DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM COM MICROFONE (10 UND)

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> 3 de fevereiro de 2025 às 12:06
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>, Supervisão de monitoramento e avaliação das atividades administrativas - SMAAA <smaaa@ma.def.br>

Prezados/as,

De ordem do DPGE, com o objetivo de atender às demandas operacionais e administrativas da Defensoria Pública, especialmente os Núcleos maiores no interior do estado, solicitamos a adoção de providências para a aquisição de **10 (dez) unidades de caixas de som com suporte e kit de microfone**.

Ressaltamos que o pedido está alinhado às diretrizes institucionais e deverá ocorrer conforme as normas de compras públicas vigentes.

Respeitosamente,

Respeitosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail de autorização (0240722) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 1

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

AQUISIÇÃO DE GPS DE MÃO

1 mensagem

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> 1 de julho de 2025 às 17:01
Para: "DA DPE-MA, MATERIAL" <material@ma.def.br>

Prezada Ieda,

De ordem do Defensor Geral, solicitamos a adoção de providências para de 01 (um) GPS de mão.

Para as especificações técnicas, por gentileza, entre em contato com o topógrafo lotado no Núcleo de Defesa Agrária da DPE-MA, que poderá fornecer os detalhes necessários para a compra.

Respeitosamente,

E-mail de autorização (0240722) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 2

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Fwd: Solicitação de Materiais para Sala de Saúde - Qualidade de vida

1 mensagem

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> 4 de julho de 2025 às 15:28
Para: "DA DPE-MA, MATERIAL" <material@ma.def.br>, Qualidade de Vida <qualidadedevida@ma.def.br>

Prezada Yeda,

De ordem do Defensor Público Geral, encaminhamos para conhecimento e providências para aquisição dos materiais apontados pelo setor de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme documento e justificativa anexa.

Respeitosamente,

---------- Forwarded message ---------
De: **Qualidade de Vida** <qualidadedevida@ma.def.br>
Date: sex., 27 de jun. de 2025 às 11:11
Subject: Solicitação de Materiais para Sala de Saúde - Qualidade de vida
To: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

Prezado Dr. Gabriel Furtado,
Defensor Público Geral,

Venho, por meio deste, solicitar, de forma respeitosa, a aquisição de materiais de Fisioterapia para a sala de Saúde da Defensoria Pública, onde são realizados atendimentos individualizados aos nossos Defensores(as), Servidores(as), Colaboradores(as) e Estagiários(as).

A disponibilização desses materiais é de extrema importância para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no local. Ressaltamos que os atendimentos têm como foco principal o cuidado com a saúde física e o bem-estar dos servidores, promovendo, assim, melhores condições de trabalho, prevenção de doenças ocupacionais e maior produtividade.

Investir em ações que visam a saúde dos nossos Defensores(as), Servidores(as), Colaboradores(as) e Estagiários(as) é também um meio de valorizar e cuidar de quem diariamente se dedica à missão institucional da Defensoria Pública. Os recursos solicitados irão contribuir diretamente para tornar esse espaço mais adequado, funcional e acolhedor.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.
Setor de Qualidade de Vida - QVT

E-mail de autorização (0240722) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 3

LISTA DE MATERIAIS DA SAÚDE- FISIOTERAPIA (QUALIDADE DE VIDA).pdf
584K

E-mail de autorização (0240722) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 4

LISTA DE MATERIAIS – QUALIDADE DE VIDA DPEMA
SALA DE SAÚDE / FISIOTERAPIA
FISIOTERAPEUTA: LUANA RAYSSA SILVA COSTA

CAIXA DE SOM JBL

JUSTIFICATIVA

A caixa de som é utilizada nas Ginásticas Laborais que são realizadas em todos os andares da DPE, e tem como intuito criar um ambiente descontraído, dinâmico e leve para quem está participando.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0003598.110000938.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Dispensa Eletrônica
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
Responsável pela Área:	Lucivânia Santana Pereira Lima
Matrícula:	2743433
E-mail:	material@ma.def.br

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Materiais eletrônicos e Gps portátil
Valor Estimado:	**R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**

Objeto:

(**)** Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

(**X**) Material permanente / equipamento

( ) Outros:

Forma de Contratação Sugerida:	( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa (**X**) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de **caixas de som, tripés, microfones, caixa de som portátil e GPS portátil**, visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

A aquisição de **caixas de som, tripés e microfones** é fundamental para a ampliação e aprimoramento das ações da Defensoria, especialmente na realização de eventos, atividades itinerantes e demais situações que demandem suporte de áudio. Esses equipamentos são indispensáveis para assegurar comunicação clara e eficiente com o público, contribuindo para a qualidade na transmissão de informações e para a boa execução das ações. Ressalta-se que tais itens foram anteriormente licitados na **Dispensa Eletrônica n.º 90004/2025 – DPE/MA**, vinculada ao **Processo nº** 0000943.110000938.0.2025 e ao **Contrato nº 019/2025**. Contudo, a empresa vencedora desistiu de executar o contrato e não realizou a entrega do material, o que motivou a abertura de processo de penalização 0002801.110000938.0.2025, que se encontra em trâmite. Diante disso, é necessária a abertura de nova dispensa eletrônica para aquisição dos itens, a fim de suprir demanda já identificada e formalizada.

A **caixa de som portátil**, é uma demanda do **Setor de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)**, para utilização nas sessões de **ginástica laboral**. O equipamento garante a sonorização adequada, facilita o engajamento dos participantes e contribui para a execução das atividades de forma descontraída, promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores. Inicialmente, este item constava em processo distinto, voltado à aquisição de materiais fisioterapêuticos; entretanto, após reavaliação, verificou-se que sua finalidade e características técnicas se encaixam melhor na presente dispensa, que contempla equipamentos de sonorização para eventos e atividades institucionais

Já a aquisição do **GPS portátil** é uma demanda do **Núcleo de Defesa Agrária**, com a finalidade de apoiar atividades de campo em áreas rurais e regiões de conflito fundiário. O equipamento possibilitará a obtenção de coordenadas geográficas precisas, elaboração de mapas, delimitação de terrenos e registro de imagens, facilitando a identificação e análise de áreas em conflito. Seu uso garantirá maior precisão técnica e confiabilidade nos dados coletados, fundamentais para subsidiar pareceres, relatórios e demais documentos utilizados na defesa dos direitos das comunidades assistidas.

A demanda foi autorizada pela Defensoria-Geral, por meio de e-mail, para a aquisição de todos os itens mencionados; e por fim, conforme o inciso I, do Art. 2º, do Ato n° 054-DPGE, de 17 de setembro de 2024, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) não é exigida para compras cujos valores estejam dentro dos limites definidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/21.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

Quantitativo de material, bem como especificações técnicas, valores estimados, unitários e totais estão detalhados em tabela anexa (Anexo I - TR).

Previsão de entrega dos equipamentos
Até 30 (trinta) dias após a solicitação dos mesmos.

Créditos orçamentários	
Valor estimado da contratação:	**R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**
Valor estimado de investimento:	**R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato		
Gestor	Nome: Lucivânia Santana Pereira Lima	
	Matrícula: 2743433	
Técnico	Nome: ALISON DO AMARANTE BASTOS	
	Matrícula: 2748804	
***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**		

São Luís–MA, em 21 de **agosto** de **2025**.

Lucivânia Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 21/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0240727** e o código CRC **9F81502F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COTAÇÃO DE PREÇO

Da: Divisão de Material e Patrimônio São Luís, 05 de Agosto de 2025

Senhor Gerente,

Solicitamos especial atenção de V. S. ª no sentido de realizar a cotação do (s) material (ais) abaixo descrito (s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**Caixa de som ativa** - Com USB e Bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto-falante mínimo de 12"; - Driver de titânio de ¼"; - Com efeito de voz. - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Alimentação em 220V (bivolt automático ou seletor manual - Garantia mínima de 12 meses - **Marca de referência: JBL** **- IMAGEM I**	**UND**	**10**	R$	R$
2	**CAIXA DE SOM PORTÁTIL** - Conectividade Bluetooth. - Duração da bateria: 20 horas - Potência em watts: 40 watts; - Tipo de alto-falante: Woofer; - Componentes incluídos: 1x Caixa de som; 1x Cabo USB-C; 1x Guia de início rápido; 1x Ficha de segurança; 1x Cartão de garantia; - Capacidade da bateria: 7500 Lítio; - Conector de entrada: USB-C; - Tipo de material: Plástico, Policarbonato (PC), Poliuretano termoplástico (TPU), Metal; Bateria recarregável: Sim; - Garantia mínima de 12 meses - Marca de referência: JBL **- IMAGEM II**	**UND**	**01**	R$	R$
3	**Tripé para caixa de som** - Capacidade mínima: 25 Kg; - Com no mínimo 3 níveis de regulagem;	**UND**	**10**	R$	R$

	- Com trava de segurança; - Pés antiderrapantes; - Material: aço; - Pintura eletrostática; - Diâmetro de encaixe: 3,5cm; - Garantia mínima de 3 meses - **Marca de referência: Sound Solutions** **- IMAGEM III**				
4	**Microfone duplo** - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68 dB; - Número de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; -Garantia mínima de 3 meses **Marca de referência: AMW / Sennheiser** **- IMAGEM IV**	**UND**	**10**	R$	R$
5	**GPS Portátil** - Com receptor de alta sensibilidade, compatível com múltiplos sistemas globais de navegação por satélite (GNSS), como GPS, GLONASS, Galileo ou similares; - Tela colorida de no mínimo 2,6 polegadas, com boa visibilidade sob luz solar direta; - Memória interna com capacidade mínima de 8 GB, com entrada para cartão microSD para expansão da capacidade de armazenamento; - Capacidade para armazenar no mínimo 200 rotas e 10.000 pontos de trilha - Capacidade para salvar ao menos 200 trilhas e registrar dados de navegação em tempo real; - Conectividade USB e tecnologia sem fio (Bluetooth ou ANT+) para transferência de dados, compartilhamento de localizações e conexão com outros dispositivos compatíveis; - Alimentação por 2 pilhas AA, com autonomia mínima de 16 horas em uso contínuo; - Estrutura robusta, com proteção contra poeira e água, com classificação mínima IPX7; - Antena de alto ganho integrada, com tecnologia de rastreamento simultâneo de múltiplas constelações;	**UND**	**01**	R$	R$

	- Compatibilidade com mapas topográficos, imagens de satélite e recursos de navegação off-line; - Capacidade de navegação ponto a ponto, com orientação automática de rotas e bússola eletrônica de 3 eixos com compensação de inclinação; - Altímetro barométrico integrado; - Interface e sistema operacional em português (Brasil); Possibilidade de atualização de firmware e mapas por meio de software do fabricante; Acompanha cabo USB e manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. **Marca de Referência: Garmin IMAGEM V**				
VALOR TOTAL		R$			

- A PROPOSTA DEVE CONTER DATA, ASSINATURA E PRAZO DE VALIDADE;
- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO.

IMAGEM I

IMAGEM II

IMAGEM III

IMAGEM IV

IMAGEM V

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CNPJ: **00.820.295/0001-42**

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: ELETRÔNICOS (CAIXAS DE SOM E GPS PORTÁTIL)

Pesquisa realizada entre 10/07/2025 14:36:32 e 14/08/2025 15:36:58

Relatório gerado no dia 18/08/2025 11:13:52 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CAIXA DE SOM ATIVA	5	10 Unidades	R$ 3.670,00 (un)	-	R$ 3.670,00	66,4%	R$ 36.700,00
2) CAIXA DE SOM PORTÁTIL	5	1 Unidade	R$ 1.255,00 (un)	-	R$ 1.255,00	2,3%	R$ 1.255,00
3) TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM	5	10 Unidades	R$ 352,00 (un)	-	R$ 352,00	6,4%	R$ 3.520,00
4) MICROFONE DUPLO	5	10 Unidades	R$ 910,00 (un)	-	R$ 910,00	16,5%	R$ 9.100,00
5) GPS PORTÁTIL	5	1 Unidade	R$ 4.675,00 (un)	-	R$ 4.675,00	8,5%	R$ 4.675,00

Valor Global: R$ 55.250,00

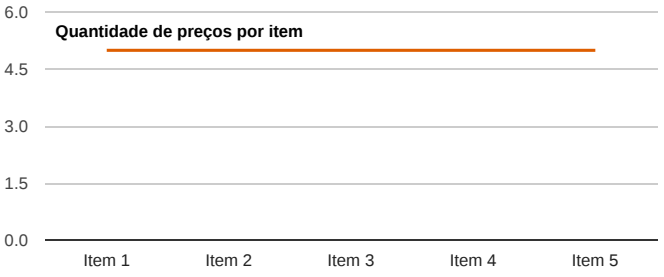

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAIXA DE SOM ATIVA

Preço Estimado: R$ 3.670,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.670,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3.670,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Caixa de som ativa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 3.439,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 42.414.284/0014-27

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Colégio Pedro II
Campus Humaitá I

Objeto: A aquisição de equipamentos de áudio para o Teatro do Campus Niterói.

Descrição: **CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, TIPO TWEETER TITÂNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA, BLUETOOTH, USB, IMPEDÂNCIA ENTRADA 8 OHM, APLICAÇÃO PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM BIVOLT V** - CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, TIPO TWEETER TITÂNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA, BLUETOOTH, USB, IMPEDÂNCIA ENTRADA 8 OHM, APLICAÇÃO PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM BIVOLT V

CatMat: **485459** - Caixa Acústica - Potência: 300 WRMS | Tamanho Alto-Falante: 15 POL | Tipo Tweeter: Titânio | Características Adicionais: Ativa, Bluetooth, Usb | Impedância Entrada: 8 OHM | Voltagem: Bivolt V | Aplicação: Propagação Som

Data: 06/12/2024 17:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90016/2024 / UASG: 155624

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 12/12/2024 16:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.394.735/0001-59	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA *VENCEDOR*	**R$ 3.439,00**
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
55.538.419/0001-93	55.538.419 SAMARA INGRID FERREIRA NUNES COSTA	R$ 3.498,99
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
47.327.708/0001-15	CM & E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 3.499,00
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R$ 4.350,00
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
36.232.725/0001-52	L2A UNIAO LTDA	R$ 4.370,00
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
41.652.205/0001-39	41.652.205 GUILHERME DE MEDEIROS ELIAS	R$ 5.099,00
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5.119,00
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.279.680/0001-31	VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 5.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$ 5.999,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

43.431.371/0001-30	DLS COMERCIO	R$ 6.219,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.350.452/0001-60	MARTINS BRAGA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6.339,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

05.019.519/0001-35	A.R.T.E. COMERCIAL LTDA	R$ 6.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

42.624.283/0001-92	ATRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R$ 6.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

33.158.832/0001-90	33.158.832 GEORGE GERMANO DA SILVA	R$ 6.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.656.563/0001-36	52.656.563 JOVAINE PROTAZIO THURLER JUNIOR	R$ 6.403,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

42.288.778/0001-98	EBENEZER GOMES LISBOA 03248548037	R$ 6.403,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R$ 6.403,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 6.403,32

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar
Descrição: Caixa Acústica - Caixa Acústica Potência: 300WRMS, Tamanho Alto-Falante: 15POL, Tipo Tweeter: Titânio, Características Adicionais: Ativa, Bluetooth, Usb, Impedância Entrada: 8OHM, Voltagem: BivoltV, Aplicação: Propagação Som

26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R$ 6.403,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA	R$ 6.404,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.661.578/0001-92	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	R$ 6.500,00

Marca: caixa acustica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: caixa acustica
Descrição: Caixa Acústica Potência: 300WRMS, Tamanho Alto-Falante: 15POL, Tipo Tweeter: Titânio, Características Adicionais: Ativa, Bluetooth, Usb, Impedância Entrada: 8OHM, Voltagem: BivoltV, Aplicação: Propagação Som

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	R$ 7.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

27.813.226/0001-68	ROMULO SALVADOR PAIM 01033943037	R$ 9.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R$ 12.806,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 3.639,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de mobiliário permanente para as escolas municipais do Município de Mirante da Serra – RO, nas condições estabelecidas no anexo - A do Termo de Referência e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: **CAIXA DE SOM ATIVA TIPO DE SISTEMA AUTOFALANTE 15 BIDIRECIONAL BASSREFLEX SAIDA MAXIMA DE SPL 127 DBFAIXA DE FREQUENCIA (10 DB) 39HZ 20KHZ RESPOSTA DE FREQUENCIA (3 DB) 50HZ 20KHZ AMPLIFICADORCLASSIFICACAO DE ENERGIA DO SISTEMA PICO DE 1000 W (700 LF 300H** - CAIXA DE SOM ATIVA TIPO DE SISTEMA AUTOFALANTE 15 BIDIRECIONAL BASSREFLEX SAIDA MAXIMA DE SPL 127 DBFAIXA DE FREQUENCIA (10 DB) 39HZ 20KHZ RESPOSTA DE FREQUENCIA (3 DB) 50HZ 20KHZ AMPLIFICADORCLASSIFICACAO DE ENERGIA DO SISTEMA PICO DE 1000 W (700 LF 300HF) 500W CONTINUO (350W LF 150W HF)IMPEDANCIA DE ENTRADA 20K (BALANCEADA) GANHO DE ENTRADA DE LINHA INFINITO A 268 DBU GANHO DE ENTRADA DE MICROFONE INFINITO A 29 DBU NIVEL MAXIMO DE ENTRADA LINHA 14DBU E MIC 4DBU CONECTORES 2 ENTRADAS COMBINADAS XLR 14(P10) BALANCEADAS 1 X LOOP XLR MACHO INDICADORES LED LED DE ALIMENTACAO FRONTAL (BRANCO) LED DE ALIMENTACAO TRASEIRA (AZUL) BLUETOOTH (AZUL) EQ (VERDE) ALIMENTACAO CA 100 120 VCA 5060 HZ 230240VAC 50 60HZ CONSUMO DE ENERGIA CA (120 V) 18 DA POTENCIA 114 A (MAXIMO) 14 DA POTENCIA 171 A (MAXIMO)13 POTENCIA 2.03A (MAX.)ALTO FALANTE DRIVER LF 1 X JBL 615H 380 MM (15) WOOFER COM BOBINA DE 2DRIVER HF 1 X JBL 2414H1 DIAFRAGMA DE POLIMERO DE 254 MM (1 POL.).

Data: 13/11/2024 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 63787071000104-1-000063/2024
Lote/Item: 1/4934260
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.850.995/0001-76 *VENCEDOR*	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	R$ 3.639,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 3.850,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO / 4 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática

Descrição: **Caixa de som - Tipo: Ativa; Potência: 1000w; Demais especificações: Conforme o termo de referência; Garantia mínima: 12 meses; Resposta em frequência: (-3dB): 39hz - 20Khz. 589500001** - Caixa de som - Tipo: Ativa; Potência: 1000w; Demais especificações: Conforme o termo de referência; Garantia mínima: 12 meses; Resposta em frequência: (-3dB): 39hz - 20Khz. 589500001

Data: 08/11/2024 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06352421000168-1-000026/2024
Lote/Item: 1/3269
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: 1 - Un.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.232.725/0001-52 *VENCEDOR*	L2A UNIAO LTDA	R$ 3.850,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 3.670,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/08/2025
Produto: CAIXA DE SOM ATIVA
Fornecedor: 56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 3.815,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/08/2025
Produto: CAIXA DE SOM ATIVA
Fornecedor: 22.217.388/0001-10 - CARLOS IURY DE SOUSA LIMA 04586673311
Comprovante: Anexo 2

Item 2: CAIXA DE SOM PORTÁTIL

Preço Estimado: R$ 1.255,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.255,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.255,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA DE SOM PORTÁTIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 1.020,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO / 27165653000187-001 - Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados aos alunos da escola de Tempo Integral EMEF Paulo pereira Gomes, da rede municipal de Educação de Jerônimo Monteiro - ES.

Descrição: **CAIXA DE SOM PORTATIL COM POTÊNCIA DE 40W RMS,** - CAIXA DE SOM PORTATIL COM POTÊNCIA DE 40W RMS,

Data: 04/08/2025 13:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27165653000187-1-000174/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.289.230/0001-31 *VENCEDOR*	Marcos Aurelio R. Almeida ME	R$ 1.020,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 1.073,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS
Campus Pelotas

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para realização das aulas de Educação Física, projetos de ensino e competições estudantis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Caixa som** - Potência: 40 W, Voltagem: 12 V, Tipo Fonte: Interna, Aplicação: Sala De Aula, Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte, Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra,

CatMat: **602148** - Caixa Som - Potência: 40 W | Voltagem: 12 V | Tipo Fonte: Interna | Aplicação: Sala De Aula | Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte | Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra

Data: 31/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:158467
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Homologação: 19/12/2024 13:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 26
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.199.907/0001-58 *VENCEDOR*	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.073,50

Marca: MONDIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA DE SOM
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 1.287,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.987.719/0001-13

Órgão: PM DE SANTA TEREZA

Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA A EMEI DESCOBRINDO CAMINHOS.

Descrição: **Caixa de Som Portátil Bluetooth 40w Preto Bivolt Voltagem: 110V/220V Tipo de alto-falante: tweeter. Adequado para uso ao ar livre. É à prova d'água. Possui conectividade Bluetooth. Bateria recarregável. Potência de 40W. Conector de entrada: USB-C. Lugar d** - Caixa de Som Portátil Bluetooth 40w Preto Bivolt Voltagem: 110V/220V Tipo de alto-falante: tweeter. Adequado para uso ao ar livre. É à prova d'água. Possui conectividade Bluetooth. Bateria recarregável. Potência de 40W. Conector de entrada: USB-C. Lugar de colocação: chão. Dimensões: 223mm de largura, 96.5mm de altura e 94mm de profundidade

Data: 03/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

SRP: SIM

Identificação: 80100-61-2024-PCP

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.375.698/0001-20 *VENCEDOR*	SUPRIMAQ AUTOMACAO DE ESCRITORIO LTDA	**R$ 1.287,00**
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
09.200.360/0001-01	PPL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.300,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

Preço Manual 1 **R$ 1.300,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/08/2025

Produto: CAIXA DE SOM PORTÁTIL

Fornecedor: 56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 1.255,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/08/2025

Produto: CAIXA DE SOM PORTÁTIL

Fornecedor: 22.217.388/0001-10 - CARLOS IURY DE SOUSA LIMA 04586673311

Comprovante: Anexo 2

Item 3: TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM

Preço Estimado: R$ 352,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 352,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 352,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 345,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Objeto: Ref. escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - eletrônicos e eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Tripé** - TRIPÉ, MATERIAL AÇO CARBONO, ALTURA MÁXIMA 2 M, CAPACIDADE 10 KG, APLICAÇÃOPROJETORES MULTIMÍDIA, ALTURA MÍNIMA 1,20 M

CatMat: **429868** - Tripé - Material: Aço Carbono | Altura Máxima: 2 M | Capacidade: 10 KG | Aplicação: Projetores Multimídia | Altura Mínima: 1,20 M

Data: 11/11/2024 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900542024 / UASG:985829

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Homologação: 11/02/2025 16:22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 14

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.132.106/0001-78 *VENCEDOR*	ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA.	**R$ 345,00**
Marca: Nuskon **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Nuskon **Descrição:** Descrição não informada		
09.147.535/0001-64	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA	R$ 672,34
Marca: AVATRON **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** AVATRON **Descrição:** Descrição não informada		
27.228.913/0001-16	VACA BRAVA COMERCIAL LTDA	R$ 699,00
Marca: TOMATE **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** TOMATE **Descrição:** Descrição não informada		
46.148.186/0001-21	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 703,99
Marca: Tripé **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Tripé **Descrição:** Descrição não informada		
56.607.352/0001-64	56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	R$ 705,00
Marca: BF/SIMILAR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** BF/SIMILAR **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 350,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLV. E APERF.DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS / 2 - Fundo Especial Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Objeto: Aquisição de materiais permanentes instrumentos musicais e acessórios para atendimento das necessidades do Coral do TJMS.

Descrição: **Tripé com altura regulável, com altura mínima entre 70cm e 100 e com altura máxima entre 160 cm e 180 cm, para caixa de som compatível com a caixa QSC, modelo K12.2. Capacidade de peso de no mínimo 25kg.** - Tripé com altura regulável, com altura mínima entre 70cm e 100 e com altura máxima entre 160 cm e 180 cm, para caixa de som compatível com a caixa QSC, modelo K12.2. Capacidade de peso de no mínimo 25kg.

Data: 21/10/2024 10:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 05532085000172-1-000264/2024

Lote/Item: 1/866

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.853.526/0001-04 *VENCEDOR*	HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 380,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FAC. DE CIENC. E TECNOL-C.PRES.PRUD

Objeto: Aquisição de INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO - ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2024.014.57259

Descrição: **Tripé** - Tripé Material: Aço Carbono , Altura Máxima: 2 M, Altura Mínima: 1,20 M, Capacidade: 10 KG, Aplicação: Projetores Multimídia

CatMat: **429868** - Tripé - Material: Aço Carbono | Altura Máxima: 2 M | Capacidade: 10 KG | Aplicação: Projetores Multimídia | Altura Mínima: 1,20 M

Data: 27/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900222024 / UASG:102321
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/10/2024 13:21
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.552.540/0001-02 *VENCEDOR*	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 380,16**

Marca: AVATRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TPN-180-B
Descrição: Descrição não informada

07.187.140/0001-60	ANDERSON AMORIM ROSA	R$ 480,00

Marca: Estudius
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tripe Projetor
Descrição: Descrição não informada

46.148.186/0001-21	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 485,99

Marca: Tripé
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tripé
Descrição: Descrição não informada

54.960.551/0001-26	54.960.551 ROMULO RAMON DE OLIVEIRA EVARISTO	R$ 487,00

Marca: ST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ST
Descrição: Descrição não informada

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R$ 487,10

Marca: importado
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: importado
Descrição: Descrição não informada

14.062.718/0001-17	MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL	R$ 487,10

Marca: UNIVERSAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2 EM 1
Descrição: Descrição não informada

38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 500,00

Marca: Tripé para Projetor e Notebook
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tripé para Projetor e Notebook
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 352,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/08/2025
Produto: Tripé para caixa de som
Fornecedor: 56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 365,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/08/2025
Produto: Tripé para caixa de som
Fornecedor: 22.217.388/0001-10 - CARLOS IURY DE SOUSA LIMA 04586673311
Comprovante: Anexo 2

Item 4: MICROFONE DUPLO

Preço Estimado: R$ 910,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 910,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 910,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MICROFONE DUPLO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Superintendência Regional de Administração do MGI-MS

Objeto: Aquisição de bens permanentes de naturezas diversas (mobiliário, médico-hospitalar, elétricos, informática e eletrônicos), para os órgãos participantes da licitação (SRA/MS, SPU/MS e SRT/MS)

Descrição: **Microfone** - MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQÜÊNCIA45 A 15.000 HZ, TIPO RECEPTOR 02 ANTENAS DE 1/4 DE ONDA REMOVÍVEIS,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQÜÊNC I, ALCANCE ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR 110/220 V, ALIMENTAÇÃORECEPTOR 12 A 18 VDC, FREQUÊNCIA UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24 MHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA200 OHM, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA 30 MW

CatMat: **358284** - Microfone - Tipo: De Mão Sem Fio | Alimentação: 02 Pilhas Aa | Resposta Freqüência: 45 A 15.000 HZ | Tipo Receptor: 02 Antenas De 1/4 De Onda Removíveis | Características Adicionais: Sistema Uhf Ajustável Com Recpetor De 72 Freqüênci | Alcance: Até 100 Metros | Alimentação Externa Receptor: 110/220 V | Alimentação Receptor: 12 A 18 VDC | Frequência: Uhf Ajustável Até 24 MHZ | Impedância Saída: 200 OHM | Distorção Harmônica Total: 0,5% | Potência De Saída: 30 MW

Data: 18/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:170106
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Homologação: 12/03/2025 17:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.552.041/0001-94 *VENCEDOR*	52.552.041 GUSTAVO GONCALVES PERES	**R$ 900,00**
	Marca: Compatível **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Compatível **Descrição:** Descrição não informada	
30.747.960/0001-80	AUGUSTO & COIMBRA LTDA	R$ 987,00
	Marca: Lyco **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** UH-08MM **Descrição:** Descrição não informada	
36.622.029/0001-52	IMPERATRIZ UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 987,74
	Marca: JBL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** SEM FIO **Descrição:** Descrição não informada	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 1.008,19

Marca: Microfone Tipo: De Mão Sem Fio, Alimentação: 02 Pi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Microfone Tipo: De Mão Sem Fio, Alimentação: 02 Pi
Descrição: Descrição não informada

55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 20.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 999,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-ESCOLA ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Objeto: Materiais e equipamentos audiovisuais e de informática para uso em estúdio, salas de a ula, atividades didáticas, suporte técnico STI, comunicação e laboratórios. Importante observ ar as especificações completas constantes no te rmo de referência (Anexo I do aviso). Itens fr acassados - Pregão 90003/2024

Descrição: **MICROFONE, TIPO SEM FIO UHF HANDHELD, ALIMENTAÇÃO PILHAS AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 RECEPTOR; 2 MICROFONES DE MÃO; SEM FIO, ALCANCE 15 A 20 M, APLICAÇÃO PEQUENOS EVENTOS E LOCAIS DE PEQUENO PORTE, ACESSÓRIOS 1 CABO P10 X P10; 1 FONTE, 1 MANUAL, 1 CA** - MICROFONE, TIPO SEM FIO UHF HANDHELD, ALIMENTAÇÃO PILHAS AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 RECEPTOR; 2 MICROFONES DE MÃO; SEM FIO, ALCANCE 15 A 20 M, APLICAÇÃO PEQUENOS EVENTOS E LOCAIS DE PEQUENO PORTE, ACESSÓRIOS 1 CABO P10 X P10; 1 FONTE, 1 MANUAL, 1 CASE, SENSIBILIDADE +/- 80 DB

CatMat: **610413** - Microfone - Tipo: Sem Fio Uhf Handheld | Alimentação: Pilhas Aa | Características Adicionais: 1 Receptor; 2 Microfones De Mão; Sem Fio | Alcance: 15 A 20 M | Aplicação: Pequenos Eventos E Locais De Pequeno Porte | Acessórios: 1 Cabo P10 X P10; 1 Fonte, 1 Manual, 1 Case | Sensibilidade: +/- 80 DB

Data: 24/01/2025 09:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 102120
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 04/02/2025 11:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.572.638/0001-96 *VENCEDOR*	49.572.638 MAIARA SOUZA DA SILVA	**R$ 999,99**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

26.680.079/0001-32	26.680.079 JOSE ADABERON DA SILVA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.046.304/0001-56	53.046.304 BRUNO SOUZA LOPES	R$ 1.107,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R$ 1.107,15

Marca: compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

56.083.432/0001-68	56.083.432 ANDRE LUIZ SILVA DA COSTA	R$ 1.107,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.112.935/0001-40	58.112.935 KELLY DE ANGELI	R$ 1.122,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

07.187.140/0001-60	ANDERSON AMORIM ROSA	R$ 1.152,25

Marca: Shure
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Shure
Descrição: Microfone - Microfone Tipo: Sem Fio Uhf Handheld, Alimentação: Pilhas Aa, Características Adicionais: 1 Receptor; 2 Microfones De Mão; Sem Fio, Alcance: 15 A 20M, Aplicação: Pequenos Eventos E Locais De Pequeno Porte, Acessórios: 1 Cabo P10 X P10; 1 Fonte, 1 Manual, 1 Case, Sensibilidade: +/- 80DB

28.254.793/0001-94	R3 TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.199,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

43.431.371/0001-30	DLS COMERCIO	R$ 1.199,99

Marca: SHURE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GLDX4 BETA 58A
Descrição: Microfone - Microfone Tipo: Sem Fio Uhf Handheld, Alimentação: Pilhas Aa, Características Adicionais: 1 Receptor; 2 Microfones De Mão; Sem Fio, Alcance: 15 A 20M, Aplicação: Pequenos Eventos E Locais De Pequeno Porte, Acessórios: 1 Cabo P10 X P10; 1 Fonte, 1 Manual, 1 Case, Sensibilidade: +/- 80DB

33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

22.816.315/0001-44	DARLAN MORAES DA SILVA	R$ 1.249,99

Marca: Shure
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GLXD4/B58A Duplo
Descrição: Microfone - Microfone Tipo: Sem Fio Uhf Handheld, Alimentação: Pilhas Aa, Características Adicionais: 1 Receptor; 2 Microfones De Mão; Sem Fio, Alcance: 15 A 20M, Aplicação: Pequenos Eventos E Locais De Pequeno Porte, Acessórios: 1 Cabo P10 X P10; 1 Fonte, 1 Manual, 1 Case, Sensibilidade: +/- 80DB

54.198.140/0001-45	M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

51.301.459/0001-66	51.301.459 JAQUELINE PESSOA DA SILVEIRA	R$ 1.285,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

50.614.681/0001-56	50.614.681 JHONATAN RAFAEL DOS SANTOS	R$ 1.299,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

50.861.265/0001-52	50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS	R$ 1.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.311.494/0001-29	52.311.494 ADRIANA SALES BARROS	R$ 1.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

58.733.918/0001-20	58.733.918 DANIEL DOS SANTOS PORTELA	R$ 1.300,00

Marca: skp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: microfone sem fio 600 uhf 20
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.058.263/0001-54	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.320,00
Marca: Compatível **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Microfone sem fio **Descrição:** Descrição não informada		
35.088.325/0001-52	35.088.325 GIOVANA CANDIDO FALCHI SOUZA	R$ 1.362,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
57.568.779/0001-63	57.568.779 FABIO GOMES IWAGOE	R$ 1.442,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R$ 1.500,00
Marca: RS **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** RS **Descrição:** Descrição não informada		
57.856.688/0001-23	57.856.688 PAULA CABRAL BOTELHO	R$ 1.500,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R$ 1.500,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
18.806.093/0001-01	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	R$ 1.600,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
57.762.162/0001-84	57.762.162 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMOES	R$ 1.690,00
Marca: similar **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** similar **Descrição:** Descrição não informada		
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 1.999,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
44.737.673/0001-02	44.737.673 DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS	R$ 2.000,00
Marca: DE ACORDO COM O TR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** DE ACORDO COM O TR **Descrição:** Descrição não informada		
38.732.826/0001-18	MATHEUS SILVA BRAGA PAZ 07600532433	R$ 2.000,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
57.566.943/0001-01	57.566.943 VANDERLEI CRISTIANO OIAN	R$ 2.599,99
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.355.003/0001-74	MORAC CORPORATION LTDA	R$ 2.741,78

Marca: Shure
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Glxd4
Descrição: Microfone - Microfone Tipo: Sem Fio Uhf Handheld, Alimentação: Pilhas Aa, Características Adicionais: 1 Receptor; 2 Microfones De Mão; Sem Fio, Alcance: 15 A 20M, Aplicação: Pequenos Eventos E Locais De Pequeno Porte, Acessórios: 1 Cabo P10 X P10; 1 Fonte, 1 Manual, 1 Case, Sensibilidade: +/- 80DB

50.245.001/0001-74	50.245.001 SABRINA DA SILVA SANTOS	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

54.107.641/0001-79	54.107.641 FRANCO DE LIMA MORINA VAZ	R$ 3.550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

27.669.022/0001-03	CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ 5.000,00

Marca: alra music
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: al207sf
Descrição: O sistema de microfones AL-207SF da Alra Music é a escolha perfeita para artistas e músicos que buscam qualidade sonora e confiabilidade em suas performances mais exigentes. Este sistema UHF de dois canais oferece uma cápsula dinâmica cardióide que produz um som único, transparente e encorpado, capturando cada nuance da sua voz ou instrumento.

55.593.835/0001-94	55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.308.073/0001-49	52.308.073 DIEGO BRIEN DE SOUZA VASCONCELOS	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

58.112.185/0001-06	58.112.185 CAROLINA FABER CALARGA	R$ 15.000,00

Marca: TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

08.394.735/0001-59	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA	R$ 17.150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

43.058.548/0001-03	FAST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 50.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 100.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

55.738.820/0001-77	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	R$ 100.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

20.356.950/0001-60	FORSETI SERVICOS E TI EIRELI	R$ 100.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

54.528.485/0001-10	54.528.485 CLAUDETE BRAGA DA SILVA	R$ 6.885.608,00

Marca: conforme proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme proposta
Descrição: Descrição não informada

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R$ 10.000.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 910,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.928.790/0001-56

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e acessórios de audiovisual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A deste Termo de Referência.

Descrição: **Microfone** - MICROFONE, TIPO DE MÃO SEM FIO, RESPOSTA FREQÜÊNCIA 20 A 20.000 HZ, TIPORECEPTOR 2 ANTENAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 MICROFONES C/SIST.DUPLO, 2TRANSMISSORES C/ CÁP S, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR 220 VCA, ALIMENTAÇÃORECEPTOR 15 VDC, FREQUÊNCIA UHF 3 BANDAS- 700 A 900 MHZ, APLICAÇÃO ESTÚDIO,PALCO E AUDITÓRIO, SENSIBILIDADE +/- 3 DB

CatMat: **330578** - Microfone - Tipo: De Mão Sem Fio | Resposta Freqüência: 20 A 20.000 HZ | Tipo Receptor: 2 Antenas | Características Adicionais: 2 Microfones C/Sist.Duplo, 2 Transmissores C/ Cáps | Alimentação Externa Receptor: 220 VCA | Alimentação Receptor: 15 VDC | Frequência: Uhf 3 Bandas - 700 A 900 MHZ | Aplicação: Estúdio, Palco E Auditório | Sensibilidade: +/- 3 DB

Data: 14/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900412024 / UASG:926484
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 21/01/2025 13:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.115.940/0001-45	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	**R$ 910,00**

Marca: KADOSH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KADOSH
Descrição: Descrição não informada

18.047.657/0001-70	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 1.200,00

Marca: Lexsen XSL-503
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lexsen XSL-503
Descrição: Descrição não informada

05.379.350/0001-24	MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 1.650,00

Marca: LESON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MICROFONE
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.375.386/0001-87	M V DA SILVA INFORMATICA	R$ 1.750,00

Marca: LESON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEM FIO
Descrição: Descrição não informada

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.813,25

Marca: Importado
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Importado
Descrição: Descrição não informada

22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 1.814,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 1.842,99

Marca: Microfone Tipo: De Mão Sem Fio, Resposta Freqüênci
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Microfone Tipo: De Mão Sem Fio, Resposta Freqüênci
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 925,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/08/2025
Produto: Microfone duplo
Fornecedor: 56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 901,50**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/08/2025
Produto: Microfone duplo
Fornecedor: 22.217.388/0001-10 - CARLOS IURY DE SOUSA LIMA 04586673311
Comprovante: Anexo 2

Item 5: GPS PORTÁTIL

Preço Estimado: R$ 4.675,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.675,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4.675,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GPS DE MÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 4.550,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA / 2925 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM
Objeto: [LICITANET] - Eventual aquisição de material eletroeletrônico para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.
Descrição: **GPS portátil, altimetro, bussola eletronica, Tela colorida 2,6: Referencia: Garmin GPSmap 64Sx** - GPS portátil, altimetro, bussola eletronica, Tela colorida 2,6: Referencia: Garmin GPSmap 64Sx

Data: 19/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04272670000118-1-000027/2025
Lote/Item: 1/5747561
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.179.515/0001-82 *VENCEDOR*	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 4.550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 4.665,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA / 01 - Licitacao e Contratos

Objeto: Aquisicao de Drones, GPS portateis (GPS de mao), GPS sonar maritimo para embarcacao e embarcacoes.

Descrição: **GPS PORTATIL DE MAO** - GPS PORTATIL DE MAO

Data: 14/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 83052191000162-1-000002/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 31/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.762.665/0001-96 *VENCEDOR*	HOLD SCIENTIFIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 4.665,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 4.800,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/08/2025
Produto: GPS Portátil
Fornecedor: 56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 4.675,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/08/2025
Produto: GPS Portátil
Fornecedor: 22.217.388/0001-10 - CARLOS IURY DE SOUSA LIMA 04586673311
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 **R$ 4.699,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 14/07/2025
Produto: GPS Portátil Garmin 65s
Fornecedor: 68.365.501/0003-77 - PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA
Comprovante: Anexo 3

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — *Data: 05/08/2025 10:48:48*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 15/07/2025 15:03:46*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 14/08/2025 15:05:09*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS (56.636.562/0001-80) — *Data: 18/08/2025 11:13:09*

2 - CARLOS IURY DE SOUSA LIMA 04586673311 (22.217.388/0001-10) — *Data: 18/08/2025 11:07:11*

3 - PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA (68.365.501/0003-77) — *Data: 14/07/2025 09:28:09*

56636562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
CNPJ [redacted]
EMAIL: GSFORNECIMENTOSESERVICOS@GMAIL.COM
CONTATO:(99)981197217

Anexo 1

COTAÇÃO DE PREÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Á Divisão de Material e Patrimônio

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT D	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**Caixa de som ativa** - Com usb e bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto falante mínimo de 12"; - Driver de titânio de ¼"; - Com efeito de voz - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Com auto voltagem (100~240V); - Garantia mínima de 12 meses - **Marca de referência: JBL** - **IMAGEM I**	**UND**	**10**	**R$3.670,00**	**R$36.700,00**
2	**Caixa de som portátil** - Conectividade Bluetooth. - Duração da bateria: 20 Horas - Potência em watts: 40 Watts; - Tipo de alto-falante: Woofer; - Componentes incluídos: 1x Caixa de som; 1x Cabo USB-C; 1x Guia de início rápido; 1x Ficha de segurança; 1x Cartão de garantia; - Capacidade da bateria: 7500 Lítio; - Conector de entrada: USB-C; - Tipo de material: Plástico, Policarbonato (PC), Poliuretano termoplástico (TPU), Metal; Bateria recarregável: Sim; - Garantia mínima de 12 meses - Marca de referência: JBL - **IMAGEM II**	**UND**	**01**	**R$1.300,00**	**R$1.300,00**
3	**Tripé para caixa de som** - Capacidade mínima: 25Kg; - Com no mínimo 3 níveis de regulagem; - Com trava de segurança;	**UND**	**10**	**R$ 352,00**	**R$3.520,00**

	- Pés antiderrapantes; - Material: aço; - Pintura eletrostática; - Diâmetro de encaixe: 3,5cm; - Garantia mínima de 3 meses - **Marca de referência: Sound Solutions** - **IMAGEM III**				
4	**Microfone duplo** - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: Até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68dB; - Numero de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; -Garantia mínima de 3 meses **Marca de referência: AMW / Sennheiser** - **IMAGEM IV**	**UND**	**10**	**R$ 925,00**	**R$ 9.250,00**
5	**GPS Portátil** - Com receptor de alta sensibilidade, compatível com múltiplos sistemas globais de navegação por satélite (GNSS), como GPS, GLONASS, Galileo ou similares; - Tela colorida de aproximadamente 2,6 polegadas, com boa visibilidade sob luz solar direta; - Memória interna com capacidade mínima de 8 GB, com entrada para cartão microSD para expansão da capacidade de armazenamento; - Capacidade para armazenar no mínimo 200 rotas e 10.000 pontos de trilha - Capacidade para salvar ao menos 200 trilhas e registrar dados de navegação em tempo real; - Conectividade USB e tecnologia sem fio (Bluetooth ou ANT+) para transferência de dados, compartilhamento de localizações e conexão com outros dispositivos compatíveis; - Alimentação por 2 pilhas AA, com autonomia mínima de 16 horas em uso contínuo; - Estrutura robusta, com proteção contra poeira e água, com classificação mínima IPX7;	**UND**	**01**	**R$4.800,00**	**R$4,800.00**

56636562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
CNPJ:56636562000180
EMAIL: GSFORNECIMENTOSESERVICOS@GMAIL.COM
CONTATO:(99)981197217

		- Antena de alto ganho integrada, com tecnologia de rastreamento simultâneo de múltiplas constelações; - Compatibilidade com mapas topográficos, imagens de satélite e recursos de navegação off-line; - Capacidade de navegação ponto a ponto, com orientação automática de rotas e bússola eletrônica de 3 eixos com compensação de inclinação; - Altímetro barométrico integrado; - Interface e sistema operacional em português (Brasil); Possibilidade de atualização de firmware e mapas por meio de software do fabricante; Acompanha cabo USB e manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. **Marca de Referência: Garmin IMAGEM V**				

55.570 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais)

● OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
Prazo de validade da proposta:	90 dias
Prazo de execução	15 dias
Garantia de troca do produto no caso de defeito	12 meses
Domicílio bancário (banco/agência/conta-corrente)	BANCO DO BRASIL: agência: 248-8 C/C: 640395-conta pj- PIX-CNPJ: 56636562000180

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome:	MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
CPF	05056315397
RG:	
Estado Civil:	CASADO
Cargo que ocupa na empresa:	Sócio-Diretor
Telefone:	(99) 981197217
E-mail:	gsfornecimentoseservicos@gmail.com

Declaramos que os preços ofertdos estão incluídos todos os insumos que o compõe, despesas com mão-de-obra, vale transportes, vale alimentação, materiais, equipamentos, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

CODÓ-MA,15 DE AGOSTO DE 2025

56 636 562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS:56636562000180

Digitally signed by 56 636 562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS:56636562000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CODO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=22621363000187, ou=videoconferencia, cn=56 636 562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS:56636562000180
Date: 2025.08.15 22:16:11 -03'00'

MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:05056315397

56636562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
CNPJ:56636562000180
EMAIL: GSFORNECIMENTOSESERVICOS@GMAIL.COM
CONTATO:(99)981197217

IMAGEM I

IMAGEM II

IMAGEM III

IMAGEM IV

IMAGEM V

Anexo 2

Furytech Informática

Endereço: Av. Onze - Maiobão, Paço do Lumiar - MA, 65130-000

Telefone: (98) 98721-6023 / CNPJ 22.217.388/0001-10

À
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
A/C ALISON BASTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Estamos apresentando nossa proposta de preços, para fornecimento dos equipamentos listado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**Caixa de som ativa** - Com USB e Bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto-falante mínimo de 12"; - Driver de titânio de ¼"; - Com efeito de voz. - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Alimentação em 220V (bivolt automático ou seletor manual - Garantia mínima de 12 meses	**UND**	**10**	R$ 3.815,00	R$ 38.150,00
2	**CAIXA DE SOM PORTÁTIL** - Conectividade Bluetooth. - Duração da bateria: 20 horas - Potência em watts: 40 watts; - Tipo de alto-falante: Woofer; - Componentes incluídos: 1x Caixa de som; 1x Cabo USB-C; 1x Guia de início rápido; 1x Ficha de segurança; 1x Cartão de garantia; - Capacidade da bateria: 7500 Lítio; - Conector de entrada: USB-C; - Tipo de material: Plástico, Policarbonato (PC), Poliuretano termoplástico (TPU), Metal; Bateria recarregável: Sim; - Garantia mínima de 12 meses	**UND**	**01**	R$ 1.255,00	R$ 1.255,00

3	**Tripé para caixa de som** - Capacidade mínima: 25 Kg; - Com no mínimo 3 níveis de regulagem; - Com trava de segurança; - Pés antiderrapantes; - Material: aço; - Pintura eletrostática; - Diâmetro de encaixe: 3,5cm; - Garantia mínima de 3 meses	**UND**	**10**	R$ 365,00	R$ 3.650,00
4	**Microfone duplo** - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68 dB; - Número de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; -Garantia mínima de 3 meses	**UND**	**10**	R$ 901,50	R$ 9.015,00
5	**GPS Portátil** - Com receptor de alta sensibilidade, compatível com múltiplos sistemas globais de navegação por satélite (GNSS), como GPS, GLONASS, Galileo ou similares; - Tela colorida de no mínimo 2,6 polegadas, com boa visibilidade sob luz solar direta; - Memória interna com capacidade mínima de 8 GB, com entrada para cartão microSD para expansão da capacidade de armazenamento; - Capacidade para armazenar no mínimo 200 rotas e 10.000 pontos de trilha - Capacidade para salvar ao menos 200 trilhas e registrar dados de navegação em tempo real; - Conectividade USB e tecnologia sem fio (Bluetooth ou ANT+) para transferência de dados, compartilhamento de localizações e conexão com outros dispositivos compatíveis; - Alimentação por 2 pilhas AA, com autonomia mínima de 16 horas em uso contínuo; - Estrutura robusta, com proteção contra poeira	**UND**	**01**	R$ 4.675,00	R$ 4. 675,00

	e água, com classificação mínima IPX7; - Antena de alto ganho integrada, com tecnologia de rastreamento simultâneo de múltiplas constelações; - Compatibilidade com mapas topográficos, imagens de satélite e recursos de navegação off-line; - Capacidade de navegação ponto a ponto, com orientação automática de rotas e bússola eletrônica de 3 eixos com compensação de inclinação; - Altímetro barométrico integrado; - Interface e sistema operacional em português (Brasil); Possibilidade de atualização de firmware e mapas por meio de software do fabricante; Acompanha cabo USB e manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
VALOR TOTAL		R$ 56.745,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quarente e cinco)			

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:
PRAZO DE ENTREGA
A confirmar, após o recebimento da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA
A combinar

PAGAMENTO
30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA
30 (trinta) dias

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS IURY DE SOUSA LIMA
Data: 15/08/2025 08:59:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anexo 3

PROPARTS

São Paulo, 11 de julho de 2025.

A
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
(98) 2055-3066 - Email: **material@ma.def.br**

PROPOSTA DE PREÇOS

Em atenção ao Processo de compra, objetivando a **Aquisição de aparelho GPS**, estamos apresentando nossa proposta de preços, para fornecimento dos equipamentos listado abaixo:

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL	PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA				
CNPJ	68.365.501/0003-77	**INS.EST.**	260352152	**INS.MUN.**	321416
ENDEREÇO	Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 5001, Salseiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-500				
TELEFONE	(11) 99938.0373		**EMPRESA ME/EPP**		Não
E-MAIL	licitacao@proparts.esp.br				
DADOS BANCÁRIOS	Banco Itaú Agência 9357 - 5 Conta Corrente: 98268-6				
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA / ASSINATURA DO CONTRATO OU ATA					
NOME: Marcelo de Barros Dantas Maciel **RG N.º** RG 16776442 **CPF N.º** 134.820.428-10 **CARGO:** Sócio - administrador **ENDEREÇO:** Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 5001, Salseiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-500.					

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	**MARCA/FABRICANTE:** GARMIN **MODELO:** GPSMAP 65S **PROCEDÊNCIA:** IMPORTADO **GARANTIA:** 12 (DOZE) MESES **GPS Portátil Garmin GPSMAP 65S** ENCONTRE O SEU CAMINHO NESTE MUNDO GRANDE E LARGO Explore mais com este portátil robusto que oferece suporte de frequência multibanda para nossa posição mais precisa até o momento, um display colorido de 2,6 ”e mapas pré-carregados. Não perca nenhum detalhe com este grande visor colorido legível à luz do sol. Lidere o caminho em locais desafiadores com tecnologia multibanda e suporte expandido para satélite GNSS.	**01**	**UND**	**R$ 4.699,00**	**R$ 4.699,00**

	Atravesse o campo com mapas TopoActive roteáveis para os EUA e Canadá. Aventure-se com confiança. Este robusto handheld foi construído para ambientes difíceis. Organize sua aventura de qualquer lugar com o site e aplicativo Garmin Explore. Viaje com até 16 horas de vida útil da bateria no modo GPS. SUPORTE A GNSS EXPANDIDO Acesse vários sistemas globais de navegação por satélite (GPS, GLONASS, GALILEO e QZSS) para rastrear em ambientes mais desafiadores. SUPORTE DE MULTI-BANDA DE FREQUÊNCIA Receba e utilize frequências múltiplas enviadas por satélites de navegação, o que permite uma melhor precisão da posição do usuário, especificamente em áreas onde os sinais GNSS são refletidos, fracos ou normalmente não penetram. Obtenha precisão superior usando tecnologia de ponta, anteriormente disponível apenas para os militares. MAPAS DE TOPO PRÉ-CARREGADOS Os mapas TopoActive dos EUA e do Canadá pré-carregados mostram contornos de terreno, elevações topográficas, picos, parques, linhas costeiras, rios, lagos e pontos geográficos. LIMITES DE TERRENOS PÚBLICOS Uma exibição opcional de limites de terras públicas federais em mapas topográficos ajuda você a saber que está se aventurando onde deveria estar. NOTIFICAÇÕES INTELIGENTES Receba e-mails, mensagens de texto e alertas diretamente no computador de mão quando emparelhado com o dispositivo compatível APP GARMIN EXPLORE Planeje, analise e sincronize pontos de passagem, rotas e trilhas usando o aplicativo Garmin Explore 1 e o site . Você pode até revisar as atividades concluídas enquanto ainda está no campo. MICROSD ™ SLOT Usando seu dispositivo compatível e cartão de memória microSD, baixe convenientemente mapas TOPO 24K e vá para a trilha, ou acesse mapas HuntView Plus para ver tipos de terras públicas e limites, bem como nomes de proprietários de terras particulares e limites. GEOCACHING Obtenha geocaches sem papel enviando arquivos GPX diretamente para o seu dispositivo. Veja informações importantes como localização, terreno e dicas de Geocaching.com.				

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DIMENSÕES FÍSICAS - 2,4 "x 6,3" x 1,4 "(6,1 x 16,0 x 3,6 cm) TAMANHO DA TELA - 1,43 "x 2,15" (3,6 x 5,5 cm); 2,6 "diag (6,6 cm) RESOLUÇÃO DE VÍDEO - 160 x 240 pixels TIPO DE EXIBIÇÃO - transfletivo, TFT de 65K cores PESO - 7,7 oz (217 g) com baterias TIPO DE BATERIA - 2 pilhas AA (incluídas); NiMH ou lítio recomendado VIDA DA BATERIA - 16 horas CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA - IPX7 RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE - Sim INTERFACE - compatível com mini USB de alta velocidade e NMEA 0183 MEMÓRIA / HISTÓRIA - 16 GB (o espaço do usuário varia com base no mapeamento incluído) Mapas e Memória MAPAS PRÉ-CARREGADOS - sim (TopoActive; roteável) CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS - Sim MAPA BASE - Sim ROTEAMENTO AUTOMÁTICO (ROTA CURVA A CURVA NAS ESTRADAS) PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE - Sim SEGMENTOS DE MAPAS - 3000 OLHO DO PÁSSARO - 250 arquivos de imagens BirdsEye INCLUI CARACTERÍSTICAS HIDROGRÁFICAS DETALHADAS (COSTAS, COSTAS DE LAGOS / RIOS, PÂNTANOS E RIACHOS PERENES E SAZONAIS) - Sim INCLUI PONTOS DE INTERESSE PESQUISÁVEIS - Sim ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA EXTERNA - sim (cartão microSD ™ máximo de 32 GB) PONTOS DE REFERÊNCIA / FAVORITOS / LOCAIS - 5000 TRILHAS - 200 REGISTRO DE RASTREAMENTO - 10.000 pontos, 200 trilhas salvas ROTAS - 200, 250 pontos por rota; 50 pontos de roteamento automático Sensores GPS - Sim GLONASS - Sim GALILEO - Sim QZSS - Sim ALTÍMETRO BAROMÉTRICO - Sim BÚSSOLA - Sim (3 eixos com compensação de inclinação) BÚSSOLA GPS (ENQUANTO SE MOVE)- Sim SUPORTE PARA FREQUÊNCIA MULTIBANDA - Sim Recursos diários inteligentes NOTIFICAÇÕES INTELIGENTES NO DISPOSITIVO PORTÁTIL - Sim				

	VIRB® REMOTE - Sim PARES COM GARMIN CONNECT ™ MOBILE - Sim Recreação ao ar livre NAVEGAÇÃO PONTO A PONTO - Sim COMPATÍVEL COM BASECAMP - Sim CÁLCULO DE ÁREA - Sim CALENDÁRIO DE CAÇA / PESCA - Sim INFORMAÇÕES SOBRE O SOL E A LUA - Sim AMIGÁVEL AO GEOCACHING - Sim (sem papel) MAPAS PERSONALIZADOS COMPATÍVEIS - sim (500 blocos de mapas personalizados) VISUALIZADOR DE IMAGENS - Sim Aplicações Exteriores COMPATÍVEL COM O APLICATIVO GARMIN EXPLORE - Sim GARMIN EXPLORE COMPATÍVEL COM O SITE - Sim Conexões CONECTIVIDADE SEM FIO - sim (BLUETOOTH®, ANT + ®) **NA CAIXA:** 01 GPSMAP 65s 01 Presilha para mosquetão 01 Cabo USB 01 Documentação				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ..... R$ 4.699,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa nove reais).

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE	GPS – Assistência técnica e suporte, será prestada diretamente com o distribuidor autorizado. Declaramos que a Proparts é distribuidora autorizado, responsável pela assistência técnica, suporte e atendimento de garantia dos produtos fabricados pela Garmin. Para obter suporte técnico ou informações sobre reparos, siga as instruções da página de Suporte (https://proparts.esp.br/assistencia-tecnica-garmin/) ou através Telefone de atendimento está disponível de segunda a sexta-Feira, das 09:00 às 17:00
PRAZO DE ENTREGA	A confirmar, após o recebimento da ordem de fornecimento.
LOCAL DE ENTREGA	A combinar.
PAGAMENTO	30 dias.
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias.
FRETE	CIF (Incluso).

Declara expressa de que nos preços cotados estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente dispensa de licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

Atenciosamente,

PROPARTS COMERCIO E IMPORTACAO DE BICICLETAS LTDA
Nome: Marcelo de Barros Dantas Maciel
Cargo: Representante Legal/ Diretor Geral

_____

NOME: Marcelo de Barros Dantas MacielRG N.º RG 16776442
CPF N.º 134.820.428-10
CARGO: Sócio – administrador
PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA

Furytech Informática

Endereço: Av. Onze - Maiobão, Paço do Lumiar - MA, 65130-000

Telefone: (98) 98721-6023 / CNPJ 22.217.388/0001-10

À
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
A/C ALISON BASTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Estamos apresentando nossa proposta de preços, para fornecimento dos equipamentos listado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**Caixa de som ativa** - Com USB e Bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto-falante mínimo de 12"; - Driver de titânio de ¼"; - Com efeito de voz. - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Alimentação em 220V (bivolt automático ou seletor manual - Garantia mínima de 12 meses	**UND**	**10**	R$ 3.815,00	R$ 38.150,00
2	**CAIXA DE SOM PORTÁTIL** - Conectividade Bluetooth. - Duração da bateria: 20 horas - Potência em watts: 40 watts; - Tipo de alto-falante: Woofer; - Componentes incluídos: 1x Caixa de som; 1x Cabo USB-C; 1x Guia de início rápido; 1x Ficha de segurança; 1x Cartão de garantia; - Capacidade da bateria: 7500 Lítio; - Conector de entrada: USB-C; - Tipo de material: Plástico, Policarbonato (PC), Poliuretano termoplástico (TPU), Metal; Bateria recarregável: Sim; - Garantia mínima de 12 meses	**UND**	**01**	R$ 1.255,00	R$ 1.255,00

3	**Tripé para caixa de som** - Capacidade mínima: 25 Kg; - Com no mínimo 3 níveis de regulagem; - Com trava de segurança; - Pés antiderrapantes; - Material: aço; - Pintura eletrostática; - Diâmetro de encaixe: 3,5cm; - Garantia mínima de 3 meses	**UND**	**10**	R$ 365,00	R$ 3.650,00
4	**Microfone duplo** - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68 dB; - Número de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; -Garantia mínima de 3 meses	**UND**	**10**	R$ 901,50	R$ 9.015,00
5	**GPS Portátil** - Com receptor de alta sensibilidade, compatível com múltiplos sistemas globais de navegação por satélite (GNSS), como GPS, GLONASS, Galileo ou similares; - Tela colorida de no mínimo 2,6 polegadas, com boa visibilidade sob luz solar direta; - Memória interna com capacidade mínima de 8 GB, com entrada para cartão microSD para expansão da capacidade de armazenamento; - Capacidade para armazenar no mínimo 200 rotas e 10.000 pontos de trilha - Capacidade para salvar ao menos 200 trilhas e registrar dados de navegação em tempo real; - Conectividade USB e tecnologia sem fio (Bluetooth ou ANT+) para transferência de dados, compartilhamento de localizações e conexão com outros dispositivos compatíveis; - Alimentação por 2 pilhas AA, com autonomia mínima de 16 horas em uso contínuo; - Estrutura robusta, com proteção contra poeira	**UND**	**01**	R$ 4.675,00	R$ 4. 675,00

	e água, com classificação mínima IPX7; - Antena de alto ganho integrada, com tecnologia de rastreamento simultâneo de múltiplas constelações; - Compatibilidade com mapas topográficos, imagens de satélite e recursos de navegação off-line; - Capacidade de navegação ponto a ponto, com orientação automática de rotas e bússola eletrônica de 3 eixos com compensação de inclinação; - Altímetro barométrico integrado; - Interface e sistema operacional em português (Brasil); Possibilidade de atualização de firmware e mapas por meio de software do fabricante; Acompanha cabo USB e manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
VALOR TOTAL		R$ 56.745,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quarente e cinco)			

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:
PRAZO DE ENTREGA
A confirmar, após o recebimento da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA
A combinar

PAGAMENTO
30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA
30 (trinta) dias

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS IURY DE SOUSA LIMA
Data: 15/08/2025 08:59:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.217.388/0001-10 **MATRIZ**		**09/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
CARLOS IURY DE SOUSA LIMA 04586673311

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ AVENIDA 11 QUADRA 97	**07**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**MAIOBAO**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARLOSIURY.019@GMAIL.COM	**(98) 3199-4650**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **11:47:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cotação / Furytech Informática (0240843) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 47

56636562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
CNPJ:56636562000180
EMAIL: GSFORNECIMENTOSESERVICOS@GMAIL.COM
CONTATO:(99)981197217

COTAÇÃO DE PREÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Á Divisão de Material e Patrimônio

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT D	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**Caixa de som ativa** - Com usb e bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto falante mínimo de 12"; - Driver de titânio de ¼"; - Com efeito de voz - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Com auto voltagem (100~240V); - Garantia mínima de 12 meses - **Marca de referência: JBL** - **IMAGEM I**	**UND**	**10**	**R$3.670,00**	**R$36.700,00**
2	**Caixa de som portátil** - Conectividade Bluetooth. - Duração da bateria: 20 Horas - Potência em watts: 40 Watts; - Tipo de alto-falante: Woofer; - Componentes incluídos: 1x Caixa de som; 1x Cabo USB-C; 1x Guia de início rápido; 1x Ficha de segurança; 1x Cartão de garantia; - Capacidade da bateria: 7500 Lítio; - Conector de entrada: USB-C; - Tipo de material: Plástico, Policarbonato (PC), Poliuretano termoplástico (TPU), Metal; Bateria recarregável: Sim; - Garantia mínima de 12 meses - Marca de referência: JBL - **IMAGEM II**	**UND**	**01**	**R$1.300,00**	**R$1.300,00**
3	**Tripé para caixa de som** - Capacidade mínima: 25Kg; - Com no mínimo 3 níveis de regulagem; - Com trava de segurança;	**UND**	**10**	**R$ 352,00**	**R$3.520,00**

	- Pés antiderrapantes; - Material: aço; - Pintura eletrostática; - Diâmetro de encaixe: 3,5cm; - Garantia mínima de 3 meses - **Marca de referência: Sound Solutions** - **IMAGEM III**				
4	**Microfone duplo** - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: Até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68dB; - Numero de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; -Garantia mínima de 3 meses **Marca de referência: AMW / Sennheiser** - **IMAGEM IV**	**UND**	**10**	**R$ 925,00**	**R$ 9.250,00**
5	**GPS Portátil** - Com receptor de alta sensibilidade, compatível com múltiplos sistemas globais de navegação por satélite (GNSS), como GPS, GLONASS, Galileo ou similares; - Tela colorida de aproximadamente 2,6 polegadas, com boa visibilidade sob luz solar direta; - Memória interna com capacidade mínima de 8 GB, com entrada para cartão microSD para expansão da capacidade de armazenamento; - Capacidade para armazenar no mínimo 200 rotas e 10.000 pontos de trilha - Capacidade para salvar ao menos 200 trilhas e registrar dados de navegação em tempo real; - Conectividade USB e tecnologia sem fio (Bluetooth ou ANT+) para transferência de dados, compartilhamento de localizações e conexão com outros dispositivos compatíveis; - Alimentação por 2 pilhas AA, com autonomia mínima de 16 horas em uso contínuo; - Estrutura robusta, com proteção contra poeira e água, com classificação mínima IPX7;	**UND**	**01**	**R$4.800,00**	**R$4,800.00**

56636562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
CNPJ:56636562000180
EMAIL: GSFORNECIMENTOSESERVICOS@GMAIL.COM
CONTATO:(99)981197217

		- Antena de alto ganho integrada, com tecnologia de rastreamento simultâneo de múltiplas constelações; - Compatibilidade com mapas topográficos, imagens de satélite e recursos de navegação off-line; - Capacidade de navegação ponto a ponto, com orientação automática de rotas e bússola eletrônica de 3 eixos com compensação de inclinação; - Altímetro barométrico integrado; - Interface e sistema operacional em português (Brasil); Possibilidade de atualização de firmware e mapas por meio de software do fabricante; Acompanha cabo USB e manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. **Marca de Referência: Garmin IMAGEM V**				

55.570 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais)

● OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
Prazo de validade da proposta:	90 dias
Prazo de execução	15 dias
Garantia de troca do produto no caso de defeito	12 meses
Domicílio bancário (banco/agência/conta-corrente)	BANCO DO BRASIL: agência: 248-8 C/C: 640395-conta pj- PIX-CNPJ: 56636562000180

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome:	MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
CPF	05056315397
RG:	
Estado Civil:	CASADO
Cargo que ocupa na empresa:	Sócio-Diretor
Telefone:	(99) 981197217
E-mail:	gsfornecimentoseservicos@gmail.com

Declaramos que os preços ofertdos estão incluídos todos os insumos que o compõe, despesas com mão-de-obra, vale transportes, vale alimentação, materiais, equipamentos, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

CODÓ-MA,15 DE AGOSTO DE 2025

56 636 562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS:56636562000180

Digitally signed by 56 636 562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS:56636562000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CODO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=22621363000187, ou=videoconferencia, cn=56 636 562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS:56636562000180
Date: 2025.08.15 22:16:11 -03'00'

MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:05056315397

56636562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS
CNPJ:56636562000180
EMAIL: GSFORNECIMENTOSESERVICOS@GMAIL.COM
CONTATO:(99)981197217

IMAGEM I

IMAGEM II

IMAGEM III

IMAGEM IV

IMAGEM V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.636.562/0001-80 **MATRIZ**		**13/08/2024**

NOME EMPRESARIAL
56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R GOIAS QB17	**24**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.400-000	**SAO RAIMUNDO**	**CODO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GSFORNECIMENTOSESERVICOS@GMAIL.COM	**(99) 8119-7217**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **11:48:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cotação / Marcione Pereira (0242740) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 52

PROPARTS

São Paulo, 11 de julho de 2025.

A
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
(98) 2055-3066 - Email: **material@ma.def.br**

PROPOSTA DE PREÇOS

Em atenção ao Processo de compra, objetivando a **Aquisição de aparelho GPS**, estamos apresentando nossa proposta de preços, para fornecimento dos equipamentos listado abaixo:

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL	PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA				
CNPJ	68.365.501/0003-77	**INS.EST.**	260352152	**INS.MUN.**	321416
ENDEREÇO	Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 5001, Salseiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-500				
TELEFONE	(11) 99938.0373		**EMPRESA ME/EPP**		Não
E-MAIL	licitacao@proparts.esp.br				
DADOS BANCÁRIOS	Banco Itaú Agência 9357 - 5 Conta Corrente: 98268-6				
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA / ASSINATURA DO CONTRATO OU ATA					
NOME: Marcelo de Barros Dantas Maciel **RG N.º** RG 16776442 **CPF N.º** 134.820.428-10 **CARGO:** Sócio - administrador **ENDEREÇO:** Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 5001, Salseiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-500.					

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	**MARCA/FABRICANTE:** GARMIN **MODELO:** GPSMAP 65S **PROCEDÊNCIA:** IMPORTADO **GARANTIA:** 12 (DOZE) MESES **GPS Portátil Garmin GPSMAP 65S** ENCONTRE O SEU CAMINHO NESTE MUNDO GRANDE E LARGO Explore mais com este portátil robusto que oferece suporte de frequência multibanda para nossa posição mais precisa até o momento, um display colorido de 2,6 ”e mapas pré-carregados. Não perca nenhum detalhe com este grande visor colorido legível à luz do sol. Lidere o caminho em locais desafiadores com tecnologia multibanda e suporte expandido para satélite GNSS.	**01**	**UND**	**R$ 4.699,00**	**R$ 4.699,00**

	Atravesse o campo com mapas TopoActive roteáveis para os EUA e Canadá. Aventure-se com confiança. Este robusto handheld foi construído para ambientes difíceis. Organize sua aventura de qualquer lugar com o site e aplicativo Garmin Explore. Viaje com até 16 horas de vida útil da bateria no modo GPS. SUPORTE A GNSS EXPANDIDO Acesse vários sistemas globais de navegação por satélite (GPS, GLONASS, GALILEO e QZSS) para rastrear em ambientes mais desafiadores. SUPORTE DE MULTI-BANDA DE FREQUÊNCIA Receba e utilize frequências múltiplas enviadas por satélites de navegação, o que permite uma melhor precisão da posição do usuário, especificamente em áreas onde os sinais GNSS são refletidos, fracos ou normalmente não penetram. Obtenha precisão superior usando tecnologia de ponta, anteriormente disponível apenas para os militares. MAPAS DE TOPO PRÉ-CARREGADOS Os mapas TopoActive dos EUA e do Canadá pré-carregados mostram contornos de terreno, elevações topográficas, picos, parques, linhas costeiras, rios, lagos e pontos geográficos. LIMITES DE TERRENOS PÚBLICOS Uma exibição opcional de limites de terras públicas federais em mapas topográficos ajuda você a saber que está se aventurando onde deveria estar. NOTIFICAÇÕES INTELIGENTES Receba e-mails, mensagens de texto e alertas diretamente no computador de mão quando emparelhado com o dispositivo compatível APP GARMIN EXPLORE Planeje, analise e sincronize pontos de passagem, rotas e trilhas usando o aplicativo Garmin Explore 1 e o site . Você pode até revisar as atividades concluídas enquanto ainda está no campo. MICROSD ™ SLOT Usando seu dispositivo compatível e cartão de memória microSD, baixe convenientemente mapas TOPO 24K e vá para a trilha, ou acesse mapas HuntView Plus para ver tipos de terras públicas e limites, bem como nomes de proprietários de terras particulares e limites. GEOCACHING Obtenha geocaches sem papel enviando arquivos GPX diretamente para o seu dispositivo. Veja informações importantes como localização, terreno e dicas de Geocaching.com.				

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DIMENSÕES FÍSICAS - 2,4 "x 6,3" x 1,4 "(6,1 x 16,0 x 3,6 cm) TAMANHO DA TELA - 1,43 "x 2,15" (3,6 x 5,5 cm); 2,6 "diag (6,6 cm) RESOLUÇÃO DE VÍDEO - 160 x 240 pixels TIPO DE EXIBIÇÃO - transfletivo, TFT de 65K cores PESO - 7,7 oz (217 g) com baterias TIPO DE BATERIA - 2 pilhas AA (incluídas); NiMH ou lítio recomendado VIDA DA BATERIA - 16 horas CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA - IPX7 RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE - Sim INTERFACE - compatível com mini USB de alta velocidade e NMEA 0183 MEMÓRIA / HISTÓRIA - 16 GB (o espaço do usuário varia com base no mapeamento incluído) Mapas e Memória MAPAS PRÉ-CARREGADOS - sim (TopoActive; roteável) CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS - Sim MAPA BASE - Sim ROTEAMENTO AUTOMÁTICO (ROTA CURVA A CURVA NAS ESTRADAS) PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE - Sim SEGMENTOS DE MAPAS - 3000 OLHO DO PÁSSARO - 250 arquivos de imagens BirdsEye INCLUI CARACTERÍSTICAS HIDROGRÁFICAS DETALHADAS (COSTAS, COSTAS DE LAGOS / RIOS, PÂNTANOS E RIACHOS PERENES E SAZONAIS) - Sim INCLUI PONTOS DE INTERESSE PESQUISÁVEIS - Sim ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA EXTERNA - sim (cartão microSD ™ máximo de 32 GB) PONTOS DE REFERÊNCIA / FAVORITOS / LOCAIS - 5000 TRILHAS - 200 REGISTRO DE RASTREAMENTO - 10.000 pontos, 200 trilhas salvas ROTAS - 200, 250 pontos por rota; 50 pontos de roteamento automático Sensores GPS - Sim GLONASS - Sim GALILEO - Sim QZSS - Sim ALTÍMETRO BAROMÉTRICO - Sim BÚSSOLA - Sim (3 eixos com compensação de inclinação) BÚSSOLA GPS (ENQUANTO SE MOVE)- Sim SUPORTE PARA FREQUÊNCIA MULTIBANDA - Sim Recursos diários inteligentes NOTIFICAÇÕES INTELIGENTES NO DISPOSITIVO PORTÁTIL - Sim				

	VIRB® REMOTE - Sim PARES COM GARMIN CONNECT ™ MOBILE - Sim Recreação ao ar livre NAVEGAÇÃO PONTO A PONTO - Sim COMPATÍVEL COM BASECAMP - Sim CÁLCULO DE ÁREA - Sim CALENDÁRIO DE CAÇA / PESCA - Sim INFORMAÇÕES SOBRE O SOL E A LUA - Sim AMIGÁVEL AO GEOCACHING - Sim (sem papel) MAPAS PERSONALIZADOS COMPATÍVEIS - sim (500 blocos de mapas personalizados) VISUALIZADOR DE IMAGENS - Sim Aplicações Exteriores COMPATÍVEL COM O APLICATIVO GARMIN EXPLORE - Sim GARMIN EXPLORE COMPATÍVEL COM O SITE - Sim Conexões CONECTIVIDADE SEM FIO - sim (BLUETOOTH®, ANT + ®) **NA CAIXA:** 01 GPSMAP 65s 01 Presilha para mosquetão 01 Cabo USB 01 Documentação				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ..... R$ 4.699,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa nove reais).

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE	GPS – Assistência técnica e suporte, será prestada diretamente com o distribuidor autorizado. Declaramos que a Proparts é distribuidora autorizado, responsável pela assistência técnica, suporte e atendimento de garantia dos produtos fabricados pela Garmin. Para obter suporte técnico ou informações sobre reparos, siga as instruções da página de Suporte (https://proparts.esp.br/assistencia-tecnica-garmin/) ou através Telefone de atendimento está disponível de segunda a sexta-Feira, das 09:00 às 17:00
PRAZO DE ENTREGA	A confirmar, após o recebimento da ordem de fornecimento.
LOCAL DE ENTREGA	A combinar.
PAGAMENTO	30 dias.
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias.
FRETE	CIF (Incluso).

Declara expressa de que nos preços cotados estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente dispensa de licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

Atenciosamente,

PROPARTS COMERCIO E IMPORTACAO DE BICICLETAS LTDA
Nome: Marcelo de Barros Dantas Maciel
Cargo: Representante Legal/ Diretor Geral

_____

NOME: Marcelo de Barros Dantas MacielRG N.º RG 16776442
CPF N.º 134.820.428-10
CARGO: Sócio – administrador
PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
68.365.501/0003-77 **FILIAL**		**12/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROPARTS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CESAR AUGUSTO DALSOQUIO	**5001**	**GALPAO3 SALA F18**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.311-500	**SALSEIROS**	**ITAJAI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@PROPARTS.ESP.BR	**(11) 5180-4830**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **08:56:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cotação / Proparts (0243144) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 58

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação eletrônicos e GPS Portátil

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 12 de agosto de 2025 às 11:33
Para: centromusicalgilson@hotmail.com

Bom dia

Prezado(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços referente aos materiais descrito no anexo.

Ressaltamos que, caso não seja possível cotar todos os itens especificados, poderá apresentar proposta apenas para os itens disponíveis.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada para a Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública MA, por meio do e-mail: **material@ma.def.br**.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
(98) 2055-3066

COTAÇÃO ELETRÔNICOS E GPS.docx
2428K

E-mail / não respondidos (0240844) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 59

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação eletrônicos e GPS Portátil

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 12 de agosto de 2025 às 11:09
Para: Seixasjeancarlos1@gmail.com

Bom dia

Prezado(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços referente aos materiais descrito no anexo.

Ressaltamos que, caso não seja possível cotar todos os itens especificados, poderá apresentar proposta apenas para os itens disponíveis.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada para a Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública MA, por meio do e-mail: **material@ma.def.br**.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
(98) 2055-3066

COTAÇÃO ELETRÔNICOS E GPS.docx
2428K

E-mail / não respondidos (0240844) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 60

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação eletrônicos e GPS Portátil

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 12 de agosto de 2025 às 10:56
Para: estacaomusicalbh@estacaomusicalbh.com.br

Bom dia

Prezado(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços referente aos materiais descrito no anexo.

Ressaltamos que, caso não seja possível cotar todos os itens especificados, poderá apresentar proposta apenas para os itens disponíveis.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada para a Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública MA, por meio do e-mail **material@ma.def.br**.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
(98) 2055-3066

COTAÇÃO ELETRÔNICOS E GPS.docx
2428K

E-mail / não respondidos (0240844) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 61

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação eletrônicos e GPS

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 6 de agosto de 2025 às 11:36
Para: FABIO MORAIS <fabio@famorais.com.br>

Bom dia

Prezado(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços referente aos materiais descrito no anexo.

Ressaltamos que, caso não seja possível cotar todos os itens especificados, poderá apresentar proposta apenas para os itens disponíveis.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada para a Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, por meio do e-mail **material@ma.def.br**.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
(98) 2055-3066

COTAÇÃO ELETRÔNICOS E GPS.docx
2429K

E-mail / não respondidos (0240844) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 62

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de materiais eletrônicos

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 5 de agosto de 2025 às 13:49
Para: Irmaos Bohrer <licitaib@gmail.com>

Bom dia

Prezado(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços referente aos materiais descrito no anexo.

Ressaltamos que, caso não seja possível cotar todos os itens especificados, poderá apresentar proposta apenas para os itens disponíveis.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada para a Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, por meio do e-mail **material@ma.def.br**.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
(98) 2055-3066

COTAÇÃO ELETRÔNICOS E GPS.docx
2428K

E-mail / não respondidos (0240844) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 63

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação eletrônicos e GPS Portátil

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 13 de agosto de 2025 às 09:27
Para: mateus201189@live.com

Bom dia

Prezado(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços referente aos materiais descrito no anexo.

Ressaltamos que, caso não seja possível cotar todos os itens especificados, poderá apresentar proposta apenas para os itens disponíveis.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada para a Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública MA, por meio do e-mail: **material@ma.def.br**.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
(98) 2055-3066

COTAÇÃO ELETRÔNICOS E GPS.docx
2536K

E-mail / não respondidos (0240844) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 64

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação eletrônicos e GPS Portátil

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 13 de agosto de 2025 às 09:21
Para: wescles@gmail.com

Bom dia

Prezado(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços referente aos materiais descrito no anexo.

Ressaltamos que, caso não seja possível cotar todos os itens especificados, poderá apresentar proposta apenas para os itens disponíveis.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada para a Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública MA, por meio do e-mail: **material@ma.def.br**.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
(98) 2055-3066

COTAÇÃO ELETRÔNICOS E GPS.docx
2536K

E-mail / não respondidos (0240844) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 65

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação eletrônicos e GPS Portátil

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 13 de agosto de 2025 às 08:53
Para: romulospaim@gmail.com

Bom dia

Prezado(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços referente aos materiais descrito no anexo.

Ressaltamos que, caso não seja possível cotar todos os itens especificados, poderá apresentar proposta apenas para os itens disponíveis.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada para a Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública MA, por meio do e-mail: **material@ma.def.br**.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
(98) 2055-3066

COTAÇÃO ELETRÔNICOS E GPS.docx
2536K

E-mail / não respondidos (0240844) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 66

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação eletrônicos e GPS Portátil

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 12 de agosto de 2025 às 16:31
Para: alphapapelaria.comercio@gmail.com

Boa tarde!

Prezado(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços referente aos materiais descrito no anexo.

Ressaltamos que, caso não seja possível cotar todos os itens especificados, poderá apresentar proposta apenas para os itens disponíveis.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada para a Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública MA, por meio do e-mail: **material@ma.def.br**.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
(98) 2055-3066

COTAÇÃO ELETRÔNICOS E GPS.docx
2536K

E-mail / não respondidos (0240844) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 67

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação eletrônicos e GPS Portátil

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 12 de agosto de 2025 às 16:24
Para: FABIO MORAIS <fabio@famorais.com.br>

Prezado(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços referente aos materiais descrito no anexo.

Ressaltamos que, caso não seja possível cotar todos os itens especificados, poderá apresentar proposta apenas para os itens disponíveis.

Solicitamos que a cotação seja encaminhada para a Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública MA, por meio do e-mail: **material@ma.def.br**.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON BASTOS
Divisão de Material e Patrimônio
Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA
(98) 2055-3066

COTAÇÃO ELETRÔNICOS E GPS.docx
2536K

E-mail / não respondidos (0240844) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 68

ANEXO

Mapa Resumo Cotação de Preços

				Banco de preço 1		Banco de preço 2		Banco de preço 3		Proparts comercio		Fury Tech		Marcione Pereira		Valor MEDIANA	Valor MEDIANA TOTAL
ITEM	Descrição do Produto	UND	Qunt.	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total		
1	Caixa de som ativa	UND	10	R$ 3.439,00	R$ 34.390,00	R$ 3.639,00	R$ 36.390,00	R$ 3.850,00	R$ 38.500,00			R$ 3.815,00	R$ 38.150,00	R$ 3.670,00	R$ 36.700,00	R$ 3.670,00	R$ 36.700,00
2	Caixa de som portátil	UND	1	R$ 1.020,00	R$ 1.020,00	R$ 1.287,00	R$ 1.287,00	R$ 1.073,50	R$ 1.073,50			R$ 1.255,00	R$ 1.255,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.255,00	R$ 1.255,00
3	Tripé para caixa de som	UND	10	R$ 345,00	R$ 3.450,00	R$ 350,00	R$ 3.500,00	R$ 380,16	R$ 3.801,60			R$ 365,00	R$ 3.650,00	R$ 352,00	R$ 3.520,00	R$ 352,00	R$ 3.520,00
4	Microfone duplo	UND	10	R$ 900,00	R$ 9.000,00	R$ 999,99	R$ 9.999,90	R$ 910,00	R$ 9.100,00			R$ 901,50	R$ 9.015,00	R$ 925,00	R$ 9.250,00	R$ 910,00	R$ 9.100,00
5	GPS portátil	UND	1	R$ 4.550,00	R$ 4.550,00	R$ 4.665,65	R$ 4.665,65		R$ 0,00	R$ 4.699,00	R$ 4.699,00	R$ 4.675,00	R$ 4.675,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.675,00	R$ 4.675,00
															VALOR TOTAL	R$ 55.250,00	
			TOTAL GERAL		R$ 52.410,00		R$ 55.842,55		R$ 52.475,10		R$ 4.699,00		R$ 56.745,00		R$ 55.570,00		

VALOR MEDIANO TOTAL **R$ 55.250,00**

Banco de preço 1	R$ 52.410,00
Banco de preço 2	R$ 55.842,55
Banco de preço 3	R$ 52.475,10
Proparts	R$ 4.699,00
Fury Tech	R$ 56.745,00
Marcione Pereira	R$ 55.570,00

Anexo / Mapa comparativo de preços (0240845)
SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 69

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0003598.110000938.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Dispensa Eletrônica
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	**Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil**

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a **aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil** visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Sugerimos a adoção de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Estadual nº 12.343/2024, em razão do valor estimado.

2.2. Será adotado o critério de julgamento de **menor preço por item**. A divisão por item amplia a competitividade, favorece a participação de fornecedores especializados e assegura a contratação mais vantajosa para a Administração.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. As quantidades do objeto deste TR devem estar conforme as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos do ANEXO I.

3.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

3.3 As imagens apresentadas no ANEXO I para cada item dos materiais são meramente ilustrativas, não devendo ser interpretadas como representações exatas dos produtos a serem fornecidos.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil, visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

4.2. A aquisição de caixas de som, tripés e microfones é fundamental para a ampliação e aprimoramento das ações da Defensoria, especialmente na realização de eventos, atividades itinerantes e demais situações que demandem suporte de áudio. Esses equipamentos são indispensáveis para assegurar comunicação clara e eficiente com o público, contribuindo para a qualidade na transmissão de informações e para a boa execução das atividades institucionais. Ressalta-se que tais itens já haviam sido objeto de processo licitatório anterior (n° 90004/2025 DPE/MA) , o qual não se concretizou em razão de desistência da empresa vencedora, impossibilitando a entrega do material. Diante disso, torna-se necessária a reabertura de procedimento para aquisição dos equipamentos, de modo a suprir demanda já identificada e formalizada.

4.3 O **GPS portátil** atenderá a uma demanda específica do **Núcleo de Defesa Agrária**. O equipamento apoiará as atividades de campo em áreas rurais e de conflito fundiário, permitindo a coleta de coordenadas geográficas precisas, elaboração de mapas, delimitação de terrenos e registro de imagens. Essa funcionalidade assegurará maior precisão técnica e confiabilidade nos dados coletados, fundamentando pareceres, relatórios e outros documentos essenciais para a defesa dos direitos das comunidades assistidas.

4.4. A aquisição justifica-se como medida de apoio às ações rotineiras da DPE/MA, possibilitando resposta rápida e eficiente às demandas institucionais, tanto em atividades internas quanto externas, garantindo a execução das tarefas com maior precisão, agilidade e qualidade. Esses equipamentos contribuirão para a criação de um ambiente de trabalho mais funcional, adequado e alinhado às necessidades operacionais da instituição.

4.5. A contratação, por fim, fundamenta-se na necessidade de estruturação mínima da DPE/MA para o pleno desenvolvimento de suas atividades, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. **Subcontratação.**

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da entrega, recebimento e aceitabilidade.

6.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

6.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante.

6.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.4. A Contratada deverá entregar os materiais em perfeitas condições de uso, conforme o seguinte local e condição: Sede da Defensoria Pública, localizada na Avenida Júnior Coimbra, s/n, Bairro Jardim Renascença II, CEP 65075-696, São Luís/MA. O recebimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, das **08h30 às 11h00** e das **14h00 às 16h00**. É obrigatório agendamento prévio para a entrega com a Divisão de Material e Patrimônio, que pode ser solicitado por meio do e-mail: **material@ma.def.br** ou pelos telefones (98) 2055-3010, ramais 3066 ou 3220.

6.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

6.1.6. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

6.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

6.1.8. A simples entrega dos materiais objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade.

6.1.8.1 A aceitação definitiva dos materiais será condicionada à vistoria para comprovação da conformidade com as especificações:

6.1.8.2 Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pela fiscalização do contrato.

6.1.8.3 Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria detalhada para comprovar adequação e qualidade dos materiais.

6.1.9. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.10. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de

saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não estejam segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

6.2. Garantia dos Materiais

6.2.1. O prazo de garantia mínimo dos materiais é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

6.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por novos.

6.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

6.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.2.5. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A vigência do presente contrato será de 12 meses, com início a partir de sua assinatura.

7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.4. As comunicações entre a DPE/MA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. A DPE/MA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE/MA poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.7. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. ALISON DO AMARANTE BASTOS, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.8. O gestor do contrato, a Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133/21, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da referida lei, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.11. Extinção contratual.

7.11.1. A extinção contratual poderá ser:

7.11.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

7.11.1.2. O requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

7.11.1.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

7.11.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

7.11.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.11.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os objetos do Anexo I.

8.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.4. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.6. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

8.7. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

8.8. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

8.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

9.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito cumprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

9.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no Anexo I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

9.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.5. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação, sempre que demandada.

9.7. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

9.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

9.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

9.11. Responsabilizar-se:

9.11.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

9.11.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

9.11.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.12. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

10.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, serão aplicados os percentuais estabelecidos no Anexo II deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11. PAGAMENTO

11.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.2.1. O prazo de validade;

11.2.2. A data da emissão;

11.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

11.2.4. O valor a pagar; e

11.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

11.4.1. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

11.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

11.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

11.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

11.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

11.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade dispensa, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor Preço por item.

12.2. Para fins de avaliação e comprovação da proposta apresentada, o fornecedor deverá indicar, quando possível, **sites oficiais, catálogos, folders, manuais técnicos ou outros documentos** que permitam a verificação das especificações do produto ofertado.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).**

13.2. Em observância aos princípios legais, considerando o objeto desta aquisição, no que se refere a pesquisa de preço, a mesma foi realizada com base no Art. 23, § 1º,II e IV, lei 14.133/21.

13.3. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado da contratação se deu através da mediana dos preços obtidos através do banco de preços e pesquisa com empresa local.

13.4. Para a escolha dos fornecedores convidados para a pesquisa de preços, foram considerados aqueles cuja atividade econômica possui vinculação com o objeto da contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Programa de Trabalho será definido posteriormente.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio – DPE/MA, através do telefone (98) 2055-3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs. A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto ao fornecimento do material contratado.

São Luís–MA, em **21 de agosto de 2025.**

Lucivânia Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 21/08/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0241008** e o código CRC **2DB61FBC**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	Catmat	Class.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	439385	52.33	**Caixa de som ativa** - Com USB e Bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto-falante mínimo de 12"; - Driver de titânio de ¼"; - Com efeito de voz. - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Alimentação em 220V (bivolt automático ou seletor manual) - Garantia mínima de 12 meses - **Marca de referência: JBL** - **IMAGEM I**	**UND**	**10**	R$ 3.670,00	R$ 36.700,00
2	602148	52.33	**Caixa de som portátil** - Conectividade Bluetooth. - Duração da bateria: 20 horas - Potência em watts: 40 watts; - Tipo de alto-falante: Woofer; - Componentes incluídos: 1x Caixa de som; 1x Cabo USB-C; 1x Guia de início rápido; 1x Ficha de segurança; 1x Cartão de garantia; - Capacidade da bateria: 7500 Lítio; - Conector de entrada: USB-C; - Tipo de material: Plástico, Policarbonato (PC), Poliuretano termoplástico (TPU), Metal; Bateria recarregável: Sim; - Garantia mínima de 12 meses - Marca de referência: JBL - **IMAGEM II**	**UND**	**01**	R$ 1.255,00	R$ 1.255,00
3	612825	52.33	**Tripé para caixa de som** - Capacidade mínima: 25 Kg; - Com no mínimo 3 níveis de regulagem; - Com trava de segurança; - Pés antiderrapantes; - Material: aço;	**UND**	**10**	R$ 352,00	R$ 3.520,00

			- Pintura eletrostática; - Diâmetro de encaixe: 3,5cm; - Garantia mínima de 3 meses - **Marca de referência: Sound Solutions** - **IMAGEM III**				
4	330578	52.33	**Microfone duplo** - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68 dB; - Número de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; - Garantia mínima de 3 meses **Marca de referência: AMW / Sennheiser** - **IMAGEM IV**	**UND**	**10**	R$ 910,00	R$ 9.100,00
5	603487	52.04	**GPS Portátil** - Com receptor de alta sensibilidade, compatível com múltiplos sistemas globais de navegação por satélite (GNSS), como GPS, GLONASS, Galileo ou similares; - Tela colorida de no mínimo 2,6 polegadas, com boa visibilidade sob luz solar direta; - Memória interna com capacidade mínima de 8 GB, com entrada para cartão microSD para expansão da capacidade de armazenamento; - Capacidade para armazenar no mínimo 200 rotas e 10.000 pontos de trilha - Capacidade para salvar ao menos 200 trilhas e registrar dados de navegação em tempo real; - Conectividade USB e tecnologia sem fio (Bluetooth ou ANT+) para transferência de dados, compartilhamento de localizações e conexão com outros dispositivos compatíveis; - Alimentação por 2 pilhas AA, com autonomia mínima de 16 horas em uso contínuo; - Estrutura robusta, com proteção contra poeira e água, com classificação mínima IPX7; - Antena de alto ganho integrada, com	**UND**	**01**	R$ 4.675,00	R$ 4.675,00

			tecnologia de rastreamento simultâneo de múltiplas constelações; - Compatibilidade com mapas topográficos, imagens de satélite e recursos de navegação off-line; - Capacidade de navegação ponto a ponto, com orientação automática de rotas e bússola eletrônica de 3 eixos com compensação de inclinação; - Altímetro barométrico integrado; - Interface e sistema operacional em português (Brasil); Possibilidade de atualização de firmware e mapas por meio de software do fabricante; Acompanha cabo USB e manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. **Marca de Referência: Garmin IMAGEM V**				
VALOR ESTIMADO TOTAL				**R$ 55.250,00** (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais.)			

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

IMAGEM I

IMAGEM II

IMAGEM III

IMAGEM IV

IMAGEM V

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial docontrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total docontrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentaçãoexigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DECLARAÇÃO

Declaro, para dos devidos fins, que a presente contratação não configura fracionamento indevido e que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (Equipamento para áudio, vídeo e foto e Aparelhos de medição e orientação), nos termos do que dispõe a IN Seges nº 67/2021, com as alterações promovidas pela IN Seges/MGI nº 8, de 23 de março de 2023 c/c o art. 6°, da Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro de 2023, no presente exercício financeiro, não ultrapassa os limites do art. 75, incisos I e II e §2º, da Lei 14.133/2021.

São Luís–MA. em 19 de agosto de 2024.

DPEMA
Lucivania Santana Pereira
19/08/2025 16:51:52
Documento assinado digitalmente.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aef47731-2a04-4c6a-90b8-c4acd5b10a0b

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

À Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas,

Considerando o processo n.º **0003598.110000938.0.2025, Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, Aquisição de materiais eletrônicos e Gps portátil;**

Encaminho os autos para providencias quanto a elaboração de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR)

São Luís–MA, em 21 de **agosto** de **2025**.

Lucivânia Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 21/08/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0241157** e o código CRC **ACC6A16E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Processo nº : 0003598.110000938.0.2025

Objeto: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

INDICADOR 01	
ITEM	**ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**
Finalidade	Garantir o fornecimento integral dos itens contratados (caixas de som, tripés, microfones e GPS)
Meta a Cumprir	100% da entrega conforme especificações do Termo de Referência
Forma de Medição	Conferência de Nota Fiscal, Termo de Recebimento e vistoria dos itens
Periodicidade da Verificação	Na entrega
Início de Vigência	A contar da assinatura do contrato e do prazo de 30 (trinta) dias corridos após o envio da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Advertência, multa ou rescisão contratual em caso de descumprimento

INDICADOR 02	
ITEM	**CONFORMIDADE TÉCNICA**
Finalidade	Assegurar que os produtos entregues atendam às especificações técnicas exigidas
Meta a Cumprir	Todos os itens entregues devem corresponder às características descritas no TR
Forma de Medição	Teste prático e inspeção técnica
Periodicidade da verificação	Na entrega
Início de Vigência	A contar da assinatura do contrato e do prazo de 30 (trinta) dias corridos após o envio da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Recusa do recebimento, substituição do item, multa

INDICADOR 03	
ITEM	**PRAZO DE ENTREGA**
Finalidade	Garantir o fornecimento dentro do prazo estabelecido em contrato
Meta a Cumprir	Entrega de todos os itens dentro do prazo máximo estipulado
Forma de Medição	Verificação da data da Nota Fiscal x prazo contratual
Periodicidade da verificação	No ato da entrega
Início de Vigência	A contar da assinatura do contrato e do prazo de 30 (trinta) dias corridos após o envio da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Multa moratória por dia de atraso, conforme contrato

INDICADOR 04	
ITEM	**FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS**
Finalidade	Garantir pleno funcionamento dos bens adquiridos
Meta a Cumprir	100% dos equipamentos funcionando corretamente
Forma de Medição	Teste de uso imediato em ambiente de trabalho
Periodicidade da verificação	Na entrega e durante o uso
Início de Vigência	A contar da assinatura do contrato e do prazo de 30 (trinta) dias corridos após o envio da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Substituição do item defeituoso, multa

INDICADOR 05	
ITEM	**ASSISTÊNCIA TÉCNICA/GARANTIA**
Finalidade	Garantir cobertura de suporte técnico e garantia mínima conforme especificado
Metas a Cumprir	Garantia válida pelo período mínimo exigido no TR
Forma de Medição	Análise da documentação de garantia e eventual acionamento
Periodicidade da verificação	Durante a vigência da garantia
Início de Vigência	A contar da assinatura do contrato e do prazo de 30 (trinta) dias corridos após o envio da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Multa e obrigação de reparo/substituição

INDICADOR 06	
ITEM	**SATISFAÇÃO DO USUÁRIO**
Finalidade	Avaliar a adequação dos equipamentos às necessidades institucionais
Metas a Cumprir	Alcançar índice ≥ 90% de satisfação dos setores atendidos
Forma de Medição	Pesquisa interna com usuários e registro de ocorrências
Periodicidade da verificação	Semestral
Início de Vigência	A contar da assinatura do contrato e do prazo de 30 (trinta) dias corridos após o envio da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Notificação e possibilidade de revisão contratual

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Segunda Subdefensoria Geral,

Considerando o processo **n.º 0003598.110000938.0.2025 - Contratação Direta,** na modalidade Dispensa Eletrônica, referente a aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil.

Após elaboração e inserção do IMR - Instrumento de Medição de Resultados e do Mapa de Gerenciamento de Risco, encaminha-se os autos para continuidade dos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **28** de **agosto** de **2025**.

Hevanilde Ferro Castro

Supervisora SMAAA
Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas

Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisor(a) de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 28/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0249188** e o código CRC **A08BF718**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo **n.º 0003598.110000938.0.2025.** Solicito que seja informada subação adequada para enquadramento da despesa na estrutura do **FADEP** e retorno dos autos à esta **2ª Subdefensoria.**

São Luís–MA, em **29** de **agosto** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 29/08/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0249676** e o código CRC **9F76D370**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

À Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando **processo n.º 0003598.110000938.0.2025**, conforme solicitado, informo que as despesas correrão no seguinte Programa de Trabalho.

Informações de Enquadramento da Despesa:

Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantias Fundamentais
Ação:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional
Subação:	023332 - Ampliação e Melhoria da Estrutura
Programa de Trabalho:	**03.092.0623.6004.023332**

Atenciosamente, em **29** de **agosto** de **2025**.

Suzana Oliveira Martins
Assessora Junior
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins**, **Assessora Junior**, em 29/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0249743** e o código CRC **2B1DB3D5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Supervisão Financeira,

Considerando o processo **n.º 0003598.110000938.0.2025**. Determino que sejam dadas providências quanto a emissão de Informe de Disponibilidade Orçamentária no valor **R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, referente à aquisição de caixas de som,tripés, microfones, caixa de som portátil e GPS portátil, na subação **023332** conforme indicação da ASPLAN**.**

São Luís–MA, em **01** de **setembro** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 01/09/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0251092** e o código CRC **2980EE32**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SUFIN / Supervisão Financeira

DESTINATÁRIO

Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025**, Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Objetivando o pleno atendimento da solicitação contido nos autos, encaminho para ser informada disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em **01** de **setembro** de **2025**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisor(a) Financeira

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **sufin@ma.def.br -**

0251139v1

Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 01/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0251139** e o código CRC **0416A66C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	359811000093802025	**DATA:**	01/09/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP		
UNIDADE GESTORA:	080901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023332 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA		
NATUREZA DE DESPESA:	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	44905204 - Aparelhos de Medição e Orientação		
FONTE DE RECURSOS:	1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP		
MOD. EMPENHO:	Global	**LICITAÇÃO:**	06 - Dispensa de Licitação
HISTÓRICO:	Aquisição de material e eletrônico e GPS portátil.		
VALOR:	R$ 4.675,00	**SALDO DA ND:**	R$ 8.100.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0251287) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 96

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	359811000093802025	**DATA:**	01/09/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP		
UNIDADE GESTORA:	080901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023332 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA		
NATUREZA DE DESPESA:	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	44905233 - Equipamentos para Audio, Video e Foto		
FONTE DE RECURSOS:	1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP		
MOD. EMPENHO:	Global	**LICITAÇÃO:**	06 - Dispensa de Licitação
HISTÓRICO:	Aquisição de material e eletrônico e GPS portátil.		
VALOR:	R$ 50.575,00	**SALDO DA ND:**	R$ 8.100.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0251287) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 97

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

DCCF / Divisão de Controle Contábil e Financeiro

DESTINATÁRIO

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025**, Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Em atendimento ao despacho da Supervisão Financeira, informamos a dotação orçamentária, conforme disponibilidade do SCO.

São Luís–MA, em **01** de **setembro** de **2025**.

José Joaquim Silveira Ferreira
Auxiliar Técnico
DCCF

Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Silveira Ferreira**, **Auxiliar Técnico**, em 01/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0251291** e o código CRC **E3322A9A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASSEJUR / Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025**, Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Ao analisarmos os documentos da fase preparatória, levantamos um ponto onde sugerimos a revisão do documento apresentado:

Apesar de o ETP poder ser dispensado em algumas situações específicas, a informação sobre a adequação da contratação ao Plano de Contratações Anual é sempre obrigatória. Dessa forma, é necessário que o Setor Demandante faça a devida ressalva acerca da previsão no PCA 2025.

Após a revisão do ponto acima disposto, solicitamos o retorno do processo a esta Assejur para emissão de parecer.

Atenciosamente,

São Luís–MA, em **10** de **setembro** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 10/09/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0255793** e o código CRC **2E79606E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0003598.110000938.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Dispensa Eletrônica
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
Responsável pela Área:	Lucivânia Santana Pereira Lima
Matrícula:	2743433
E-mail:	material@ma.def.br

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Materiais eletrônicos e Gps portátil
Valor Estimado:	**R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**

Objeto:

(**)** Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

(**X**) Material permanente / equipamento

( ) Outros:

Forma de Contratação Sugerida:	( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa (**X**) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de **caixas de som, tripés, microfones, caixa de som portátil e GPS portátil**, visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

A aquisição de **caixas de som, tripés e microfones** é fundamental para a ampliação e aprimoramento das ações da Defensoria, especialmente na realização de eventos, atividades itinerantes e demais situações que demandem suporte de áudio. Esses equipamentos são indispensáveis para assegurar comunicação clara e eficiente com o público, contribuindo para a qualidade na transmissão de informações e para a boa execução das ações. Ressalta-se que tais itens foram anteriormente licitados na **Dispensa Eletrônica n.º 90004/2025 – DPE/MA**, vinculada ao **Processo nº** 0000943.110000938.0.2025 e ao **Contrato nº 019/2025**. Contudo, a empresa vencedora desistiu de executar o contrato e não realizou a entrega do material, o que motivou a abertura de processo de penalização 0002801.110000938.0.2025, que se encontra em trâmite. Diante disso, é necessária a abertura de nova dispensa eletrônica para aquisição dos itens, a fim de suprir demanda já identificada e formalizada.

A **caixa de som portátil**, é uma demanda do **Setor de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)**, para utilização nas sessões de **ginástica laboral**. O equipamento garante a sonorização adequada, facilita o engajamento dos participantes e contribui para a execução das atividades de forma descontraída, promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores. Inicialmente, este item constava em processo distinto, voltado à aquisição de materiais fisioterapêuticos; entretanto, após reavaliação, verificou-se que sua finalidade e características técnicas se encaixam melhor na presente dispensa, que contempla equipamentos de sonorização para eventos e atividades institucionais

Já a aquisição do **GPS portátil** é uma demanda do **Núcleo de Defesa Agrária**, com a finalidade de apoiar atividades de campo em áreas rurais e regiões de conflito fundiário. O equipamento possibilitará a obtenção de coordenadas geográficas precisas, elaboração de mapas, delimitação de terrenos e registro de imagens, facilitando a identificação e análise de áreas em conflito. Seu uso garantirá maior precisão técnica e confiabilidade nos dados coletados, fundamentais para subsidiar pareceres, relatórios e demais documentos utilizados na defesa dos direitos das comunidades assistidas.

A demanda foi autorizada pela Defensoria-Geral, por meio de e-mail, para a aquisição de todos os itens mencionados; e por fim, conforme o inciso I, do Art. 2º, do Ato n° 054-DPGE, de 17 de setembro de 2024, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) não é exigida para compras cujos valores estejam dentro dos limites definidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/21.

Previsão no Plano de Contratação Anual

Os materiais a serem contratados estão previstos no Plano de Contratação Anual 2025.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

Quantitativo de material, bem como especificações técnicas, valores estimados, unitários e totais estão detalhados em tabela anexa (Anexo I - TR).

Previsão de entrega dos equipamentos
Até 30 (trinta) dias após a solicitação dos mesmos.

Créditos orçamentários	
Valor estimado da contratação:	**R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**
Valor estimado de investimento:	**R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato		
Gestor	Nome: Lucivânia Santana Pereira Lima	
	Matrícula: 2743433	
Técnico	Nome: ALISON DO AMARANTE BASTOS	
	Matrícula: 2748804	
***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**		

São Luís–MA, em 10 de **setembro** de **2025**.

Lucivânia Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 11/09/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0256136** e o código CRC **2901A4CA**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

DMP / Divisão de Material e Patrimônio

DESTINATÁRIO

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025**, Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Referente a previsão no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, informamos que foi devidamente registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Dessa forma, retornamos o processo para emissão do parecer.

São Luís–MA, em **10** de **setembro** de **2025**.

Lucivânia Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 11/09/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0256149** e o código CRC **8A623FA5**.

PARECER

PARECER JURÍDICO Nº 326/2025 - ASSEJUR/DPE

Processo nº 0003367.110000938.0.2025

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Assunto: Procedimento de Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil, com base no Art. 75, I da Lei 14.133/21.

I. Introdução

O presente parecer visa analisar a viabilidade de aprovação de um procedimento de dispensa de licitação para a **aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil** visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, com base no artigo 75, inciso, I, da Lei 14133/21.

A presente manifestação toma por base os elementos que constam nos autos até a presente data, competindo a esta ASSEJUR o exame estritamente jurídico, nos termos do art. 53, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como dos princípios que regem o regime administrativo, não adentrando no juízo de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem adentrando aspectos de natureza eminentemente técnica da contratação.

II. Contexto Legal

O artigo 75, inciso, I, da Lei 14133/21 estabelece que é dispensável a licitação para serviços de engenharia, respeitados os valores fixados pelo ente federativo. No caso em questão, a presente contratação tem como objeto a aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil, visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)

III. Análise Jurídica

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a

critério do administrador, para atender o interesse público de um processo mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, a licitação será dispensável quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços e compras em geral. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição e prestação de serviços de menor valor.

No âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme o art. 5º do Ato nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024, a instituição adotará, preferencialmente, salvo justificativa expressa nos autos em sentido contrário a autorização da Defensoria Geral, a dispensa de licitação na forma eletrônica, na hipótese de dispensas em razão do valor.

Destaca-se que deve ser observado o disposto no art. 75, §1º, I e II da Lei nº 14.133/21, com o objetivo de evitar o fracionamento de despesa.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
>
> I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
>
> II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Nos termos do §4º do art. 5º do Ato nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024, o setor demandante será responsável pelo acompanhamento dos valores contratados de forma a não exceder os limites referidos.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo estimado para a presente dispensa eletrônica foi de **R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)** e tomou por referência a cotação com base no Banco de Preços e nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente ao objeto, nos termos do inciso art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21 e em conformidade com a Resolução nº 04/2020 – DPGE/MA.

Entendemos que a pesquisa de preços foi realizada pelo setor requisitante, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que, ao assinar a documentação pertinente, declara a observância dos critérios e diretrizes estabelecidos pela norma, bem como a adequação dos valores praticados no mercado.

Dessa forma, não cabe a Assessoria Jurídica, adentrar no mérito técnico da pesquisa de preços ou na

definição dos valores estimados, limitando-se a examinar a regularidade jurídica do processo, não assumindo qualquer responsabilidade sobre a metodologia, parâmetros ou resultados da pesquisa de mercado realizada.

Quanto à formalização do procedimento da contratação direta por Dispensa de licitação, obedecendo à fase em que o processo se encontra, observamos que os autos deverão ser instruídos, no que couber, com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, bem como de acordo com o disposto no art. 6º do Ato nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024, abaixo disposto:

> Art. 6º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo, e seguirá o fluxo de processos administrativos de aquisição de bens e serviços vigentes:
> I – requisição de formalização de demanda, instruído com estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> II – estimativa de despesa;
> III – parecer jurídico e pareceres técnicos, conforme o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária;
> VI – razão de escolha do contratado;
> VII – justificativa de preço, se for o caso; e
> VIII – autorização da autoridade competente.

Nesse aspecto, considerando a fase atual de planejamento, destacamos que o processo apresenta toda a documentação exigida pelos diplomas legais, a saber: documento de formalização de demanda, estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no artigo 23 da Lei 14.133/21, mapa de gerenciamento de riscos e instrumento de medição de resultados, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido por meio da declaração de disponibilidade orçamentária e justificativa de preço, bem como TR devidamente preenchido com as especificações necessárias ao objeto contratado, nos termos do disposto na NLCC e no art. 27 do Ato nº 055/2024 – DPGE, a saber:

> Art. 27º O Termo de Referência como documento do processo de dispensa, deverá conter no mínimo, os parâmetros e elementos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> d) requisitos da contratação;
>
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Com relação ao ETP, ressaltamos que o documento foi dispensado, nos termos do art. 2º, I, do ATO nº 054-DPGE de 17 de setembro de 2024, que determina não ser exigido o ETP para compras cujos valores estejam dentro dos limites definidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/21.

Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta no processo que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos eletrônicos (doc. 0251287).

IV. Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, fundamentada no art. 75, II e §3º, da Lei nº. 14.133/2021, c/c a IN SEGES/ME Nº 67/2021 e o ATO Nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, devendo o aviso de dispensa eletrônica ser posteriormente encaminhado a esta ASSEJUR para análise.

Outrossim, orientamos a remessa dos autos ao Controle Interno a fim de que sejam adotadas as providências administrativas necessárias.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **15** de **setembro** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
Matrícula: 2038065

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 15/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0257544** e o código CRC **68C77172**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASSEJUR / Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025**, Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Encaminhamos o presente processo, com o Parecer Jurídico nº 326/2025, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

São Luís–MA, em **15** de **setembro** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
Assessoria Jurídica

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **assessoriajuridica@ma.def.br -**

0258321v1

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 15/09/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0258321** e o código CRC **2AC93A36**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0003598.110000938.0.2025
Interessado: Divisão de Material e Patrimônio
Assunto: Contratação Direta: Dispensa Eletrônica - Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Gabinete da Defensoria Geral,

Vêm a exame deste Departamento de Controle Interno os presentes autos, que tratam da solicitação para aquisição de **caixas de som, tripé, microfone e GPS portátil,** por meio de **contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n.° 14.133/21, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

1. Justificativa através da "Solicitação da Demanda" (0240727);
2. Termo de Referência (0241008);
3. Pesquisa de Preços;
4. Mapa de Cotação (0240845);
5. Declaração de não fracionamento (0243116);
6. Instrumento de Medição de Resultados (0249174);
7. Mapa de Gerenciamento de Riscos (0249186);
8. Informação de Disponibilidade Orçamentária (0251287); e
7. Parecer N.º 326/2025-/ASSEJUR (0257544).

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

Em regra, a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidas de licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

> **Art. 37.** (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do

cumprimento das obrigações.

Contudo, nos termos do **artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021**, é permitida a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme atualização realizada pelo Decreto nº 12.343/2024, no caso de outros serviços e compras.

No presente caso, verifica-se que o valor estimado da contratação é de **R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, situando-se, portanto, dentro do limite legalmente estabelecido para contratação direta. Além disso há compatibilidade com a dotação orçamentária disponível, em conformidade com a natureza da despesa a ser executada.

Ressalta-se que a ausência do Estudo Técnico Preliminar encontra amparo no art. 2º, Inciso I, do ATO Nº 054-DPGE/2024, que excepciona tal exigência em casos específicos.

O Termo de Referência descreve adequadamente o objeto pretendido, contando com as cláusulas consideradas necessárias.

Quanto à **pesquisa de preços,** constata-se que o setor solicitante realizou levantamento junto ao Banco de Preços e a três empresas do ramo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Conforme consta nos autos, o parecer jurídico opinou pela legalidade da contratação, não havendo óbices quanto ao seu prosseguimento.

Após análise, esta unidade de Controle Interno declara que o processo encontra-se devidamente instruído e regular, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

Ressaltamos a recomendação de que os itens ora solicitados sejam adquiridos, **preferencialmente, com divulgação em sítio eletrônico oficial**, conforme prevê o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, ainda, a necessidade de controle rigoroso do limite global de dispensa, nos termos do art. 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021, de modo a evitar o fracionamento indevido de despesas.

Diante do exposto, remetem-se os autos para **deliberação superior**.

São Luís–MA, em **16** de **setembro** de **2025**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 16/09/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0258405** e o código CRC **D06BAB82**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Considerando:

01. Parecer Jurídico manifestando-se pela legalidade processual e declarando regular o prosseguimento do feito;

02. Análise de Regularidade emitida pelo Departamento de Controle Interno que declara onde declara devidamente instruído;

Na qualidade de DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

AUTORIZO

a realização da **Dispensa Eletrônica** com vistas na Lei 14.133/2021, visando **garantir a competitividade, a transparência e a economicidade** nos processos de aquisição de bens e serviços.

Quadro de Detalhamento:

Número do Processo:	0003598.110000938.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Dispensa Eletrônica
Especificação:	Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil
Interessado:	@nome_interessado@
Valor Total	**R$ 55.250,00**

São Luís–MA, em **16** de **setembro** de **2025**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado
do Maranhão /DPGE/MA

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 16/09/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0258622** e o código CRC **B556485A**.

	de seleção. 10.10. A análise e avaliação da execução do Plano de Trabalho dos projetos das Organizações habilitadas serão de responsabilidade do técnico, posteriormente designado em ato próprio pelo administrador público, que emitirá um Parecer Técnico no qual deverá se pronunciar de forma expressa a respeito dos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014, quais sejam: a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada (edital e projeto aprovado pela comissão de seleção); b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) da viabilidade de sua execução; d) da verificação do cronograma de desembolso; e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; g) da designação do gestor da parceria; e h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
Fundamentação Legal:	Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Decreto Estadual n.º 32.724/2017.

São Luís, 22 de agosto de 2024. Atenciosamente, **LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS** Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2377/2024-DPGE, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 Designa servidores e servidoras para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1º** Designar o(s) servidor(es) abaixo para comporem a Comissão Permanente de Contratação que terá a função de receber, examinar, operacionalizar, conduzir e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores na condição de membros titulares: I - Anunciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2748648 II - Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223634 III – Lilian Ribeiro de Santana Goulart, assessor técnico, matrícula 2748820IV- Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223618 V - Beatriz Jorge de Melo Martins, assessor júnior, DAS-2, matrícula 2745099 **Art. 2º** Designar a servidora Anunciação de Maria C. Barbosa, como Agente de Contratação. **Art. 3º** Designar os(as) servidores(as) Hilton Rafael Carvalho Costa e Lilian Ribeiro de Santana Goulart, para atuarem como Pregoeiros(as), conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21. **Art. 4º** Designar como membros da equipe de apoio, respectivamente: Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior e Beatriz Jorge de Melo Martins, assessora júnior. **§ 1º** A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. **Art. 5º** Nas ausências e/ou impedimentos do(a) Agente de Contratação, designada no art. 2º, as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. **Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 Agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0097216/2023 – SECOM **SOLICITANTE: Secretaria Adjunta do Marketing e Mídias Sociais OBJETO:** contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação – definidas com base na Tabela Referencial de Custos Internos da Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO. Contempla ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação; a elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peças para a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM. **DISPOSITIVO LEGAL: art. 22, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023/CSL/SECOM** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 44/2024-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial deste Estado em 04 de março de 2024, tendo sido observados os dispositivos ínsitos na legislação vigente, **resolve adjudicar** o objeto do Concorrência Pública nº. 001/2023/CSL/SECOM às empresas **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 02.351.777/0001-26**; **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.876.884/0001-78** e **GRITO PROPAGANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.143.175/0001-13**, no valor total de **R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais),** sendo aplicado pelas vencedoras, durante a vigência do contrato os seguintes preços para os serviços descritos: I. Desconto, a ser concedido a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 70% (setenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; II. Honorários a serem cobrados da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 0% (zero por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à exe-

Portaria / Comissão Permanente de Contratação (0258643) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 118

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025**, Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Retorna-se o processo para que seja corrigido a fundamentação legal da presente dispensa no Parecer Jurídico n° 326/2025, tendo em vista que a sua base legal seria o art. 75, II da Lei 14.133/21 e não o seu inciso I.

São Luís–MA, em **16** de **setembro** de **2025**.

Beatriz Jorge De Melo Martins
Assessora Junior
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0258673v1

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 19/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0258673** e o código CRC **D9B6D7C9**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER JURÍDICO Nº 326/2025 - ASSEJUR/DPE

Processo nº 0003367.110000938.0.2025

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Assunto: Procedimento de Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/21.

I. Introdução

O presente parecer visa analisar a viabilidade de aprovação de um procedimento de dispensa de licitação para a **aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil** visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, com base no artigo 75, inciso, II, da Lei 14133/21.

A presente manifestação toma por base os elementos que constam nos autos até a presente data, competindo a esta ASSEJUR o exame estritamente jurídico, nos termos do art. 53, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como dos princípios que regem o regime administrativo, não adentrando no juízo de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem adentrando aspectos de natureza eminentemente técnica da contratação.

II. Contexto Legal

O artigo 75, inciso, II, da Lei 14133/21 estabelece que é dispensável a licitação para serviços e compras, respeitados os valores fixados pelo ente federativo. No caso em questão, a presente contratação tem como objeto a aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil, visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)

III. Análise Jurídica

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de um processo mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, a licitação será dispensável quando a contratação envolva o emprego de recursos

inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços e compras em geral. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição e prestação de serviços de menor valor.

No âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme o art. 5º do Ato nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024, a instituição adotará, preferencialmente, salvo justificativa expressa nos autos em sentido contrário a autorização da Defensoria Geral, a dispensa de licitação na forma eletrônica, na hipótese de dispensas em razão do valor.

Destaca-se que deve ser observado o disposto no art. 75, §1º, I e II da Lei nº 14.133/21, com o objetivo de evitar o fracionamento de despesa.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
>
> I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
>
> II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Nos termos do §4º do art. 5º do Ato nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024, o setor demandante será responsável pelo acompanhamento dos valores contratados de forma a não exceder os limites referidos.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo estimado para a presente dispensa eletrônica foi de **R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)** e tomou por referência a cotação com base no Banco de Preços e nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente ao objeto, nos termos do inciso art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21 e em conformidade com a Resolução nº 04/2020 – DPGE/MA.

Entendemos que a pesquisa de preços foi realizada pelo setor requisitante, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que, ao assinar a documentação pertinente, declara a observância dos critérios e diretrizes estabelecidos pela norma, bem como a adequação dos valores praticados no mercado.

Dessa forma, não cabe a Assessoria Jurídica, adentrar no mérito técnico da pesquisa de preços ou na definição dos valores estimados, limitando-se a examinar a regularidade jurídica do processo, não assumindo qualquer responsabilidade sobre a metodologia, parâmetros ou resultados da pesquisa de mercado realizada.

Quanto à formalização do procedimento da contratação direta por Dispensa de licitação, obedecendo à fase em que o processo se encontra, observamos que os autos deverão ser instruídos, no que couber, com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, bem como de acordo com o disposto no art. 6º do Ato nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024, abaixo disposto:

> Art. 6º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo, e seguirá o fluxo de processos administrativos de aquisição de bens e serviços vigentes:
> I – requisição de formalização de demanda, instruído com estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> II – estimativa de despesa;
> III – parecer jurídico e pareceres técnicos, conforme o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária;
> VI – razão de escolha do contratado;
> VII – justificativa de preço, se for o caso; e
> VIII – autorização da autoridade competente.

Nesse aspecto, considerando a fase atual de planejamento, destacamos que o processo apresenta toda a documentação exigida pelos diplomas legais, a saber: documento de formalização de demanda, estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no artigo 23 da Lei 14.133/21, mapa de gerenciamento de riscos e instrumento de medição de resultados, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido por meio da declaração de disponibilidade orçamentária e justificativa de preço, bem como TR devidamente preenchido com as especificações necessárias ao objeto contratado, nos termos do disposto na NLCC e no art. 27 do Ato nº 055/2024 – DPGE, a saber:

> Art. 27º O Termo de Referência como documento do processo de dispensa, deverá conter no mínimo, os parâmetros e elementos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> d) requisitos da contratação;
>
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
>
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
>
> g) critérios de medição e de pagamento;
>
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
>
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Com relação ao ETP, ressaltamos que o documento foi dispensado, nos termos do art. 2º, I, do ATO nº 054-DPGE de 17 de setembro de 2024, que determina não ser exigido o ETP para compras cujos valores estejam dentro dos limites definidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/21.

Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta no processo que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos eletrônicos (doc. 0251287).

IV. Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, fundamentada no art. 75, II e §3º, da Lei nº. 14.133/2021, c/c a IN SEGES/ME Nº 67/2021 e o ATO Nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, devendo o aviso de dispensa eletrônica ser posteriormente encaminhado a esta ASSEJUR para análise.

Outrossim, orientamos a remessa dos autos ao Controle Interno a fim de que sejam adotadas as providências administrativas necessárias.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **12** de **setembro** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
Matrícula: 2038065

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 19/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0261466** e o código CRC **B0DD1021**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASSEJUR / Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025**, Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Devolvemos o presente processo, após retificação do Parecer nº 326/2025, conforme solicitado.

São Luís–MA, em **19** de **setembro** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
Assessoria Jurídica

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **assessoriajuridica@ma.def.br -**

0261470v1

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 19/09/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0261470** e o código CRC **FB387739**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 900XX/2025 DPE/MA
(Processo Administrativo SEI nº 0[0003598.110000938.0.2025](0003598.110000938.0.2025)**)**

Torna-se público que a **Defensoria Pública do Estado do Maranhão,** por meio da Comissão Permanente de Contratação, tem interesse em obter propostas adicionais, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, realizará Dispensa Eletrônica, devidamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, parecer nº XXX/2025 com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75*, inciso II* da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e da legislação aplicável, a se realizar:

DATA**: xx/xx/2025**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
PERÍODO DE PROPOSTAS: de xx/xx/2025 até xx/xx/2025
HORA DA FASE DE LANCES: Das xx às xx– horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Dispensa é a aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

1.2 Os itens objeto dessa dispensa eletrônica já haviam sido objeto do processo de dispensa eletrônica nº 90004/2025, o qual não se concretizou em razão do descumprimento contratual da empresa vencedora, impossibilitando a entrega do material. Diante disso, torna-se necessária a reabertura do procedimento para aquisição dos equipamentos, de modo a suprir demanda já identificada e formalizada.

1.2 A contratação ocorrerá por **Item,** conforme Anexo I do Termo de Referência.

1.3 O Código do Catálogo de Material do SIASG a ser selecionado para cadastro desta licitação no sistema Comprasnet pode, eventualmente, divergir da descrição do material a ser licitado. Nesse caso, prevalecerão as especificações detalhadas no Termo de Referência.

1.4 O critério de julgamento adotado será o ***menor preço*** **por item***,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no "www.compras.gov.br" e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – (Compras.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da Dispensa de Licitação.

2.4.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.4.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.4.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.4.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.4.4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.4.8. Aplica-se o disposto no item 2.4.4.3 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.6. Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 A disputa ocorrerá pelo **menor valor total do ITEM.**

3.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as informações ali indicadas.

3.3.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade

do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.8. **A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas**, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

3.10.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.10.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.10.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.10.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

4 FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item**. Ou seja, o valor da proposta/lance a ser cadastrado no sistema pelo participante deve corresponder ao somatório do valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 1,00 (UM REAL).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o

ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o servidor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.4 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.5.1 SICAF;

5.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1); e

5.5.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2).

5.5.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.5.5 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.5.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.5.7 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.5.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.5.9 Verificadas as condições de participação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. Contiver vícios insanáveis;

5.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 Estando o preço compatível, o melhor classificado será convocado a apresentar a sua proposta comercial ajustada ao lance final para o respectivo item juntamente as especificações do objeto ofertado, conforme o caso, **sendo-lhe concedido o prazo de 60 (sessenta) minutos para tanto**, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração com a respectiva motivação registrada no *chat*.

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

6.1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento

comprobatório de seus administradores;

6.1.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.1.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
6.1.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.1.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda e*stadual e/ou municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.1.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* <u>*ou*</u> *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.2.8.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.1.2.9 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, no prazo máximo de 15 (quinze minutos), podendo ser prorrogado mediante justificativa.

6.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido Nota de Empenho, Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4.1. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8.SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV do Termo de Referência. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As informações referentes a prazos, garantia, local e horário da entrega dos materiais constam do item 6 do Termo de Referência.

9.2. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.3.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.3.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.4. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.5. As providências dos subitens 9.3.1 e 9.3.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.6. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.9. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.10. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.12. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da DPE/MA, atendida pela seguinte dotação: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elementos de despesas : 44905204/33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aparelhos de Medição e Orientação/ Equipamentos para Audio, Video e Foto ; Fonte de recursos: 1759107000 - FADEP.

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I - Termo de Referência;

9.14.1.1 ANEXO I e II do Termo de Referência

9.14.2. ANEXO II – Minuta de contrato, se aplicável

São Luís-MA, xxx
Comissão Permanente de Contratação

ANEXO I DO AVISO – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Dispensa Eletrônica nº 0XX/2025
Razão Social: CNPJ: E-MAIL
Endereço: Telefone: ( )
Nome da pessoa responsável pela assinatura da Ata e/ou Contrato:
RG: CPF: E-MAIL
Dados Bancários da empresa: Banco: Agência: C/C

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente Dispensa é a aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

Item	CATMAT	Class.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	439385	52.33	**CAIXA DE SOM ATIVA** - Com USB e Bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto-falante mínimo de 12”; - Driver de titânio de ¼”; - Com efeito de voz. - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Alimentação em 220V (bivolt automático ou seletor manual) - Garantia mínima de 12 meses - **Marca de referência: JBL** **IMAGEM I**	UND	10		

2	602148	52.33	**CAIXA DE SOM PORTÁTIL** - Conectividade Bluetooth. - Duração da bateria: 20 horas - Potência em watts: 40 watts; - Tipo de alto-falante: Woofer; - Componentes incluídos: 1x Caixa de som; 1x Cabo USB-C; 1x Guia de início rápido; 1x Ficha de segurança; 1x Cartão de garantia; - Capacidade da bateria: 7500 Lítio; - Conector de entrada: USB-C; - Tipo de material: Plástico, Policarbonato (PC), Poliuretano termoplástico (TPU), Metal; Bateria recarregável: Sim; - Garantia mínima de 12 meses - **Marca de referência: JBL** **IMAGEM II**	UND	01		
3	612825	52.33	**TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM** - Capacidade mínima: 25 Kg; - Com no mínimo 3 níveis de regulagem; - Com trava de segurança; Pés antiderrapantes; - Material: aço; - Pintura eletrostática; - Diâmetro de encaixe: 3,5cm; - Garantia mínima de 3 meses - **Marca de referência: Sound Solutions** **IMAGEM III**	UND	10		
4	330578	52.33	**MICROFONE DUPLO** - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68 dB; - Número de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; -Garantia mínima de 3 meses **Marca de referência: AMW / Sennheiser** **IMAGEM IV**	UND	10		

5	603487	52.04	**GPS PORTÁTIL** - Com receptor de alta sensibilidade, compatível com múltiplos sistemas globais de navegação por satélite (GNSS), como GPS, GLONASS, Galileo ou similares; - Tela colorida de no mínimo 2,6 polegadas, com boa visibilidade sob luz solar direta; - Memória interna com capacidade mínima de 8 GB, com entrada para cartão microSD para expansão da capacidade de armazenamento; - Capacidade para armazenar no mínimo 200 rotas e 10.000 pontos de trilha - Capacidade para salvar ao menos 200 trilhas e registrar dados de navegação em tempo real; - Conectividade USB e tecnologia sem fio (Bluetooth ou ANT+) para transferência de dados, compartilhamento de localizações e conexão com outros dispositivos compatíveis; - Alimentação por 2 pilhas AA, com autonomia mínima de 16 horas em uso contínuo; - Estrutura robusta, com proteção contra poeira e água, com classificação mínima IPX7; Antena de alto ganho integrada, com tecnologia de rastreamento simultâneo de múltiplas constelações; - Compatibilidade com mapas topográficos, imagens de satélite e recursos de navegação off-line; - Capacidade de navegação ponto a ponto, com orientação automática de rotas e bússola eletrônica de 3 eixos com compensação de inclinação; - Altímetro barométrico integrado; - Interface e sistema operacional em português (Brasil); Possibilidade de atualização de firmware e mapas por meio de software do fabricante; Acompanha cabo USB e manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. **Marca de Referência: Garmin IMAGEM V**	UND	01		
				VALOR TOTAL R$...			

O valor total da proposta é de R$ XXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx reais)

O prazo de entrega: É de xxxxxxxxxx

O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a partir da data da sua apresentação.

Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital desta Dispensa de Licitação e seus Anexos e que, nos preços propostos, tais como: tributos, taxas, transportes, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

Esta proposta contempla e atende fielmente todas as especificações e condições de contratação constantes do Aviso

de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

São Luís, xx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome e Assinatura do Representante Legal
CPF nº xxxxxxxxxxxxxx

São Luís–MA, em **19** de **setembro** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 19/09/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0261486** e o código CRC **55FA3B91**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025**, Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Encaminhamos para a devida análise e aprovação dessa Assessoria Jurídica a minuta do Aviso da Dispensa, em estrita conformidade com disposto no art. 53, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

São Luís–MA, em **19** de **setembro** de **2025**.

Beatriz Jorge De Melo Martins
Assessora Junior
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0261492v1

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 19/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0261492** e o código CRC **6C4E18A1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER JURÍDICO N° 339/2025 – ASSEJUR/DPE

PROCESSO Nº 0003598.110000938.0.2025– DPE/MA

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM, TRIPÉ, MICROFONES E GPS PORTÁTIL.

EMENTA: Licitações e contratos. Dispensa na forma eletrônica. Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil.

1- RELATÓRIO.

Vem a exame desta Assessoria Jurídica, o presente processo instruído com a minuta de aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, visando a **aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil** visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme as normativas técnicas vigentes e demais especificações constantes no Termo de Referência, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Estão presentes nos autos os seguintes documentos relevantes à análise jurídica do pleito:

- DFD
- TR - Termo de Referência
- Mapa de Cotação de Preços
- Mapa de Gerenciamento de Riscos
- IMR – Instrumento de Medição de Resultados
- Parecer nº 326/2025 – ASSEJUR
- Análise de Regularidade do Controle Interno
- Disponibilidade orçamentária
- Autorização/Deliberação do Defensor Geral para a realização da Dispensa Eletrônica
- Minuta de Aviso de dispensa eletrônica.

Ressaltamos que o presente parecer se restringirá à análise da minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo em vista que esta Assessoria Jurídica já se manifestou quanto a legalidade do procedimento, por meio do Parecer nº 326/2025 (arquivo SEI 0261466), bem como o Departamento de Controle Interno já se manifestou quanto à análise da regularidade do procedimento (arquivo SEI 0258405).

2- FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que o setor solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração, nos termos do 53, §4º da Lei 14.133/21:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> (...)
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Destaque-se que parte das observações expendidas por esta Assessoria Jurídica não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. O acatamento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa.

Assim, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

3- ANÁLISE DA MINUTA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021, as contratações por dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do referido artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação e manutenção do aviso à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. É o que chamamos de dispensa eletrônica.

Nesse contexto, a Instrução Normativa SEGES n. 67/2021, do Ministério da Economia, regulamentou o procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o objetivo de dar maior transparência a esse tipo de contratação direta, prestigiando o princípio da impessoalidade na escolha no fornecedor. Esse procedimento, além de ser mais transparente, proporciona o aumento da competitividade, a redução de custos e a agilidade dos processos.

No âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o procedimento também foi regulamentado por meio do Ato nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024, nos moldes da IN SEGES n. 067/2021.

Em se tratando dos aspectos formais, os processos de dispensa de licitação devem ser instruídos, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei n. 14.133/2021, abaixo relacionados:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta

> Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - Razão da escolha do contratado
> VII - Justificativa de preço;
> VIII - Autorização da autoridade competente

No mesmo sentido, o art. 5º da IN SEGES/ME n. 67, de 8 de julho de 2021, apresenta o rol de documentos que devem instruir o processo de dispensa eletrônica:

> Instrução
> Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão de escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço, se for o caso; e
> VIII - autorização da autoridade competente.
> § 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 4º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
> § 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.
> § 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Observa-se que na atual fase de planejamento da contratação, foram obedecidos os requisitos que a lei dispõe, constando nos autos do processo, todos os documentos preparatórios que devem compor a dispensa de licitação, quais sejam: DFD e TR, devidamente preenchidos com especificações e detalhes exigidos pela lei; estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no artigo 23 da Lei 14.133/21; parecer jurídico acerca da legalidade do procedimento parecer técnico acerca da regularidade do procedimento; informe de disponibilidade orçamentária; e autorizo do Defensor Geral para a dispensa eletrônica.

Com relação ao ETP, ressaltamos que o documento foi dispensado, nos termos do art. 2º, I, do ATO nº 054-DPGE de 17 de setembro de 2024, que determina não ser exigido o ETP para compras cujos valores estejam dentro dos limites definidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/21.

Já em relação ao aspecto procedimental, na dispensa eletrônica, a cotação é realizada em sessão pública virtual, por meio de sistema eletrônico Comprasnet, o qual permite o encaminhamento eletrônico das propostas, com a possibilidade de lances sucessivos, em valor inferior ao último preço registrado, conforme previsto nos arts. 8º, 11 e 12 da IN SEGES/ME n. 67/2021 e nos arts. 12 e 13 do Ato nº 55/2024 – DPGE, de 17 de setembro de 2024.

Importante ressaltar que a IN SEGES/ME n. 67/2021 apresenta o rol de informações que deverão ser inseridas no sistema ao fazer uma dispensa eletrônica:

> Art. 6º O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:
> I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
> II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
> III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
> IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
> V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
> VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
> VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

A minuta de aviso de dispensa aqui analisada, por sua vez, apresenta regras claras referentes à participação na licitação, ao cadastramento da proposta inicial, à fase de lances, julgamento das propostas, habilitação, sanções e requisitos para contratação, tudo em consonância ao regramento disposto na IN SEGES/ME n. 67/2021 e no Ato nº 055/2024 – DPGE.

A minuta de aviso de dispensa aqui analisada, por sua vez, apresenta regras claras referentes à participação no certame, ao cadastramento da proposta inicial, à fase de lances, julgamento das propostas, habilitação, sanções e requisitos para contratação, tudo em consonância ao regramento disposto na IN SEGES/ME n. 67/2021 e no Ato nº 055/2024 – DPGE.

Oportunamente, em relação à data e ao horário da realização do procedimento, ressaltamos que o prazo a ser fixado para abertura do procedimento e envio de lances não deverá ser inferior a três dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta (art. 75, §3 da Lei 14.133/21), e que o período para o envio de lances públicos e sucessivos não deve ser inferior a seis horas ou superior a dez horas, conforme o art. 11 da IN n. 67/2021.

Ao final do procedimento de dispensa eletrônica, na forma do art. 23 da IN n. 67/21, o processo deverá ser encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, na forma do art. 71 da Lei n. 14.133/2021.

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observadas as recomendações dispostas neste parecer.

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21).

É o parecer.

São Luís–MA, em **25** de **setembro** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
Matrícula: 2038065

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 25/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0262860** e o código CRC **44650939**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2025
Processo nº 0003598.110000938.0.2025
Dispensa Eletrônica nº XXX/2025 – DPE/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO , pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP** , CNPJ nº 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** , brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0003598.110000938.0.2025/DPE-MA, da Dispensa Eletrônica nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à proposta adjudicada, mediante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil** visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se à Dispensa Eletrônica nº XXX, ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. A quantidade contratada será de acordo com a tabela abaixo:

GRUPO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND.**	**QUT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
				VALOR TOTAL	

CLÁUSULA QUARTA – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Subcontratação**

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA QUINTA– MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da entrega, recebimento e aceitabilidade.

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante.

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.4. A Contratada deverá entregar os materiais em perfeitas condições de uso, conforme o seguinte local e condição: Sede da Defensoria Pública, localizada na Avenida Júnior Coimbra, s/n, Bairro Jardim Renascença II, CEP 65075-696, São Luís/MA. O recebimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, das **08h30 às 11h00** e das **14h00 às 16h00**. É obrigatório agendamento prévio para a entrega com a Divisão de Material e Patrimônio, que pode ser solicitado por meio do e-mail: **material@ma.def.br** ou pelos telefones (98) 2055-3010, ramais 3066 ou 3220.

5.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do

Contratado.

5.1.6. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

5.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

5.1.8. A simples entrega dos materiais objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade.

5.1.8.1 A aceitação definitiva dos materiais será condicionada à vistoria para comprovação da conformidade com as especificações:

5.1.8.2 Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pela fiscalização do contrato.

5.1.8.3 Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria detalhada para comprovar adequação e qualidade dos materiais.

5.1.9. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.10. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 , de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

5.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não estejam segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

5.2. Garantia dos Materiais

5.2.1. O prazo de garantia mínimo dos materiais é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

5.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por novos.

5.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

5.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.2.5. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A vigência do presente contrato será de 12 meses, com início a partir de sua assinatura.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre a DPE/MA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. A DPE/MA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE/MA poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. ALISON DO AMARANTE BASTOS, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

6.8. O gestor do contrato, a Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133/21, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da referida lei, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.11. Extinção contratual.

6.11.1. A extinção contratual poderá ser:

6.11.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

6.11.1.2. O requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

6.11.1.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

6.11.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

6.11.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

6.11.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

7.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: XXXX; Programa de Trabalho nº XXXXXX; Elemento de Despesa: XXXXXX; e FR:

CLÁUSULA NONA– DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. A vigência do presente contrato será de 12 meses com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os objetos do Anexo I.

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

10.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.4. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

10.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.6. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

10.7. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

10.8. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

10.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a

utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

11.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito cumprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

11.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no Anexo I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

11.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.5. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação, sempre que demandada.

11.7. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

11.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

11.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

11.11. Responsabilizar-se:

11.11.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

11.11.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.11.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.12. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

12.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, serão aplicados os percentuais estabelecidos no Anexo II deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –PAGAMENTO

13.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

13.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.2.1. O prazo de validade;

13.2.2. A data da emissão;

13.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

13.2.4. O valor a pagar; e

13.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

13.4.1. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

13.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

13.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

13.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

13.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

13.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA RESCISÃO

15.1. A extinção contratual poderá ser:

15.2. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

15.3. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

15.4. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

15.5. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

15.6. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

15.7. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria

Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de .....

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 25/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0263226** e o código CRC **655C4570**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASSEJUR / Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025**, Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Encaminhamos o presente processo, com o Parecer Jurídico nº 339/2025, bem com a Minuta de Contrato, para análise e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

São Luís–MA, em **25** de **setembro** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
Assessoria Jurídica

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **assessoriajuridica@ma.def.br -**

0263951v1

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 25/09/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0263951** e o código CRC **B310A50A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

A Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo **n.º 0003598.110000938.0.2025.** Após análise, ratifico o **Parecer n.º 339/2025** e encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Contratação para efetivar as adequações sugeridas no Parecer e retornar o processo para esta unidade. Caso não existam alterações sugeridas, encaminho para prosseguir com as providências necessárias

São Luís–MA, em **26** de **setembro** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 26/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0264901** e o código CRC **1EF6AEBB**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025 DPE/MA
(Processo Administrativo SEI nº 0[0003598.110000938.0.2025](0003598.110000938.0.2025)**)**

Torna-se público que a **Defensoria Pública do Estado do Maranhão,**por meio da Comissão Permanente de Contratação, tem interesse em obter propostas adicionais, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, realizará Dispensa Eletrônica, devidamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, parecer nº 339/2025 com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75*, inciso II* da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e da legislação aplicável, a se realizar:

DATA**: 06/outubro/2025**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
PERÍODO DE PROPOSTAS: de 26/09/2025 até 06/10/2025
HORA DA FASE DE LANCES: Das 8h às 14h – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: **453747**

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Dispensa é a aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

1.2 Os itens objeto dessa dispensa eletrônica já haviam sido objeto do processo de dispensa eletrônica nº 90004/2025, o qual não se concretizou em razão do descumprimento contratual da empresa vencedora, impossibilitando a entrega do material. Diante disso, torna-se necessária a reabertura do procedimento para aquisição dos equipamentos, de modo a suprir demanda já identificada e formalizada.

1.2 A contratação ocorrerá por **Item,** conforme Anexo I do Termo de Referência.

1.3 O Código do Catálogo de Material do SIASG a ser selecionado para cadastro desta licitação no sistema Comprasnet pode, eventualmente, divergir da descrição do material a ser licitado. Nesse caso, prevalecerão as especificações detalhadas no Termo de Referência.

1.4 O critério de julgamento adotado será o ***menor preço*** **por item***,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no "www.compras.gov.br" e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – (Compras.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da Dispensa de Licitação.

2.4.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.4.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.4.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.4.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.4.4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.4.8. Aplica-se o disposto no item 2.4.4.3 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.6. Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 A disputa ocorrerá pelo **menor valor total do ITEM.**

3.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as informações ali indicadas.

3.3.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade

do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.8. **A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas**, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

3.10.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.10.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.10.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.10.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

4 FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item**. Ou seja, o valor da proposta/lance a ser cadastrado no sistema pelo participante deve corresponder ao somatório do valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 1,00 (UM REAL).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o

ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o servidor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.4 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.5.1 SICAF;

5.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1); e

5.5.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2).

5.5.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.5.5 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.5.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.5.7 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.5.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.5.9 Verificadas as condições de participação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. Contiver vícios insanáveis;

5.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 Estando o preço compatível, o melhor classificado será convocado a apresentar a sua proposta comercial ajustada ao lance final para o respectivo item juntamente as especificações do objeto ofertado, conforme o caso, **sendo-lhe concedido o prazo de 60 (sessenta) minutos para tanto**, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração com a respectiva motivação registrada no *chat*.

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

6.1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.1.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
6.1.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.1.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda e*stadual e/ou municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.1.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* <u>*ou*</u> *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.2.8.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.1.2.9 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, no prazo máximo de 15 (quinze minutos), podendo ser prorrogado mediante justificativa.

6.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido Nota de Empenho, Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4.1. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8.SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV do Termo de Referência. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As informações referentes a prazos, garantia, local e horário da entrega dos materiais constam do item 6 do Termo de Referência.

9.2. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.3.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.3.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.4. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.5. As providências dos subitens 9.3.1 e 9.3.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.6. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.9. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.10. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.12. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da DPE/MA, atendida pela seguinte dotação: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elementos de despesas : 44905204/33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aparelhos de Medição e Orientação/ Equipamentos para Audio, Video e Foto ; Fonte de recursos: 1759107000 - FADEP.

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I - Termo de Referência;

9.14.1.1 ANEXO I e II do Termo de Referência

9.14.2. ANEXO II – Minuta de Contrato

ANEXO I DO AVISO – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Dispensa Eletrônica nº 24/2025
Razão Social: CNPJ: E-MAIL
Endereço: Telefone: ( )
Nome da pessoa responsável pela assinatura da Ata e/ou Contrato:
RG: CPF: E-MAIL
Dados Bancários da empresa: Banco: Agência: C/C

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente Dispensa é a aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

Item	CATMAT	Class.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	439385	52.33	**CAIXA DE SOM ATIVA** - Com USB e Bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto-falante mínimo de 12"; - Driver de titânio de ¼"; - Com efeito de voz. - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Alimentação em 220V (bivolt automático ou seletor manual) - Garantia mínima de 12 meses - **Marca Ofertada:**	UND	10		

2	602148	52.33	**CAIXA DE SOM PORTÁTIL** - Conectividade Bluetooth. - Duração da bateria: 20 horas - Potência em watts: 40 watts; - Tipo de alto-falante: Woofer; - Componentes incluídos: 1x Caixa de som; 1x Cabo USB-C; 1x Guia de início rápido; 1x Ficha de segurança; 1x Cartão de garantia; - Capacidade da bateria: 7500 Lítio; - Conector de entrada: USB-C; - Tipo de material: Plástico, Policarbonato (PC), Poliuretano termoplástico (TPU), Metal; Bateria recarregável: Sim; - Garantia mínima de 12 meses - **Marca de referência: JBL** **IMAGEM II**	UND	01		
3	612825	52.33	**TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM** - Capacidade mínima: 25 Kg; - Com no mínimo 3 níveis de regulagem; - Com trava de segurança; Pés antiderrapantes; - Material: aço; - Pintura eletrostática; - Diâmetro de encaixe: 3,5cm; - Garantia mínima de 3 meses - **Marca Ofertada:**	UND	10		
4	330578	52.33	**MICROFONE DUPLO** - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68 dB; - Número de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; -Garantia mínima de 3 meses **Marca Ofertada:**	UND	10		

5	603487	52.04	**GPS PORTÁTIL** - Com receptor de alta sensibilidade, compatível com múltiplos sistemas globais de navegação por satélite (GNSS), como GPS, GLONASS, Galileo ou similares; - Tela colorida de no mínimo 2,6 polegadas, com boa visibilidade sob luz solar direta; - Memória interna com capacidade mínima de 8 GB, com entrada para cartão microSD para expansão da capacidade de armazenamento; - Capacidade para armazenar no mínimo 200 rotas e 10.000 pontos de trilha - Capacidade para salvar ao menos 200 trilhas e registrar dados de navegação em tempo real; - Conectividade USB e tecnologia sem fio (Bluetooth ou ANT+) para transferência de dados, compartilhamento de localizações e conexão com outros dispositivos compatíveis; - Alimentação por 2 pilhas AA, com autonomia mínima de 16 horas em uso contínuo; - Estrutura robusta, com proteção contra poeira e água, com classificação mínima IPX7; Antena de alto ganho integrada, com tecnologia de rastreamento simultâneo de múltiplas constelações; - Compatibilidade com mapas topográficos, imagens de satélite e recursos de navegação off-line; - Capacidade de navegação ponto a ponto, com orientação automática de rotas e bússola eletrônica de 3 eixos com compensação de inclinação; - Altímetro barométrico integrado; - Interface e sistema operacional em português (Brasil); Possibilidade de atualização de firmware e mapas por meio de software do fabricante; Acompanha cabo USB e manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. **Marca Ofertada:**	UND	01		
					VALOR TOTAL R$...		

O valor total da proposta é de R$ XXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx reais)

O prazo de entrega: É de xxxxxxxxxx

O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a partir da data da sua apresentação.

Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital desta Dispensa de Licitação e seus Anexos e que, nos preços propostos, tais como: tributos, taxas, transportes, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

Esta proposta contempla e atende fielmente todas as especificações e condições de contratação constantes do Aviso

de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

São Luís, xx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF nº xxxxxxxxxxxxxx

São Luís–MA, em **26** de **setembro** de **2025**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 26/09/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0264922** e o código CRC **3AEBC418**.

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contrat

Execução da Contratação: **453747 - 2**

Dados Básicos da Contrata

Número do Processo

00003598.110000938.0.2025

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Categoria

Bens

Moeda

Real

Data início de recebimento de propostas

26/09/2025 12:00

Data fim de recebimento de propostas

06/10/2025 08:00

Prazo da etapa de lances

06:00

Participação exclusiva ME/EPP

Sim

Objeto

Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos

Item: 1 Caixa Som
Código: 439385
<apelido>
Quantidade Total: 10
Unidade Fornecimento: Unidade
Valor Estimado (unitário): R$ 3.670,0000

Item: 2 Caixa Som
Código: 602148
<apelido>
Quantidade Total: 1
Unidade Fornecimento: Unidade
Valor Estimado (unitário): R$ 1.255,0000

Item: 3 Tripé
Código: 612825
<apelido>
Quantidade Total: 10
Unidade Fornecimento: Unidade
Valor Estimado (unitário): R$ 352,0000

Item: 4 Microfone
Código: 330578
<apelido>
Quantidade Total: 10
Unidade Fornecimento: Unidade
Valor Estimado (unitário): R$ 910,0000

Item: 5 Sistema Global De Posicioname...
Quantidade Total: 1

Divulgação do Processo de Compra

Sucesso ao Divulgar Processo de Contratação

Atenção! A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais dados cadastrados são processados e divulgados. O envio continuará sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Processo de divulgação da contratação iniciado. Id da contratação no PNCP: 00820295000142-1-000069/2025

FECHAR

Divulgar a contratação

de Disputa

nsa com Disputa

Código: 603487

<apelido>

Unidade Fornecimento: Unidade

Artefatos vinculados

Atenção. Nenhum artefato

Anexos

Divulgação do Processo de Compra

Sucesso ao Divulgar Processo de Contratação

Atenção! A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais dados cadastrados são processados e divulgados. O envio continuará sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Processo de divulgação da contratação iniciado. Id da contratação no PNCP: 00820295000142-1-000069/2025

Nome do arquivo				Divulgado	Ações
AUTORIZO.pdf				Não	
Aviso Completo DE 24.2025.pdf	Aviso de Contratação Direta	26/09/2025	710.535 KB	Não	

Responsáveis

CPF	Nome	Cargo/Função
052.119.714-77	GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES	Autoridade competente
064.745.003-87	ANUNCIACAO DE MARIA COSTA BARBOSA	Responsável pela contratação direta

Divulgar a contratação

Acesso à Informação

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: https://portaldeservicos.economia.gov.br ou do telefone 0800.978.9001.

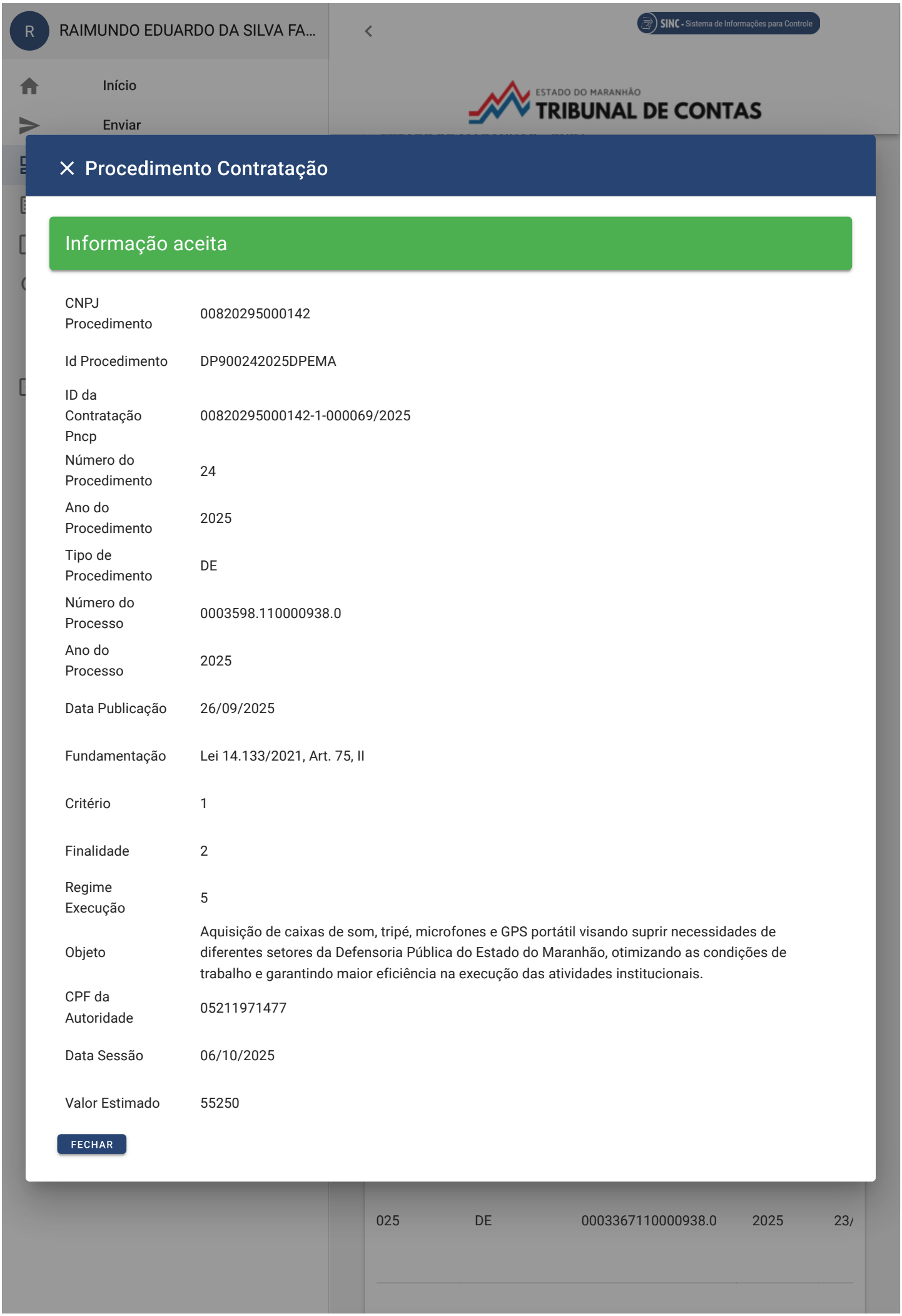

Procedimento Contratação

Informação aceita

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	DP900242025DPEMA
ID da Contratação Pncp	00820295000142-1-000069/2025
Número do Procedimento	24
Ano do Procedimento	2025
Tipo de Procedimento	DE
Número do Processo	0003598.110000938.0
Ano do Processo	2025
Data Publicação	26/09/2025
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Critério	1
Finalidade	2
Regime Execução	5
Objeto	Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.
CPF da Autoridade	05211971477
Data Sessão	06/10/2025
Valor Estimado	55250

FECHAR

PROPOSTA DE PREÇOS

A, **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.840.547/0001-51**, **TEL: (11)4084-1269** e-mail: **vendas@ajrcompany.com.br**, sediada na **Rua Waldemar Petená de Oliveira, 324, Jd. Nova Itapevi- Itapevi/SP,** por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, propõe fornecer ao órgão, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epigrafe, conforme abaixo descriminado:

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) Dias.
BANCO DO BRASIL: 001 – Agência: 2171-7 Conta bancária: 37581-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa Amplificada Cm-400-l 400w Rms Preta Mondial	Mondial	UNIDADE	10	R$899,00	R$8.990,00
2	Caixa De Som Bluetooth QCY SP7 40W Portátil	QCY	UNIDADE	1	R$978,00	R$978,00
VALOR TOTAL						**R$9.968,00**
nove mil novecentos e sessenta e oito reais						

Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

Itapevi, 06 de outubro de 2025.

Romualdo Alves Mendes
CPF: 284.512.378-78
RG: 30.376.564-1
Sócio – Administrador

Caixa Amplificada Cm-400-l 400w Rms Preta Mondial Bivolt

A Caixa Amplificada CM-400-L da Mondial foi desenvolvida para proporcionar uma experiência sonora completa.
Com **400W RMS de potência**, **sistema de som de duas vias** e **tecnologia Bluetooth 5.3**, o equipamento oferece áudio potente, com graves intensos e agudos nítidos, além de conexão estável e de alta qualidade.
Seu design **leve e compacto** à **alça de transporte**, garante praticidade e mobilidade para uso em diferentes ambientes.
O modelo conta ainda com **iluminação em LED multicolorida sincronizada com a música**, **função TWS** (True Wireless Stereo) para duplicar som e luzes, e **entrada para microfone**, ideal para momentos de descontração, como sessões de karaokê.
Por meio do **aplicativo Mondial Audio**, é possível controlar todas as funções diretamente pelo celular, proporcionando conveniência e interatividade.
Trata-se de um equipamento que combina **potência, desempenho e estilo** em um único produto.

Dimensões e Peso

- Altura: 44,9 cm
- Largura: 29,3 cm
- Profundidade: 25,3 cm
- Peso: 2,54 kg

Caixa De Som Bluetooth QCY SP7 40W Portátil

A **QCY SP7** é a escolha ideal para quem busca **potência sonora**, **graves intensos** e **alta qualidade de áudio** em um **design moderno e portátil**.
Com **40W RMS de potência** e **tecnologia Bluetooth 5.4**, proporciona conexão rápida, estável e som imersivo em qualquer ambiente.

Experiência de Áudio Completa

- Formato de caixa com **subwoofer ativo** para graves profundos.
- Som **potente e envolvente**, ideal para festas, encontros ou momentos de relaxamento.
- **Conexão multiponto**, permitindo o uso simultâneo de vários dispositivos.

Bateria de Longa Duração

- **Até 14 horas** de reprodução contínua, garantindo música o dia inteiro sem necessidade de recarga.

Design Moderno e Iluminação RGB

- **Efeitos de luzes RGB** multicoloridas, criando um ambiente vibrante e personalizado.
- **Acabamento em cor preta**, com estilo elegante e versátil.
- Estrutura **portátil e resistente**, fácil de transportar.

Versatilidade e Praticidade

- Pode ser utilizada em **ambientes internos ou externos**.
- Opções de posicionamento: **no chão** ou **fixada na parede**.
- **Compacta e leve**, perfeita para qualquer ocasião.

Especificações Técnicas

- **Marca:** QCY
- **Modelo:** SP7
- **Potência:** 40W RMS
- **Conectividade:** Bluetooth 5.4
- **Iluminação:** RGB com múltiplos efeitos
- **Função:** Multiponto (conexão de mais de um dispositivo)

Aviso Legal:

A duração da bateria pode variar conforme o volume, tipo de uso e configurações do dispositivo.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.840.547/0001-51**	DUNS®:	**944892606**
Razão Social:	**AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**AJR COMPANY**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/01/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**03/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Documentação de Habilitação (Item 02) (0269819) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 175

JUCESP 29 11 1

JUCESP PROTOCOLO 2.232.500/19-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

"AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"

CNPJ: 27.840.547/0001-51

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ROMUALDO ALVES MENDES, brasileiro, natural de Osasco/SP, nascido no dia 16 de Outubro de 1979, casado sob o regime comunhão universal, empresário, portador da carteira de identidade nº. **30.376.564-1** expedida em 03/01/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. **284.512.378-78**, residente e domiciliado à Estrada do Sapiatã, nº 595 – Apto. 33–Bloco F–Vila Santa Rita – Itapevi – São Paulo – CEP. 06665-022 e;

DAVID DOS SANTOS MENDES, brasileiro, natural de Jandira/SP, maior, solteiro, empresário, nascido em 28 de novembro de 1998, portador da RG nº **52.602.813-0** emitida em 17/06/2016, SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) nº **416.029.918-04**, residente e domiciliado na Rua Pedro Moraes nº 88 – Casa 2 – Jardim Heneide - Itapevi - São Paulo – Cep. 06.602-400. Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **"AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"**, com sede na Rua Milton Alves nº 91 – Jardim Alvorada – Jandira - São Paulo – Cep. 06.612-120, regularmente inscrita no **CNPJ nº 27.840.547/0001-51** com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob nº **35.230.609.979** de **29 de maio de 2017** e resolvem de comum acordo promover alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato a sede e domicilio da sociedade para à **Rua Waldemar Pettená de Oliveira nº 324 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi - São Paulo – Cep: 06690-310**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas consignadas no Contrato Social primitivo, que não foram alteradas por este instrumento de alteração contratual. Conforme a mudança acima e de acordo com os termos dos artigos 997 e seguintes da lei 10.406/2002(Código Civil Brasileiro), os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social Primitivo.

Documentação de Habilitação (Item 02) (0269819) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 176

JUCESP
29 11 19

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"

ROMUALDO ALVES MENDES, brasileiro, natural de Osasco/SP, nascido no dia 16/10/1979, casado sob o regime comunhão universal, empresário, portador da carteira de identidade nº. **30.376.564-1** expedida em 03/01/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. **284.512.378-78**, residente e domiciliado à Rua Madalena e Silva, 72 – Conj.Hab. Setor B – Itapevi – São Paulo – CEP. 06665-245 e;

DAVID DOS SANTOS MENDES, brasileiro, natural de Jandira/SP, maior, solteiro, empresário, nascido em 28 de novembro de 1998, portador da RG nº **52.602.813-0** emitida em **17/06/2016, SSP/SP**, e inscrito no CPF (MF) nº **416.029.918-04**, residente e domiciliado na Rua Pedro Moraes nº 88 – Casa 2 – Jardim Heneide - Itapevi - São Paulo – Cep. 06.602-400.

I. DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de **"AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"** e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

1.2. A sociedade terá sua sede na ***Rua Waldemar Petená de Oliveira nº 324 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi - São Paulo – Cep: 06690-310.***

1.2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios, em qualquer parte do território nacional no exterior.

1.3. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

II. OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO; COMÉRCIO DE TELEFONIA; COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

III. CAPITAL SOCIAL.

3.1. O capital social da sociedade será de **R$100.000,00** (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, em sua totalidade, assim distribuída entre os sócios:

NOME	COTAS	R$
ROMUALDO ALVES MENDES	80.000	80.000,00
DAVID DOS SANTOS MENDES	20.000	20.000,00
Total	100.000	100.000,00

Documentação de Habilitação (Item 02) (0269819) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 177

JUCESP
29 11 19

3.2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das quotas que cada um possui na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

3.3. As cotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, obrigando-se uma vez realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

IV. ADMINISTRAÇÃO.

4.1. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios o qual deverá assinar todos os documentos inerentes aos interesses sociais da empresa em isoladamente ou em conjunto, inclusive cheques e transações bancarias, sendo lhes vetado, no entanto o seu uso para fins estranhos tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando como únicos responsáveis pelos compromissos assumidos.

V. DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS.

5.1. As deliberações dos sócios querem previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

5.1.1. A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

5.1.2. As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade, nos casos em que não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social.

5.1.3. Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

5.1.4. Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

5.2. As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência.

5.2.1. A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

5.2.2. Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

5.3. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Documentação de Habilitação (Item 02) (0269819) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 178

JUCESP
29 11 19

5.4. As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.
5.4.1. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.
5.4.2. Cópia da ata autenticada pela administração, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.
5.4.3. A administração da sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.
5.4.4. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

VI. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ESTINAÇÃO DO LUCRO.

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.
6.1.2. As contas da administração serão aprovadas por unanimidade dos sócios.
6.2. A destinação do lucro líquido então verificado poderá ser, por deliberação dos sócios:
(a) distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social;
(b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas na sociedade;
(c) capitalizado; e/ou
(d) utilizado para a integralização do capital subscrito e não integralizado dos sócios que não o tiverem feito até a data efetiva da distribuição de tais lucros.
6.2.1. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.
6.2.2. A sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir ou capitalizar os lucros, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.
6.2.3. A sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios.

VII. CESSÃO DE QUOTAS

7.1. Os sócios não poderão ceder suas quotas ou seu direito de preferência para participar de aumento de capital a terceiros sem antes oferecê-los ao outro sócio, em igualdade de condições, outorgando-se

Documentação de Habilitação (Item 02) (0269819) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 179

JUCESP
29 11 19

prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias para a resposta, que deverá ser manifestada por escrito.

7.1.1. O sócio cedente deverá notificar o outro sócio, por meio de carta registrada, sua intenção de ceder suas quotas ou seu direito de preferência para participar de aumento de capital a terceiros, com indicação do nome do comprador potencial, preço e condições de pagamento.

7.1.2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o caput desta Cláusula sem que o outro sócio tenha expressamente manifestado sua preferência, as quotas ou o direito de preferência para participar de aumento de capital poderão ser transferidos ao terceiro indicado, nos 30 (trinta) dias subsequentes, sob pena de se tornar sem efeito a notificação.

7.1.3. A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelos sócios.

VIII. EXCLUSÃO DE SÓCIO

8.1. É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócios ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

IX. FUSÃO E INCORPORAÇÃO

9.1. A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios.

X. CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

10.1. A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios.

XI. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

11.1. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a reunião de sócios o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar durante o período de liquidação.

11.2. A morte, dissidência, incapacidade, retirada, extinção, exclusão, recuperação judicial ou a falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, a menos que estes, desde que representem mais da metade do capital social, resolvam liquidá-la.

11.2.1. Os sócios detentores de quotas representativas da maioria do capital social poderão deliberar a exclusão de sócio minoritário, em reunião convocada especialmente para este fim, observado os procedimentos dispostos em lei, sendo que as quotas do sócio excluído serão liquidadas na forma do item 11.3, abaixo.

11.2.2. No caso de morte ou impedimento de sócio, os sócios remanescentes poderão admitir o ingresso dos herdeiros ou sucessores

Documentação de Habilitação (Item 02) (0269819) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 180

JUCESP
29 11 19

na Sociedade, somente podendo determinar que suas quotas sejam liquidadas na forma do item
11.3, abaixo, dentro de 02 (dois) anos contados da morte ou impedimento de sócio.

11.3. Nas hipóteses de exclusão e retirada de sócio da Sociedade, e nos casos de morte ou impedimento de sócio, serão apurados os haveres do sócio excluído, retirante, impedido, incapaz, ou dos herdeiros e sucessores do sócio morto, com base no valor de patrimônio líquido da Sociedade, conforme balanço contábil especialmente levantado para este fim, os quais serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da data do referido balanço, devendo as parcelas devidas serem corrigidas monetariamente pelo IGPM - FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela Faculdade Getúlio Vargas), na menor periodicidade permitida pela legislação brasileira vigente.

11.3.1. As quotas do sócio retirante, excluído, impedido, incapaz, ou, se for o caso, dos seus sucessores, poderão, alternativamente, ser resgatadas pela própria Sociedade, ou adquiridas pelos sócios remanescentes, na proporção das respectivas participações no capital social, mediante pagamento pelos adquirentes no valor e forma referidos no item 11.3, acima.

11.4. Em caso de separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios, com a partilha de bens que implique em alteração da titularidade das quotas, o cônjuge somente será admitido na Sociedade, mediante aprovação da totalidade dos demais sócios remanescentes. Caso ingresso do cônjuge seja recusado, as quotas correspondentes serão reembolsadas na forma prevista no item 11.3.

XII. CONSELHO FISCAL

12.1. A sociedade não terá conselho fiscal.

XIII. DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

13.1. A sociedade poderá pedir recuperação judicial, extrajudicial ou falência por deliberação de sócios ou sócios titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social.

V. ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL.

14.1. Este Contrato Social poderá ser livremente alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento por deliberação unânime dos sócios, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral.

Documentação de Habilitação (Item 02) (0269819) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 181

JUCESP
29 11 19

XV. LEI APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato Social rege-se pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

XVI. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

16.1. O Administrador declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XVII. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de **Itapevi - SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor, com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Itapevi, 01 de outubro de 2019.

ROMAULDO ALVES MENDES

DAVID DOS SANTOS MENDES

Testemunhas:

Habakkuk Guedes Miguel
RG: 18.282.529-2 SSP/SP
CPF/MF: 073.607.728-97

Priscila Almeida de Novaes
RG: 41.434.637-3 SSP/SP
CPF/MF: 364.694.208-85

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
618.991/19-0

JUCESP
29 NOV 2019
SEDE

Documentação de Habilitação (Item 02) (0269819) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.840.547/0001-51 **MATRIZ**		**29/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AJR COMPANY	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA	**324**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.690-310	**NOVA ITAPEVI**	**ITAPEVI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDEDORES@AJRCOMPANY.COM.BR	**(11) 4142-3789**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2023** às **11:08:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 27.840.547/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:00 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2026.
Código de controle da certidão: **F93F.3E0C.1622.EFA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.840.547/0001-51

Razão Social: AJR COMERCIO DE MATERIAS PRA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: R SEBASTIAO MAMEDE 300 AP 11 B / CONJUNTO HABITACION / ITAPEVI / SP / 06663-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091607374917079973

Informação obtida em 03/10/2025 08:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação (item 02) (0269819) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 185

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.840.547/0001-51
Certidão nº: 40414185/2025
Expedição: 15/07/2025, às 16:47:52
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.840.547/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: cd9cdb4f-0652-43dc-91e8-bdb2f32c684f

Estabelecimento

IE: 373.241.464.119
CNPJ: 27.840.547/0001-51
Nome Empresarial: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: AJR COMPANY
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA
Nº: 324 **Complemento:**
CEP: 06.690-310 **Bairro:** NOVA ITAPEVI
Município: ITAPEVI **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/08/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem
Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos de papelaria

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/05/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Documentação de Habilitação (item 02) (0269819) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 187

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Documentação de Habilitação (item 02) (0269819) SEI 0003398.110000938.0.2023 / pg. 188

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.840.547

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	73279623	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/10/2025 08:35:47	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: 320856 **Data Geração: 17/07/25 16:51** **Data de Validade: 13/01/26 16:51**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazendo Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaiser outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

Ccm	**33994 Situação: Ativo**
Razao Social	**AJR COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**
CNPJ / CPF	**27.840.547/0001-51**
Inscrição Estadual/RG	**373.179.643.111**
Endereco	**06690-310 - R WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324 - CEP**
Bairro	**06690-310**
Endereço Entrega	**JD NOVA ITAPEVI Cidade ITAPEVI Estado SP**
Bairro Entrega	**06690-310 - R WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324**
	JD NOVA ITAPEVI Cidade ITAPEVI Estado SP
Atividade	Comercio varejista de materiais de construção nao especificados anteriormente / Comercio atacadista de produtos de higiene, limpesa e conservação domiciliar

Data Emissão: 17/07/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.itapevi.sp.gov.br

Número: 320856

Inscrição: 33994

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5056923 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 27.840.547/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2025.

PEDIDO N°: ***0090499612***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

VALEN
COMÉRCIO & SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para fornecimento *de itens relacionados* abaixo, conforme os termos do Termo de referência e Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**TRIPÉ** Carga máxima 25KG Composição: Aço, carbono e plástico. Altura máxima de 176 cm para melhor ajuste sonoro. Altura mínima de 99 cm para flexibilidade. Ângulo de rotação de 360° para posicionamento ideal. Base em tripé que proporciona estabilidade e segurança. 	10	MXT MODELO: 54.5.224	R$ 141,00	R$ 1.410,00

VALEN
COMÉRCIO & SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

VALOR GLOBAL:					**R$ 1.410,00**

a. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua emissão.
b. Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.
c. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

d. Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

e. Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

f. Declaramos que cumprimos o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

g. Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

i. Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.

j. Caso nos seja adjudicado o objeto da Dispensa Eletrônica, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação; assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

VALEN
COMÉRCIO & SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Empresa:

- Razão Social: 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO
- CNPJ/MF: 58.477.958/0001-58 16/12/2024
- Endereço Completo: RUA QUATRO- QUADRA 9, CASA 11- ITAGUARA II, SÃO JOSE DE RIBAMAR- MA
- Tel./Fax: (21) 98352-7635
- E-mail: VALENCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM
- Dados Bancários: ***Banco Brasil*** 001 Agência: 2645-0 C/c 74554-5

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

- Nome: Marcela da Silva Loureiro
- Endereço completo: RUA QUATRO- QUADRA 9, CASA 11- ITAGUARA II, SÃO JOSE DE RIBAMAR- MA
- RG/Órgão Expedidor: 29361853-4 DETRAN RJ
- CPF/MF: 173241347-93
- Cargo/Função: PROPRIETÁRIO
- Naturalidade: QUEIMADOS
- Nacionalidade: BRASILEIRA
- Estado Civil: CASADA

São José de Ribamar, 06 de Outubro de 2025

58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158

Assinado de forma digital por 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158
Dados: 2025.10.06 14:40:30 -03'00'

MARCELA DA SILVA LOUREIRO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARCELA DA SILVA LOUREIRO

CPF
173.241.347-93

CNPJ
58.477.958/0001-58

Data de Abertura
16/12/2024

Nome Empresarial
58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
16/12/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65110-000	10A RUA QUATRO- QUADRA 9	11	CASA

Bairro	Munícipio	UF
ITAGUARA II	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/12/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Correio, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.477.958/0001-58 **MATRIZ**		**16/12/2024**

NOME EMPRESARIAL
58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R QUATRO- QUADRA 9	**11**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	**ITAGUARA II**	**SAO JOSE DE RIBAMAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALENCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(21) 2763-9750**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **20:16:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO
CNPJ: 58.477.958/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:55 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2025.
Código de controle da certidão: **91A5.126E.2BEF.C73A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.477.958/0001-58

Razão Social: 58477958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO

Endereço: RUA QUATRO 11 CASA QUADRA 9 / ITAGUARA II / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092103346350687509

Informação obtida em 01/10/2025 16:05:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação Item 03 (0269853) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 200

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 58.477.958/0001-58
Certidão nº: 35023421/2025
Expedição: 23/06/2025, às 11:55:17
Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **58.477.958/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação Item 03 (0269853) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 201

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 58.477.958/0001-58 **Inscrição Estadual:** 12.884255-5

Razão Social: 58 477 958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: QUATRO- QUADRA 9

Número: 11 **Complemento:** CASA

Bairro: ITAGUARA II

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 27639750

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/12/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação Item 03 (0269853) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 202

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nº. 0050077

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
3188411	58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO	58.477.958/0001-58

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA RUA 04	11	65110000	ITAGUARA II

MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO	58.477.958/0001-58

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

QRCODE DE VALIDAÇÃO

Data de Emissão: 08/08/2025 **Data de Validade: 06/11/2025**

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 08 de AGOSTO de 2025

EDNA KAROLYNNE SOARES DANTAS QUEIROGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMREC
Matrícula n º 994735

Documentação de Habilitação Item 03 (0269853) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 203

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 278554/25 **Data da** 23/09/2025 11:23:57

Inscrição Estadual: 128842555 **CPF/CNPJ:** 58477958000158

Razão Social: 58 477 958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO

Endereço: QUATRO- QUADRA 9, 11 CASA CEP: 65110000 - ITAGUARA II

Telefone: (21)27639750 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/09/2025 09:26:54

Data da consulta: 07/01/2025 10:35:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **58.477.958/0001-58**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2024**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 16/12/2024**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 27/08/2025 **Nº da certidão:** 12502994543

Data de validade: 27/10/2025 **Código de Validação:** 2ce91745c4

NOME: 58477958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO

CNPJ: 58.477.958/0001-58

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M P - 3ª B d a I n f M t z
41º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(60º BC/1915)
BATALHÃO GENERAL XAVIER CURADO
Av. Castelo Branco, s/nº, Vila Sofia, Jataí-GO, CEP: 75.801-900
E-mail: farmacia41bimtz@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **MARCELA DA SILVA LOUREIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.477.958/0001-58, situada no endereço Quatro – Quadra 9 11 – Itaguara II, Cep 65110-000, São Jose Ribamar - MA, forneceu satisfatoriamente ao **41º BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO**, CNPJ nº 096.610.136/0002-79, os seguintes materiais abaixo especificados:

DESCRIÇÃO	QTE	NOTA FISCAL	NOTA DE EMPENHO
ESPATULA ODONTOLOGICA	5	253050968	2025NE235
BANDEJA METALICA	5	253050968	2025NE235

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jataí - GO, 16 de Julho de 2025.

FAUSTO CALADO DE CAVARLHO – Ten Cel
Comandante do 41º Btl Inf Mec

Documentação de Habilitação Item 03 (0269853) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 207
Digitalizado com CamScanner

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que a empresa **MARCELA DA SILVA LOUREIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.477.958/0001-58, forneceu a esta Instituição – ESCOLA DE GUERRA NAVAL – o material abaixo discriminado, dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato, de acordo com a Nota de Empenho nº 168/2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD
1	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 20 M, FREQÜÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE PC/NOTEBOOK, WINDOWS 98/ 2000/ XP, FONTE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB E SEM FIO.	UN	5

Declaramos ainda que tal fornecimento foi executado de forma satisfatória, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025.

_____

RAFAEL FERNANDES DE LIMA SIQUEIRA
Suboficial (AD)
Ajudante do Enc. dos Cursos de Extensão da SPP

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL FERNANDES DE LIMA SIQUEIRA
Data: 17/07/2025 15:49:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Norte
8º Região Militar
24º Batalhão de Infantaria de Selva

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Por solicitação da parte interessada atesto nos exatos termos e sob as penas da Lei, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **58.477.958 Marcela da Silva Loureiro**, CNPJ N° **58.477.958/0001-58**, estabelecida na Rua 4, quadra 9, Itaguará II, São José de Ribamar – MA, forneceu em perfeito estado carregador de bateria automotivo 110/220 V (vide notas fiscais e Ata do Pregão 90002/2025 – Uasg 160105).

São Luís - MA, 13 de agostoo de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE HAROLDO MARTINS FONSECA JUNIOR
Data: 13/08/2025 14:20:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ HAROLDO MARTINS FONSECA JUNIIOR – 1º SGT
Comando do Pelotão de Manutenção e Transporte
24º Batalhão de Caçadores

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Patrimonial - Campus São João dos Patos - CPGP-SJP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa**58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO,** inscrita no CNPJ sob o nº**58.477.958/0001-58,** estabelecida na RUA QUATRO- QUADRA 9, CASA 11- ITAGUARA II, SÃO JOSE DE RIBAMAR (MA), CEP: 65110-000, forneceu a esta Instituição os materiais abaixo relacionados, objeto da Contratação Direta/Dispensa de Licitação nº 90007/2024 e nota de empenho:2024NE000156, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	COMPRESSA GAZE, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 7,5 X 7,5 CM,GRAMATURA 13 FIOS/ CM2, ADICIONAL 5 DOBRAS, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO,EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UND
02	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, TIPO CABEÇA MÉDIA,MODELO MACIO, APLICAÇÃO ORIENTAÇÃO DE PROFILAXIA E HIGIENE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CABO EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS,TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS	350	UND

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(assinado eletronicamente)

Leandro Teles
CPGP/DAP/SJP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Francisco de Almeida Teles Pinheiro**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/02/2025 16:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1005901
Código de Autenticação: 068e6ee29a

Instituto Federal do Maranhão - IFMA - Site: www.ifma.edu.br
Endereço: Rua Padre Santiago, SN, Centro, SAO JOAO DOS PATOS / MA, CEP 65.665-000 - Fone: None

ATESTADO DE DESEMPENHO - CAPACIDADE TÉCNICA

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP, CNPJ 63.025.530/0081-99, sito à Av. Bandeirantes, 3900, Campus da USP – Ribeirão Preto, SP, neste ato representado pelo Sr. Marco César Donate Próspero, Chefe da Divisão Financeira, atesta para os devidos fins de direito que a empresa ***58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, inscrita no CNPJ n° 58.477.958/0001-58, estabelecida à Rua Quatro – Quadra 9, Casa 11- Itaguara II, CEP 65120-812 - São José de Ribamar, MA****, forneceu materiais e/ou prestou serviços para esta Faculdade de acordo com os termos da* ***Notificação de Fornecimento Nº 110090/2025, Processo SEI 154.00008383/2024-12,*** *cumprindo assim satisfatoriamente o objeto para qual fora contratada.*

TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 2.692,80 (Dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS
RELAÇÃO DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS COM A QUANTIDADE:

Item	Descrição Material/Serviço	Quantidade
1	FILMADORA DIGITAL SONY 5MPX FULL HD ZOOM 30X 8GB	01

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2025.

MARCO CESAR DONATE PROSPERO:07134184862

Assinado de forma digital por MARCO CESAR DONATE PROSPERO:07134184862
Dados: 2025.07.14 10:47:00 -03'00'

Marco César Donate Próspero
Divisão Financeira FFCLRP/USP
Nº funcional 2428286

DECLARACÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS ITENS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS

A empresa 58477958 Marcela da Silva Loureiro, inscrita no CNPJ sob o n° 58.477.958/0001-58, sediada no(a) Rua quatro- quadra 9, casa 11. Itaguará II, São José de Ribamar- MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Marcela da Silva Loureiro, portador(a) da Carteira de Identidade n° 29.361.853-4 e do CPF n° 173.241.347-93, **DECLARA:**

1) A empresa teve abertura na data de 16 de dezembro de 2024, de modo que ainda não entregou itens/materiais semelhantes ao item que irá fornecer neste processo eletrônico. Sendo assim, não possui Atestado de capacidade técnica do item semelhante.

2) No entanto, declara também, que mesmo não possuindo atestado do item, anexará atestado dos itens entregues, afim de comprovar a veracidade da empresa no cumprimento da entrega dos bens.

3) Ainda mais, a empresa vem perante Vossas Senhorias declarar que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados. Além de todo conhecimento da legislação e possíveis penalizações/sanções que pode sofrer pelo não cumprimento da entrega.

São, José de Ribamar , 22 de JULHO de 2025

58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158

Assinado de forma digital por 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158
Dados: 2025.07.22 09:44:08 -03'00'

MARCELA DA SILVA LOUREIRO
173.241.347-93

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025

Nome da Empresa:	**58477958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO**
CNPJ:	**58.477.958/0001-58**
Endereço:	**RUA QUATRO-QUADRA 9, 11. ITAGUARÁ II, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA**

Item do Pregão	Especificação do objeto	bjeto para formação de preços		Completar os dados necessários
03	TRIPÉ- SUPORTE CAIXA DE SOM	**A**	**MARCA: MXT MODELO:**	**R$ 99,20 und- R$ 992,00 total**
		B	**Tributos, se houver, sobre a(o) prestação do serviço:**	**R$ - (TODOS OS IMPOSTOS DO MEI ESTÃO INCLUSOS NA DAS)**
		C	**Outras despesas / Logística / etc – (valor em R$):**	**R$ 30,00 (endereço da empresa próximo ao local de entrega dos itens)**
		D	**Valor (R$) da mão de obra do serviço (incluindo impostos):**	**R$ -**
		E	**Valor (R$) final do serviço proposto pelo Licitante:**	**R$ 1022,00**
		F	**Lucro estimado (R$):**	**R$ 388,00**

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158

Assinado de forma digital por 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158
Dados: 2025.10.06 14:45:29 -03'00'

MARCELA DA SILVA LOUREIRO

293618534

DECLARACÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS ITENS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS

A empresa 58477958 Marcela da Silva Loureiro, inscrita no CNPJ sob o n° 58.477.958/0001-58, sediada no(a) Rua quatro- quadra 9, casa 11. Itaguará II, São José de Ribamar- MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Marcela da Silva Loureiro, portador(a) da Carteira de Identidade n° 29.361.853-4 e do CPF n° 173.241.347-93, **DECLARA:**

1) A empresa teve abertura na data de 16 de dezembro de 2024, de modo que ainda não entregou itens/materiais semelhantes ao item que irá fornecer neste processo eletrônico. Sendo assim, não possui Atestado de capacidade técnica do item semelhante.

2) No entanto, declara também, que mesmo não possuindo atestado do item, anexará atestado dos itens entregues, afim de comprovar a veracidade da empresa no cumprimento da entrega dos bens.

3) Ainda mais, a empresa vem perante Vossas Senhorias declarar que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados. Além de todo conhecimento da legislação e possíveis penalizações/sanções que pode sofrer pelo não cumprimento da entrega.

São, José de Ribamar , 22 de JULHO de 2025

58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158

Assinado de forma digital por 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158
Dados: 2025.07.22 09:44:08 -03'00'

MARCELA DA SILVA LOUREIRO
173.241.347-93

BARBIN EMPRESARIAL LTDA

PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA ELETRÔNICA 242025 UASG 453747
Órgão: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
Informações para o pagamento: **Banco:**BRADESCO **Agência:** 595 **Conta Corrente:** 260888-0
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 1227-0 **Conta Corrente:** 69533-5
Validade da Proposta: 90 dias Prazo para o pagamento do órgão é de até 30 dias após o ATESTO da NF-e.

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde	Vlr.Unitário(R$)	ValorTotal(R$)
04	Marca vokal O Microfone sem fio Vokal VWS20 mão duplo é bem versátil e resistente. Ele vem com receptor VHF de banda alta supersensível, controlado com cristal 15 ppm e uma chave para cancelar o circuito. Seu circuito é resistente à reverberação e tem mudança suave de saída. Indicado para uso em palcos maiores ou médios, salas de Karaokê, em casa, Palestras, Igrejas, Bandas e Duplas.Microfone sem fio duplo profissional**Resposta de Frequência 40Hz~20kHz Sistema de Transmissão VHF **Conector de Saída 1/4"**Cápsula Dinâmica Unidirecional**Led Indicador de AF e RF no Painel**Controle de Volume Individual Alimentação 2x Pilhas AA 1,5V DC**Acompanha dois Microfones Bastão**Alcance: 50 metros (sem obstáculos)**Produto 100% original com garantia em todo território nacional.	UNID	10	360,90	3.609,00
05	Marca garmin **Gps Portátil Garmin Etrex 22x Com Mapa Topo Active Azul-marinho América Do Sul** **DESCRIÇÃO CONFORME CATÁLOGO ANEXO**	UNID	01	2.621,00	2.621,00

Total de R$ 6.230,00

OBS. Favor verificar o a descrição completa antes da homologação, após a entrega não aceitamos devoluções, entrega somente o material nenhum tipo de M.o de instalação ou serviços inclusos.

BARBIN EMPRESARIAL LTDA:39999415000156

Assinado digitalmente por BARBIN EMPRESARIAL LTDA:39999415000156
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=CAMPINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=24398727000137, OU=presencial, CN=BARBIN EMPRESARIAL LTDA:39999415000156
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.06 14:22:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

BARBIN EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 39.999.415/0001-56
DiretoraTerezinha Mometo
CPF 213.881.688-55

Campinas, 06 de outubro de 2025.

Proposta Ajustada (item 04 e 05) (0269827) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 216

BARBIN EMPRESARIAL LTDA

Folder/Catálogo

SOBRE O PRODUTOS:
Explore com confiança com este dispositivo GPS portátil e fiável
Ecrã a cores de 2,2" legível sob luz solar com resolução de 240x320 píxeis para garantir melhor legibilidade. Pré-carregado com mapas com estradas e trilhos navegáveis para ciclismo e caminhada. O suporte para sistemas de satélite GPS e GLONASS permite a monitorização em ambientes mais exigentes do que apenas com GPS. 8 GB de memória interna para transferência de mapas e entrada para cartão microSD™. Vida útil das pilhas: até 25 horas no modo de GPS com 2 pilhas AA

O eTrex 22x oferece facilidade de utilização, durabilidade e acessibilidade pelas quais a série de GPS portátil eTrex é conhecida, juntamente com mapas pré-carregados. Estes dispositivos são perfeitos para moto-quatro, bicicleta, barco ou caminhada.

Conheça o caminho:

O eTrex 22x oferece ecrã avançado de 2,2" legível sob luz solar com 65 mil cores. Resistentes e à prova de água, estes dispositivos portáteis foram concebidos para resistir aos elementos naturais.

Explore o terreno:
Os dispositivos portáteis eTrex 22x vêm pré-carregados com mapas com estradas navegáveis que incluem ruas e trilhos para que possa aventurar-se de forma autônoma. Agora pode ficar a conhecer o que o rodeia, como cursos de água, características naturais, fronteiras internacionais e muito mais. Também pode encontrar milhares de pontos de interesse, incluindo lojas, restaurantes, universidades, parques de estacionamento e alojamento.

Mantenha a sua posição:
A série eTrex utiliza os sistemas de satélite GPS e GLONASS para que o receptor consiga localizar a sua posição em ambientes mais exigentes do que apena com GPS.

Adicione mapas:
Com uma entrada para cartão microSD e 8 GB de memória interna expandida, pode transferir facilmente mapas adicionais para onde quer que as aventuras o levem.

Imagens de satélite:
Ambos os dispositivos suportam Imagens de satélite BirdsEye (subscrição necessária), para que possa transferir e integrar imagens de satélite nos mapas.

Diversão à espera:
O eTrex 22x suporta o geocaching digital. Carregue ficheiros GPX diretamente para o seu dispositivo e consulte informações essenciais, como a localização, o terreno e dicas de Geocaching.

Vá a todo o lado:
Com uma vasta gama de suportes compatíveis, o eTrex foi concebido como dispositivo GPS portátil ideal para utilização em moto-quatro, bicicleta, barco ou a pé. Utilize o suporte para automóvel e os mapas City Navigator® NT para obter indicações de mudança de direção ou utilize o suporte robusto para a sua moto ou moto-quatro. Leve o eTrex para onde desejar. Terá sempre os mapas e os suportes que lhe permitirão chegar

lá.

Especificações técnicas:
- Dimensões físicas (LxAxP): 5.4 x 10.3 x 3.3 cm
- Tamanho do visor: 3.5 x 4.4 cm; 2.2" diag (5.6 cm)
- Resolução do visor: 240 x 320 pixels
- Tipo de visor: 2.2" transreflectivo, 65K cores TFT
- Peso: 141.7 g com pilhas
- Bateria: 2 pilhas AA (não inclusas); recomendamos de NiMH ou Lítio
- Duração da Bateria: 25 horas
- Resistência a água: IPX7
- Memória/Histórico: 8GB
- Receptor de alta sensibilidade: Sim
- Interface: USB
- Mapas pré-carregados: Topográfico America Latina
- Capacidade de adicionar mapas: Sim
- Mapa base: Sim
- Aceita cartão de dados: Cartão microSD™ card (não incluso)
- Paradas/favoritos/locais: 2000
- Rotas: 200
- Registro de trajeto: 10,000 pontos, 200 rotas salvas
- Cálculos de área: Sim
- Roteamento automático (roteamento em estradas curva a curva): Sim (com - mapeamento opcional para estradas pormenorizadas).
- Pode ser facilmente usado para geocaching: Sim (Sem papel)
- Calendário caça/pesca: Sim
- Informações sobre sol e lua: Sim
- Visualizador de imagens: Sim

Conteúdo da Caixa
- 1 GPS eTrex 22x
- Cabo USB
- Documentação

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.999.415/0001-56**
Razão Social:	**BARBIN EMPRESARIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**BARBIN EMPRESARIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/10/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**10/11/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BARBIN EMPRESARIAL LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

Sra. TEREZINHA MOMETO BARBIN, brasileira, viuva, empresária, inscrita no RG sob Nº 12.556.060-6 SSP/SP e CPF sob Nº 213.881.688-55, residente no endereço Rua Barrinha, nº 81, Jardim Bonfim, Campinas/SP, CEP 13.032-530.

Resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO.

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação **BARBIN EMPRESARIAL LTDA,** e tem sede e foro a Rua Barrinha, nº 81, Jardim Bonfim, Campinas/SP, CEP 13.032-530, podendo abrir filiais, escritórios e depósitos dentro e fora do território nacional a critério dos sócios.

2. DA ATIVIDADE.

A sociedade limitada unipessoal tem como exploração comercio de peças e acessórios novos para veículos automotores, produtos alimentícios em geral, material elétrico, ferragens, ferramentas, material de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos áudio e vídeo, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, produtos uso pessoal e domésticos não especificados, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, medicamentos veterinários, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos ortopédicos e médicos, vestuários e acessórios, calçados, produtos de relojoaria, produtos de saneamentos e limpeza domissanitarios, equipamentos para escritório, suporte técnico e serviços em tecnologia da informação, instalação e manutenção de ar condicionado, artigos e alimentos para animais, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalar, e laboratórios e produtos odontológicos.

3. DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal será por tempo indeterminado, tendo seu início em 01 de novembro de 2020

4. CAPITAL SOCIAL.

O capital social que é de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236629301 em 03/12/2020 da empresa BARBIN EMPRESARIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2031362443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144029688. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documentação de Habilitação (Item 04 e 05) (0269864) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 221

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
TEREZINHA MOMETO BARBIN	100	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	**100%**	**30.000**	**R$ 30.000,00**

Parágrafo Primeiro: a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

5. ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida de forma individual, designando-se o cargo de administradores, que se incumbirá de todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo a responsabilidade e a representação Ativa e Passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, ficando vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

6. DO PRÓ-LABORE.

A sócia poderá em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, pelos serviços que prestarem à sociedade, observada as disposições regulamentares pertinentes em lei.

7. EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social terá inicio em 1° de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e os lucros e ou prejuízos serão apurados entre os sócios, na proporção de suas quotas do Capital Social.

Parágrafo Único: Ficando dispensando a publicação do balanço da lei vigente.

8. RETIRADA E FALECIMENTO.

A retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e outro que será admitido. Porém na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às cotas, entretanto não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente, os pagará o valor de suas cotas sociais e seus eventuais lucros acumulados, com base em balanço levantado na data do óbito, em doze parcelas mensais.

9. TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, devendo o sócio informar por escrito e com antecedência de 90 dias.

10. RETIRADA SÓCIOS

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade.

Terezinha M Barbin

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236629301 em 03/12/2020 da empresa BARBIN EMPRESARIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2031362443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144029688. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documentação de Habilitação (Item 04 e 05) (0269864) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 222

11. NORMAS REGIMENTAIS

Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

12. DA REUNIÃO.

As deliberações dos sócios sempre que for necessário, serão tomadas através de reunião, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para que deliberação seja válida será necessária a presença da maioria societária.

Parágrafo Primeiro: Os casos previstos no caput desta cláusula para a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, será necessária a aprovação de no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Segundo: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

14. EXTINÇÃO.

A sociedade poderá ser extinta pelo consenso unânime dos sócios ou por decisão de ¾ do capital social.

Parágrafo único: Em caso de extinção da sociedade, será apurado o balanço e os bens direitos e obrigações serão atribuídos na proporção da participação dos sócios no Capital.

15. FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente contrato.

16. DECLARAÇÃO CRIMINAL.

Os sócios e o administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento contratual, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Campinas/SP, 01 de novembro de 2020

Terezinha Mometo Barbin

TEREZINHA MOMETO BARBIN
CPF sob Nº 213.881.688-55

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236629301 em 03/12/2020 da empresa BARBIN EMPRESARIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2031362443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144029688. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documentação de Habilitação (Item 04 e 05) (0269864) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.999.415/0001-56 **MATRIZ**		**03/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
BARBIN EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BARBIN EMPRESARIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARRINHA	**81**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.032-530	**JARDIM BONFIM**	**CAMPINAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BE.EMPRESARIAL1@HOTMAIL.COM	**(19) 8827-2705**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **15:17:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.999.415/0001-56 **MATRIZ**		**03/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
BARBIN EMPRESARIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARRINHA	**81**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.032-530	**JARDIM BONFIM**	**CAMPINAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BE.EMPRESARIAL1@HOTMAIL.COM	**(19) 8827-2705**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **15:17:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARBIN EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 39.999.415/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:04 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **B1D5.B28F.2367.3338**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.999.415/0001-56
Razão Social: BARBIN EMPRESARIAL LTDA
Endereço: R BARRINHA 81 / JARDIM BONFIM / CAMPINAS / SP / 13032-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091707335550841485

Informação obtida em 03/10/2025 16:10:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação (item 04 e 05) (0269864) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBIN EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.999.415/0001-56
Certidão nº: 28856942/2025
Expedição: 26/05/2025, às 07:40:20
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBIN EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.999.415/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 6daa900d-40f6-4177-a77e-3548927e2326

Estabelecimento

IE: 122.434.867.116
CNPJ: 39.999.415/0001-56
Nome Empresarial: BARBIN EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: BARBIN EMPRESARIAL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA BARRINHA
Nº: 81
Complemento:
CEP: 13.032-530
Bairro: JARDIM BONFIM
Município: CAMPINAS
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 03/12/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/12/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.28.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Documentação de Habilitação (Item 4.1.6 do Edital) - PE 90039508.1.00000038.0.2025 / pg. 229

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: BARBIN EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 39.999.415/0001-56

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA , para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

DADOS DA CERTIDÃO
Data de emissão: 18/09/2025 - 09:47:43
Validade: 17/11/2025
Assinatura eletrônica: 000744.5956320.250918
Endereço IP: 201.92.189.24
Taxa de certidão: GRATUITA

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.999.415/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25100204342-37
Data e hora da emissão	03/10/2025 15:51:03
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Documentação de Habilitação (Item 04 e 05) (0269864) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 231

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2062368 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 15/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 39.999.415/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087345023

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

RECEBEMOS DE BARBIN EMPRESARIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000627** **Série 1**
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BARBIN EMPRESARIAL LTDA
Rua Barrinha, 81, Jardim Bonfim
13.032-530 - Campinas - SP
Fone (19) 98817-9589 -
be.empresarial1@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000627
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0839 9994 1500 0156 5500 1000 0006 2710 3030 9414

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135241888434669 28/08/2024 09:26:31
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
122434867116		39.999.415/0001-56

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Prefeitura Municipal de Uberlândia	18.431.312/0012-78		28/08/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600	STA MONICA	38.408-150	28/08/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Uberlândia	MG		09:26:29

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,80

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,80

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
		SP	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1			7X16X11CM	0,880	0,880

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
714	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR MARCA ONISTEK	85181090	0102	6.102	1	2,0000000000	176,4000000000	352,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 119,67 (33,92%) Federais R$ 56,17 (15,92%) Estaduais R$ 63,50 (18,00%) . Fonte IBPT. DADOS PARA EFETUAR O PAGAMENTO BANCO 237 BRADESCO AGENCIA 595, C/C 260888-0 EMPENHO 2024NE20188 DISPENSA ELETRONICA 900502024 UASG 926922 Informações adicionais de interesse do fisco EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO PERMITE CREDITO DE ICMS.	

28/08/2024 09:26:44

RECEBEMOS DE BARBIN EMPRESARIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000615** **Série 1**
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BARBIN EMPRESARIAL LTDA
Rua Barrinha, 81, Jardim Bonfim
13.032-530 - Campinas - SP
Fone (19) 98817-9589 -
be.empresarial1@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000615
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0839 9994 1500 0156 5500 1000 0006 1516 2935 4169

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135241830711284 21/08/2024 15:39:10
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
122434867116		39.999.415/0001-56

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Prefeitura Municipal de Uberlândia		18.431.312/0012-78		21/08/2024
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Jose Andraus Gassani, 3115 - A/C ROSENVALDO OU TATIANA Dir de Armazenagem e Dist-DAD		Distrito Industrial	38.402-324	21/08/2024
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Uberlândia		MG		15:39:08

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,80

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,80

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
		SP	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1			7X16X11CM	0,880	0,880

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
714	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR MARCA ONISTEK	85181090	0102	6.102	1	2,0000000000	176,4000000000	352,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 119,67 (33,92%) Federais R$ 56,17 (15,92%) Estaduais R$ 63,50 (18,00%) . Fonte IBPT. DADOS PARA EFETUAR O PAGAMENTO BANCO 237 BRADESCO AGENCIA 595, C/C 260888-0 EMPENHO 2024NE20188 DISPENSA ELETRONICA 900502024 UASG 926922 Informações adicionais de interesse do fisco EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO PERMITE CREDITO DE ICMS.	

21/08/2024 15:40:08

RECEBEMOS DE BARBIN EMPRESARIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.329 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.329
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

BARBIN EMPRESARIAL LTDA

RUA BARRINHA, 81 - - JD BONFIM, Campinas, SP - CEP: 13032530 - Fone/Fax: 19988179589

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3523 0939 9994 1500 0156 5500 1000 0003 2910 0603 0103

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUTOS	**135231599153993 - 24/09/2023 20:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
122434867116		39.999.415/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO			00.394.502/0348-04	24/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 14 DE MARÇO, S/N -	CENTRO	79370-000		24/09/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Ladario		MS		20:21

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1		CAIXA 24X17X15 CM		0,670	0,670

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
060	ANTENA GPS PARA NAVEGADORES MARCA FURUNO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	85269100	4102	6102	UNID	1,0000	2.160,0000	2.160,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6466044			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS PARA EFETUAR O PAGAMENTO BANCO 237- BRADESCO, AGENCIA 595, C/C 260888-0 CHAVE PIX CNPJ 39999415000156, NOTA DE EMPENHO 2023NE1838 , DISP 632023 UASG 786100 ENTREGAR NO NAVIO PATRULHA POTI Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO PERMITE CREDITO DE ICMS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais R$ 540,00	

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo nº 0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Encaminhamos para análise as propostas de preço ajustadas da empresa AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (Item 02), da empresa 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO (Item 03) e da empresa BARBIN EMPRESARIAL (item 04 e 05) , bem como a documentação de habilitação das licitantes melhores classificadas após a fase de lances.

Informamos que inicialmente a empresa ARJ COMERCIO havia vencido o item 01 e 02, porém a mesma não enviou o comprovante de exequibilidade referente ao item 01, desta forma foi desclassificada para o item 01, porém a proposta enviada inicialmente ainda consta os dois itens, devendo ser desconsiderado o item 01 na prosposta.

Em tempo, informamos ainda que estamos aguardando o envio da proposta referente ao item 01 e assim que for anexada pelo licitante, será juntada ao sistema.

São Luís-MA, em **06** de **outubro** de **2025**.

Beatriz Jorge De Melo Martins
Assessora Junior
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0269943v1

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 06/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0269943** e o código CRC **291D0806**.

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA
Site: www.dpe-ma.def.br
E-mail: cpldpe@ma.def.br
Tel.: (98) 3221-6110 / 3231-5819
NESTA.

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA N.° 24/2025 – CPL/DPE/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003598.110000938.0.2025 – SEI/DPE/MA.
Tratamento Diferenciado para ME, EPP e MEI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Aquisição na modalidade Dispensa Eletrônica – Compra Direta do tipo Menor Preço por ITEM. Disputa Aberto das 8h até ás 14h. Intervalo de Lance R$ 1,00.
OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
ABERTURA: 06/10/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 453747

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e da legislação aplicável.
RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elementos de despesas : 44905204/33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aparelhos de Medição e Orientação/ Equipamentos para Audio, Video e Foto ; Fonte de recursos: 1759107000 - FADEP.
VIGÊNCIA ATA DE REGISTROS DE PREÇO/CONTRATO: 12 (doze) meses.
REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS: Não Identificado no Edital.
QUANTIDADE MÍNIMA DE ENTREGA: Não se aplica.
HOMOLOGAÇÃO: Da Dispensa.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRIC./ MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Caixa de som ativa - Com USB e Bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto-falante mínimo de 12"; - Driver de titânio de ¼"; - Com efeito de voz. - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Alimentação em 220V (bivolt automático ou seletor manual) - Garantia mínima de 12 meses - Marca de referência: JBL - IMAGEM I	Mondial/ Mondial/ Mondial Caixa Amplificada Connect Lights, Mondial, Preto/Vermelho, 400W RMS, Bivolt - CM-400	Und	10	900,00	9.000,00
					VALOR GLOBAL DA ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA R$	9.000,00

Importa a presente proposta no valor total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

CONDIÇÕES:
VALOR TOTAL DOS ITENS: Inclusas todas as despesas referentes à execução do contrato;
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
PRAZO DE GARANTIA/ VALIDADE DOS MATERIAIS: Contra defeito de Fabricação ou Validade dos Materiais, Conforme Edital ou mínimo de 12 (doze) meses, a contar da entrega do objeto, de acordo com as especificações do objeto constante no Edital;
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;
PRAZO DE VIGENCIA DO PRAZO DE PAGAMENTO: Imediato ou no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;
DADOS BANCARIOS: Banco do Nordeste do Brasil – BNB n° 004; Agência 0193-8; C/C 01183-2;
LOCAL DE ENTREGA: Sede da Defensoria Pública, localizada na Avenida Júnior Coimbra, s/n, Bairro Jardim Renascença II, CEP 65075-696, São Luís/MA. O recebimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. É obrigatório agendamento prévio para a entrega com a Divisão de Material e Patrimônio, que pode ser solicitado por meio do e-mail: material@ma.def.br ou pelos telefones (98) 2055-3010, ramais 3066 ou 3220;
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Com a própria empresa.

TITULAR/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Pacheco Serra.
ENDEREÇO: Av. Avicênia, casa 48, Cond. Green Village – Calhau – São Luís – MA- CEP 65.071-370.
CPF: 005.877.153-08 - RG: 000116870399-6 SSP-MA.
ESTADO CIVIL: Solteiro - PROFISSÃO: Empresário.
CARGO: Titular/Proprietário/Representante Legal-TEL:(98)3879-7908 Cel-(98)98299-6760.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA; Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital; Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital; Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos; Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato; Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA E OUTRAS DECLARAÇÕES DA EMPRESA:

- Declaramos que a descrição detalhada do objeto da presente licitação está em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – Quantitativo e Especificações, com a indicação da unidade, quantidade, marca e modelo ou referência, quando houver, para todos os itens;
- Declaramos que nossa Proposta de preços já incluem os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a entrega dos materiais objeto do Pregão;
- Declaramos que todas as providências para a troca dos produtos, que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso, serão adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação;
- Declaramos que é de inteira responsabilidade o uso dos produtos objeto da licitação por parte da Contratante, conforme legislação pertinente, eximindo a empresa por qualquer responsabilidade advinda do mau uso dos produtos pela Contratante;
- Declaramos que nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Pregão;
- Declaramos entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- Declaramos manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Declaramos providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- Declaramos apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- Declaramos substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Declaramos comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Declaramos não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Declaramos que na nossa Proposta de Preços já estão inserido despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Declaramos que atemos à fiel observância dos procedimentos e das condições de participação estabelecidos no Edital;
- Declaramos entregar o material no local, prazo e condições estabelecidas;
- Declaramos fornecer os produtos com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho;
- Declaramos que cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- Declaramos cumprir as condições exigidas para o fornecimento do objeto;
- Declaramos fornecer a garantia dos materiais nos termos da Lei;
- Declaramos que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- Declaramos que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho;
- Declaramos que cumprimos rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Luís – MA, 06 de Outubro de 2025.

Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=06052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-06 16:29:15

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

amazon.com.br Enviar para Adefran São Luís 65052848 Eletrônicos Pesquisar Amazon.com.br Olá, Adefran Contas e Listas Devoluções e Pedidos 4
Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Mercado Comprar novamente Até 60% off no Dia das Crianças
Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câmeras e Foto

Item 01

Patrocinado

Eletrônicos e Tecnologia › Acessórios › Acessórios de Áudio e Vídeo Portáteis › Caixas de Som e Bases Portáteis › Caixas de Som Portáteis Bluetooth

Clique para ver a visualização completa

Caixa Amplificada Connect Lights, Mondial, Preto/Vermelho, 400W RMS, Bivolt - CM-400

Visite a loja MONDIAL
4,7 ★★★★½ (4.568) | Pesquisar nesta página
Escolha da Amazon
Mais de 300 compras no mês passado

R$464,56

Promoção 90 dias de Amazon Music grátis incluso Termos

Resgatar **Exclusivo Prime: R$20** off só no app em pedidos R$50+.Insira o código 20APPOFF na hora do pagamento. Termos

Em até 9x R$ 51,68 sem juros
Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	MONDIAL
Potência máxima de saída dos alto-falantes	400 Watts
Tecnologia de conectividade	Bluetooth
Modo de saída de áudio	Stereo
Tensão de entrada	110,22 Volts

Sobre este item

- POTÊNCIA 400W RMS: Som potente, com alta qualidade e performance.
- TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH: Você conecta o celular ou serviço de streaming de música via Bluetooth, sem precisar de cabo.
- BATERIA RECARREGÁVEL E BIVOLT
- DUPLIQUE O SOM DA FESTA: A Função TWS permite conectar duas caixas amplificadas CM-400, sem uso de fio.
- MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR): Entradas para conectar microfone, Pen Drive, MP3, MP4 e instrumentos musicais.

R$464,56

Entrega GRÁTIS: **Sexta-feira, 17 de Outubro**. Se pedir dentro de 13 hrs 44 mins

Enviar para Adefran - São Luís 65052848

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido: Amazon.com.br
Devolução: Elegível para Devolução, Reembolso em...
Pagamento: Transação segura

Ver mais

Adicionar plano de seguro ou garantia:
Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R$ 52,59

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 12 ofertas a partir de R$464,56 Frete GRÁTIS

Patrocinado

Subtotal R$ 1.423,05
Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido. Veja detalhes.
Ir para o carrin

Oferta
R$ 1.031,60
1

R$ 199,00
Somente 3 em estoque.

Proposta Ajustada Item 01 (T10 FAST) (0270056) SEI 0053598.110000938.0.2025 / pg. 240

- LUZES E CORES: A função Flash Light emite luzes coloridas que piscam e animam qualquer ambiente.

› Ver mais detalhes do produto

Os clientes geralmente ficam com este produto
Este produto tem menos devoluções do que a média em comparação com produtos similares.

Relatar um problema com este produto

Subtotal
R$ 1.423,05
Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido. Veja detalhes.
Ir para o carrin

Oferta
R$ 1.031,60
1

R$ 199,00
Somente 3 em estoque.

Frequentemente comprados juntos

Este item: Caixa Amplificada Connect Lights, Mondial, Preto/Vermelho, 400W RMS,...
R$464,56

+

Microfone Sem Fio Duplo UHF, Microfone Karaoke, Microfone Dinamico, Microfone de Mão...
R$179,99

+

Caixa de Som Amplificada MONDIAL, Connect Power II, Bivolt, 500W RMS - CM-550,...
R$508,99

Preço total: R$ 1.153,54
Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Especificações do produto

- Detalhes Adicionais
- Potência
- Conectividade
- Fonte de Alimentação
- Detalhes do Produto
- Qualidade de Som
- Medidas
- Compatibilidade
- Detalhes da Bateria

Explore top ofertas em categorias relacionadas Ver todas as ofertas

soundcore Q11i da Anker Fone De Ouvido Bluetooth 5.3, Over-Ear Headphone, Graves...
4,5 de 5 estrelas 1.368
-10% R$233,39
Oferta
De: ~~R$ 259,35~~
Receba até **quarta-feira, outubro 22**
Opção de frete GRÁTIS disponível

SoundPEATS PearlClip Pro Fones de Ouvido Bluetooth 5.4 de Ouvido Aberto com Presilha, IP...
4,5 de 5 estrelas 1.450
-27% R$239,20
Oferta
De: ~~R$ 329,00~~
Entrega em **out 27 - nov 3**
Frete por R$ 33,42
Estimativa de envio de 2 a 3...

Fone de Ouvido Bluetooth QCY HT05 Melobuds ANC, Cancelamento de Ruido...
4,5 de 5 estrelas 7.033
-15% R$211,65
Oferta
De: ~~R$ 249,00~~
Entrega em **out 23 - 30**
Frete GRÁTIS

Fone De Ouvido Bluetooth Esportes, Basike T6, IPX5/OWS Fone de Ouvido Estéreo...
4,5 de 5 estrelas 441
-10% R$159,30
Oferta
De: ~~R$ 177,00~~
Receba até **quarta-feira, outubro 22**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Bettdow Fone De Ouvi Sem Fio Bluetooth 5.3 Compatíveis Com IOS Android, Fone Sem Fic
4,0 de 5 estrelas 363
-10% R$53,64
Oferta
De: ~~R$ 59,60~~
Receba até **quarta-feira, outubro 22**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Proposta Ajustada Item 01 (T10 FAST) (0270056) SEI 0053598.110000938.0.2025 / pg. 241

Caixa de Som Amplificada MONDIAL, Connect Power II, Bivolt, 500W RMS - CM-550, Preto/Vermelho
★★★★½ 2.353
R$508,99

Caixa Amplificada Connect Partyplus, Mondial, Preto, 250W RMS, Bivolt - CM-250
★★★★½ 1.253
R$325,00
Receba até **sexta-feira, outubro 24**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Caixa de Som Acústica Bluetooth 550W Amvox ACA550 Strondo II
★★★★½ 324
R$469,90
Receba até **terça-feira, outubro 21**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Caixa de Som Amplificada Mondial, Connect Lights Plus, Bivolt, 700W RMS - CM-700
★★★★½ 517
R$665,60

Amvox Caixa de Som Amplificada ACA 221 Gigante II - 220W RMS Bluetooth, Rádio FM, USB, Preto
★★★★½ 1.273
R$252,28

Descrição do produto

A Caixa Amplificada **Connect Light CM-400** vai turbinar a sua festa! Os 400W RMS de potência e alto falante 12 polegadas vão garantir um som potente, com alta qualidade e performance. É possível duplicar o som com a função TWS (True Wireless Stereo): conecte duas caixas amplificadas CM-400, sem o uso de fios. Incrível, né? A caixa ainda tem transmissão via Bluetooth e bateria recarregável e bivolt. **Saiba mais sobre a Caixa Amplificada CM-400 da Mondial:**

POTÊNCIA: 400W RMS: Som potente, com alta qualidade e performance.

MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR): Entradas para conectar microfone, Pen Drive, MP3, MP4 e instrumentos musicais.

TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH: Você conecta o celular ou serviço de streaming de música online utilizando o Bluetooth, sem precisar de cabo. Praticidade: check!

ALTO FALANTE 12 POLEGADAS

FUNÇÃO TWS: DUPLIQUE O SOM DA FESTA: A função TWS (True Wireless Stereo) permite conectar duas caixas amplificadas CM-400. E o melhor: sem o uso de fios.

LUZES E CORES: A função Flash Light emite luzes coloridas que piscam e animam qualquer ambiente.

BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E BIVOLT: Com bateria recarregável, a CM-400 é portátil e pode ser levada para qualquer lugar. Além disso, pode ser carregada em voltagem 127V e 220V.

FÁCIL DE TRANSPORTAR: A CM-400 tem rodinhas e alça retrátil. É muito fácil transportá-la para onde a festa está!

RÁDIO FM ESTÉREO DISPLAY DIGITAL: Facilita a visualização das funções e frequências.

COMPATÍVEL COM: Microfone, celular, notebook, televisão, violão, guitarra, teclado, entre outros.

UM ANO DE GARANTIA MONDIAL: A Mondial é a escolha de milhões de consumidores. Mondial, a escolha inteligente!

Do fabricante

Procurando informações específicas?

Pesquisar em avaliações, perguntas e respostas...

Pesquisar

Subtotal
R$ 1.423,05
Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido. Veja detalhes.
Ir para o carrin

Oferta
R$ 1.031,60
1

R$ 199,00
Somente 3 em estoque.

Proposta Ajustada Item 01 (T10 FAST) (0270056) SEI 0053598.110000938.0.2025 / pg. 242

Subtotal
R$ 1.423,05

Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido. Veja detalhes.

Ir para o carrin

Produtos relacionados a este item Patrocinado

Caixa de Som Bluetooth com LED FM, USB Pendrive Grande Potencia Heruz
★★★★★ 1
R$189,99

Teclado Gamer Sem Fio Logitech G PRO X com design TKL, Layout US, RGB LIGHTSYNC, Te...
★★★★★ 301
Escolha da Amazon
R$1.325,50
prime

Caixa De Som Portátil 15w Bluetooth Bass Boost Grave Potente Alto-falante Bluetooth...
R$169,00
prime

Caixa de Som Bluetooth Portátil 5W com Suporte para Celular, USB, Cartão TF, Rádio ...
★★★★★ 1
R$49,90
prime

Caixa de Som Amplificada, Pulse Burst 400W, Cores RGB, Bluetooth, Entrada...
R$549,90

Oferta
R$ 1.031,60

1

R$ 199,00
Somente 3 em estoque.

Patrocinado

Avaliações de clientes

★★★★½ 4,7 de 5

4.568 avaliações globais

5 estrelas	82%
4 estrelas	12%
3 estrelas	3%
2 estrelas	1%
1 estrela	2%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Principais avaliações do Brasil

Daniel Rodrigues

★★★★★ **Ótima compra**

Avaliado no Brasil em 18 de setembro de 2025

Compra verificada

Muito boa, me surpreendeu

Útil | Denunciar

Italo

Proposta Ajustada Item 01 (T10 FAST) (0270056) SEI 0053598.110000938.0.2025 / pg. 243

★★★★★ **Potência**
Avaliado no Brasil em 26 de setembro de 2025
Compra verificada
Toca bem e tem um som bem alto
Útil | Denunciar

Salviano
★★★★★ **BOM PRODUTO**
Avaliado no Brasil em 2 de setembro de 2025
Compra verificada
A princípio tudo certo. Produto bom para o propósito desejado.
Útil | Denunciar

ISABELA CERQUEIRA CARVALHO
★★★★★ **Maravilhoso**
Avaliado no Brasil em 13 de setembro de 2025
Compra verificada
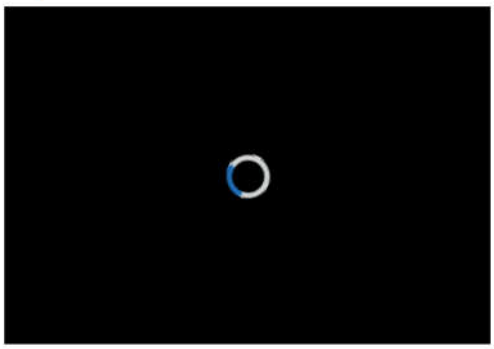
Não demorou foi super rápido, Amei o Som bem alto
1 pessoa achou isso útil
Útil | Denunciar

Sirley Ferreira
★★★★☆ **Bom custo benefício**
Avaliado no Brasil em 24 de setembro de 2025
Compra verificada
Boa caixa, fácil, potente, bateria durável. Ótimo custo benefício.
Útil | Denunciar

CAIXA ESCOLAR RAMIRO JULIO DA PAIXAO
★★★★★ **otimo**
Avaliado no Brasil em 18 de agosto de 2025
Compra verificada
otima qualidade, fiel a descrição, chegou antes do prazo. muito bem embalado. eu recomendo
1 pessoa achou isso útil
Útil | Denunciar

Viny
★★★★★ **A caixa é Ótima, mas...**
Avaliado no Brasil em 5 de junho de 2024
Compra verificada
Bem, vamos aos pontos dessa belezinha de caixa de som, 1° A entrega, foi muito rápida, chegou em menos de 8 dias, me surpreendeu demais, só que no app da Amazon deu um

Subtotal
R$ 1.423,05
Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido. Veja detalhes.
Ir para o carrin

Oferta
R$ 1.031,60
1

R$ 199,00
Somente 3 em estoque.

Proposta Ajustada Item 01 (T10 FAST) (0270056) SEI 0053598.110000938.0.2025 / pg. 244

erro falando que minha caixa de som estava voltando pro vendedor, quando na verdade estava em processo de entrega no site da transportadora, quase infartei kkkkkkk. 2° A caixa é ótima, tem um som envolvente, bom volume, o tamanho também é bem grande, o peso é na medida, se você souber equalizar da pra ter um som bem alto, como foi o meu caso eu amei, com toda certeza voltaria a comprar, o som é tudo de bom ALTO demais. 3° Se você acha que essa caixa tem a mesma potência da marca de três letrinhas, está meio longe, mais gostei muito, se você colocar no AUX perde um pouco da qualidade.

8 pessoas acharam isso útil

Útil | Denunciar

Flavia

★★★★★ **Bom produto**

Avaliado no Brasil em 23 de julho de 2025

Compra verificada

Muito boa, e a bateria dela dura bastante. Chegou tudo certinho, super indico!

Útil | Denunciar

Veja mais avaliações ›

Subtotal
R$ 1.423,05
Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido. Veja detalhes.
Ir para o carrin

Oferta
R$ 1.031,60

1

R$ 199,00
Somente 3 em estoque.

Voltar ao início

Conheça-nos
- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Forneça para a Amazon
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento
- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Recalls e alertas de segurança do produto
- Ajuda

amazon | Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Proposta Ajustada Item 01 (T10 FAST) (0270056) SEI 0053598.110000938.0.2025 / pg. 245

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.130.412/0001-16**	DUNS®:	**941674953**
Razão Social:	**T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**14/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**02/11/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 605.XXX.XXX-40 Nome: BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Ass: _____

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 246

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, resolvem por meio deste instrumento particular, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pela Lei 10.406 Art. 997, CC/2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática EIRELI,** com o nome de fantasia **" T10 Fast "** com sede e foro à **Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848 - São Luís -MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá por objetivo social o ramo de: **Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento na JUCEMA., (Art.997, II, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais),** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1º NCC/2002."

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 247

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de constituição em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 17 de setembro de 2014

Felipe Pacheco Serra
Titular

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.119000888/2025 / pg. 248

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 29/09/2014 Sob N° 21600015219
Protocolo : 140670505 de 25/09/2014 NIRE: 21600015219
T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
Chancela : 2F05A10442760B1E27A86E7AAB01EE119E968B9D
São Luís, 29/09/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T10 Fast Comércio de Informática EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 21.130.412/0001-16,** estabelecida à **Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848** - São Luís -MA. , com seu ato constitutivo arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE nº 21600015219,** por despacho em sessão de **29/09/2014,** resolve por meio deste instrumento particular de alteração, **para atender o que dispõe a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), alterar, e consolidar seu Ato Constitutivo, na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Fica alterado o nome empresarial de:** T10 Fast Comércio de Informática EIRELI-EPP, **PARA: T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço da: Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848 - São Luís -MA., **PARA: Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o objetivo social de: Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática. **PARA: "Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas;**

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos para produção de energia elétrica.''.

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterado o nome de fantasia de: T10 Fast **para: " T10 Fast Empreendimentos".**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP,** com o nome de fantasia **" T10 Fast Empreendimentos "** inscrita no **CNPJ nº 21.130.412/0001-16,** com sede e foro **à Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem por objetivo social o ramo de: **Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas; artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos para produção de energia elétrica.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 29/09/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado, (Art.997, II, NCC/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. N° 21.130.412/0001-16

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, totalmente integralizado ato em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1° NCC/2002."

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB N° 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 252

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de constituição em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 20 de outubro de 2015

3º TABELIONATO

Felipe Pacheco Serra
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 253

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 21.130.412/0001-16**, estabelecida à **Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**, com seu ato constitutivo e posterior alteração arquivados na **JUCEMA** sob **NIRE nº 21600015219 e 20150533403**, por despacho em sessões de **29/09/2014 e 03/11/2015** respectivamente, resolve por meio deste instrumento particular de alteração, **para atender o que dispõe a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), alterar, e consolidar seu Ato Constitutivo e posterior alteração, na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objetivo social de: Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas; artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos par produção de energia elétrica.

PARA: Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas, artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

2° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ/MF. N° 21.130.412/0001-16

técnico e profissional e equipamentos para produção de energia elétrica; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social na importância de **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais),** dividido em **72.400 (setenta e dois mil e quatrocentas)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma. Fica elevado para **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais),** dividido em **88.000 (oitenta e oito mil)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, sendo a diferença no valor total de **R$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais),** dividido em **15.600 (quinze mil e seiscentas)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, da seguinte forma: **R$ 4.924,00(quatro mil novecentos e vinte e quatro reais),** dividido em **4.924 (quatro mil novecentos e vinte e quatro)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, **com lucros apurados no balanço de 31.12.2015** e **R$ 10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais),** dividido em **10.676 (dez mil seiscentos e setenta e seis)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo titular **Felipe Pacheco Serra** (Art. 997, III, e Art.1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o nome de fantasia de: T10 Fast Empreendimentos **PARA: " T10 Fast Empreendimentos e Veículos".**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, de acordo com a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP,** com o nome de fantasia **" T10 Fast Empreendimentos e Veículos "** inscrita no **CNPJ n° 21.130.412/0001-16,** com sede e foro à **Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem por objetivo social o ramo de: **Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de**

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB N° 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 255

medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas, artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional e equipamentos para produção de energia elétrica; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 29/09/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado, (Art.997, II, NCC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, dividido em **88.000 (oitenta e oito mil)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 256

se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1° NCC/2002."

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2° e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB N° 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.110000038.0.2025 / pg. 257

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

CLAUSULA DÉCIMA
QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de alteração em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 05 de julho de 2016

3º TABELIONATO

Felipe Pacheco Serra
Titular

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos sítios de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.130.412/0001-16 **MATRIZ**		**29/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO LUIS REI DE FRANCA	**43**	**LOTE 41**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-470	**TURU**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 2106-0164

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2025** às **16:31:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.130.412/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:45:53 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.
Código de controle da certidão: **E862.534E.5B8C.D185**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.130.412/0001-16

Razão Social: T10 FAST COM DE INFO E MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA 43 LT 41 / TURU / SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091510102217064020

Informação obtida em 29/09/2025 10:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 261

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.130.412/0001-16
Certidão nº: 44478277/2025
Expedição: 04/08/2025, às 09:49:55
Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.130.412/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.130.412/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.448181-7

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 43 **Complemento:** LOTE 41

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65065470 **DDD:** **Telefone:** 21060164

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/07/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4541203-4649401-4512902-4542102-4649499-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4669999-4645101), 01/10/2010 - (4649404), 12/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/08/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Documentação de Habilitação Item 01 (0270037) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 263

CERTIFICADO
1020250092119099

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
94547008	21.130.412/0001-16	92120253415460

RAZÃO SOCIAL

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV SAO LUIS REI DE FRANCA LOTE 41 Nº 43, TURU
65065470 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
451290200 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

564AFBD2707B29EF3E491AAF32CBACAB

CERTIFICADO
102025009216353

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011370032025

Validade: 02/11/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.130.412/0001-16	**Inscrição Municipal:** 94547008
Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
465160100 – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 43	**Complemento:** LOTE 41
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de julho de 2025 ¿s 09:58**, sob o código de autenticidade nº **B58D53FDDD684444A6F1CB875CA87C2E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157920/25 **Data da** 16/07/2025 15:35:09

Inscrição Estadual: 124481817 **CPF/CNPJ:** 21130412000116

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 43 LOTE 41 CEP: 65065470 - TURU

Telefone: (98)21060164 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2025 18:56:05

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/08/2025 **Nº da certidão:** 12502734711

Data de validade: 07/10/2025 **Código de Validação:** 89ea6fa8f6

NOME: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP

CNPJ: 21.130.412/0001-16

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA
Site: www.dpe-ma.def.br
E-mail: cpldpe@ma.def.br
Tel.: (98) 3221-6110 / 3231-5819
NESTA.

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA N.° 24/2025 – CPL/DPE/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003598.110000938.0.2025 – SEI/DPE/MA.
Tratamento Diferenciado para ME, EPP e MEI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Aquisição na modalidade Dispensa Eletrônica – Compra Direta do tipo Menor Preço por ITEM. Disputa Aberto das 8h até ás 14h. Intervalo de Lance R$ 1,00.
OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
ABERTURA: 06/10/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 453747

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.° 21.130.412/0001-16, com sede na Avenida São Luís Rei de França, 43, Lote 41 – Turu – São Luís-MA, CEP 65.065-470, representada por seu representante legal Felipe Pacheco Serra, RG n.° 000116870399-6 SSP-MA, CPF n.° 005.877.153-08, DECLARA, a Exequibilidade da proposta para executar a venda dos materiais descritos no Demonstrativo/Planilha de Exequibilidade em anexo.

São Luís – MA, 06 de Outubro de 2025.

Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC: 21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=06052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-06 16:53:03

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA
Site: www.dpe-ma.def.br
E-mail: cpldpe@ma.def.br
Tel.: (98) 3221-6110 / 3231-5819
NESTA.

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA N.° 24/2025 – CPL/DPE/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003598.110000938.0.2025 – SEI/DPE/MA.
Tratamento Diferenciado para ME, EPP e MEI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Aquisição na modalidade Dispensa Eletrônica – Compra Direta do tipo Menor Preço por ITEM. Disputa Aberto das 8h até ás 14h. Intervalo de Lance R$ 1,00.
OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
ABERTURA: 06/10/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 453747

DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE

Prezados (as),

Conforme solicitado, segue planilha com os preços de Compra e Venda dos Itens solicitados.

	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VENDA UNIT. R$	COMPRA UNIT. R$	TOTAL VENDA R$	TOTAL COMPRA R$
01	Caixa de som ativa - Com USB e Bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto-falante mínimo de 12”; - Driver de titânio de ¼”; - Com efeito de voz. - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Alimentação em 220V (bivolt automático ou seletor manual) - Garantia mínima de 12 meses - Marca de referência: JBL - IMAGEM I MARCA/FABRIC./MODELO: Mondial/Mondial/Mondial Caixa Amplificada Connect Lights, Mondial, Preto/Vermelho, 400W RMS, Bivolt - CM-400 Link Site de Comprovação: https://www.amazon.com.br/Amplificada-Mondial-Connect-Lights-Bivolt/dp/B0914XZ2LL	Und	10	900,00	399,00	9.000,00	3.990,00
						9.000,00	3.990,00

OBS: Inclusas todas as despesas referentes à execução do contrato;

São Luís – MA, 06 de Outubro de 2025.

Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=06052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-06 16:53:40

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.130.412/0001-16 e Inscrição Estadual nº 12448.181-7, situada na Av. São Luís Rei de França, 43 – lote 41 – Turu , forneceu a esta Instituição de Ensino Superior os seguintes materiais:

Nota Fiscal	Descrição	Quantidade
49	MEDIDOR DE PH BANCADA DIDATICA DE MEDIDORES DE FLUXO, SÃO CONECTADOS A QUATRO MANOMETROS UNIDOS A UM CONJUNTO MONIFOLD AUTOMATICA, CALIBRACAO DE MEDIDORES DE VAZAO ACOMPANHA MATERIAL DITATICO COM, MARCA: ALGETEC.	1
49	VISCOSIMETRO STOKES, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA DETEREMINAR A VISCOSIDADE ABSOLUTA DE FLUIDOS ESFERAS DE NEODIMIO COM 3 DIAMETROS, MARCA: ALGETEC.	1
50	FOGAO DE AÇO DOMESTICO COM 04 BOCAS, MARCA: ATLAS.	30
50	FORNO MICROONDAS EM PLASTICO RIGIDO COM PORTA DE VIDRO PARA 28 LITROS, MODELO: ME044-34, MARCA: ELETROLUX.	30
50	APARELHO DE TELEVISAO 60 POLEGADAS LED FULL HD CONTROLE REMOTO 100/240 VOLTS., MODELO: PH60D16DSGWN 4 K, MARCA: PHILCO.	3
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO COM 320MM DE DIAMETRO EXTERNO COM 24 PAS; TAMPA SUPERIOR EM ACRILICO CRISTAL, MESA GRANIT BOMBA CENTRIFUGA DE 3CV DOIS MANOMETROS DE BOURDO, MARCA: HIDRODIÁTICA.	1
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTENCIA, MESA EM MADEIRA NAVAL REVESTIDA COM FORMICA TANQUE ACRILIC EXPERIMENTO DE REYNOLDS, MARCA: HIDRODIDÁTICA.	1
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO COMPOSTA DE 7 TUBULAÇOES P TESTES DE DIFERENTES MATERIAIS:COBRE, PVC E ACRILICO DUAS BOMBAS CENTRIFUGAS COM POTENCIAS DE 1/2CV TRES MANOME, MARCA: HIDRODODÁICA.	1

Referente ao Empenho nº 2017NE02872, 2017NE05291 e 2018NE01240, processo nº 74090/2017, 168481/2017 e 260946/2017, Nota Fiscal nº 49, 50 e 88.

Informamos que, até a presente data, a firma sempre cumpriu com as Normas Contratuais junto à UEMA, nada constando, portanto, que desabone a sua conduta técnica.

São Luís (MA), 25 de novembro de 2019.

Cintia Ferreira Lins Barbosa

Profª. Cintia Ferreira Lins Barbosa
Coordenadora de Bens e Suprimentos
CBS / PROPLAD / UEMA
Mat. 840035-1

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 270

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.049 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.049
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2117 1021 1304 1200 0116 5500 1000 0000 4910 0408 4508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		**421170022586105 - 01/11/2017 09:35**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	23/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cidade Universitária Paulo VI, s/n -	Tirirical		65055-970	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0288	Bancada didatica de medidores de fluxo	84631010	0102	5102	Und	1,0000	45.900,0000	45.900,00					
0289	Viscosimetro de stokes	90278012	0102	5102	Und	1,0000	6.000,0000	6.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 3.944,40 (7,6%). Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 082/2017, Empenho 2017NE02872, Processo Administrativo nº 7405/2017, Pregão Presencial 023/2017-CSL/UEMA.	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.050 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.050** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2117 1021 1304 1200 0116 5500 1000 0000 5010 4007 8068 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421170022586293 - 01/11/2017 09:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	23/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cidade Universitária Paulo VI, s/n -	Tirirical		65055-970	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.740,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.740,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0290	Fogao de 4 bocas	85166000	0102	5102	Und	30,0000	402,0000	12.060,00					
0291	Forno de microondas 28 litros	85165000	0102	5102	Und	30,0000	556,0000	16.680,00					
0292	Tv 60 Led Full HD	85255021	0102	5102	Und	3,0000	7.000,0000	21.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 3.780,24 (7,6%). Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 095/2017, Empenho 2017NE032e1, Processo nº 0168481/2017. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 164/2017-CCL decorrente do Pregão Presencial nº 006/2017-POE/MA.	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.088
SÉRIE: 1

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.088
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 0921 1304 1200 0116 5500 1000 0000 8817 0060 9005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**421180018992888 - 05/09/2018 13:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	03/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cidade Operária Paulo VI, s/n -	Tiririca		65055-970	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	153.840,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0412	Bancada para experimentos em turbina peltron	90272019	0102	5102	Und	1,0000	65.980,0000	65.980,00					
0413	Bancada para experimento de Reynolds	90272019	0102	5102	Und	1,0000	25.680,0000	25.680,00					
0414	Bancada para experimentos de perda de carga em tubulações, associação de bombas, experimento de Reynolds	90272019	0102	5102	Und	1,0000	62.180,0000	62.180,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 12.737,95 (8,28%). "Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 031/2018, Empenho 2018NE01240, Proc. Administrativo nº 260946/2017, Pregão Presencial nº 004/2018 - CSL/UEMA.	

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ACOMPANHAMENTO A REDE DE SERVIÇOS

São Luís,22 de janeiro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de cadastramento e licitação, junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a Empresa com razão social T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP e nome de Fantasia T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS, estabelecida e sediada à Av. São Luís Rei de França, n°43 Lote 41, bairro Turu – São Luís- MA, inscrita no CNPJ n° 21.130.412/0001-16 forneceu equipamentos hospitalares para esta Secretaria Adjunta, tendo ate o presente momento, cumprido satisfatoriamente com o Objeto e Termos dos Contratos Firmados, não havendo portanto, nada que desabone sua capacidade Técnica.

Atenciosamente,

Carmem Lucia Silva Belfort Pinheiro
Secretaria Adjunta de Assistência a Saúde
Matricula 2225068

FIEMA SESI SENAI IEL — Sistema FIEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **T10 FAST EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.130.412/0001-16** Situada na Av. Rei de França nº 43 lote 41 Turu CEP: 65065-470 São Luis-MA forneceu os equipamentos abaixo descritos dentro do acordado por ambas as partes como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE DO FORNECIMENTO

   SESI – Serviço Social da Indústria CNPJ: 03.770.020/0001-30 Av. Jeronimo de - Albuquerque S/Nº, Casa da Indústria Albano Franco 1º andar Bequimão São Luís- MA CEP. 65.060645.

2. ITENS FORNECIDOS.

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	NF
01	OXÍMETRO DE PULSO	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
02	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
03	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
04	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UND	07	NF. 276, 277,278, 279
05	BALANÇA CADEIRANTE	UND	04	NF. 276, 277,278, 279
06	OTOSCÓPIO	UND	08	NF. 276, 277,278, 279

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregue satisfatoriamente, de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta.

São Luís, 15 de março de 2022.

João Batista Penha Castro
Supervisor - Mat. 103092
Núcleo de Compras
Sistema FIEMA

Sandra Tavares Sampaio
Coord. de Gestão e Suprimentos.
SISTEMA FIEMA
Fone: (98) 2109-1823
E-mail: sandrasampaio@fiema.org.br

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 275

FIEMA SESI SENAI IEL — Sistema FIEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **T10 FAST EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.130.412/0001-16** Situada na Av. Rei de França nº 43 lote 41 Turu CEP: 65065-470 São Luis-MA forneceu os equipamentos abaixo descritos dentro do acordado por ambas as partes como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE DO FORNECIMENTO

   SESI – Serviço Social da Indústria CNPJ: 03.770.020/0001-30 Av. Jeronimo de - Albuquerque S/Nº, Casa da Indústria Albano Franco 1º andar Bequimão São Luís- MA CEP. 65.060645.

2. ITENS FORNECIDOS.

	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QUANT	NF
01	ELETROCARDIÓGRAMA	UND	08	NF. 280, 281, 282, 283
02	CABINE AUDIOMÉTRIA	UND	04	NF. 280, 281, 282, 283
03	ESPIRÔMETRO	UND	08	NF. 280, 281, 282, 283
04	AUDIÔMETRO	UND	10	NF. 280, 281, 282, 283

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregue satisfatoriamente, de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta.

São Luís, 15 de março de 2022.

João Batista Penha Castro
Supervisor, Mat. 103092
Núcleo de Compras
Sistema FIEMA

Sandra Tavares Sampaio
Coord. de Gestão e Suprimentos.
SISTEMA FIEMA
Fone: (98) 2109-1823
E-mail: sandrasampaio@fiema.org.br

RECEBIDO EM:
21/03/22

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.281 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.281
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8118 5024 2700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210030535079 - 17/11/2021 16:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Série: 2821090074, 2821090075	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19225/19226	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0% . Contrato n ° 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004209-1, Processo n° 31 2721, Concorrência n° 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - CAXIA S	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.280 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.280
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8018 7003 0069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421210030534124 - 17/11/2021 16:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	121.322,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.322,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Série: 2821090071; 2821090073	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19223/19224	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	4,0000	14.689,0000	58.756,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 12.132,20 (10,0%). Contrato nº 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004210-1, Processo nº 312721, Concorrência nº 017/2021, UNIDADE: SESI - SEGURANÇA E SAÚDE TRABALHO GUAXENDUBA	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.282 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.282
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8210 1047 7008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421210030535408 - 17/11/2021 16:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Serie: 2821090077; 2821090079	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19227/19228	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0%). Contrato nº 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004207-1, Processo nº 312721, Concorrência nº 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - AÇAILANDIA	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.283 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.283
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8310 0010 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421210030535765 - 17/11/2021 16:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Série: 2821090080; 2821090081	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0V.19229/19230	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0%). Contrato n ° 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004208-1, Processo n° 31 2721, Concorrência n° 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - IMPER ATRIZ	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 21.130.412/0001-12, sediada na Rua Av. São Luís Rei de França, N° 43, Lote 41, Bairro Turu, São Luís – MA, forneceu produtos diversos para esta Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, inscrita no CNPJ: 07.060.718/0001-12, tendo até o presente momento, cumprindo satisfatoriamente com o objeto e termos dos contratos firmados, não havendo portanto, nada que desabone sua capacidade técnica.

Para devidos fins, firmo e assino o presente.

São Luís- MA, 10 de janeiro de 2018

Diego Guilhon Rosa de Oliveira Lima
Gerente Operacional
FSADU

Documentação de Habilitação Item 01 (0270057) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 281

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.354.500/0001-08, com sede na Avenida dos Franceses, s/nº, Vila Palmeira, São Luís, Maranhão, CEP: 65.036-283, através do seu representante abaixo assinado, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.130.412/0001-16, situada na Avenida São Luís Rei de França nº. 43 Lote 41 Turu, São Luís – MA, Cep: 65.065.470, forneceu materiais, conforme relação de fornecimentos diversos, constante do ANEXO, parte integrante deste atestado, no período do ano de 2016 a início do ano de 2023, cumprindo as características técnicas estabelecidas, como também, respeitou os prazos fixados, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica de fornecimento.

Atenciosamente,

JOSENILDO NASCIMENTO
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MATERIAL
MATRICULA: 311657-00

Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO NASCIMENTO**, **CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL**, em 22/10/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **4365129** e o código CRC **5DC7623F**.

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

SERVIÇO DE MATERIAL

22 de outubro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANEXO

Razão social: **T10 Fast Comercio de Informática e Material Médico Hospitalar – Eireli**
Fantasia: T10 Fast Empreendimentos e Veículos
CNPJ: 21.130.412/0001-16
Endereço: Av. São Luís Rei de França,43 lote:41 Bairro: Turu
Cep: 65065 -470 – São Luís – MA.
Objeto: Fornecimentos diversos
Descrição: Nota fiscal, especificação, unidade e quantidades
Período: 2016 a início de 2023.

NOTAS FISCAIS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
015;127/230;327	Detergente enzimático c/ enzimas	unds	241
016;024;026;087;089;108;120;129;235;319;328	Luva de procedimento látex tamanhos XP, P, M e G	unds	1.087.900
016;065;087;089;097;173;228	Touca descartável c/100	pcts	241
016;026;065;087;089;097;173;235;319;328	Máscara descartável tripla c/50	cxs	4.708
016	Babador descartável uso odontológico c/100	pcts	20

016	Papel p/esterilização p/autoclave 15x100	rolos	10
016	Fita p/autoclave 19x30	rolos	25
016;328	Algodão rolete uso odontológico c/100	pcts	227
016;097;173;228;230;328	Alcool liquido 70% c/1000ml	litros	640
016	Alcool etílico hidratado c/1000ml	litros	20
016	Garra tipo jacaré p/babador uso odontológico	unds	05
016;026	Lençol de papel descartável p/maca 50x50	rolos	70
016;087;128;150;328	Esparadrapo impermeável 2,5cm ; 5cm;10cm x 4,5m	rolos	1.626
016;019;120;148;173;327;328	Compressa de gaze 7,5x7,5cm c/500	pcts	563
016	Atadura crepe 15x1,8	unds	100
016	Sabonete líquido c/clorexidina 1000ml	litros	06
016;291	Colar cervical polietileno tamanhos P, M e G	unds	96
017	Aparelho pressão digital braço	unds	04
017	Reanimador manual ambu silicone adulto	unds	02
017	Desfibrilador externo automático DEA	unds	02
017	Caneta alta rotação push botton uso odontológico	unds	01
017	Contra ângulo giro 360º uso odontologico	unds	01
017	Micromotor rotação 5000 a 20000rpm uso odontologico	unds	01
018	Extintor incêndio água pressurizada 10L	unds	08
018	Extintor incêndio CO2 6Kg	unds	77
019	Alcool isopropilico c/500ml	frascos	20
019;089;328	Algodão hidrófilo 500g	pcts	565

019;327	Sôro fisiológico/cloreto sódio 0,9% c/500ml	frascos	220
019	Colchão espuma 1,88x0,80x0,17 em napa	unds	20
024;026;063;120;228;319;328	Luva cirúrgica descartável estéril nºs 6,5;7,0; 7,5 e 8,0	pares	98.676
024;026;065;087;120;173	Sapatilha /propé descartável	unds	7.300
026	Papel filme transparente	bobina	24
026;235	Papel Toalha de papel 22,5x21cm c/1000fls	Fardo	1.100
038;087;090;120;129;235;319	Luva de nitrilo/nitrilica estéril tamanhos P, M e G	unds	249.000
039;235;319	Máscara respiratória anti-putrefação c/2 par cartuchos filtros e outros/kit	pcts	260
039	Filtro de reposição p/máscara respiratória anti-putrefação	pcts	30
055	Anestésico inj mepicacaina+epinefrina 4% c/vaso c/50 uso odontologico	cxs	01
055	Anestésico inj lidocaína s/vaso c/50 uso odontologico	cxs	02
055	Lima tipo headstroem nº 15(15-40) uso odontologico	unds	01
055	Pasta polimento amalgama resina universal Diamond uso odontologico	unds	01
055	Bicarbonato sódio 2,31g+ac.citrico+anidro 2,19 eferv sal fruta	unds	02
055	Dipirona 500mg c/10comprimidos	unds	10
055	Bultibrometo escopolamina 10mg/ml c/20ml sol oral gotas Buscopan	unds	05
055	Cloridrato loperamida imosec 2mg c/12 comprimidos	cxs	01

055	Bromidrato fenoterol berotec 5mg c/20ml	unds	02
055;114	Garra massageadora p/cabeça c/12pontas	unds	04
055	Carrinho massageador de madeira c/4rodas	unds	02
056;084	Ração adulto vitaly completa p/cão farejador Super Premium Purina c/15kg	unds	55
056;084	Vacina p/cão dectupla e anti-rabica, contra cinomose, hepatite e outros tipos	doses	04
056	Vacina p/cão contra leishmaniose dose única	doses	02
056;084	Medicamento de controle de ectoparasitas p/cães 20/40kg c/01comp	cxs	16
056;084	Medicamento vermífugo palatável p/cães 30kg c/02comp	cxs	12
056	Suplemento vitamínico e mineral p/cães c/01fr 125ml	cxs	08
059	Trena de 100m fibra de vidro	unds	02
059	Trena de 100m aço	unds	02
059	Lapiseiras pentel 0,7mm	unds	08
062	Carro p/transp de 04 galões de água c/rodas maciças	unds	01
062;097;	Agulha p/sutura cortante triangular curva nº 03 G212/3	Dzs	120
062	Cartuchos 6003 p/vapores orgânicos/gases ácidos	unds	130
062	Maleta Special box 16 SB6030 Multibox	unds	65
063	Forno micro-ondas 34litros	unds	01
063	Forno micro-ondas 34litros	unds	01
065;097;120;159	Tubo fluoreto p/coleta sangue a vácuo 4ml c/100	cxs	36

065;319	Tubo EDTA p/coleta sangue a vácuo 4ml c/100	cxs	84
065;319	Tubo GEL p/coleta sangue a vácuo 5ml c/100	cxs	43
077	Avental para CME não estéril impermeável, tamanhos M, G e EG	unds	10.690
079	Formão c/lâmina em aço inox medidas aprox. 3x10cm	unds	25
080	Tesoua mayo curva aço inox med aprox. 22cm ponta R/R	unds	25
080	Tesoua mayo reta aço inox med aprox. 22cm ponta R/R	unds	25
080	Serra elétrica p/necropsia 220v	unds	15
080	Disco/lâminas de serra p/necropsia c/3	jogos	90
080	Cabo de bisturi nº 04 aço inox	unds	20
082	Tampa metálica magnética tipo crimp c/orifício central c/septo PTFE	unds	2.000
083	Benzidina p.a c/10g	frascos	02
083	Eosina B p.a c/25g	frascos	01
083	Nuclear fast red c/25g	**frascos**	01
084	Coleira p/cães farejador tam M	unds	06
084	Shampoo p/cães farejador c/500ml	frascos	06
084	Shampoo antiparasitário, antipulgas e carrapatos p/cães c/250ml	frascos	02
084	Cicatrizante, repelente, larvicida p/cães 500ml spray	frascos	02
084	Antibacteriano, antifúngico e antinflamatório p/cães farejador 500ml	frascos	03
084	Repelente p/cães farejador citronela spray 500ml	frascos	04

084	Carvão ativado uso veterinário p/cães envelope 8g	Envelope	08
085	Mesa para necropsia aço inox com pia e cuba	unds	01
087;163	Luminol 16 reagente de sangue latente lavado 473ml	frascos	02
087;173	Compressa campo operatório 23x25 c/rx radiopaco c/50	pacotes	51
087	Lâmpada empalux flúor c/30W 6400K FL23	unds	31
087	Urnas funerárias simples	unds	08
087;159	Coletor universal c/pá plástica br leitoso cap 50ml sprox	unds	300
089	Lanceta automática estéril desc p/punção tam 21G	unds	2.000
089	Coletor p/exames branco/translucido b.larga estéril bem.individual	unds	1.000
089;334	Lâmina de bisturi descartável nº 24 c/100	cxs	550
089	Máscara respiratória PFF1 c/válvula	unds	302
089	Avental desc tam único em TNT 100% polipropileno c/10un	pcts	60
089	Avental branco em gabardine 100%poliester c/alça no pescoço c/2bolsos	unds	05
089	Protetor facial c/viseira panorâmica em policarbonato c/catraca	unds	03
089;257;328	Óculos segurança EPI em policarbonato	unds	554
089	Luva de segurança tricotada pigmento em PVC	unds	06
089	Macacão overall branco tam M e G	unds	200
089;328	Coletor de material perfuro cortante cap 3	unds	3.260

	litros;7lts;13lts		
092	Lâmpada palito 200W 220v	unds	03
092	Refletor para lâmpada halogena até 500w 118mm	unds	03
092	Disjuntor monopolar 220v 15A	unds	03
092	Interruptor de tomada dupla 10A	unds	02
092	Interruptor de tomada simples c/tomada 10A	unds	02
092	Caixa para tomada 2x4	unds	04
092	Plug pino p/tomada macho 2p	unds	04
092	Luminária LED tubular Slim 40w	unds	02
092	Ferro de solda 60 50w 220v	unds	02
092	Fita isolante rolo 20m	unds	03
092	Rolo de solda estanho 500g 60x40	unds	03
092	Fita dupla face 19x20	unds	02
092	Filtro de linha 6 entradas 10A	unds	03
092	Abraçadeira plástica nylon presilha 20cm	unds	100
092	Bateria Lithium	unds	200
092	Spray desengripante 300ml cx c/12un	cxs	04
092	Spray limpa contatos 300ml cx c/12un	cxs	06
092	Veja multiuso original cx c/12un	cxs	04
093	Multimetro analógico multi-teste	unds	02
093	Multimetro digital multi-teste	unds	02
097	Urna p/exumação cor preta	unds	60
097;120;159;163;180	Ponteira desc branca 0,1 – 10ul c/filtro c/1000un	pcts	40

097;163	Ponteira desc branca 0,1 – 200ul c/filtro c/1000un	pcts	20
097;120;163	Ponteira desc branca 0,1 – 20ul c/filtro c/1000un	cxs	06
097;319	Swab em tubo s/meio de cultura estéril haste plástico c/100	pct	350
097;230	Hipoclorito sódio 1%	litros	2.050
099	Termobloco p/tubos 2,0ml	unds	01
099	Termobloco p/tubos 5,0ml	unds	01
099	Termobloco p/tubos 15,0ml	unds	01
099	Thermo Top Thermomix	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/2.0ml	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/5.0ml	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/15.0ml	unds	02
099	Micropipeta eletrônica multicanal c/8canais vol variável 0,5 a 10ul	unds	02
099	Micropipeta eletrônica multicanal c/8canais vol variável 0,5 a 100ul	unds	02
099	Micropipeta p/medição e dispensação de líquidos 1ul – 50ul	unds	02
099	Pipetador automático	unds	02
100;115	Cloridrato metaclopramida 10mg gotas	frasco	20
100;103	Cloridrato prometazina 20mg comp	cxs	50
100	Rifamicina spray 20ml	unds	08
100;115	Dipirona 500mg c/500comp	cxs	04
100;115	Bultibrometo de escopolamina 10mg gotas	frasco	15
100	Simeticona 15mg gotas	frasco	15

100	Diclofenaco dietilamonio gel 10mg 60g	unds	03
100	Diclofenaco potássio 50mg 500 comp	cxs	01
100	Diclofenaco sodio 50mg 500 comp	cxs	01
100;115	Loratadina 10mg comp	comp	76
100	Cloridrato ranitidina 150mg 500comp	cxs	01
100	Captopril 25mg 500 comp	cxs	01
100	Losartana potássica 50mg 500 comp	cxs	01
100	Nimesulida 100mg 500 comp	cxs	02
100	AGE óleo p/prevenção tratam feridas com 20ml	unds	03
100;	Brometo Ipratropio 0,250mg c/20ml	frasco	05
100	Bromidrato feneterol 5mg com 20ml	frasco	05
100	Dimenidrato 50mg+cloridrato piridoxina 10mg comp	cxs	100
100;129;228;328	Sôro fisiológico 0,9% 250ml	frasco	346
100;115	Paracetamol 750mg c/500comp	cxs	04
100;115	Paracetamol 500mg c/500comp	cxs	02
100	Raceometionina 100mg+cloreto colina 20mg	comp	300
100	Omeprazol 20mg c/500comp	cxs	01
101	Corda de pular	unds	05
101	Jogo de baralho c/54cartas	unds	04
101	Jogo de memória com 32 pçs	unds	01
101	Jogo de memória com 42 pçs	unds	01

101	Conjunto de pega varetas coloridas	unds	05
101	Telas de pintura pequena 20x30cm	unds	10
101	Telas de pintura pequena 40x40cm	unds	10
101	Lápis preto c/50un	cxs	01
101	Jogo de espátula colorida p/uso c/vibrador	unds	05
101	Estimulador térmico	unds	03
101	Espelho nasal	unds	02
101	Cavalete para tela	unds	04
102	Massageador facial tipo profono	unds	03
102	Caixa de som c/entrada para CD MP3, USB e Auxiliar	unds	01
113	Halteres 2kg	Pares	20
113	Barra de supino c/presilhas 1,20m	unids	02
113	Barra de ferro p/anilha 30cm	unds	04
113	Anilhas emborrachadas 1;2;3;4;5 e 10kg	unds	24
113	Modelo anatômico de laringe	unds	01
113	Modelo anatômico de ouvido	unds	01
114	Colchonete impermeável 100x50x3cm	unds	25
114	Caneleira/tornozeleira 1 kg	unds	10
114	Faixa elástica tensão forte 1,2m	unds	04
114	Escada de agilidade 6m	unds	01
114	Bola slam ball 3;4;6 e 8kg	unds	04
114	Bola de futebol de campo	unds	02

114	Bola de volei	unds	02
114	Rede de vôlei 1m x 9,5m reforçada c/2faixas	unds	01
114	Bastão emborrachado 1,0m	unds	12
114;147	Conj fantoches famílias branca/negra 4 cada	conj	02
114;147	Conj panelas de brinquedos c/15unds	conj	02
114;147	Jogo de xadrez tabuleiro madeira 32pçs poli 2 cores	unds	04
114;147	Fitilho grosso 2cm cor variada c/50m	rolos	10
114;147	Fita cetim espessura 7/10mm c/10m cor variada	rolos	10
114	Canudo sache 25cm 30x100 listrado	pct	10
114;147	Bolsa térmica facial comp/flexível 250g	unds	10
114;147	Jogo/livro como trabalhar c/surdos e sonoros	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo c/som livro completo	unds	02
114;147	Jogos/livro contando histórias c/os fonemas	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo verso/fonema livro completo	unds	02
114;147	Jogo da memória sonoro som de silaba oposto	unds	02
114;147	Jogo de soletração livro completo	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo 101jg p/motricidade limitada	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo como trabalhar c/surdos e sonoros	unds	02
114;147	Jogo intervenção terapêutica p/adulto e idoso	unds	02
115;147	Ibuprofeno 600mg c/500comp	cxs	02
117	Japona tam M branca nylon 150grs c/capuz	unds	07

117	Calça tam M branca nylon 150grs c/cordão	unds	07
117	Luva tam G fio thermastat brancon Thermaflex	pares	07
117	Japona meia térmica algodão natural 10x50cm	pares	07
117	Capuz termco lâ branco	unds	07
117	Bota vaqueta térmica c/bico branca pont 40	pares	04
117	Bota vaqueta térmica c/bico branca pont 42	pares	03
120	Gel sanitizante p/limpeza 67º 500ml	frascos	12
120;328	Alcool gel multiuso 500g /480ml	frascos	52
120;148;228;319	Lençol descartável papel em rolo 50x70	rolos	180
120;328	Saco p/lixo infectante cap 30litros	unds	51.100
120;230	Saco p/lixo infectante cap 50litros	unds	2.500
120;228	Microtubo PCR tampa chata nat 200ul c/1000	pcts	06
127	Saco plástico branco cap 100litros	unds	4.000
127	Saco plástico branco cap 50litros	unds	1.000
128;180	Compressa campo operatório 45x50cm c/50un	pcts	90
138	Lavador de pipetas LP0200	unds	01
139	Centrifuga digital NT820 220v	unds	01
140	Processador manual SPE extração sólida	unds	01
148	Finger grip exercitador de mãos e dedos	unds	02
148;291	Óculos de proteção contra intens luz infra e raios UVC/UVB	unds	22
148	Eletrodo auto-adesivo 2cm x 5cm Tens/fes	cxs	02
148	Eletrodo auto-adesivo 9cm x 5cm Tens/fes	cxs	02

148	Exercitador/incentivador respiratório classic nível médio	unds	02
148	Auto-exercitador athletic nível médio	unds	02
148	Creme de massagem corporal 650g	unds	02
148	Bandagem elástica adesiva rolo 5cm x 5m cores variadas	rolos	04
149	Pincel pelo de marta nº 0. 1 e 2	unds	03
149	Espátula de resina titânio	unds	05
149	Taça de borracha	unds	50
149	Afastador de lingua	unds	02
149	Descolador de molt nº 9	unds	01
149	Peliculas radiográficas filme p/Raio-X, uso odontológico c/150un	cxs	02
149	Revelador radiográfico	unds	10
149	Fixador radiografico	unds	10
149	Protetor ocular p/ap fotopolimerizador	unds	01
149	Chaves p/pontas de ap de ultrtassom odontologico	unds	02
149	Fio agulhado 3.0	unds	02
149	Cimento de hidróxido de cálcio	unds	01
149	Óleo lubrificante p/alta rotação	unds	01
149	Óleo lubrificante p/baixa rotação	unds	01
149	Cureta Mccall 17/18	unds	03
149	Resina de dentina D A3	unds	05
149	Porta agulha ponta curva	unds	02

150	Tira/fita p/medir glicemia	unds	30
158	Chave hibrida 2 linhas(acoplador telefônico c/retorno)	unds	01
159;319	Papel indicador de PH 0-14 c/100un	cxs	31
159	Ponteira desc branca 50-1000ul c/filtro c/1000un	pcts	01
164	Gral c/pistilo de vidro cap 100ml	unds	10
164	Gral c/pistilo de vidro cap 250ml	unds	05
164	Copo Becker vidro f. baixa grad cap 25ml	unds	100
164	Copo Becker vidro f. baixa grad cap 50ml	unds	100
164	Frasco vidro âmbar c/rolha esmerilhada cap 125ml	unds	60
164	Frasco vidro âmbar c/rolha esmerilhada cap 250ml	unds	10
164	Frasco conta-gotas vidro âmbar b.esmerilhada 125ml	unds	20
164	Pipeta em vidro graduada cap 5ml	unds	20
164	Pipeta em vidro graduada cap 10ml	unds	20
164	Sistema de filtração completo milipore funil+junta+pinça+suport 1000ml	unds	05
164	Tubo cônico em vidro 15ml p/centrifuga	unds	50
164	Tubo de ensaio em vidro 16x160mm c/tampa p/cultura	unds	250
164	Vidro de relógio diâm. 100mm	unds	20
164	Vidro de relógio diâm. 200mm	unds	20
164	Vidro de relógio diâm. 60mm	unds	20
164	Extrator soxhlet compl médio 303mm	unds	05

	c/junta+condensador+balão 250ml		
164	Condensador serpentina 400mm c/2juntas	unds	05
164	Funil de buchner em vidro c/placa 200ml	unds	02
164	Funil de buchner em vidro c/placa 150ml	unds	03
173	Avental especial desc manga longa	unds	100
173	Extran neutro gl c/5lts	Gls	02
173	Água sanitária hipoclorito sódio 2%	litros	16
180	Ponteira desc branca 0,1 – 100ul c/filtro c/1000un	pcts	10
180	Ponteira desc branca 0,1 – 1000ul c/filtro c/1000un	pcts	10
199	Avental SMS 1,60 p/cme 50G azul lamp impermeável	unds	8.500
199	Avental SMS 1,50 p/cme 50G azul lamp impermeável	unds	2.000
199;235	Macacão/vestimenta de segurança c/capuz tam M	unds	4.500
200	Coluna HPLC Eclip XDBC18 150x4,6mm	pçs	01
200	Fonte Deuterium lamp WRFID DAD/MWD	pçs	01
228	Linha zero(0)p/costura extra forte 183m 100% algodão	tubos	12
228	Envelope A4 pardo 23x32cm c/250un	cxs	01
228;328	Seringa descartável 1;3;5;10 e 20ml	unds	38.500
230	Saco p/lixo infectante cap 100litros	unds	4.000
230	Desinfetante c/1 litro	frascos	500
230	Desodorizador bom ar 360ml	frascos	40
230;235	Detergente liquido c/500ml	frascos	3.500

230	Esponja dupla face p/limpeza	unds	1.000
230	Inseticida spray multi inset 400ml	unds	40
230	Sabão em pó lava roupac/500g	unds	1.000
230	Pano p/chão saco alvejante 45x70	unds	300
230	Vassoura pelo sintético c/cabo	unds	30
230	Saco p/lixo comum preto cap 100lts	unds	3.000
230	Creolina c/900ml	frascos	100
230	Palha de aço nº 2 média	pcts	600
230	Vassoura piaçaba c/cabo madeira	unds	30
230	Saco p/lixo comum preto cap 50lts	unds	1.000
230	Vassoura p/vaso sanitário c.nylon cabo plástico	unds	60
230	Pedra sanitária 40g	unds	200
230	Pá de lixo 50cm c/mad ap/metal 20x5	unds	40
230	Escova p/limp geral escov/nylon/plast 32x9x4	unds	60
230	Lixeira/cesto pol 100litros c/tampa e pedal	unds	60
230	Espanador c/cabo c.finas poli/médio	unds	30
230	Escova p/limpeza vidraria lab 2cm x 8,5 x14,5cm	unds	60
232	Notebook positivo máster N140i	pçs	02
232;344	Aparelho ar condicionado Split 12000;18000 e 24000BTUS 220v	conj	06
232	Computador i3 500GB 8GB ddr4+monitor	unds	02
232	Televisor TV 32”LED Smart	unds	01
232	Poltrona 2 lugares c/braço	unds	01

232	Telefone c/fio	unds	01
233	Webcam C270 Logitech	unds	100
234	Bateria 90AH Heliar original	unds	04
235;319	Máscara resp semi facial PFF3 s/válvula c/100	cxs	1.275
235;319	Saco descartável p/óbito c/zíper c/forro G50 90x2,10m	unds	5.600
235	Alcool líq 70% c/5litros	Gls	550
235	Alcool gel 70% c/5000ml	Gls	200
235	Dispenser plást de parede p/álcool gel cap 500ml	unds	100
235	Agua oxigenada 10vol	lts	50
235	Hipoclorito de sódio gl c/5litros	Gls	250
235	Água sanitária cloro ativo 2,0 a 2,5% c/5litros	Gls	1.500
235	Frasco pet borrifador 500ml c/val+gatilho	frascos	1.500
235;291	Termômetro infaravermelho digital de testa	unds	40
236	Carrinho armazém carga em geral c/rodas maciça de borracha 9” 300kg	unds	01
254	Cadeira de rodas	unds	03
272	Serra elétrica p/gesso, externo, e outros 220v	unds	07
291	Torniquete APH tático militar preto	unds	30
291	Bolsa APH c/bolso externo azul marinho	unds	50
291	Cintos p/prancha de resgate	jogos	20
291	Colete para socorrista	pçs	30
291	Aspirador de secreção manual p/equipe socorrista	unds	20

291	Capacete p/socorrista fosuc vermelho	pçs	20
291	Lanterna cab LED Q5 sensor c/movimento uso c/capacete socorrista	unds	20
291	Capa de chuva impermeável em PVC forrado	unds	20
299	Estribo/puxador emborrachado para crossover	unds	04
299	Barra pulley emborrachada curva p/triceps	unds	02
299	Puxador V barra grd puxada alta	unds	02
299	Puxador/barra triangular	unds	02
299	Puxador tríceps corda	unds	02
317	Sofá de 03 lugares revestido em corino/napa	unds	01
319	Pipeta pasteur plástica graduada cap 3ml c/100	cxs	50
319	Tubo capilar de vidro s/heparina c/500	cxs	50
319;334	Tubo eppendorf 2,0ml/5,0ml e 10ml incolor graduado c/1000	cxs	135
319	Cromatoplaca base vidro 10x10 HPTL c/25	cxs	20
319	Cromatoplaca base aluminio 20x20 TLC c/25	cxs	50
319	Cartão colorido para DNA com 1 ponto	cxs	50
319	Anilha 100% p/coluna cromatográfica capilar c/10un	cxs	02
319	Coluna cromatográfica gasosa espectrometria de massa	unds	06
319	Electron multiplier eletromultiplicadora p/ISQ GC/MS	unds	01
319	Filamento duplo p/fonte de íons ISQ/GC/MS	unds	01

319	Insert 5mm vol 150ul p/vials c/100	cxs	20
319	Ion volume-repeller p/fonte ions ISQ	unds	05
319	Kit cartucho EI p/fonte ions ISQ	unds	01
319	Kit vial de vidro borosilicato 2ml rosca 12x32,9mm c/100	cxs	25
319	Lente 3/RFLens para fonte ions ISQ	unds	01
319	Liner PTV silcosteel 1x2,75x120mm ISQ	unds	05
319	Óleo ultragrade 19 p/bomba a vácuo 1000ml	frascos	04
319	Repeller low activity p/fonte ions ISQ	unds	01
319	Septo BTO X-145 ½” p/inj PTV c/10	Embalagem	04
319	Papel sulfite branco gr 75g/m2 60x50m	rolos	150
319	Fita adesiva transparente 48x100m	unds	200
324	Cateter para punção venosa 14G;18G;22G;24G c/10un	cxs	72
324	Sonda/tubo endotraqueal c/balão 8mm/9mm	unds	20
325	Glicose 50% sol inj amp 10ml	unds	120
325;327	Fita para autoclave	rolos	140
325	PVPI – Iodopovidona sol aquosa 10% c/1000ml	litros	32
325	Cloreto de potássio 10% amp 10ml c/200un	cxs	02
325	Compressa de gaze em rolo 91x91	rolos	200
327	Compressa de gaze estéril 7,5x7,5 13fios c/05un	pcts	158
327	Atadura crepom 6cm;10cm;15cm;20cm x 1,8m c/12un	pcts	847
327	Fio sutura nylon 2.0; 3.0 c/agulha c/24	cxs	08

327	Fio sutura cirúrgico catgut cromado 2.0 c/agulha c/24	cxs	02
327	Fio sutura cirúrgico catgut simples 2.0 e 3.0 c/agulha c/24	cxs	02
328	Agulha descartável 25x7; 30x8; 40x12 c/100un	cxs	52
328	Algodão hidrófilo em bolas c/100g	pcts	336
328	Bisturi descartável nº 24	unds	333
328	Scalp nº 21G; 23G; 25G c/100	cxs	09
328	Lãmina de bisturi nº 24 c/100	cxs	334
328	Fio sutura 4.0 c/agulha c/24	cxs	01
328	Sabonete líquido 600ml	frascos	2.148
335	Embalagens plásti p/coleta vestígios criminal t.envelopes tamanhos 15x20;30x45;40x60 e 35x90	unds	58.000
345	Caneta lancetadora mini G-Tech	unds	01
345	Aparelho medidor de glicose G-Tech Free Lite	unds	01
345	Lancetas automáticas p/uso com ap lancetador mini 28G G-Tech c/100un	cxs	03
345	Tira reativa p/glicemia free G-Tech c/50un	cxs	10

JOSENILDO NASCIMENTO

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MATERIAL

MATRICULA: 311657-00

Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO NASCIMENTO**, **CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL**, em 22/10/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **4364943** e o código CRC **2AD58E6B**.

AVENIDA DOS FRANCESES, SN - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65036-283

- https://www.ssp.ma.gov.br/

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

Divisão de Material e Patrimônio

Considerando o processo nº 0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Encaminhamos para análise a proposta de preço ajustada da empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para o item 01, bem como a documentação de habilitação da licitante segunda melhor classificada após a fase de lances.

São Luís–MA, em **06** de **outubro** de **2025**.

Beatriz Jorge De Melo Martins
Assessora Junior
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0270058v1

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 06/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0270058** e o código CRC **B06A98C7**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

DMP / Divisão de Material e Patrimônio

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº 0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Este setor procedeu à análise técnica das propostas anexa apresentadas pelas empresas participantes, referentes aos Itens 01 a 05 do certame, visando aferir a estrita conformidade dos produtos ofertados com as especificações mínimas obrigatórias contidas no Termo de Referência (TR).

Item 01 – Caixa Amplificada
Empresa: T10 FAST EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 21.130.412/0001-16
Produto: Mondial Connect Lights, Preto/Vermelho, 400W RMS, Bivolt – CM-400
Divergências identificadas: ausência de entradas XLR, RCA e TRS conforme exigido e não apresenta efeito de voz nem driver de titânio. Com isso, a proposta **não atende** às especificações do TR e, portanto, consideramos **desclassificada**.

Item 02 – Caixa de Som Portátil
Empresa: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 27.840.547/0001-51

Produto: Caixa De Som Bluetooth QCY SP7 40W Portátil
Divergências identificadas: Duração da bateria: exige-se 20h e o modelo apresenta apenas 14h; capacidade da bateria: exige-se 7.500 mAh e o modelo apresenta 5.200 mAh.
Com isso, a proposta **não atende** às especificações do TR e, portanto, consideramos **desclassificada**.

Item 03 – Tripé para Caixa de Som
Empresa: MARCELA DA SILVA LOUREIRO – CNPJ: 58.477.958/0001-58

Produto: TRIPÉ MXT MODELO: 54.5.224
Divergência identificada: O TR exige tripé em material de aço, enquanto a proposta apresentada é em ferro.
Com isso, a proposta **não atende** às especificações do TR e, portanto, consideramos **desclassificada**.

Item 04 e 05 - Microfone e GPS portátil.

Empresa: BARBIN EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 39.999.415/0001-56

Produtos: Microfone Vokal VWS20 e GPS Portátil Garmin eTrex 22x

Divergências identificadas: Microfone: O Termo de Referência (TR) exige receptor UHF; a proposta apresenta VHF. Faixa de frequência exigida: 50 Hz – 16 kHz; a proposta entrega: 40 Hz – 20 kHz. Não atende às especificações do TR.

GPS Portátil: O TR exige tela de 2,6"; a proposta apresenta tela de 2,2". O TR exige conectividade Bluetooth; a proposta oferece apenas USB. Não atende às especificações do TR. Ambas as propostas consideramos desclassificadas.

CONCLUSÃO GERAL

Em face das divergências técnicas identificadas, este setor técnico considera as **propostas apresentadas desclassificadas para os itens 01 ao 05**, por não atenderem às exigências mínimas previstas no Termo de Referência.

São Luís MA, em **07** de **outubro** de **2025**.

Lucivânia Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **material@ma.def.br -**

0270067v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 07/10/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0270067** e o código CRC **4A7FAA94**.

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Contratação
UASG: 453747 (Dispensa Eletrônica nº 24/2025)
P. E. PORTAL DE COMPRAS GOV.BR Nº 24/2025 ABERTURA 06/10/2025 – 8:00 HORAS

ITEM	DESCRIÇAO	UN	QT	MARCA MODELO	R$ UNIT	R$ TOTAL
Item 1	**Descrição do Termo de Referência:** CAIXA DE SOM ATIVA- Com USB e Bluetooth;- Com no mínimo 2 canais;- Com leitores de MP3 através de porta USB;- Alto-falante mínimo de 12";- Driver de titânio de ¼";- Com efeito de voz.- Potência mínima de 350W RMS;- Entradas XLR, P2, RCA e TRS;- Alimentação em 220V (bivolt automático ou seletor manual) - Garantia mínima de 12 meses- Marca Ofertada **Descrição do modelo Ofertado:** Caixa de som ativa Marca Bootes modelo BDA-1500X c/ potência de 600w de pot. mus., alto falante de 15 polegadas e Drive de Titânio. 4 canais c/ controle volume independentes, Entrada Mic TRS (P10) e XLR, Entrada Guitar TRS(P10), Entradas de Linha TRS(P10-ST) e 2RCA. **A entrada p10 estéreo de linha pode ser convertida para RCA ou P2 estéreo, utilizando plug adaptador que acompanhará o produto**. Saída de Linha (mix-out) 2RCA, Controle de Graves e Agudos, Controle de Efeito de Voz, Tecla on/off Mic Priority, Volume Master, Leds Limit e Power, Módulo Digital MP3 c/ FM,BLUETOOTH c/ função TWS, Entrada SD/USB c/ Controle de Pasta. BiVolt Automático 110-220v. Prazo de Garantia do Fornecedor: 12 meses.	Und	10	BOOTES BDA1500X	1.600,00	16.000,00
TOTAL GERAL						**R$ 16.000,00**
(DEZESSEIS MIL REAIS)						

CONDIÇÕES GERAIS:

- Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: até 30 (Trinta) dias corridos.
- Prazo de Pagamento: Conforme item 11.1 do Edital: até 10 (Dez) dias úteis.
- Frete: CIF (gratis).
- Local de Entrega: Conforme Edital,
- Contato: Marcelo Garanhani – Sócio Gerente, CPF 107.447.938-66 e RG 16.493.785-7 SSP/SP e-mail: marcelo@eletrocoisas.com.br Telefone Cel/Whatsapp: 43-99650-5555
- Dados Bancários: ITAU AG. 3893 C/C 99877-7
- Declaramos expressamente que no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos à esse ou a qualquer título posteriormente.
- Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

ITAPEMA, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcelo Garanhani
Sócio-Gerente

ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA:13128615000220
Assinado de forma digital por ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA:13128615000220
Dados: 2025.10.07 14:57:25 -03'00'

ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA
Rua 272, Nº 222 Ap 602A – Meia Praia – Itapema-SC CEP 88.220-00 Tel. (43) 99656-4117 / Cel. (43) 99650-5555
CNPJ: 13.128.615/0002-20 e-mail: licitacao@eletrocoisas.com.br

Proposta ajustada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 307

Boötes
Professional Sound

ACTIVE SPEAKER
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA

BDA 1500X

TITÂNIO

15" WOOFER

POWER SPEAKER 600W MUSIC

48Hz - 20Khz

6 MESES GARANTIA

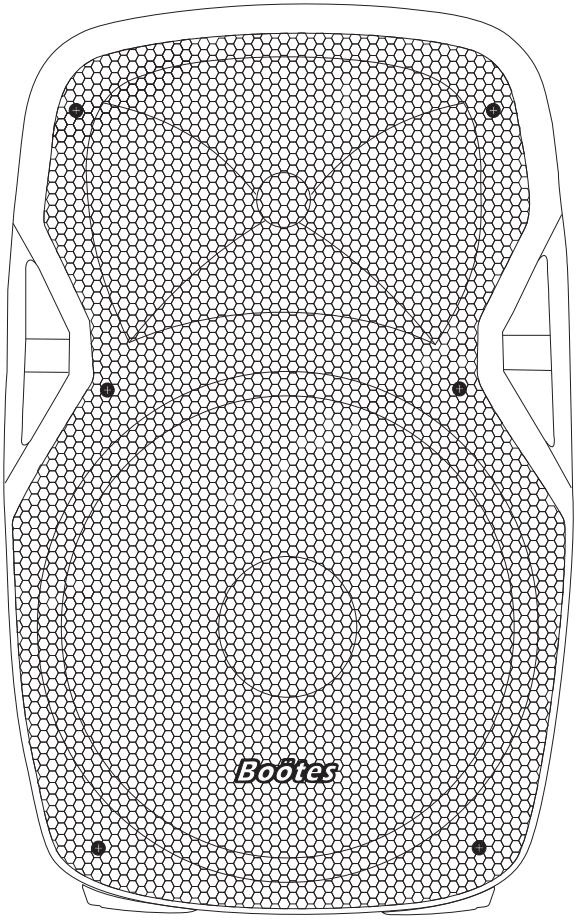

imagens meramente ilustrativas

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA

VERSÃO 1-2025

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

Parabéns!
Você acaba de se tornar proprietário de um aparelho de alta qualidade: a Caixa Amplificada Modelo BDA1500X. Leia atentamente este Manual de Instruções e usufrua de um aparelho que tem os melhores recursos do mercado.
Agradecemos a sua escolha, pois sua satisfação é nossa maior meta!

Distribuidor autorizado ***Boötes***

Índice

Especificações Técnicas ---------- 1
Precaução e Segurança ---------- 2
Painel Traseiro ---------- 3
Controle Remoto ---------- 3
Instruções sobre Painéis ---------- 4
Instruções sobre Controle Remoto ---------- 4
Dicas de Operação e Manuseio ---------- 5
Instruções para Uso do Sistema Bluetooth ---------- 6
Instruções para Instalação, uso e recarga de baterias ---------- 7
Conexões do Painel Traseiro ---------- 8
Garantia ---------- 9/10

Especificações Técnicas

MODELO ORIGINAL >>	***BDA 1500X***
Pot. rms (pico~pico)	1500XW
Pot. Musical AF	600 W
Pot. RMS AF	300 W
Diâmetro do Alto Falante	15"
Tipo Tweeter/Driver	Titânio
SPL Máximo	103 db
Sensibilidade	94 dB
Impedância do Amplificador	4 Ohms
Amplificador Classe	D-150
Resposta de Frequência	48 Hz à 20KHz
Equalizador Bass/Treble	+12db / -12db
Equalizador pré programado (C/R)	5 Modos
Talk Over (Mic Priority)	Sim (on/off)
Efeito Eccho Microfones	Sim c/ Cont.Vol.
Canais/Entradas	4C/9E
Saída Line / Mix Out	XLR
Tensão Rede (Bi-Volt Auto)	100~240Vac - 50/60Hz
Altura	690mm
Largura Frontal	450mm
Profundidade	350mm
Peso Liquido	11,6 Kg

Projeto e especificações técnicas sujeitos a alterações sem prévio aviso;
As figuras apresentadas neste manual são de caráter ilustrativo,
não são necessariamente fiéis ao produto em si.

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

Precaução e Segurança

CHAVEAMENTO AUTOMATICO
110VAC OU 220VAC

1. Quando for ligar seu aparelho na energia elétrica para usar a caixa , por favor fique atento à voltagem indicada no manual. Não use o aparelho caso o local de uso apresentar constantes oscilações de voltagem.

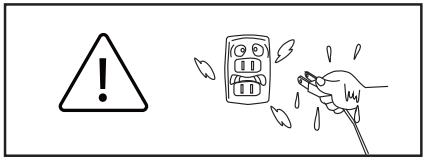

2. Quando for plugar o aparelho na tomada não toque no aparelho ou na tomada com as mãos molhadas, você estará correndo risco de receber uma violenta descarga elétrica. Por favor nunca deixe um recipiente contendo qualquer líquido sob o aparelho.

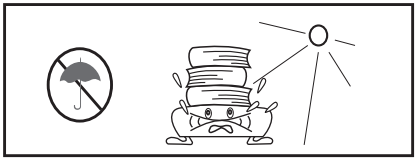

3. Este equipamento não suporta peso. Não sente ou empilhe objetos pesados sobre ele, não o exponha a chuva,diretamente ao sol ou próximo a fontes de calor tais como, fogões, aquecedores, lareiras, churrasqueiras, entre outros. Não o deixe exposto a ambientes com muita poeira, alta temperatura, luz forte, campo magnético, etc.

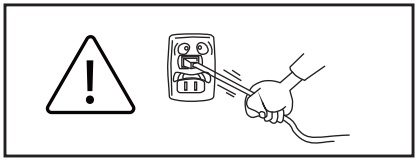

4. Cuidado com Cabos Elétricos: Evite pisar sobre o cabo de alimentação ou prensar entre os objetos pesados. Especial atenção deve ser dada para ligar os cabo de alimentação nas tomadas da parede. Nunca utilize adaptadores tipo benjamin, extensões e outros. Ao desligar puxe pelo plugue. nunca puxar pelo cabo .

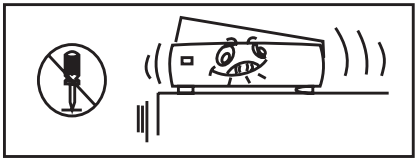

5. Não abra este equipamento! Existe a possibilidade de ocorrer sérios danos de descarga elétrica se você tocar as partes internas. Não deixe que peças de metais ou líquidos entre no aparelho através de suas aberturas.

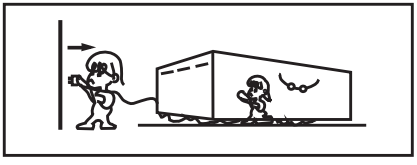

6. Manter o equipamento próximo da tomada de energia facilita o trabalho e a segurança. Se o aparelho não for utilizado por um longo tempo, por favor, desligue o cabo de alimentação da tomada elétrica.

CUIDADO!

Este aparelho propaga ondas sonora acima de 85 decibéis, podendo causar danos auditívos.

ATENÇÃO!

Proteja o nosso ambiente!! Não jogue no lixo comum equipamentos eletrônicos e materiais recicláveis (manual, embalagens, plásticos,isopor, etc). **Baterias e pilhas** devem ser descartadas em locais adequados e autorizados para reciclagem.

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

Painél Traseiro e Controle Remoto

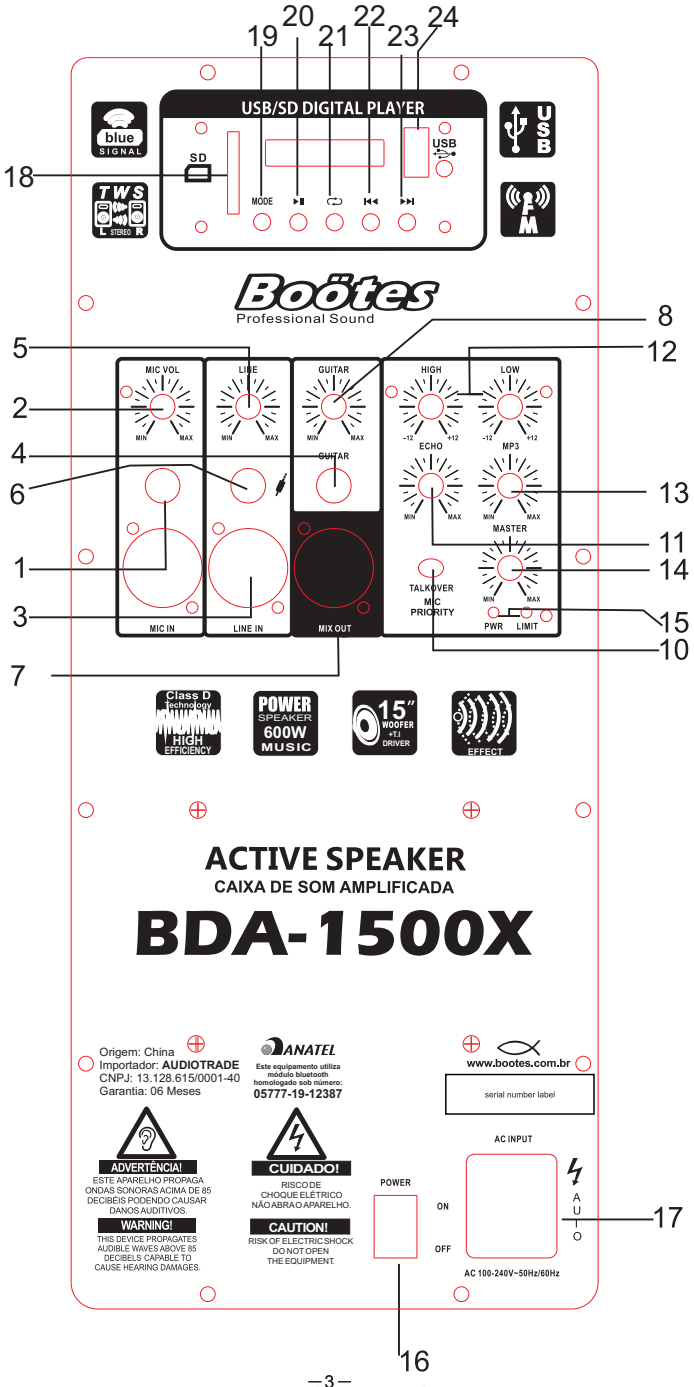

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

Instruções Sobre Painéis

Traseiro:

1. Entrada de Microfone XLR/ P10(ch1)
2. Controle de Volume MIC .(ch1)
3. Entrada de Linha XLR (ch2)
4. Entrada Violão/Guitar Eletr. P10 (ch3)
5. Controle de Volume LINE(Ch2)
6. Entrada de Linha P10 L&R (Ch2). (pode converter P2 ou 2RCA c/adap)
7. Saída de Linha / Mix Out XLR
8. Controle de Volume Guitar (ch3)
10. TalkOver -Tecla de Prioridade para o Mic . Abaixa o som de outras fontes destacando o som do Microfone
11. Controle de Volume - Efeito ECHO..
12. Controle de de Grave (Low freq.)
12. Controle de Agudo (High freq.).
13. Controle de Volume Módulo Digital Mp3 (ch4)
14. Controle de Volume Master. Ajusta o volume de todos os canais juntos.
15. Led PWR indicador de Caixa Ligada
15. Led LIMIT indicador de distorção e sinal muito alto, ajuste o volume.
16. Chave Liga/Desliga
17. Conector do cabo de força A/C
17. Porta fusível
18. Entrada de Cartão de Memória SD
19. MODE /TWS / FOLDER
Com um toque curto seleciona as funções BLUE/USB/LINE. No modo Bluetooth, Mantendo a tecla pressionada por alguns segundos ativa a função TWS para procurar outra caixa Boötes com o Bluetooth ligado para parear e tocar Stereo. Se estiver usando PEN DRIVE, mantenha a tecla pressionada para abrir a seleção de pasta, depois pressione avançar e voltar para escolher a pasta/arquivo que deseja escutar.
20. ⏯ :Tecla Play/Pause, Modo USB:Inicia ou Pausa a música. Modo FM: Busca e memoriza Estação FM. Modo Bluetooth: LIBERA TWS
21. 🔁 :Tecla Repet - Pressione para o modulo repetir musica.(one/all)
22. ⏮ :Tecla Voltar. Com um toque retorna para a musica/pasta anterior. Toque continuo = Diminui o volume Mp3
23. ⏭ :Tecla Avançar. Com um toque avança para a próxima musica/pasta. Toque Continuo =Aumenta o volume Mp3
24. Entrada de Pen Drive. Use somente para áudio. Não tente carregar celular, etc

ITEM 6
A ENTRADA LINE IN P10-ST PODE SER ALTERADA COM USO DO ADAPTADOR P2ST PARA P10ST ENT.PC/TABLET/CELULAR/ETC

CONTROLE REMOTO

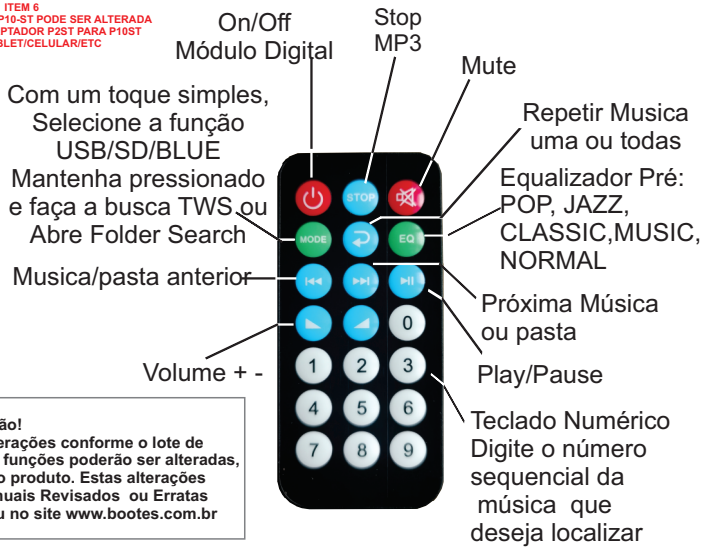

Atenção!
Este manual está sujeito a alterações conforme o lote de fabricação dos produtos. Algumas funções poderão ser alteradas, eliminadas ou incorporadas ao produto. Estas alterações serão disponibilizadas em Manuais Revisados ou Erratas através do SAC 43-3024-6273 ou no site www.bootes.com.br

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

Dicas de Operação e Manuseio

1. Instale sua caixa de som numa superfície plana, tomando todos os cuidados recomendados na pág. 2 .Este aparelho dispensa ajuste de voltagem, pois a fonte interna opera em uma ampla faixa de rede de energia elétrica, de 110 a 220VAC. Desenrole o cabo de força, insira o cabo na entrada AC da caixa e depois conecte a rede elétrica.

2. Ligue sua caixa ativa ***Boötes***, conecte as fontes sonoras desejadas e inicie a reprodução de som. Controle os volumes e regule graves **(BASS)** e agudos **(TREBLE)** até ficar do seu gosto. Se o som distorcer, o LED ¨Limit¨ se acenderá. Pode ser que você tenha exagerado no volume do CANAL, no volume MASTER ou em graves e agudos ou ainda pode ser que o sinal que você conectou esteja muito alto e você precise abaixar o volume da entrada para ajustar e adequar o áudio .

3. Pressione a tecla **MODE** para selecionar as funções: USB/SD ou BLUE SIGNAL e reproduzir seus arquivos digitais. Essa tecla serve também para ativar a função TWS quando estiver na função Bluetooth e ativar a busca por «pasta» quando estiver na função USB/SD (Toque longo) Depois de selecionar sua fonte de audio digital, utilize a **ENTRADA LINE** para ligar DVD/ CD/ Toca Discos,MP3,Computador,Tablet, Teclado, Microfone sem fio, Mixer, etc. Pressione a tecla PLAY da fonte escolhida, ajuste o volume e aguarde o audio ser amplificado na caixa. Você pode conectar simultaneamente seu microfone com fio, ajustar os volumes de forma independente e realizar seu evento simples sem necessidade de mesa de som (mixer) e outros recursos adicionais. .

4. Para usar **MICROFONE**, conecte o cabo do microfone com fio na **ENTRADA MIC** ajuste o volume no painel e comece a falar. Para testá-lo basta falar no mesmo a palavra **teste**. Nunca bata no microfone. Evite gritar e não o aproxime demais da caixa para evitar microfonia. **ATENÇÃO! Nunca ligue outro tipo de sinal nas ENTRADAS MIC**. Elas tem sensibilidade alta e se forem conectadas a mesa de som por exemplo, podem queimar os alto-falantes e super aquecer o amplificador levando a queima e perda da garantia. .

5.Insira seu **PEN DRIVE** na entrada USB para reproduzir mídias gravadas em MP3, WMA e outros. A caixa automaticamente fará a leitura de suas mídias e iniciará a reprodução. Não esqueça de ajustar o volume do canal Mp3 para ouvir a reprodução. No painel da caixa você pode avançar uma música, retroceder, pausar e programar para repetir suas músicas, palestras ou aulas gravadas. Se voce organizou suas musicas em pastas (ex: samba, rock, palestra) poderá selecionar a pasta desejada pressionando MODE por 3 segundos e avançar ou retornar FOLDER 1, 2, 3,etc. No Controle Remoto você pode selecionar diretamente sua música preferida digitando no teclado númerico o número sequêncial conhecido da musica que se deseja reproduzir facilitando a localização e evitando de passar uma a uma no comando avançar. .

6. Cuide bem de sua caixa de som, como ela reproduz sinais de áudio oriundos de outras fontes (CD/MP3/DVD/BLUETOOTH/USB/MICROFONE/INSTRUM.), estes sinais variados podem vir distorcidos, com diferentes volumes e qualidade ruim. Ao utilizar sua caixa, aumente o volume devagar observando a reprodução do áudio. Se você ouvir sinais distorcidos, ruídos, etc, deve abaixar o volume para evitar a queima dos alto-falantes e perda da garantia. Ao perceber o som com com distorção você tem de diminuir o som ou revisar as entradas e/ou melhorar a regulagem de Graves e Agudos. ..

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

7. Esta caixa de som foi projetada principalmente para uso em pequenos eventos. Seu uso não é recomendado em grandes eventos onde se necessita grande potência de som. Se esta é a sua necessidade, consulte um técnico especializado sobre outros modelos ***Boötes*** projetados para este fim. Forçar sua caixa BDA a render potência superior para o que foi projetada pode provocar defeitos ou levar a queima com consequente perda da garantia.

8. Para evitar "chiados" e "ruídos" procure manter os volumes MIC em ¨zero¨ quando não estiver usando. Eles tem alta sensibilidade e podem captar ruídos indesejado provenientes da rede elétrica, frequência emitidas por antenas desreguladas e outros.

Instruções para Uso do Sistema Blue Signal e TWS

O Blue Signal é um sistema de conexão sem fio para você transmitir suas músicas e arquivos digitais gravados no seu celular , tablet computadores etc para sua caixa de som. Para funcionar é necessário que o seu dispositivo e a caixa de som contenham o sistema. Pressione a tecla "MODE" no painel frontal até aparecer a palavra "BT" .Em seguida ative o sistema "BLUE" do seu equipamento (celular, tablet, computador,e inicie a busca de dispositivos. A caixa de som será identificada no seu dispositivo como "BOÖTES". Selecione ela no seu dispositivo e proceda o pareamento e conexão, Quando a conexão estiver realizada, a palavra "BT" do display da caixa para de piscar .Após a conexão, defina a mídia no seu dispositivo e desfrute de sua ***Boötes*** ouvindo suas músicas, programas e gravações sem necessidade de conexão por cabos. O alcance é de aproximadamente 8 metros, se não existirem barreiras entre seu dispositivo e a caixa, podendo aumentar ou diminuir conforme a potência do dispositivo. Se você se desconectar, a palavra "BT" começará a piscar e a caixa estará disponível para nova conexão Atenção! Quando um dispositivo já estiver conectado, outro não conseguirá conectar. Caso você tenha problemas de conexão, verifique se alguém já está conectado e persistindo o problema, desligue sua caixa por alguns segundos e volte a ligá-la repetindo o procedimento. A pessoa que estiver conectada deverá liberar a caixa para nova conexão "despareando" ou "esquecendo" a conexão.

Os modelos BDA disponibilizam a função **TWS** para que você possa conectar uma segunda caixa BDA no mesmo sinal "Blue" conectado à primeira. Quando isso acontece o sinal L&R será reproduzido separadamente em cada caixa para você desfrutar da música em som estéreo. Para fazer essa conexão, você deve colocar as duas caixas na função BT acionando com um toque a tecla "MODE". Conecte seu dispositivo a 1.a caixa. Após isso, na 1.a caixa toque novamente na tecla MODE mas mantenha o botão pressionado por alguns segundos (3s).
O display vai mudar e a 1.a caixa irá iniciar o processo de busca da 2.a. Um sinal de conexão e voz indicará que a 2.a caixa já está conectada. De um "play"na música e ouça os dois canais, L&R, tocarem em som estéreo, um em cada caixa.

IMPORTANTE: Sempre que você ativa a função TWS, sua caixa registra que deve tocar somente uma banda da música (L ou R). Mesmo desligando a 2.a caixa, ele vai reproduzir somente um lado da música. Se você não deseja mais utilizar a 2.a caixa, deve liberar a conexão pressionando PLAY na 2.a caixa mantendo pressionado até que ela se desconecte. .
Depois disso, desligue a 1.a caixa, ligue novamente e faça um novo pareamento para voltar a tocar L&R na mesma caixa e garantir a qualidade de reprodução.

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

Aplicações e Montagens

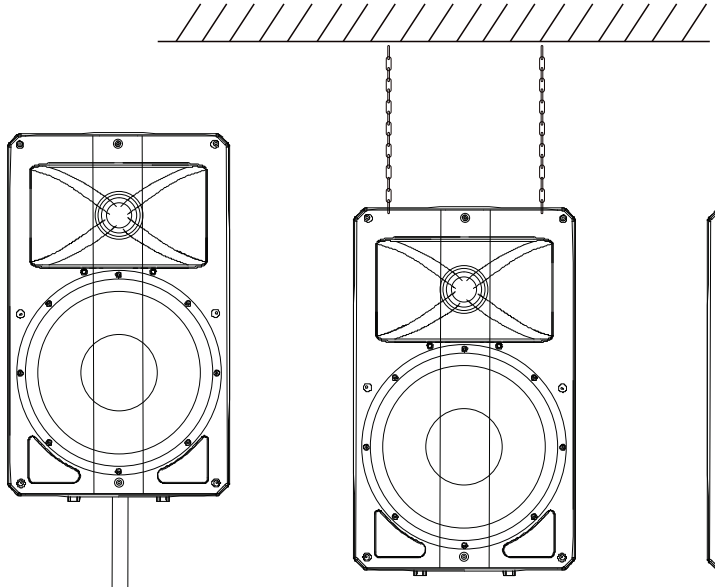

Suspenso por ganchos

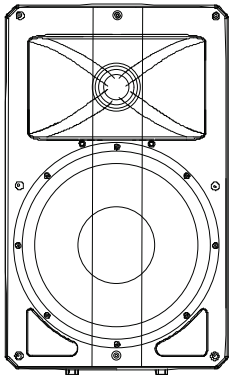

Posição Vertical no piso

figuras ilustrativas

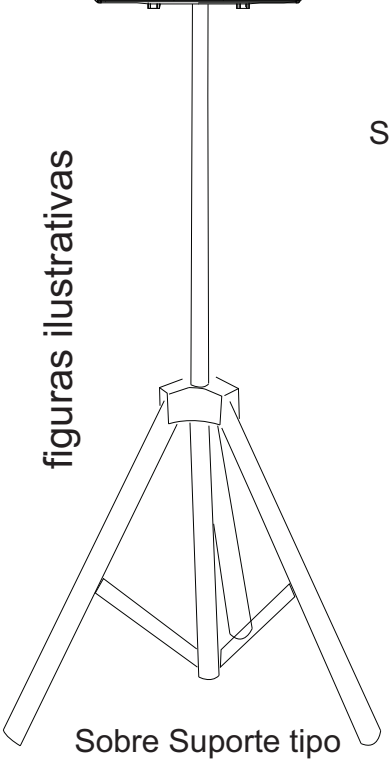

Sobre Suporte tipo tripé ou de parede

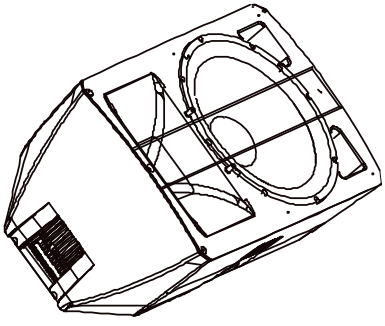

Posição Horizontal no piso com inclinação p/ uso como Monitor

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

Exemplos de Conexões

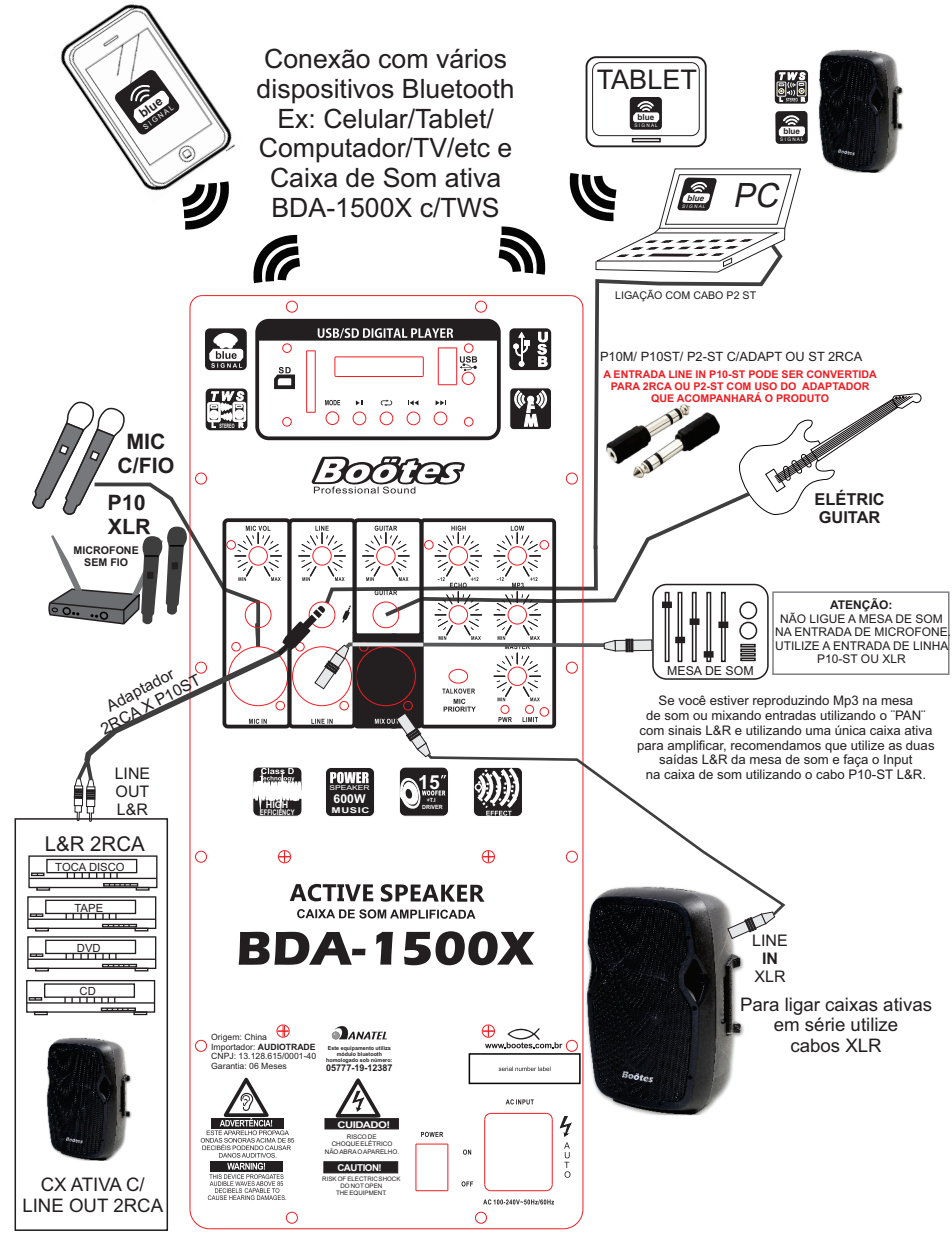

A entrada P10 estéreo de linha pode ser convertida para 2RCA ou P2 estéreo, utilizando de um plug adaptador qu acompanhará o produto

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

Cobertura de Garantia Limitada

INSTRUÇÕES PARA UM BOM USO:
Antes de ligar este aparelho siga as instruções abaixo para não ter problemas:

01. Leia com bastante atenção o manual de Instruções, pois neste você encontra resposta para a maioria de suas dúvidas;
02. A queima deste aparelho por uso em tensão incorreta não é coberta pela garantia;
03. Jamais use seu aparelho em locais onde a energia elétrica tem flutuação de tensão excessiva;
04. Jamais permita que pessoas ou técnicos não autorizados abra ou conserte este aparelho. Se alguém não autorizado abrir ou violar este equipamento, a garantia será automaticamente cancelada;
05. Quando tiver algum problema que a leitura do manual não solucione, leve seu aparelho a uma assistência técnica credenciada para avaliação e conserto;
06. A caixa de som é um equipamento sensível que recebe sinais sonoros de outras fontes, tais como microfone, dvd, mp-3, etc. através de cabos especiais. Certifique-se que estes cabos e equipamentos não estão com defeito antes de ligá-los a sua caixa de som ou levar sua caixa para conserto. Estes defeitos podem danificar a caixa e você perderá a garantia.
07. Este equipamento tem capacidade limitada, se o seu evento exigir mais potência, não force o equipamento, procure um equipamento adequado em uma loja especializada e não perca a garantia.

Termo de Garantia Limitada

Cobertura:

01. Esta caixa amplificada de som, na forma como foi fornecida e distribuída pela ***Boötes*** para uso doméstico, recebido novo, em sua embalagem original e acompanhado de Nota Fiscal pelo comprador e usuário original, possui a garantia da ***Boötes*** contra vícios de fabricação em materiais e mão-de-obra pelo Período de Garantia Limitada de 03 (meses) de garantia legal acrescido de 03 (três) meses da garantia contratual num total de 6 (seis) meses

02. Esta Garantia Limitada terá início na data da primeira compra e continuará até o final do ¨Período de Garantia Limitada¨ sendo somente válida para os produtos comprados da ***Boötes*** ou de seus distribuidores ou revendedores autorizados e utilizados no Brasil.

Obtenção dos Serviços em Garantia:

03. Esta garantia vale em todo o território nacional (Brasil) e o conserto deve ser feito em assistência técnica credenciada pela ***Boötes***, que pode ser consultada no site www.bootes.com.br ou através do telefone (48) 4042-2626. Não existindo assistência credenciada na localidade do consumidor, ele deverá providenciar o envio até a assistência credenciada mais próxima ou à ***Boötes,*** seguindo as instruções da mesma. A BOÖTES DEVE SEMPRE SER AVISADA PELO CONSUMIDOR SOBRE O DEFEITO, DATA E LOCAL QUE ENCAMINHOU O PRODUTO PARA CONSERTO.

04. Em caso de defeito de fabricação, a ***Boötes*** garante somente o conserto do defeito,não dando direito a troca do produto, nem custeio do transporte de ida e volta até o local da assistência técnica credenciada mais próxima. O custeio do transporte até o local de conserto é exclusivo do consumidor.

05. O consumidor, ao deixar o equipamento na assistência técnica autorizada deverá exigir um documento comprovando a entrega do equipamento. **Assim que entregar o produto para conserto o consumidor deverá avisar imediatamente a *Boötes* através de e-mail, fax ou telefone** para que, caso a assistência técnica autorizada seja negligente ou atrase o conserto, a ***Boötes*** possa intervir e prestar um bom atendimento. A falta de aviso isenta a ***Boötes*** de qualquer responsabilidade sobre o atendimento negligente de terceiros, passando a valer a efetiva data de comunicação à ***Boötes*** para contar o prazo para solução do vício.

06. A ***Boötes*** não oferece nenhuma outra garantia, aval ou declaração similar, exceto conforme expressamente declarado neste certificado, sendo que esta garantia é exclusiva para conserto do equipamento e em nenhuma hipótese cobre danos morais, financeiros, lucros cessantes ou perdas.

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

Limitações e Exclusões:
Esta garantia limitada cobre vícios de fabricação em materiais e mão-de-obra encontrados durante a utilização normal, aceitável e não comercial deste produto e **não** será aplicada aos seguintes tipos de exclusões:

Danos causados:
-No embarque, entrega e instalação do equipamento;
-Por uso em desacordo com o Manual de Instruções;
-Por Acidentes da natureza (raios, descargas eletrostáticas, inundações, etc);
-Por Acidentes causados pela fornecedora de energia elétrica (alteração de tensão, picos de energia, descarga elétrica, etc);
-Por Ligação em tensão incorreta de eletricidade;
-Por Quedas ou qualquer acidente físico que possa ocasionar avarias no equipamento;
-Por Corrosão, ferrugem, maresia, umidade ou danos causados por líquidos derramados sobre ou dentro do equipamento;
-Por Causas naturais, tais como exposição a fogo, calor, chuva, inundações, etc;
-Por Vandalismo, tumultos ou quaisquer problemas de responsabilidade civil;
-Por Características ou Defeitos de outros equipamentos que ao serem conectados a caixa ***Boötes***, provoque defeito ou quebra da caixa de som ou do equipamento;
-Por Interferências externas ao produto que prejudiquem seu desempenho. A ***Boötes*** não será responsável pela correção de problemas de recepção inerentes ao local ou decorrentes de uso de antenas inadequadas utilizadas por terceiros;
-Por quaisquer outras situações não previstas aqui e que não correspondam a defeito exclusivo do equipamento por erro de fabricação ou de seus componentes.

Outras exclusões:
-Danos estéticos, como por exemplo, ao acabamento exterior;
-Imperfeições menores dentro da especificação do projeto que não alteram a funcionalidade de forma material;
-Desgaste normal;
-Ruptura da tela de proteção do alto-falante;
-Vicio que não foi notificado a ***Boötes*** dentro do período de garantia.

Esta garantia fica automaticamente cancelada no caso de:

01. O aparelho ter sido aberto por pessoa ou técnico não autorizado pela fábrica;
02. Expirar o período normal de validade da garantia;
03. O número de série e/ou lacre de garantia forem removidos e/ou rasurados e/ou alterados por pessoa não autorizada por escrito pela ***Boötes*** ou por funcionários indicados pela mesma;
04. Utilização para uso comercial/profissional;
05. For comprovado abuso na utilização e/ou mal trato do equipamento.

A ***Boötes*** não oferece nenhuma outra garantia, aval ou declaração similar, exceto conforme expressamente declarado neste certificado e esta garantia substitui quaisquer outras garantias, na extensão máxima permitida por lei. Esta garantia será o único e exclusivo recurso contra a ***Boötes*** não podendo esta ser responsabilizada por lucros cessantes ou perdas derivadas de contratos, ou qualquer outra perda direta, indireta ou imprevista decorrente de negligência ou violação contratual. Esta garantia não exclui ou afeta os direitos garantidos por lei ao consumidor.

Boötes
Professional Sound
SAC: 48-4042-2626
e-mail: sac@bootes.com.br
www.bootes.com.br

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

Boötes
Professional Sound

ANATEL

Este equipamento utiliza módulo bluetooth homologado sob número:

05777-19-12387

Eletrocoisas C.E.E. Ltda
CNPJ 13.128.615/0001-40
SAC (43) 99656-4117

"Este equipamento opera em caráter secundário,isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações de mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário"

NÚMERO DE SÉRIE

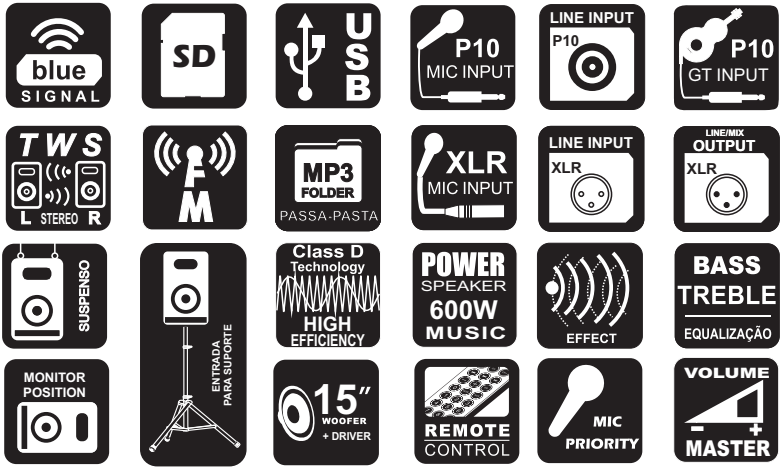

www.bootes.com.br
sac@bootes.com.br

Origem: China
Importado por AUDIOTRADE - CNPJ: 13.128.615/0001-40
ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP
S.A.C = 048-4042-2626 - bootes@bootes.com.br

stada Item 01 - ELETROCOISAS COMPONENTES (0270406) SEI 0003598.110000938.0.2

ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. N.º 13.128.615/0001-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9981OwXZ8t8wiDyyDC8nyA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10744793866-MARCELO GARANHANI|12505697884-DEJANIRA APARECIDA MERCALDI GARANHANI

MARCELO GARANHANI, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza nº 2.001, Quadra 5, Lote 2, Esperança, CEP 86.058-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 16.493.785 SSP/SP e CPF n.º 107.447.938-66 e **DEJANIRA APARECIDA MERCALDI GARANHANI,** brasileira, casada, comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza nº 2.001, Quadra 5, Lote 2, Esperança, CEP 86.058-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 17.428.225-4 SSP/SP e CPF n.º 125.056.978-84, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de "**ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP**", com sede e foro na cidade de São José, na Rua Rosilda Machado Rotta, s/n, Quadra 08, Lote 01, Sertão do Maruim, CEP 88.122-048, Santa Catarina, com contrato social, arquivado na junta Comercial do Estado de Santa Catarina, **Sob n.º 42208067471**, por despacho em sessão de **25 de outubro de 2023**, resolvem assim, por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço dos sócios **MARCELO GARANHANI** e **DEJANIRA APARECIDA MERCALDI GARANHANI**, passa a ser na cidade de Itapema, na Rua 272 nº 222, Apt 602, Bloco 01, CEP 88.220-000, Meia Praia, Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Matriz passa a ter sua sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua José Pereira Liberato nº 1.710, Sala 06, São João, CEP 88.304-400.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Filial passa a ter sua sede na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, na Rua 272 nº 222, Apt 602, Bloco 01, Meia Praia, CEP 88.220-000.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA – SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. N.º 13.128.615/0001-40

MARCELO GARANHANI, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, na Rua 272 nº 222, Apt 602, Bloco 01, Meia Praia, CEP 88.220-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 16.493.785 SSP/SP e CPF n.º 107.447.938-66 e **DEJANIRA APARECIDA MERCALDI GARANHANI,** brasileira, casada, comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Itapema,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2024
Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024
Arquivamento 20241936004 Protocolo 241936004 de 27/09/2024 NIRE 42208067471
Nome da empresa ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 170741741047081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Estado de Santa Catarina, na Rua 272 nº 222, Apt 602, Bloco 01, Meia Praia, CEP 88.220-00, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 17.428.225-4 SSP/SP e CPF n.º 125.056.978-84, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de "**ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP**", com sede e foro na cidade de Itajaí, na Rua José Pereira Liberato nº 1.710, Sala 06, São João, CEP 88.304-400, Estado de Santa Catarina, com contrato social, arquivado na junta Comercial do Estado de Santa Catarina, **Sob n.º 42208067471**, por despacho em sessão de **25 de outubro de 2023,** resolvem consolidar o contrato com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua José Pereira Liberato nº 1.710, Sala 06, São João, CEP 88.304-400, em Itajaí, Santa Catarina.
CLÁUSULA SEGUNDA: O Nome Fantasia será **AUDIOTRADE**.
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui ainda uma filial situada na Rua 272 nº 222, Apt 602, Bloco 01, Meia Praia, CEP 88.220-000, Itapema, Santa Catarina,
CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é o **Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação** de Equipamentos e Aparelhos de Som, Áudio, Vídeo, Foto, Cinema e Informática inclusive partes, peças, acessórios e Alto-Falantes; Suprimentos de Informática; Instrumentos musicais e acessórios; Antenas Parabólicas; Eletrodomésticos; Equipamentos e Aparelhos de Comunicação, Telefonia, Elétricos e de Segurança; Maquinas em Geral; Ferramentas Manuais Elétricas e não Elétricas; Partes, peças e acessórios para aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos; Componentes Eletrônicos em geral**,** Chips, Microchips, Placas; Materiais Elétricos em Geral, Lustres, Luminárias, Abajures, Motores, Transformadores, Equipamentos de Geração de Energia e Aquecedor Solar; Máquinas e Equipamentos para Escritório; Móveis em geral para qualquer uso e o Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos eletroeletrônicos e instrumentos musicais.
CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do pais, pelos sócios.

Sócio	**Quota**	**Valor R$**
MARCELO GARANHANI	225.000	225.000,00
DEJANIRA AP. MERCALDI GARANHANI	225.000	225.000,00
TOTAL	**450.000**	**450.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2024
Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024
Arquivamento 20241936004 Protocolo 241936004 de 27/09/2024 NIRE 42208067471
Nome da empresa ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 170741741047081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade **iniciou suas atividades em 04/01/2011**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **MARCELO GARANHANI** e **DEJANIRA APARECIDA MERCALDI GARANHANI** de forma isolada, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/ 2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2024
Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024
Arquivamento 20241936004 Protocolo 241936004 de 27/09/2024 NIRE 42208067471
Nome da empresa ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 170741741047081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Itajaí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Itajaí, 26 de setembro de 2024.

MARCELO GARANHANI **DEJANIRA AP. MERCALDI GARANHANI**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2024
Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024
Arquivamento 20241936004 Protocolo 241936004 de 27/09/2024 NIRE 42208067471
Nome da empresa ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 170741741047081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

241936004

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA**
PROTOCOLO	**241936004 - 27/09/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42208067471
CNPJ 13.128.615/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2024
SOB N: 20241936004

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20241936004
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241936004

FILIAIS NA UF

NIRE 42902047901
CNPJ 13.128.615/0002-20
ENDERECO: RUA 272, ITAPEMA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10744793866 - MARCELO GARANHANI - Assinado em 27/09/2024 às 11:02:35

Cpf: 12505697884 - DEJANIRA APARECIDA MERCALDI GARANHANI - Assinado em 27/09/2024 às 10:56:22

Documentação de Habilitação - ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO (0270407) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 324

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.128.615/0002-20 **FILIAL**		**05/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUDIOTRADE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 272	**222**	**APT 602 BLOCO 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.220-000	**MEIA PRAIA**	**ITAPEMA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELETROCOISAS@ELETROCOISAS.COM.BR	**(47) 3269-1737/ (43) 9650-5555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **15:11:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 13.128.615/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:55 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.
Código de controle da certidão: **2A14.97D2.3109.15E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.128.615/0002-20

Razão Social: ELETROCOISAS COM ELETRO ELETRONICOS LTDA

Endereço: RUA ALFREDO EICKE JUNIOR 260 SALA 12 / BARRA DO RIO / ITAJAI / SC / 88305-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092506021835134150

Informação obtida em 25/09/2025 11:33:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO (0270407) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.128.615/0002-20
Certidão nº: 24027781/2025
Expedição: 30/04/2025, às 15:35:21
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.128.615/0002-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO (0270407) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 328

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208067471	CNPJ 13.128.615/0001-40	Arquivamento do ato Constituitivo 07/01/2011	Inicio da atividade 07/01/2011
Endereço: RUA JOSE PEREIRA LIBERATO, 1710 SALA 06, SAO JOAO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88304400			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE SOM, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, CINEMA E INFORMÁTICA INCLUSIVE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E ALTO-FALANTES; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ANTENAS PARABÓLICAS; ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, TELEFONIA, ELÉTRICOS E DE SEGURANÇA; MAQUINAS EM GERAL; FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMPONENTES ELETRÔNICOS EM GERAL, CHIPS, MICROCHIPS, PLACAS; MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, LUSTRES, LUMINÁRIAS, ABAJURES, MOTORES, TRANSFORMADORES, EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA E AQUECEDOR SOLAR; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MÓVEIS EM GERAL PARA QUALQUER USO E O ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCELO GARANHANI 107.447.938-66	225.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCELO GARANHANI 107.447.938-66	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DEJANIRA APARECIDA MERCALDI GARANHANI 125.056.978-84	225.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DEJANIRA APARECIDA MERCALDI GARANHANI 125.056.978-84	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/10/2024	Número 20241936004	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

256908702

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16351229378409 EMITIDA: 26/06/2025 PROTOCOLO: 256908702

Documentação de Habilitação - ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO (0270407) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 329

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208067471	CNPJ 13.128.615/0001-40	Arquivamento do ato Constituitivo 07/01/2011	Inicio da atividade 07/01/2011
Endereço: RUA JOSE PEREIRA LIBERATO, 1710 SALA 06, SAO JOAO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88304400			

NIRE: 42902047901 CNPJ: 13.128.615/0002-20
Endereço: RUA 272, 222 APT 602 BLOCO 01, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256908702

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16351229378409 EMITIDA: 26/06/2025 PROTOCOLO: 256908702

Documentação de Habilitação - ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO (0270407) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 330

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
13128615000220		**24/02/2021**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260902829	**ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
AUDIOTRADE	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/02/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 272	**222**	**APT 602 BLOCO 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88220-000	**MEIA PRAIA**	**ITAPEMA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELETROCOISAS@ELETROCOISAS.COM.BR	**47 32691737**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 24/02/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **06/01/2025 11:01:45** (data e hora de Brasília).

Documentação de Habilitação - ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO (0270407) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 33

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.128.615/0002-20**
Razão Social:	**ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**AUDIOTRADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**24/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**14/11/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

CPF: 605.XXX.XXX-40 Nome: BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Ass: _____

Documentação de Habilitação - ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO (0270407) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 332

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0583867

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
474900	ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA			13.128.615/0002-20
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA 272		222	APTO 602	MEIA PRAIA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
88220000	ITAPEMA - SC			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
10744793866	MARCELO GARANHANI	LICITAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 15/09/2025 Hora de Emissão: 12:09:45	Validade: 14/11/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 15 de Setembro de 2025

Documentação de Habilitação - ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO (0270407) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 33

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **13.128.615/0002-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140135679902**
Data de emissão:	**30/04/2025 15:33:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/04/2025 15:33:36

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/04/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5127762
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELETROCOISAS COMP ELETRO ELETRONICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 13.128.615
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAJAI
Endereço da sede : Rua José Pereira Liberato, 1710 Bairro São João CEP 88304-400

Certidão emitida às 10:45 de 25/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Marcelo Garanhani - CPF: ***.447.938-** gov.br Ouro

RECEBEMOS DE ELETROCOISAS COMP. ELETRO-ELETRONICOS LTDA (ITP) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001032** **Série 1**
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

AUDIOTRADE

ELETROCOISAS COMP. ELETRO-ELETRONICOS LTDA (ITP)
RUA 272, 222, APT 602 BL.A, Meia Praia
88.220-000 - Itapema - SC
Fone (48) 4042-2626
www.bootes.com.br - vendas@bootes.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001032
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0213 1286 1500 0220 5500 1000 0010 3212 6883 5346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
(SC)VENDA N/P DE MERC. ADQ DE TERC. DEST. A NAO CONTRIBUINTE		242250054302231 12/02/2025 08:00:32
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260902829		13.128.615/0002-20

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II	42.414.284/0011-84		12/02/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Campo Sao Cristovao, 177 - Bloco Parte II	Sao Cristovao	20.921-440	12/02/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Rio de Janeiro	RJ	(21) 2163-5939	08:00:31

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	14/03/2025	7.475,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.475,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.475,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, nº 210, AREA 11,	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
5	Caixa(s)	Bootes		67,000	67,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BDA1500S/SUP	CAIXA DE SOM AMPLIF C/ RADIO FM BOOTES BDA-1500 AF 15 POL + DTI 600W MUS. - SEM SUPORTE Produto de Importação própria e não destinado ao uso automotivo Não acompanha suporte - Nº de série: DA15002409030389/ 0430/ 0432/ 0483/ 0484	85279100	1400	6.108	UN	5	1.495,00	7.475,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 3.901,20 (52,19%) Federais R$ 3.647,05 (48,79%) Estaduais R$ 254,15 (3,40%) . Fonte IBPT. Empenho Nº 2024NE66 de 30/12/2024 Processo Administrativo Nº 23778.000564/2024-32 - USG: 155631 Dispensa De Licitação 90034/2024 Empresa optante pelo Simples Nacional desobrigada de qualquer retenção conf. Instr. Normativa RFB de 11/01/2012, cap. 111, artº 4º, letra XI Fabricante: Bootes - Procedência: R.P.C. - Garantia: 06 meses Validade: Indeterminado Dados bancários: Banco Itaú - Agência: 3893 - C/C: 99877-7 SAÍDA DE MERCADORIA DO DEPÓSITO FECHADO BRSL LOGISTICA LTDA CNPJ 52.337.199/0001-41 RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, 1710, GALPÃO 06 - SÃO JOÃO ITAJAÍ - SC	

12/02/2025 08:00:47

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Contratação
UASG: 453747 (Dispensa Eletrônica nº 24/2025)
P. E. PORTAL DE COMPRAS GOV.BR Nº 24/2025 ABERTURA 06/10/2025 – 8:00 HORAS

A presente documentação tem como objetivo apresentar a planilha de custo detalhada, demonstrando a exequibilidade econômica da proposta submetida para a licitação supracitada.

A análise de exequibilidade é baseada nas diretrizes do edital, garantindo que os valores praticados estão compatíveis com o mercado e sustentáveis para a execução contratual

PLANILHA DE CUSTO DETALHADA:

PLANILHA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO DE VENDA A - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
OBS: A ESTIMATIVA PODE VARIAR ATÉ 5%, DEPENDENDO DOS ITENS GANHOS OU FORMA DE FORNECIMENTO

Item	Modelo	Custo	% Frete	Valor Frete	% Imposto	Valor Imposto	% Lucro	Lucro	Venda
1	BDA1500X	R$ 949,00	10%	R$ 1.043,90	10%	R$ 1.148,29	40%	R$ 1.607,61	R$ 1.600,00

Observação: Os valores unitários foram calculados com base em aquisições recentes e cotações atualizadas, conforme exigência do edital.

ITAPEMA, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcelo Garanhani
Sócio-Gerente

ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA:13128615000220
Assinado de forma digital por ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA:13128615000220
Dados: 2025.10.07 14:55:38 -03'00'

ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA
Rua 272, Nº 222 Ap 602A – Meia Praia – Itapema-SC CEP 88.220-00 Tel. (43) 99656-4117 / Cel. (43) 99650-5555
CNPJ: 13.128.615/0002-20 e-mail: licitacao@eletrocoisas.com.br

Documentação de Habilitação - ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO (0270407) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 33

CNPJ: 37.685.672/0001-98 IE:672.473.105.119

PROPOSTA COMERCIAL

Ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
A/C: Setor Responsável
Apresento á V.Sa, a proposta da **Cotação Eletrônica n° 24/2025 UASG 453747**
Conforme solicitado, segue abaixo discriminado o item e valor:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	1	UND	Caixa Som	AIWA	R$980,00	R$980,00
					TOTAL GERAL	R$980,00

Valor total por extenso = (Novecentos e Oitenta Reais)

Validade orçamento: 30(Trinta) dias
Prazo entrega: Conforme Edital
Local Entrega: Conforme Edital
Forma de Pagamento: Empenho

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:
Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham á incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.
Declaramos para os devidos fins que acatamos todas as normas e condições do edital.
Os valores propostos são fixos e irreajustáveis.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 6710-5
CONTA CORRENTE: 34626-8
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA
Pix: 37685672000198
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Rua Barão de Jaceguai, 620 - Sala B - Centro - Suzano/SP - CEP 08674-080
(11) 99900-1141 - email: rick_colato@hotmail.com

Desde já, agradeço a oportunidade concedida, e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Suzano, 07 de Outubro, de 2025.

RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA:37685672000198

Assinado de forma digital por RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA:37685672000198
Dados: 2025.10.07 11:50:41 -03'00'

RCK SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
Rick A C Gonçalves / RG.: 43.443.415-2
(11) 2630-0884
(11) 99900-1141

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.685.672/0001-98**
Razão Social:	**RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA**
Nome Fantasia:	**RCK SOLUCOES E NEGOCIOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**27/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**25/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**24/11/2025**

CPF: 605.XXX.XXX-40 Nome: BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS
Ass: _____

Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 340

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35630595568	CNPJ 37.685.672/0001-98	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.028.578/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 02:09:09	CÓDIGO DE CONTROLE 266501156
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430084113

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA BARAO DE JACEGUAI		**620**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
SALA B	**CENTRO**	**08674080**
MUNICÍPIO		UF
SUZANO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
ATENDIMENTO@YESHUACONTABILIDADE.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1ª Exigência	**37685672000198**	**35630595568**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **RICK ALLAN COLATO GONCALVES - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 201,55**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 342

Yeshua
CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO DA EMPRESA
RCK SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 37.685.672/0001-98

RICK ALLAN COLATO GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Suzano/SP no dia 11/03/1988, portador do RG nº 43.443.415-2 SSP/SP, e do CPF nº 355.775.378-60, residente e domiciliado na Rua Vinte e Sete de Outubro, 224 Apto 152 – Centro – Suzano/SP – CEP 08674-200;

Único sócio da empresa **RCK SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA** com sede na Avenida Armando Salles de Oliveira, 663 Sala 12 – Parque Suzano – Suzano/SP – CEP 08673-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE **35630595568** em 10 de julho de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº **37.685.672/0001-98**, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições que a parte aceita e outorga e se obriga a cumprir:

PRIMEIRO **-** Alterar o endereço para:
Rua Barão de Jaceguai, 620 – Centro – Suzano/SP - CEP 08674-080.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1° DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **RCK SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA,** e terá sede e domicílio na **Rua Barão de Jaceguai, 620 – Centro – Suzano/SP - CEP 08674-080** podendo abrir filiais em outras localidades, desde que pôr via de alteração contratual.

CLAUSULA 2° OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- **Licitações e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
- **Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- **Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- **Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- **Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
- **Obras de acabamento em gesso e estuque**
- **Serviços de pintura de edifícios em geral**
- **Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
- **Outras obras de acabamento da construção**
- **Obras de alvenaria**
- **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
- **Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br
Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 343

- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- Comércio atacadista de alimentos para animais
- Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio atacadista de tecidos
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de calçados
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- Comércio atacadista de material elétrico
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- Comércio atacadista de embalagens
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de materiais hidráulicos
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 344

- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de tecidos
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- Comércio varejista de artigos de óptica
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de artigos de relojoaria
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de equipamentos para escritório
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- Manutenção e reparação de compressores
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- Instalação e manutenção elétrica
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Transporte rodoviário de mudanças

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br
Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 345

- **Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- **Aluguel de andaimes**

CLAUSULA 3° CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Em função disso a distribuição do Capital Social entre os Sócios passa a ser o seguinte:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
RICK ALLAN COLATO GONÇALVES	105.000	R$ 105.000,00
TOTAIS	105.000	R$ 105.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas sociais e todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As quotas do Capital Social são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular de cada quota. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se algum sócio(a) pretender ceder de qualquer forma sua(s) quota(s) deverá dar ciência de tal fato ao(s) outro(s) sócio(s), comunicando este(s) por escrito para que, no prazo de 30(trinta) dias da comunicação, o(s) mesmo(s) possa(m) exercer o direito de preferência (artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil).

PARÁGRAFO QUARTO – O não exercício por parte do(s) outro(s) sócio(s), quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo terceiro, permitirá que o(s) sócios(s) alienante(s) efetue(m) a transferência à terceiro(s) da(s) quota(s) oferecida(s).

PARÁGRAFO QUINTO – Caso o(s) sócio(s) que represente(m) a maioria das quotas do capital social decida(m) em assembleia especificamente convocada, que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade em razão de atos de inegável gravidade, poderá(ão) após concedido ao(s) sócio(s) faltoso(s) o direito de defesa, decidir pela exclusão do(s) mesmo(s) através de Simples Alteração de Contrato Social, indenizando-lhe(s) por meio de 03(três) parcelas iguais e consecutivas, após a realização de balanço especial a ser apresentado no prazo máximo de 30(trinta) dias da data da assembleia.

CLAUSULA 4° ADMINISTRAÇÃO

O uso da Denominação Social e a Administração da Sociedade será exercido pelo sócio **RICK ALLAN COLATO GONÇALVES**, por prazo indeterminado, isoladamente ou em conjunto em todos os atos, ficando expressamente proibido o uso da firma em avais, cartas de fiança, endossos de favor e outros documentos análogos, podendo assinar isoladamente quaisquer documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, incumbindo-se de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br
Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 346

todas as operações sociais e representado a sociedade judicial e extra-judicialmente, inclusive para movimentação bancária e outros estabelecimentos de credito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá através dos sócios, nomear procurador (es) para fins determinados, mencionando expressamente os poderes conferidos e o prazo de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O(s) Administrador (es) declara(m), sob penas da Lei, de que não está(ão) Impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art 1011, § 1° do Código Civil de 2002).

CLAUSULA 5° PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 6° FALECIMENTO

No caso de falecimento, de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s), que poderá (ao) optar no prazo de 60 (sessenta) dias, em admitir ou não na sociedade o(s) herdeiro(s) ou o(a) meeiro(a) do(a) sócio(a) falecido(a), que somente poderá(ao) fazer parte da sociedade, com a anuência do sócio(s) remanescente(s).
Caso não seja(m) admitido(s) na sociedade o(s) herdeiro(s) ou o(a) meeiro(a) do(a) sócio(a) falecido(a), na data desta decisão, deverá ser marcada nova data, que não poderá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, e que servirá para a realização de balanço especial, onde serão apurados os haveres do(a) sócio(a) falecido(a), a serem pagos por meio de 03 (três) parcelas mensais, iguais ou consecutivas, a quem de direito.
O mesmo procedimento será adotado, para os casos em que for declarada judicialmente a Interdição ou a Ausência (art. 1028 e art. 1031 do Código Civil).

CLAUSULA 7° ENCERRAMENTO

A extinção da Sociedade dar-se-á de acordo com o disposto no Art. 1033 do Código Civil, e as Quotas serão divididas proporcionalmente entre os Sócios.

CLAUSULA 8° RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA 9° EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br
Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 347

e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1071 e 1072, § 2° e art 1078 do Código Civil).

PARÁGRAFO SEGUNDO – As deliberações dos sócios, após cumpridas as formalidades legais, serão tomadas em reunião ou assembleia, obedecido o disposto no artigo 1.010 do Código Civil, sendo que, ficarão as mesmas dispensadas quando cumprido o disposto no artigo 1.072 § 3º do Código Civil, ou seja, quando os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

CLAUSULA 10° DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro e Comarca de Suzano para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e os casos omissos neste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas, instrumento este que achado conforme, aceitam e se obrigam à bem fielmente cumpri-lo, sendo que depois de revestidos das formalidades legais, a primeira via será arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, JUCESP**, e as demais ficarão em poder das partes contratantes.

Suzano/SP, 25 de janeiro de 2024

RICK ALLAN COLATO GONÇALVES

Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 348

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, RICK ALLAN COLATO GONCALVES, portador do Documento de Identificação nº 434434152, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 35577537860, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BARAO DE JACEGUAI, 620 SALA B - Bairro: CENTRO, Suzano - SP CEP 08674080, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

RICK ALLAN COLATO GONCALVES (Sócio-Administrador)
434434152

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 05/02/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
RICK ALLAN COLATO GONCALVES	35577537860	05/02/24 09:08	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
RICK ALLAN COLATO GONCALVES	35577537860	05/02/24 09:08	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430084113

Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430084113** de Consolidação da Matriz, Alteração de Dados e Alteração de Endereço da empresa **RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/02/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430084113.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 351

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA de NIRE 35630595568**, protocolizado sob o número **SPP2430084113** em **06/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1028578246**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.028.578/24-6 em 06/02/2024 da empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35630595568, protocolado sob o nº SPP2430084113. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266501156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 352

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.685.672/0001-98 **MATRIZ**		**10/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DE JACEGUAI	**620**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.674-080	**CENTRO**	**SUZANO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICK_COLATO@HOTMAIL.COM	**(11) 4747-4074**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **17:10:37** (data e hora de Brasília).

Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.685.672/0001-98 **MATRIZ**		**10/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DE JACEGUAI	**620**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.674-080	**CENTRO**	**SUZANO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICK_COLATO@HOTMAIL.COM	**(11) 4747-4074**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **17:10:37** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.685.672/0001-98 **MATRIZ**		**10/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DE JACEGUAI	**620**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.674-080	**CENTRO**	**SUZANO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICK_COLATO@HOTMAIL.COM	**(11) 4747-4074**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **17:10:37** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.685.672/0001-98 **MATRIZ**		**10/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DE JACEGUAI	**620**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.674-080	**CENTRO**	**SUZANO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICK_COLATO@HOTMAIL.COM	**(11) 4747-4074**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **17:10:37** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.685.672/0001-98 **MATRIZ**		**10/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DE JACEGUAI	**620**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.674-080	**CENTRO**	**SUZANO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICK_COLATO@HOTMAIL.COM	**(11) 4747-4074**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **17:10:37** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 37.685.672/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:08:08 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2025.
Código de controle da certidão: **CFE0.B3B5.65F7.E09B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.685.672/0001-98

Razão Social: RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI

Endereço: AV ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA 663 SL 12 / PARQUE SUZANO / SUZANO / SP / 08673-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092605365493495510

Informação obtida em 07/10/2025 14:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 359

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.685.672/0001-98
Certidão nº: 42134800/2025
Expedição: 23/07/2025, às 15:40:23
Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.685.672/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 360

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.685.672/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25041089237-68
Data e hora da emissão	30/04/2025 16:35:40
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Documentação de Habilitação - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (0270409) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 361

Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME:	RCK SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI
CPF / CNPJ:	37.685.672/0001-98

Dados da empresa

Inscrição Municipal:	000000000053350
Código Reduzido:	046712
Endereço:	AV ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA 663 SALA 12 - PARQUE SUZANO Suzano-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 25/09/2025 09:06:07
Válida até o dia: 24/11/2025

Código de controle da certidão: 06AB93667EB42749B601
Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.
A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.suzano.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

https://gpi.suzano.sp.gov.br/portalcidadao/#78c3e513dd43cb27d8a3e2f376196ffc656d7ea527b2c61bb3f31e98eJ883093(7f714c0a79604eaf1e0...

Código de controle da consulta: 9076ea27-f873-4f2b-8ab1-7e905740780b

Estabelecimento

IE: 672.473.105.119
CNPJ: 37.685.672/0001-98
Nome Empresarial: RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI
Nome Fantasia: RCK SOLUCOES E NEGOCIOS
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: AVENIDA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA
Nº: 663 **Complemento:** SALA 12
CEP: 08.673-000 **Bairro:** PARQUE SUZANO
Município: SUZANO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 10/07/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SUZANO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/07/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 11/07/2020
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 10/07/2020

Voltar

RAZÃO SOCIAL: DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA
NOME FANTASIA: DOUBLE TECNOLOGIA E SEGURANÇA
CNPJ: 26.587.509/0001-76
ENDEREÇO: Q SIA QUADRA 5-C CENTRO COMERCIAL AE 12 SALA 135 BRASILIA – DF

- Dados Bancários
  - Banco: Banco do Brasil - 001
  - Agencia: 4590-0
  - Conta Corrente: 56684-5

REPRESENTANTES

Nome: MARLON JOSE VALERIO DE JESUS
CARGO: Socio Diretor
CPF: 000.288.081-42

CONTATOS

- Marcus Vinicius
  - Telefone: (61) 9 9167-2020
  - E-mail: compras@doubletecnologia.com.br
  - Departamento: Comercial/ Vendas Gov/ Licitações/ Compras
- Hudson Willer
  - Telefone: (61) 9 9196-9948
  - E-mail: logistica@doubletecnologia.com.br
  - Departamento: Operacional e Logistica
- Marlon Jose
  - Telefone: (61) 9 9532-2189
  - E-mail: marlon@doubletecnologia.com.br
  - Departamento: Financeiro

PROPOSTA COMERCIAL

UASG: 453747
DISPENSA ELETRONICA: 24/2025

OBJETO: Fornecimento de tripé.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	tripé	Ibox Tripé Suporte Pedestal	10	R$ 192,97	R$ 1.929,70
VALOR TOTAL					**R$ 1.929,70**

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.929,70 (mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

1. Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.
2. Prazo de validade da proposta: Prazo de validade da proposta, não será inferior a 60 (sessenta) dias.
3. DECLARAMOS que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução.
4. Prazo de entrega: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias
5. Local de entrega: Sede da Defensoria Pública, localizada na Avenida Júnior Coimbra, s/n, Bairro Jardim Renascença II, CEP 65075-696, São Luís/MA

Brasília-DF, 07 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARLON JOSE VALERIO DE JESUS
Data: 07/10/2025 17:16:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: MARLON JOSE VALERIO DE JESUS
CARGO: SOCIO DIRETOR
CPF: 000.288.081-42

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM 3

O Suporte Tripé para Caixa Acústica Ibox TR3 Mini é a solução robusta e compacta, ideal para otimizar a sonorização ambiente em eventos de pequeno e médio porte, como palestras, cultos religiosos, *barzinhos* e shows. Ele garante que o equipamento de áudio fique posicionado na altura ideal para melhor alcance e propagação sonora.

Destaques e Funcionalidade

- **Capacidade de Carga: Este pedestal é extremamente forte, projetado para suportar caixas de som de áudio profissional com peso máximo de até 30 kg.**
- **Ajuste de Altura: O suporte é totalmente regulável, permitindo que o usuário ajuste a altura de acordo com a necessidade para evitar barreiras acústicas. A altura de trabalho varia de 60 cm (mínima) a 84 cm (máxima).**
- **Estabilidade: A base tipo Tripé com pés antiderrapantes assegura segurança total ao seu equipamento, prevenindo deslizes e quedas. A largura da base aberta é de 37 cm.**

Construção e Especificações Técnicas

O Ibox TR3 Mini é construído com materiais de alta qualidade e durabilidade:

- **Material: Fabricado em Aço, garantindo resistência e longa vida útil.**
- **Acabamento: Possui pintura eletrostática na cor Preto, conferindo maior durabilidade ao produto, além de um visual discreto e profissional.**
- **Diâmetro do Tubo: 3.5 cm.**
- **Tipo de Suporte: Reto.**
- **Peso do Produto: Leve e fácil de transportar, pesando apenas 1.840 KG.**

Detalhes do Produto

- **Cor: Preto**

Itens Inclusos

O pacote contém:

- **01 Suporte Para Caixa de Som Ibox TR3 Mini Regulável até 30 KG.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.587.509/0001-76** DUNS®: **921174302**
Razão Social: **DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia: **DOUBLE TECNOLOGIA E SEGURANCA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexequibilidade da proposta**

UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**

Data Aplicação: **09/07/2024** Valor da Multa: **R$ 40,00**
Número do Processo: **23075036599202346** Número do Contrato: **Dispensa nª 114/2023.**
Descrição/Justificativa: **Processo: 23075.036599/2023-46. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná – UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa MARLON JOSE VALERIO DE JESUS-CNPJ: 26.587.509/0001-76. O fato que ensejou a penalização foi por não enviar proposta adequada ao último lance ofertado. Sanção:impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por 5 (cinco) dias multa no valor de R$ 40,00 (quarenta reais). Assina:Eliane de Oliveira Dias – Pró-Reitor de Administração (em exercício)- UFPR"**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **22/01/2024** Prazo Final: **06/02/2024**
Número do Processo: **0008765-12.2023.5**
Descrição/Justificativa: **A empresa apresentou proposta com a especificação e marca definida no edital, após para fins de conclusão do pleito declinou da proposta afirmando não conseguir fornecer nos parâmetros do edital.**

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 367

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**

Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**

Âmbito da Sanção: **União**

Prazo: **Determinado**

Prazo Inicial: **09/07/2024** Prazo Final: **13/07/2024**

Número do Processo: **23075036599202346** Número do Contrato: **Dispensa nª 114/2023**

Descrição/Justificativa: **Processo: 23075.036599/2023-46. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná – UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa MARLON JOSE VALERIO DE JESUS-CNPJ: 26.587.509/0001-76. O fato que ensejou a penalização foi por não enviar proposta adequada ao último lance ofertado. Sanção:impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por 5 (cinco) dias multa no valor de R$ 40,00 (quarenta reais). Assina:Eliane de Oliveira Dias – Pró-Reitor de Administração (em exercício)- UFPR"**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**

UASG Sancionadora: **158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA**

Âmbito da Sanção: **União**

Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**

Prazo Inicial: **19/09/2024** Prazo Final: **19/10/2024**

Data Aplicação: **19/09/2024**

Número do Processo: **23282003896202441** Número do Contrato: **Dispensa 06-2023**

Descrição/Justificativa: **Não encaminhou proposta ajustada e documentos de habilitação para os itens 3 e 6 quando solicitados pelo operador, conforme os subitens 5.3. e 8.1.4. do Aviso de Dispensa, em consonância com o disposto no art. 155, inciso IV, c/c art. 156, inciso III, da Lei nª 14.133, de 1ª de abril de 2021.**

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 368

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2300252168

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO

BRASILIA
Local

19 Dezembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.283-9	DFP2300252168	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.288.081-42	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

2ª ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA LTDA
MARLON JOSE VALERIO DE JESUS
NIRE 53804375813
CNPJ 26.587.509/0001-76

MARLON JOSE VALERIO DE JESUS, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1983, nº do CPF 000.288.081-42, e identidade nº 02495045465 DETRAN-DF, residente e domiciliado na QUADRA 22 CONJUNTO A CASA 15 MOD B, PARQUE DA BARRAGEM SETOR 08, AGUAS LINDAS DE GOIAS – GO, CEP 72.910-031, na qualidade de titular da empresa **MARLON JOSE VALERIO DE JESUS**, com sede na SIA QUADRA 5-C CENTRO COMERCIAL AE 12 ENTRADA 135 SALA 210 EDIF NOBREGA PARTE 1-A, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA DF, CEP 71.200-055, com registro nessa Junta Comercial NIRE 53804375813, inscrito no CNPJ sob o nº 26.587.509/0001-76, resolve:

I - Fica transformada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de: **DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA.**

II - Admitido na sociedade:

DANILLO CARVALHO COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1993 nº do CPF 036.762.801-56, e identidade RG nº 2930913 SSP/DF, residente e domiciliado na QUADRA 49 CONJUNTO B LOTE 60 APTO 104, PARQUE DA BARRAGEM SETOR 01, AGUAS LINDAS DE GOIAS – GO, CEP 72.911-193

III - ALTERAÇÃO DO CAPITAL A sociedade altera o seu capital social de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda nacional, para: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda nacional fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor	Partic.(%)
MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	72.000	72.000,00	60,00
DANILLO CARVALHO COSTA	48.000	48.000,00	40,00
TOTAL	120.000	120.000,00	100,00

IV – RESPONSABILIDADE SOCIAL – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social

V – ADMINISTRAÇÃO – A empresa é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, será exercida por ambos os sócios; **MARLON JOSE VALERIO DE JESUS e DANILLO CARVALHO COSTA,** que assina em conjunto ou separadamente, com amplos poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

VI – IMPEDIMENTO PARA REGISTRO – Os administradores declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

VII – RETIRADA PRO LABORE – Pelas atividades administrativas da empresa, os sócio**s,** poderá ter direito a uma retirada na sociedade a título de Pró-labore, de valor não inferior a um salário mínimo vigente e nem superior ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

VIII - ALTERAÇÃO DO OBJETO: Passa a ser de: OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OBRAS DE FUNDAÇÕES. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. OBRAS DE ALVENARIA. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ. CANTINAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES. DESIGN DE INTERIORES. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCÓPIAS. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. CHAVEIROS. REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

IX - As demais clausulas e condições do contrato social original não modificada pela presente alteração contratual, continuam em vigor.

X - Em vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

I - NOME E SEDE – A sociedade gira sob a denominação social de **DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA,** com sede na SIA QUADRA 5-C CENTRO COMERCIAL AE 12 ENTRADA 135 SALA 210 EDIF NOBREGA PARTE 1-A, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA DF, CEP 71.200-055.

II – OBJETO SOCIAL: O objetivo da sociedade será o de OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OBRAS DE FUNDAÇÕES. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. OBRAS DE ALVENARIA. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ. CANTINAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES. DESIGN DE INTERIORES. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCÓPIAS. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. CHAVEIROS. REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

III – DURAÇÃO – A sociedade cujas atividades teve início em 23/11/2016, tem sua duração por tempo indeterminado.

IV – CAPITAL SOCIAL – O Capital Social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.
Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 375

cada, totalmente integralizado em moeda corrente no país, ficando distribuído o quadro societário do sócio único, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	Partic.(%)
MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	72.000	72.000,00	60,00
DANILLO CARVALHO COSTA	48.000	48.000,00	40,00
TOTAL	120.000	120.000,00	100,00

V – ADMINISTRAÇÃO – A empresa é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, será exercida por ambos os sócios; **MARLON JOSE VALERIO DE JESUS e DANILLO CARVALHO COSTA,** que assina em conjunto ou separadamente, com amplos poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

VI – RETIRADA PRO LABORE – Pelas atividades administrativas na empresa, os sócio**s,** poderá ter direito a uma retirada na sociedade a título de Pró-labore, de valor não inferior a um salário mínimo vigente e nem superior ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

VII – RESPONSABILIDADE SOCIAL – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

VIII - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

IX – FILIAIS – A sociedade não possui filiais, porém reserva-se o direito de abri-las em qualquer parte do território nacional.

X – RESULTADOS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

XI – DELIBERAÇÃO DE CONTAS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

XII – IMPEDIMENTO PARA REGISTRO – Os administradores declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

XIII – CASOS OMISSOS – Fica estabelecido que nos casos omissos ao presente contrato, serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

XIV – FORO – Para qualquer ação fundada ao presente contrato fica eleito o foro de Brasília - DF, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim ajustado, os sócios assinam o presente instrumento.

Brasília DF, 14 de dezembro de 2023

DANILLO CARVALHO COSTA
Sócio

MARLON JOSE VALERIO DE JESUS

Sócio administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.283-9	DFP2300252168	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.762.801-56	DANILLO CARVALHO COSTA	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

000.288.081-42	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 26.587.509/0001-76 e protocolado sob o número 23/160.283-9 em 19/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203049920, em 20/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, o Secretário Geral, JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.288.081-42	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.762.801-56	DANILLO CARVALHO COSTA	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
000.288.081-42	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/12/2023

Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2023, às 15:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/160.283-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.565.601-00	JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Brasília. quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203049920 em 20/12/2023 da Empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26587509000176 e protocolo DFP2300252168 - 19/12/2023. Autenticação: FF11A1CE16498358F381CA535BA969168076C682. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/160.283-9 e o código de segurança 2gKb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.
Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.587.509/0001-76 **MATRIZ**		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DOUBLE TECNOLOGIA E SEGURANCA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SIA QUADRA 5-C CENTRO COMERCIAL AE 12 ENTRADA 135 SALA	**210**	**EDIF NOBREGA - PARTE 1-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.200-055	**ZONA INDUSTRIAL (GUARA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLONDF194@GMAIL.COM	**(61) 9532-2189**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2024** às **09:52:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 381

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.587.509/0001-76 **MATRIZ**		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SIA QUADRA 5-C CENTRO COMERCIAL AE 12 ENTRADA 135 SALA	**210**	**EDIF NOBREGA - PARTE 1-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.200-055	**ZONA INDUSTRIAL (GUARA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLONDF194@GMAIL.COM	**(61) 9532-2189**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2024** às **09:52:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.587.509/0001-76 **MATRIZ**		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SIA QUADRA 5-C CENTRO COMERCIAL AE 12 ENTRADA 135 SALA	**210**	**EDIF NOBREGA - PARTE 1-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.200-055	**ZONA INDUSTRIAL (GUARA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLONDF194@GMAIL.COM	**(61) 9532-2189**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2024** às **09:52:34** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 383

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.587.509/0001-76 **MATRIZ**		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SIA QUADRA 5-C CENTRO COMERCIAL AE 12 ENTRADA 135 SALA	**210**	**EDIF NOBREGA - PARTE 1-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.200-055	**ZONA INDUSTRIAL (GUARA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLONDF194@GMAIL.COM	**(61) 9532-2189**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2024** às **09:52:34** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.587.509/0001-76 **MATRIZ**		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-02 - Chaveiros
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SIA QUADRA 5-C CENTRO COMERCIAL AE 12 ENTRADA 135 SALA	**210**	**EDIF NOBREGA - PARTE 1-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.200-055	**ZONA INDUSTRIAL (GUARA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLONDF194@GMAIL.COM	**(61) 9532-2189**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2024** às **09:52:34** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 385

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.587.509/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:39 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2026.
Código de controle da certidão: **7A90.5F24.FB4E.3089**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.587.509/0001-76
Razão Social: MARLON JOSE VALERIO DE JESUS 00028808142
Endereço: Q 22 CONJUNTO A 15 BLOCO B / PARQUE DA BARRAGEM / AGUAS LINDAS DE GOIAS / GO / 72910-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100603255493658852

Informação obtida em 06/10/2025 08:53:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 387

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.587.509/0001-76
Certidão nº: 59665872/2025
Expedição: 06/10/2025, às 08:55:10
Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.587.509/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 388

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
08.128.580/001-50	26.587.509/0001-76	08/04/2022	115982/07	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	DOUBLE TECNOLOGIA E SEGURANCA	ATIVO	08/04/2022

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SIA QUADRA 5-C CENTRO COMERCIAL AE 12 ENTRADA 135 SALA 210 EDIF NOBREG	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	BRASILIA	DF	71200055

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 389

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	01/04/2022

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	J619069900	02/05/2022

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	C310120000	20/12/2023
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	C329900300	20/12/2023
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS	C329900400	20/12/2023
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	G453070300	20/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	G474150000	20/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	G474310000	20/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	G474400100	20/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	G474400200	20/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	G474400300	20/12/2023

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	01/04/2022

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	C134050100	02/05/2022

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	C181300100	20/12/2023
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	C182290100	20/12/2023
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	C331390100	20/12/2023
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	C331399900	20/12/2023
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	E381140000	20/12/2023
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	F412040000	20/12/2023
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	F421110200	20/12/2023
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	F421380000	20/12/2023
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	F422190400	20/12/2023

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 390

Qualificação do Contribuinte ICMS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	G474400400	20/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	08/04/2022
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	G475210000	08/04/2022
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	G475390000	20/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	G475470100	20/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	G475470300	20/12/2023
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	G475989900	08/04/2022
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	G478900700	20/12/2023
CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS	I562010300	20/12/2023

Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	F422270100	20/12/2023
OBRAS DE IRRIGAÇÃO	F422270200	20/12/2023
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	F429950100	20/12/2023
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	F431180100	20/12/2023
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	F431180200	20/12/2023
PERFURAÇÕES E SONDAGENS	F431260000	20/12/2023
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	F431930000	20/12/2023
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	F432150000	08/04/2022
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	F432230100	20/12/2023
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	F432230200	20/12/2023
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	F432230300	20/12/2023
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	F432910100	08/04/2022
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	F432910300	20/12/2023

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 391

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	F432910400	20/12/2023
TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	F432910500	20/12/2023
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	F433040100	20/12/2023
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	F433040200	20/12/2023
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	F433040300	20/12/2023
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	F433040400	20/12/2023
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	F433040500	20/12/2023
OBRAS DE FUNDAÇÕES	F439160000	20/12/2023
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	F439910100	20/12/2023
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	F439910200	20/12/2023
OBRAS DE ALVENARIA	F439910300	20/12/2023
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	F439910500	20/12/2023
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	F439919900	20/12/2023
SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	H532020200	20/12/2023

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 392

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	I562010200	20/12/2023
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620400000	20/12/2023
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620910000	20/12/2023
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	20/12/2023
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	M711970300	20/12/2023
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	M731140000	02/05/2022
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	M731220000	02/05/2022
CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES	M731900100	20/12/2023
DESIGN DE INTERIORES	M741020200	20/12/2023
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	M742000400	20/12/2023
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	N771100000	20/12/2023
LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO	N771950200	20/12/2023
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	N772170000	20/12/2023
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	N781080000	20/12/2023

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 393

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	N802000100	02/05/2022
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	N812140000	20/12/2023
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	N812220000	20/12/2023
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N812900000	20/12/2023
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	N813030000	20/12/2023
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	N821130000	20/12/2023
FOTOCÓPIAS	N821990100	20/12/2023
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N821999900	20/12/2023
ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	N822020000	20/12/2023
MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA	N829970100	20/12/2023
ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	R931310000	20/12/2023
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	S951180000	08/04/2022
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	S951260000	08/04/2022

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 394

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	S952150000	20/12/2023
CHAVEIROS	S952910200	20/12/2023
REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	S952910500	20/12/2023

Este documento foi emitido no dia 21/10/2024 na Internet pelo portal Agênci@Net

.

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 395

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARLON JOSE VALERIO DE JESUS 00028808142
26.587.509/0001-76

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/10/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.A1J5.2NQO.B88Z.Z839.V836**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Documentação de Habilitação - DOUBLE SOLUCOES (0270412) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 396

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA
Site: www.dpe-ma.def.br
E-mail: cpldpe@ma.def.br
Tel.: (98) 3221-6110 / 3231-5819
NESTA.

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA N.° 24/2025 – CPL/DPE/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003598.110000938.0.2025 – SEI/DPE/MA.
Tratamento Diferenciado para ME, EPP e MEI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Aquisição na modalidade Dispensa Eletrônica – Compra Direta do tipo Menor Preço por ITEM. Disputa Aberto das 8h até ás 14h. Intervalo de Lance R$ 1,00.
OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
ABERTURA: 06/10/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 453747

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e da legislação aplicável.
RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elementos de despesas : 44905204/33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aparelhos de Medição e Orientação/ Equipamentos para Audio, Video e Foto ; Fonte de recursos: 1759107000 - FADEP.
VIGÊNCIA ATA DE REGISTROS DE PREÇO/CONTRATO: 12 (doze) meses.
REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS: Não Identificado no Edital.
QUANTIDADE MÍNIMA DE ENTREGA: Não se aplica.
HOMOLOGAÇÃO: Da Dispensa.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRIC./ MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
04	Microfone duplo - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68 dB; - Número de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; -Garantia mínima de 3 meses Marca de referência: AMW / Sennheiser - IMAGEM IV	Vokal/ Vokal/ Vokal Microfone Sem Fio Vokal Vws20 Duplo Vhf Cor Preto	Und	10	375,00	3.750,00
				VALOR GLOBAL DA ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA R$		3.750,00

Importa a presente proposta no valor total de R$ 3.750,00 (Três Mil, e Setecentos e Cinquenta Reais).

CONDIÇÕES:
VALOR TOTAL DOS ITENS: Inclusas todas as despesas referentes à execução do contrato;
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
PRAZO DE GARANTIA/ VALIDADE DOS MATERIAIS: Contra defeito de Fabricação ou Validade dos Materiais, Conforme Edital ou mínimo de 12 (doze) meses, a contar da entrega do objeto, de acordo com as especificações do objeto constante no Edital;
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;
PRAZO DE VIGENCIA DO PRAZO DE PAGAMENTO: Imediato ou no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;
DADOS BANCARIOS: Banco do Nordeste do Brasil – BNB n° 004; Agência 0193-8; C/C 01183-2;
LOCAL DE ENTREGA: Sede da Defensoria Pública, localizada na Avenida Júnior Coimbra, s/n, Bairro Jardim Renascença II, CEP 65075-696, São Luís/MA. O recebimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. É obrigatório agendamento prévio para a entrega com a Divisão de Material e Patrimônio, que pode ser solicitado por meio do e-mail: material@ma.def.br ou pelos telefones (98) 2055-3010, ramais 3066 ou 3220;
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Com a própria empresa.

TITULAR/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Pacheco Serra.
ENDEREÇO: Av. Avicênia, casa 48, Cond. Green Village – Calhau – São Luís – MA- CEP 65.071-370.
CPF: 005.877.153-08 - RG: 000116870399-6 SSP-MA.
ESTADO CIVIL: Solteiro - PROFISSÃO: Empresário.
CARGO: Titular/Proprietário/Representante Legal-TEL:(98)3879-7908 Cel-(98)98299-6760.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA; Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital; Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital; Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos; Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato; Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA E OUTRAS DECLARAÇÕES DA EMPRESA:

- Declaramos que a descrição detalhada do objeto da presente licitação está em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – Quantitativo e Especificações, com a indicação da unidade, quantidade, marca e modelo ou referência, quando houver, para todos os itens;
- Declaramos que nossa Proposta de preços já incluem os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a entrega dos materiais objeto do Pregão;
- Declaramos que todas as providências para a troca dos produtos, que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso, serão adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação;
- Declaramos que é de inteira responsabilidade o uso dos produtos objeto da licitação por parte da Contratante, conforme legislação pertinente, eximindo a empresa por qualquer responsabilidade advinda do mau uso dos produtos pela Contratante;
- Declaramos que nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Pregão;
- Declaramos entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- Declaramos manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Declaramos providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- Declaramos apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- Declaramos substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Declaramos comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Declaramos não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Declaramos que na nossa Proposta de Preços já estão inserido despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Declaramos que atemos à fiel observância dos procedimentos e das condições de participação estabelecidos no Edital;
- Declaramos entregar o material no local, prazo e condições estabelecidas;
- Declaramos fornecer os produtos com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho;
- Declaramos que cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- Declaramos cumprir as condições exigidas para o fornecimento do objeto;
- Declaramos fornecer a garantia dos materiais nos termos da Lei;
- Declaramos que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- Declaramos que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho;
- Declaramos que cumprimos rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Luís – MA, 06 de Outubro de 2025.

Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=06052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-07 16:40:59

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
meli+ Sua próxima compra com benefícios exclu
Enviar para Adefran
Rua Dois 19
Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato
AP Adefran Compras Favoritos 4

Você também pode estar interessado: microfone sem fio karsect - microfone sem fio kadosh - microfone sem fio jwl u585 - microfone sem fio jwl

Mais opções que podem te interessar

Item 04

Microfone Sem Fio Duplo Vhf Profissional Vokal Vws-20 Plus...
R$ 238
6x R$ 39,67 sem juros
Frete grátis

Microfone Profissional Sem Fio Duplo Uhf Dinâmico Cor Preto
R$ 246
12x R$ 24,29
Frete grátis FULL

Microfone Profissional Sem F Duplo 2 Canais 30 Metros Vh
R$ 183
12x R$ 18,07
Frete grátis FULL

Ajude-nos a melhorar!
Convidamos você a responder uma pesquisa curta sobre esta tela.
Responder

Novo | +1000 vendidos

MAIS VENDIDO 16º em Microfones Vokal

Microfone Sem Fio Vokal Vws20 Duplo Vhf Cor Preto

4.6 ★★★★½ (102)

~~R$ 289~~

R$ 224[26] 22% OFF

6x R$ 37[38] sem juros

ou parcelado com linha de crédito

Ver os meios de pagamento

Cor: **Preto**

O que você precisa saber sobre este produto

- Linha de 2 canais para maior flexibilidade em apresentações.
- Microfone dinâmico com padrão polar unidirecional.
- Frequência de 40 Hz a 20 kHz para captação abrangente.
- Conexões sem fio que garantem liberdade de movimento.
- Alimentado por bateria, ideal para uso externo.
- Inclui 4 pilhas AA e cabo para facilitar o uso imediato.

Ver características

Opções de compra:

23 produtos novos a partir de R$ 224,26

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Receba grátis domingo 12 de outul
Comprando dentro das próximas
4 h 30 min
Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda-fe
13 de outubro em uma agência
Mercado Livre
Comprando dentro das próximas
4 h 30 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 dispo

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Citron
+100 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produt que está esperando ou devolvemos dinheiro.

3 meses de garantia de fábrica.

Adicionar a uma lista

Produtos relacionados

Ad

Citron
Loja oficial do Mercado Livre
+5mil Seguidores +100 Produtos

Proposta Ajustada Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270572) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 399

Microfone Sem Fio Duplo Wi-fi Recarregável Karaoke Igreja

R$ 219,90

R$ 180 18% OFF

12x R$ 17,77

Microfone Duplo Sem Fio Dinâmico Wireless Karaokê P1...

R$ 249,99

R$ 193^25 22% OFF

12x R$ 19,08

Kit 2 Microfones Sem Fio Recarregável Uhf Led Karaokê...

R$ 250

R$ 152^50 39% OFF

12x R$ 15,06

Produtos do Citron

Ajude-nos a melhorar!

Convidamos você a responder uma pesquisa curta sobre esta tela.

Responder

Frete grátis

Contra Baixo Jazz Bass Tagima Memphis Mb-50...

R$ 959^40

12x R$ 79,95 sem juros

Frete grátis

Ver mais produtos

Características do produto

- Tipos de microfone: **Dinâmico**
- Padrões polares: **Unidirecional**
- Tipos de conexões: **Sem fio**
- Com alto-falante embutido: **Não**

+100 Vendas

Bom atendimento

Entrega no

Ir para a loja oficial

Outras opções de compra

Ver 23 opções a partir de R$ 224,26

Meios de pagamento

Pague em **até 12x sem juros!**

Linha de Crédito

mercado pago

Cartões de crédito

Hipercard elo VISA mastercard

Pix

pix

Boleto bancário

Boleto

Confira outros meios de pagamento

Produtos relacionados

Ad

Microfone Sem Fio Dup Wi-fi Recarregável Kara Igreja

R$ 219,90

R$ 180 18% OFF

12x R$ 17,77

Frete grátis FULL

Microfone Duplo Sem F Dinâmico Wireless Kara P10 Vhf

R$ 249,99

R$ 193^25 22% OFF

12x R$ 19,08

Frete grátis FULL

Kit 2 Microfones Sem F Recarregável Uhf Led Karaokê Palestras Shov

R$ 250

Proposta Ajustada Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270572) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 400

Características gerais

Marca	Vokal
Linha	2 Canais
Modelo	VWS-20 Plus
Cor	Preto
Modelo detalhado	VWS-20
É gamer	Não

Conectividade

Tipos de conexões	Sem fio

Ajude-nos a melhorar!
Convidamos você a responder uma pesquisa curta sobre esta tela.
Responder

Acessórios

Acessórios incluídos	4 pilhas AA, Cabo, Recibidor

Outros

Tipo de alimentação	Bateria

Especificações

Formatos de microfone	De mão
Tipos de microfone	Dinâmico
Padrões polares	Unidirecional
Quantidade de microfones	2
Com luz indicadora de funcionamento	Sim

Outros

Comprimento do cabo	3 m
Usos recomendados do microfone	Para apresentações
Com alto-falantes embutidos	Não

Frequência

Frequência mínima - Frequência máxima	40 Hz - 20 kHz

Peso e dimensões

Altura	6 cm

R$ 152^50 39% OFF
12x R$ 15,06
Frete grátis FULL

Microfone Sem Fio Dup Uhf Hi Fi Dinamico Disp Digital Preto
R$ 299,99
R$ 269^99 10% OFF
12x R$ 26,41
Frete grátis FULL

Fotos do produto

Proposta Ajustada Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270572) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 401

Ajude-nos a melhorar!
Convidamos você a responder uma pesquisa curta sobre esta tela.
Responder

Descrição

Com os microfones da Vokal você vai descobrir uma nova maneira de capturar e transmitir áudios.

Reflexão fiel da realidade
Projetado para amortecer os choques e ruídos de manipulação. Totalmente dinâmico, basta conectá-lo e começar a gravar.

Um formato que combina com você
Seu dinamismo o torna ideal para vocalistas e instrumentos. É leve e se encaixa em todos os tipos de pés ou suportes. Sem necessidade de fonte de alimentação, ele lhe oferecerá um alto grau de autonomia para usos externos e também internos.

Design eficaz
Seu padrão polar unidirecional captura sons desde a frente, atenuando todos os ruídos laterais ou traseiros, o que vai permitir efeitos claros e limpos.

Desfrute da sua mobilidade
Por não ter cabos, você vai aproveitar de uma maior liberdade de movimento sem sacrificar a qualidade. Você poderá dançar enquanto canta, caminhar pelo palco e interagir melhor com as pessoas durante a sua performance.

Perguntas

Digite sua pergunta...

Perguntar

Ver todas as perguntas

mercado shops
Compre em lojas fora do Mercado
XUKEKUANG
CHINA SOM

Proposta Ajustada Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270572) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 402

Opiniões do produto

4.6 ★★★★½ 102 avaliações

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Avaliação de características

Custo-benefício ★★★★½

Qualidade do som ★★★★½

Qualidade dos materiais ★★★★½

Re... ★

Ajude-nos a melhorar!
Convidamos você a responder uma pesquisa curta sobre esta tela.
Responder

Opiniões com fotos

Ordenar ⌄ Qualificação ⌄

Opiniões em destaque

32 comentários

O produto é elogiado pela boa qualidade e pelo custobenefício, sendo eficaz em diferentes contextos, como grupos de oração. ...paz de proporcionar um som satisfatório, ...às expectativas dos usuários.

...niões gerado por IA

★★★★☆ 11 jan. 2024

Excelente produto recomendo!.

É útil 3

★★★★★ 03 dez. 2023

Excelente som limpo de otima qualidade.

É útil 3

★★★★★ 20 jan. 2025

Ótimo da pra tirar um som legal.

É útil 1

★★★★★ 12 dez. 2024

Ótimo custo benefício, usamos no nosso grupo de oração e funciona muito bem. Podem comprar. Já é o segundo da marca que compramos, trocamos pq o outro estava precisando de descanso, usado por muitos anos.

É útil 1

★★★★★ 04 abr. 2024

Ele é bom.

É útil 1

Mostrar todas as opiniões

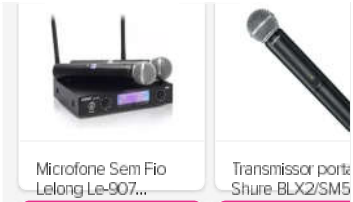
Microfone Sem Fio Lelong Le-907...

Transmissor porta Shure BLX2/SM5

L.A.M.G COMERCIO DE VARIEDADES

Kit 4 Microfone Sem Fio Profissional Uhf...
R$ 549
10x R$ 55 sem juros
Frete grátis

SE7EN GAMES

Microfone Sem F... Kit Duplo Vhf...
R$ 249
12x R$ 24
Frete grátis

Proposta Ajustada Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270572) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 403

Anúncio #5532076974

Quem viu este produto também comprou

Microfone Sem Fio Duplo Vhf Profissional Vokal Vws-20 Plu...

R$ 238

Microfone Sem Fio Wireless Profissional Tomate Mt-2301...

~~R$ 149,99~~

R$ 122,51 18% OFF

Microfone Condensador De Gravação De Estúdio Neewer...

R$ 323,72

6x R$ 53,95 sem juros

Frete grátis

COMPRA INTERNACIONAL

Microfones Duplo Dinâmico Sem Fio Digital Recarregável...

~~R$ 149,99~~

R$ 125,99 16% OFF

12x R$ 12,44

Frete grátis

Microfone Gamer Profi Usb Rgb Suporte Live

~~R$ 249,90~~

R$ 184,93 26% OF

6x R$ 30,82 sem juros

Frete grátis

Ajude-nos a melhorar!

Convidamos você a responder uma pesquisa curta sobre esta tela.

Responder

Destaques em Instrumentos Musicais

Teclado Musical	Guitarra	Violão
Nord stage 4	Guitarra ibanez	Violão takamine
Xps 10	Guitarra fender	Violão giannini
Xps 30	Fender stratocaster	Violão lava me
Nord stage 3	Fender custom shop	Violão strinberg
Nord electro 6	Gibson es 335	Violão martin
Nord electro 5d	Epiphone casino	Violão eletrico
Nord stage 2	Gibson les paul	Violão gibson
	Ver tudo	Ver tudo

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados Lista de presente

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Proposta Ajustada Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270572) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 404

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.130.412/0001-16**	DUNS®:	**941674953**
Razão Social:	**T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**14/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/10/2025**	
Receita Municipal	Validade:	**02/11/2025**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 405

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, resolvem por meio deste instrumento particular, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pela Lei 10.406 Art. 997, CC/2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática EIRELI,** com o nome de fantasia **" T10 Fast "** com sede e foro à **Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848 - São Luís -MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá por objetivo social o ramo de: **Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento na JUCEMA., (Art.997, II, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais),** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1º NCC/2002."

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 406

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de constituição em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 17 de setembro de 2014

Felipe Pacheco Serra
Titular

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 407

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 29/09/2014 Sob N° 21600015219
Protocolo : 140670505 de 25/09/2014 NIRE: 21600015219
T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
Chancela : 2F05A10442760B1E27A86E7AAB01EE119E968B9D
São Luís, 29/09/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T10 Fast Comércio de Informática EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 21.130.412/0001-16,** estabelecida à **Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848** - São Luís -MA. , com seu ato constitutivo arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE nº 21600015219,** por despacho em sessão de **29/09/2014,** resolve por meio deste instrumento particular de alteração, **para atender o que dispõe a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), alterar, e consolidar seu Ato Constitutivo, na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Fica alterado o nome empresarial de:** T10 Fast Comércio de Informática EIRELI-EPP, **PARA: T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço da: Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848 - São Luís -MA., **PARA: Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o objetivo social de: Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática. **PARA: "Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas;**

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 409

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos para produção de energia elétrica.''.

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterado o nome de fantasia de: T10 Fast **para: " T10 Fast Empreendimentos".**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP,** com o nome de fantasia **" T10 Fast Empreendimentos "** inscrita no **CNPJ nº 21.130.412/0001-16,** com sede e foro **à Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem por objetivo social o ramo de: **Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas; artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos para produção de energia elétrica.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 29/09/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado, (Art.997, II, NCC/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 410

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, totalmente integralizado ato em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1º NCC/2002."

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 411

prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de constituição em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 20 de outubro de 2015

3º TABELIONATO

Felipe Pacheco Serra
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 412

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 21.130.412/0001-16**, estabelecida **à Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**, com seu ato constitutivo e posterior alteração arquivados na **JUCEMA** sob **NIRE nº 21600015219 e 20150533403**, por despacho em sessões de **29/09/2014 e 03/11/2015** respectivamente, resolve por meio deste instrumento particular de alteração, **para atender o que dispõe a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), alterar, e consolidar seu Ato Constitutivo e posterior alteração, na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objetivo social de: Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas; artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos par produção de energia elétrica.

PARA: Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas, artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

técnico e profissional e equipamentos para produção de energia elétrica; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social na importância de **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais),** dividido em **72.400 (setenta e dois mil e quatrocentas)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma. Fica elevado para **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais),** dividido em **88.000 (oitenta e oito mil)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, sendo a diferença no valor total de **R$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais),** dividido em **15.600 (quinze mil e seiscentas)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, da seguinte forma: **R$ 4.924,00(quatro mil novecentos e vinte e quatro reais),** dividido em **4.924 (quatro mil novecentos e vinte e quatro)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, **com lucros apurados no balanço de 31.12.2015** e **R$ 10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais),** dividido em **10.676 (dez mil seiscentos e setenta e seis)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo titular **Felipe Pacheco Serra** (Art. 997, III, e Art.1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o nome de fantasia de: T10 Fast Empreendimentos **PARA: " T10 Fast Empreendimentos e Veículos".**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP,** com o nome de fantasia **" T10 Fast Empreendimentos e Veículos "** inscrita no **CNPJ nº 21.130.412/0001-16,** com sede e foro à **Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem por objetivo social o ramo de: **Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas, artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional e equipamentos para produção de energia elétrica; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA - **A empresa iniciou suas atividades em 29/09/2014** e o prazo de duração será por tempo indeterminado, (Art.997, II, NCC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, dividido em **88.000 (oitenta e oito mil)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1° NCC/2002."

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2° e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB N° 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 416

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

CLAUSULA DÉCIMA
QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de alteração em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 05 de julho de 2016

3º TABELIONATO

Felipe Pacheco Serra
Titular

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos sítios de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.130.412/0001-16 **MATRIZ**		**29/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO LUIS REI DE FRANCA	**43**	**LOTE 41**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-470	**TURU**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 2106-0164

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2025** às **16:31:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 418

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.130.412/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:45:53 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.
Código de controle da certidão: **E862.534E.5B8C.D185**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.130.412/0001-16

Razão Social: T10 FAST COM DE INFO E MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA 43 LT 41 / TURU / SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091510102217064020

Informação obtida em 29/09/2025 10:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 420

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.130.412/0001-16
Certidão nº: 44478277/2025
Expedição: 04/08/2025, às 09:49:55
Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.130.412/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 421

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.130.412/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.448181-7

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 43 **Complemento:** LOTE 41

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65065470 **DDD:** **Telefone:** 21060164

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/07/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4541203-4649401-4512902-4542102-4649499-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4669999-4645101), 01/10/2010 - (4649404), 12/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/08/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 422

CERTIFICADO
1020250092119099

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
94547008	21.130.412/0001-16	92120253415460

RAZÃO SOCIAL

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV SAO LUIS REI DE FRANCA LOTE 41 Nº 43, TURU
65065470 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
451290200 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

564AFBD2707B29EF3E491AAF32CBACAB

CERTIFICADO
102025009216353

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011370032025

Validade: 02/11/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.130.412/0001-16	**Inscrição Municipal:** 94547008
Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
465160100 – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 43	**Complemento:** LOTE 41
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de julho de 2025 ¿s 09:58**, sob o código de autenticidade nº **B58D53FDDD684444A6F1CB875CA87C2E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157920/25 **Data da** 16/07/2025 15:35:09

Inscrição Estadual: 124481817 **CPF/CNPJ:** 21130412000116

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 43 LOTE 41 CEP: 65065470 - TURU

Telefone: (98)21060164 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2025 18:56:05

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/08/2025 **Nº da certidão:** 12502734711

Data de validade: 07/10/2025 **Código de Validação:** 89ea6fa8f6

NOME: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP

CNPJ: 21.130.412/0001-16

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA
Site: www.dpe-ma.def.br
E-mail: cpldpe@ma.def.br
Tel.: (98) 3221-6110 / 3231-5819
NESTA.

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA N.° 24/2025 – CPL/DPE/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003598.110000938.0.2025 – SEI/DPE/MA.
Tratamento Diferenciado para ME, EPP e MEI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Aquisição na modalidade Dispensa Eletrônica – Compra Direta do tipo Menor Preço por ITEM. Disputa Aberto das 8h até ás 14h. Intervalo de Lance R$ 1,00.
OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
ABERTURA: 06/10/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 453747

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.° 21.130.412/0001-16, com sede na Avenida São Luís Rei de França, 43, Lote 41 – Turu – São Luís-MA, CEP 65.065-470, representada por seu representante legal Felipe Pacheco Serra, RG n.° 000116870399-6 SSP-MA, CPF n.° 005.877.153-08, DECLARA, a Exequibilidade da proposta para executar a venda dos materiais descritos no Demonstrativo/Planilha de Exequibilidade em anexo.

São Luís – MA, 06 de Outubro de 2025.

Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC: 21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=06052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-06 16:53:03

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA
Site: www.dpe-ma.def.br
E-mail: cpldpe@ma.def.br
Tel.: (98) 3221-6110 / 3231-5819
NESTA.

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA N.° 24/2025 – CPL/DPE/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003598.110000938.0.2025 – SEI/DPE/MA.
Tratamento Diferenciado para ME, EPP e MEI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Aquisição na modalidade Dispensa Eletrônica – Compra Direta do tipo Menor Preço por ITEM. Disputa Aberto das 8h até ás 14h. Intervalo de Lance R$ 1,00.
OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
ABERTURA: 06/10/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 453747

DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE

Prezados (as),

Conforme solicitado, segue planilha com os preços de Compra e Venda dos Itens solicitados.

	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VENDA UNIT. R$	COMPRA UNIT. R$	TOTAL VENDA R$	TOTAL COMPRA R$
01	Caixa de som ativa - Com USB e Bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto-falante mínimo de 12"; - Driver de titânio de ¼"; - Com efeito de voz. - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Alimentação em 220V (bivolt automático ou seletor manual) - Garantia mínima de 12 meses - Marca de referência: JBL - IMAGEM I MARCA/FABRIC./MODELO: Mondial/Mondial/Mondial Caixa Amplificada Connect Lights, Mondial, Preto/Vermelho, 400W RMS, Bivolt - CM-400 Link Site de Comprovação: https://www.amazon.com.br/Amplificada-Mondial-Connect-Lights-Bivolt/dp/B0914XZ2LL	Und	10	900,00	399,00	9.000,00	3.990,00
						9.000,00	3.990,00

OBS: Inclusas todas as despesas referentes à execução do contrato;

São Luís – MA, 06 de Outubro de 2025.

Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=06052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-06 16:53:40

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.130.412/0001-16 e Inscrição Estadual nº 12448.181-7, situada na Av. São Luís Rei de França, 43 – lote 41 – Turu , forneceu a esta Instituição de Ensino Superior os seguintes materiais:

Nota Fiscal	Descrição	Quantidade
49	MEDIDOR DE PH BANCADA DIDATICA DE MEDIDORES DE FLUXO, SÃO CONECTADOS A QUATRO MANOMETROS UNIDOS A UM CONJUNTO MONIFOLD AUTOMATICA, CALIBRACAO DE MEDIDORES DE VAZAO ACOMPANHA MATERIAL DITATICO COM, MARCA: ALGETEC.	1
49	VISCOSIMETRO STOKES, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA DETEREMINAR A VISCOSIDADE ABSOLUTA DE FLUIDOS ESFERAS DE NEODIMIO COM 3 DIAMETROS, MARCA: ALGETEC.	1
50	FOGAO DE AÇO DOMESTICO COM 04 BOCAS, MARCA: ATLAS.	30
50	FORNO MICROONDAS EM PLASTICO RIGIDO COM PORTA DE VIDRO PARA 28 LITROS, MODELO: ME044-34, MARCA: ELETROLUX.	30
50	APARELHO DE TELEVISAO 60 POLEGADAS LED FULL HD CONTROLE REMOTO 100/240 VOLTS., MODELO: PH60D16DSGWN 4 K, MARCA: PHILCO.	3
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO COM 320MM DE DIAMETRO EXTERNO COM 24 PAS; TAMPA SUPERIOR EM ACRILICO CRISTAL, MESA GRANIT BOMBA CENTRIFUGA DE 3CV DOIS MANOMETROS DE BOURDO, MARCA: HIDRODIÁTICA.	1
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTENCIA, MESA EM MADEIRA NAVAL REVESTIDA COM FORMICA TANQUE ACRILIC EXPERIMENTO DE REYNOLDS, MARCA: HIDRODIDÁTICA.	1
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO COMPOSTA DE 7 TUBULAÇOES P TESTES DE DIFERENTES MATERIAIS:COBRE, PVC E ACRILICO DUAS BOMBAS CENTRIFUGAS COM POTENCIAS DE 1/2CV TRES MANOME, MARCA: HIDRODODÁICA.	1

Referente ao Empenho nº 2017NE02872, 2017NE05291 e 2018NE01240, processo nº 74090/2017, 168481/2017 e 260946/2017, Nota Fiscal nº 49, 50 e 88.

Informamos que, até a presente data, a firma sempre cumpriu com as Normas Contratuais junto à UEMA, nada constando, portanto, que desabone a sua conduta técnica.

São Luís (MA), 25 de novembro de 2019.

Cintia Ferreira Lins Barbosa

Profª. Cintia Ferreira Lins Barbosa
Coordenadora de Bens e Suprimentos
CBS / PROPLAD / UEMA
Mat. 840035-1

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 429

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.049 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.049
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2117 1021 1304 1200 0116 5500 1000 0000 4910 0408 4508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		**421170022586105 - 01/11/2017 09:35**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	23/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cidade Universitária Paulo VI, s/n -	Tirirical		65055-970	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0288	Bancada didatica de medidores de fluxo	84631010	0102	5102	Und	1,0000	45.900,0000	45.900,00					
0289	Viscosimetro de stokes	90278012	0102	5102	Und	1,0000	6.000,0000	6.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 3.944,40 (7,6%). Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 082/2017, Empenho 2017NE02872, Processo Administrativo nº 7405-0/2017, Pregão Presencial 023/2017-CSL/UEMA.	

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 430

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.050 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.050** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2117 1021 1304 1200 0116 5500 1000 0000 5010 4007 8068 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421170022586293 - 01/11/2017 09:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	23/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cidade Universitária Paulo VI, s/n -	Tirirical		65055-970	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.740,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.740,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0290	Fogao de 4 bocas	85166000	0102	5102	Und	30,0000	402,0000	12.060,00					
0291	Forno de microondas 28 litros	85165000	0102	5102	Und	30,0000	556,0000	16.680,00					
0292	Tv 60 Led Full HD	85255021	0102	5102	Und	3,0000	7.000,0000	21.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 3.780,24 (7,6%). Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 095/2017, Empenho 2017NE032e1, Processo nº 0168481/2017. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 164/2017-CCL decorrente do Pregão Presencial nº 006/2017-POE/MA.	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.088 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.088
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 0921 1304 1200 0116 5500 1000 0000 8817 0060 9005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		**421180018992888 - 05/09/2018 13:43**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	03/09/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Cidade Operária Paulo VI, s/n -	Tiririca		65055-970	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	153.840,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0412	Bancada para experimentos em turbina peltron	90272019	0102	5102	Und	1,0000	65.980,0000	65.980,00					
0413	Bancada para experimento de Reynolds	90272019	0102	5102	Und	1,0000	25.680,0000	25.680,00					
0414	Bancada para experimentos de perda de carga em tubulações, associação de bombas, experimento de Reynolds	90272019	0102	5102	Und	1,0000	62.180,0000	62.180,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 12.737,95 (8,28%). "Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 031/2018, Empenho 2018NE01240, Proc. Administrativo nº 260946/2017, Pregão Presencial nº 004/2018 - CSL/UEMA.	

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 432

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ACOMPANHAMENTO A REDE DE SERVIÇOS

São Luís,22 de janeiro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de cadastramento e licitação, junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a Empresa com razão social T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP e nome de Fantasia T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS, estabelecida e sediada à Av. São Luís Rei de França, n°43 Lote 41, bairro Turu – São Luís- MA, inscrita no CNPJ n° 21.130.412/0001-16 forneceu equipamentos hospitalares para esta Secretaria Adjunta, tendo ate o presente momento, cumprido satisfatoriamente com o Objeto e Termos dos Contratos Firmados, não havendo portanto, nada que desabone sua capacidade Técnica.

Atenciosamente,

Carmem Lucia Silva Belfort Pinheiro
Secretaria Adjunta de Assistência a Saúde
Matricula 2225068

FIEMA SESI SENAI IEL — Sistema FIEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **T10 FAST EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.130.412/0001-16** Situada na Av. Rei de França nº 43 lote 41 Turu CEP: 65065-470 São Luis-MA forneceu os equipamentos abaixo descritos dentro do acordado por ambas as partes como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE DO FORNECIMENTO

   SESI – Serviço Social da Indústria CNPJ: 03.770.020/0001-30 Av. Jeronimo de - Albuquerque S/Nº, Casa da Indústria Albano Franco 1º andar Bequimão São Luís- MA CEP. 65.060645.

2. ITENS FORNECIDOS.

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	NF
01	OXÍMETRO DE PULSO	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
02	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
03	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
04	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UND	07	NF. 276, 277,278, 279
05	BALANÇA CADEIRANTE	UND	04	NF. 276, 277,278, 279
06	OTOSCÓPIO	UND	08	NF. 276, 277,278, 279

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregue satisfatoriamente, de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta.

São Luís, 15 de março de 2022.

João Batista Penha Castro
Supervisor - Mat. 103092
Núcleo de Compras
Sistema FIEMA

Sandra Tavares Sampaio
Coord. de Gestão e Suprimentos.
SISTEMA FIEMA
Fone: (98) 2109-1823
E-mail: sandrasampaio@fiema.org.br

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 434

FIEMA SESI SENAI IEL — Sistema FIEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **T10 FAST EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.130.412/0001-16** Situada na Av. Rei de França nº 43 lote 41 Turu CEP: 65065-470 São Luis-MA forneceu os equipamentos abaixo descritos dentro do acordado por ambas as partes como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE DO FORNECIMENTO

   SESI – Serviço Social da Indústria CNPJ: 03.770.020/0001-30 Av. Jeronimo de - Albuquerque S/Nº, Casa da Indústria Albano Franco 1º andar Bequimão São Luís- MA CEP. 65.060645.

2. ITENS FORNECIDOS.

	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QUANT	NF
01	ELETROCARDIÓGRAMA	UND	08	NF. 280, 281, 282, 283
02	CABINE AUDIOMÉTRIA	UND	04	NF. 280, 281, 282, 283
03	ESPIRÔMETRO	UND	08	NF. 280, 281, 282, 283
04	AUDIÔMETRO	UND	10	NF. 280, 281, 282, 283

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregue satisfatoriamente, de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta.

São Luís, 15 de março de 2022.

João Batista Penha Castro
Supervisor, Mat. 103092
Núcleo de Compras
Sistema FIEMA

Sandra Tavares Sampaio
Coord. de Gestão e Suprimentos.
SISTEMA FIEMA
Fone: (98) 2109-1823
E-mail: sandrasampaio@fiema.org.br

RECEBIDO EM:
21/03/22

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 435

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.281
SÉRIE: 1

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.281
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8118 5024 2700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210030535079 - 17/11/2021 16:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Série: 2821090074, 2821090075	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19225/19226	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0% . Cntrato n ° 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004209-1, Processo n° 31 2721, Concorrência n° 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - CAXIA S	

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 436

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.280 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.280
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8018 7003 0069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421210030534124 - 17/11/2021 16:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	121.322,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.322,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Série: 2821090071; 2821090073	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19223/19224	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	4,0000	14.689,0000	58.756,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 12.132,20 (10,0%). Contrato nº 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004210-1, Processo nº 312721, Concorrência nº 017/2021, UNIDADE: SESI - SEGURANÇA E SAÚDE TRABALHO GUAXENDUBA	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.282 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.282
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8210 1047 7008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421210030535408 - 17/11/2021 16:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Serie: 2821090077; 2821090079	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19227/19228	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0%). Contrato n° 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004207-1, Processo n° 312721, Concorrência n° 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - AÇAILANDIA	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.283 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.283
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8310 0010 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421210030535765 - 17/11/2021 16:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Série: 2821090080; 2821090081	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0V 19229/19230	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0%). Contrato n ° 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004208-1, Processo n° 31 2721, Concorrência n° 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - IMPER ATRIZ	

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 439

Fundação Sousândrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

35 ANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 21.130.412/0001-12, sediada na Rua Av. São Luís Rei de França, N° 43, Lote 41, Bairro Turu, São Luís – MA, forneceu produtos diversos para esta Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, inscrita no CNPJ: 07.060.718/0001-12, tendo até o presente momento, cumprindo satisfatoriamente com o objeto e termos dos contratos firmados, não havendo portanto, nada que desabone sua capacidade técnica.

Para devidos fins, firmo e assino o presente.

São Luís- MA, 10 de janeiro de 2018

Diego Guilhon Rosa de Oliveira Lima
Gerente Operacional
FSADU

Rua das Juçaras, Qd. 44, nº 28, Jard. Renascença I - Fone (98) 4009-1000 / 3232-2997- Fax (98) 4009-1003 – E-mail: fsadu@fsadu.org.br - CNPJ 07.060.718/0001-12 - Insc. Est. 12.096.429-5 - Cx. Postal 714 - CEP 65075-230 São Luís-MA

Documentação de Habilitação Item 04 - T10 FAST COMERCIO (0270577) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 440

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.354.500/0001-08, com sede na Avenida dos Franceses, s/nº, Vila Palmeira, São Luís, Maranhão, CEP: 65.036-283, através do seu representante abaixo assinado, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.130.412/0001-16, situada na Avenida São Luís Rei de França nº. 43 Lote 41 Turu, São Luís – MA, Cep: 65.065.470, forneceu materiais, conforme relação de fornecimentos diversos, constante do ANEXO, parte integrante deste atestado, no período do ano de 2016 a início do ano de 2023, cumprindo as características técnicas estabelecidas, como também, respeitou os prazos fixados, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica de fornecimento.

Atenciosamente,

JOSENILDO NASCIMENTO
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MATERIAL
MATRICULA: 311657-00

Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO NASCIMENTO**, **CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL**, em 22/10/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **4365129** e o código CRC **5DC7623F**.

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

SERVIÇO DE MATERIAL

22 de outubro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANEXO

Razão social: **T10 Fast Comercio de Informática e Material Médico Hospitalar – Eireli**
Fantasia: T10 Fast Empreendimentos e Veículos
CNPJ: 21.130.412/0001-16
Endereço: Av. São Luís Rei de França,43 lote:41 Bairro: Turu
Cep: 65065 -470 – São Luís – MA.
Objeto: Fornecimentos diversos
Descrição: Nota fiscal, especificação, unidade e quantidades
Período: 2016 a início de 2023.

NOTAS FISCAIS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
015;127/230;327	Detergente enzimático c/ enzimas	unds	241
016;024;026;087;089;108;120;129;235;319;328	Luva de procedimento látex tamanhos XP, P, M e G	unds	1.087.900
016;065;087;089;097;173;228	Touca descartável c/100	pcts	241
016;026;065;087;089;097;173;235;319;328	Máscara descartável tripla c/50	cxs	4.708
016	Babador descartável uso odontológico c/100	pcts	20

016	Papel p/esterilização p/autoclave 15x100	rolos	10
016	Fita p/autoclave 19x30	rolos	25
016;328	Algodão rolete uso odontológico c/100	pcts	227
016;097;173;228;230;328	Alcool liquido 70% c/1000ml	litros	640
016	Alcool etílico hidratado c/1000ml	litros	20
016	Garra tipo jacaré p/babador uso odontológico	unds	05
016;026	Lençol de papel descartável p/maca 50x50	rolos	70
016;087;128;150;328	Esparadrapo impermeável 2,5cm ; 5cm;10cm x 4,5m	rolos	1.626
016;019;120;148;173;327;328	Compressa de gaze 7,5x7,5cm c/500	pcts	563
016	Atadura crepe 15x1,8	unds	100
016	Sabonete líquido c/clorexidina 1000ml	litros	06
016;291	Colar cervical polietileno tamanhos P, M e G	unds	96
017	Aparelho pressão digital braço	unds	04
017	Reanimador manual ambu silicone adulto	unds	02
017	Desfibrilador externo automático DEA	unds	02
017	Caneta alta rotação push botton uso odontológico	unds	01
017	Contra ângulo giro 360º uso odontologico	unds	01
017	Micromotor rotação 5000 a 20000rpm uso odontologico	unds	01
018	Extintor incêndio água pressurizada 10L	unds	08
018	Extintor incêndio CO2 6Kg	unds	77
019	Alcool isopropilico c/500ml	frascos	20
019;089;328	Algodão hidrófilo 500g	pcts	565

019;327	Sôro fisiológico/cloreto sódio 0,9% c/500ml	frascos	220
019	Colchão espuma 1,88x0,80x0,17 em napa	unds	20
024;026;063;120;228;319;328	Luva cirúrgica descartável estéril nºs 6,5;7,0; 7,5 e 8,0	pares	98.676
024;026;065;087;120;173	Sapatilha /propé descartável	unds	7.300
026	Papel filme transparente	bobina	24
026;235	Papel Toalha de papel 22,5x21cm c/1000fls	Fardo	1.100
038;087;090;120;129;235;319	Luva de nitrilo/nitrilica estéril tamanhos P, M e G	unds	249.000
039;235;319	Máscara respiratória anti-putrefação c/2 par cartuchos filtros e outros/kit	pcts	260
039	Filtro de reposição p/máscara respiratória anti-putrefação	pcts	30
055	Anestésico inj mepicacaina+epinefrina 4% c/vaso c/50 uso odontologico	cxs	01
055	Anestésico inj lidocaína s/vaso c/50 uso odontologico	cxs	02
055	Lima tipo headstroem nº 15(15-40) uso odontologico	unds	01
055	Pasta polimento amalgama resina universal Diamond uso odontologico	unds	01
055	Bicarbonato sódio 2,31g+ac.citrico+anidro 2,19 eferv sal fruta	unds	02
055	Dipirona 500mg c/10comprimidos	unds	10
055	Bultibrometo escopolamina 10mg/ml c/20ml sol oral gotas Buscopan	unds	05
055	Cloridrato loperamida imosec 2mg c/12 comprimidos	cxs	01

055	Bromidrato fenoterol berotec 5mg c/20ml	unds	02
055;114	Garra massageadora p/cabeça c/12pontas	unds	04
055	Carrinho massageador de madeira c/4rodas	unds	02
056;084	Ração adulto vitaly completa p/cão farejador Super Premium Purina c/15kg	unds	55
056;084	Vacina p/cão dectupla e anti-rabica, contra cinomose, hepatite e outros tipos	doses	04
056	Vacina p/cão contra leishmaniose dose única	doses	02
056;084	Medicamento de controle de ectoparasitas p/cães 20/40kg c/01comp	cxs	16
056;084	Medicamento vermífugo palatável p/cães 30kg c/02comp	cxs	12
056	Suplemento vitamínico e mineral p/cães c/01fr 125ml	cxs	08
059	Trena de 100m fibra de vidro	unds	02
059	Trena de 100m aço	unds	02
059	Lapiseiras pentel 0,7mm	unds	08
062	Carro p/transp de 04 galões de água c/rodas maciças	unds	01
062;097;	Agulha p/sutura cortante triangular curva nº 03 G212/3	Dzs	120
062	Cartuchos 6003 p/vapores orgânicos/gases ácidos	unds	130
062	Maleta Special box 16 SB6030 Multibox	unds	65
063	Forno micro-ondas 34litros	unds	01
063	Forno micro-ondas 34litros	unds	01
065;097;120;159	Tubo fluoreto p/coleta sangue a vácuo 4ml c/100	cxs	36

065;319	Tubo EDTA p/coleta sangue a vácuo 4ml c/100	cxs	84
065;319	Tubo GEL p/coleta sangue a vácuo 5ml c/100	cxs	43
077	Avental para CME não estéril impermeável, tamanhos M, G e EG	unds	10.690
079	Formão c/lâmina em aço inox medidas aprox. 3x10cm	unds	25
080	Tesoua mayo curva aço inox med aprox. 22cm ponta R/R	unds	25
080	Tesoua mayo reta aço inox med aprox. 22cm ponta R/R	unds	25
080	Serra elétrica p/necropsia 220v	unds	15
080	Disco/lâminas de serra p/necropsia c/3	jogos	90
080	Cabo de bisturi nº 04 aço inox	unds	20
082	Tampa metálica magnética tipo crimp c/orifício central c/septo PTFE	unds	2.000
083	Benzidina p.a c/10g	frascos	02
083	Eosina B p.a c/25g	frascos	01
083	Nuclear fast red c/25g	**frascos**	01
084	Coleira p/cães farejador tam M	unds	06
084	Shampoo p/cães farejador c/500ml	frascos	06
084	Shampoo antiparasitário, antipulgas e carrapatos p/cães c/250ml	frascos	02
084	Cicatrizante, repelente, larvicida p/cães 500ml spray	frascos	02
084	Antibacteriano, antifúngico e antinflamatório p/cães farejador 500ml	frascos	03
084	Repelente p/cães farejador citronela spray 500ml	frascos	04

084	Carvão ativado uso veterinário p/cães envelope 8g	Envelope	08
085	Mesa para necropsia aço inox com pia e cuba	unds	01
087;163	Luminol 16 reagente de sangue latente lavado 473ml	frascos	02
087;173	Compressa campo operatório 23x25 c/rx radiopaco c/50	pacotes	51
087	Lâmpada empalux flúor c/30W 6400K FL23	unds	31
087	Urnas funerárias simples	unds	08
087;159	Coletor universal c/pá plástica br leitoso cap 50ml sprox	unds	300
089	Lanceta automática estéril desc p/punção tam 21G	unds	2.000
089	Coletor p/exames branco/translucido b.larga estéril bem.individual	unds	1.000
089;334	Lâmina de bisturi descartável nº 24 c/100	cxs	550
089	Máscara respiratória PFF1 c/válvula	unds	302
089	Avental desc tam único em TNT 100% polipropileno c/10un	pcts	60
089	Avental branco em gabardine 100%poliester c/alça no pescoço c/2bolsos	unds	05
089	Protetor facial c/viseira panorâmica em policarbonato c/catraca	unds	03
089;257;328	Óculos segurança EPI em policarbonato	unds	554
089	Luva de segurança tricotada pigmento em PVC	unds	06
089	Macacão overall branco tam M e G	unds	200
089;328	Coletor de material perfuro cortante cap 3	unds	3.260

	litros;7lts;13lts		
092	Lâmpada palito 200W 220v	unds	03
092	Refletor para lâmpada halogena até 500w 118mm	unds	03
092	Disjuntor monopolar 220v 15A	unds	03
092	Interruptor de tomada dupla 10A	unds	02
092	Interruptor de tomada simples c/tomada 10A	unds	02
092	Caixa para tomada 2x4	unds	04
092	Plug pino p/tomada macho 2p	unds	04
092	Luminária LED tubular Slim 40w	unds	02
092	Ferro de solda 60 50w 220v	unds	02
092	Fita isolante rolo 20m	unds	03
092	Rolo de solda estanho 500g 60x40	unds	03
092	Fita dupla face 19x20	unds	02
092	Filtro de linha 6 entradas 10A	unds	03
092	Abraçadeira plástica nylon presilha 20cm	unds	100
092	Bateria Lithium	unds	200
092	Spray desengripante 300ml cx c/12un	cxs	04
092	Spray limpa contatos 300ml cx c/12un	cxs	06
092	Veja multiuso original cx c/12un	cxs	04
093	Multimetro analógico multi-teste	unds	02
093	Multimetro digital multi-teste	unds	02
097	Urna p/exumação cor preta	unds	60
097;120;159;163;180	Ponteira desc branca 0,1 – 10ul c/filtro c/1000un	pcts	40

097;163	Ponteira desc branca 0,1 – 200ul c/filtro c/1000un	pcts	20
097;120;163	Ponteira desc branca 0,1 – 20ul c/filtro c/1000un	cxs	06
097;319	Swab em tubo s/meio de cultura estéril haste plástico c/100	pct	350
097;230	Hipoclorito sódio 1%	litros	2.050
099	Termobloco p/tubos 2,0ml	unds	01
099	Termobloco p/tubos 5,0ml	unds	01
099	Termobloco p/tubos 15,0ml	unds	01
099	Thermo Top Thermomix	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/2.0ml	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/5.0ml	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/15.0ml	unds	02
099	Micropipeta eletrônica multicanal c/8canais vol variável 0,5 a 10ul	unds	02
099	Micropipeta eletrônica multicanal c/8canais vol variável 0,5 a 100ul	unds	02
099	Micropipeta p/medição e dispensação de líquidos 1ul – 50ul	unds	02
099	Pipetador automático	unds	02
100;115	Cloridrato metaclopramida 10mg gotas	frasco	20
100;103	Cloridrato prometazina 20mg comp	cxs	50
100	Rifamicina spray 20ml	unds	08
100;115	Dipirona 500mg c/500comp	cxs	04
100;115	Bultibrometo de escopolamina 10mg gotas	frasco	15
100	Simeticona 15mg gotas	frasco	15

100	Diclofenaco dietilamonio gel 10mg 60g	unds	03
100	Diclofenaco potássio 50mg 500 comp	cxs	01
100	Diclofenaco sodio 50mg 500 comp	cxs	01
100;115	Loratadina 10mg comp	comp	76
100	Cloridrato ranitidina 150mg 500comp	cxs	01
100	Captopril 25mg 500 comp	cxs	01
100	Losartana potássica 50mg 500 comp	cxs	01
100	Nimesulida 100mg 500 comp	cxs	02
100	AGE óleo p/prevenção tratam feridas com 20ml	unds	03
100;	Brometo Ipratropio 0,250mg c/20ml	frasco	05
100	Bromidrato feneterol 5mg com 20ml	frasco	05
100	Dimenidrato 50mg+cloridrato piridoxina 10mg comp	cxs	100
100;129;228;328	Sôro fisiológico 0,9% 250ml	frasco	346
100;115	Paracetamol 750mg c/500comp	cxs	04
100;115	Paracetamol 500mg c/500comp	cxs	02
100	Raceometionina 100mg+cloreto colina 20mg	comp	300
100	Omeprazol 20mg c/500comp	cxs	01
101	Corda de pular	unds	05
101	Jogo de baralho c/54cartas	unds	04
101	Jogo de memória com 32 pçs	unds	01
101	Jogo de memória com 42 pçs	unds	01

101	Conjunto de pega varetas coloridas	unds	05
101	Telas de pintura pequena 20x30cm	unds	10
101	Telas de pintura pequena 40x40cm	unds	10
101	Lápis preto c/50un	cxs	01
101	Jogo de espátula colorida p/uso c/vibrador	unds	05
101	Estimulador térmico	unds	03
101	Espelho nasal	unds	02
101	Cavalete para tela	unds	04
102	Massageador facial tipo profono	unds	03
102	Caixa de som c/entrada para CD MP3, USB e Auxiliar	unds	01
113	Halteres 2kg	Pares	20
113	Barra de supino c/presilhas 1,20m	unids	02
113	Barra de ferro p/anilha 30cm	unds	04
113	Anilhas emborrachadas 1;2;3;4;5 e 10kg	unds	24
113	Modelo anatômico de laringe	unds	01
113	Modelo anatômico de ouvido	unds	01
114	Colchonete impermeável 100x50x3cm	unds	25
114	Caneleira/tornozeleira 1 kg	unds	10
114	Faixa elástica tensão forte 1,2m	unds	04
114	Escada de agilidade 6m	unds	01
114	Bola slam ball 3;4;6 e 8kg	unds	04
114	Bola de futebol de campo	unds	02

114	Bola de volei	unds	02
114	Rede de vôlei 1m x 9,5m reforçada c/2faixas	unds	01
114	Bastão emborrachado 1,0m	unds	12
114;147	Conj fantoches famílias branca/negra 4 cada	conj	02
114;147	Conj panelas de brinquedos c/15unds	conj	02
114;147	Jogo de xadrez tabuleiro madeira 32pçs poli 2 cores	unds	04
114;147	Fitilho grosso 2cm cor variada c/50m	rolos	10
114;147	Fita cetim espessura 7/10mm c/10m cor variada	rolos	10
114	Canudo sache 25cm 30x100 listrado	pct	10
114;147	Bolsa térmica facial comp/flexível 250g	unds	10
114;147	Jogo/livro como trabalhar c/surdos e sonoros	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo c/som livro completo	unds	02
114;147	Jogos/livro contando histórias c/os fonemas	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo verso/fonema livro completo	unds	02
114;147	Jogo da memória sonoro som de silaba oposto	unds	02
114;147	Jogo de soletração livro completo	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo 101jg p/motricidade limitada	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo como trabalhar c/surdos e sonoros	unds	02
114;147	Jogo intervenção terapêutica p/adulto e idoso	unds	02
115;147	Ibuprofeno 600mg c/500comp	cxs	02
117	Japona tam M branca nylon 150grs c/capuz	unds	07

117	Calça tam M branca nylon 150grs c/cordão	unds	07
117	Luva tam G fio thermastat brancon Thermaflex	pares	07
117	Japona meia térmica algodão natural 10x50cm	pares	07
117	Capuz termco lâ branco	unds	07
117	Bota vaqueta térmica c/bico branca pont 40	pares	04
117	Bota vaqueta térmica c/bico branca pont 42	pares	03
120	Gel sanitizante p/limpeza 67º 500ml	frascos	12
120;328	Alcool gel multiuso 500g /480ml	frascos	52
120;148;228;319	Lençol descartável papel em rolo 50x70	rolos	180
120;328	Saco p/lixo infectante cap 30litros	unds	51.100
120;230	Saco p/lixo infectante cap 50litros	unds	2.500
120;228	Microtubo PCR tampa chata nat 200ul c/1000	pcts	06
127	Saco plástico branco cap 100litros	unds	4.000
127	Saco plástico branco cap 50litros	unds	1.000
128;180	Compressa campo operatório 45x50cm c/50un	pcts	90
138	Lavador de pipetas LP0200	unds	01
139	Centrifuga digital NT820 220v	unds	01
140	Processador manual SPE extração sólida	unds	01
148	Finger grip exercitador de mãos e dedos	unds	02
148;291	Óculos de proteção contra intens luz infra e raios UVC/UVB	unds	22
148	Eletrodo auto-adesivo 2cm x 5cm Tens/fes	cxs	02
148	Eletrodo auto-adesivo 9cm x 5cm Tens/fes	cxs	02

148	Exercitador/incentivador respiratório classic nível médio	unds	02
148	Auto-exercitador athletic nível médio	unds	02
148	Creme de massagem corporal 650g	unds	02
148	Bandagem elástica adesiva rolo 5cm x 5m cores variadas	rolos	04
149	Pincel pelo de marta nº 0. 1 e 2	unds	03
149	Espátula de resina titânio	unds	05
149	Taça de borracha	unds	50
149	Afastador de lingua	unds	02
149	Descolador de molt nº 9	unds	01
149	Peliculas radiográficas filme p/Raio-X, uso odontológico c/150un	cxs	02
149	Revelador radiográfico	unds	10
149	Fixador radiografico	unds	10
149	Protetor ocular p/ap fotopolimerizador	unds	01
149	Chaves p/pontas de ap de ultrtassom odontologico	unds	02
149	Fio agulhado 3.0	unds	02
149	Cimento de hidróxido de cálcio	unds	01
149	Óleo lubrificante p/alta rotação	unds	01
149	Óleo lubrificante p/baixa rotação	unds	01
149	Cureta Mccall 17/18	unds	03
149	Resina de dentina D A3	unds	05
149	Porta agulha ponta curva	unds	02

150	Tira/fita p/medir glicemia	unds	30
158	Chave hibrida 2 linhas(acoplador telefônico c/retorno)	unds	01
159;319	Papel indicador de PH 0-14 c/100un	cxs	31
159	Ponteira desc branca 50-1000ul c/filtro c/1000un	pcts	01
164	Gral c/pistilo de vidro cap 100ml	unds	10
164	Gral c/pistilo de vidro cap 250ml	unds	05
164	Copo Becker vidro f. baixa grad cap 25ml	unds	100
164	Copo Becker vidro f. baixa grad cap 50ml	unds	100
164	Frasco vidro âmbar c/rolha esmerilhada cap 125ml	unds	60
164	Frasco vidro âmbar c/rolha esmerilhada cap 250ml	unds	10
164	Frasco conta-gotas vidro âmbar b.esmerilhada 125ml	unds	20
164	Pipeta em vidro graduada cap 5ml	unds	20
164	Pipeta em vidro graduada cap 10ml	unds	20
164	Sistema de filtração completo milipore funil+junta+pinça+suport 1000ml	unds	05
164	Tubo cônico em vidro 15ml p/centrifuga	unds	50
164	Tubo de ensaio em vidro 16x160mm c/tampa p/cultura	unds	250
164	Vidro de relógio diâm. 100mm	unds	20
164	Vidro de relógio diâm. 200mm	unds	20
164	Vidro de relógio diâm. 60mm	unds	20
164	Extrator soxhlet compl médio 303mm	unds	05

	c/junta+condensador+balão 250ml		
164	Condensador serpentina 400mm c/2juntas	unds	05
164	Funil de buchner em vidro c/placa 200ml	unds	02
164	Funil de buchner em vidro c/placa 150ml	unds	03
173	Avental especial desc manga longa	unds	100
173	Extran neutro gl c/5lts	Gls	02
173	Água sanitária hipoclorito sódio 2%	litros	16
180	Ponteira desc branca 0,1 – 100ul c/filtro c/1000un	pcts	10
180	Ponteira desc branca 0,1 – 1000ul c/filtro c/1000un	pcts	10
199	Avental SMS 1,60 p/cme 50G azul lamp impermeável	unds	8.500
199	Avental SMS 1,50 p/cme 50G azul lamp impermeável	unds	2.000
199;235	Macacão/vestimenta de segurança c/capuz tam M	unds	4.500
200	Coluna HPLC Eclip XDBC18 150x4,6mm	pçs	01
200	Fonte Deuterium lamp WRFID DAD/MWD	pçs	01
228	Linha zero(0)p/costura extra forte 183m 100% algodão	tubos	12
228	Envelope A4 pardo 23x32cm c/250un	cxs	01
228;328	Seringa descartável 1;3;5;10 e 20ml	unds	38.500
230	Saco p/lixo infectante cap 100litros	unds	4.000
230	Desinfetante c/1 litro	frascos	500
230	Desodorizador bom ar 360ml	frascos	40
230;235	Detergente liquido c/500ml	frascos	3.500

230	Esponja dupla face p/limpeza	unds	1.000
230	Inseticida spray multi inset 400ml	unds	40
230	Sabão em pó lava roupac/500g	unds	1.000
230	Pano p/chão saco alvejante 45x70	unds	300
230	Vassoura pelo sintético c/cabo	unds	30
230	Saco p/lixo comum preto cap 100lts	unds	3.000
230	Creolina c/900ml	frascos	100
230	Palha de aço nº 2 média	pcts	600
230	Vassoura piaçaba c/cabo madeira	unds	30
230	Saco p/lixo comum preto cap 50lts	unds	1.000
230	Vassoura p/vaso sanitário c.nylon cabo plástico	unds	60
230	Pedra sanitária 40g	unds	200
230	Pá de lixo 50cm c/mad ap/metal 20x5	unds	40
230	Escova p/limp geral escov/nylon/plast 32x9x4	unds	60
230	Lixeira/cesto pol 100litros c/tampa e pedal	unds	60
230	Espanador c/cabo c.finas poli/médio	unds	30
230	Escova p/limpeza vidraria lab 2cm x 8,5 x14,5cm	unds	60
232	Notebook positivo máster N140i	pçs	02
232;344	Aparelho ar condicionado Split 12000;18000 e 24000BTUS 220v	conj	06
232	Computador i3 500GB 8GB ddr4+monitor	unds	02
232	Televisor TV 32”LED Smart	unds	01
232	Poltrona 2 lugares c/braço	unds	01

232	Telefone c/fio	unds	01
233	Webcam C270 Logitech	unds	100
234	Bateria 90AH Heliar original	unds	04
235;319	Máscara resp semi facial PFF3 s/válvula c/100	cxs	1.275
235;319	Saco descartável p/óbito c/zíper c/forro G50 90x2,10m	unds	5.600
235	Alcool líq 70% c/5litros	Gls	550
235	Alcool gel 70% c/5000ml	Gls	200
235	Dispenser plást de parede p/álcool gel cap 500ml	unds	100
235	Agua oxigenada 10vol	lts	50
235	Hipoclorito de sódio gl c/5litros	Gls	250
235	Água sanitária cloro ativo 2,0 a 2,5% c/5litros	Gls	1.500
235	Frasco pet borrifador 500ml c/val+gatilho	frascos	1.500
235;291	Termômetro infaravermelho digital de testa	unds	40
236	Carrinho armazém carga em geral c/rodas maciça de borracha 9” 300kg	unds	01
254	Cadeira de rodas	unds	03
272	Serra elétrica p/gesso, externo, e outros 220v	unds	07
291	Torniquete APH tático militar preto	unds	30
291	Bolsa APH c/bolso externo azul marinho	unds	50
291	Cintos p/prancha de resgate	jogos	20
291	Colete para socorrista	pçs	30
291	Aspirador de secreção manual p/equipe socorrista	unds	20

291	Capacete p/socorrista fosuc vermelho	pçs	20
291	Lanterna cab LED Q5 sensor c/movimento uso c/capacete socorrista	unds	20
291	Capa de chuva impermeável em PVC forrado	unds	20
299	Estribo/puxador emborrachado para crossover	unds	04
299	Barra pulley emborrachada curva p/triceps	unds	02
299	Puxador V barra grd puxada alta	unds	02
299	Puxador/barra triangular	unds	02
299	Puxador tríceps corda	unds	02
317	Sofá de 03 lugares revestido em corino/napa	unds	01
319	Pipeta pasteur plástica graduada cap 3ml c/100	cxs	50
319	Tubo capilar de vidro s/heparina c/500	cxs	50
319;334	Tubo eppendorf 2,0ml/5,0ml e 10ml incolor graduado c/1000	cxs	135
319	Cromatoplaca base vidro 10x10 HPTL c/25	cxs	20
319	Cromatoplaca base aluminio 20x20 TLC c/25	cxs	50
319	Cartão colorido para DNA com 1 ponto	cxs	50
319	Anilha 100% p/coluna cromatográfica capilar c/10un	cxs	02
319	Coluna cromatográfica gasosa espectrometria de massa	unds	06
319	Electron multiplier eletromultiplicadora p/ISQ GC/MS	unds	01
319	Filamento duplo p/fonte de íons ISQ/GC/MS	unds	01

319	Insert 5mm vol 150ul p/vials c/100	cxs	20
319	Ion volume-repeller p/fonte ions ISQ	unds	05
319	Kit cartucho EI p/fonte ions ISQ	unds	01
319	Kit vial de vidro borosilicato 2ml rosca 12x32,9mm c/100	cxs	25
319	Lente 3/RFLens para fonte ions ISQ	unds	01
319	Liner PTV silcosteel 1x2,75x120mm ISQ	unds	05
319	Óleo ultragrade 19 p/bomba a vácuo 1000ml	frascos	04
319	Repeller low activity p/fonte ions ISQ	unds	01
319	Septo BTO X-145 ½” p/inj PTV c/10	Embalagem	04
319	Papel sulfite branco gr 75g/m2 60x50m	rolos	150
319	Fita adesiva transparente 48x100m	unds	200
324	Cateter para punção venosa 14G;18G;22G;24G c/10un	cxs	72
324	Sonda/tubo endotraqueal c/balão 8mm/9mm	unds	20
325	Glicose 50% sol inj amp 10ml	unds	120
325;327	Fita para autoclave	rolos	140
325	PVPI – Iodopovidona sol aquosa 10% c/1000ml	litros	32
325	Cloreto de potássio 10% amp 10ml c/200un	cxs	02
325	Compressa de gaze em rolo 91x91	rolos	200
327	Compressa de gaze estéril 7,5x7,5 13fios c/05un	pcts	158
327	Atadura crepom 6cm;10cm;15cm;20cm x 1,8m c/12un	pcts	847
327	Fio sutura nylon 2.0; 3.0 c/agulha c/24	cxs	08

327	Fio sutura cirúrgico catgut cromado 2.0 c/agulha c/24	cxs	02
327	Fio sutura cirúrgico catgut simples 2.0 e 3.0 c/agulha c/24	cxs	02
328	Agulha descartável 25x7; 30x8; 40x12 c/100un	cxs	52
328	Algodão hidrófilo em bolas c/100g	pcts	336
328	Bisturi descartável nº 24	unds	333
328	Scalp nº 21G; 23G; 25G c/100	cxs	09
328	Lãmina de bisturi nº 24 c/100	cxs	334
328	Fio sutura 4.0 c/agulha c/24	cxs	01
328	Sabonete líquido 600ml	frascos	2.148
335	Embalagens plásti p/coleta vestígios criminal t.envelopes tamanhos 15x20;30x45;40x60 e 35x90	unds	58.000
345	Caneta lancetadora mini G-Tech	unds	01
345	Aparelho medidor de glicose G-Tech Free Lite	unds	01
345	Lancetas automáticas p/uso com ap lancetador mini 28G G-Tech c/100un	cxs	03
345	Tira reativa p/glicemia free G-Tech c/50un	cxs	10

JOSENILDO NASCIMENTO

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MATERIAL

MATRICULA: 311657-00

Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO NASCIMENTO**, **CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL**, em 22/10/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **4364943** e o código CRC **2AD58E6B**.

AVENIDA DOS FRANCESES, SN - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65036-283

- https://www.ssp.ma.gov.br/

PROPOSTA DE PREÇOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

A, **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.840.547/0001-51**, **TEL: (11)4084-1269** e-mail: **vendas@ajrcompany.com.br**, sediada na **Rua Waldemar Petená de Oliveira, 324, Jd. Nova Itapevi- Itapevi/SP,** por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, propõe fornecer ao órgão, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epigrafe, conforme abaixo descriminado:

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) Dias.
BANCO DO BRASIL: 001 – Agência: 2171-7 Conta bancária: 37581-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Microfone Sem Fio Duplo Uhf Wireless Le-906 Lelong Cor Preto	Lelong	UNIDADE	10	R$362,00	R$3.620,00
5	Gps Garmin Etrex 221x Exploração Topográfica Aventura	Garmin	UNIDADE	1	R$2.627,00	R$2.627,00
VALOR TOTAL						**R$6.247,00**
seis mil duzentos e quarenta e sete reais						

Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

Itapevi, 07 de outubro de 2025.

Romualdo Alves Mendes
CPF: 284.512.378-78
RG: 30.376.564-1
Sócio – Administrador

Microfone Sem Fio Duplo Uhf Wireless Le-906 Lelong Cor Preto

Rua Waldemar Petená de Oliveira, 324, Jd. Nova Itapevi- Itapevi/SP TEL: (11) 4084-1269
VENDAS@AJRCOMPANY.COM.BR
WWW.AJRCOMPANY.COM.BR

Características do produto

- Tipos de microfone: **Dinâmico**
- Padrões polares: **Profissional**
- Com alto-falante embutido: **Não**

Características gerais

Marca	Lelong
Linha	UHF
Modelo	LE-906
Cor	Preto
Modelo detalhado	Le-906
É gamer	Não

Conectividade

Com Bluetooth	Não

Frequência

Frequência mínima - Frequência máxima	70 Hz - 12 kHz

Especificações

Formatos de microfone	De mão
Tipos de microfone	Dinâmico
Padrões polares	Profissional
Quantidade de microfones	2

Outros

Comprimento do cabo	96 cm
Usos recomendados do microfone	Profissional
Com alto-falantes embutidos	Não

Gps Garmin Etrex 221x Exploração Topográfica Aventura

Rua Waldemar Petená de Oliveira, 324, Jd. Nova Itapevi- Itapevi/SP TEL: (11) 4084-1269
VENDAS@AJRCOMPANY.COM.BR
WWW.AJRCOMPANY.COM.BR

Características do produto

Características principais

Marca	Garmin
Linha	eTrex
Modelo	eTrex 22x
Com transdutor	Não
Cor	Preto/Azul
Mapas pré-carregados incluídos	América do Sul

Peso e dimensões

Profundidade	5,6 cm

Outros

Tipo de gps	Portátil
Tipo de veículo	Agrícola
Com tela touch	Não
Tamanho da tela	2,2 "
Resolução da tela	240 px x 320 px
Precisão	EGNOS, WAAS
Tipo de bateria	AA
Duração da bateria	25 h
Recursos de viagem	Recálculo de Rota
Tipo de memória	Interna
Memória interna	8 GB
Sistemas utilizados	Portátil
Memória RAM	8 GB
Com ranhura de expansão para cartão de memória	Sim
Slot para cartão de memória tipo	SD
Acessórios incluídos	Cabo USB, Documentação
Altura	4,4 cm
Largura	3,5 cm
Peso	141,7 g
Homologação Anatel Nº	05421190333O
Fabricante	Garmin

Conectividade	NMEA, USB
Tipos de antena	Interna
Pontos de interesses	2
Com Bluetooth	Não
Com Wi-Fi	Não
Com comando de voz	Não
Com instruções de voz	Não
Com atualizações de mapas	Sim
Com capacidade de adicionar mapas	Sim
Com capacidade de adicionar pontos de interesse	Sim
Com mapas pré-carregados	Sim

Descrição

Radar de caminhada unissex preto Garmin eTrex 22x 010-02256-00
010-02256-00
Garmin

Este dispositivo GPS portátil confiável, o modelo eTrex 22x, é fácil de usar, durável e acessível, com um mapa básico pré-instalado. Ideal para motociclismo off-road, ciclismo, passeios de barco ou caminhadas.

Principais características:
- Tela colorida de 2,2" legível à luz do sol e com resolução de 240 x 320 pixels para melhor legibilidade
- Mapa básico pré-instalado com estradas e trilhas com função de configuração de rotas para ciclismo ou caminhada
- Compatibilidade com sistemas de satélite GPS e GLONASS para fornecer melhor rastreamento de visibilidade em ambientes mais remotos
- 8 GB de memória interna para baixar mapas e um slot para cartão microSD™
- Até 25 horas de duração da bateria no modo GPS com dois AA

Recursos adicionais:
- Tela aprimorada de 2,2" com 65.000 cores que pode ser lida sob a luz do sol
- Resistente à água e projetada para suportar intempéries
- Inclui mapas básicos pré-instalados com ruas e trilhas
- Slot para cartão microSD e memória interna estendida de 8 GB
- Compatível com imagens de satélite BirdsEye (assinatura necessária)
- Compatível com geocaching. Faça upload de arquivos GPX diretamente para o dispositivo
- Compatível com uma ampla variedade de suportes, ideal para uso em quadriciclos, bicicletas, barcos ou a pé

Especificações:
- Material da lente: acrílico
- Dimensões físicas: 5,4 x 10,3 x 3,3 cm
- Peso: 141,7 g (com baterias)

- Classificação de resistência à água: IPX7
- Tipo de tela: TFT transfletivo de 2,2 polegadas de 65.000 cores
- Tamanho da tela: 3,5 x 4,4 cm; 5,6 cm na diagonal (2,2")
- Resolução da tela: 240 x 320 pixels
- Bateria: 2 pilhas AA (não incluídas); recomendado NiMH ou lítio
- Vida útil da bateria: 25 horas
- Memória/Histórico: 8 GB
- Interface: mini USB
- Mapas pré-instalados: Sim (TopoActive da Europa; com função de configuração de rota)
- Armazenamento: cartão microSD™ (não incluído)

Na caixa:
- eTrex 22x
- Cabo USB

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.840.547/0001-51**	DUNS®:	**944892606**
Razão Social:	**AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**AJR COMPANY**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/01/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**03/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 605.XXX.XXX-40 Nome: BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Ass: _____

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 472

JUCESP 29 11 19

JUCESP PROTOCOLO 2.232.500/19-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

"AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"

CNPJ: 27.840.547/0001-51

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ROMUALDO ALVES MENDES, brasileiro, natural de Osasco/SP, nascido no dia 16 de Outubro de 1979, casado sob o regime comunhão universal, empresário, portador da carteira de identidade nº. **30.376.564-1** expedida em 03/01/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. **284.512.378-78**, residente e domiciliado à Estrada do Sapiatã, nº 595 – Apto. 33–Bloco F–Vila Santa Rita – Itapevi – São Paulo – CEP. 06665-022 e;

DAVID DOS SANTOS MENDES, brasileiro, natural de Jandira/SP, maior, solteiro, empresário, nascido em 28 de novembro de 1998, portador da RG nº **52.602.813-0** emitida em 17/06/2016, SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) nº **416.029.918-04**, residente e domiciliado na Rua Pedro Moraes nº 88 – Casa 2 – Jardim Heneide - Itapevi - São Paulo – Cep. 06.602-400. Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **"AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"**, com sede na Rua Milton Alves nº 91 – Jardim Alvorada – Jandira - São Paulo – Cep. 06.612-120, regularmente inscrita no **CNPJ nº 27.840.547/0001-51** com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob nº **35.230.609.979** de **29 de maio de 2017** e resolvem de comum acordo promover alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato a sede e domicilio da sociedade para à **Rua Waldemar Pettená de Oliveira nº 324 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi - São Paulo – Cep: 06690-310**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas consignadas no Contrato Social primitivo, que não foram alteradas por este instrumento de alteração contratual. Conforme a mudança acima e de acordo com os termos dos artigos 997 e seguintes da lei 10.406/2002(Código Civil Brasileiro), os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social Primitivo.

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 473

JUCESP
29 11 19

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"

ROMUALDO ALVES MENDES, brasileiro, natural de Osasco/SP, nascido no dia 16/10/1979, casado sob o regime comunhão universal, empresário, portador da carteira de identidade nº. **30.376.564-1** expedida em 03/01/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. **284.512.378-78**, residente e domiciliado à Rua Madalena e Silva, 72 – Conj.Hab. Setor B – Itapevi – São Paulo – CEP. 06665-245 e;

DAVID DOS SANTOS MENDES, brasileiro, natural de Jandira/SP, maior, solteiro, empresário, nascido em 28 de novembro de 1998, portador da RG nº **52.602.813-0** emitida em **17/06/2016, SSP/SP**, e inscrito no CPF (MF) nº **416.029.918-04**, residente e domiciliado na Rua Pedro Moraes nº 88 – Casa 2 – Jardim Heneide - Itapevi - São Paulo – Cep. 06.602-400.

I. DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de **"AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"** e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

1.2. A sociedade terá sua sede na ***Rua Waldemar Petená de Oliveira nº 324 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi - São Paulo – Cep: 06690-310.***

1.2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios, em qualquer parte do território nacional no exterior.

1.3. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

II. OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO; COMÉRCIO DE TELEFONIA; COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

III. CAPITAL SOCIAL.

3.1. O capital social da sociedade será de **R$100.000,00** (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, em sua totalidade, assim distribuída entre os sócios:

NOME	COTAS	R$
ROMUALDO ALVES MENDES	80.000	80.000,00
DAVID DOS SANTOS MENDES	20.000	20.000,00
Total	100.000	100.000,00

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 474

JUCESP
29 11 19

3.2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das quotas que cada um possui na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

3.3. As cotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, obrigando-se uma vez realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

IV. ADMINISTRAÇÃO.

4.1. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios o qual deverá assinar todos os documentos inerentes aos interesses sociais da empresa em isoladamente ou em conjunto, inclusive cheques e transações bancarias, sendo lhes vetado, no entanto o seu uso para fins estranhos tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando como únicos responsáveis pelos compromissos assumidos.

V. DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS.

5.1. As deliberações dos sócios querem previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

5.1.1. A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

5.1.2. As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade, nos casos em que não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social.

5.1.3. Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

5.1.4. Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

5.2. As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência.

5.2.1. A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

5.2.2. Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

5.3. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 475

JUCESP
29 11 19

5.4. As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.
5.4.1. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.
5.4.2. Cópia da ata autenticada pela administração, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.
5.4.3. A administração da sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.
5.4.4. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

VI. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ESTINAÇÃO DO LUCRO.

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.
6.1.2. As contas da administração serão aprovadas por unanimidade dos sócios.
6.2. A destinação do lucro líquido então verificado poderá ser, por deliberação dos sócios:
(a) distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social;
(b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas na sociedade;
(c) capitalizado; e/ou
(d) utilizado para a integralização do capital subscrito e não integralizado dos sócios que não o tiverem feito até a data efetiva da distribuição de tais lucros.
6.2.1. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.
6.2.2. A sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir ou capitalizar os lucros, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.
6.2.3. A sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios.

VII. CESSÃO DE QUOTAS

7.1. Os sócios não poderão ceder suas quotas ou seu direito de preferência para participar de aumento de capital a terceiros sem antes oferecê-los ao outro sócio, em igualdade de condições, outorgando-se

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 476

JUCESP
29 11 19

prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias para a resposta, que deverá ser manifestada por escrito.

7.1.1. O sócio cedente deverá notificar o outro sócio, por meio de carta registrada, sua intenção de ceder suas quotas ou seu direito de preferência para participar de aumento de capital a terceiros, com indicação do nome do comprador potencial, preço e condições de pagamento.

7.1.2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o caput desta Cláusula sem que o outro sócio tenha expressamente manifestado sua preferência, as quotas ou o direito de preferência para participar de aumento de capital poderão ser transferidos ao terceiro indicado, nos 30 (trinta) dias subsequentes, sob pena de se tornar sem efeito a notificação.

7.1.3. A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelos sócios.

VIII. EXCLUSÃO DE SÓCIO

8.1. É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócios ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

IX. FUSÃO E INCORPORAÇÃO

9.1. A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios.

X. CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

10.1. A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios.

XI. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

11.1. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a reunião de sócios o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar durante o período de liquidação.

11.2. A morte, dissidência, incapacidade, retirada, extinção, exclusão, recuperação judicial ou a falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, a menos que estes, desde que representem mais da metade do capital social, resolvam liquidá-la.

11.2.1. Os sócios detentores de quotas representativas da maioria do capital social poderão deliberar a exclusão de sócio minoritário, em reunião convocada especialmente para este fim, observado os procedimentos dispostos em lei, sendo que as quotas do sócio excluído serão liquidadas na forma do item 11.3, abaixo.

11.2.2. No caso de morte ou impedimento de sócio, os sócios remanescentes poderão admitir o ingresso dos herdeiros ou sucessores

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 477

JUCESP
29 11 19

na Sociedade, somente podendo determinar que suas quotas sejam liquidadas na forma do item
11.3, abaixo, dentro de 02 (dois) anos contados da morte ou impedimento de sócio.

11.3. Nas hipóteses de exclusão e retirada de sócio da Sociedade, e nos casos de morte ou impedimento de sócio, serão apurados os haveres do sócio excluído, retirante, impedido, incapaz, ou dos herdeiros e sucessores do sócio morto, com base no valor de patrimônio líquido da Sociedade, conforme balanço contábil especialmente levantado para este fim, os quais serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da data do referido balanço, devendo as parcelas devidas serem corrigidas monetariamente pelo IGPM - FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela Faculdade Getúlio Vargas), na menor periodicidade permitida pela legislação brasileira vigente.

11.3.1. As quotas do sócio retirante, excluído, impedido, incapaz, ou, se for o caso, dos seus sucessores, poderão, alternativamente, ser resgatadas pela própria Sociedade, ou adquiridas pelos sócios remanescentes, na proporção das respectivas participações no capital social, mediante pagamento pelos adquirentes no valor e forma referidos no item 11.3, acima.

11.4. Em caso de separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios, com a partilha de bens que implique em alteração da titularidade das quotas, o cônjuge somente será admitido na Sociedade, mediante aprovação da totalidade dos demais sócios remanescentes. Caso ingresso do cônjuge seja recusado, as quotas correspondentes serão reembolsadas na forma prevista no item 11.3.

XII. CONSELHO FISCAL

12.1. A sociedade não terá conselho fiscal.

XIII. DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

13.1. A sociedade poderá pedir recuperação judicial, extrajudicial ou falência por deliberação de sócios ou sócios titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social.

V. ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL.

14.1. Este Contrato Social poderá ser livremente alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento por deliberação unânime dos sócios, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral.

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 478

JUCESP
29 11 19

XV. LEI APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato Social rege-se pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

XVI. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

16.1. O Administrador declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XVII. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de **Itapevi - SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor, com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Itapevi, 01 de outubro de 2019.

ROMAULDO ALVES MENDES

DAVID DOS SANTOS MENDES

Testemunhas:

Habakkuk Guedes Miguel
RG: 18.282.529-2 SSP/SP
CPF/MF: 073.607.728-97

Priscila Almeida de Novaes
RG: 41.434.637-3 SSP/SP
CPF/MF: 364.694.208-85

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
618.991/19-0

JUCESP
29 NOV 2019
SEDE

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 479

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.840.547/0001-51 **MATRIZ**		**29/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AJR COMPANY	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA	**324**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.690-310	**NOVA ITAPEVI**	**ITAPEVI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDEDORES@AJRCOMPANY.COM.BR	**(11) 4142-3789**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2023** às **11:08:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 480

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 27.840.547/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:00 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2026.
Código de controle da certidão: **F93F.3E0C.1622.EFA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.840.547/0001-51

Razão Social: AJR COMERCIO DE MATERIAS PRA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: R SEBASTIAO MAMEDE 300 AP 11 B / CONJUNTO HABITACION / ITAPEVI / SP / 06663-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091607374917079973

Informação obtida em 03/10/2025 08:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 482

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.840.547/0001-51
Certidão nº: 40414185/2025
Expedição: 15/07/2025, às 16:47:52
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.840.547/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 483

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: cd9cdb4f-0652-43dc-91e8-bdb2f32c684f

Estabelecimento

IE: 373.241.464.119
CNPJ: 27.840.547/0001-51
Nome Empresarial: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: AJR COMPANY
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA
Nº: 324 **Complemento:**
CEP: 06.690-310 **Bairro:** NOVA ITAPEVI
Município: ITAPEVI **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/08/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem
Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos de papelaria

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/05/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 484

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Documentação de Habilitação - AJR COMERCIO DE MATERIAIS (0270416) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 485

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.840.547

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	73279623	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/10/2025 08:35:47	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: 320856 **Data Geração: 17/07/25 16:51** **Data de Validade: 13/01/26 16:51**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazendo Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaiser outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

Ccm	**33994 Situação: Ativo**
Razao Social	**AJR COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**
CNPJ / CPF	**27.840.547/0001-51**
Inscrição Estadual/RG	**373.179.643.111**
Endereco	**06690-310 - R WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324 - CEP**
Bairro	**06690-310**
Endereço Entrega	**JD NOVA ITAPEVI Cidade ITAPEVI Estado SP**
Bairro Entrega	**06690-310 - R WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324**
	JD NOVA ITAPEVI Cidade ITAPEVI Estado SP

Atividade: Comercio varejista de materiais de construção nao especificados anteriormente / Comercio atacadista de produtos de higiene, limpesa e conservação domiciliar

Data Emissão: 17/07/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.itapevi.sp.gov.br

Número: 320856
Inscrição: 33994

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5056923 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 27.840.547/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2025.

PEDIDO N°: 0090499612

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade: **CPC / Comissão Permanente de Contratação**

DESTINATÁRIO
Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo nº 0003598.110000938.0.2025 Dispensa Eletrônica nº 24/2025 - Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil,

Encaminhamos para análise as propostas de preço ajustadas da empresa **ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA** (Item 01), da empresa **RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA** (Item 02), da empresa **DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA** (item 03), da empresa **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (item 04) e da empresa **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,** (item 05) bem como a documentação de habilitação das licitantes melhores classificadas após a fase de lances.

São Luís–MA, em **07** de **outubro** de **2025**.

Beatriz Jorge De Melo Martins
Assessora Junior
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0270419v1

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 07/10/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0270419** e o código CRC **FD664CC0**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Diligência Dispensa Eletrônica nº 24/2025, DPE/MA

3 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 8 de outubro de 2025 às 10:13
Para: rick_colato@hotmail.com

Bom dia!

Prezados (as)

Solicitamos à empresa **RCK Soluções e Negócios Ltda.** que apresente o **modelo da caixa de som ofertada** na **Dispensa Eletrônica nº 24/2025**, DPE/MA; uma vez que na proposta consta apenas a marca do produto, sem indicação do modelo específico.

O envio das informações é necessário para prosseguimento da análise técnica do item.

Att:

--

LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA
Chefe de Divisão de Material e Patrimônio
DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
lucivaniasantana@ma.def.br
material@ma.def.br
(98) 2055- 3066 - Ramal: 3266

Rick Allan Colato Gonçalves <rick_colato@hotmail.com> 8 de outubro de 2025 às 10:16
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezado(a), bom dia!

Segue anexo manual da caixa ofertada.

Pedimos desculpa pelo descuido de não ter enviado no certame.

Atenciosamente,

RCK Soluções e Negócios
Rick A. C. Gonçalves
11 9.9900-1141

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 10:13
Para: rick_colato@hotmail.com <rick_colato@hotmail.com>
Assunto: Diligência Dispensa Eletrônica nº 24/2025, DPE/MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anexo 7 Diligência - Empresa RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LT (0270920) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 490

manual-caixa-de-som (1).pdf
920K

Rick Allan Colato Gonçalves <rick_colato@hotmail.com> 8 de outubro de 2025 às 10:17
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 10:13
Para: rick_colato@hotmail.com <rick_colato@hotmail.com>
Assunto: Diligência Dispensa Eletrônica nº 24/2025, DPE/MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

manual-caixa-de-som (1).pdf
920K

Anexo / Diligência - Empresa "RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LT (0270920) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 491

Caixa de Som Speaker AIWA SP-04-LB 40W Bluetooth IPX5

Sobre este item

- 40W RMS de potência: Qualidade para ouvir suas músicas;
- Controle pelo seu smartphone: Basta baixar o aplicativo Aiwa BR Audio;
- Função hands-free (Mic): Microfone para atender chamadas telefônicas do seu speaker;
- Alça de transporte: Coloque seu speaker no ombro para levá-lo para onde quiser;
- 6 horas de bateria: Autonomia para escutar suas músicas, sem depender de tomada;

Marca	AIWA
Potência máxima de saída dos alto-falantes	40 Watts
Tecnologia de conectividade	Bluetooth
Modo de saída de áudio	Stereo
Tipo de montagem	Suporte de mesa

Descrição do produto

A caixa de som portátil AWS-SP-04-LB da Aiwa foi desenvolvida para oferecer potência sonora e facilidade de uso em qualquer rolê. Com 40W RMS de potência, ela entrega áudio alto e bem definido, cobrindo desde graves encorpados até agudos claros, graças aos 2 woofers de 8 polegadas e 2 radiadores passivos laterais, que trabalham em conjunto com os alto-falantes para aprimorar a propagação do som. A entrada USB com função passa-pasta e a bateria de até 6 horas tornam o SP-04-LB ideal para quem quer curtir suas playlists em qualquer lugar, sem depender de tomadas Com certificação IPX5, que protege contra jatos de água, o speaker portátil da Aiwa pode ser usado em ambientes externos e à beira da piscina. Para deixar sua experiência ainda mais incrível, ele tem design moderno com LED lateral, com sete modos de luzes dinâmicas que acompanham o ritmo das batidas A conexão via Bluetooth 5.3 oferece emparelhamento estável, rápido e eficiente. E, graças à função TWS, você pode conectar – sem uso de fios – dois AWS-SP-04-LB para duplicar sua experiência sonora e de luzes coloridas. Prático e versátil, esta caixa de som portátil da Aiwa ainda conta com função hands-free, funcionando que permite atender chamadas telefônicas diretamente do speaker – e sem precisar usar as mãos. Além de tudo, a caixa de som vem com alça de transporte para você levar seu aparelho para onde quiser. Saiba mais sobre a AWS-SP-04-LB: 40W RMS de potência: Qualidade para ouvir suas músicas. Controle pelo seu smartphone: Basta baixar o aplicativo Aiwa BR Audio. Função hands-free (Mic): Microfone para atender chamadas telefônicas do seu speaker. Alça de transporte: Coloque seu speaker no ombro para levá-lo para onde quiser. 6 horas de bateria: Autonomia para escutar suas músicas, sem depender de tomada. Proteção IPX5: Resistente a jatos d'água, ideal para áreas externas e momentos à beira da piscina. LED Color Lights: Sete modos de luzes dinâmicas com efeito multicolorido que acompanham o ritmo das batidas. Entrada USB com função passa-pasta: Para ouvir suas playlists; Bluetooth 5.3: Conexão rápida, estável e com menor consumo de energia; 2 radiadores passivos laterais: Reforçam os graves com mais profundidade e clareza, permitindo um som potente. TWS (True Wireless Sound): Emparelhe dois AWS-SP-04-LB sem fio, com som e luzes sincronizados.

Detalhes do Produto

Nome da marca	AIWA
Número do modelo	AWS SP-04-LB
Nome do modelo	speakers_with_subwoofer_23696
Componentes incluídos	01 Speaker; 01 Cabo USB-C e 01 Manual de Instruções
Descrição da faixa etária	Adulto
Quantidade de itens	1
Fabricante	AIWA
ASIN	B0FHYNMXBW
Altura do produto	12,4 centímetros
Descrição da garantia	12 meses

Conectividade

Tecnologia de conectividade	Bluetooth
Tecnologia de comunicação sem fios	Bluetooth
Tipo de conectividade	Bluetooth

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Dispensa Eletrônica nº 24/2025 DPE/MA

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 8 de outubro de 2025 às 10:24
Para: doubletecnologiadf@gmail.com

Bom dia!

Prezados (as)

Em complementação à proposta apresentada na **Dispensa Eletrônica nº 24/2025 DPE/MA**, referente ao item **tripé para caixa de som,** solicitamos apenas a **confirmação do novo modelo a ser fornecido**, com a devida especificação técnica, para fins de registro no processo.

Att:
--

double tecnologia2023 <doubletecnologiadf@gmail.com> 8 de outubro de 2025 às 11:00
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezado(a), bom dia!

Encaminho, em anexo, a proposta comercial contendo a alteração da marca e do modelo do tripé a ser fornecido por nossa empresa.

Desde já, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius
Double Soluções e Tecnologia
CNPJ: 26.587.509/0001-76

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta_Comercial_453747_-_24.2025_assinado.pdf
1659K

Anexo / Diligência - Empresa DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGI (0270924) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 493

RAZÃO SOCIAL: DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA
NOME FANTASIA: DOUBLE TECNOLOGIA E SEGURANÇA
CNPJ: 26.587.509/0001-76
ENDEREÇO: Q SIA QUADRA 5-C CENTRO COMERCIAL AE 12 SALA 135 BRASILIA – DF

- Dados Bancários
  - Banco: Banco do Brasil - 001
  - Agencia: 4590-0
  - Conta Corrente: 56684-5

REPRESENTANTES

Nome: MARLON JOSE VALERIO DE JESUS
CARGO: Socio Diretor
CPF: 000.288.081-42

CONTATOS

- Marcus Vinicius
  - Telefone: (61) 9 9167-2020
  - E-mail: compras@doubletecnologia.com.br
  - Departamento: Comercial/ Vendas Gov/ Licitações/ Compras
- Hudson Willer
  - Telefone: (61) 9 9196-9948
  - E-mail: logistica@doubletecnologia.com.br
  - Departamento: Operacional e Logistica
- Marlon Jose
  - Telefone: (61) 9 9532-2189
  - E-mail: marlon@doubletecnologia.com.br
  - Departamento: Financeiro

PROPOSTA COMERCIAL

UASG: 453747
DISPENSA ELETRONICA: 24/2025

OBJETO: Fornecimento de tripé.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	tripé	Ibox TR4	10	R$ 192,97	R$ 1.929,70
VALOR TOTAL					**R$ 1.929,70**

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.929,70 (mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

1. Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.
2. Prazo de validade da proposta: Prazo de validade da proposta, não será inferior a 60 (sessenta) dias.
3. DECLARAMOS que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução.
4. Prazo de entrega: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias
5. Local de entrega: Sede da Defensoria Pública, localizada na Avenida Júnior Coimbra, s/n, Bairro Jardim Renascença II, CEP 65075-696, São Luís/MA

Brasília-DF, 08 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARLON JOSE VALERIO DE JESUS
Data: 08/10/2025 10:59:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nome: MARLON JOSE VALERIO DE JESUS
CARGO: SOCIO DIRETOR
CPF: 000.288.081-42

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM 3

Pedestal Tripé Ibox TR4 para Caixas de Som Acústicas Profissionais

O Tripé Suporte Pedestal Ibox TR4 é um equipamento profissional e resistente, projetado para elevar e suportar com segurança caixas de som acústicas em shows, eventos, estúdios e instalações de áudio.

Capacidade, Durabilidade e Construção

O modelo TR4 da IBOX foi fabricado para o uso profissional, combinando força com um design prático:

- **Capacidade de Carga: Extremamente forte, suporta caixas de som de até 40 quilos, sendo compatível com a maioria das marcas do mercado (como Datrel, JBL, Amvox, Behringer, entre outras).**
- **Material: Construído em Aço Carbono, garantindo durabilidade e alta resistência. Possui detalhes em Nylon para peças de ajuste.**
- **Acabamento: Recebe pintura eletrostática na cor Preto, que não só confere um visual discreto, mas também oferece maior resistência contra arranhões e desgaste.**
- **Tubo: Utiliza um tubo de 1 polegada e 1/4.**

Ajuste de Altura e Encaixe Padrão

Este pedestal garante o posicionamento ideal da caixa de som para a máxima propagação sonora:

- **Regulagem: Apresenta três níveis de regulagem fáceis de usar.**
- **Alturas: A altura pode ser ajustada de 100 cm (mínima) a 150 cm (máxima), com uma altura intermediária de 130 cm.**
- **Encaixe: Possui encaixe padrão de mercado com diâmetro de 3.5 cm, tornando-o universal para a maioria dos modelos de caixas.**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade: **DMP / Divisão de Material e Patrimônio**

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº 0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil,

Após análise técnica das propostas apresentadas na **Dispensa Eletrônica nº 24/2025**, constatam-se as seguintes conclusões quanto ao atendimento das especificações do Termo de Referência (TR):

Item 01 – Caixa de Som Ativa

O modelo ofertado pela empresa **ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA** informa **potência de 300 W RMS**, enquanto o TR exige **potência mínima de 350 W RMS**.
Com isso consideramos a proposta **desclassificada** por não atender às especificações técnicas exigidas.

Item 02 – Caixa de Som Portátil

O modelo ofertado pela empresa **RCK Soluções e Negócios Ltda,** apresenta **duração de bateria de aproximadamente 6 horas**, inferior à exigência mínima de **20 horas**. Além disso, a **bateria de 2.200 mAh** é inferior à capacidade exigida.
Com isso consideramos a proposta **desclassificada** por não atender às especificações técnicas exigidas.

Item 03 – Tripé para caixa de som

A empresa **Double Soluções e Tecnologia Ltda.** apresentou produto **em conformidade com as exigências do edital e do TR**.
Com isso consideramos a proposta **classificada** por atender às especificações técnicas exigidas.

Item 04 – Microfone Sem Fio

A empresa **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar Ltda.** apresentou modelo com **receptor VHF**, enquanto o TR exige **receptor UHF**. Além disso, a **faixa de frequência ofertada (40 Hz – 20 kHz)** diverge da **exigida (50 Hz – 16 kHz)**.
Com isso consideramos a proposta **desclassificada** por não atender às especificações técnicas exigidas.

Item 05 – GPS portátil

A empresa **AJR Comércio de Materiais para Construção Ltda,** apresentou modelo com tela de 2,2”, inferior à mínima exigida de 2,6”, e sem conectividade Bluetooth, portanto, em desacordo com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.
Com isso consideramos a proposta **desclassificada** por não atender às especificações técnicas exigidas.

Diante do exposto, as propostas das empresas **que não atenderam aos requisitos técnicos**

devem ser **desclassificadas**, permanecendo **classificada apenas a empresa Double Soluções e Tecnologia Ltda.** no item 03 - Tripé para caixa de som.

São Luís–MA, em **08** de **outubro** de **2025**.

Lucivânia Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **material@ma.def.br -**

0270901v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 08/10/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0270901** e o código CRC **A368BE99**.

ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA
Departamento de licitação | 47 3268 4668
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes, Itapema/SC
licitaaf@gmail.com

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90024/2025-453747
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 90024/2025-453747

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA 438, 401, , MORRETES, ITAPEMA, 24, CEP 88220-000
CNPJ: 29.920.016/0001-02
Inscrição: 258616709
Telefone: (47) 3363-9457
Email: licitaaf@gmail.com

Dados Bancários

Tipo	Identificador	Agência	Conta
Conta Corrente	BRADESCO	2149-0	22579-7
Conta Corrente	BANCO DO BRASIL	3164-X	32.100-1

Dados do Representante Legal

Nome: Altemir Luis Bohrer
CPF: 423.297.870-49
RG: 1018635274
Telefone: (47) 3363-9457
Naturalidade: Novo Hamburgo - RS
Email: licitaaf@gmail.com

Itens

ITEM	QNT.	UNM.	MARCA/ MODELO	ESPECIFICAÇÕES	UN.	TOTAL
Item 1	10	UN	KSR - Caixa de som ativa 500W 12" KSR K-812	Caixa de som amplificada -Woofer 12” -Twetter 25mm, Titanio -Resposta de Frequência 70 Hz-20KHz -Amplificador Class-D -Entrada de microfone P10 -Entrada linha P2 e XLR -Entrada de Guitarra P10 - Potencia RMS 500W - Potencia pico 800W - Potencia PMPO 2000W	R$ 1.690,00	R$ 16.900,00

ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA
Departamento de licitação | 47 3268 4668
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes, Itapema/SC
licitaaf@gmail.com

ITEM	QNT.	UNM.	MARCA/ MODELO	ESPECIFICAÇÕES	UN.	TOTAL
				-Player digital com entrada para USB, SD card, Bluetooth - MP3, LCD, controle remoto - Entradas de microfone e instrumentos musicais com controles de volumes separados - Efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" (reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone)		
VALOR GLOBAL: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)						

Declaramos que:
- Nos preços propostos estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos.
- Validade da proposta: 60 Dia(s).
- Prazo de entrega: 30 Dia(s).
- Prazo de pagamento: 10 Dia(s).
- Prazo de garantia:Conforme o edital.
- Nos preços propostos estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

ITAPEMA-SC, 08 de outubro de 2025

ALTEMIR LUIS BOHRER:42329787049
Assinatura Digital 00F15F91CC06E2A77EF1FBC89A

ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA
29.920.016/0001-02
ALTEMIR LUIS BOHRER

Comercial ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.920.016/0001-02

Caixa Ativa 12 Ksr Pro K812 Bluetooth Usb

A KSR pro K812, é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto.
É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone.
O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 12 polegadas, driver de titânio, 500W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.

ATENÇÃO: não é possível transferir som do microfone e violão (entrada mic e entrada guitar) para outra caixa, através da saída xlr, este procedimento só poderá ser feito através de uma mesa de som.

- Woofer 12". 300Z, Bobina 1.5"
- Twetter 25mm, Titanio
- Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz
- Impedancia 4
- Amplificador Class-D
- Entrada de microfone P10
- Entrada linha P2 e XLR
- Entrada de Guitarra P10
- Equalizador de duas bandas Treble, Bass
- Potencia RMS 500W
- Potencia pico 800W
- Potencia PMPO 2000W
- Consumo 150W
- Mp3, lcd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD
- Tensão 110-220V 50/60Hz

Itens da Caixa

1 (uma) Caixa Ativa k812
1 (um) Controle Remoto

https://ksrbrasil.com.br/caixa

ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA
Departamento de licitação | 47 3268 4668
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes, Itapema/SC
licitaaf@gmail.com

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90024/2025-453747
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 90024/2025-453747

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

A empresa ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA sediada à RUA 438, 401, , MORRETES, ITAPEMA, 24, CEP 88220-000, inscrita no CNPJ 29.920.016/0001-02, INSCR 258616709, TEL/ WHATSAPP: (47) 3363-9457, EMAIL: licitaaf@gmail.com através do REPRESENTANTE LEGAL: ALTEMIR LUIS BOHRER, CPF: 423.297.870-49, RG: 1018635274 declara que O valor arrematado para o item 01- Caixa de som ativa 500W 12" KSR K-812 - KSR, encontra-se exequível para venda.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

ITEM 001- Caixa de som ativa 500W 12" KSR K-812 - KSR
CUSTO DE AQUISIÇÃO / PRODUÇÃO EM R$ (A)
CUSTO DO PRODUTO R$ 1.092,00
IMPOSTOS E TAXAS EM R$ (B)
SIMPLES NACIONAL DAS (8%) R$ 135,20
ICMS - ISENTO --
I.R. e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (3%) R$ 50,70
OUTROS CUSTOS EM R$ (C)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (3,5%) - R$ 59,15
LUCRO R$ 352,95
CUSTO TOTAL DO ITEM (A+B+C = VALOR DO LANCE) EM R$ R$ 1.690,00

Itapema-SC, 08 de outubro de 2025
ALTEMIR LUIS BOHRER:42329787049
Assinatura Digital
00F15F91CC06E2A77EF1FBC89A

ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA
29.920.016/0001-02
ALTEMIR LUIS BOHRER

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.920.016/0001-02**	DUNS®:	**917278471**
Razão Social:	**ALTA FREQUENCIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**ALTA FREQUENCIA COMERCIAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/03/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**25/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**01/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 605.XXX.XXX-40 Nome: BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Ass: _____

Documentação de Habilitação Item 01 (0271033) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 503

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgejc5eASSCmW4A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42329787049-ALTEMIR LUIS BOHRER

ALTEMIR LUIS BOHRER, nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1965, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 423.297.870-49, carteira de identidade nº 1018635274, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 438, 401, Morretes, Itapema, SC, CEP 88220000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ALTA FREQUENCIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207232193, com sede Rua 438, 401 , Morretes Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.920.016/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comércio Varejista de Equipamentos Áudio Profissional, Comercial e Ambiente Equipamentos Eletro Eletrônicos, Projeção, Áudio e Vídeo, Iluminação, Eletrodomésticos, Eletro Portáteis, Instrumentos Musicais, Fotográficos e de Filmagem, para Área de Lazer, Comercial e Residencial, Academia de Ginástica, Materiais Esportivos em Geral, Transmissão, Industriais, Comunicação, Ferramentas, Materiais de Construção, Ferramentas Manuais e Elétricas, Móveis em Geral de Madeira, Mdf, Forro. Estofados e Artigos de Decoração, Periféricos de Informática, Materiais de Escritório, Reforma Predial e Comercial, Pinturas em Geral, Assistência Técnica, Áudio e Vídeo, Ar Condicionado e Refrigeração, Assistência Técnica em Geral, Instalação de Áudio Profissional, de Som Ambiente, de Áudio e Vídeo e Iluminação, Automação, Industrial, Comercial e Residencial, Instalação de Equipamentos de Refrigeração, de Ar Condicionado, Instalação Elétrica em Geral, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material, Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itapema - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ALTA FREQUENCIA LTDA

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação ALTA FREQUENCIA LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede Rua 438, 401 , Morretes Itapema, SC, CEP 88220000.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2025
Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025
Arquivamento 20255749341 Protocolo 255749341 de 29/08/2025 NIRE 42207232193
Nome da empresa ALTA FREQUENCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 373697867228283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Documentação de Habilitação Item 01 (0271033) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 504

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de Comércio Varejista de Equipamentos Áudio Profissional, Comercial e Ambiente Equipamentos Eletro Eletrônicos, Projeção, Áudio e Vídeo, Iluminação, Eletrodomésticos, Eletro Portáteis, Instrumentos Musicais, Fotográficos e de Filmagem, para Área de Lazer, Comercial e Residencial, Academia de Ginástica, Materiais Esportivos em Geral, Transmissão, Industriais, Comunicação, Ferramentas, Materiais de Construção, Ferramentas Manuais e Elétricas, Móveis em Geral de Madeira, Mdf, Forro. Estofados e Artigos de Decoração, Periféricos de Informática, Materiais de Escritório, Reforma Predial e Comercial, Pinturas em Geral, Assistência Técnica, Áudio e Vídeo, Ar Condicionado e Refrigeração, Assistência Técnica em Geral, Instalação de Áudio Profissional, de Som Ambiente, de Áudio e Vídeo e Iluminação, Automação, Industrial, Comercial e Residencial, Instalação de Equipamentos de Refrigeração, de Ar Condicionado, Instalação Elétrica em Geral, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material, Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direita a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 13/03/2018.

Cláusula 7ª - O capital social é de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), dividido em 156.000 (cento e cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e com integralização pelos sócios em moeda corrente nacional.

Nome	Quotas	Valor
ALTEMIR LUIS BOHRER	156.000	R$ 156.000,00
Total	156.000	R$ 156.000,00

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - A sociedade tem como administrador a pessoa física ALTEMIR LUIS BOHRER o qual assina isoladamente**.**

Cláusula 11ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2025
Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025
Arquivamento 20255749341 Protocolo 255749341 de 29/08/2025 NIRE 42207232193
Nome da empresa ALTA FREQUENCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 373697867228283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Documentação de Habilitação Item 01 (0271033) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 505

poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 12ª – É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, no entanto poderá onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 16ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

Cláusula 17ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciam ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s)remanescente(s), o valor de seus haveres são apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 21ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de Itapema para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2025
Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025
Arquivamento 20255749341 Protocolo 255749341 de 29/08/2025 NIRE 42207232193
Nome da empresa ALTA FREQUENCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 373697867228283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Documentação de Habilitação Item 01 (0271033) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 506

O sócio lavra o presente instrumento.

Itapema /Sc, 29 de agosto de 2025.

ALTEMIR LUIS BOHRER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2025
Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025
Arquivamento 20255749341 Protocolo 255749341 de 29/08/2025 NIRE 42207232193
Nome da empresa ALTA FREQUENCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 373697867228283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Documentação de Habilitação Item 01 (0271033) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 507

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255749341

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ALTA FREQUENCIA LTDA**
PROTOCOLO	**255749341 - 29/08/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42207232193
CNPJ 29.920.016/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2025
SOB N: 20255749341

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255749341

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42329787049 - ALTEMIR LUIS BOHRER - Assinado em 29/08/2025 às 16:39:09

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2025
Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025
Arquivamento 20255749341 Protocolo 255749341 de 29/08/2025 NIRE 42207232193
Nome da empresa ALTA FREQUENCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 373697867228283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Documentação de Habilitação Item 01 (0271033) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.920.016/0001-02 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
ALTA FREQUENCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTA FREQUENCIA COMERCIAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 438	**401**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.220-000	**MORRETES**	**ITAPEMA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITAAF@GMAIL.COM	**(47) 3363-9457/ (47) 9942-5176**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **09:27:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTA FREQUENCIA LTDA
CNPJ: 29.920.016/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:13 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2026.
Código de controle da certidão: **767F.4FB4.E608.99FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.920.016/0001-02
Razão Social: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
Endereço: RUA 438 401 / MORRETES / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092604254999875405

Informação obtida em 02/10/2025 09:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação Item 01 (0271033) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 511

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA FREQUENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.920.016/0001-02
Certidão nº: 58859248/2025
Expedição: 02/10/2025, às 09:11:50
Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA FREQUENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.920.016/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0585569

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
293894	ALTA FREQUENCIA LTDA			29.920.016/0001-02
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA 438		401		MORRETES
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
88220000	ITAPEMA - SC			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
42329787049	ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA	LICITAÇÃO PUBLICA
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 02/10/2025 Hora de Emissão: 09:35:39

Validade: 01/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 02 de Outubro de 2025

Documentação de Habilitação Item 01 (0271033) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 513

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTA FREQUENCIA LTDA**
CNPJ/CPF: **29.920.016/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140329214930**
Data de emissão:	**02/10/2025 09:14:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**31/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/10/2025 09:14:44

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
29.920.016/0001-02

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/09/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.PZ37.FT3W.DSHN.23GE.DET5**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Documentação de Habilitação Item 01 (0271033) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 515

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
29.920.016/0001-02		27/03/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258616709	ALTA FREQUENCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
ALTA FREQUENCIA COMERCIAL	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/03/2018

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 438	401	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88220-000	MORRETES	ITAPEMA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FILIPE@BOHRERSOUND.COM	47 33639457

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 27/03/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **02/10/2025 09:25:28** (data e hora de Brasília).

Documentação de Habilitação Item 01 (0271033) SEI 0003598.110000938.0.2023 / pg. 516

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5036193
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 29.920.016
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAPEMA
Endereço da sede : Rua, 438, N° 401, SALA 01, MORRETES

Certidão emitida às 14:36 de 11/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Altemir Luis Bohrer - CPF: ***.297.870-** govbr Ouro

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
Rua Manuel Bandeira, 6 – Casa A – Parque Alvorada – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25045-465
CNPJ: 23.929.719/0001-07 – Inscrição Estadual: 11.965.687 – Inscrição Municipal: 99128539
Telefones: (21) 3069-6030 / E-mail: propagamultivendas@gmail.com

Razão Social/Cliente: UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nome do Contato: **OBTENÇÃO/LICITAÇÃO/COMPRAS/SALC/AQUISIÇÃO/ALMOXARIFADO**

Referência: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 24/2025**

PROPOSTA COMERCIAL / COTAÇÃO / DISPENSA ELETRÔNICA

Nº	Item	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	Unid.	Quant	Valor unid	Total
01	02	**Speaker Philco PBS45BT Extreme Bluetooth V5.3 40W**	PHILCO / PBS45BT	UN	01	R$ 1.191,99	R$ 1.191,99
						Valor Total	**R$ 1.191,99**

Valor total por extenso R$ 1.191,99 (Um mil cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos.)

- No preço ofertado estão inclusos todos os tributos e demais emolumentos.
- Condição de Pagamento: Empenho
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho / Conforme TR
- Frete: Incluso
- Dados Bancários: Bradesco - Agência 2051 Conta corrente 74151-5
- O material será entregue conforme as especificações e valores apresentados neste documento, a contar do recebimento da **nota de empenho assinada**.
- **Encaminhe a cotação para o setor requisitante**, para que avalie e aprove a compra com as especificações enviadas, **para evitar transtornos futuros**.

Duque de Caxias, RJ, 08 de Outubro de 2025.

Janine Crespo dos Santos
CPF: 095.666.267-62
RG: 12.380.146-6 DETRAN/RJ
Sócio Administrador

23.929.719/0001-07
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
Rua Manoel Bandeira, 6 - Casa A - Parque Alvorada - CEP 25045-465 Duque de Caxias - RJ

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA:23929719000107

Assinado digitalmente por PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA:23929719000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=DUQUE DE CAXIAS, OU=21216253000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA:23929719000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.08 16:02:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.929.719/0001-07**	DUNS®:	**943660482**
Razão Social:	**PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/03/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**25/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/12/2025**
Receita Municipal	Validade:	**30/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271113) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 519

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.929.719/0001-07** DUNS®: **943660482**
Razão Social: **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA**
Nome Fantasia: **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina

Documentação de Habilitação Item 02 (0271113) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 520

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1123725-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2023/044443-1

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005056354 - 22/08/2022

NIRE: 33.2.1123725-3

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: A06C0DFC-1E5F-41A1-92F9-C5FAEA1B2B5D

Nome

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JORGE PORTELA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005266272	23.929.719/0001-07	Rua MANUEL BANDEIRA 06	PARQUE ALVORADA	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 16/01/2023 e arquivado em 16/01/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 11

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE: 332.1123725-3 Protocolo: 00-2023/044443-1 Data do protocolo: 13/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2023 SOB O NÚMERO 00005266272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD36CC7C47B8BBBD3C2AB311DF5BC96EEB144D2D6D255D61BC7CA3D5835E8B8A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1123725-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2023/044443-1 13/01/2023 14:35:46

JUCERJA

Último arquivamento:

00005056354 - 22/08/2022

NIRE: 33.2.1123725-3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Boleto(s): 104259402

Hash: A06C0DFC-1E5F-41A1-92F9-C5FAEA1B2B5D

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxx

3ª ALTERAÇÃO PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ:23.929.719/0001-07

JANINE CRESPO DOS SANTOS, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, filiação pai: Milton Batista Crespo e mãe: Marli da Conceição Crespo, nascida em 17/09/1982, RG:12.380.146-6 Detran/RJ e CPF:095.666.267-62, residente e domiciliado na Rua Manuel Bandeira, 6 A – Parque Alvorada – Duque de Caxias/RJ – CEP:25.045-465.

CARLOS EDUARDO MATEUS DE FRANÇA, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade do Rio de Janeiro – RJ, filiação pai: Eduardo de França e mãe: Maria Mateus de França, nascido em 19/10/1980, CNH:00574028105, validade: 03/06/2023 Detran/RJ e CPF:088.319.317-50, residente e domiciliado à Estrada do Rosário nº 255, APT:103 Bl: 07, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP:25.215-365.

Os sócios da empresa: **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, e nome fantasia de "Propaga Multivendas de Informatica e Artigos em Geral", com sua sede social na: RUA MANOEL BANDEIRA, Nº6 – casa A - PARQUE ALVORADA – DUQUE DE CAXIAS/RJ – CEP: 25.045-465. Com seu contrato registrado na Jucerja com o CNPJ:23.929.719/0001-07 e NIRE:33211237253, dia 19/05/2022. De acordo com a Lei 10.406 de 10 (dez) de janeiro de 2002, com a seguinte alteração abaixo o Contrato Social passa a vigorar com a seguinte alteração.

1ª Alteração - Saída de Sócio
Neste ato retira-se da sociedade **CARLOS EDUARDO MATEUS DE FRANÇA**, onde cede e transfere o valor de 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um reai) cada, no valor total de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), para a sócia **JANINE CRESPO DOS SANTOS** acima qualificada, que antes possuia 125.000 (cento e vinte mil) quotas e totalizando neste momento 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas.
O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar , em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

2ª Alteração – mudança do nome fantasia
O nome fantasia que antes era "Propaga Multivendas de Informatica e Artigos em Geral", passará a ser **"PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS"**.
Páragrafo Único- A empresa limitada unipessoal será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Cívil e em obediência ao contido na IN DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

3º alteração – Inclusão dos Seguites Cnaes:
1 – 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
2 - 3313-9/01 -Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3 - 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4 - 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
5 - 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
6 - 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
7 - 4685-1/00 - comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

Documentação de Habilitação Item 02 (0271113) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 523

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE: 332.1123725-3 Protocolo: 00-2023/044443-1 Data do protocolo: 13/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2023 SOB O NÚMERO 00005266272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD36CC7C47B8BBBD3C2AB311DF5BC96EEB144D2D6D255D61BC7CA3D5835E8B8A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

8 - 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
9 - 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
10 - 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
11 - 5611-2/01 - restaurantes e similares
12 - 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
13 - 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizávei
14 - 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
15 - 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

3ª alteração – Exclusão dos seguintes Cnaes
1 - 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
2 - 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4 - 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
5 - 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
6 - 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
7- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8 - 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
9 - 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
10 - 73.11-4-00 - Agências de publicidade
11 - 73.19-0-02 – Promoção de vendas
12 - 73.19-0-03 - Marketing direto
13 - 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
14 - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
15 - 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
16 - 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE: 332.1123725-3 Protocolo: 00-2023/044443-1 Data do protocolo: 13/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2023 SOB O NÚMERO 00005266272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD36CC7C47B8BBBD3C2AB311DF5BC96EEB144D2D6D255D61BC7CA3D5835E8B8A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa tem sua sede social na: RUA MANOEL BANDEIRA, Nº6 casa A – PARQUE ALVORADA – DUQUE DE CAXIAS/RJ – CEP: 25.045-465.
§ Parágrafo único. Nesta data alterou o nome fantasia" PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS"

DO OBJETO

Cláusula segunda. A empresa tem por objeto(s) as seguintes atividades e suas codificacões:
001 - 46.51-6-01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
002 - 18.13-0-99 - impressão de material para outros usos
003 - 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
004 - 33.14-7-07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
005 - 33.14-7-10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
006 - 33.14-7-13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
007 - 33.21-0-00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
008 - 37.01-1-00 - gestão de redes de esgoto
009 – 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
010 - 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
011 - 43.13-4-00 - obras de terraplenagem
012 - 43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
013 - 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
014 - 43.29-1-01 - instalação de painéis publicitários
015 - 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
016 - 43.30-4-02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
017 - 43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque
018 - 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral
019 - 43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção
020 - - 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
021 - 43.99-1-03 - obras de alvenaria
022 - 43.99-1-04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
023 - 43.99-1-99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
024 - 45.20-0-01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
025 - 45.20-0-02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
026- 45.20-0-03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
027 - 45.20-0-07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
028 - 45.30-7-01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
029 - 46.13-3-00 – representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
030 – 46.37-1-01 – comércio atacadista de café torrado, moido e soluvel
031 - 46.37-1-04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
032 - 46.37-1-99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE: 332.1123725-3 Protocolo: 00-2023/044443-1 Data do protocolo: 13/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2023 SOB O NÚMERO 00005266272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD36CC7C47B8BBBD3C2AB311DF5BC96EEB144D2D6D255D61BC7CA3D5835E8B8A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

033 - 46.39-7-01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
034 – 46.44-3-01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
035 - 46.45-1-01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
036 - 46.47-8-01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
037 - 46.49-4-01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
038 - 46.49-4-05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
039 - 46.49-4-08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
040 - 46.51-6-02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
041 - 46.52-4-00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
042 - 46.61-3-00 – comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uo agropecuário; partes e peças
043 – 46.63-0-00 – comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
044 - 46.64-8-00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
045- 46.65-6-00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
046 - 46.69-9-99 – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; pares e peças
047- 46.71-1-00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
048 - 46.72-9-00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
049 - 46.73-7-00 - comércio atacadista de material elétrico
050 - 46.79-6-02 - comércio atacadista de mármores e granitos
051 - 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
052 - 46.79-6-04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
053 - 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
054 – 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
055 — 47.23-7-00 - comércio varejista de bebidas
056 - 47.53-9-00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
057 - 4685-1/00 - comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
058 - 49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
059 - 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
060 - 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
061 - 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
062 - 52.12-5-00 - carga e descarga
063 - 52.29-0-02 - serviços de reboque de veículos
064 - 56.11-2-03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
065 - 56.20-1-02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
066 - 56.20-1-03 - cantinas - serviços de alimentação privativos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE: 332.1123725-3 Protocolo: 00-2023/044443-1 Data do protocolo: 13/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2023 SOB O NÚMERO 00005266272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD36CC7C47B8BBBD3C2AB311DF5BC96EEB144D2D6D255D61BC7CA3D5835E8B8A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

067 - 61.90-6-01 - provedores de acesso às redes de comunicações
068 - 62.04-0-00 - consultoria em tecnologia da informação
069 - 62.09-1-00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
070 - 70.20-4-00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
071 - 71.11-1-00 - serviços de arquitetura
072 - 71.12-0-00 - serviços de engenharia
073 - 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
074 - 5611-2/01 - restaurantes e similares
075 - 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
076 - 73.19-0-99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
077 - 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
078 - 74.90-1-99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
079 - 77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor
080 -77.21-7-00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
081 - 77.29-2-02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
082 - 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
083 - 77.32-2-02 - aluguel de andaimes
084 - 77.33-1-00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
085 - 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
086 – 77.39-0-03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
087 - 77.39-0-99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
088 - 80.20-0-01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
089 - 81.11-7-00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
090 - 81.21-4-00 - limpeza em prédios e em domicílios
091 - 81.29-0-00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
092 - 81.30-3-00 - atividades paisagísticas
093 - 82.11-3-00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
094 - 82.19-9-01 – fotocópias
095 - 82.30-0-01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
096 - 7490-1/04 - atividades de intermediação agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
097- 90.01-9-06 - atividades de sonorização e de iluminação
098 - 93.19-1-01 - produção e promoção de eventos esportivos
099 - 95.11-8-00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE: 332.1123725-3 Protocolo: 00-2023/044443-1 Data do protocolo: 13/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2023 SOB O NÚMERO 00005266272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD36CC7C47B8BBBD3C2AB311DF5BC96EEB144D2D6D255D61BC7CA3D5835E8B8A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

§ parágrafo único – o cnae 073 - 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
Com as seguintes atividades:
O transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento
A organização de excursões em veículos rodoviários próprios
O transporte de empregados para terceiros
Outros transportes rodoviários de passageiros, sem itinerário fixo, não especificados anteriormente

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem o capital de R$ 250.000,00 (duzentos e ciquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade dos titulares.

SÓCIA	QUOTAS	R$	%
Janine Crespo dos Santos	250.000 quotas	R$250.000,00	100%

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente (art. 1,057, CC).

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital integralizado.

Parágrafo Único – A sócia poderá ser representada por procuradores devidamente constituídos.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 07/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. Á gerencia e administração da empresa em todas as suas modalidades sua representação em juízo ou fora dele, como também o uso da determinação social será exercido pela sócia **Janine Crespo dos Santos**, que assinará para abertura de contas bancárias, assinatura de cheques para pagamentos, movimentação bancária, constituição de senha e tudo mais necessário para bom funcionamento da empresa, ficando o mesmo dispensado de prestar caução, avais ou quaisquer outros documentos.

§ Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE: 332.1123725-3 Protocolo: 00-2023/044443-1 Data do protocolo: 13/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2023 SOB O NÚMERO 00005266272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD36CC7C47B8BBBD3C2AB311DF5BC96EEB144D2D6D255D61BC7CA3D5835E8B8A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA RETIRADA OU FALÊNCIA DO SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA RESPONSABILIDADE DO ATIVO E PASSIVO

CLÁUSULA DÉCIMA .O ativo e passivo da empresa, será de responsabilidade da sócia, a partir da da data de arquivamento.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. - A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE: 332.1123725-3 Protocolo: 00-2023/044443-1 Data do protocolo: 13/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2023 SOB O NÚMERO 00005266272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD36CC7C47B8BBBD3C2AB311DF5BC96EEB144D2D6D255D61BC7CA3D5835E8B8A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

O FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Duque de Caxias renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, o presente instrumento, após lerem, assinam, dando ao mesmo a devida validade jurídica,

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2023.

Janine Crespo dos Santos

Janine Crespo dos Santos (assinatura com firma reconhecida)

3º OFÍCIO

Carlos Eduardo Mateus de França (assinatura com firma reconhecida)

3º Ofício de Justiça 090647AA722705
RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR - TITULAR
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
CARLOS EDUARDO MATEUS DE FRANCA.
****
Duque de Caxias - RJ, 12/01/2023.
EMOL:7,18 - FETJ:1,43 - FUNPERJ:0,35
FUNDPERJ:0,35 - FUNARPEN:0,28. - RESSAG:0,14
ISS: 0,37 - Valor:R$12,58
Em test._____ da verdade. Conf por:_____
MONALISA ARAUJO DE FARIA - ESCREVENTE
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Selo: EEJW33168 IKV
3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias
Monalisa Araujo de Farias
Escrevente
Matrícula: 94/13294

6º Tabelionato de Notas e RGI Tabelião: PAULO ROBERTO VIEIRA ALVES 089318AA247273
Av. Pres. Vargas, 187 - lojas. 12/13 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25070-330 - Tel: (21) 2771-4339
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
JANINE CRESPO DOS SANTOS.
****
Duque de Caxias - RJ, 12/01/2023.
Valor:R$ 12,58 - Selo: EEJZ50147 LUD
Em test._____ da verdade. Conf por:_____
NATALY DA SILVA LEITE LOPES - SUBSTITUTA
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS R.G.I. DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DUQUE DE CAXIAS - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE: 332.1123725-3 Protocolo: 00-2023/044443-1 Data do protocolo: 13/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2023 SOB O NÚMERO 00005266272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD36CC7C47B8BBBD3C2AB311DF5BC96EEB144D2D6D255D61BC7CA3D5835E8B8A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, NIRE 33.2.1123725-3, PROTOCOLO 00-2023/044443-1, ARQUIVADO EM 16/01/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005266272, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
787.418.667-20	ROSELI APARECIDA DA SILVA

16 de janeiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Documentação de Habilitação Item 02 (0271113) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 531

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE: 332.1123725-3 Protocolo: 00-2023/044443-1 Data do protocolo: 13/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2023 SOB O NÚMERO 00005266272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AD36CC7C47B8BBBD3C2AB311DF5BC96EEB144D2D6D255D61BC7CA3D5835E8B8A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.929.719/0001-07 **MATRIZ**		**07/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANUEL BANDEIRA	**6**	**CASA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.045-465	**PARQUE ALVORADA**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROPAGAMULTIVENDAS@GMAIL.COM	**(21) 3069-6030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **12:33:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271113) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.929.719/0001-07 **MATRIZ**		**07/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANUEL BANDEIRA	**6**	**CASA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.045-465	**PARQUE ALVORADA**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROPAGAMULTIVENDAS@GMAIL.COM	**(21) 3069-6030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **12:33:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271113) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 533

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.929.719/0001-07 **MATRIZ**		**07/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANUEL BANDEIRA	**6**	**CASA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.045-465	**PARQUE ALVORADA**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROPAGAMULTIVENDAS@GMAIL.COM	**(21) 3069-6030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **12:33:35** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271113) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 534

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.929.719/0001-07 **MATRIZ**		**07/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANUEL BANDEIRA	**6**	**CASA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.045-465	**PARQUE ALVORADA**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROPAGAMULTIVENDAS@GMAIL.COM	**(21) 3069-6030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **12:33:35** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271113) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 535

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.929.719/0001-07 **MATRIZ**		**07/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANUEL BANDEIRA	**6**	**CASA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.045-465	**PARQUE ALVORADA**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROPAGAMULTIVENDAS@GMAIL.COM	**(21) 3069-6030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **12:33:35** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271113) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 536

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 23.929.719/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:16 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2026.
Código de controle da certidão: **50F6.0AA6.3064.BF38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.929.719/0001-07
Razão Social: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
Endereço: R MANUEL BANDEIRA 6 CASA A / PARQUE ALVORADA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25045-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092605035363353056

Informação obtida em 01/10/2025 12:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271113) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 538

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.929.719/0001-07
Certidão nº: 58611301/2025
Expedição: 01/10/2025, às 11:59:20
Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.929.719/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
23.929.719/0001-07	11.965.68-7	29/01/2021

Nome empresarial
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Título do estabelecimento
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento
RUA MANUEL BANDEIRA, 06 CASA A
PARQUE ALVORADA - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.045-465

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	29/01/2021

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Secundárias
18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
33.13-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
33.14-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
33.14-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
33.14-7/13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
37.01-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 01/10/2025 12:19:58.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.20-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.20-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.20-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
46.13-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
46.37-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL
46.37-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
46.61-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
46.71-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46.79-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
46.79-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46.85-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
46.89-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 01/10/2025 12:19:58.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
52.12-5/00 - CARGA E DESCARGA
52.29-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
56.11-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
56.11-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
56.20-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
61.90-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
62.04-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
73.19-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.21-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
82.19-9/01 - FOTOCÓPIAS
82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 01/10/2025 12:19:58.

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Unidade de cadastro
AFR 17.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 01/10/2025 12:19:58.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2025/3114698

Código de verificação de autenticidade: d473ae786a8f6e1d38fab75aa3b3ede4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 23.929.719	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 01/10/2025 ÀS 11:48:57

VÁLIDA ATÉ: 30/12/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 456419/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA

10022401109072025111105719

NOME	CÓDIGO DO CADASTRO
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	**110907**

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
23.929.719/0001-07		**99128539**

MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
Rua Manuel Bandeira - 6 - Complemento: CASA A - Bairro: Parque Alvorada - Duque de Caxias/RJ - 25.045-465

FINALIDADE
Licitação

OBSERVAÇÃO:

Emissão: 01/10/2025. ***Impressão: 01/10/2025.*** ***Validade: 30/12/2025.***

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal

Emitido por: - 01/10/2025

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABZ48280-ODJ
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2025.5275173.868-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:
vinte e três de setembro de dois mil e cinco até vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA e CNPJ: 23.929.719/0001-07*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5275173.868-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - Participação em Licitações.

MARIA CRISTINA PEREIRA NEVES - Matr. 24429 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 23/09/2025 15:16:36
DUQUE DE CAXIAS, 23 de setembro de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR CPF/CNPJ 23.929.719/0001-07

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Dispensa Eletrônica N° 24/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Empresa: DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 61.657.396/0001-39
Endereço: ROD. PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, Nº 4097
COSTA DO RIO – PASSO DE TORRES/SC
CEP: 88.980-000
Telefone: 51 993945757

Item	Descrição/Especif.	Marca	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Máx.
4	• 2 Microfones sem fio, alta qualidade • Display digital nos microfones e na base receptora • Frequência da operação: UHF 640 ~ 690Mhz • Estabilidade de frequência: ±0,005% • Distância de operação: 50m • Alimentação da base receptora: 12Vdc/500MA • Alimentação microfones: 2 Pilhas AA	ONISTEK-MC810	UNID.	10	R$ 430,00	R$ 4.300,00

TOTAL: R$ 4.300,00

O Valor Total dos produtos é: **Quatro Mil, e Trezentos Reais.**
A validade da proposta é de 90 dias, a contar data de assinatura do contrato.

Prazo de entrega é de 30 dias. Garantia de 12 meses. Declaramos para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços: 1) o valor do produto; 2) os tributos (taxas, impostos, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

Informamos a aceitação dos critérios estabelecidos no Edital e nos anexos.

Representante da Empresa:

Nome: Cauana Kuhn da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Proprietária
Endereço Residencial – RUA OSWALDO ARANHA, 740, AP 202- TORRES/RS

Email: ddklicitacoesecontratos@gmail.com
Telefone: 51- 993945757

Dados Bancários da Empresa:

Banco nº: 001
BANCO DO BRASIL

AG. 0778-1
C.C: 39.738-5
Nome da Agência: TORRES/RS
Pagamento: TORRES/RS

PASSO DE TORRES/SC, 08 de outubro de 2025.

DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA:61657396000139

Assinado digitalmente por DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA:61657396000139
ND: C=BR, S=SC, L=PASSO DE TORRES, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=07808224000173, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARINVIA, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA:61657396000139
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.08 12:11:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Proposta Item 04 - DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA:61657396000139 SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 547

Bem vindo à ONIS

(https://onistek.com.br/)

MICROFONE SEM FIO MC810

Home(https://onistek.com.br/) ▸ Detalhes do produto

Proposta Item 04 - DDK LICITAÇÕES (0271037) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 548

★★★★☆

MICROFONE SEM FIO MC810

10 pçs/cx

Orçamento ()

Preço de Fábrica

Transporte Rápido

Proposta Item 04 - DDK LICITAÇÕES (0271037) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 549

6 Meses de Garantia

Descrição

- 2 Microfones sem fio, alta qualidade
- Display digital nos microfones e na base receptora
- Frequência da operação: UHF 640 ~ 690Mhz
- Estabilidade de frequência: ±0,005%
- Distância de operação: 50m
- Alimentação da base receptora: 12Vdc/500MA
- Alimentação microfones: 2 Pilhas AA

Proposta Item 04 - DDK LICITAÇÕES (0271037) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 550

Produtos relacionados

FONE DE OUVIDO FN615

(https://onistek.com.br/produto/fone-de-ouvido-fn615/)

Leia Mais (Https://Onistek.Com.Br/Produto/Fone-De-Ouvido-Fn615/)

Onis

A Onistek é uma nova importadora que chega no mercado Brasileiro neste ano. A Onistek já nasce grande e o desejo de estar nas casas de todos os brasileiros o mais breve possível.

Social Media

Links Rápidos

- Sobre a Onis(https://onistek.com.br/onis/)
- Como comprar(https://onistek.com.br/onis/)
- Contato(https://onistek.com.br/contato/)

Suporte

- Política de Privacidade(https://onistek.com.br/politica-de-privacidade/)
- Termos e Condições(https://onistek.com.br/termos-de-uso/)

Proposta Item 04 - DDK LICITAÇÕES (0271037) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 551

- Suporte(https://onistek.com.br/suporte-tecnico/)
- Envie uma mensagem(https://onistek.com.br/contato/)

Inscreva-se em nossa Newsletter

Ao aceitar você concorda em receber anúncios, promoções e novidades em seu e-mail.

Digite seu e-mail

Hao Brasil Comercio de Eletronicos Ltda
CNPJ: 26.024.303/0001-38

Copyright © 2024. Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por: Fábio Nasci (http://fabionasci.com.br/)

Proposta Item 04 - DDK LICITAÇÕES (0271037) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 552

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Dispensa Eletrônica N° 24/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Empresa: DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 61.657.396/0001-39
Endereço: ROD. PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, Nº 4097 COSTA DO RIO – PASSO DE TORRES/SC
CEP: 88.980-000

Telefone: 51 993945757

PREF. ESTRELA DE ALAGOAS

Pregão Eletrônico N° 24/2025 (SRP)

Item	Custo do Produto	Imposto	Frete	Total de custos	Lucro
ITEM 4- MICROFONE MC810	R$ 200,00	R$ 12,00	R$ 100,00	R$ 312,00	R$ 118,00

Passo de Torres/SC, 08 de outubro 2025.

DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA:61657396000139

Assinado digitalmente por DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA:61657396000139
ND: C=BR, S=SC, L=PASSO DE TORRES, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=07808224000173, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARINVIA, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA:61657396000139
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.08 12:14:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.657.396/0001-39**
Razão Social:	**DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA**
Nome Fantasia:	**DDK LICITACOES E CONTRATOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/01/2026**	**Manual**
FGTS	Validade:	**20/10/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/01/2026**
Receita Municipal	Validade:	**15/12/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

Documentação Item 04 (0271038) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 554

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajBzPl7SiGIIGsboINgUtKC-6XH-oCm-mE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00900296070-CAUANA KUHN DA SILVA

CONTRATO SOCIAL
DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, CAUANA KUHN DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 17/08/1984, solteira, empresaria, CPF nº 009.002.960-70, carteira de identidade nº 7083773924, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) Rodovia Prefeito Joao Luiz da Silva, 4097, Costa do Rio, Passo de Torres, SC, CEP 88980000, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, 4097, Costa do Rio, Passo de Torres, SC, CEP 88.980-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessorios; Comercio Varejista de Discos, Cds e Dvds; Comercio Varejista de Materiais Eletricos; Comercio Varejista de Vidros; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informatica; Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia; Comercio Varejista de Equipamentos de Audio e Video; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comercio Varejista de Peças e Aparelhos Eletroeletronicos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Alarmes para Residencias; Comercio Varejista de Livros; Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios; Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CAUANA KUHN DA SILVA	50.000	R$	50.000,00
TOTAL		**50.000**	**R$**	**50.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2025
Certifico o Registro em 09/07/2025 Data dos Efeitos 08/07/2025
Arquivamento 42209366081 Protocolo 256716862 de 08/07/2025 NIRE 42209366081
Nome da empresa DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 231290659090687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Documentação Item 04 (0271038) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 555

CONTRATO SOCIAL
DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) Cauana Kuhn da Silva e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em @DATAFIMEXERCICIO@, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Passo de Torres - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2025
Certifico o Registro em 09/07/2025 Data dos Efeitos 08/07/2025
Arquivamento 42209366081 Protocolo 256716862 de 08/07/2025 NIRE 42209366081
Nome da empresa DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 231290659090687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Documentação Item 04 (0271038) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 556

CONTRATO SOCIAL
DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA

Passo de Torres, 8 de julho de 2025.

_____

CAUANA KUHN DA SILVA
CPF: 009.002.960-70

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2025
Certifico o Registro em 09/07/2025 Data dos Efeitos 08/07/2025
Arquivamento 42209366081 Protocolo 256716862 de 08/07/2025 NIRE 42209366081
Nome da empresa DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 231290659090687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Documentação Item 04 (0271038) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 557

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

256716862

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA**
PROTOCOLO	**256716862 - 08/07/2025**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42209366081
CNPJ 61.657.396/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2025
SOB N: 42209366081

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209366081

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00900296070 - CAUANA KUHN DA SILVA - Assinado em 08/07/2025 às 15:38:10

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2025
Certifico o Registro em 09/07/2025 Data dos Efeitos 08/07/2025
Arquivamento 42209366081 Protocolo 256716862 de 08/07/2025 NIRE 42209366081
Nome da empresa DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 231290659090687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.657.396/0001-39 **MATRIZ**		**09/07/2025**

NOME EMPRESARIAL
DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DDK LICITACOES E CONTRATOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA	**4097**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.980-000	**COSTA DO RIO**	**PASSO DE TORRES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DDKLICITACOESECONTRATOS@GMAIL.COM	**(51) 9394-5757**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025** às **08:53:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentação Item 04 (0271038) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 559

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA
CNPJ: 61.657.396/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:33 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **CB51.3872.1554.1B22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.657.396/0001-39

Razão Social: DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA

Endereço: - ROD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA 4097 / COSTA DO RIO / PASSO DE TORRES / SC / 88980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092104096434236152

Informação obtida em 30/09/2025 09:58:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.657.396/0001-39
Certidão nº: 40920149/2025
Expedição: 17/07/2025, às 15:01:40
Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.657.396/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
61.657.396/0001-39		**14/07/2025**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
263702642	**DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DDK LICITACOES E CONTRATOS	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 14/07/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA	**4097**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88980-000	**COSTA DO RIO**	**PASSO DE TORRES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DDKLICITACOESECONTRATOS@GMAIL.COM	**51 93945757**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 14/07/2025

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/07/2025 13:45:59** (data e hora de Brasília).

Documentação Item 04 (0271038) SEI 0003598.110000938.6.2025 / pg. 563

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
61.657.396/0001-39		**14/07/2025**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
263702642	**DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DDK LICITACOES E CONTRATOS	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 14/07/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA	**4097**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88980-000	**COSTA DO RIO**	**PASSO DE TORRES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DDKLICITACOESECONTRATOS@GMAIL.COM	**51 93945757**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 14/07/2025

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/07/2025 13:45:59** (data e hora de Brasília).

Documentação item 04 (0271038) SEI 0003598.110000938.6.2025 / pg. 564

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 16/09/2025 16h12min

Número	Validade
9663	15/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA CNPJ: 61657396000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWWWMGVEL0YZXHO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://passodetorres.sc.gov.br/

Passo de Torres (SC), 16 de Setembro de 2025

Documentação Item 04 (0271038) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 565

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA**
CNPJ/CPF: **61.657.396/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140214262915**
Data de emissão:	**14/07/2025 17:42:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**10/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/07/2025 17:42:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/07/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5019710
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CAUANA KUHN DA SILVA
Raiz do CNPJ: 61.657.396
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PASSO DE TORRES
Endereço da sede : Rodovia Prefeito Joao Luiz da Silva, 4097

Certidão emitida às 17:56 de 09/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Cauana Kuhn da Silva - CPF: ***.002.960-** gov.br Ouro

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA
Site: www.dpe-ma.def.br
E-mail: cpldpe@ma.def.br
Tel.: (98) 3221-6110 / 3231-5819
NESTA.

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA N.° 24/2025 – CPL/DPE/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003598.110000938.0.2025 – SEI/DPE/MA.
Tratamento Diferenciado para ME, EPP e MEI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Aquisição na modalidade Dispensa Eletrônica – Compra Direta do tipo Menor Preço por ITEM. Disputa Aberto das 8h até ás 14h. Intervalo de Lance R$ 1,00.
OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
ABERTURA: 06/10/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 453747

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e da legislação aplicável.
RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elementos de despesas : 44905204/33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aparelhos de Medição e Orientação/ Equipamentos para Audio, Video e Foto ; Fonte de recursos: 1759107000 - FADEP.
VIGÊNCIA ATA DE REGISTROS DE PREÇO/CONTRATO: 12 (doze) meses.
REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS: Não Identificado no Edital.
QUANTIDADE MÍNIMA DE ENTREGA: Não se aplica.
HOMOLOGAÇÃO: Da Dispensa.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRIC./ MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
05	GPS Portátil - Com receptor de alta sensibilidade, compatível com múltiplos sistemas globais de navegação por satélite (GNSS), como GPS, GLONASS, Galileo ou similares; - Tela colorida de no mínimo 2,6 polegadas, com boa visibilidade sob luz solar direta; - Memória interna com capacidade mínima de 8 GB, com entrada para cartão microSD para expansão da capacidade de armazenamento; - Capacidade para armazenar no mínimo 200 rotas e 10.000 pontos de trilha - Capacidade para salvar ao menos 200 trilhas e registrar dados de navegação em tempo real; - Conectividade USB e tecnologia sem fio (Bluetooth ou ANT+) para transferência de dados, compartilhamento de localizações e conexão com outros dispositivos compatíveis; - Alimentação por 2 pilhas AA, com autonomia mínima de 16 horas em uso contínuo; - Estrutura robusta, com proteção contra poeira e água, com classificação mínima IPX7; - Antena de alto ganho integrada, com tecnologia de rastreamento simultâneo de múltiplas constelações; - Compatibilidade com mapas topográficos, imagens de satélite e recursos de navegação off-line; - Capacidade de navegação ponto a ponto, com orientação automática de rotas e bússola eletrônica de 3 eixos com compensação de inclinação; - Altímetro barométrico integrado; - Interface e sistema operacional em português (Brasil); Possibilidade de atualização de firmware e mapas por meio de software do fabricante; Acompanha cabo USB e manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca de Referência: Garmin IMAGEM V	NiesahYan/ NiesahYan/ NiesahYan GPS portátil A6 para caminhadas, suporte multi-GNSS, navegador GPS leve e robusto, à prova d'água, GPS portátil para acampamento e mochilão	Und	01	2.655,00	2.655,00
				VALOR GLOBAL DA ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA R$		2.655,00

Importa a presente proposta no valor total de R$ 2.655,00 (Dois Mil, e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).

(Continuação Ref.: 3 Adequação de Proposta Dispensa CD Def. Pública-MA 24-2025 Audio e Video 06-10-2025 8h T10)

CONDIÇÕES:	
VALOR TOTAL DOS ITENS:	Inclusas todas as despesas referentes à execução do contrato;
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
PRAZO DE GARANTIA/ VALIDADE DOS MATERIAIS:	Contra defeito de Fabricação ou Validade dos Materiais, Conforme Edital ou mínimo de 12 (doze) meses, a contar da entrega do objeto, de acordo com as especificações do objeto constante no Edital;
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;
PRAZO DE VIGENCIA DO PRAZO DE PAGAMENTO:	Imediato ou no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;
DADOS BANCARIOS:	Banco do Nordeste do Brasil – BNB n° 004; Agência 0193-8; C/C 01183-2;
LOCAL DE ENTREGA:	Sede da Defensoria Pública, localizada na Avenida Júnior Coimbra, s/n, Bairro Jardim Renascença II, CEP 65075-696, São Luís/MA. O recebimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. É obrigatório agendamento prévio para a entrega com a Divisão de Material e Patrimônio, que pode ser solicitado por meio do e-mail: material@ma.def.br ou pelos telefones (98) 2055-3010, ramais 3066 ou 3220;
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	Com a própria empresa.

TITULAR/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Pacheco Serra.
ENDEREÇO: Av. Avicênia, casa 48, Cond. Green Village – Calhau – São Luís – MA- CEP 65.071-370.
CPF: 005.877.153-08 - RG: 000116870399-6 SSP-MA.
ESTADO CIVIL: Solteiro - PROFISSÃO: Empresário.
CARGO: Titular/Proprietário/Representante Legal-TEL:(98)3879-7908 Cel-(98)98299-6760.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA; Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital; Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital; Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos; Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato; Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA E OUTRAS DECLARAÇÕES DA EMPRESA:

- Declaramos que a descrição detalhada do objeto da presente licitação está em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – Quantitativo e Especificações, com a indicação da unidade, quantidade, marca e modelo ou referência, quando houver, para todos os itens;
- Declaramos que nossa Proposta de preços já incluem os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a entrega dos materiais objeto do Pregão;
- Declaramos que todas as providências para a troca dos produtos, que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso, serão adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação;
- Declaramos que é de inteira responsabilidade o uso dos produtos objeto da licitação por parte da Contratante, conforme legislação pertinente, eximindo a empresa por qualquer responsabilidade advinda do mau uso dos produtos pela Contratante;
- Declaramos que nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Pregão;
- Declaramos entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- Declaramos manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Declaramos providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- Declaramos apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- Declaramos substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Declaramos comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Declaramos não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Declaramos que na nossa Proposta de Preços já estão inserido despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Declaramos que atemos à fiel observância dos procedimentos e das condições de participação estabelecidos no Edital;
- Declaramos entregar o material no local, prazo e condições estabelecidas;
- Declaramos fornecer os produtos com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho;
- Declaramos que cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- Declaramos cumprir as condições exigidas para o fornecimento do objeto;
- Declaramos fornecer a garantia dos materiais nos termos da Lei;
- Declaramos que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- Declaramos que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho;

(Continuação Ref.: 3 Adequação de Proposta Dispensa CD Def. Pública-MA 24-2025 Audio e Video 06-10-2025 8h T10)

- Declaramos que cumprimos rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Luís – MA, 06 de Outubro de 2025.

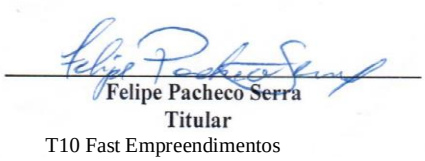

Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC: 21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=06052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-08 15:01:17

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

amazon.com.br Enviar para Adefran São Luís 65052848 Todos Pesquisar Amazon.com.br Olá, Adefra Contas e
Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Mercado Comprar novamente Gen V - Assista agora
Vem aí a Mega Oferta Amazon Prime 7 a 10 de outubro

Item 05

Eletrônicos e Tecnologia › GPS e Acessórios

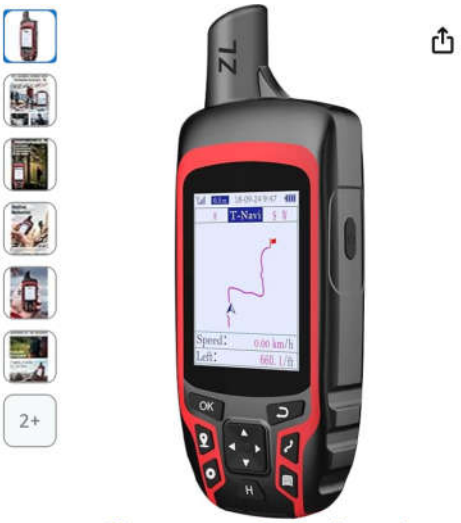

Clique para ver a visualização completa

GPS portátil A6 para caminhadas, suporte multi-GNSS, navegador GPS leve e robusto, à prova d'água, GPS portátil para acampamento e mochilão

Marca: NiesahYan

2,9 ★★★☆☆ (19) | Pesquisar nesta página

R$1.406,37

Em até 12x R$ 117,28 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	NiesahYan
Nome do modelo	A6
Tamanho da tela	2,4 Polegadas
Características especiais	3 métodos de carregamento, Design robusto, Suporte para 4 satélites, Tela colorida legível à luz solar
Tecnologia de conectividade	USB

Sobre este item

- Alta precisão: acesse 4 sistemas globais de navegação por satélite (GPS+GLONASS+BEIDOU+QZSS) para melhorar a precisão da posição, especialmente em terrenos desafiadores ou áreas com sinais fracos, precisão de posição < 1,5 m
- Tela: tela colorida de 2,4 polegadas legível à luz solar para facilitar a visualização, pode ver a interface de navegação claramente mesmo à noite, também equipada com design antiderrapante e operado por botão
- 4 funções de ponto de via: salve as coordenadas GPS atuais, insira coordenadas conhecidas e navegue até as coordenadas, exclua coordenadas, pode salvar 1000 pontos de passagem
- Rastreie a navegação: grave suas trilhas antes de caminhar, ele pode guiar de volta à sua posição inicial quando você perder a direção e armazenar pontos de passagem ao longo de uma pista, o parceiro mais confiável para sua aventura ao ar livre
- MÉTODOS DE CARREGAMENTO MULTI: Alimentado por bateria interna recarregável de íons de lítio, a bateria de 3500 mAh dura até 20 horas de uso no modo de navegação, suporta

R$1.406,37

Frete GRÁTIS

Entrega R$ 8,90: **Sábado, 25 de Outubro**. Se pedir dentro de 7 hrs 10 mins

Enviar para Adefran - São Luís 65052848

Em estoque

Compra Internacional

Os tributos de importação estão incluídos. Você não terá custos extras.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon

Vendido por NiesahYan

Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até …

Pagamento Transação segura

Ver mais

Adicionar à Lista

Subtotal R$ 1.887,61

Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido. Veja detalhes.

Ir para o carrin

R$ 464,56

1

Oferta

R$ 1.031,60

Proposta Item 05 - T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA (0271086) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 571

banco de energia, carregamento de carro, carregamento USB e assim por diante. Resistente e à prova d'água (classificado para IP65)

- O que você recebe: 1 GPS portátil A6, 1 manual do usuário, 1 cabo de carregamento, 1 adaptador de carregamento, 1 alça de mão. Este dispositivo não tem mapas
- Como usar: procure sinais de satélite em uma área externa aberta antes de usar a máquina. Quando o valor do sinal no canto superior esquerdo da tela da máquina estiver abaixo de 1 m, comece a usar para garantir a precisão da máquina

› Ver mais detalhes do produto

Relatar um problema com este produto

Subtotal
R$ 1.887,61

Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido. Veja detalhes.

Ir para o carrin

R$ 464,56

1

Oferta
R$ 1.031,60

Compre com

+

Preço total: R$ 1.734,12

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: GPS portátil A6 para caminhadas, suporte multi-GNSS, navegador GPS leve e robusto, …
R$1.406,37

Cápsula pop-up portátil - Privacidade instantânea, barraca de chuveiro e trocador - abrigo…
R$327,75

Os clientes também visualizaram esses produtos

Página 1 de 5

Bushnell Navegação por GPS mini BackTrack, GPS portátil à prova d'água para caminhadas, caça e mochilão
★★★½☆ 231
R$1.164,69
Entrega em **out 17 - 24**
Frete por R$ 8,90

ZL180 GPS portátil para topografia, equipamento robusto de levantamento de terra de alta precisão para fazendas, jardins,…
★★★★☆ 47
R$1.032,58
Receba até **sexta-feira, outubro 24**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Polar Vantage M3 Bege - Relógio Inteligente Multiesportivo com tela AMOLED, GPS de dupla frequência, Navegação completa, Bateria com…
★★★★½ 20
R$3.999,00

Navegação GPS para carro, mapa 2022, tela sensível ao toque de 7 polegadas, GPS para carro, orientação de…
★★★½☆ 292
R$584,75
Entrega em **out 17 - 24**
Frete por R$ 8,90

BASK Shelter 5 em 1 Abrigo de Emergência Manta Térmica Toldo Protetor Solar P/Para-Brisa e Sinal de Resgate.
★★★★½ 33
R$69,99
Receba até **quarta-feira, outubro 8**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Proposta Item 05 - T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA (0271086) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 572

Garmin GPS Portátil GPSMap 65
★★★★½ 76
R$3.299[10]

ZL180 GPS portátil para topografia, equipamento robusto de levantamento de terra de alta precisão para fazendas, jardins,…
★★★★☆ 47
R$1.032[58]
Receba até **sexta-feira, outubro 24**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Subtotal
R$ 1.887,61
Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido.
Veja detalhes.
Ir para o carrin

R$ 464,56
1

Oferta
R$ 1.031,60

Da marca

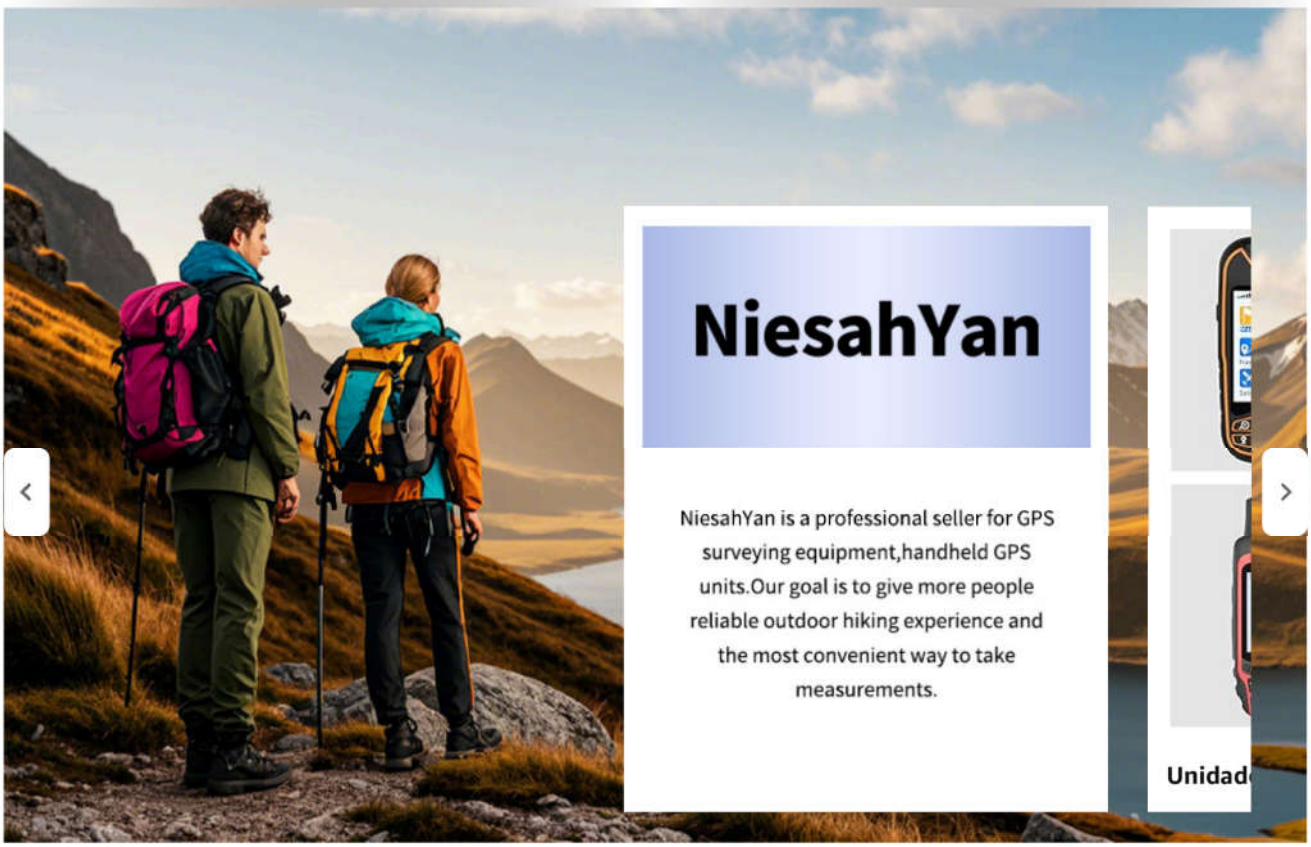

Descrição do produto

Proposta Item 05 - T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA (0271086) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 573

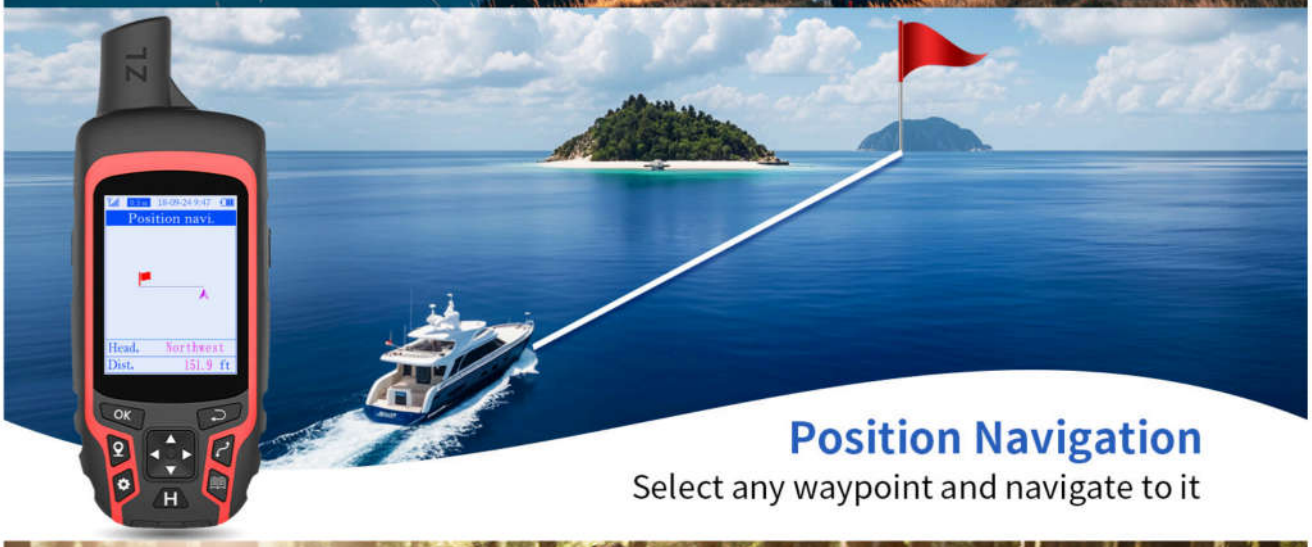

Subtotal
R$ 1.887,61

Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido. Veja detalhes.

Ir para o carrin

R$ 464,56

1

Oferta
R$ 1.031,60

Proposta Item 05 - T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA (0271086) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 574

Color Disaplay | Bateria recarregável | Impermeável | Compromisso pós-venda

2.4" LCD Color Display

The display can be clearly seen during the day and at night

- Q Você pode inserir coordenadas de navegação específicas?
- Q Qual é a precisão do rastreamento de posição?
- Q Sua interface é intuitiva e fácil de usar?
- Q Quão durável é em condições adversas?

Especificações do produto

- Características e Especificações
- Detalhes do Produto
- Medidas

Produtos relacionados a este item Patrocinado

Subtotal
R$ 1.887,61
Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido. Veja detalhes.
Ir para o carrin

R$ 464,56

1

Oferta
R$ 1.031,60

Proposta Item 05 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA (0271086) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 575

BASK Lanterna de Bolso Ultra-Mini e Potente – 76 g, Bateria 800 mAh (até 15 h), 4 M...

★★★★★ 9

Oferta

-14% R$34,19

De: ~~R$39,99~~

Rastreador GPS Inteligente, Localizador Bluetooth com Alarme, Controle Remoto para ...

★★★½☆ 7

-9% R$99,90

De: ~~R$109,98~~

prime

Você paga R$ 94,90 com o cupom

TALHERES INVICTUS NORMANDIA

★★★★☆ 71

R$74,49

Suporte De Celular Para Quebra-Sol Do Carro Rotação 360° Dobrável e Seguro

★★★½☆ 16

-24% R$30,99

De: ~~R$40,99~~

prime

VBESTLIFE Equipamento de Levantamento de Terras, Medidor de Terra GPS Portátil, Fer...

R$2.602,75

Subtotal
R$ 1.887,61

Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido. Veja detalhes.

Ir para o carrin

R$ 464,56

1

Oferta

R$ 1.031,60

Procurando informações específicas?

Pesquisar em avaliações, perguntas e respostas...

Pesquisar

Avaliações de clientes

★★★☆☆ 2,9 de 5

19 avaliações globais

5 estrelas		29%
4 estrelas		14%
3 estrelas		19%
2 estrelas		0%
1 estrela		38%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Principais avaliações do Brasil

Há 0 avaliações e 0 classificações de Brasil

Principais avaliações de outros países

Traduzir todas as avaliações para português

Thomas s.

★☆☆☆☆ **Not a hunting gps**

Avaliado nos Estados Unidos em 11 de agosto de 2025

Compra verificada

This is not a good hunting gps I bought it for hunting but it is not

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

Stump Jumper 42

★★★★★ **Good GPS**

Avaliado nos Estados Unidos em 28 de junho de 2025

Compra verificada

Works Great!

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

Jason Bernier

★★★☆☆ **A basic GPS handheld unit**

Avaliado nos Estados Unidos em 11 de janeiro de 2025

Avaliações de clientes do Amazon Vine sobre o produto gratuito (O que é isso?)

This GPS handheld unit uses the GLONASS GPS satellite system. It comes with the unit itself, a charging cable, a power brick, a lanyard, and user instructions. The unit provides various different options such as tracking and route tracing, among others. You can see your Longitude and Latitude on the device. It works as advertised. The menu system is a little clumsy and limited. One very odd thing is that you cannot silence or lower the volume of the device so for every single push of a button it makes a very loud beep. There are no settings in the menu for this nor any physical button combination and no mention of being able to do this in the instructions. It is very quickly - super annoying. A strategically-placed piece of electrical tape placed over the speaker on the back solves this issue - mostly. The device

Proposta Item 05 - T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA (0271086) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 576

works but is annoying without this modification.

Overall I believe it is of OK value for the cost. As always I will evaluate long term and update with any new information

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

D. Fowler

★★★★☆ **A basic GPS guide or measurer that's useful to the hiker, prepper, explorer or sailor ...**

Avaliado nos Estados Unidos em 19 de janeiro de 2025

Avaliações de clientes do Amazon Vine sobre o produto gratuito (O que é isso?)

This is a basic GPS guide, or measurer. I wanted it for a specific purpose, but it has the capability of measuring far beyond what I wanted it for. Now, I have no complaints about that whatsoever. The only thing for me is that it's a steeper learning curve. The instrument isn't fully intuitive, nor did it come fully charged. I let plugged it in and let it charge while doing other tasks. There is a non-proprietary USB cord and a wall charger included.

What I personally wanted it for was in the event I go hiking in an unfamiliar area. I don't have a Garmin watch and seldom utilize a cell phone. I do know that this device will work for me via satellite coordinates. I'm not into bushcraft, but I've seen videos on how to navigate my way out of the woods. No thank you. It's good to know information, but I doubt I'll leave home without some electronic assistance.

I can track my own movements in real time and see where I've been and where I want to go. This is a by land or by sea sort of a device. Yes, it's a bit pricey, but for me it's worth the added expense. I do hope to use it by next summer. It will take me a bit of time to learn the

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

Amazon Shopper NJ

★☆☆☆☆ **Hard to use**

Avaliado nos Estados Unidos em 3 de agosto de 2025

Compra verificada

Had to return. Not user friendly

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Subtotal
R$ 1.887,61
Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido.
Veja detalhes.
Ir para o carrin

R$ 464,56

1

Oferta
R$ 1.031,60

Proposta Item 05 - T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA (0271086) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 577

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

amazon Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Subtotal
R$ 1.887,61
Parte do seu pedido se qualifica para frete GRÁTIS. Selecione frete GRÁTIS ao finalizar o pedido.
Veja detalhes.
Ir para o carrin

R$ 464,56
1

Oferta
R$ 1.031,60

Proposta Item 05 - T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA (0271086) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 578

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.130.412/0001-16**	DUNS®:	**941674953**
Razão Social:	**T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**14/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**02/11/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 605.XXX.XXX-40 Nome: BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Ass: _____

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 579

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, resolvem por meio deste instrumento particular, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pela Lei 10.406 Art. 997, CC/2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática EIRELI,** com o nome de fantasia **" T10 Fast "** com sede e foro à **Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848 - São Luís -MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá por objetivo social o ramo de: **Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento na JUCEMA., (Art.997, II, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais),** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1º NCC/2002."

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 580

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de constituição em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 17 de setembro de 2014

Felipe Pacheco Serra
Titular

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 581

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 29/09/2014 Sob N° 21600015219
Protocolo : 140670505 de 25/09/2014 NIRE: 21600015219
T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
Chancela : 2F05A10442760B1E27A86E7AAB01EE119E968B9D
São Luís, 29/09/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 582

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T10 Fast Comércio de Informática EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 21.130.412/0001-16,** estabelecida à **Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848** - São Luís -MA. , com seu ato constitutivo arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE nº 21600015219,** por despacho em sessão de **29/09/2014,** resolve por meio deste instrumento particular de alteração, **para atender o que dispõe a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), alterar, e consolidar seu Ato Constitutivo, na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Fica alterado o nome empresarial de:** T10 Fast Comércio de Informática EIRELI-EPP, **PARA: T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço da: Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848 - São Luís -MA., **PARA: Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o objetivo social de: Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática. **PARA: "Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas;**

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 583

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos para produção de energia elétrica.''.

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterado o nome de fantasia de: T10 Fast **para: " T10 Fast Empreendimentos".**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP,** com o nome de fantasia **" T10 Fast Empreendimentos "** inscrita no **CNPJ nº 21.130.412/0001-16,** com sede e foro **à Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem por objetivo social o ramo de: **Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas; artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos para produção de energia elétrica.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 29/09/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado, (Art.997, II, NCC/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 584

1° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. N° 21.130.412/0001-16

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, totalmente integralizado ato em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1° NCC/2002."

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB N° 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 585

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de constituição em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 20 de outubro de 2015

3º TABELIONATO

Felipe Pacheco Serra
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150533403. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 586

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. n.º 005.877.153-08, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 21.130.412/0001-16**, estabelecida **à Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**, com seu ato constitutivo e posterior alteração arquivados na **JUCEMA** sob **NIRE nº 21600015219 e 20150533403**, por despacho em sessões de **29/09/2014 e 03/11/2015** respectivamente, resolve por meio deste instrumento particular de alteração, **para atender o que dispõe a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), alterar, e consolidar seu Ato Constitutivo e posterior alteração, na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objetivo social de: Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas; artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos par produção de energia elétrica.

PARA: Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas, artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 587

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

técnico e profissional e equipamentos para produção de energia elétrica; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social na importância de **R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais),** dividido em **72.400 (setenta e dois mil e quatrocentas)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma. Fica elevado para **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais),** dividido em **88.000 (oitenta e oito mil)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, sendo a diferença no valor total de **R$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais),** dividido em **15.600 (quinze mil e seiscentas)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, da seguinte forma: **R$ 4.924,00(quatro mil novecentos e vinte e quatro reais),** dividido em **4.924 (quatro mil novecentos e vinte e quatro)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, **com lucros apurados no balanço de 31.12.2015** e **R$ 10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais),** dividido em **10.676 (dez mil seiscentos e setenta e seis)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo titular **Felipe Pacheco Serra** (Art. 997, III, e Art.1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o nome de fantasia de: T10 Fast Empreendimentos **PARA: " T10 Fast Empreendimentos e Veículos".**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP,** com o nome de fantasia **" T10 Fast Empreendimentos e Veículos "** inscrita no **CNPJ nº 21.130.412/0001-16,** com sede e foro à **Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem por objetivo social o ramo de: **Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de**

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598-110000938.0.2025 / pg. 588

medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginasticas, artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional e equipamentos para produção de energia elétrica; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 29/09/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado, (Art.997, II, NCC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de: **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, dividido em **88.000 (oitenta e oito mil)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 589

se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1° NCC/2002."

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2° e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB N° 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 590

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16

CLAUSULA DÉCIMA
QUARTA - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de alteração em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 05 de julho de 2016

3º TABELIONATO

Felipe Pacheco Serra
Titular

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB Nº 20160452562.
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105027. NIRE: 21600015219.
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos sítios de verificação

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003508.110000938.0.2025 / pg. 591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.130.412/0001-16 **MATRIZ**		**29/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO LUIS REI DE FRANCA	**43**	**LOTE 41**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-470	**TURU**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 2106-0164

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2025** às **16:31:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 592

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.130.412/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:45:53 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.
Código de controle da certidão: **E862.534E.5B8C.D185**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.130.412/0001-16

Razão Social: T10 FAST COM DE INFO E MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA 43 LT 41 / TURU / SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091510102217064020

Informação obtida em 29/09/2025 10:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 594

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.130.412/0001-16
Certidão nº: 44478277/2025
Expedição: 04/08/2025, às 09:49:55
Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.130.412/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.130.412/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.448181-7

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 43 **Complemento:** LOTE 41

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65065470 **DDD:** **Telefone:** 21060164

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/07/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4541203-4649401-4512902-4542102-4649499-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4669999-4645101), 01/10/2010 - (4649404), 12/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/08/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 596

CERTIFICADO
1020250092119099

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
94547008	21.130.412/0001-16	92120253415460

RAZÃO SOCIAL

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV SAO LUIS REI DE FRANCA LOTE 41 Nº 43, TURU
65065470 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
451290200 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

564AFBD2707B29EF3E491AAF32CBACAB

CERTIFICADO
102025009216353

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011370032025

Validade: 02/11/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.130.412/0001-16	**Inscrição Municipal:** 94547008
Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
465160100 – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 43	**Complemento:** LOTE 41
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de julho de 2025 ¿s 09:58**, sob o código de autenticidade nº **B58D53FDDD684444A6F1CB875CA87C2E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157920/25 **Data da** 16/07/2025 15:35:09

Inscrição Estadual: 124481817 **CPF/CNPJ:** 21130412000116

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 43 LOTE 41 CEP: 65065470 - TURU

Telefone: (98)21060164 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2025 18:56:05

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/08/2025 **Nº da certidão:** 12502734711

Data de validade: 07/10/2025 **Código de Validação:** 89ea6fa8f6

NOME: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP

CNPJ: 21.130.412/0001-16

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA
Site: www.dpe-ma.def.br
E-mail: cpldpe@ma.def.br
Tel.: (98) 3221-6110 / 3231-5819
NESTA.

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA N.° 24/2025 – CPL/DPE/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003598.110000938.0.2025 – SEI/DPE/MA.
Tratamento Diferenciado para ME, EPP e MEI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Aquisição na modalidade Dispensa Eletrônica – Compra Direta do tipo Menor Preço por ITEM. Disputa Aberto das 8h até ás 14h. Intervalo de Lance R$ 1,00.
OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
ABERTURA: 06/10/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 453747

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.° 21.130.412/0001-16, com sede na Avenida São Luís Rei de França, 43, Lote 41 – Turu – São Luís-MA, CEP 65.065-470, representada por seu representante legal Felipe Pacheco Serra, RG n.° 000116870399-6 SSP-MA, CPF n.° 005.877.153-08, DECLARA, a Exequibilidade da proposta para executar a venda dos materiais descritos no Demonstrativo/Planilha de Exequibilidade em anexo.

São Luís – MA, 06 de Outubro de 2025.

Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC: 21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=06052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-06 16:53:03

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA
Site: www.dpe-ma.def.br
E-mail: cpldpe@ma.def.br
Tel.: (98) 3221-6110 / 3231-5819
NESTA.

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA N.° 24/2025 – CPL/DPE/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003598.110000938.0.2025 – SEI/DPE/MA.
Tratamento Diferenciado para ME, EPP e MEI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Aquisição na modalidade Dispensa Eletrônica – Compra Direta do tipo Menor Preço por ITEM. Disputa Aberto das 8h até ás 14h. Intervalo de Lance R$ 1,00.
OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
ABERTURA: 06/10/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 453747

DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE

Prezados (as),

Conforme solicitado, segue planilha com os preços de Compra e Venda dos Itens solicitados.

	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VENDA UNIT. R$	COMPRA UNIT. R$	TOTAL VENDA R$	TOTAL COMPRA R$
01	Caixa de som ativa - Com USB e Bluetooth; - Com no mínimo 2 canais; - Com leitores de MP3 através de porta USB; - Alto-falante mínimo de 12”; - Driver de titânio de ¼”; - Com efeito de voz. - Potência mínima de 350W RMS; - Entradas XLR, P2, RCA e TRS; - Alimentação em 220V (bivolt automático ou seletor manual) - Garantia mínima de 12 meses - Marca de referência: JBL - IMAGEM I MARCA/FABRIC./MODELO: Mondial/Mondial/Mondial Caixa Amplificada Connect Lights, Mondial, Preto/Vermelho, 400W RMS, Bivolt - CM-400 Link Site de Comprovação: https://www.amazon.com.br/Amplificada-Mondial-Connect-Lights-Bivolt/dp/B0914XZ2LL	Und	10	900,00	399,00	9.000,00	3.990,00
						9.000,00	3.990,00

OBS: Inclusas todas as despesas referentes à execução do contrato;

São Luís – MA, 06 de Outubro de 2025.

Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=06052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-06 16:53:40

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.130.412/0001-16 e Inscrição Estadual nº 12448.181-7, situada na Av. São Luís Rei de França, 43 – lote 41 – Turu , forneceu a esta Instituição de Ensino Superior os seguintes materiais:

Nota Fiscal	Descrição	Quantidade
49	MEDIDOR DE PH BANCADA DIDATICA DE MEDIDORES DE FLUXO, SÃO CONECTADOS A QUATRO MANOMETROS UNIDOS A UM CONJUNTO MONIFOLD AUTOMATICA, CALIBRACAO DE MEDIDORES DE VAZAO ACOMPANHA MATERIAL DITATICO COM, MARCA: ALGETEC.	1
49	VISCOSIMETRO STOKES, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA DETEREMINAR A VISCOSIDADE ABSOLUTA DE FLUIDOS ESFERAS DE NEODIMIO COM 3 DIAMETROS, MARCA: ALGETEC.	1
50	FOGAO DE AÇO DOMESTICO COM 04 BOCAS, MARCA: ATLAS.	30
50	FORNO MICROONDAS EM PLASTICO RIGIDO COM PORTA DE VIDRO PARA 28 LITROS, MODELO: ME044-34, MARCA: ELETROLUX.	30
50	APARELHO DE TELEVISAO 60 POLEGADAS LED FULL HD CONTROLE REMOTO 100/240 VOLTS., MODELO: PH60D16DSGWN 4 K, MARCA: PHILCO.	3
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO COM 320MM DE DIAMETRO EXTERNO COM 24 PAS; TAMPA SUPERIOR EM ACRILICO CRISTAL, MESA GRANIT BOMBA CENTRIFUGA DE 3CV DOIS MANOMETROS DE BOURDO, MARCA: HIDRODIÁTICA.	1
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTENCIA, MESA EM MADEIRA NAVAL REVESTIDA COM FORMICA TANQUE ACRILIC EXPERIMENTO DE REYNOLDS, MARCA: HIDRODIDÁTICA.	1
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO COMPOSTA DE 7 TUBULAÇOES P TESTES DE DIFERENTES MATERIAIS:COBRE, PVC E ACRILICO DUAS BOMBAS CENTRIFUGAS COM POTENCIAS DE 1/2CV TRES MANOME, MARCA: HIDRODODÁICA.	1

Referente ao Empenho nº 2017NE02872, 2017NE05291 e 2018NE01240, processo nº 74090/2017, 168481/2017 e 260946/2017, Nota Fiscal nº 49, 50 e 88.

Informamos que, até a presente data, a firma sempre cumpriu com as Normas Contratuais junto à UEMA, nada constando, portanto, que desabone a sua conduta técnica.

São Luís (MA), 25 de novembro de 2019.

Cintia Ferreira Lins Barbosa

Profª. Cintia Ferreira Lins Barbosa
Coordenadora de Bens e Suprimentos
CBS / PROPLAD / UEMA
Mat. 840035-1

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 603

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.049 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.049
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2117 1021 1304 1200 0116 5500 1000 0000 4910 0408 4508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421170022586105 - 01/11/2017 09:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	23/10/2017
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Cidade Universitária Paulo VI, s/n -	Tirirical	65055-970		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0288	Bancada didatica de medidores de fluxo	84631010	0102	5102	Und	1,0000	45.900,0000	45.900,00					
0289	Viscosimetro de stokes	90278012	0102	5102	Und	1,0000	6.000,0000	6.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 3.944,40 (7,6%). Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 082/2017, Empenho 2017NE02872, Processo Administrativo nº 7405-0/2017, Pregão Presencial 023/2017-CSL/UEMA.	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.050 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.050** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2117 1021 1304 1200 0116 5500 1000 0000 5010 4007 8068 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421170022586293 - 01/11/2017 09:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	23/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cidade Universitária Paulo VI, s/n -	Tirirical		65055-970	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.740,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.740,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0290	Fogao de 4 bocas	85166000	0102	5102	Und	30,0000	402,0000	12.060,00					
0291	Forno de microondas 28 litros	85165000	0102	5102	Und	30,0000	556,0000	16.680,00					
0292	Tv 60 Led Full HD	85255021	0102	5102	Und	3,0000	7.000,0000	21.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 3.780,24 (7,6%). Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 095/2017, Empenho 2017NE032e1, Processo nº 0168481/2017. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 164/2017-CCL decorrente do Pregão Presencial nº 006/2017-POE/MA.	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.088 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 21060164

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.088
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 0921 1304 1200 0116 5500 1000 0000 8817 0060 9005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		**421180018992888 - 05/09/2018 13:43**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA			06.352.421/0001-68	03/09/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Cidade Operária Paulo VI, s/n -	Tiririca		65055-970	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Luis	9832455461	MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	153.840,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0412	Bancada para experimentos em turbina peltron	90272019	0102	5102	Und	1,0000	65.980,0000	65.980,00					
0413	Bancada para experimento de Reynolds	90272019	0102	5102	Und	1,0000	25.680,0000	25.680,00					
0414	Bancada para experimentos de perda de carga em tubulações, associação de bombas, experimento de Reynolds	90272019	0102	5102	Und	1,0000	62.180,0000	62.180,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R$ 12.737,95 (8,28%). "Empresa enquadrada no Simples Nacional. Contrato nº 031/2018, Empenho 2018NE01240, Proc. Administrativo nº 260946/2017, Pregão Presencial nº 004/2018 - CSL/UEMA.	

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 606

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ACOMPANHAMENTO A REDE DE SERVIÇOS

São Luís,22 de janeiro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de cadastramento e licitação, junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a Empresa com razão social T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP e nome de Fantasia T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS, estabelecida e sediada à Av. São Luís Rei de França, n°43 Lote 41, bairro Turu – São Luís- MA, inscrita no CNPJ n° 21.130.412/0001-16 forneceu equipamentos hospitalares para esta Secretaria Adjunta, tendo ate o presente momento, cumprido satisfatoriamente com o Objeto e Termos dos Contratos Firmados, não havendo portanto, nada que desabone sua capacidade Técnica.

Atenciosamente,

Carmem Lucia Silva Belfort Pinheiro
Secretaria Adjunta de Assistência a Saúde
Matricula 2225068

FIEMA SESI SENAI IEL — Sistema FIEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **T10 FAST EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.130.412/0001-16** Situada na Av. Rei de França nº 43 lote 41 Turu CEP: 65065-470 São Luis-MA forneceu os equipamentos abaixo descritos dentro do acordado por ambas as partes como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE DO FORNECIMENTO

   SESI – Serviço Social da Indústria CNPJ: 03.770.020/0001-30 Av. Jeronimo de - Albuquerque S/Nº, Casa da Indústria Albano Franco 1º andar Bequimão São Luís- MA CEP. 65.060645.

2. ITENS FORNECIDOS.

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	NF
01	OXÍMETRO DE PULSO	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
02	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
03	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	16	NF. 276, 277,278, 279
04	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UND	07	NF. 276, 277,278, 279
05	BALANÇA CADEIRANTE	UND	04	NF. 276, 277,278, 279
06	OTOSCÓPIO	UND	08	NF. 276, 277,278, 279

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregue satisfatoriamente, de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta.

São Luís, 15 de março de 2022.

João Batista Penha Castro
Supervisor - Mat. 103092
Núcleo de Compras
Sistema FIEMA

Sandra Tavares Sampaio
Coord. de Gestão e Suprimentos.
SISTEMA FIEMA
Fone: (98) 2109-1823
E-mail: sandrasampaio@fiema.org.br

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 608

FIEMA SESI SENAI IEL — Sistema FIEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **T10 FAST EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.130.412/0001-16** Situada na Av. Rei de França nº 43 lote 41 Turu CEP: 65065-470 São Luis-MA forneceu os equipamentos abaixo descritos dentro do acordado por ambas as partes como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE DO FORNECIMENTO

   SESI – Serviço Social da Indústria CNPJ: 03.770.020/0001-30 Av. Jeronimo de - Albuquerque S/Nº, Casa da Indústria Albano Franco 1º andar Bequimão São Luís- MA CEP. 65.060645.

2. ITENS FORNECIDOS.

	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QUANT	NF
01	ELETROCARDIÓGRAMA	UND	08	NF. 280, 281, 282, 283
02	CABINE AUDIOMÉTRIA	UND	04	NF. 280, 281, 282, 283
03	ESPIRÔMETRO	UND	08	NF. 280, 281, 282, 283
04	AUDIÔMETRO	UND	10	NF. 280, 281, 282, 283

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregue satisfatoriamente, de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta.

São Luís, 15 de março de 2022.

João Batista Penha Castro
Supervisor, Mat. 103092
Núcleo de Compras
Sistema FIEMA

Sandra Tavares Sampaio
Coord. de Gestão e Suprimentos.
SISTEMA FIEMA
Fone: (98) 2109-1823
E-mail: sandrasampaio@fiema.org.br

RECEBIDO EM:
21/03/22

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.281
SÉRIE: 1

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.281
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8118 5024 2700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210030535079 - 17/11/2021 16:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Serie: 2821090074, 2821090075	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19225/19226	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0% . Contrato n° 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004209-1, Processo n° 312721, Concorrência n° 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - CAXIAS	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.280 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luís Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.280
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8018 7003 0069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421210030534124 - 17/11/2021 16:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	121.322,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.322,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Série: 2821090071; 2821090073	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19223/19224	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	4,0000	14.689,0000	58.756,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 12.132,20 (10,0%). Contrato nº 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004210-1, Processo nº 312721, Concorrência nº 017/2021, UNIDADE: SESI - SEGURANÇA E SAÚDE TRABALHO GUAXENDUBA	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.282 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.282
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8210 1047 7008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421210030535408 - 17/11/2021 16:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Serie: 2821090077; 2821090079	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0Y 19227/19228	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0%). Contrato nº 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004207-1, Processo nº 312721, Concorrência nº 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - AÇAILANDIA	

RECEBEMOS DE T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.283 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, Sao Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.283
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 8310 0010 3358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		**421210030535765 - 17/11/2021 16:24**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124481817		21.130.412/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO			03.770.020/0001-30	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n -	Retorno da Cohama		65060-645	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0876	Eletrocardiografo Mod Moses CmosDrake N/Série: 2821090080; 2821090081	90181100	0102	5102	Und	2,0000	10.249,0000	20.498,00					
0877	Cabine audiometrica VSA 40 220V	94069090	0102	5102	Und	1,0000	14.990,0000	14.990,00					
0878	Espirometro MIR Spirobank II S/N A23-0V 19229/19230	90181980	0102	5102	Und	2,0000	13.539,0000	27.078,00					
0879	Audiometro AVS 500 Completo	90181920	0102	5102	Und	2,0000	14.689,0000	29.378,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00094547008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Simples Nacional-DAS aprox. R$ 9.194,40 (10,0%). Contrato n ° 02.158/2021, Pedido de Compra: 2-004208-1, Processo n° 31 2721, Concorrência n° 017/2021, UNIDADE: SESI - CAT - IMPER ATRIZ	

Fundação Sousândrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

35 ANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 21.130.412/0001-12, sediada na Rua Av. São Luís Rei de França, N° 43, Lote 41, Bairro Turu, São Luís – MA, forneceu produtos diversos para esta Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, inscrita no CNPJ: 07.060.718/0001-12, tendo até o presente momento, cumprindo satisfatoriamente com o objeto e termos dos contratos firmados, não havendo portanto, nada que desabone sua capacidade técnica.

Para devidos fins, firmo e assino o presente.

São Luís- MA, 10 de janeiro de 2018

Diego Guilhon Rosa de Oliveira Lima
Gerente Operacional
FSADU

Rua das Juçaras, Qd. 44, nº 28, Jard. Renascença I - Fone (98) 4009-1000 / 3232-2997- Fax (98) 4009-1003 – E-mail: fsadu@fsadu.org.br - CNPJ 07.060.718/0001-12 - Insc. Est. 12.096.429-5 - Cx. Postal 714 - CEP 65075-230 São Luís-MA

Documentação Item 05 (0271087) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 614

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.354.500/0001-08, com sede na Avenida dos Franceses, s/nº, Vila Palmeira, São Luís, Maranhão, CEP: 65.036-283, através do seu representante abaixo assinado, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.130.412/0001-16, situada na Avenida São Luís Rei de França nº. 43 Lote 41 Turu, São Luís – MA, Cep: 65.065.470, forneceu materiais, conforme relação de fornecimentos diversos, constante do ANEXO, parte integrante deste atestado, no período do ano de 2016 a início do ano de 2023, cumprindo as características técnicas estabelecidas, como também, respeitou os prazos fixados, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica de fornecimento.

Atenciosamente,

JOSENILDO NASCIMENTO
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MATERIAL
MATRICULA: 311657-00

Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO NASCIMENTO**, **CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL**, em 22/10/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **4365129** e o código CRC **5DC7623F**.

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

SERVIÇO DE MATERIAL

22 de outubro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANEXO

Razão social: **T10 Fast Comercio de Informática e Material Médico Hospitalar – Eireli**
Fantasia: T10 Fast Empreendimentos e Veículos
CNPJ: 21.130.412/0001-16
Endereço: Av. São Luís Rei de França,43 lote:41 Bairro: Turu
Cep: 65065 -470 – São Luís – MA.
Objeto: Fornecimentos diversos
Descrição: Nota fiscal, especificação, unidade e quantidades
Período: 2016 a início de 2023.

NOTAS FISCAIS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
015;127/230;327	Detergente enzimático c/ enzimas	unds	241
016;024;026;087;089;108;120;129;235;319;328	Luva de procedimento látex tamanhos XP, P, M e G	unds	1.087.900
016;065;087;089;097;173;228	Touca descartável c/100	pcts	241
016;026;065;087;089;097;173;235;319;328	Máscara descartável tripla c/50	cxs	4.708
016	Babador descartável uso odontológico c/100	pcts	20

016	Papel p/esterilização p/autoclave 15x100	rolos	10
016	Fita p/autoclave 19x30	rolos	25
016;328	Algodão rolete uso odontológico c/100	pcts	227
016;097;173;228;230;328	Alcool liquido 70% c/1000ml	litros	640
016	Alcool etílico hidratado c/1000ml	litros	20
016	Garra tipo jacaré p/babador uso odontológico	unds	05
016;026	Lençol de papel descartável p/maca 50x50	rolos	70
016;087;128;150;328	Esparadrapo impermeável 2,5cm ; 5cm;10cm x 4,5m	rolos	1.626
016;019;120;148;173;327;328	Compressa de gaze 7,5x7,5cm c/500	pcts	563
016	Atadura crepe 15x1,8	unds	100
016	Sabonete líquido c/clorexidina 1000ml	litros	06
016;291	Colar cervical polietileno tamanhos P, M e G	unds	96
017	Aparelho pressão digital braço	unds	04
017	Reanimador manual ambu silicone adulto	unds	02
017	Desfibrilador externo automático DEA	unds	02
017	Caneta alta rotação push botton uso odontológico	unds	01
017	Contra ângulo giro 360º uso odontologico	unds	01
017	Micromotor rotação 5000 a 20000rpm uso odontologico	unds	01
018	Extintor incêndio água pressurizada 10L	unds	08
018	Extintor incêndio CO2 6Kg	unds	77
019	Alcool isopropilico c/500ml	frascos	20
019;089;328	Algodão hidrófilo 500g	pcts	565

019;327	Sôro fisiológico/cloreto sódio 0,9% c/500ml	frascos	220
019	Colchão espuma 1,88x0,80x0,17 em napa	unds	20
024;026;063;120;228;319;328	Luva cirúrgica descartável estéril nºs 6,5;7,0; 7,5 e 8,0	pares	98.676
024;026;065;087;120;173	Sapatilha /propé descartável	unds	7.300
026	Papel filme transparente	bobina	24
026;235	Papel Toalha de papel 22,5x21cm c/1000fls	Fardo	1.100
038;087;090;120;129;235;319	Luva de nitrilo/nitrilica estéril tamanhos P, M e G	unds	249.000
039;235;319	Máscara respiratória anti-putrefação c/2 par cartuchos filtros e outros/kit	pcts	260
039	Filtro de reposição p/máscara respiratória anti-putrefação	pcts	30
055	Anestésico inj mepicacaina+epinefrina 4% c/vaso c/50 uso odontologico	cxs	01
055	Anestésico inj lidocaína s/vaso c/50 uso odontologico	cxs	02
055	Lima tipo headstroem nº 15(15-40) uso odontologico	unds	01
055	Pasta polimento amalgama resina universal Diamond uso odontologico	unds	01
055	Bicarbonato sódio 2,31g+ac.citrico+anidro 2,19 eferv sal fruta	unds	02
055	Dipirona 500mg c/10comprimidos	unds	10
055	Bultibrometo escopolamina 10mg/ml c/20ml sol oral gotas Buscopan	unds	05
055	Cloridrato loperamida imosec 2mg c/12 comprimidos	cxs	01

055	Bromidrato fenoterol berotec 5mg c/20ml	unds	02
055;114	Garra massageadora p/cabeça c/12pontas	unds	04
055	Carrinho massageador de madeira c/4rodas	unds	02
056;084	Ração adulto vitaly completa p/cão farejador Super Premium Purina c/15kg	unds	55
056;084	Vacina p/cão dectupla e anti-rabica, contra cinomose, hepatite e outros tipos	doses	04
056	Vacina p/cão contra leishmaniose dose única	doses	02
056;084	Medicamento de controle de ectoparasitas p/cães 20/40kg c/01comp	cxs	16
056;084	Medicamento vermífugo palatável p/cães 30kg c/02comp	cxs	12
056	Suplemento vitamínico e mineral p/cães c/01fr 125ml	cxs	08
059	Trena de 100m fibra de vidro	unds	02
059	Trena de 100m aço	unds	02
059	Lapiseiras pentel 0,7mm	unds	08
062	Carro p/transp de 04 galões de água c/rodas maciças	unds	01
062;097;	Agulha p/sutura cortante triangular curva nº 03 G212/3	Dzs	120
062	Cartuchos 6003 p/vapores orgânicos/gases ácidos	unds	130
062	Maleta Special box 16 SB6030 Multibox	unds	65
063	Forno micro-ondas 34litros	unds	01
063	Forno micro-ondas 34litros	unds	01
065;097;120;159	Tubo fluoreto p/coleta sangue a vácuo 4ml c/100	cxs	36

065;319	Tubo EDTA p/coleta sangue a vácuo 4ml c/100	cxs	84
065;319	Tubo GEL p/coleta sangue a vácuo 5ml c/100	cxs	43
077	Avental para CME não estéril impermeável, tamanhos M, G e EG	unds	10.690
079	Formão c/lâmina em aço inox medidas aprox. 3x10cm	unds	25
080	Tesoua mayo curva aço inox med aprox. 22cm ponta R/R	unds	25
080	Tesoua mayo reta aço inox med aprox. 22cm ponta R/R	unds	25
080	Serra elétrica p/necropsia 220v	unds	15
080	Disco/lâminas de serra p/necropsia c/3	jogos	90
080	Cabo de bisturi nº 04 aço inox	unds	20
082	Tampa metálica magnética tipo crimp c/orifício central c/septo PTFE	unds	2.000
083	Benzidina p.a c/10g	frascos	02
083	Eosina B p.a c/25g	frascos	01
083	Nuclear fast red c/25g	**frascos**	01
084	Coleira p/cães farejador tam M	unds	06
084	Shampoo p/cães farejador c/500ml	frascos	06
084	Shampoo antiparasitário, antipulgas e carrapatos p/cães c/250ml	frascos	02
084	Cicatrizante, repelente, larvicida p/cães 500ml spray	frascos	02
084	Antibacteriano, antifúngico e antinflamatório p/cães farejador 500ml	frascos	03
084	Repelente p/cães farejador citronela spray 500ml	frascos	04

084	Carvão ativado uso veterinário p/cães envelope 8g	Envelope	08
085	Mesa para necropsia aço inox com pia e cuba	unds	01
087;163	Luminol 16 reagente de sangue latente lavado 473ml	frascos	02
087;173	Compressa campo operatório 23x25 c/rx radiopaco c/50	pacotes	51
087	Lâmpada empalux flúor c/30W 6400K FL23	unds	31
087	Urnas funerárias simples	unds	08
087;159	Coletor universal c/pá plástica br leitoso cap 50ml sprox	unds	300
089	Lanceta automática estéril desc p/punção tam 21G	unds	2.000
089	Coletor p/exames branco/translucido b.larga estéril bem.individual	unds	1.000
089;334	Lâmina de bisturi descartável nº 24 c/100	cxs	550
089	Máscara respiratória PFF1 c/válvula	unds	302
089	Avental desc tam único em TNT 100% polipropileno c/10un	pcts	60
089	Avental branco em gabardine 100%poliester c/alça no pescoço c/2bolsos	unds	05
089	Protetor facial c/viseira panorâmica em policarbonato c/catraca	unds	03
089;257;328	Óculos segurança EPI em policarbonato	unds	554
089	Luva de segurança tricotada pigmento em PVC	unds	06
089	Macacão overall branco tam M e G	unds	200
089;328	Coletor de material perfuro cortante cap 3	unds	3.260

	litros;7lts;13lts		
092	Lâmpada palito 200W 220v	unds	03
092	Refletor para lâmpada halogena até 500w 118mm	unds	03
092	Disjuntor monopolar 220v 15A	unds	03
092	Interruptor de tomada dupla 10A	unds	02
092	Interruptor de tomada simples c/tomada 10A	unds	02
092	Caixa para tomada 2x4	unds	04
092	Plug pino p/tomada macho 2p	unds	04
092	Luminária LED tubular Slim 40w	unds	02
092	Ferro de solda 60 50w 220v	unds	02
092	Fita isolante rolo 20m	unds	03
092	Rolo de solda estanho 500g 60x40	unds	03
092	Fita dupla face 19x20	unds	02
092	Filtro de linha 6 entradas 10A	unds	03
092	Abraçadeira plástica nylon presilha 20cm	unds	100
092	Bateria Lithium	unds	200
092	Spray desengripante 300ml cx c/12un	cxs	04
092	Spray limpa contatos 300ml cx c/12un	cxs	06
092	Veja multiuso original cx c/12un	cxs	04
093	Multimetro analógico multi-teste	unds	02
093	Multimetro digital multi-teste	unds	02
097	Urna p/exumação cor preta	unds	60
097;120;159;163;180	Ponteira desc branca 0,1 – 10ul c/filtro c/1000un	pcts	40

097;163	Ponteira desc branca 0,1 – 200ul c/filtro c/1000un	pcts	20
097;120;163	Ponteira desc branca 0,1 – 20ul c/filtro c/1000un	cxs	06
097;319	Swab em tubo s/meio de cultura estéril haste plástico c/100	pct	350
097;230	Hipoclorito sódio 1%	litros	2.050
099	Termobloco p/tubos 2,0ml	unds	01
099	Termobloco p/tubos 5,0ml	unds	01
099	Termobloco p/tubos 15,0ml	unds	01
099	Thermo Top Thermomix	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/2.0ml	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/5.0ml	unds	02
099	Smartblock Thermomixer p/tubos c/15.0ml	unds	02
099	Micropipeta eletrônica multicanal c/8canais vol variável 0,5 a 10ul	unds	02
099	Micropipeta eletrônica multicanal c/8canais vol variável 0,5 a 100ul	unds	02
099	Micropipeta p/medição e dispensação de líquidos 1ul – 50ul	unds	02
099	Pipetador automático	unds	02
100;115	Cloridrato metaclopramida 10mg gotas	frasco	20
100;103	Cloridrato prometazina 20mg comp	cxs	50
100	Rifamicina spray 20ml	unds	08
100;115	Dipirona 500mg c/500comp	cxs	04
100;115	Bultibrometo de escopolamina 10mg gotas	frasco	15
100	Simeticona 15mg gotas	frasco	15

100	Diclofenaco dietilamonio gel 10mg 60g	unds	03
100	Diclofenaco potássio 50mg 500 comp	cxs	01
100	Diclofenaco sodio 50mg 500 comp	cxs	01
100;115	Loratadina 10mg comp	comp	76
100	Cloridrato ranitidina 150mg 500comp	cxs	01
100	Captopril 25mg 500 comp	cxs	01
100	Losartana potássica 50mg 500 comp	cxs	01
100	Nimesulida 100mg 500 comp	cxs	02
100	AGE óleo p/prevenção tratam feridas com 20ml	unds	03
100;	Brometo Ipratropio 0,250mg c/20ml	frasco	05
100	Bromidrato feneterol 5mg com 20ml	frasco	05
100	Dimenidrato 50mg+cloridrato piridoxina 10mg comp	cxs	100
100;129;228;328	Sôro fisiológico 0,9% 250ml	frasco	346
100;115	Paracetamol 750mg c/500comp	cxs	04
100;115	Paracetamol 500mg c/500comp	cxs	02
100	Raceometionina 100mg+cloreto colina 20mg	comp	300
100	Omeprazol 20mg c/500comp	cxs	01
101	Corda de pular	unds	05
101	Jogo de baralho c/54cartas	unds	04
101	Jogo de memória com 32 pçs	unds	01
101	Jogo de memória com 42 pçs	unds	01

101	Conjunto de pega varetas coloridas	unds	05
101	Telas de pintura pequena 20x30cm	unds	10
101	Telas de pintura pequena 40x40cm	unds	10
101	Lápis preto c/50un	cxs	01
101	Jogo de espátula colorida p/uso c/vibrador	unds	05
101	Estimulador térmico	unds	03
101	Espelho nasal	unds	02
101	Cavalete para tela	unds	04
102	Massageador facial tipo profono	unds	03
102	Caixa de som c/entrada para CD MP3, USB e Auxiliar	unds	01
113	Halteres 2kg	Pares	20
113	Barra de supino c/presilhas 1,20m	unids	02
113	Barra de ferro p/anilha 30cm	unds	04
113	Anilhas emborrachadas 1;2;3;4;5 e 10kg	unds	24
113	Modelo anatômico de laringe	unds	01
113	Modelo anatômico de ouvido	unds	01
114	Colchonete impermeável 100x50x3cm	unds	25
114	Caneleira/tornozeleira 1 kg	unds	10
114	Faixa elástica tensão forte 1,2m	unds	04
114	Escada de agilidade 6m	unds	01
114	Bola slam ball 3;4;6 e 8kg	unds	04
114	Bola de futebol de campo	unds	02

114	Bola de volei	unds	02
114	Rede de vôlei 1m x 9,5m reforçada c/2faixas	unds	01
114	Bastão emborrachado 1,0m	unds	12
114;147	Conj fantoches famílias branca/negra 4 cada	conj	02
114;147	Conj panelas de brinquedos c/15unds	conj	02
114;147	Jogo de xadrez tabuleiro madeira 32pçs poli 2 cores	unds	04
114;147	Fitilho grosso 2cm cor variada c/50m	rolos	10
114;147	Fita cetim espessura 7/10mm c/10m cor variada	rolos	10
114	Canudo sache 25cm 30x100 listrado	pct	10
114;147	Bolsa térmica facial comp/flexível 250g	unds	10
114;147	Jogo/livro como trabalhar c/surdos e sonoros	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo c/som livro completo	unds	02
114;147	Jogos/livro contando histórias c/os fonemas	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo verso/fonema livro completo	unds	02
114;147	Jogo da memória sonoro som de silaba oposto	unds	02
114;147	Jogo de soletração livro completo	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo 101jg p/motricidade limitada	unds	02
114;147	Jogo fonoaudiólogo como trabalhar c/surdos e sonoros	unds	02
114;147	Jogo intervenção terapêutica p/adulto e idoso	unds	02
115;147	Ibuprofeno 600mg c/500comp	cxs	02
117	Japona tam M branca nylon 150grs c/capuz	unds	07

117	Calça tam M branca nylon 150grs c/cordão	unds	07
117	Luva tam G fio thermastat brancon Thermaflex	pares	07
117	Japona meia térmica algodão natural 10x50cm	pares	07
117	Capuz termco lâ branco	unds	07
117	Bota vaqueta térmica c/bico branca pont 40	pares	04
117	Bota vaqueta térmica c/bico branca pont 42	pares	03
120	Gel sanitizante p/limpeza 67º 500ml	frascos	12
120;328	Alcool gel multiuso 500g /480ml	frascos	52
120;148;228;319	Lençol descartável papel em rolo 50x70	rolos	180
120;328	Saco p/lixo infectante cap 30litros	unds	51.100
120;230	Saco p/lixo infectante cap 50litros	unds	2.500
120;228	Microtubo PCR tampa chata nat 200ul c/1000	pcts	06
127	Saco plástico branco cap 100litros	unds	4.000
127	Saco plástico branco cap 50litros	unds	1.000
128;180	Compressa campo operatório 45x50cm c/50un	pcts	90
138	Lavador de pipetas LP0200	unds	01
139	Centrifuga digital NT820 220v	unds	01
140	Processador manual SPE extração sólida	unds	01
148	Finger grip exercitador de mãos e dedos	unds	02
148;291	Óculos de proteção contra intens luz infra e raios UVC/UVB	unds	22
148	Eletrodo auto-adesivo 2cm x 5cm Tens/fes	cxs	02
148	Eletrodo auto-adesivo 9cm x 5cm Tens/fes	cxs	02

148	Exercitador/incentivador respiratório classic nível médio	unds	02
148	Auto-exercitador athletic nível médio	unds	02
148	Creme de massagem corporal 650g	unds	02
148	Bandagem elástica adesiva rolo 5cm x 5m cores variadas	rolos	04
149	Pincel pelo de marta nº 0. 1 e 2	unds	03
149	Espátula de resina titânio	unds	05
149	Taça de borracha	unds	50
149	Afastador de lingua	unds	02
149	Descolador de molt nº 9	unds	01
149	Peliculas radiográficas filme p/Raio-X, uso odontológico c/150un	cxs	02
149	Revelador radiográfico	unds	10
149	Fixador radiografico	unds	10
149	Protetor ocular p/ap fotopolimerizador	unds	01
149	Chaves p/pontas de ap de ultrtassom odontologico	unds	02
149	Fio agulhado 3.0	unds	02
149	Cimento de hidróxido de cálcio	unds	01
149	Óleo lubrificante p/alta rotação	unds	01
149	Óleo lubrificante p/baixa rotação	unds	01
149	Cureta Mccall 17/18	unds	03
149	Resina de dentina D A3	unds	05
149	Porta agulha ponta curva	unds	02

150	Tira/fita p/medir glicemia	unds	30
158	Chave hibrida 2 linhas(acoplador telefônico c/retorno)	unds	01
159;319	Papel indicador de PH 0-14 c/100un	cxs	31
159	Ponteira desc branca 50-1000ul c/filtro c/1000un	pcts	01
164	Gral c/pistilo de vidro cap 100ml	unds	10
164	Gral c/pistilo de vidro cap 250ml	unds	05
164	Copo Becker vidro f. baixa grad cap 25ml	unds	100
164	Copo Becker vidro f. baixa grad cap 50ml	unds	100
164	Frasco vidro âmbar c/rolha esmerilhada cap 125ml	unds	60
164	Frasco vidro âmbar c/rolha esmerilhada cap 250ml	unds	10
164	Frasco conta-gotas vidro âmbar b.esmerilhada 125ml	unds	20
164	Pipeta em vidro graduada cap 5ml	unds	20
164	Pipeta em vidro graduada cap 10ml	unds	20
164	Sistema de filtração completo milipore funil+junta+pinça+suport 1000ml	unds	05
164	Tubo cônico em vidro 15ml p/centrifuga	unds	50
164	Tubo de ensaio em vidro 16x160mm c/tampa p/cultura	unds	250
164	Vidro de relógio diâm. 100mm	unds	20
164	Vidro de relógio diâm. 200mm	unds	20
164	Vidro de relógio diâm. 60mm	unds	20
164	Extrator soxhlet compl médio 303mm	unds	05

	c/junta+condensador+balão 250ml		
164	Condensador serpentina 400mm c/2juntas	unds	05
164	Funil de buchner em vidro c/placa 200ml	unds	02
164	Funil de buchner em vidro c/placa 150ml	unds	03
173	Avental especial desc manga longa	unds	100
173	Extran neutro gl c/5lts	Gls	02
173	Água sanitária hipoclorito sódio 2%	litros	16
180	Ponteira desc branca 0,1 – 100ul c/filtro c/1000un	pcts	10
180	Ponteira desc branca 0,1 – 1000ul c/filtro c/1000un	pcts	10
199	Avental SMS 1,60 p/cme 50G azul lamp impermeável	unds	8.500
199	Avental SMS 1,50 p/cme 50G azul lamp impermeável	unds	2.000
199;235	Macacão/vestimenta de segurança c/capuz tam M	unds	4.500
200	Coluna HPLC Eclip XDBC18 150x4,6mm	pçs	01
200	Fonte Deuterium lamp WRFID DAD/MWD	pçs	01
228	Linha zero(0)p/costura extra forte 183m 100% algodão	tubos	12
228	Envelope A4 pardo 23x32cm c/250un	cxs	01
228;328	Seringa descartável 1;3;5;10 e 20ml	unds	38.500
230	Saco p/lixo infectante cap 100litros	unds	4.000
230	Desinfetante c/1 litro	frascos	500
230	Desodorizador bom ar 360ml	frascos	40
230;235	Detergente liquido c/500ml	frascos	3.500

230	Esponja dupla face p/limpeza	unds	1.000
230	Inseticida spray multi inset 400ml	unds	40
230	Sabão em pó lava roupac/500g	unds	1.000
230	Pano p/chão saco alvejante 45x70	unds	300
230	Vassoura pelo sintético c/cabo	unds	30
230	Saco p/lixo comum preto cap 100lts	unds	3.000
230	Creolina c/900ml	frascos	100
230	Palha de aço nº 2 média	pcts	600
230	Vassoura piaçaba c/cabo madeira	unds	30
230	Saco p/lixo comum preto cap 50lts	unds	1.000
230	Vassoura p/vaso sanitário c.nylon cabo plástico	unds	60
230	Pedra sanitária 40g	unds	200
230	Pá de lixo 50cm c/mad ap/metal 20x5	unds	40
230	Escova p/limp geral escov/nylon/plast 32x9x4	unds	60
230	Lixeira/cesto pol 100litros c/tampa e pedal	unds	60
230	Espanador c/cabo c.finas poli/médio	unds	30
230	Escova p/limpeza vidraria lab 2cm x 8,5 x14,5cm	unds	60
232	Notebook positivo máster N140i	pçs	02
232;344	Aparelho ar condicionado Split 12000;18000 e 24000BTUS 220v	conj	06
232	Computador i3 500GB 8GB ddr4+monitor	unds	02
232	Televisor TV 32”LED Smart	unds	01
232	Poltrona 2 lugares c/braço	unds	01

232	Telefone c/fio	unds	01
233	Webcam C270 Logitech	unds	100
234	Bateria 90AH Heliar original	unds	04
235;319	Máscara resp semi facial PFF3 s/válvula c/100	cxs	1.275
235;319	Saco descartável p/óbito c/zíper c/forro G50 90x2,10m	unds	5.600
235	Alcool líq 70% c/5litros	Gls	550
235	Alcool gel 70% c/5000ml	Gls	200
235	Dispenser plást de parede p/álcool gel cap 500ml	unds	100
235	Agua oxigenada 10vol	lts	50
235	Hipoclorito de sódio gl c/5litros	Gls	250
235	Água sanitária cloro ativo 2,0 a 2,5% c/5litros	Gls	1.500
235	Frasco pet borrifador 500ml c/val+gatilho	frascos	1.500
235;291	Termômetro infaravermelho digital de testa	unds	40
236	Carrinho armazém carga em geral c/rodas maciça de borracha 9” 300kg	unds	01
254	Cadeira de rodas	unds	03
272	Serra elétrica p/gesso, externo, e outros 220v	unds	07
291	Torniquete APH tático militar preto	unds	30
291	Bolsa APH c/bolso externo azul marinho	unds	50
291	Cintos p/prancha de resgate	jogos	20
291	Colete para socorrista	pçs	30
291	Aspirador de secreção manual p/equipe socorrista	unds	20

291	Capacete p/socorrista fosuc vermelho	pçs	20
291	Lanterna cab LED Q5 sensor c/movimento uso c/capacete socorrista	unds	20
291	Capa de chuva impermeável em PVC forrado	unds	20
299	Estribo/puxador emborrachado para crossover	unds	04
299	Barra pulley emborrachada curva p/triceps	unds	02
299	Puxador V barra grd puxada alta	unds	02
299	Puxador/barra triangular	unds	02
299	Puxador tríceps corda	unds	02
317	Sofá de 03 lugares revestido em corino/napa	unds	01
319	Pipeta pasteur plástica graduada cap 3ml c/100	cxs	50
319	Tubo capilar de vidro s/heparina c/500	cxs	50
319;334	Tubo eppendorf 2,0ml/5,0ml e 10ml incolor graduado c/1000	cxs	135
319	Cromatoplaca base vidro 10x10 HPTL c/25	cxs	20
319	Cromatoplaca base aluminio 20x20 TLC c/25	cxs	50
319	Cartão colorido para DNA com 1 ponto	cxs	50
319	Anilha 100% p/coluna cromatográfica capilar c/10un	cxs	02
319	Coluna cromatográfica gasosa espectrometria de massa	unds	06
319	Electron multiplier eletromultiplicadora p/ISQ GC/MS	unds	01
319	Filamento duplo p/fonte de íons ISQ/GC/MS	unds	01

319	Insert 5mm vol 150ul p/vials c/100	cxs	20
319	Ion volume-repeller p/fonte ions ISQ	unds	05
319	Kit cartucho EI p/fonte ions ISQ	unds	01
319	Kit vial de vidro borosilicato 2ml rosca 12x32,9mm c/100	cxs	25
319	Lente 3/RFLens para fonte ions ISQ	unds	01
319	Liner PTV silcosteel 1x2,75x120mm ISQ	unds	05
319	Óleo ultragrade 19 p/bomba a vácuo 1000ml	frascos	04
319	Repeller low activity p/fonte ions ISQ	unds	01
319	Septo BTO X-145 ½” p/inj PTV c/10	Embalagem	04
319	Papel sulfite branco gr 75g/m2 60x50m	rolos	150
319	Fita adesiva transparente 48x100m	unds	200
324	Cateter para punção venosa 14G;18G;22G;24G c/10un	cxs	72
324	Sonda/tubo endotraqueal c/balão 8mm/9mm	unds	20
325	Glicose 50% sol inj amp 10ml	unds	120
325;327	Fita para autoclave	rolos	140
325	PVPI – Iodopovidona sol aquosa 10% c/1000ml	litros	32
325	Cloreto de potássio 10% amp 10ml c/200un	cxs	02
325	Compressa de gaze em rolo 91x91	rolos	200
327	Compressa de gaze estéril 7,5x7,5 13fios c/05un	pcts	158
327	Atadura crepom 6cm;10cm;15cm;20cm x 1,8m c/12un	pcts	847
327	Fio sutura nylon 2.0; 3.0 c/agulha c/24	cxs	08

327	Fio sutura cirúrgico catgut cromado 2.0 c/agulha c/24	cxs	02
327	Fio sutura cirúrgico catgut simples 2.0 e 3.0 c/agulha c/24	cxs	02
328	Agulha descartável 25x7; 30x8; 40x12 c/100un	cxs	52
328	Algodão hidrófilo em bolas c/100g	pcts	336
328	Bisturi descartável nº 24	unds	333
328	Scalp nº 21G; 23G; 25G c/100	cxs	09
328	Lãmina de bisturi nº 24 c/100	cxs	334
328	Fio sutura 4.0 c/agulha c/24	cxs	01
328	Sabonete líquido 600ml	frascos	2.148
335	Embalagens plásti p/coleta vestígios criminal t.envelopes tamanhos 15x20;30x45;40x60 e 35x90	unds	58.000
345	Caneta lancetadora mini G-Tech	unds	01
345	Aparelho medidor de glicose G-Tech Free Lite	unds	01
345	Lancetas automáticas p/uso com ap lancetador mini 28G G-Tech c/100un	cxs	03
345	Tira reativa p/glicemia free G-Tech c/50un	cxs	10

JOSENILDO NASCIMENTO

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MATERIAL

MATRICULA: 311657-00

Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO NASCIMENTO**, **CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL**, em 22/10/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **4364943** e o código CRC **2AD58E6B**.

AVENIDA DOS FRANCESES, SN - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65036-283

- https://www.ssp.ma.gov.br/

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA
Site: www.dpe-ma.def.br
E-mail: cpldpe@ma.def.br
Tel.: (98) 3221-6110 / 3231-5819
NESTA.

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA N.° 24/2025 – CPL/DPE/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003598.110000938.0.2025 – SEI/DPE/MA.
Tratamento Diferenciado para ME, EPP e MEI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Aquisição na modalidade Dispensa Eletrônica – Compra Direta do tipo Menor Preço por ITEM. Disputa Aberto das 8h até ás 14h. Intervalo de Lance R$ 1,00.
OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
ABERTURA: 06/10/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 453747

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.° 21.130.412/0001-16, com sede na Avenida São Luís Rei de França, 43, Lote 41 – Turu – São Luís-MA, CEP 65.065-470, representada por seu representante legal Felipe Pacheco Serra, RG n.° 000116870399-6 SSP-MA, CPF n.° 005.877.153-08, DECLARA, a Exequibilidade da proposta para executar a venda dos materiais descritos no Demonstrativo/Planilha de Exequibilidade em anexo.

São Luís – MA, 06 de Outubro de 2025.

Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC: 21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=06052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-07 16:56:07

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA
Site: www.dpe-ma.def.br
E-mail: cpldpe@ma.def.br
Tel.: (98) 3221-6110 / 3231-5819
NESTA.

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA N.° 24/2025 – CPL/DPE/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003598.110000938.0.2025 – SEI/DPE/MA.
Tratamento Diferenciado para ME, EPP e MEI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Aquisição na modalidade Dispensa Eletrônica – Compra Direta do tipo Menor Preço por ITEM. Disputa Aberto das 8h até ás 14h. Intervalo de Lance R$ 1,00.
OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
ABERTURA: 06/10/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 453747

DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE

Prezados (as),

Conforme solicitado, segue planilha com os preços de Compra e Venda dos Itens solicitados.

	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VENDA UNIT. R$	COMPRA UNIT. R$	TOTAL VENDA R$	TOTAL COMPRA R$
04	Microfone duplo - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68 dB; - Número de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; -Garantia mínima de 3 meses Marca de referência: AMW / Sennheiser - IMAGEM IV MARCA/FABRIC./MODELO: Vokal/Vokal/Vokal Microfone Sem Fio Vokal Vws20 Duplo Vhf Cor Preto Link Site de Comprovação: Abaixo	Und	10	375,00	224,26	3.750,00	2.242,60
						3.750,00	2.242,60

OBS: Inclusas todas as despesas referentes à execução do contrato;

Link Site de Comprovação: https://www.mercadolivre.com.br/microfone-sem-fio-vokal-vws20-duplo-vhf-cor-preto/p/MLB25435670?pdp_filters=item_id%3AMLB5532076974&from=gshop&matt_tool=37062734&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354037&matt_ad_group_id=173090524956&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882726791&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098660&matt_product_id=MLB25435670-product&matt_product_partition_id=2391704278537&matt_target_id=aud-1966857867496:pla-2391704278537&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354037&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354037&gbraid=0AAAAD93qcBBgIHKbFX_j7JQ78Sdjrq9D&gclid=Cj0KCQjw9JLHBhC-ARIsAK4PhcqtCOUTVjGD1eo1vsI2SCBFq7-CCorglgwbOKZwK5pMPgRlEtlv_nUaAoVUEALw_wcB

São Luís – MA, 06 de Outubro de 2025.

Felipe Pacheco Serra
Titular

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116

Assinado digitalmente por T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=06052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDIC:21130412000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-07 16:56:45

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.° 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.° 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
Divisão de Material e Patrimônio

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil,**

Encaminhamos para análise as propostas de preço ajustadas da empresa **ALTA FREQUENCIA LTDA** (Item 01), da empresa **PROPAGA MULTIVENDAS** (Item 02), da empresa **DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA** (item 04) e da empresa **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA** (item 05) bem como a documentação de habilitação das licitantes.

São Luís - MA, em **08** de **outubro** de **2025**.

Beatriz Jorge De Melo Martins
Assessora Junior
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / cpldpe@ma.def.br -

0271119v1

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 08/10/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0271119** e o código CRC **6FFFB113**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

DMP / Divisão de Material e Patrimônio

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil,**

Após análise técnica das propostas apresentadas na **Dispensa Eletrônica nº 24/2025**, constatam-se as seguintes conclusões quanto ao atendimento das especificações do Termo de Referência (TR):

Item 01 – Caixa de Som Amplificada

A empresa **ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA** apresentou modelo **sem entrada RCA**, requisito expressamente previsto no Termo de Referência.
Com isso, consideramos a proposta **desclassificada** por não atender às especificações técnicas exigidas.

Item 02 – Caixa de Som Portátil

A empresa **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA** , o modelo apresentado tem autonomia inferior à exigida no Termo de Referência, que solicita **20 horas**; e apenas à proteção contra água, não oferecendo a proteção contra poeira prevista no TR. Com isso, consideramos a proposta **desclassificada** por não atender às especificações técnicas exigidas.

Item 04 - Microfone sem fio

A empresa **DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS** apresentou modelo cuja **resposta de frequência é inferior à faixa exigida de 50 Hz – 16 kHz**, não atendendo plenamente aos parâmetros mínimos estabelecidos no TR.
Com isso, consideramos a proposta **desclassificada** por não atender às especificações técnicas exigidas.

Item 05 – GPS Portátil

A empresa **T10 FAST EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou o modelo, que possui **tela de 2,4" (inferior à exigida de 2,6")**, e **interface não disponível em português (Brasil) ,**portanto, em desacordo com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência
Com isso, consideramos a proposta **desclassificada** por não atender às especificações técnicas exigidas.

Em face das divergências técnicas identificadas, este setor técnico **considera as propostas apresentadas desclassificadas para os Itens 01, 02, 04 e 05**, por **não atenderem às exigências previstas no Termo de Referência**.

São Luís - MA, em **08** de **outubro** de **2025**.

Lucivânia Santana Pereira

Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / material@ma.def.br -

0271251v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 09/10/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0271251** e o código CRC **B66EF7BB**.

Dispensa Eletrônica N° 24/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Empresa: DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 61.657.396/0001-39
Endereço: ROD. PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, Nº 4097
COSTA DO RIO – PASSO DE TORRES/SC
CEP: 88.980-000
Telefone: 51 993945757

Item	Descrição/Especif.	Marca	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Máx.
1	Caixa Ativa 12 K812 Ksr Pro Usb 500w. A KSR pro K812, é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para o microfone). O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 12 polegadas, driver de titânio, 500W, USB, mp3 e entrada de linha XLR. ATENÇÃO: não é possível transferir som do microfone e violão (entrada mic e entrada guitar) para outra caixa, através da saída xlr, este procedimento só poderá ser feito através de uma mesa de som. Woofer 12”. 300Z, Bobina 1.5” Driver 25mm, Titanio Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz Impedancia 4 Amplificador Class-D Entrada de microfone P10 Entrada linha P2 e XLR Entrada de Guitarra P10 Equalizador de duas bandas Treble, Bass Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W	KSR-K812	UNID.	10	R$ 1.850,00	R$ 18.500,00

	Mp3, Icd, controle remoto, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz					

TOTAL: R$ 18.500,00

O Valor Total dos produtos é: **Dezoito Mil e Quinhentos Reais.**

A validade da proposta é de 90 dias, a contar data de assinatura do contrato.

Prazo de entrega é de 30 dias. Garantia de 12 meses. Declaramos para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços: 1) o valor do produto; 2) os tributos (taxas, impostos, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

Informamos a aceitação dos critérios estabelecidos no Edital e nos anexos.

Representante da Empresa:

Nome: Cauana Kuhn da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Proprietária
Endereço Residencial – RUA OSWALDO ARANHA, 740, AP 202- TORRES/RS

Email: ddklicitacoesecontratos@gmail.com
Telefone: 51- 993945757

Dados Bancários da Empresa:

Banco nº: 001
BANCO DO BRASIL

AG. 0778-1
C.C: 39.738-5
Nome da Agência: TORRES/RS
Pagamento: TORRES/RS

PASSO DE TORRES/SC, 09 de outubro de 2025.

DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA:61657396000139

Assinado digitalmente por DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA:61657396000139
ND: C=BR, S=SC, L=PASSO DE TORRES, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=07808224000173, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARINVIA, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA:61657396000139
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.09 11:35:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Buscar

Caixa Ativa KSR Pro K812

1 / 4

PREÇO SOB CONSULTA

Proposta item 01 (desconsiderar esta) (0271524) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 644

COMPARTILHAR

DESCRIÇÃO

A KSR pro K812, é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto.
É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para o microfone).
O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 12 polegadas, driver de titânio, 500W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.

- Woofer 12”. 300Z, Bobina 1.5”
- Driver Titanio 25mm,
- Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz
- Impedancia 4
- Amplificador Class-D
- Entrada de microfone P10
- Entrada linha P2 e XLR
- Entrada de Guitarra P10
- Equalizador de duas bandas Treble, Bass
- Potencia RMS 500W
- Potencia pico 800W
- Potencia PMPO 2000W
- Sensibilidade 94db
- Consumo 150W
- Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD, Rádio FM
- Tensão 110-220V 50/60Hz

Medida: 59x37x34
Peso: 10kg

GARANTIA: 6 MESES

1 comentário Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Lula Neto
Comprei essa caixa, e quando ligo minha guitarra na entrada apropriada (P10) distorce o som, faço isso saindo com o sinal da pedaleira (P10) e ligando na entrada de guitarra da caixa.
Já utilizando um cabo saída P(10) da pedaleira para a entrada balanceada da caixa, fica ótimo.
Já quando ligo na entrada para guitarra (P10) sem passar pela pedaleira não distorce.
Por que isso acontece?

Proposta item 01 (desconsiderar esta) (0271524) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 645

PROPOSTA DE PREÇOS

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003598.110000938.0.2025

Empresa: L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 36.232.725/0001-52
Endereço: Rua C 134 - Nº 424 - QD.269 - LT 12 - SALA 5 – Jardim América – Goiânia – CEP: 74.255-480
Número de telefone: 62 98262-2412
Correio eletrônico (e-mail): l2auniao@gmail.com

Vimos apresentar proposta, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QNTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Caixa amplificada ativa com DSP Alto-falante: 12" + driver de titânio de 1" Potência RMS: 350W Potência Musical: 1400W DSP com 4 presets de equalização: Music, Live, Speech, DJ Entradas: XLR / Line (Combo XLR-P10) Saída: XLR (Link) Gabinete: Polipropileno resistente com alças e base para pedestal Alimentação: Bivolt	WALDMAN - TC-1400	UNID	10	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00

VALOR TOTAL: 20.000 (Vinte mil reais)

1) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
2) A validade da proposta 60 dias
3) Prazo de entrega: 30 dias
4) Informamos que o pagamento deverá ser realizado por meio de crédito em conta:
Banco: Bradesco – 237, AG. 2147, C/C: 174156-0.

Por ser verdade, firmamos a presente carta proposta final.

Goiânia, 9 de outubro de 2025

LEILANE HOLANDA COSTA:01178869121

Assinado de forma digital por LEILANE HOLANDA COSTA:01178869121
Dados: 2025.10.09 12:47:18 -03'00'

LEILANE HOLANDA COSTA
011.788.691-21

DSP
DSP MONITOR
Waldman
TOURCAB
1400DSP
DSP MODES
STANDARD
VOCAL
LIVE
MONITOR
CLASS D
AUDIO SPECTRUM
Sensitivity
102dB
Ti
MAX SPL
121 dB
CAUTION
110V
230V

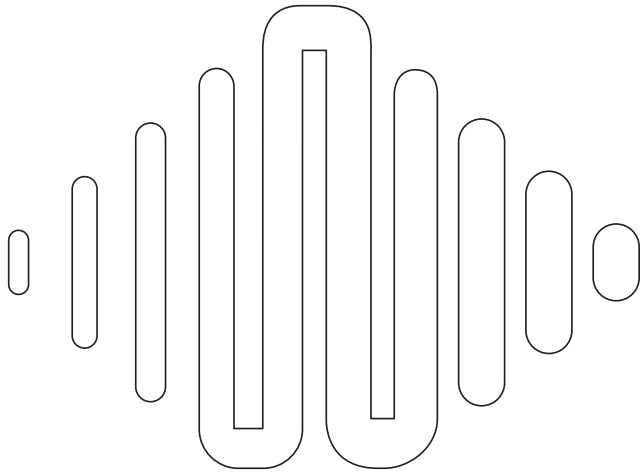

TOURCAB SERIES

TC-1800 DSP / TC-1400 DSP

Waldman

MANUAL DO USUÁRIO

posta Item 01 - (L2A UNIAO COMERCIO) (0271553) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg.

SÍMBOLOS DE SEGURANÇA IMPORTANTES

O símbolo indica que alguns terminais energizados perigosos estão envolvidos neste aparelho, mesmo sob condições normais de operação, o que pode ser suficiente para constituir risco de choque elétrico ou morte.

O símbolo é utilizado na documentação de serviço para indicar que um componente específico deve ser substituído apenas pelo componente especificado nessa documentação por razões de segurança.

CUIDADO: Risco de choque elétrico - NÃO ABRA.
CUIDADO: Para reduzir o risco de choque elétrico, não remova a tampa. Não há peças internas que possam ser reparadas pelo usuário. Consulte a manutenção para pessoal de serviço qualificado.
AVISO: Para evitar choque elétrico ou risco de incêndio, este aparelho não deve ser exposto à chuva ou umidade, e objetos cheios de líquidos, como vasos, não devem ser colocados sobre este aparelho. Antes de usar este aparelho, leia o guia de operação para obter mais avisos.

Terminal de aterramento protetor. O aparelho deve ser conectado a uma tomada elétrica com aterramento de proteção.

IMPORTANTES INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

AVISO: Ao usar produtos elétricos, os cuidados básicos devem sempre ser seguidos, incluindo os seguintes:

1. Leia estas instruções.
2. Guarde estas instruções.
3. Preste atenção a todos os avisos.
4. Siga todas as instruções.
5. Não use este aparelho perto de água.
6. Limpe somente com pano seco.
7. Não bloqueie nenhuma das aberturas de ventilação. Instale de acordo com as instruções do fabricante.
8. Não instale perto de qualquer fonte de calor, como radiadores, registros de calor, fogões ou outros aparelhos (incluindo amplificadores) que produzam calor.
9. Não anule a finalidade de segurança do plugue polarizado ou do tipo aterrado. Um plugue polarizado possui duas lâminas, sendo uma mais larga que o pedido. Um plugue do tipo aterramento possui duas lâminas e um terceiro plugue de aterramento. A lâmina larga ou terceiro pino é fornecida para sua segurança. Se o plugue fornecido não couber na sua tomada, consulte um eletricista para substituir a tomada obsoleta.
10. Proteja o cabo de alimentação de pisadelas ou esmagamentos, principalmente nos plugues, tomadas de conveniência e no ponto de saída do aparelho.
11. Utilize apenas acessórios fornecidos pelo fabricante.
12. Use apenas com carrinho, suporte, tripé, suporte ou mesa especificado pelo fabricante ou vendido com o aparelho. Quando um carrinho for usado, tenha cuidado ao mover a combinação carrinho/aparelho para evitar ferimentos por tombamento.
13. Desligue este aparelho durante tempestades com raios ou quando não for utilizado por longos períodos de tempo.
14. Encaminhe todos os serviços para pessoal de serviço qualificado. A manutenção é necessária quando o aparelho tiver sido danificado de alguma forma, como cabo de alimentação ou plugue danificado, líquido derramado ou objetos caírem dentro do aparelho, o aparelho tiver sido exposto à chuva ou umidade, não funcionar normalmente, ou foi descartado.
15. Nunca quebre o pino terra. Conecte apenas a uma fonte de alimentação do tipo marcado na unidade adjacente ao cabo de alimentação.
16. Se este produto for montado em um rack de equipamentos, deverá ser fornecido suporte traseiro.
17. Este aparelho elétrico não deve ser exposto a gotejamentos ou respingos e deve-se tomar cuidado para não colocar objetos contendo líquidos, como vasos, sobre o aparelho.
18. O interruptor ON/OFF desta unidade não interrompe ambos os lados da rede elétrica primária. Energia perigosa pode estar presente dentro do chassi quando o interruptor ON/OFF está na posição OFF. O plugue principal ou acoplador do aparelho é usado como dispositivo de desconexão; o dispositivo de desconexão deve permanecer prontamente operável.

posta Item 01 - (L2A UNIAO COMERCIO) (0271553) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg.

CONTROLES

1. DISPLAY MP3

2. ENTRADA USB

3. Botões de reprodução Bluetooth e USB.
Pressione brevemente o botão "MODE", mudando a forma de reprodução entre Bluetooth ou USB. No modo BT busque "TC-1800DSP"(ou TC-1400DSP) para conexão com o equipamento. Pressione este botão e segure por alguns segundos para conectar outra caixa de alto-falante. O dispositivo estará conectado quando o "BLUETOOTH" não estiver piscando na tela de outra caixa de alto-falante.

4. EFEITO DSP
Pressione este botão. A caixa do alto-falante pode funcionar com 4 efeitos sonoros diferentes. "STANDARD" funcionará de qualquer forma para uso normal. "VOCAL BOOST" também funciona com sons de fala. "LIVE" funcionará para áreas externas ou trabalhar junto com um Subwoofer. "FLOOR MONITOR" funcionará no palco ou na sala de estúdio.

5. INDICADOR
A caixa de alto-falante está funcionando com sinal de áudio.

6. INDICADOR DE PICOS DE SINAL
A caixa do alto-falante está funcionando abaixo do limite de proteção de energia.

7. AGUDOS
Use para ajustar o nível de frequências agúdas.

8. BAIXO
Use para ajustar o nível de frequências graves.

9. VOLUME AUX IN E MP3
Use para ajustar o nível de volume do AUX IN ou MP3.

10. SAÍDA XLR.
Saída do alto-falante com conector XLR para outros equipamentos.

11. ENTRADA RCA.
Conector RCA para entrada AUX.

12. ENTRADA AUX IN
Conector 3,5 mm para entrada AUX.

13. VOLUME DO MICROFONE/LINHA
Use para ajustar o nível do microfone/linha.

14. SWITCH
Selecione alternar entre microfone ou entrada de linha.

15. ENTRADA DE MICROFONE 1
O conector XLR ou conector de 6,35 mm funciona com um microfone com fio ou entrada de linha para outros equipamentos.

16. ENTRADA DE MICROFONE 2
O conector XLR ou conector de 6,35 mm funciona com um microfone com fio ou entrada de linha para outros equipamentos.

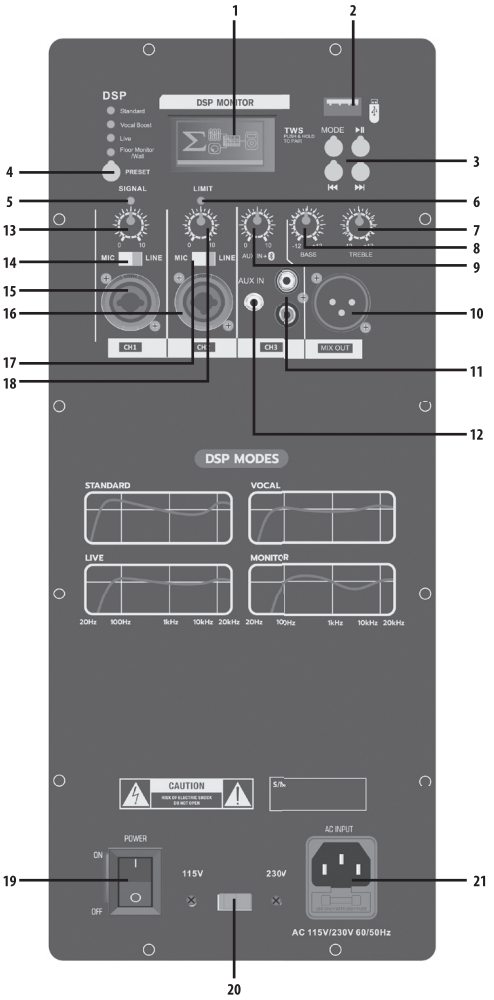

17. SWITCH
Selecione alternar entre microfone ou entrada de linha.

18. VOLUME DO MICROFONE/LINHA
Use para ajustar o nível do microfone/linha.

19. INTERRUPTOR LIGADO/DESLIGA
Liga/desliga o aparelho.

20. SWITCH
Alterna voltagem do aparelho entre 110V ou 230V.

21. Entrada AC
Permite conectar o cabo de alimentação com tensão 110V/60Hz ou 230V/50Hz.

posta Item 01 - (L2A UNIAO COMERCIO) (0271553) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Model	TC-1800DSP	TC-1400DSP
Amplifier	Class D BI-AMP	Class D BI-AMP
Woofer	15" / 3" KSV cooper voice coil 4 Ohms	12" / 2.5" KSV copper voice coil 4ohms
H.F Driver	Compression Ti. Diaphragm / 1.75" KSV cooper voice coil 8 Ohms	Compression Ti. Diaphragm / 1.35" KSV cooper voice coil 8 Ohms
Audio Spectrum	50Hz-20KHz	50Hz-20KHz
Sensitivity	104 dB	102 dB
Max SPL	123 dB	121 dB
AC	110V / 230 V	110V / 230 V
Power	BI-AMP: RMS: 450W = 325W (low) + 125W (high) IHF MUSICAL: 900W = 650W (low) + 250W (high) PEAK: 1800W = 1300W (low) + 500W (high)	BI-AMP: RMS: 350W = 250W (low) + 100W (high) IHF MUSICAL: 700W = 500W (low) + 200W (high) PEAK: 1400W = 1000W (low) + 400W (high)

posta Item 01 - (L2A UNIAO COMERCIO) (0271553) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg.

CERTIFICADO DE GARANTIA

Este produto é garantido pela distribuidora WALDMAN COM. IMP. E EXP. LTDA. Inscrita no CNPJ nº 71.800.296/0001-73, como importadora, nos limites fixados e aqui estabelecidos:

1. A Waldman assegura ao comprador/consumidor deste produto a **GARANTIA DE 1 ANO**, contados sempre a partir da data da emissão da NOTA FISCAL DE COMPRA fornecida ao primeiro adquirente comprador/consumidor. Este CERTIFICADO, ressalvadas as condições estabelecidas (item 4), deve sempre acompanhar o produto assegurando a GARANTIA deste em todo o território nacional.

2. Entende-se por GARANTIA o REPARO e a REPOSIÇÃO DE PEÇAS que, de acordo com o parecer técnico credenciado pela Waldman, APRESENTAREM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

3. Para usufruir do benefício da GARANTIA torna-se NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE CERTIFICADO e a NOTA FISCAL DE COMPRA do produto junto a uma ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA pela Waldman.

4. A Waldman não se responsabiliza em atender o comprador/consumidor (gratuita ou remuneradamente) em cidades que não possuem serviço técnico autorizado.

5. Despesas e riscos decorrentes do transporte (ida e volta) do produto ao serviço autorizado são de total responsabilidade do comprador/consumidor.

6. O benefício da GARANTIA é automaticamente CANCELADO quando comprovada (por técnico credenciado pela Waldman) qualquer das condições abaixo listadas:

(A) DANOS PROVOCADOS POR ACIDENTES - tais como: conexão do equipamento em rede elétrica imprópria ou sujeita a variações excessivas, quedas, colisões, inundações, incêndios, desabamentos e ou descargas elétricas atmosféricas (raios);
(B) DANOS PROVOCADOS POR EXPOSIÇÃO DO PRODUTO A CONDIÇÕES IMPRÓPRIAS - tais como: umidade, excesso de luz solar e salinidade;
(C) SINISTRO (roubo ou furto);
(D) USO EM DESACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO MANUAL DO USUÁRIO;
(E) VIOLAÇÃO INTERNA OU EXTERNA - todos os serviços relacionados ao reparo de qualquer produto Waldman, deverão ser realizados única e exclusivamente por profissional credenciado nas ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS pela empresa;
(F) ADULTERAÇÕES OU RASURAS NO CERTIFICADO DE GARANTIA E/OU NÚMERO DE SÉRIE DO PRODUTO.

7. O benefício da GARANTIA NÃO INCLUI:
(A) Custos referentes à eliminação de interferência externa que prejudique a sonoridade do equipamento;
(B) Custos referentes à reposição de pilhas, baterias e qualquer outro acessório fornecido como opcional.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Encontre uma assistência técnica autorizada pela EQUIPO consultando a lista de assistências autorizadas disponível no site da distribuidora: www.equipo.com.br.

posta Item 01 - (L2A UNIAO COMERCIO) (0271553) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg.

WALDMAN-MUSIC.COM
WALDMAN COMERCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 71.800.296/0001-73
CONCEIVED AND DESIGNED BY WALDMAN R&D
MADE IN P.R.C.

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO:
EQUIPO
EQUIPO.COM.BR

posta Item 01 - (L2A UNIAO COMERCIO) (0271553) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg.

CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L2A UNIÃO LTDA
CNPJ: 36.232.725/0001-52

LEILANE HOLANDA COSTA, brasileira, empresaria, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 24/12/1986, natural de Itapaci – GO, residente e domiciliada na Rua C158, QUADRA 280 LOTE 11 AP. 101 - RES. João Pedro 1, Cep:74255150 em Goiânia – Goiás, inscrita no CPF: 011.788.691-21 e portadora da RG: 4333758 DGPC-GO, sócia da Empresa L2A UNIÃO LTDA, localizada na Rua C158, QUADRA 280 LOTE 11 AP. 101 - RES. João Pedro 1, Cep:74255150 em Goiânia – Goiás, Nire:5280567250 e CNPJ: 36.232.725/0001-52, e NIRE: 52205109121, resolve promover Alteração Contratual conforme as seguintes clausulas.

Alteração Nome Fantasia

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica alterado a partir desta data o nome da empresa para L2A UNIÃO LTDA e nome fantasia L2A E-COMMERCE.

Alteração de Endereço

CLAUSULA SEGUNDA
Fica o endereço da empresa na Rua C32, SN, QUADRA12 LOTE 16 SALA 05, Bairro Jardim América, Cep:74265-220, Goiânia – Goiás.

CLAUSULA TERCEIRA
O capital da sociedade empresaria limitada e o valor de R$70.000,00(Setenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporão capital da sociedade empresária L2A UNIÃO LTDA., que será de R$ 70.000,00(Setenta mil reais), totalizando R$70.000,00(Setenta mil Reais) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada integralizados nesta data em moeda corrente do País pelos sócios ora admitido, acima qualificado, ficando assim distribuído:

CLAUSULA QUARTA
Atividade Principal: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

O objeto social passa a ser:

Sócia	QTD DE QUOTAS	VALOR	%
LEILANE HOLANDA COSTA	70.000,00	70.000,00	100%
TOTAL	70.000,00	70.000,00	100%

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA QUINTA

OBJETO SOCIAL:

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá a sócia LEILANE HOLANDA COSTA com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos sócios da empresa. (Art. 997, VI;1.013,1.064,C/C2002).

CLAUSULA SETIMA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade Empresaria Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CNPJ: 36.232.725/0001-52

LEILANE HOLANDA COSTA, brasileira, empresaria, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 24/12/1986, natural de Itapaci – GO, residente e domiciliada na Rua C32, QUADRA 280, LOTE 11-Setor Jardim América, Cep:74255-150 em Goiânia – Goiás, inscrita no CPF: 011.788.691-21 e portadora da RG: 4333758 DGPC-GO, sócia da Empresa L2A UNIÃO LTDA, localizada na Rua C158, QUADRA 280 LOTE 11, Setor Jardim América, Cep:74255-150 em Goiânia - Goiás.

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa passa a girar sob o nome de L2A UNIÃO LTDA e expressão fantasia L2A E-COMMERCE, exercera suas atividades na com sede na Rua C32, QUADRA 12, LOTE 16, Sala 05, Bairro Jardim América, Cep:74265-220 em Goiânia – Goiás.

CLAUSULA SEGUNDA

Atividade Principal: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

O OBJETO SOCIAL:

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA

OBJETO SOCIAL:

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA QUARTA

O acervo da empresa e no valor de R$ 70.000,00 Setenta Mil Reais) passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, totalmente integralizado em moeda corrente deste

País. Ficando dividido em 70.000,00 quotas sendo o valor de um real cada quota, formando um total de 70.000,00 quotas em moeda corrente deste país.

Sócia	QTD DE QUOTAS	VALOR	%
LEILANE HOLANDA COSTA	70.000,00	70.000,00	100%
TOTAL	70.000,00	70.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado e a data de início das atividades foi em 03 de fevereiro de 2020. (Art. 997, II,CC/2002).

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SETIMA

A administração da empresa caberá aos LEILANE HOLANDA COSTA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos sócios da empresa.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA

Até o quarto mês seguinte ao término do exercício, os sócios deliberará sobre as contas e Designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA

A LTDA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do CONTRATO SOCIAL, devidamente assinada pelos sócios da empresa.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

A administradora declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.
1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Goiânia/GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste CONTRATO SOCIAL.

Goiânia - GO, 25 de março 2021.

LEILANE HOLANDA COSTA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L2A UNIÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01178869121	LEILANE HOLANDA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 10:05 SOB Nº 20215470443.
PROTOCOLO: 215470443 DE 08/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102397129. CNPJ DA SEDE: 36232725000152.
NIRE: 52205109121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
L2A UNIÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 660

CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L2A UNIÃO LTDA
CNPJ: 36.232.725/0001-52

LEILANE HOLANDA COSTA, brasileira, empresaria, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 24/12/1986, natural de Itapaci – GO, residente e domiciliada na Rua C158, QUADRA 280 LOTE 11, Bairro Jardim América, Cep:74255150 em Goiânia – Goiás, inscrita no CPF: 011.788.691-21 e portadora da RG: 4333758 DGPC-GO, sócia da Empresa LEILANE HOLANDA COSTA 01178869121, localizada na Rua C 158, QUADRA 280, LOTE 11, AP. 101 - res. Joao Pedro 1, Bairro Jardim América, Cep:74255-150 em Goiânia – Goiás, Nire:5280567250 e CNPJ: 36.232.725/0001-52, Resolve promover Alteração Contratual conforme as seguintes clausulas.

ALTERÇÃO DO NOME MEPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica alterado a partir desta data o nome da empresa para L2A UNIÃO LTDA e nome fantasia L2A E-COMMERCE.

ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

CLAUSULA SEGUNDA
Fica a empresa LEILANE HOLANDA COSTA 01178869121, de natureza jurídica Empresário Individual transformada em Sociedade Empresaria limitada adotando o nome jurídico de L2A UNIÃO LTDA.

ALTERAÇÃO DEO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA
O capital da sociedade empresaria limitada e de R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) passa a ser o valor de R$70.000,00(Setenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporão capital da sociedade empresária L2A UNIÃO LTDA., que será de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalizando R$70.000,00(Setenta mil Reais) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada integralizados nesta data em moeda corrente do País pelos sócios ora admitido, acima qualificado, ficando assim distribuído:

Sócia	QTD DE QUOTAS	VALOR	%
LEILANE HOLANDA COSTA	70.000,00	70.000,00	100%
TOTAL	70.000,00	70.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA

O objeto social passa a ser:
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios - comerciante independente de instrumentos musicais e acessorios;comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - comerciante independente de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video;com?rcio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informatica ;comercio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos - comerciante independente de lubrificantes;comercio varejista de material eletrico - comerciante independente de material eletrico;comercio varejista de peças e acessorios

CLAUSULA QUINTA

OBJETO SOCIAL:

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá a sócia LEILANE HOLANDA COSTA com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos sócios da empresa. (Art. 997, VI;1.013,1.064,C/C2002).

CLAUSULA SETIMA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade Empresaria Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L2A UNIÃO LTDA
CNPJ: 36.232.725/0001-52

LEILANE HOLANDA COSTA, brasileira, empresaria, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 24/12/1986, natural de Itapaci – GO, residente e domiciliada na Rua C158, QUADRA 280, LOTE 11, Cep:74255150 em Goiânia – Goiás, inscrita no CPF: 011.788.691-21 e portadora da RG: 4333758 DGPC-GO, sócia da Empresa L2A UNIÃO LTDA, localizada na Rua C158, QUADRA 280 LOTE 11, AP. 101 - Res. Joao Pedro 1 Bairro Jardim América, Cep:74255150 em Goiânia - GO.

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa passa a girar sob o nome de L2A UNIÃO LTDA e expressão fantasia L2A E-COMMERCE, exercera suas atividades na com sede na Rua C 158, QUADRA 280, LOTE 11, AP. 101 - Res. Joao Pedro 1, Bairro Jardim América, Cep:74255150 em Goiânia – Goiás.

CLAUSULA SEGUNDA

O OBJETO SOCIAL:

Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios - comerciante independente de instrumentos musicais e acessorios; comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - comerciante independente de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video;com?rcio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informatica ;comercio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos - comerciante independente de lubrificantes; comercio varejista de material eletrico - comerciante independente de material eletrico; comercio varejista de peças e acessorios

CLAUSULA TERCEIRA

OBJETO SOCIAL:

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA QUARTA

O acervo da empresa e no valor de R$ 70.000,00 Setenta Mil Reais) passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, totalmente integralizado em moeda corrente deste País. Ficando dividido em 70.000,00 quotas sendo o valor de um real cada quota, formando um total de 70.000,00 quotas em moeda corrente deste país.

Sócia	QTD DE QUOTAS	VALOR	%
LEILANE HOLANDA COSTA	70.000,00	70.000,00	100%
TOTAL	70.000,00	70.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado e a data de início das atividades foi em 03 de fevereiro de 2020. (Art. 997, II,CC/2002).

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SETIMA

A administração da empresa caberá aos LEILANE HOLANDA COSTA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos sócios da empresa.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA

Até o quarto mês seguinte ao término do exercício, os sócios deliberará sobre as contas e Designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA

A LTDA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do CONTRATO SOCIAL, devidamente assinada pelos sócios da empresa.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

A administradora declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.
1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Goiânia/GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste CONTRATO SOCIAL.

Goiânia - GO, 12 de fevereiro de 2021.

_____

LEILANE HOLANDA COSTA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L2A UNIAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01178869121	LEILANE HOLANDA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 13:58 SOB Nº 52205109121.
PROTOCOLO: 215265130 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101226819. CNPJ DA SEDE: 36232725000152.
NIRE: 52205109121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
L2A UNIÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
L2A UNIAO LTDA
CNPJ: 36.232.725/0001-52

LEILANE HOLANDA COSTA, brasileira, empresaria, casada sob o regime comunhão parcial de bens,data de nascimento **24/12/1986**, portadora da Carteira de Identidade **N º 4333758 DGPC-GO** e inscrita no **CPF: 011.788.691-21** residente e domiciliada na RUA C 158, SN, QUADRA280 LOTE 11 APT 101, Bairro: jardim america em Goiânia-GO, Cep: 74255150, Socia da empresa da empresa **L2A UNIAO LTDA** localizada na **R C32, QUADRA12 LOTE 16 SALA 05,CEP**: **74.265-220 , bairro: Jardim America em Goiania- GO CNPJ: 36.232.725/0001-52 NIRE: 52205109121** com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial **03/02/2020** resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial **L2A UNIAO LTDA** passara para **L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** com nome fantasia **L2A PLAY MUSIC.**

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço localizado R C32, QUADRA12 LOTE 16 SALA 05,CEP: 74.265-220, bairro: Jardim America em Goiania- GO **passará a ser localizada** na **RUA C134, 424, Quadra 269, Lote 12,Sala 5 Bairro:Jardim America, Cep: 74255480, em Goiania – GO**

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 9001-9/02 - Produção musical.

ALTERACAO DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL(ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055CC)

CLAUSULA QUINTA: O capital totalmente integralizado era de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais),passa a ser o **valor de R$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, com o aumento de **R$70.000,00 (setenta mil reais)**, divididos **140000 (Cento e quatenta mil quotas)** no valor nominal **de R$1,00 (um real)** cada uma, formada por **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**em moeda corrente do País.

Única Sócia/	%	QUOTAS	VALOR R$
LEILANE HOLANDA COSTA	100	140.000	R$ 140.000,00
TOTAL	100	140.000	R$ 140.000,00

DIANTE DAS ALTERAÇOES CONSOLIDA O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTES:

LEILANE HOLANDA COSTA, brasileira, empresaria, casada sob o regime comunhão parcial de bens,data de nascimento **24/12/1986**, portadora da Carteira de Identidade **N º 4333758 DGPC-GO** e inscrita no **CPF: 011.788.691-21** residente e domiciliada na **RUA C 158, SN, QUADRA280 LOTE 11 APT 101 Resid. Joao Pedro I, Bairro: jardim america em Goiânia-GO, Cep: 74255150.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome **L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** como nome fantasia **L2A PLAY MUSIC**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na **RUA C134, 424, Quadra 269, Lote 12,Sala 5 Bairro:Jardim America, Cep: 74255480, em Goiania – GO.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 9001-9/02 - Produção musical.

.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **03/02/2020.**

CLÁUSULA QUINTA
A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA
O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional **de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) divididos em 140000(Cento e quarenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:**

Única Sócia	**%**	**QUOTAS**	**VALOR R$**
LEILANE HOLANDA COSTA	**100**	**140.000**	**R$ 140.000,00**
TOTAL	**100**	**140.000**	**R$ 140.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO. O aumento de capital está totalmente subscrito e será integralizado até **22/12/2022**, em moeda corrente do País, a partir de **22/12/2022.**

CLÁUSULA SÉTIMA
Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceituao artigo 70 da Lei Complementar nº123/2006.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LEILANE HOLANDA COSTA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual competeao administradora direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessáriosao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, darquitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentare encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estaduale Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveisou quotas representativas do capital social da sociedade,constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e dedireitos creditórios,prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capitalparticipe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particularde mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderãopraticar, bemcomo do prazode duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá serpor prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA NONA
A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economiapopular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normasde defesa da concorrência, contra as relações de consumo, afé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA
O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em **31** de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital.Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
A única sócia será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando taislucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Em caso de falecimento da única sócia da sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ousucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível,ou inexistindo interesse destes, a so ciedadepoderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penasda Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de **GOIANIA-GO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantesdo presente instrumento,com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do única sócia. Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assineme rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

GOIANIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022

LEILANE HOLANDA COSTA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01178869121	LEILANE HOLANDA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 08:22 SOB Nº 20222073420.
PROTOCOLO: 222073420 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216371186. CNPJ DA SEDE: 36232725000152.
NIRE: 52205109121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2022.
L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
5377226	**10/05/2026**	**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

NOME DE FANTASIA
L2A PLAY MUSIC

ENDEREÇO
R C134 NUM 424 QD 269 LT 12 - BRO JARDIM AMERICA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIB
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	03/02/2020	23/12/2022	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/T

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMU
NAO	ENQ. SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
36.232.725/0001-52		222073420	JUCEG	1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
592010000	Atividades de gravacao de som e de edicao de musica
952919900	Reparacao e manutencao de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos nao especificados anteriorme
453070300	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
475630000	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
475390000	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
591200200	Servicos de mixagem sonora em producao audiovisual
900190200	Producao musical
772920200	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais
332959900	Instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
LEILANE HOLANDA COSTA	01178869121	R C158 NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA280 L

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
14/05/2021	23/12/2022	

EM 23/12/2022 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 672

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.232.725/0001-52 **MATRIZ**		**03/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
L2A PLAY MUSIC	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
90.01-9-02 - Produção musical
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C134	**424**	**QUADRA269 LOTE 12 SALA 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-480	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
L2AUNIAO@GMAIL.COM	**(62) 8262-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **19:01:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 673

Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

Rua 2, Qd. A-37, Nº 505
Jardim Goiás - Goiânia - GO
CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

Perdas no ramal (kWh): 0.0%
Nr Medidor: 25317199

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica

Grupo e Subgrupo de Tensao: B1 / MONO Tensao Nom.: 220 V
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Classificacao: RESIDENCIAL RESIDENCIAL NORMAL

FABIO TAVARES DOS SANTOS

RUA C-157, Q. 269, L. 12, S/N, CASA - 5 JARDIM AMERICA CEP: 74255160 GOIANIA GO

CPF/CNPJ: 770.XXX.XXX-34

Para atendimento, informe este número

Unidade Consumidora
17091834

Parceiro de Negócio
63878

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
5/2024	R$ 153,15	04/06/2024

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal
ou acesse o site:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
com a chave: 52240501543032000104660001009196872096769232
NOTA FISCAL N 100919687 - SERIE 0
DATA DE EMISSAO: 15/05/2024 06:06:02
EMITIDO EM CONTINGENCIA: Pendente de Autorizacao
CFOP 5258 - Venda de energia eletrica para nao contribuinte

APROVEITE OS BENEFICIOS DO DEBITO AUTOMATICO, CADASTRE-SE NA SUA INSTITUICAO BANCARIA UTILIZANDO O CODIGO: 0017091834

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	16/04/2024	15/05/2024	29	14/06/2024

Item	Unid.	Quant.	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Fornecimento									
Consumo	kWh	152,00	0,922683	140,25	5,59	140,25	19,00	26,65	0,710630
Itens Financeiros									
Contrib custeio da ilumin publica - cip			0,000000	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
TOTAL				153,15	5,59	140,25		26,65	

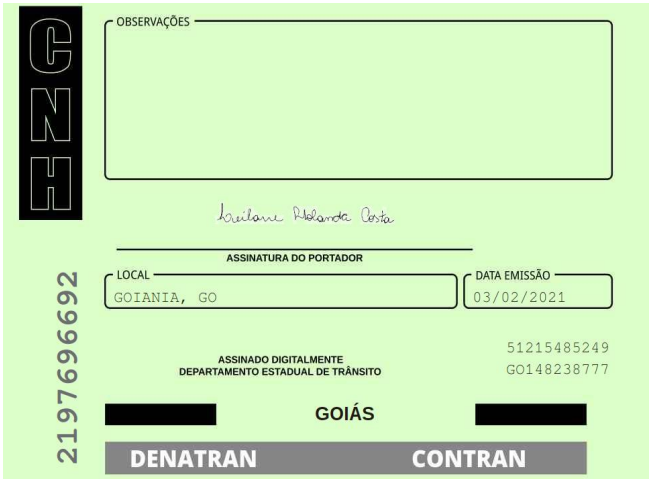

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
GO-022868/O-4

Nome
ÉRIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO

Nascimento
15/03/1990

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ANAPOLIS-GO

Érika Fernanda P. Carvalho

Assinatura do Profissional

Filiação
LUIS CICERO DE CARVALHO
NEUSELITA VIEIRA PEREIRA

Diplomação
13/03/2012

CPF
026.650.541-40

Documento de Identificação
5226607 SSP-GO

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
05/06/2014

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **7D8BCD**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02665054140/codigo/7D8BCD

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 8 de maio de 2021, às 16:51**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
REGISTRO..... :	GO-022868/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.650.541-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 23/12/2024 as 14:36:35.
Válido até: 23/03/2025.
Código de Controle: 915203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
36.232.725/0001-52	10.788.294-9	23/12/2022 08:26:32

Nome Empresarial
L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
L2A PLAY MUSIC

Endereço Estabelecimento
RUA C134, nº 424, QUADRA269 LOTE 12 SALA 5, JARDIM AMERICA - GOIANIA GO, CEP: 74.255-480

Atividade Econômica

Atividade Principal

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Secundária

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
9001902 - Produção musical
5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música
9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
5912002 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
14/02/2020

Data de Cadastramento:
14/02/2020

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
21/08/2023 11:04:23

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 678

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 36.232.725/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:05 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2026.
Código de controle da certidão: **9FA1.94E1.08D3.ACA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.232.725/0001-52

Razão Social: L2A UNIAO LTDA

Endereço: R C32 Q12 L16 SL5 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74265-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091706385450486153

Informação obtida em 30/09/2025 14:33:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.232.725/0001-52
Certidão nº: 37319813/2025
Expedição: 02/07/2025, às 15:30:06
Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.232.725/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55194440

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

CNPJ **36.232.725/0001-52**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.461.699.849 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 8 SETEMBRO DE 2025 **HORA:** 9:34:59:6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 879.937-0

Prazo de Validade: até 01/12/2025

CNPJ: 36.232.725/0001-52

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 3 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

29 de setembro de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CGC : **36.232.725/0001-52**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. **(29/09/2025).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R$19,17
Total.....: R$ 74,25
Data Receita.....: 29/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 854452155

40000258544521550000

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/09/2025 às 14:05:10
Para validar este documento informe o código 4000 0258 5445 2155 0000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA **NIRE :** 52205109121 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2501509000
NIRE (Sede) 52205109121	**CNPJ** 36.232.725/0001-52	**Data de Ato Constitutivo** 03/02/2020	**Início de Atividade** 03/02/2020

Endereço Completo
Rua C134, Nº 424, QUADRA269 LOTE 12 SALA 5, BRO JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74255-480

Objeto Social
4756-3/00.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 3329-5/99.00 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4530-7/03.00 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4753-9/00.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 5912-0/02.00 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL 5920-1/00.00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7729-2/02.00 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 9001-9/02.00 - PRODUCAO MUSICAL 9529-1/99.00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS

Capital Social R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEILANE HOLANDA COSTA	011.788.691-21	R$ 140.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LEILANE HOLANDA COSTA	011.788.691-21	Indeterminado

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 23/12/2022	**Número** 20222073420	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2025, às 13:15:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **DSVFNHAX**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 685

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2023.

Nome da Empresa .....:	L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Ramo .....:	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Endereço .....:	Rua R C 134,424.000000
Complemento .....:	QUADRA 269 LOTE 12 SALA 5
Bairro .....:	JARDIM AMERICA
CEP .....:	74255480
Municipio .....:	GOIANIA
Estado .....:	GO
Inscrição no CNPJ .....:	36.232.725/0001-52
Inscrição Estadual.....:	107882949
Registro na junta.....:	52205109121 Data registro: 03/02/2020
Inscrição Municipal.....:	5377226

GOIANIA/GO, 01/01/2023

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		147,51	
02/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			147,51
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20.262,71	
02/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20.262,71
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ajustes		250,16	
02/01/2023	1.1.1.02.00004	BANCO INTER	ajustes			250,16
02/01/2023	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESAS COM ALUGUEL		1.320,00	
02/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ALUGUEL			1.320,00
02/01/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		20.262,71	
02/01/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS			20.262,71
				TOTAL DO DIA	42.243,09	42.243,09
03/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.063,03	
03/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.063,03
03/01/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		899,00	
03/01/2023	2.1.1.01.00195	NOVO MUNDO S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS			899,00
03/01/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		8.027,08	
03/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			8.027,08
				TOTAL DO DIA	9.989,11	9.989,11
04/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
04/01/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
04/01/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		5,00	
04/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			5,00
04/01/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		49.563,30	
04/01/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			49.563,30
				TOTAL DO DIA	49.573,30	49.573,30
05/01/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 01/2023		363,80	
05/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 01/2023			363,80
				TOTAL DO DIA	363,80	363,80
06/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		33,62	
06/01/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			33,62
06/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		70,63	
06/01/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			70,63
06/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		388,80	
06/01/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			388,80
06/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		181,16	
06/01/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			181,16
06/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		363,80	
06/01/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			363,80
				TOTAL DO DIA	1.038,01	1.038,01
09/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.518,93	
09/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5.518,93
09/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		161,55	
09/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			161,55
				TOTAL DO DIA	5.680,48	5.680,48
10/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.150,22	
10/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.150,22
10/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		742,79	
10/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			742,79
10/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		766,38	
10/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			766,38
10/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		324,85	
10/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			324,85
10/01/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		200,00	
10/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			200,00
				TOTAL DO DIA	3.184,24	3.184,24

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 687

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
11/01/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	AGUA		50,00	
11/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AGUA			50,00
				TOTAL DO DIA	50,00	50,00
12/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		484,11	
12/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			484,11
12/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		67,00	
12/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			67,00
				TOTAL DO DIA	551,11	551,11
16/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		879,45	
16/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			879,45
				TOTAL DO DIA	879,45	879,45
17/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.004,29	
17/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.004,29
				TOTAL DO DIA	1.004,29	1.004,29
19/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		500,00	
19/01/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			500,00
19/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		428,80	
19/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			428,80
19/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.463,55	
19/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.463,55
				TOTAL DO DIA	2.392,35	2.392,35
20/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		4.673,20	
20/01/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			4.673,20
20/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		3.987,71	
20/01/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			3.987,71
20/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		625,84	
20/01/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			625,84
20/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.545,14	
20/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.545,14
20/01/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 12/2023		8.725,51	
20/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 12/2023			8.725,51
20/01/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 12/2023		145,20	
20/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 12/2023			145,20
20/01/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		150,00	
20/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			150,00
				TOTAL DO DIA	24.852,60	24.852,60
23/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		133,75	
23/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			133,75
				TOTAL DO DIA	133,75	133,75
24/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		203,00	
24/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			203,00
				TOTAL DO DIA	203,00	203,00
25/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,16	
25/01/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,16
25/01/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		0,16	
25/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			0,16
				TOTAL DO DIA	0,32	0,32
26/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		648,00	
26/01/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			648,00
26/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		400,00	
26/01/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			400,00
				TOTAL DO DIA	1.048,00	1.048,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 688

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/01/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	8.027,08	
27/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		8.027,08
27/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	20,00	
27/01/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00
27/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	--SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	6,34	
27/01/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	--SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,34
27/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	2.125,77	
27/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.125,77
27/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	867,65	
27/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		867,65
27/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	3.000,00	
27/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.000,00
27/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	3.079,51	
27/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.079,51
27/01/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS	7.716,50	
27/01/2023	2.1.1.01.00194	LOG IMPORTACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		7.716,50
			TOTAL DO DIA	24.842,85	24.842,85
30/01/2023	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	DESPESAS COM FRETE	9.000,00	
30/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM FRETE		9.000,00
			TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
31/01/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	PAGAMENTO FORNECEDOR 01-23	21.135,17	
31/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 01-23		21.135,17
31/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	69,07	
31/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,07
31/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	69,07	
31/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,07
31/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	69,07	
31/01/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,07
31/01/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 01/23	708,02	
31/01/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 01/23		708,02
31/01/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS	872,46	
31/01/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS		872,46
31/01/2023	2.1.1.01.00194	LOG IMPORTACAO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 01/2023	7.716,50	
31/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 01/2023		7.716,50
31/01/2023	2.1.1.01.00195	NOVO MUNDO S.A.	PAGAMENTO FORNECEDOR 01/2023	899,00	
31/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 01/2023		899,00
			TOTAL DO DIA	31.538,36	31.538,36
			TOTAL DO MÊS	208.568,11	208.568,11
01/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.699,00	
01/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		3.699,00
01/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO	166,00	
01/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		166,00
01/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	157,03	
01/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		157,03
01/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	30.000,00	
01/02/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	34.022,03	34.022,03
02/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	57.830,90	
02/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		57.830,90
02/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	2.349,50	
02/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.349,50
02/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	10,00	
02/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		10,00
02/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	428,80	
02/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		428,80
02/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	373,44	
			TRANSPORTE	60.992,64	60.619,20

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 689

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		60.992,64	60.619,20
02/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			373,44
				TOTAL DO DIA	60.992,64	60.992,64
03/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
03/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
03/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,00	
03/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			50,00
03/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.000,00	
03/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.000,00
				TOTAL DO DIA	3.055,00	3.055,00
04/02/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 02/2023		363,80	
04/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 02/2023			363,80
				TOTAL DO DIA	363,80	363,80
06/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		363,80	
06/02/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			363,80
06/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		324,85	
06/02/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			324,85
06/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		49.563,30	
06/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			49.563,30
06/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
06/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
06/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		179,52	
06/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			179,52
06/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		80,00	
06/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			80,00
06/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
06/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
06/02/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		365,80	
06/02/2023	2.1.1.01.00196	ABC ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUCAO S.A	COMPRAS DE MERCADORIAS			365,80
06/02/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		6.510,00	
06/02/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			6.510,00
06/02/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		13.020,00	
06/02/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			13.020,00
				TOTAL DO DIA	71.427,27	71.427,27
07/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.245,33	
07/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.245,33
07/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.149,89	
07/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.149,89
				TOTAL DO DIA	5.395,22	5.395,22
09/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		5.880,00	
09/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			5.880,00
09/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.920,00	
09/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.920,00
				TOTAL DO DIA	7.800,00	7.800,00
10/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.000,00	
10/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.000,00
10/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		479,78	
10/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			479,78
10/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		484,09	
10/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			484,09
10/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.607,27	
10/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.607,27
10/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
10/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
10/02/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		200,00	
			TRANSPORTE		6.571,14	6.371,14

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 690

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		6.571,14	6.371,14
10/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			200,00
				TOTAL DO DIA	6.571,14	6.571,14
13/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
13/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
13/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		10,00	
13/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			10,00
13/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,90	
13/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,90
13/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.000,00	
13/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.000,00
13/02/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.787,81	
13/02/2023	2.1.1.01.00082	C.C.WEI - IND.E COM.DE INSTR.MUSICAIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.787,81
				TOTAL DO DIA	8.807,71	8.807,71
15/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		428,80	
15/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			428,80
15/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		879,45	
15/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			879,45
15/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		40.000,00	
15/02/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO			40.000,00
				TOTAL DO DIA	41.308,25	41.308,25
17/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		211,45	
17/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			211,45
17/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		133,32	
17/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			133,32
				TOTAL DO DIA	344,77	344,77
20/02/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 01/2023		708,02	
20/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 01/2023			708,02
20/02/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 01/2023		145,20	
20/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 01/2023			145,20
20/02/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		100,00	
20/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			100,00
20/02/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.627,49	
20/02/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.627,49
				TOTAL DO DIA	2.580,71	2.580,71
22/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		250,00	
22/02/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			250,00
22/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.050,00	
22/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.050,00
22/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.439,92	
22/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5.439,92
22/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.277,75	
22/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.277,75
22/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		625,84	
22/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			625,84
22/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		116,00	
22/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			116,00
				TOTAL DO DIA	8.759,51	8.759,51
23/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		710,36	
23/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			710,36
				TOTAL DO DIA	710,36	710,36
24/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		53,54	
24/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			53,54
24/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.497,50	
24/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.497,50
				TRANSPORTE	2.551,04	2.551,04

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 691

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.551,04	2.551,04
24/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		224,00	
24/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			224,00
				TOTAL DO DIA	2.775,04	2.775,04
27/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,50	
27/02/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6,50
27/02/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRA DE PRODUTOS		8.872,00	
27/02/2023	2.1.1.01.00176	MANCINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRA DE PRODUTOS			8.872,00
				TOTAL DO DIA	8.878,50	8.878,50
28/02/2023	2.1.1.01.00082	C.C.WEI - IND.E COM.DE INSTR.MUSICAIS LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 02-23		1.787,81	
28/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 02-23			1.787,81
28/02/2023	2.1.1.01.00176	MANCINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 02-23		8.872,00	
28/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 02-23			8.872,00
28/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.076,63	
28/02/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.076,63
28/02/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 02/23		10.244,20	
28/02/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 02/23			10.244,20
28/02/2023	2.1.1.01.00196	ABC ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUCAO S.A	PAGAMENTO FORNECEDOR 02/2023		365,80	
28/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 02/2023			365,80
				TOTAL DO DIA	24.346,44	24.346,44
				TOTAL DO MÊS	288.138,39	288.138,39
01/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		18.000,00	
01/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			18.000,00
01/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		41.138,29	
01/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			41.138,29
01/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		11,50	
01/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			11,50
01/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		179,52	
01/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			179,52
01/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		167,13	
01/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			167,13
				TOTAL DO DIA	59.496,44	59.496,44
02/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		808,50	
02/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			808,50
02/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		428,80	
02/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			428,80
02/03/2023	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESAS COM ALUGUEL		1.320,00	
02/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ALUGUEL			1.320,00
02/03/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		41.138,25	
02/03/2023	2.1.1.01.00199	KARIMEX COMPONENTES ELETRONICOS LTD	COMPRAS DE MERCADORIAS			41.138,25
				TOTAL DO DIA	43.695,55	43.695,55
03/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
03/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
03/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.418,98	
03/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.418,98
03/03/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		18.000,00	
03/03/2023	2.1.1.01.00188	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	COMPRAS DE MERCADORIAS			18.000,00
03/03/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		249,90	
03/03/2023	2.1.1.01.00197	BRKO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRO-ELETRONICOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			249,90
				TOTAL DO DIA	21.673,88	21.673,88
04/03/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 03/2023		363,80	
			TRANSPORTE		363,80	

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 692
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		363,80	
04/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 03/2023			363,80
				TOTAL DO DIA	363,80	363,80
06/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
06/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
06/03/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		711,48	
06/03/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS			711,48
				TOTAL DO DIA	731,48	731,48
07/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		363,80	
07/03/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			363,80
07/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		324,85	
07/03/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			324,85
07/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		67,00	
07/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			67,00
07/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.149,89	
07/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.149,89
07/03/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		15.662,00	
07/03/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			15.662,00
				TOTAL DO DIA	17.567,54	17.567,54
08/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.817,00	
08/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.817,00
08/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		10,00	
08/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			10,00
08/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.000,00	
08/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.000,00
				TOTAL DO DIA	7.827,00	7.827,00
09/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		396,90	
09/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			396,90
09/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		73,83	
09/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			73,83
09/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		496,76	
09/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			496,76
				TOTAL DO DIA	967,49	967,49
10/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.000,00	
10/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.000,00
10/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		10,00	
10/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			10,00
10/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.012,48	
10/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.012,48
10/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
10/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
10/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		750,00	
10/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			750,00
10/03/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		200,00	
10/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			200,00
10/03/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	AGUA		50,00	
10/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AGUA			50,00
				TOTAL DO DIA	5.822,48	5.822,48
13/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		484,09	
13/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			484,09
13/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		60,00	
13/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			60,00
13/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.071,60	
13/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.071,60
				TOTAL DO DIA	1.615,69	1.615,69
14/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		536,08	
			TRANSPORTE		536,08	

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 693

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		536,08	
14/03/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			536,08
14/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		233,31	
14/03/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			233,31
14/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.627,49	
14/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.627,49
				TOTAL DO DIA	2.396,88	2.396,88
15/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		893,91	
15/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			893,91
15/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.600,00	
15/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.600,00
15/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.400,00	
15/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.400,00
15/03/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		179,00	
15/03/2023	2.1.1.01.00198	ACONOX PIAS E CUBAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS			179,00
				TOTAL DO DIA	5.072,91	5.072,91
16/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		250,00	
16/03/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			250,00
16/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		428,79	
16/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			428,79
16/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		181,16	
16/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			181,16
16/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		46,02	
16/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			46,02
				TOTAL DO DIA	905,97	905,97
17/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		109,63	
17/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			109,63
17/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.830,58	
17/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.830,58
17/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.000,00	
17/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.000,00
				TOTAL DO DIA	4.940,21	4.940,21
19/03/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.034,00	
19/03/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.034,00
				TOTAL DO DIA	1.034,00	1.034,00
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.050,00	
20/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.050,00
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.895,86	
20/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5.895,86
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		10.244,20	
20/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			10.244,20
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.127,85	
20/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.127,85
20/03/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 02/2023		10.244,20	
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 02/2023			10.244,20
20/03/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 02/23		145,20	
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 02/23			145,20
20/03/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		58,00	
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			58,00
				TOTAL DO DIA	28.765,31	28.765,31
21/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.108,87	
21/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.108,87
21/03/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.705,00	
			TRANSPORTE		5.813,87	2.108,87

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 694
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		5.813,87	2.108,87
21/03/2023	2.1.1.01.00197	BRKO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRO-ELETRONICOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.705,00
				TOTAL DO DIA	5.813,87	5.813,87
23/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2,53	
23/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2,53
23/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		83,29	
23/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			83,29
23/03/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.361,35	
23/03/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.361,35
				TOTAL DO DIA	1.447,17	1.447,17
24/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.000,00	
24/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.000,00
24/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.000,00	
24/03/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.000,00
				TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
27/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		2,53	
27/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			2,53
27/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.512,50	
27/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.512,50
27/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		136,39	
27/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			136,39
				TOTAL DO DIA	2.651,42	2.651,42
28/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		3.074,83	
28/03/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			3.074,83
28/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.963,84	
28/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.963,84
28/03/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		104.656,00	
28/03/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			104.656,00
				TOTAL DO DIA	110.694,67	110.694,67
29/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		800,00	
29/03/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			800,00
				TOTAL DO DIA	800,00	800,00
30/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		26.547,12	
30/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			26.547,12
30/03/2023	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	DESPESAS COM FRETE		5.000,00	
30/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM FRETE			5.000,00
30/03/2023	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	TAXAS MUNICIPAIS		600,00	
30/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TAXAS MUNICIPAIS			600,00
				TOTAL DO DIA	32.147,12	32.147,12
31/03/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	PAGAMENTO FORNECEDOR 03-23		2.072,83	
31/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 03-23			2.072,83
31/03/2023	2.1.1.01.00188	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	PAGAMENTO FORNECEDOR 03-23		18.000,00	
31/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 03-23			18.000,00
31/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.000,00	
31/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.000,00
31/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.000,00	
31/03/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.000,00
31/03/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 03/23		2.393,52	
31/03/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 03/23			2.393,52
31/03/2023	2.1.1.01.00197	BRKO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRO-ELETRONICOS	PAGAMENTO FORNECEDOR 03/2023		3.954,90	
31/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 03/2023			3.954,90
31/03/2023	2.1.1.01.00198	ACONOX PIAS E CUBAS EIRELI	PAGAMENTO FORNECEDOR 03/2023		179,00	
31/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 03/2023			179,00
			TRANSPORTE		30.600,25	30.600,25

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 695

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		30.600,25	30.600,25
31/03/2023	2.1.1.01.00199	KARIMEX COMPONENTES ELETRONICOS LTD	PAGAMENTO FORNECEDOR 03/2023		41.138,25	
31/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 03/2023			41.138,25
				TOTAL DO DIA	71.738,50	71.738,50
				TOTAL DO MÊS	434.169,38	434.169,38
02/04/2023	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESAS COM ALUGUEL		1.320,00	
02/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ALUGUEL			1.320,00
				TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
03/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		494,25	
03/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			494,25
03/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		669,53	
03/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			669,53
03/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		143,43	
03/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			143,43
03/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		454,01	
03/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			454,01
03/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.230,99	
03/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.230,99
03/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		30,00	
03/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			30,00
03/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,00	
03/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6,00
				TOTAL DO DIA	4.028,21	4.028,21
05/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		363,80	
05/04/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			363,80
05/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		324,85	
05/04/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			324,85
05/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
05/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
05/04/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 04/2023		363,80	
05/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 04/2023			363,80
				TOTAL DO DIA	1.057,45	1.057,45
06/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		100,00	
06/04/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			100,00
06/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
06/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
06/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.600,00	
06/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.600,00
06/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.600,00	
06/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.600,00
				TOTAL DO DIA	3.320,00	3.320,00
10/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		386,23	
10/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			386,23
10/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		2.786,68	
10/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			2.786,68
10/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.986,68	
10/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.986,68
10/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
10/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
10/04/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		200,00	
10/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			200,00
10/04/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	AGUA		50,00	
10/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AGUA			50,00
10/04/2023	3.2.1.06.00004	DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	certificado juridico		180,00	
			TRANSPORTE		6.389,59	6.209,59

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 696

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		6.389,59	6.209,59
10/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	certificado juridico			180,00
				TOTAL DO DIA	6.389,59	6.389,59
12/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		484,09	
12/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			484,09
12/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		414,91	
12/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			414,91
12/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90	
12/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,90
				TOTAL DO DIA	948,90	948,90
13/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		90,00	
13/04/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			90,00
13/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.335,00	
13/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.335,00
13/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3,00	
13/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3,00
				TOTAL DO DIA	2.428,00	2.428,00
14/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		893,90	
14/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			893,90
				TOTAL DO DIA	893,90	893,90
17/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		300,00	
17/04/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			300,00
17/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		76,75	
17/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			76,75
17/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		13.020,00	
17/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			13.020,00
17/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		230,00	
17/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			230,00
				TOTAL DO DIA	13.626,75	13.626,75
18/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		100,00	
18/04/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			100,00
18/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		181,16	
18/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			181,16
18/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.127,87	
18/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.127,87
				TOTAL DO DIA	1.409,03	1.409,03
19/04/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		28.221,11	
19/04/2023	2.1.1.01.00112	DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS			28.221,11
				TOTAL DO DIA	28.221,11	28.221,11
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		143,22	
20/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			143,22
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.393,52	
20/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.393,52
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.105,00	
20/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.105,00
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.367,54	
20/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.367,54
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		580,25	
20/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			580,25
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.050,00	
20/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.050,00
20/04/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 03/2023		2.393,52	
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 03/2023			2.393,52
20/04/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 03/2023		145,20	
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 03/2023			145,20
			TRANSPORTE		17.178,25	17.178,25

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 697

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		17.178,25	17.178,25
20/04/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		145,00	
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			145,00
				TOTAL DO DIA	17.323,25	17.323,25
24/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		350,00	
24/04/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			350,00
24/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		41,65	
24/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			41,65
24/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.638,76	
24/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.638,76
24/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.497,50	
24/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.497,50
24/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.957,04	
24/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.957,04
				TOTAL DO DIA	7.484,95	7.484,95
25/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.100,00	
25/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.100,00
25/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3,00	
25/04/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3,00
25/04/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		23.269,55	
25/04/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			23.269,55
25/04/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		25.539,75	
25/04/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			25.539,75
				TOTAL DO DIA	50.912,30	50.912,30
28/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.034,00	
28/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.034,00
28/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		15.662,00	
28/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			15.662,00
28/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.100,00	
28/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.100,00
28/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.073,81	
28/04/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.073,81
				TOTAL DO DIA	21.869,81	21.869,81
29/04/2023	2.1.1.01.00112	DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI	PAGAMENTO FORNECEDOR 04-23		28.221,11	
29/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 04-23			28.221,11
29/04/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 04/23		2.544,60	
29/04/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 04/23			2.544,60
				TOTAL DO DIA	30.765,71	30.765,71
				TOTAL DO MÊS	191.998,96	191.998,96
02/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		30,00	
02/05/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			30,00
02/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		179,52	
02/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			179,52
02/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		379,97	
02/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			379,97
02/05/2023	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESAS COM ALUGUEL		1.320,00	
02/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ALUGUEL			1.320,00
02/05/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		529,60	
02/05/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			529,60
				TOTAL DO DIA	2.439,09	2.439,09
03/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		454,01	
03/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			454,01
03/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.585,32	
03/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.585,32
03/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		30,00	
			TRANSPORTE		3.069,33	3.039,33

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 698
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		3.069,33	3.039,33
03/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			30,00
				TOTAL DO DIA	3.069,33	3.069,33
04/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
04/05/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
04/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		65,97	
04/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			65,97
04/05/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		472,00	
04/05/2023	2.1.1.01.00191	TIBABY COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES LTDA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS			472,00
				TOTAL DO DIA	542,97	542,97
05/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
05/05/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
05/05/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 05/2023		363,80	
05/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 05/2023			363,80
05/05/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.476,76	
05/05/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.476,76
				TOTAL DO DIA	3.860,56	3.860,56
08/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		324,85	
08/05/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			324,85
08/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		363,80	
08/05/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			363,80
08/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,93	
08/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			50,93
08/05/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		189,11	
08/05/2023	2.1.1.01.00192	BECAZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			189,11
				TOTAL DO DIA	928,69	928,69
09/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		208,71	
09/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			208,71
				TOTAL DO DIA	208,71	208,71
10/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		25.539,75	
10/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			25.539,75
10/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.292,87	
10/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.292,87
10/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
10/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
10/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		353,15	
10/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			353,15
10/05/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		200,00	
10/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			200,00
10/05/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	AGUA		59,00	
10/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AGUA			59,00
10/05/2023	3.2.1.06.00004	DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	certificado pessoa fisica		130,00	
10/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	certificado pessoa fisica			130,00
10/05/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		328,15	
10/05/2023	2.1.1.01.00112	DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS			328,15
10/05/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		5.646,30	
10/05/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			5.646,30
10/05/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		194,70	
10/05/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			194,70
10/05/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		4.000,00	
10/05/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			4.000,00
				TOTAL DO DIA	38.543,92	38.543,92
11/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		397,86	
11/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			397,86
			TRANSPORTE		397,86	397,86

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		397,86	397,86
11/05/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		369,90	
11/05/2023	2.1.1.01.00193	ZUNINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			369,90
				TOTAL DO DIA	767,76	767,76
12/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		296,57	
12/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			296,57
12/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		124,00	
12/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			124,00
12/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		195,00	
12/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			195,00
				TOTAL DO DIA	615,57	615,57
15/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		350,00	
15/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			350,00
15/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		650,00	
15/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			650,00
				TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
16/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		750,00	
16/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			750,00
16/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		353,15	
16/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			353,15
16/05/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		3.600,00	
16/05/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			3.600,00
				TOTAL DO DIA	4.703,15	4.703,15
17/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		211,14	
17/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			211,14
17/05/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		328,15	
17/05/2023	2.1.1.01.00112	DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS			328,15
				TOTAL DO DIA	539,29	539,29
18/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.127,87	
18/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.127,87
18/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		67,00	
18/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			67,00
				TOTAL DO DIA	1.194,87	1.194,87
19/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.050,00	
19/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.050,00
19/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.909,69	
19/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.909,69
19/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.825,95	
19/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.825,95
19/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.766,52	
19/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.766,52
19/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		143,22	
19/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			143,22
				TOTAL DO DIA	10.695,38	10.695,38
20/05/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 04/2023		2.544,60	
20/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 04/2023			2.544,60
20/05/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 04/2023		145,20	
20/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 04/2023			145,20
20/05/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		120,00	
20/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			120,00
				TOTAL DO DIA	2.809,80	2.809,80
22/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.957,04	
22/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.957,04
22/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.544,60	
			TRANSPORTE		5.501,64	2.957,04

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 700

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		5.501,64	2.957,04
22/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.544,60
22/05/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		984,46	
22/05/2023	2.1.1.01.00112	DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS			984,46
				TOTAL DO DIA	6.486,10	6.486,10
24/05/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		763,89	
24/05/2023	2.1.1.01.00190	OUGO COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			763,89
				TOTAL DO DIA	763,89	763,89
25/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9.407,03	
25/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9.407,03
25/05/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		567,55	
25/05/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			567,55
				TOTAL DO DIA	9.974,58	9.974,58
29/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		104,78	
29/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			104,78
29/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.072,07	
29/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.072,07
				TOTAL DO DIA	3.176,85	3.176,85
30/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		334,21	
30/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			334,21
				TOTAL DO DIA	334,21	334,21
31/05/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23		3.476,76	
31/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23			3.476,76
31/05/2023	2.1.1.01.00112	DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23		1.640,76	
31/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23			1.640,76
31/05/2023	2.1.1.01.00190	OUGO COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23		763,89	
31/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23			763,89
31/05/2023	2.1.1.01.00191	TIBABY COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES LTDA - ME	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23		472,00	
31/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23			472,00
31/05/2023	2.1.1.01.00192	BECAZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23		189,11	
31/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23			189,11
31/05/2023	2.1.1.01.00193	ZUNINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23		369,90	
31/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 05-23			369,90
31/05/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 05/23		10.936,79	
31/05/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 05/23			10.936,79
31/05/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		104.656,00	
31/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			104.656,00
				TOTAL DO DIA	122.505,21	122.505,21
				TOTAL DO MÊS	215.159,93	215.159,93
01/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		30,00	
01/06/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			30,00
01/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		529,60	
01/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			529,60
01/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		161,00	
01/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			161,00
01/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.200,00	
01/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.200,00
01/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.100,00	
01/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.100,00
01/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
01/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
01/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		56.000,00	
			TRANSPORTE		60.120,60	4.120,60

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 701

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		60.120,60	4.120,60
01/06/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO			56.000,00
				TOTAL DO DIA	60.120,60	60.120,60
02/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.270,00	
02/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.270,00
02/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		300,00	
02/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			300,00
02/06/2023	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESAS COM ALUGUEL		1.320,00	
02/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ALUGUEL			1.320,00
				TOTAL DO DIA	3.890,00	3.890,00
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		363,80	
05/06/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			363,80
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		324,85	
05/06/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			324,85
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
05/06/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
05/06/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		179,52	
05/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			179,52
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		147,70	
05/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			147,70
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.261,09	
05/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.261,09
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		230,00	
05/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			230,00
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		200,00	
05/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			200,00
05/06/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 06/2023		363,80	
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 06/2023			363,80
				TOTAL DO DIA	4.095,76	4.095,76
06/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		580,25	
06/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			580,25
06/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.447,00	
06/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.447,00
				TOTAL DO DIA	2.027,25	2.027,25
07/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		198,60	
07/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			198,60
07/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		460,00	
07/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			460,00
07/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,97	
07/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			50,97
07/06/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		639,00	
07/06/2023	2.1.1.01.00200	2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L	COMPRAS DE MERCADORIAS			639,00
				TOTAL DO DIA	1.348,57	1.348,57
09/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		4.000,00	
09/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			4.000,00
09/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.800,00	
09/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.800,00
				TOTAL DO DIA	5.800,00	5.800,00
10/06/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		200,00	
10/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			200,00
10/06/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	AGUA		57,00	
10/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AGUA			57,00
10/06/2023	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO		500,00	
			TRANSPORTE		757,00	257,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	757,00	257,00
10/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO		500,00
			TOTAL DO DIA	757,00	757,00
12/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.226,42	
12/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.226,42
12/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	326,13	
12/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		326,13
12/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	800,00	
12/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00
12/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	50,00	
12/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,00
12/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.650,00	
12/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.650,00
12/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	500,00	
12/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		500,00
12/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	150,00	
12/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		150,00
			TOTAL DO DIA	4.702,55	4.702,55
13/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	170,00	
13/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		170,00
13/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	486,66	
13/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		486,66
13/06/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS	746,10	
13/06/2023	2.1.1.01.00202	MORNINGSTAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		746,10
			TOTAL DO DIA	1.402,76	1.402,76
14/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	200,00	
14/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		200,00
14/06/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS	370,00	
14/06/2023	2.1.1.01.00192	BECAZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		370,00
			TOTAL DO DIA	570,00	570,00
15/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO	194,70	
15/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		194,70
15/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO	5.646,30	
15/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		5.646,30
15/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	69,94	
15/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,94
15/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	69,94	
15/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,94
15/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	69,94	
15/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,94
			TOTAL DO DIA	6.050,82	6.050,82
16/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	181,16	
16/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		181,16
16/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	747,00	
16/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		747,00
			TOTAL DO DIA	928,16	928,16
19/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.127,87	
19/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.127,87
19/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	296,56	
19/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		296,56
19/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	400,00	
19/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		400,00
19/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	340,00	
19/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		340,00
			TOTAL DO DIA	2.164,43	2.164,43

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 703
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		148,18	
20/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			148,18
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		337,33	
20/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			337,33
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		7.483,88	
20/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			7.483,88
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		645,73	
20/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			645,73
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		143,22	
20/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			143,22
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		10.936,79	
20/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			10.936,79
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.050,00	
20/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.050,00
20/06/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 05/2023		10.936,79	
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 05/2023			10.936,79
20/06/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 05/2023		145,20	
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 05/2023			145,20
20/06/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		65,00	
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			65,00
20/06/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		185,00	
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			185,00
20/06/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.872,56	
20/06/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.872,56
20/06/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		38,61	
20/06/2023	2.1.1.01.00192	BECAZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			38,61
20/06/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		59,99	
20/06/2023	2.1.1.01.00204	LOJA ELETROLAR GUARATUBA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			59,99
				TOTAL DO DIA	35.048,28	35.048,28
21/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.480,97	
21/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.480,97
21/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		15.954,00	
21/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			15.954,00
21/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		19.274,74	
21/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			19.274,74
				TOTAL DO DIA	36.709,71	36.709,71
22/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		63,16	
22/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			63,16
22/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		470,70	
22/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			470,70
22/06/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		15.954,00	
22/06/2023	2.1.1.01.00203	DANTAS GROUP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			15.954,00
22/06/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.599,99	
22/06/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.599,99
22/06/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		567,55	
22/06/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			567,55
				TOTAL DO DIA	18.655,40	18.655,40
23/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9.407,04	
23/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9.407,04
23/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		763,89	
23/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			763,89
23/06/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		19.274,71	
23/06/2023	2.1.1.01.00163	PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS			19.274,71
23/06/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		5.400,00	
23/06/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			5.400,00
				TOTAL DO DIA	34.845,64	34.845,64

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 704

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO	23.269,55	
27/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		23.269,55
27/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	97,00	
27/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		97,00
			TOTAL DO DIA	23.366,55	23.366,55
28/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO	567,55	
28/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		567,55
28/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	133,44	
28/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		133,44
28/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	3.071,24	
28/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.071,24
			TOTAL DO DIA	3.772,23	3.772,23
30/06/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	PAGAMENTO FORNECEDOR 06-23	2.872,56	
30/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 06-23		2.872,56
30/06/2023	2.1.1.01.00163	PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S.A.	PAGAMENTO FORNECEDOR 06-23	19.274,71	
30/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 06-23		19.274,71
30/06/2023	2.1.1.01.00192	BECAZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 06-23	408,61	
30/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 06-23		408,61
30/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	6,83	
30/06/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,83
30/06/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 06/23	2.834,59	
30/06/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 06/23		2.834,59
30/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	334,76	
30/06/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		334,76
30/06/2023	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	DESPESAS COM FRETE	5.000,00	
30/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM FRETE		5.000,00
30/06/2023	2.1.1.01.00200	2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L	PAGAMENTO FORNECEDOR 06/2023	639,00	
30/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 06/2023		639,00
30/06/2023	2.1.1.01.00202	MORNINGSTAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 06/2023	746,10	
30/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 06/2023		746,10
30/06/2023	2.1.1.01.00203	DANTAS GROUP LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 06/2023	15.954,00	
30/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 06/2023		15.954,00
30/06/2023	2.1.1.01.00204	LOJA ELETROLAR GUARATUBA LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 06/2023	59,99	
30/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 06/2023		59,99
			TOTAL DO DIA	48.131,15	48.131,15
			TOTAL DO MÊS	294.386,86	294.386,86
02/07/2023	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESAS COM ALUGUEL	1.320,00	
02/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ALUGUEL		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
03/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	30,00	
03/07/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		30,00
03/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	0,28	
03/07/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,28
03/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	984,46	
03/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		984,46
03/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.125,17	
03/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.125,17
03/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.000,00	
03/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00
03/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.300,00	
03/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.300,00
03/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	49,90	
03/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90
			TRANSPORTE	4.489,81	4.489,81

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 705
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.489,81	4.489,81
03/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		65,15	
03/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			65,15
03/07/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.220,37	
03/07/2023	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.220,37
				TOTAL DO DIA	5.775,33	5.775,33
04/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		220,00	
04/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			220,00
04/07/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		54.847,16	
04/07/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			54.847,16
				TOTAL DO DIA	55.067,16	55.067,16
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
05/07/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
05/07/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		179,52	
05/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			179,52
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		80,00	
05/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			80,00
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.000,00	
05/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.000,00
05/07/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 07/2023		363,80	
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 07/2023			363,80
				TOTAL DO DIA	3.648,32	3.648,32
06/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		783,75	
06/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			783,75
06/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
06/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
				TOTAL DO DIA	1.583,75	1.583,75
07/07/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		11.056,32	
07/07/2023	2.1.1.01.00206	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS			11.056,32
				TOTAL DO DIA	11.056,32	11.056,32
10/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.626,13	
10/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.626,13
10/07/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		200,00	
10/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			200,00
10/07/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	AGUA		69,00	
10/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AGUA			69,00
				TOTAL DO DIA	1.895,13	1.895,13
11/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		180,00	
11/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			180,00
				TOTAL DO DIA	180,00	180,00
13/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
13/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
13/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		90,00	
13/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			90,00
				TOTAL DO DIA	890,00	890,00
14/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		54.838,21	
14/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			54.838,21
14/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		126,50	
14/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			126,50
				TOTAL DO DIA	54.964,71	54.964,71
17/07/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		3.000,00	
17/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			3.000,00
			TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 706
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00
17/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		125,13	
17/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			125,13
17/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
17/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
17/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		324,85	
17/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			324,85
17/07/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.264,40	
17/07/2023	2.1.1.01.00208	ROXTONE DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.264,40
17/07/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.503,50	
17/07/2023	2.1.1.01.00209	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.503,50
17/07/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.752,00	
17/07/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.752,00
17/07/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		13.724,00	
17/07/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			13.724,00
17/07/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		3.504,00	
17/07/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			3.504,00
				TOTAL DO DIA	27.561,68	27.561,68
18/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		32.271,50	
18/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			32.271,50
18/07/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		109,90	
18/07/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			109,90
				TOTAL DO DIA	32.381,40	32.381,40
19/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.552,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.552,00
19/07/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		32.271,50	
19/07/2023	2.1.1.01.00207	DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			32.271,50
				TOTAL DO DIA	35.823,50	35.823,50
20/07/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 06/2023		2.834,59	
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 06/2023			2.834,59
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.050,00	
20/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.050,00
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.822,93	
20/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.822,93
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.906,51	
20/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.906,51
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.312,61	
20/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.312,61
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.099,18	
20/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.099,18
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		145,20	
20/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			145,20
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.834,59	
20/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.834,59
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		765,00	
20/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			765,00
20/07/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 06/2023		145,20	
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 06/2023			145,20
20/07/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 06/23		145,20	
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 06/23			145,20
20/07/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		123,00	
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			123,00
20/07/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		64.543,00	
20/07/2023	2.1.1.01.00158	GILEAIDE PEGADO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 02534498479	COMPRAS DE MERCADORIAS			64.543,00
20/07/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.552,00	
			TRANSPORTE		91.279,01	84.727,01

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 707
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		91.279,01	84.727,01
20/07/2023	2.1.1.01.00161	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			6.552,00
				TOTAL DO DIA	91.279,01	91.279,01
21/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		603,11	
21/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			603,11
21/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		75,16	
21/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			75,16
21/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.691,00	
21/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.691,00
21/07/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		76,36	
21/07/2023	2.1.1.01.00192	BECAZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			76,36
				TOTAL DO DIA	4.445,63	4.445,63
24/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9.407,04	
24/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9.407,04
24/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		181,16	
24/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			181,16
24/07/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.691,00	
24/07/2023	2.1.1.01.00210	M.WENI MONTEIRO E-COMMERCE LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.691,00
				TOTAL DO DIA	13.279,20	13.279,20
25/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		3.600,00	
25/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			3.600,00
25/07/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.264,40	
25/07/2023	2.1.1.01.00208	ROXTONE DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.264,40
				TOTAL DO DIA	5.864,40	5.864,40
26/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		720,00	
26/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			720,00
				TOTAL DO DIA	720,00	720,00
28/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		797,81	
28/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			797,81
28/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		327,12	
28/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			327,12
28/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.070,76	
28/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.070,76
				TOTAL DO DIA	4.195,69	4.195,69
31/07/2023	2.1.1.01.00158	GILEAIDE PEGADO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 02534498479	PAGAMENTO FORNECEDOR 07-23		64.543,00	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 07-23			64.543,00
31/07/2023	2.1.1.01.00161	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 07-23		6.552,00	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 07-23			6.552,00
31/07/2023	2.1.1.01.00192	BECAZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 07-23		76,36	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 07-23			76,36
31/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		8,39	
31/07/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			8,39
31/07/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 07/23		4.756,36	
31/07/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 07/23			4.756,36
31/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		320,00	
31/07/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			320,00
31/07/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		107,23	
31/07/2023	2.1.1.01.00205	MEDEIROS GAME EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS			107,23
31/07/2023	2.1.1.01.00205	MEDEIROS GAME EIRELI	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023		107,23	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023			107,23
31/07/2023	2.1.1.01.00206	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023		11.056,32	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023			11.056,32
			TRANSPORTE		87.526,89	87.526,89

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 708

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	87.526,89	87.526,89
31/07/2023	2.1.1.01.00207	DYLAN MUSIC DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023	32.271,50	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023		32.271,50
31/07/2023	2.1.1.01.00208	ROXTONE DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023	4.528,80	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023		4.528,80
31/07/2023	2.1.1.01.00210	M.WENI MONTEIRO E-COMMERCE LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023	3.691,00	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023		3.691,00
31/07/2023	2.1.1.01.00209	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023	2.503,50	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 07/2023		2.503,50
			TOTAL DO DIA	130.521,69	130.521,69
			TOTAL DO MÊS	482.452,92	482.452,92
01/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	30,00	
01/08/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		30,00
01/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	0,27	
01/08/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,27
01/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	36.200,00	
01/08/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		36.200,00
01/08/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA	260.000,00	
01/08/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA		260.000,00
01/08/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA	100.000,00	
01/08/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA		100.000,00
			TOTAL DO DIA	396.230,27	396.230,27
02/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	5.400,00	
02/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.400,00
02/08/2023	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESAS COM ALUGUEL	1.320,00	
02/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ALUGUEL		1.320,00
			TOTAL DO DIA	6.720,00	6.720,00
03/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	5,00	
03/08/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00
03/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	765,00	
03/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		765,00
03/08/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA	1.500,00	
03/08/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA		1.500,00
			TOTAL DO DIA	2.270,00	2.270,00
04/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	738,00	
04/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		738,00
04/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	950,00	
04/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		950,00
04/08/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA	567,55	
04/08/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA		567,55
			TOTAL DO DIA	2.255,55	2.255,55
05/08/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 08/2023	363,80	
05/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 08/2023		363,80
			TOTAL DO DIA	363,80	363,80
07/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	20,00	
07/08/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00
07/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	26,20	
07/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		26,20
07/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	3.685,07	
07/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.685,07
07/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	800,00	
07/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00
07/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	400,00	
07/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		400,00
			TRANSPORTE	4.931,27	4.931,27

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 709

Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.931,27	4.931,27
07/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
07/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
07/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90	
07/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,90
				TOTAL DO DIA	5.081,17	5.081,17
08/08/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.508,48	
08/08/2023	2.1.1.01.00211	EDSON SOARES DE ANDRADE COMERCIO ELETRONICO	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.508,48
08/08/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		589,88	
08/08/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			589,88
				TOTAL DO DIA	2.098,36	2.098,36
09/08/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		4.000,00	
09/08/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			4.000,00
				TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
10/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		109,90	
10/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			109,90
10/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
10/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
10/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.626,13	
10/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.626,13
10/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
10/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
10/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
10/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
10/08/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		100,00	
10/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			100,00
10/08/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	AGUA		50,00	
10/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AGUA			50,00
				TOTAL DO DIA	4.049,83	4.049,83
11/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.125,17	
11/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.125,17
11/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
11/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
				TOTAL DO DIA	1.225,17	1.225,17
14/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		40,00	
14/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			40,00
				TOTAL DO DIA	40,00	40,00
16/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		181,16	
16/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			181,16
16/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.251,75	
16/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.251,75
16/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.226,92	
16/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.226,92
16/08/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		3.000,00	
16/08/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			3.000,00
				TOTAL DO DIA	5.659,83	5.659,83
18/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		100.000,00	
18/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			100.000,00
18/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		260.000,00	
18/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			260.000,00
18/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		460,00	
18/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			460,00
18/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		460,00	
			TRANSPORTE		360.920,00	360.460,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 710

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		360.920,00	360.460,00
18/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			460,00
				TOTAL DO DIA	360.920,00	360.920,00
21/08/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEPOSITO CAIXA		16.135,75	
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEPOSITO CAIXA			16.135,75
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		16.135,75	
21/08/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			16.135,75
21/08/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 07/2023		4.756,36	
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 07/2023			4.756,36
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.312,50	
21/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.312,50
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.288,96	
21/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.288,96
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.417,55	
21/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5.417,55
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.050,00	
21/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.050,00
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		194,04	
21/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			194,04
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		706,66	
21/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			706,66
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		145,67	
21/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			145,67
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.756,36	
21/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.756,36
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		40,00	
21/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			40,00
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		16.135,75	
21/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO			16.135,75
21/08/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 07/23		145,20	
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 07/23			145,20
21/08/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		100,00	
21/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			100,00
21/08/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.911,02	
21/08/2023	2.1.1.01.00177	WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.911,02
				TOTAL DO DIA	73.231,57	73.231,57
22/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		589,88	
22/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			589,88
22/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		754,80	
22/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			754,80
22/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.700,00	
22/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5.700,00
22/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		200,00	
22/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			200,00
				TOTAL DO DIA	7.244,68	7.244,68
23/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.500,00	
23/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.500,00
23/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		67,00	
23/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			67,00
				TOTAL DO DIA	1.567,00	1.567,00
24/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.599,99	
24/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.599,99
24/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.120,00	
24/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.120,00
				TOTAL DO DIA	4.719,99	4.719,99
25/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.002,04	
25/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.002,04
			TRANSPORTE		1.002,04	1.002,04

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 711
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.002,04	1.002,04
25/08/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		200,00	
25/08/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			200,00
25/08/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.000,00	
25/08/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.000,00
				TOTAL DO DIA	2.202,04	2.202,04
28/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		697,22	
28/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			697,22
28/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		380,00	
28/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			380,00
28/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		200,00	
28/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			200,00
28/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		134,00	
28/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			134,00
				TOTAL DO DIA	1.411,22	1.411,22
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.069,00	
29/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.069,00
				TOTAL DO DIA	1.069,00	1.069,00
30/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		460,00	
30/08/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			460,00
				TOTAL DO DIA	460,00	460,00
31/08/2023	2.1.1.01.00177	WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 08-23		1.911,02	
31/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 08-23			1.911,02
31/08/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 08/23		29.981,46	
31/08/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 08/23			29.981,46
31/08/2023	2.1.1.01.00211	EDSON SOARES DE ANDRADE COMERCIO ELETRONICO	PAGAMENTO FORNECEDOR 08/2023		1.508,48	
31/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 08/2023			1.508,48
				TOTAL DO DIA	33.400,96	33.400,96
				TOTAL DO MÊS	916.220,44	916.220,44
01/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		30,00	
01/09/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			30,00
01/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		109,81	
01/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			109,81
01/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		90,00	
01/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			90,00
01/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		250.000,00	
01/09/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO			250.000,00
				TOTAL DO DIA	250.229,81	250.229,81
02/09/2023	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESAS COM ALUGUEL		1.320,00	
02/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ALUGUEL			1.320,00
				TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
04/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		37,13	
04/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			37,13
04/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		798,00	
04/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			798,00
04/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
04/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
04/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		801,57	
04/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			801,57
04/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		67,33	
04/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			67,33
				TOTAL DO DIA	2.704,03	2.704,03
05/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
			TRANSPORTE		5,00	

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 712

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		5,00	
05/09/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
05/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
05/09/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
05/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.685,07	
05/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.685,07
05/09/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 09/2023		363,80	
05/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 09/2023			363,80
05/09/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.172,18	
05/09/2023	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.172,18
				TOTAL DO DIA	7.246,05	7.246,05
08/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
08/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
08/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		238,93	
08/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			238,93
08/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.224,80	
08/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.224,80
08/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
08/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
08/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		169,80	
08/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			169,80
				TOTAL DO DIA	2.997,33	2.997,33
10/09/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		100,00	
10/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.626,13	
11/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.626,13
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
11/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
11/09/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	AGUA		50,00	
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AGUA			50,00
11/09/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		946,00	
11/09/2023	2.1.1.01.00216	HN SOM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			946,00
				TOTAL DO DIA	3.422,13	3.422,13
12/09/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO		3.000,00	
12/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO			3.000,00
12/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.000,00	
12/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.000,00
12/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		200,00	
12/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			200,00
				TOTAL DO DIA	4.200,00	4.200,00
14/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		4.000,00	
14/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			4.000,00
14/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		102,06	
14/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			102,06
				TOTAL DO DIA	4.102,06	4.102,06
15/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.075,00	
15/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.075,00
15/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.251,75	
15/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.251,75
15/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		167,13	
15/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			167,13
15/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		620,00	
15/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			620,00
15/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90	
			TRANSPORTE		3.163,78	3.113,88

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 713

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		3.163,78	3.113,88
15/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,90
				TOTAL DO DIA	3.163,78	3.163,78
18/09/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO		16.135,75	
18/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO			16.135,75
18/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEPOSITO CAIXA		16.135,75	
18/09/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEPOSITO CAIXA			16.135,75
18/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		181,16	
18/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			181,16
18/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		55,00	
18/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			55,00
18/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		16.135,75	
18/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			16.135,75
				TOTAL DO DIA	48.643,41	48.643,41
19/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		754,80	
19/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			754,80
				TOTAL DO DIA	754,80	754,80
20/09/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 08/2023		29.981,46	
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 08/2023			29.981,46
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.312,50	
20/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.312,50
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.050,00	
20/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.050,00
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.594,94	
20/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.594,94
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		243,20	
20/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			243,20
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.898,75	
20/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.898,75
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		636,94	
20/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			636,94
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		145,20	
20/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			145,20
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		29.981,46	
20/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			29.981,46
20/09/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 08/23		145,20	
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 08/23			145,20
20/09/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		200,00	
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			200,00
				TOTAL DO DIA	70.189,65	70.189,65
21/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		3.504,00	
21/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			3.504,00
21/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		460,48	
21/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			460,48
21/09/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRA DE PRODUTOS		352,19	
21/09/2023	2.1.1.01.00214	ARTESANATO BRASART LTDA	COMPRA DE PRODUTOS			352,19
21/09/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		165,00	
21/09/2023	2.1.1.01.00215	SHOPLOKO COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			165,00
21/09/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		864,28	
21/09/2023	2.1.1.01.00112	DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS			864,28
21/09/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		77,22	
21/09/2023	2.1.1.01.00192	BECAZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			77,22
21/09/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		3.794,47	
21/09/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			3.794,47
				TOTAL DO DIA	9.217,64	9.217,64
22/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
			TRANSPORTE		20,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		20,00	
22/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
22/09/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.728,56	
22/09/2023	2.1.1.01.00112	DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.728,56
				TOTAL DO DIA	1.748,56	1.748,56
25/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		500,00	
25/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			500,00
25/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		113,60	
25/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			113,60
25/09/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.746,77	
25/09/2023	2.1.1.01.00048	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.746,77
				TOTAL DO DIA	2.360,37	2.360,37
26/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.080,00	
26/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.080,00
				TOTAL DO DIA	3.080,00	3.080,00
27/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		697,22	
27/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			697,22
				TOTAL DO DIA	697,22	697,22
29/09/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.752,00	
29/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.752,00
				TOTAL DO DIA	1.752,00	1.752,00
30/09/2023	2.1.1.01.00048	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PAGAMENTO FORNECEDOR 09-23		1.746,77	
30/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 09-23			1.746,77
30/09/2023	2.1.1.01.00112	DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI	PAGAMENTO FORNECEDOR 09-23		2.592,84	
30/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 09-23			2.592,84
30/09/2023	2.1.1.01.00192	BECAZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 09-23		77,22	
30/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 09-23			77,22
30/09/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 09/23		1.173,54	
30/09/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 09/23			1.173,54
30/09/2023	2.1.1.01.00214	ARTESANATO BRASART LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 09/2023		352,19	
30/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 09/2023			352,19
30/09/2023	2.1.1.01.00215	SHOPLOKO COMERCIO LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 09/2023		165,00	
30/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 09/2023			165,00
30/09/2023	2.1.1.01.00216	HN SOM LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 09/2023		946,00	
30/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 09/2023			946,00
				TOTAL DO DIA	7.053,56	7.053,56
				TOTAL DO MÊS	424.982,40	424.982,40
02/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		30,00	
02/10/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			30,00
02/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		80,00	
02/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			80,00
02/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.132,01	
02/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.132,01
02/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
02/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
02/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		470,00	
02/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			470,00
02/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		920,00	
02/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			920,00
02/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	4SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		150,00	
02/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	4SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			150,00
02/10/2023	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESAS COM ALUGUEL		1.320,00	
02/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ALUGUEL			1.320,00
02/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		37.000,00	
			TRANSPORTE		41.202,01	4.202,01

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 715
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		41.202,01	4.202,01
02/10/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO			37.000,00
02/10/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.602,00	
02/10/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.602,00
02/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		130.250,00	
02/10/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO			130.250,00
				TOTAL DO DIA	174.054,01	174.054,01
03/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		30,00	
03/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			30,00
03/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		99,88	
03/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			99,88
03/10/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		699,25	
03/10/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			699,25
03/10/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		978,95	
03/10/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			978,95
				TOTAL DO DIA	1.808,08	1.808,08
04/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
04/10/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
				TOTAL DO DIA	5,00	5,00
05/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
05/10/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
05/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
05/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
05/10/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 10/2023		363,80	
05/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 10/2023			363,80
				TOTAL DO DIA	700,00	700,00
06/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		629,15	
06/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			629,15
06/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.697,24	
06/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.697,24
06/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		793,84	
06/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			793,84
06/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		638,00	
06/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			638,00
06/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
06/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
06/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
06/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
				TOTAL DO DIA	7.322,03	7.322,03
09/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		640,00	
09/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			640,00
09/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90	
09/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,90
				TOTAL DO DIA	689,90	689,90
10/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.987,47	
10/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.987,47
10/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
10/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
10/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
10/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
10/10/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		100,00	
10/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			100,00
10/10/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	AGUA		50,00	
10/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AGUA			50,00
				TOTAL DO DIA	2.957,47	2.957,47
11/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.800,00	
			TRANSPORTE		2.800,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.800,00	
11/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.800,00
11/10/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.316,42	
11/10/2023	2.1.1.01.00217	AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.316,42
11/10/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		249,90	
11/10/2023	2.1.1.01.00218	JOSE RAMOS BELO DE SOUZA 78132940415	COMPRAS DE MERCADORIAS			249,90
				TOTAL DO DIA	6.366,32	6.366,32
13/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
13/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
16/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		214,65	
16/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			214,65
16/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
16/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
				TOTAL DO DIA	1.214,65	1.214,65
17/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		754,80	
17/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			754,80
17/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.096,85	
17/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.096,85
17/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		181,17	
17/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			181,17
				TOTAL DO DIA	2.032,82	2.032,82
18/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		13.724,00	
18/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			13.724,00
18/10/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		4.500,00	
18/10/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			4.500,00
				TOTAL DO DIA	18.224,00	18.224,00
19/10/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		800,00	
19/10/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			800,00
				TOTAL DO DIA	800,00	800,00
20/10/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 09/2023		1.173,54	
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 09/2023			1.173,54
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.050,00	
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.050,00
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		793,05	
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			793,05
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		637,14	
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			637,14
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.312,50	
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.312,50
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.653,49	
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.653,49
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		126,06	
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			126,06
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		583,55	
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			583,55
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		145,20	
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			145,20
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.173,54	
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.173,54
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		60,00	
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			60,00
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,60	
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6,60
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		980,00	
			TRANSPORTE		14.694,67	13.714,67

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 717

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		14.694,67	13.714,67
20/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			980,00
20/10/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 09/23		145,20	
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 09/23			145,20
20/10/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		230,00	
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			230,00
				TOTAL DO DIA	15.069,87	15.069,87
25/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		582,27	
25/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			582,27
				TOTAL DO DIA	582,27	582,27
26/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		399,99	
26/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			399,99
26/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.900,00	
26/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.900,00
26/10/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.867,87	
26/10/2023	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.867,87
				TOTAL DO DIA	6.167,86	6.167,86
27/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		697,22	
27/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			697,22
27/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.071,93	
27/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.071,93
				TOTAL DO DIA	3.769,15	3.769,15
30/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		350,00	
30/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			350,00
30/10/2023	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	DESPESAS COM FRETE		6.000,00	
30/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM FRETE			6.000,00
30/10/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.856,42	
30/10/2023	2.1.1.01.00112	DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.856,42
				TOTAL DO DIA	8.206,42	8.206,42
31/10/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	PAGAMENTO FORNECEDOR 10-23		2.602,00	
31/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 10-23			2.602,00
31/10/2023	2.1.1.01.00112	DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI	PAGAMENTO FORNECEDOR 10-23		1.856,42	
31/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 10-23			1.856,42
31/10/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 10/23		1.216,52	
31/10/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 10/23			1.216,52
31/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.850,00	
31/10/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.850,00
31/10/2023	2.1.1.01.00217	AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI	PAGAMENTO FORNECEDOR 10/2023		3.316,42	
31/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 10/2023			3.316,42
31/10/2023	2.1.1.01.00218	JOSE RAMOS BELO DE SOUZA 78132940415	PAGAMENTO FORNECEDOR 10/2023		249,90	
31/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 10/2023			249,90
				TOTAL DO DIA	11.091,26	11.091,26
				TOTAL DO MÊS	261.161,11	261.161,11
01/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		30,00	
01/11/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			30,00
01/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		864,28	
01/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			864,28
01/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		864,28	
01/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			864,28
01/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.198,47	
01/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.198,47
01/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		207,66	
			TRANSPORTE		5.164,69	4.957,03

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 718

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		5.164,69	4.957,03
01/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			207,66
				TOTAL DO DIA	5.164,69	5.164,69
02/11/2023	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESAS COM ALUGUEL		1.320,00	
02/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ALUGUEL			1.320,00
				TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
03/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		800,00	
03/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			800,00
				TOTAL DO DIA	800,00	800,00
04/11/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 11/2023		363,80	
04/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 11/2023			363,80
				TOTAL DO DIA	363,80	363,80
06/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
06/11/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
06/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
06/11/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
06/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		590,00	
06/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			590,00
06/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		793,05	
06/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			793,05
06/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
06/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
06/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
06/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
06/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.690,00	
06/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.690,00
06/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		99,88	
06/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			99,88
				TOTAL DO DIA	5.761,73	5.761,73
07/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		51,02	
07/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			51,02
07/11/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		292,00	
07/11/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			292,00
				TOTAL DO DIA	343,02	343,02
08/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		67,00	
08/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			67,00
08/11/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		934,98	
08/11/2023	2.1.1.01.00048	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS			934,98
08/11/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		419,55	
08/11/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			419,55
				TOTAL DO DIA	1.421,53	1.421,53
09/11/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		6.120,00	
09/11/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			6.120,00
09/11/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		2.797,00	
09/11/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			2.797,00
				TOTAL DO DIA	8.917,00	8.917,00
10/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
10/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
10/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.934,31	
10/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.934,31
10/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
10/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
10/11/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		100,00	
10/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			100,00
10/11/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	AGUA		60,00	
			TRANSPORTE		6.210,51	6.150,51

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 719

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		6.210,51	6.150,51
10/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AGUA			60,00
				TOTAL DO DIA	6.210,51	6.210,51
13/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		567,55	
13/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			567,55
13/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
13/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
				TOTAL DO DIA	667,55	667,55
14/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		177,36	
14/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			177,36
				TOTAL DO DIA	177,36	177,36
16/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		467,65	
16/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			467,65
				TOTAL DO DIA	467,65	467,65
17/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		978,95	
17/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			978,95
17/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.850,00	
17/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.850,00
17/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		180,00	
17/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			180,00
				TOTAL DO DIA	3.008,95	3.008,95
18/11/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		48,19	
18/11/2023	2.1.1.01.00219	BELGIUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			48,19
				TOTAL DO DIA	48,19	48,19
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		120,59	
20/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			120,59
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		126,06	
20/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			126,06
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.420,30	
20/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.420,30
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.292,65	
20/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.292,65
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.040,50	
20/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.040,50
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		793,03	
20/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			793,03
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		672,12	
20/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			672,12
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		145,20	
20/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			145,20
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.216,52	
20/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.216,52
20/11/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 10/23		145,20	
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 10/23			145,20
20/11/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		100,00	
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			100,00
				TOTAL DO DIA	13.072,17	13.072,17
21/11/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 10/2023		1.216,52	
21/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 10/2023			1.216,52
				TOTAL DO DIA	1.216,52	1.216,52
22/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		678,30	
22/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			678,30
				TOTAL DO DIA	678,30	678,30
23/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		36,50	
			TRANSPORTE		36,50	

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 720

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		36,50	
23/11/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			36,50
				TOTAL DO DIA	36,50	36,50
24/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		665,92	
24/11/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			665,92
24/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		4.500,00	
24/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			4.500,00
24/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		582,25	
24/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			582,25
24/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.289,32	
24/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.289,32
24/11/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		249,90	
24/11/2023	2.1.1.01.00218	JOSE RAMOS BELO DE SOUZA 78132940415	COMPRAS DE MERCADORIAS			249,90
				TOTAL DO DIA	7.287,39	7.287,39
27/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.268,95	
27/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.268,95
27/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.500,00	
27/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.500,00
				TOTAL DO DIA	5.768,95	5.768,95
28/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		599,00	
28/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			599,00
28/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.928,80	
28/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.928,80
28/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.066,97	
28/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.066,97
28/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9.960,00	
28/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9.960,00
28/11/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		9.960,00	
28/11/2023	2.1.1.01.00142	FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS			9.960,00
28/11/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		699,25	
28/11/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			699,25
28/11/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		14.219,60	
28/11/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			14.219,60
				TOTAL DO DIA	40.433,62	40.433,62
30/11/2023	2.1.1.01.00048	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PAGAMENTO FORNECEDOR 11-23		934,98	
30/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 11-23			934,98
30/11/2023	2.1.1.01.00142	FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 11-23		9.960,00	
30/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 11-23			9.960,00
30/11/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 11/23		677,03	
30/11/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 11/23			677,03
30/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.499,50	
30/11/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.499,50
30/11/2023	2.1.1.01.00218	JOSE RAMOS BELO DE SOUZA 78132940415	PAGAMENTO FORNECEDOR 11/2023		249,90	
30/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 11/2023			249,90
30/11/2023	2.1.1.01.00219	BELGIUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PAGAMENTO FORNECEDOR 11/2023		48,19	
30/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 11/2023			48,19
				TOTAL DO DIA	15.369,60	15.369,60
				TOTAL DO MÊS	118.535,03	118.535,03
01/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		699,25	
01/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			699,25
01/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		864,28	
01/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			864,28
01/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		123,42	
01/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			123,42
01/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		37,06	
			TRANSPORTE		1.724,01	1.686,95

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 721

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.724,01	1.686,95
01/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			37,06
				TOTAL DO DIA	1.724,01	1.724,01
04/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
04/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
				TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
05/12/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,00	
05/12/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,00
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		590,00	
05/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			590,00
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		61,62	
05/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			61,62
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.000,00	
05/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.000,00
05/12/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL 12/2023		363,80	
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL 12/2023			363,80
05/12/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.212,20	
05/12/2023	2.1.1.01.00131	LSN COMERCIO DE ELETROELETRONICOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.212,20
				TOTAL DO DIA	5.253,62	5.253,62
06/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		150,00	
06/12/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			150,00
06/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		50.691,00	
06/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			50.691,00
06/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
06/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
06/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		442,24	
06/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			442,24
06/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		500,00	
06/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			500,00
06/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
06/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
06/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		102,01	
06/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			102,01
				TOTAL DO DIA	53.449,05	53.449,05
07/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3,00	
07/12/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3,00
07/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		425,38	
07/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			425,38
07/12/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		775,28	
07/12/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			775,28
				TOTAL DO DIA	1.203,66	1.203,66
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		375,68	
08/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			375,68
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		320,00	
08/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			320,00
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		200,00	
08/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			200,00
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		99,50	
08/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			99,50
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		830,00	
08/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			830,00
				TOTAL DO DIA	1.825,18	1.825,18
10/12/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	DESPESAS COM INTERNET		100,00	
				TRANSPORTE	100,00	

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 722

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		100,00	
10/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM INTERNET			100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
11/12/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEPOSITO CAIXA		14.219,60	
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEPOSITO CAIXA			14.219,60
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		618,80	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			618,80
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		942,27	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			942,27
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.786,28	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.786,28
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.500,00	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.500,00
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		190,00	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			190,00
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.266,50	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.266,50
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		499,36	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			499,36
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		240,66	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			240,66
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,90
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		40,88	
11/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			40,88
11/12/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	AGUA		50,00	
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AGUA			50,00
11/12/2023	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO		600,00	
11/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO			600,00
11/12/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		56,18	
11/12/2023	2.1.1.01.00221	LEONARDO PAIUTA COELHO	COMPRAS DE MERCADORIAS			56,18
				TOTAL DO DIA	23.860,43	23.860,43
12/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
12/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
				TOTAL DO DIA	316,20	316,20
13/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		102,03	
13/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			102,03
				TOTAL DO DIA	102,03	102,03
14/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		1.500,00	
14/12/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			1.500,00
14/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.079,58	
14/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.079,58
14/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		656,45	
14/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			656,45
14/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		30,00	
14/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			30,00
14/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		400,00	
14/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			400,00
14/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		360,00	
14/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			360,00
				TOTAL DO DIA	6.026,03	6.026,03
15/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		175,96	
15/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			175,96
				TRANSPORTE	175,96	175,96

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 723
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		175,96	175,96
15/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		67,00	
15/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			67,00
				TOTAL DO DIA	242,96	242,96
18/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		134,00	
18/12/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			134,00
18/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		663,28	
18/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			663,28
18/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1,65	
18/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1,65
18/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,60	
18/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,60
18/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.000,13	
18/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5.000,13
18/12/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.000,13	
18/12/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS			5.000,13
18/12/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		4.116,60	
18/12/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			4.116,60
				TOTAL DO DIA	14.921,39	14.921,39
19/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		470,70	
19/12/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			470,70
19/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1,65	
19/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1,65
				TOTAL DO DIA	472,35	472,35
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		359,35	
20/12/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			359,35
20/12/2023	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		6.120,00	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			6.120,00
20/12/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 11/2023		677,03	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 11/2023			677,03
20/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		292,00	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			292,00
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		120,59	
20/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			120,59
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		90,96	
20/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			90,96
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		793,93	
20/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			793,93
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.312,50	
20/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.312,50
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		7.380,33	
20/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			7.380,33
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		677,03	
20/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			677,03
20/12/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE 11/2023		145,20	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRO LABORE 11/2023			145,20
20/12/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA		108,00	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENERGIA			108,00
				TOTAL DO DIA	18.076,92	18.076,92
21/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		148,00	
21/12/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			148,00
21/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
21/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
				TOTAL DO DIA	157,00	157,00
23/12/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		223,58	
				TRANSPORTE	223,58	

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 724
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		223,58	
23/12/2023	2.1.1.01.00048	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS			223,58
				TOTAL DO DIA	223,58	223,58
26/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		582,25	
26/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			582,25
26/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.289,28	
26/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.289,28
26/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.000,00	
26/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.000,00
26/12/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		7.700,00	
26/12/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			7.700,00
				TOTAL DO DIA	12.571,53	12.571,53
27/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		31,69	
27/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			31,69
				TOTAL DO DIA	31,69	31,69
28/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.928,75	
28/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.928,75
28/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		284,45	
28/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			284,45
				TOTAL DO DIA	2.213,20	2.213,20
29/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DEP BANCO		1.500,00	
29/12/2023	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEP BANCO			1.500,00
29/12/2023	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		2.797,00	
29/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			2.797,00
29/12/2023	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	PROV DIVIDENDOS 2022		420.000,00	
29/12/2023	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	PROV DIVIDENDOS 2022			420.000,00
29/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		420.000,00	
29/12/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO			420.000,00
29/12/2023	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	PG DIVIDENDOS		420.000,00	
29/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG DIVIDENDOS			420.000,00
				TOTAL DO DIA	1.264.297,00	1.264.297,00
30/12/2023	2.1.1.01.00048	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PAGAMENTO FORNECEDOR 12-23		223,58	
30/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 12-23			223,58
30/12/2023	2.1.1.01.00078	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	PAGAMENTO FORNECEDOR 12-23		5.000,13	
30/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 12-23			5.000,13
30/12/2023	2.1.1.01.00131	LSN COMERCIO DE ELETROELETRONICOS	PAGAMENTO FORNECEDOR 12-23		2.212,20	
30/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 12-23			2.212,20
30/12/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV SIMPLES NACIONAL 12/23		1.918,19	
30/12/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL 12/23			1.918,19
30/12/2023	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	DESPESAS COM FRETE		15.000,00	
30/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM FRETE			15.000,00
30/12/2023	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	PROV DIVIDENDOS 2023		186.000,00	
30/12/2023	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	PROV DIVIDENDOS 2023			186.000,00
30/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		200.000,00	
30/12/2023	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO			200.000,00
30/12/2023	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	PG DIVIDENDOS 2023		186.000,00	
30/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG DIVIDENDOS 2023			186.000,00
30/12/2023	2.1.1.01.00221	LEONARDO PAIUTA COELHO	PAGAMENTO FORNECEDOR 12/2023		56,18	
30/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR 12/2023			56,18
30/12/2023	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR		14.250,00	
30/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR			14.250,00
				TOTAL DO DIA	610.660,28	610.660,28
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		33.243,44	
31/12/2023	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	zeramento			33.243,44
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		11.625,00	
			TRANSPORTE		44.868,44	33.243,44

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 725

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	44.868,44	33.243,44
31/12/2023	3.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	zeramento		11.625,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	6.768,00	
31/12/2023	3.2.3.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	zeramento		6.768,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	180,00	
31/12/2023	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	zeramento		180,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	503,26	
31/12/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	zeramento		503,26
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	192,42	
31/12/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	zeramento		192,42
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.156,91	
31/12/2023	3.2.3.04.00003	TELEFONE	zeramento		1.156,91
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	62,34	
31/12/2023	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	zeramento		62,34
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	4.365,60	
31/12/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	zeramento		4.365,60
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.388,60	
31/12/2023	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	zeramento		1.388,60
31/12/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	zeramento	1.807.226,70	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.807.226,70
31/12/2023	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	zeramento	21.313,34	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		21.313,34
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	449.989,99	
31/12/2023	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	zeramento		449.989,99
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	77.464,57	
31/12/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	zeramento		77.464,57
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	59.000,00	
31/12/2023	3.2.1.06.00017	DESPESAS COM SOCIO	zeramento		59.000,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.100,00	
31/12/2023	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	zeramento		1.100,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	4.483,57	
31/12/2023	3.2.3.04.00020	SOFTWARE	zeramento		4.483,57
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.177.016,34	
31/12/2023	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.177.016,34
31/12/2023	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.177.016,34	
31/12/2023	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	zeramento		1.177.016,34
31/12/2023	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2023		362.099,31
31/12/2023	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2023	362.099,31	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	1.887,60	
31/12/2023	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO 2023		1.887,60
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	6.756,56	
31/12/2023	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	ZERAMENTO 2023		6.756,56
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	13.200,00	
31/12/2023	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	ZERAMENTO 2023		13.200,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	310,00	
31/12/2023	3.2.1.06.00004	DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	ZERAMENTO 2023		310,00
31/12/2023	3.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO 2023	11.625,00	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023		11.625,00
31/12/2023	3.2.3.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO 2023	6.768,00	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023		6.768,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	420,00	
31/12/2023	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO 2023		420,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	1.180,74	
31/12/2023	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO 2023		1.180,74
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	402,58	
31/12/2023	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO 2023		402,58
31/12/2023	3.2.3.04.00003	TELEFONE	ZERAMENTO 2023	1.156,91	
			TRANSPORTE	5.239.903,12	5.238.746,21

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 726

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.239.903,12	5.238.746,21
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023		1.156,91
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	1.037,66	
31/12/2023	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ZERAMENTO 2023		1.037,66
31/12/2023	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO 2023	1.388,60	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023		1.388,60
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	1.043.505,40	
31/12/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO 2023		1.043.505,40
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	21.313,34	
31/12/2023	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO 2023		21.313,34
31/12/2023	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO 2023	87.890,68	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023		87.890,68
31/12/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO 2023	8.079,75	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023		8.079,75
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	1.900,00	
31/12/2023	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	ZERAMENTO 2023		1.900,00
31/12/2023	3.2.1.06.00017	DESPESAS COM SOCIO	ZERAMENTO 2023	59.000,00	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023		59.000,00
31/12/2023	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	ZERAMENTO 2023	1.100,00	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023		1.100,00
31/12/2023	3.2.3.04.00020	SOFTWARE	ZERAMENTO 2023	4.483,57	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023		4.483,57
31/12/2023	2.3.3.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023	910.421,37	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023		910.421,37
31/12/2023	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO 2023	910.421,37	
31/12/2023	2.3.3.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2023		910.421,37
			TOTAL DO DIA	8.290.444,86	8.290.444,86
			TOTAL DO MÊS	10.309.172,97	10.309.172,97

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2023

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	229.157,17D
ATIVO CIRCULANTE	229.157,17D
DISPONÍVEL	210.361,23D
CAIXA	264,82D
CAIXA GERAL	264,82D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	210.096,41D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	13.122,95D
BANCO DO BRASIL	7.932,61D
BANCO BRADESCO	189.040,85D
CLIENTES	11.495,94D
DUPLICATAS A RECEBER	11.495,94D
CLIENTES DIVERSOS	11.495,94D
ESTOQUE	7.300,00D
ESTOQUE	7.300,00D
PASSIVO	229.157,17C
PASSIVO CIRCULANTE	8.288,96C
FORNECEDORES	6.370,77C
FORNECEDORES	6.370,77C
FORNECEDORES DIVERSOS	6.370,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.918,19C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.918,19C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.918,19C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	220.868,21C
CAPITAL SOCIAL	140.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00C
CAPITAL SOCIAL	140.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	80.868,21C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	80.868,21C
LUCROS ACUMULADOS	991.289,58C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	910.421,37D

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2023

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**763.721,30**
VENDA DE MERCADORIAS	763.721,30	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(69.384,82)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(69.384,82)	
= RECEITA LÍQUIDA		**694.336,48**
(-) CMV		**(362.099,31)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(362.099,31)	
(-) CUSTOS		**(2.797,60)**
PRÓ-LABORE	(1.887,60)	
DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	(310,00)	
TAXAS DIVERSAS	(600,00)	
= LUCRO BRUTO		**329.439,57**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(62.844,60)**
DESPESAS COM VENDAS		**(55.100,00)**
FRETES E CARRETOS	(40.000,00)	
ALUGUÉIS	(13.200,00)	
DESPESAS COM INTERNET	(1.900,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(7.744,60)**
ENERGIA ELÉTRICA	(1.684,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(595,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.100,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.365,60)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		**266.594,97**
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		**266.594,97**
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**266.594,97**
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**266.594,97**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**266.594,97**

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2023

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 4 Folha: 45

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....:	L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Ramo .....:	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Endereço .....:	Rua R C 134,424.000000
Complemento .....:	QUADRA 269 LOTE 12 SALA 5
Bairro .....:	JARDIM AMERICA
CEP .....:	74255480
Municipio .....:	GOIANIA
Estado .....:	GO
Inscrição no CNPJ .....:	36.232.725/0001-52
Inscrição Estadual.....:	107882949
Registro na junta.....:	52205109121 Data registro: 03/02/2020
Inscrição Municipal.....:	5377226

GOIANIA/GO, 31/12/2023

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01178869121	LEILANE HOLANDA COSTA
02665054140	ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/06/2024 16:13 SOB Nº 20242008364.
PROTOCOLO: 242008364 DE 12/06/2024. NIRE: 52205109121.
L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 12/06/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12.

Nome da Empresa .....:	L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Ramo .....:	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Endereço .....:	Rua R C 134,424.000000
Complemento .....:	QUADRA 269 LOTE 12 SALA 5
Bairro .....:	JARDIM AMERICA
CEP .....:	74255480
Municipio .....:	GOIANIA
Estado .....:	GO
Inscrição no CNPJ .....:	36.232.725/0001-52
Inscrição Estadual.....:	107882949
Registro na junta.....:	52205109121 Data registro: 03/02/2020
Inscrição Municipal.....:	5377226

GOIANIA/GO, 01/01/2024

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
02/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		140,85	
02/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			140,85
02/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
02/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
				TOTAL DO DIA	149,85	149,85
03/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.765,11	
03/01/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.765,11
03/01/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.765,11	
03/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.765,11
				TOTAL DO DIA	3.530,22	3.530,22
04/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
04/01/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
04/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		775,28	
04/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			775,28
04/01/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		322,80	
04/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			322,80
				TOTAL DO DIA	1.103,08	1.103,08
05/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,00	
05/01/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,00
05/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
05/01/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
05/01/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		57,11	
05/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			57,11
05/01/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
05/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
05/01/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
05/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
				TOTAL DO DIA	1.541,91	1.541,91
06/01/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		130,00	
06/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			130,00
				TOTAL DO DIA	130,00	130,00
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		510,00	
08/01/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			510,00
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.500,00	
08/01/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.500,00
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
08/01/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
08/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		419,55	
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			419,55
08/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
08/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		79,35	
08/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			79,35
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		618,81	
08/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			618,81
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.940,20	
08/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.940,20
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.000,00	
08/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.000,00
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90	
08/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,90
08/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		111,97	
			TRANSPORTE		13.109,78	12.997,81

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 733
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		13.109,78	12.997,81
08/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			111,97
				TOTAL DO DIA	13.109,78	13.109,78
09/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		200,00	
09/01/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			200,00
09/01/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		523,80	
09/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			523,80
				TOTAL DO DIA	723,80	723,80
10/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		250,00	
10/01/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			250,00
10/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.346,00	
10/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.346,00
10/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		800,00	
10/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			800,00
10/01/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		100,00	
10/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			100,00
10/01/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.000,00	
10/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.000,00
10/01/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		50,00	
10/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			50,00
				TOTAL DO DIA	3.546,00	3.546,00
11/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		377,00	
11/01/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			377,00
11/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		467,66	
11/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			467,66
11/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
11/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
11/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
11/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
				TOTAL DO DIA	862,66	862,66
12/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
12/01/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
15/01/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		567,55	
15/01/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			567,55
15/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		663,28	
15/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			663,28
15/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		102,09	
15/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			102,09
15/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		30.000,00	
15/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			30.000,00
				TOTAL DO DIA	31.332,92	31.332,92
16/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		15.426,63	
16/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			15.426,63
16/01/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRA DE PRODUTOS		4.940,20	
16/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS			4.940,20
16/01/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		30.853,23	
16/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			30.853,23
				TOTAL DO DIA	51.220,06	51.220,06
17/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.106,10	
17/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.106,10
17/01/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		15.465,98	
17/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			15.465,98
				TOTAL DO DIA	16.572,08	16.572,08
18/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
			TRANSPORTE		9,00	

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 734
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		9,00	
18/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
				TOTAL DO DIA	9,00	9,00
19/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		176,06	
19/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			176,06
19/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.312,50	
19/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.312,50
19/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.283,90	
19/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5.283,90
19/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.157,39	
19/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5.157,39
19/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.616,91	
19/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.616,91
19/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		120,59	
19/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			120,59
				TOTAL DO DIA	13.667,35	13.667,35
20/01/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 12/2023		1.918,19	
20/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 12/2023			1.918,19
20/01/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		475,32	
20/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			475,32
20/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		31.000,00	
20/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			31.000,00
20/01/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS		145,20	
20/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS			145,20
				TOTAL DO DIA	33.538,71	33.538,71
22/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.000,00	
22/01/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.000,00
22/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3,00	
22/01/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3,00
22/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		162,46	
22/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			162,46
22/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		145,67	
22/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			145,67
22/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.918,19	
22/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.918,19
				TOTAL DO DIA	4.229,32	4.229,32
24/01/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		58.242,00	
24/01/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			58.242,00
24/01/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		24.000,00	
24/01/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			24.000,00
24/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.289,27	
24/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.289,27
24/01/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.287,40	
24/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.287,40
				TOTAL DO DIA	86.818,67	86.818,67
25/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		250,00	
25/01/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			250,00
				TOTAL DO DIA	250,00	250,00
26/01/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		5.670,00	
26/01/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			5.670,00
26/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		216,71	
26/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			216,71
26/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		37,43	
26/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			37,43
26/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.185,00	
			TRANSPORTE		9.109,14	5.924,14

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 735

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		9.109,14	5.924,14
26/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.185,00
				TOTAL DO DIA	9.109,14	9.109,14
28/01/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.890,00	
28/01/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.890,00
				TOTAL DO DIA	1.890,00	1.890,00
29/01/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		2.744,40	
29/01/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			2.744,40
29/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.928,75	
29/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.928,75
				TOTAL DO DIA	4.673,15	4.673,15
30/01/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.890,00	
30/01/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.890,00
30/01/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		567,55	
30/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			567,55
30/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		4.116,60	
30/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			4.116,60
30/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
30/01/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
30/01/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 01/24		472,90	
30/01/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 01/24			472,90
30/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		18.000,00	
30/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			18.000,00
				TOTAL DO DIA	25.056,05	25.056,05
31/01/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.675,70	
31/01/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.675,70
31/01/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.398,00	
31/01/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.398,00
31/01/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2024		1.320,00	
31/01/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2024			1.320,00
31/01/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		145,20	
31/01/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024			145,20
31/01/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		16.130,19	
31/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			16.130,19
31/01/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		1.191,91	
31/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			1.191,91
				TOTAL DO DIA	21.861,00	21.861,00
				TOTAL DO MÊS	325.024,75	325.024,75
01/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.106,10	
01/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.106,10
				TOTAL DO DIA	1.106,10	1.106,10
02/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.607,20	
02/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.607,20
02/02/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.607,20	
02/02/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.607,20
				TOTAL DO DIA	3.214,40	3.214,40
05/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
05/02/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
05/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,00	
05/02/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,00
05/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		380,00	
05/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			380,00
05/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		627,00	
05/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			627,00
05/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		83,26	
			TRANSPORTE		1.116,26	1.033,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 736
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.116,26	1.033,00
05/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			83,26
05/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
05/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
05/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.100,00	
05/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.100,00
05/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		112,31	
05/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			112,31
05/02/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
05/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
05/02/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
05/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
05/02/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		1.412,00	
05/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			1.412,00
				TOTAL DO DIA	5.404,37	5.404,37
06/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
06/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
				TOTAL DO DIA	316,20	316,20
07/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
07/02/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
07/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		2,55	
07/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			2,55
				TOTAL DO DIA	22,55	22,55
08/02/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		26.920,80	
08/02/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			26.920,80
08/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3,00	
08/02/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3,00
08/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
08/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
08/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		160,00	
08/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			160,00
08/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		549,00	
08/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			549,00
				TOTAL DO DIA	27.641,80	27.641,80
09/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		1.675,70	
09/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.675,70
09/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
09/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
09/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		250,00	
09/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			250,00
09/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		450,00	
09/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			450,00
09/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		467,66	
09/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			467,66
09/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
09/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
09/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
09/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
09/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
09/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
09/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,95	
09/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			50,95
				TOTAL DO DIA	4.263,11	4.263,11
10/02/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		94,21	
10/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			94,21
10/02/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.100,00	
10/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.100,00
			TRANSPORTE		1.194,21	1.194,21

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 737

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.194,21	1.194,21
10/02/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		35,00	
10/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			35,00
				TOTAL DO DIA	1.229,21	1.229,21
14/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
14/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
14/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2,24	
14/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2,24
14/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.346,00	
14/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.346,00
14/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
14/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
14/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.427,57	
14/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.427,57
				TOTAL DO DIA	4.875,81	4.875,81
15/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		665,49	
15/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			665,49
15/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.589,50	
15/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.589,50
				TOTAL DO DIA	2.254,99	2.254,99
16/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.233,33	
16/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.233,33
16/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		873,46	
16/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			873,46
				TOTAL DO DIA	3.106,79	3.106,79
17/02/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		114,99	
17/02/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			114,99
				TOTAL DO DIA	114,99	114,99
19/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		644,82	
19/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			644,82
19/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		7.775,02	
19/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			7.775,02
19/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		153,00	
19/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			153,00
19/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
19/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
19/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		450,00	
19/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			450,00
19/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.105,00	
19/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.105,00
19/02/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		142,90	
19/02/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			142,90
				TOTAL DO DIA	10.279,74	10.279,74
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.234,50	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.234,50
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		120,59	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			120,59
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		7.089,35	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			7.089,35
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		126,06	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			126,06
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.270,15	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.270,15
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		145,20	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			145,20
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		472,90	
			TRANSPORTE		15.458,75	14.985,85

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 738
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		15.458,75	14.985,85
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			472,90
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		117,81	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			117,81
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		122,47	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			122,47
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		116,79	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			116,79
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		810,54	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			810,54
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		121,16	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			121,16
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		120,03	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			120,03
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		123,71	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			123,71
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		124,95	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			124,95
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		118,88	
20/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			118,88
20/02/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 01/2024		472,90	
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 01/2024			472,90
20/02/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		2.000,00	
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			2.000,00
20/02/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS		155,32	
20/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS			155,32
				TOTAL DO DIA	19.863,31	19.863,31
21/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		26.920,80	
21/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			26.920,80
21/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		1.398,00	
21/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.398,00
21/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		280,00	
21/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			280,00
21/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		276,00	
21/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			276,00
				TOTAL DO DIA	28.874,80	28.874,80
22/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		262,00	
22/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			262,00
22/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		200,00	
22/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			200,00
22/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,30	
22/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6,30
				TOTAL DO DIA	468,30	468,30
23/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.287,40	
23/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.287,40
				TOTAL DO DIA	3.287,40	3.287,40
26/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		150,00	
26/02/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			150,00
26/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3,00	
26/02/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3,00
26/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		200,00	
26/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			200,00
				TOTAL DO DIA	353,00	353,00
27/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		24.000,00	
27/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			24.000,00
27/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		58.242,00	
27/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			58.242,00
			TRANSPORTE		82.242,00	82.242,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 739

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		82.242,00	82.242,00
27/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		145,00	
27/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			145,00
				TOTAL DO DIA	82.387,00	82.387,00
28/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		290,00	
28/02/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			290,00
28/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.928,75	
28/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.928,75
28/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		207,48	
28/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			207,48
28/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		480,00	
28/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			480,00
28/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		14,78	
28/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			14,78
28/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		65,00	
28/02/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			65,00
28/02/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		473,18	
28/02/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			473,18
28/02/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		473,18	
28/02/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			473,18
				TOTAL DO DIA	3.932,37	3.932,37
29/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		590,01	
29/02/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			590,01
29/02/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2024		1.412,00	
29/02/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2024			1.412,00
29/02/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		155,32	
29/02/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024			155,32
29/02/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 02/24		8.772,21	
29/02/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 02/24			8.772,21
29/02/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		811,45	
29/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			811,45
				TOTAL DO DIA	11.740,99	11.740,99
				TOTAL DO MÊS	214.737,23	214.737,23
01/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
01/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
01/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,72	
01/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6,72
				TOTAL DO DIA	15,72	15,72
04/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		300,00	
04/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			300,00
04/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
04/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
04/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		160,00	
04/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			160,00
04/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
04/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
04/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		145,00	
04/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			145,00
04/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,00	
04/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6,00
04/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		7.700,00	
04/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			7.700,00
				TOTAL DO DIA	8.626,00	8.626,00
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
05/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,00	
			TRANSPORTE		26,00	5,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 740
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		26,00	5,00
05/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,00
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,00	
05/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6,00
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		500,00	
05/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			500,00
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		134,71	
05/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			134,71
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		627,00	
05/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			627,00
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.705,21	
05/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.705,21
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		181,25	
05/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			181,25
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		884,96	
05/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			884,96
05/03/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
05/03/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
05/03/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		1.412,00	
05/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			1.412,00
				TOTAL DO DIA	6.940,93	6.940,93
06/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		480,00	
06/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			480,00
06/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		73,31	
06/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			73,31
06/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
06/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
06/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		258,00	
06/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			258,00
06/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		317,96	
06/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			317,96
06/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		190,61	
06/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			190,61
06/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		231,29	
06/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			231,29
06/03/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		172,99	
06/03/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			172,99
06/03/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		172,99	
06/03/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			172,99
				TOTAL DO DIA	3.097,15	3.097,15
07/03/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		2.013,94	
07/03/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			2.013,94
07/03/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		2.013,94	
07/03/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			2.013,94
07/03/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		2.013,94	
07/03/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			2.013,94
07/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3,00	
07/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3,00
07/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		2.744,40	
07/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			2.744,40
07/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		118,00	
07/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			118,00
				TOTAL DO DIA	8.907,22	8.907,22
08/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		500,00	
08/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			500,00
08/03/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		229,50	
			TRANSPORTE		729,50	500,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 741

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		729,50	500,00
08/03/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			229,50
				TOTAL DO DIA	729,50	729,50
11/03/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.550,56	
11/03/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.550,56
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		826,00	
11/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			826,00
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		89,27	
11/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			89,27
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3,00	
11/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3,00
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
11/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
11/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		229,00	
11/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			229,00
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.346,00	
11/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.346,00
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
11/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		109,88	
11/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			109,88
11/03/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		93,00	
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			93,00
11/03/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.100,00	
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.100,00
11/03/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		60,00	
11/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			60,00
				TOTAL DO DIA	6.986,71	6.986,71
12/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
12/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
12/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		470,70	
12/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			470,70
12/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
12/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
12/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		467,67	
12/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			467,67
12/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		167,13	
12/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			167,13
				TOTAL DO DIA	2.105,50	2.105,50
14/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		300,00	
14/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			300,00
14/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		427,00	
14/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			427,00
14/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		34,99	
14/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			34,99
14/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		200,00	
14/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			200,00
				TOTAL DO DIA	961,99	961,99
15/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
15/03/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
15/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		95,00	
15/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			95,00
				TOTAL DO DIA	104,00	104,00
18/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		669,93	
18/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			669,93
				TRANSPORTE	669,93	669,93

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 742
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	669,93	669,93
18/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	2.233,33	
18/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.233,33
18/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	7.713,30	
18/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		7.713,30
18/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	357,24	
18/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		357,24
18/03/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.116,00	
18/03/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.116,00
			TOTAL DO DIA	16.089,80	16.089,80
19/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.000,00	
19/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00
19/03/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.603,60	
19/03/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.603,60
			TOTAL DO DIA	2.603,60	2.603,60
20/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	300,00	
20/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		300,00
20/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	6.103,99	
20/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.103,99
20/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	126,14	
20/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		126,14
20/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	4.473,30	
20/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.473,30
20/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	120,59	
20/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		120,59
20/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	2.725,99	
20/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.725,99
20/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	155,32	
20/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		155,32
20/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	8.772,21	
20/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		8.772,21
20/03/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 02/2024	8.772,21	
20/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 02/2024		8.772,21
20/03/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	155,32	
20/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		155,32
			TOTAL DO DIA	31.705,07	31.705,07
22/03/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS	52,50	
22/03/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS		52,50
			TOTAL DO DIA	52,50	52,50
26/03/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA	7.808,77	
26/03/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA		7.808,77
26/03/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA	187,74	
26/03/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA		187,74
26/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	175,68	
26/03/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		175,68
26/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO	699,25	
26/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		699,25
26/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	70,63	
26/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		70,63
26/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.928,75	
26/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.928,75
26/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	117,55	
26/03/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		117,55
			TOTAL DO DIA	10.988,37	10.988,37
30/03/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2024	1.412,00	
30/03/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2024		1.412,00
30/03/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	155,32	
			TRANSPORTE	1.567,32	1.412,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 743

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.567,32	1.412,00
30/03/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024			155,32
30/03/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 03/24		838,36	
30/03/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 03/24			838,36
30/03/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		7.000,00	
30/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			7.000,00
30/03/2024	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	DESPESA COM FRETE		11.000,00	
30/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM FRETE			11.000,00
30/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		10.000,00	
30/03/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO			10.000,00
				TOTAL DO DIA	30.405,68	30.405,68
				TOTAL DO MÊS	130.319,74	130.319,74
01/04/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRA DE PRODUTOS		215,54	
01/04/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS			215,54
				TOTAL DO DIA	215,54	215,54
02/04/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		720,78	
02/04/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			720,78
				TOTAL DO DIA	720,78	720,78
03/04/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.780,00	
03/04/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.780,00
03/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
03/04/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
				TOTAL DO DIA	1.785,00	1.785,00
04/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		147,24	
04/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			147,24
				TOTAL DO DIA	147,24	147,24
05/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,00	
05/04/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,00
05/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		117,55	
05/04/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			117,55
05/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		125,80	
05/04/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			125,80
05/04/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
05/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
05/04/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
05/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
05/04/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		1.412,00	
05/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			1.412,00
				TOTAL DO DIA	2.140,15	2.140,15
08/04/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		5.670,00	
08/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			5.670,00
08/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
08/04/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
08/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
08/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
08/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90	
08/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,90
08/04/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		488,97	
08/04/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			488,97
				TOTAL DO DIA	7.772,67	7.772,67
09/04/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		1.550,56	
09/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.550,56
09/04/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		7.996,51	
09/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			7.996,51
09/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90	
				TRANSPORTE	9.596,97	9.547,07

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 744

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		9.596,97	9.547,07
09/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,90
				TOTAL DO DIA	9.596,97	9.596,97
10/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.346,00	
10/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.346,00
10/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
10/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
10/04/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		579,00	
10/04/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			579,00
10/04/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		85,00	
10/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			85,00
10/04/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.100,00	
10/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.100,00
10/04/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		80,00	
10/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			80,00
				TOTAL DO DIA	4.090,00	4.090,00
11/04/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		750,00	
11/04/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			750,00
11/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
11/04/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
11/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
11/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
11/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
11/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
11/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		258,00	
11/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			258,00
11/04/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		911,02	
11/04/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			911,02
				TOTAL DO DIA	3.235,22	3.235,22
15/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		65,00	
15/04/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			65,00
15/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.000,00	
15/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5.000,00
				TOTAL DO DIA	5.065,00	5.065,00
17/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.235,57	
17/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.235,57
17/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		156,36	
17/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			156,36
				TOTAL DO DIA	2.391,93	2.391,93
18/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
18/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
18/04/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		104,99	
18/04/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			104,99
				TOTAL DO DIA	113,99	113,99
19/04/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		1.780,00	
19/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.780,00
19/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.386,62	
19/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.386,62
19/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.174,75	
19/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.174,75
19/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		71,90	
19/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			71,90
19/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.837,53	
19/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.837,53
19/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		838,36	
19/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			838,36
			TRANSPORTE		18.089,16	18.089,16

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 745

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		18.089,16	18.089,16
19/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		40,89	
19/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			40,89
				TOTAL DO DIA	18.130,05	18.130,05
20/04/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 03/2024		838,36	
20/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 03/2024			838,36
20/04/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS		155,32	
20/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS			155,32
				TOTAL DO DIA	993,68	993,68
22/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		382,89	
22/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			382,89
22/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		155,83	
22/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			155,83
				TOTAL DO DIA	538,72	538,72
23/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		20,00	
23/04/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			20,00
				TOTAL DO DIA	20,00	20,00
24/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3,10	
24/04/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3,10
24/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		2.013,94	
24/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			2.013,94
24/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		2.013,94	
24/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			2.013,94
24/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.390,75	
24/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.390,75
				TOTAL DO DIA	5.421,73	5.421,73
29/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.928,75	
29/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.928,75
29/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.687,29	
29/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.687,29
29/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.491,74	
29/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.491,74
29/04/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.115,07	
29/04/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.115,07
				TOTAL DO DIA	9.222,85	9.222,85
30/04/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		65,00	
30/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			65,00
30/04/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2024		1.412,00	
30/04/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2024			1.412,00
30/04/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		155,32	
30/04/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024			155,32
30/04/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 04/24		1.584,42	
30/04/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 04/24			1.584,42
30/04/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		4.482,95	
30/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			4.482,95
				TOTAL DO DIA	7.699,69	7.699,69
				TOTAL DO MÊS	79.301,21	79.301,21
02/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		119,55	
02/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			119,55
02/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		180,00	
02/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			180,00
02/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.191,77	
02/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.191,77
				TOTAL DO DIA	3.491,32	3.491,32

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,00	
06/05/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,00
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		627,00	
06/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			627,00
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		113,47	
06/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			113,47
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
06/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
06/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		361,39	
06/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			361,39
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		361,39	
06/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			361,39
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		361,39	
06/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			361,39
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		111,20	
06/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			111,20
06/05/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
06/05/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
06/05/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		1.412,00	
06/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			1.412,00
				TOTAL DO DIA	5.041,64	5.041,64
07/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
07/05/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
07/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		737,44	
07/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			737,44
07/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		150,00	
07/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			150,00
				TOTAL DO DIA	892,44	892,44
08/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		579,00	
08/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			579,00
08/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
08/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
08/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		350,00	
08/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			350,00
				TOTAL DO DIA	1.292,80	1.292,80
09/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		2.013,94	
09/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			2.013,94
09/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		1.000,00	
09/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.000,00
09/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		455,51	
09/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			455,51
09/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		191,80	
09/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			191,80
09/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.013,94	
09/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.013,94
09/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		11,00	
09/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			11,00
09/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		2.013,94	
09/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			2.013,94
09/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		2.013,94	
09/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			2.013,94
09/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		104,67	
			TRANSPORTE		9.818,74	9.714,07

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 747
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		9.818,74	9.714,07
09/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			104,67
				TOTAL DO DIA	9.818,74	9.818,74
10/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.013,94	
10/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.013,94
10/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		11,00	
10/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			11,00
10/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		46,00	
10/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			46,00
10/05/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		121,00	
10/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			121,00
10/05/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.100,00	
10/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.100,00
10/05/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		110,00	
10/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			110,00
				TOTAL DO DIA	3.401,94	3.401,94
13/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
13/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
14/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		1.890,00	
14/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.890,00
14/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90	
14/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,90
14/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
14/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
				TOTAL DO DIA	2.256,10	2.256,10
15/05/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		5,00	
15/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			5,00
15/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		239,68	
15/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			239,68
15/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		70,00	
15/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			70,00
				TOTAL DO DIA	314,68	314,68
17/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		121,06	
17/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			121,06
17/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		300,00	
17/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			300,00
				TOTAL DO DIA	421,06	421,06
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		25,00	
20/05/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			25,00
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		15,00	
20/05/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			15,00
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,20	
20/05/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6,20
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		155,32	
20/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			155,32
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.659,24	
20/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.659,24
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.620,06	
20/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.620,06
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.590,37	
20/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.590,37
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.584,42	
20/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.584,42
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		260,00	
20/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			260,00
			TRANSPORTE		11.915,61	11.915,61

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 748
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		11.915,61	11.915,61
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.687,09	
20/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.687,09
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.391,60	
20/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.391,60
20/05/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 04/2024		1.584,42	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 04/2024			1.584,42
20/05/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS		155,32	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS			155,32
				TOTAL DO DIA	22.734,04	22.734,04
21/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		390,28	
21/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			390,28
21/05/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.391,60	
21/05/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			6.391,60
				TOTAL DO DIA	6.781,88	6.781,88
22/05/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.917,76	
22/05/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.917,76
				TOTAL DO DIA	2.917,76	2.917,76
27/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		600,43	
27/05/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			600,43
27/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.241,75	
27/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.241,75
				TOTAL DO DIA	1.842,18	1.842,18
28/05/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		18.630,00	
28/05/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			18.630,00
				TOTAL DO DIA	18.630,00	18.630,00
29/05/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.284,20	
29/05/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.284,20
29/05/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		400,00	
29/05/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			400,00
29/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.687,29	
29/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.687,29
29/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		129,00	
29/05/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			129,00
29/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.238,66	
29/05/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.238,66
29/05/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.501,38	
29/05/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			6.501,38
29/05/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		15.810,00	
29/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			15.810,00
				TOTAL DO DIA	30.050,53	30.050,53
30/05/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 05/24		458,65	
30/05/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 05/24			458,65
				TOTAL DO DIA	458,65	458,65
31/05/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024		1.412,00	
31/05/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024			1.412,00
31/05/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		155,32	
31/05/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024			155,32
				TOTAL DO DIA	1.567,32	1.567,32
				TOTAL DO MÊS	112.013,08	112.013,08
03/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		221,91	
03/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			221,91
				TOTAL DO DIA	221,91	221,91

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 749

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
04/06/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		9.418,00	
04/06/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			9.418,00
04/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,95	
04/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			69,95
04/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		627,00	
04/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			627,00
04/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		153,15	
04/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			153,15
				TOTAL DO DIA	10.268,10	10.268,10
05/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
05/06/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
05/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,00	
05/06/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,00
05/06/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
05/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
05/06/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
05/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
				TOTAL DO DIA	489,80	489,80
06/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
06/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
06/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		455,51	
06/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			455,51
06/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
06/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
06/06/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		1.412,00	
06/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			1.412,00
				TOTAL DO DIA	3.072,51	3.072,51
07/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		398,00	
07/06/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			398,00
				TOTAL DO DIA	398,00	398,00
10/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
10/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
10/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		46,00	
10/06/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			46,00
10/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
10/06/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
10/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		300,00	
10/06/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			300,00
10/06/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		99,90	
10/06/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			99,90
10/06/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		50,00	
10/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			50,00
10/06/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.100,00	
10/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.100,00
10/06/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		90,00	
10/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			90,00
				TOTAL DO DIA	2.949,70	2.949,70
11/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		18.630,00	
11/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			18.630,00
11/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		990,00	
11/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			990,00
				TOTAL DO DIA	19.620,00	19.620,00
12/06/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		550,00	
12/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			550,00
12/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
				TRANSPORTE	650,00	550,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 750
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		650,00	550,00
12/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
12/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.501,38	
12/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.501,38
				TOTAL DO DIA	7.151,38	7.151,38
13/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		760,00	
13/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			760,00
13/06/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
13/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
13/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4,20	
13/06/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4,20
				TOTAL DO DIA	1.080,40	1.080,40
17/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		1.284,20	
17/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.284,20
17/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		400,00	
17/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			400,00
17/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
17/06/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
17/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		940,00	
17/06/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			940,00
				TOTAL DO DIA	3.624,20	3.624,20
18/06/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		976,00	
18/06/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			976,00
				TOTAL DO DIA	976,00	976,00
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		155,32	
20/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			155,32
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.458,88	
20/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.458,88
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		93,48	
20/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			93,48
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.128,96	
20/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.128,96
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.941,37	
20/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.941,37
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.324,39	
20/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.324,39
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		458,65	
20/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			458,65
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9,00	
20/06/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9,00
20/06/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.849,00	
20/06/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.849,00
20/06/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 05/2024		458,65	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 05/2024			458,65
20/06/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS		155,32	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS			155,32
				TOTAL DO DIA	12.033,02	12.033,02
21/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.804,93	
21/06/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5.804,93
				TOTAL DO DIA	5.804,93	5.804,93
24/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		51,43	
24/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			51,43
				TOTAL DO DIA	51,43	51,43
25/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.268,64	
				TRANSPORTE	1.268,64	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.268,64	
25/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.268,64
				TOTAL DO DIA	1.268,64	1.268,64
26/06/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		105,00	
26/06/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			105,00
				TOTAL DO DIA	105,00	105,00
28/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		750,00	
28/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			750,00
28/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.183,95	
28/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.183,95
28/06/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		714,43	
28/06/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			714,43
28/06/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		3.664,07	
28/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			3.664,07
28/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTE		400.000,00	
28/06/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE			400.000,00
28/06/2024	3.2.1.06.00004	DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	CERTIFICADO JURIDICO		180,00	
28/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CERTIFICADO JURIDICO			180,00
				TOTAL DO DIA	408.492,45	408.492,45
29/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		109,53	
29/06/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			109,53
29/06/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024		1.412,00	
29/06/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024			1.412,00
29/06/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		155,32	
29/06/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024			155,32
				TOTAL DO DIA	1.676,85	1.676,85
30/06/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 06/24		1.526,20	
30/06/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 06/24			1.526,20
				TOTAL DO DIA	1.526,20	1.526,20
				TOTAL DO MÊS	480.810,52	480.810,52
01/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		154,98	
01/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			154,98
01/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,00	
01/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			50,00
01/07/2024	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	DESPESA COM FRETE		20.000,00	
01/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM FRETE			20.000,00
				TOTAL DO DIA	20.204,98	20.204,98
02/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.700,73	
02/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.700,73
02/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		178,00	
02/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			178,00
02/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
02/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
02/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		540,00	
02/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			540,00
02/07/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		543,04	
02/07/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			543,04
				TOTAL DO DIA	3.966,77	3.966,77
03/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
03/07/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
03/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		112,18	
03/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			112,18
03/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		275,00	
03/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			275,00
			TRANSPORTE		392,18	392,18

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 752

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		392,18	392,18
03/07/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.071,38	
03/07/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			4.071,38
03/07/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRA DE PRODUTOS		9.285,39	
03/07/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS			9.285,39
				TOTAL DO DIA	13.748,95	13.748,95
04/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2,16	
04/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2,16
04/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1,65	
04/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1,65
				TOTAL DO DIA	3,81	3,81
05/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,00	
05/07/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,00
05/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		627,00	
05/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			627,00
05/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,57	
05/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,57
05/07/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
05/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
05/07/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
05/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
				TOTAL DO DIA	1.327,37	1.327,37
06/07/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		1.412,00	
06/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			1.412,00
				TOTAL DO DIA	1.412,00	1.412,00
08/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
08/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
				TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
10/07/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		3.909,07	
10/07/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			3.909,07
10/07/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		19.361,40	
10/07/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			19.361,40
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
10/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		360,00	
10/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			360,00
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		487,68	
10/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			487,68
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
10/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,43	
10/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,43
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,00	
10/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			50,00
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		51,00	
10/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			51,00
10/07/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		112,00	
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			112,00
10/07/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.100,00	
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.100,00
10/07/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		95,00	
10/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			95,00
				TOTAL DO DIA	26.795,38	26.795,38
11/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		976,00	
11/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			976,00
11/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
			TRANSPORTE		1.292,20	976,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 753
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.292,20	976,00
11/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
				TOTAL DO DIA	1.292,20	1.292,20
12/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		105,00	
12/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			105,00
12/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		15,00	
12/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			15,00
				TOTAL DO DIA	120,00	120,00
15/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		350,00	
15/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			350,00
15/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		102,09	
15/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			102,09
15/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,00	
15/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			50,00
				TOTAL DO DIA	502,09	502,09
16/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		3.909,07	
16/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			3.909,07
				TOTAL DO DIA	3.909,07	3.909,07
17/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		9.285,39	
17/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			9.285,39
17/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		180,00	
17/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			180,00
				TOTAL DO DIA	9.465,39	9.465,39
19/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		155,32	
19/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			155,32
19/07/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		115,07	
19/07/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			115,07
19/07/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		93,41	
19/07/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			93,41
19/07/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		39,00	
19/07/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			39,00
				TOTAL DO DIA	402,80	402,80
20/07/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 06/2024		1.526,20	
20/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 06/2024			1.526,20
20/07/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS		155,32	
20/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS			155,32
				TOTAL DO DIA	1.681,52	1.681,52
22/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.526,20	
22/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.526,20
22/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.116,54	
22/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.116,54
22/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.524,72	
22/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.524,72
22/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.192,83	
22/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.192,83
22/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.458,88	
22/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.458,88
22/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		252,50	
22/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			252,50
22/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,00	
22/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			50,00
22/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		269,98	
22/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			269,98
22/07/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.594,64	
22/07/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.594,64
22/07/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.788,47	
			TRANSPORTE		17.774,76	14.986,29

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 754

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		17.774,76	14.986,29
22/07/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.788,47
				TOTAL DO DIA	17.774,76	17.774,76
23/07/2024	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		9.285,39	
23/07/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS			9.285,39
				TOTAL DO DIA	9.285,39	9.285,39
24/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.241,75	
24/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.241,75
				TOTAL DO DIA	1.241,75	1.241,75
25/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1,65	
25/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1,65
				TOTAL DO DIA	1,65	1,65
26/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		179,00	
26/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			179,00
26/07/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.663,47	
26/07/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.663,47
26/07/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRA DE PRODUTOS		9.285,50	
26/07/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE PRODUTOS			9.285,50
				TOTAL DO DIA	13.127,97	13.127,97
29/07/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		19.361,40	
29/07/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			19.361,40
29/07/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		4.320,00	
29/07/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			4.320,00
29/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.693,74	
29/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.693,74
29/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.180,41	
29/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.180,41
29/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		260,00	
29/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			260,00
				TOTAL DO DIA	29.815,55	29.815,55
30/07/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		3.908,00	
30/07/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			3.908,00
30/07/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		5.574,28	
30/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			5.574,28
30/07/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		32.000,00	
30/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			32.000,00
				TOTAL DO DIA	41.482,28	41.482,28
31/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		18,68	
31/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			18,68
31/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		521,46	
31/07/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			521,46
31/07/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024		1.412,00	
31/07/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024			1.412,00
31/07/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		155,32	
31/07/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024			155,32
31/07/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 07/24		395,60	
31/07/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 07/24			395,60
				TOTAL DO DIA	2.503,06	2.503,06
				TOTAL DO MÊS	201.264,74	201.264,74
01/08/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		6.400,00	
01/08/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			6.400,00
01/08/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.398,50	
			TRANSPORTE		7.798,50	6.400,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 755

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		7.798,50	6.400,00
01/08/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.398,50
				TOTAL DO DIA	7.798,50	7.798,50
05/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
05/08/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
05/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,50	
05/08/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,50
05/08/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
05/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
05/08/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
05/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
05/08/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		1.412,00	
05/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			1.412,00
				TOTAL DO DIA	1.902,30	1.902,30
10/08/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		121,00	
10/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			121,00
10/08/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.100,00	
10/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.100,00
10/08/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		45,00	
10/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			45,00
				TOTAL DO DIA	1.266,00	1.266,00
12/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		929,64	
12/08/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			929,64
12/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
12/08/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
				TOTAL DO DIA	1.829,64	1.829,64
14/08/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		12.403,48	
14/08/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			12.403,48
				TOTAL DO DIA	12.403,48	12.403,48
15/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		156,10	
15/08/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			156,10
				TOTAL DO DIA	156,10	156,10
19/08/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
19/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
				TOTAL DO DIA	316,20	316,20
20/08/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		34.500,00	
20/08/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			34.500,00
20/08/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		7.627,47	
20/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			7.627,47
20/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		75,00	
20/08/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			75,00
20/08/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 07/2024		395,60	
20/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 07/2024			395,60
20/08/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS		155,32	
20/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS			155,32
				TOTAL DO DIA	42.753,39	42.753,39
22/08/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.976,00	
22/08/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.976,00
22/08/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		41,80	
22/08/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			41,80
				TOTAL DO DIA	3.017,80	3.017,80
24/08/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		92,90	
				TRANSPORTE	92,90	

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 756

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		92,90	
24/08/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			92,90
				TOTAL DO DIA	92,90	92,90
26/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		100,00	
26/08/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
29/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1,65	
29/08/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1,65
				TOTAL DO DIA	1,65	1,65
30/08/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2024		1.412,00	
30/08/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2024			1.412,00
30/08/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		155,32	
30/08/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024			155,32
30/08/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		15.993,00	
30/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			15.993,00
				TOTAL DO DIA	17.560,32	17.560,32
31/08/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 08/24		2.590,98	
31/08/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 08/24			2.590,98
				TOTAL DO DIA	2.590,98	2.590,98
				TOTAL DO MÊS	91.789,26	91.789,26
02/09/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.675,70	
02/09/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.675,70
02/09/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		4.507,80	
02/09/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			4.507,80
02/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		106,54	
02/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			106,54
02/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,00	
02/09/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			50,00
02/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		10,00	
02/09/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			10,00
				TOTAL DO DIA	6.350,04	6.350,04
03/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		118,89	
03/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			118,89
				TOTAL DO DIA	118,89	118,89
04/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
04/09/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
04/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		125,78	
04/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			125,78
04/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		442,89	
04/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			442,89
				TOTAL DO DIA	573,67	573,67
05/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,50	
05/09/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,50
05/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		1.890,00	
05/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.890,00
05/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		627,00	
05/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			627,00
05/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1,65	
05/09/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1,65
05/09/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
05/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
05/09/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
05/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
05/09/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		1.412,00	
			TRANSPORTE		4.415,95	3.003,95

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 757

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.415,95	3.003,95
05/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			1.412,00
				TOTAL DO DIA	4.415,95	4.415,95
06/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
06/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
06/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
06/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
				TOTAL DO DIA	1.415,00	1.415,00
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.357,40	
10/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.357,40
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.375,07	
10/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.375,07
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.221,03	
10/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.221,03
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.221,41	
10/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.221,41
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
10/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		600,00	
10/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			600,00
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
10/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.409,92	
10/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.409,92
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		885,00	
10/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			885,00
10/09/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		600,00	
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			600,00
10/09/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		316,20	
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			316,20
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.824,88	
10/09/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.824,88
10/09/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		99,00	
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			99,00
10/09/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.100,00	
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.100,00
10/09/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		30,00	
10/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			30,00
				TOTAL DO DIA	13.303,71	13.303,71
11/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.134,49	
11/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.134,49
11/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		217,40	
11/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			217,40
				TOTAL DO DIA	4.351,89	4.351,89
12/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.396,25	
12/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.396,25
12/09/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		358,00	
12/09/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			358,00
12/09/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		762,85	
12/09/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			762,85
12/09/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.991,34	
12/09/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.991,34
				TOTAL DO DIA	8.508,44	8.508,44
13/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		515,00	
13/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			515,00
13/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
13/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
			TRANSPORTE		730,00	730,00

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 758

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		730,00	730,00
13/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		156,10	
13/09/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			156,10
				TOTAL DO DIA	886,10	886,10
16/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		153,00	
16/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			153,00
16/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		104,26	
16/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			104,26
16/09/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.396,25	
16/09/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			4.396,25
				TOTAL DO DIA	4.653,51	4.653,51
18/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		499,75	
18/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			499,75
18/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.000,00	
18/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.000,00
				TOTAL DO DIA	1.499,75	1.499,75
19/09/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		54,00	
19/09/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			54,00
				TOTAL DO DIA	54,00	54,00
20/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		155,32	
20/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			155,32
20/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.866,09	
20/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.866,09
20/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.918,54	
20/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.918,54
20/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.590,98	
20/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.590,98
20/09/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 08/2024		2.590,98	
20/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 08/2024			2.590,98
20/09/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS		155,32	
20/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS			155,32
				TOTAL DO DIA	10.277,23	10.277,23
23/09/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.500,00	
23/09/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.500,00
23/09/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.200,00	
23/09/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.200,00
23/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		135,36	
23/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			135,36
23/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		712,00	
23/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			712,00
23/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
23/09/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
				TOTAL DO DIA	3.762,36	3.762,36
24/09/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		15.500,00	
24/09/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			15.500,00
				TOTAL DO DIA	15.500,00	15.500,00
25/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
25/09/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
25/09/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.308,00	
25/09/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			4.308,00
				TOTAL DO DIA	4.308,90	4.308,90
26/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
26/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
26/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1,91	
26/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1,91
			TRANSPORTE		216,91	216,91

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 759

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		216,91	216,91
26/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		4.507,80	
26/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			4.507,80
26/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,00	
26/09/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6,00
				TOTAL DO DIA	4.730,71	4.730,71
27/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.994,33	
27/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.994,33
27/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.173,03	
27/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.173,03
27/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		8,50	
27/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			8,50
27/09/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		120,31	
27/09/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			120,31
				TOTAL DO DIA	6.296,17	6.296,17
30/09/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		14.284,00	
30/09/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			14.284,00
30/09/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		4.320,00	
30/09/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			4.320,00
30/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		390,96	
30/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			390,96
30/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		172,95	
30/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			172,95
30/09/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO		106,54	
30/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			106,54
30/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
30/09/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
30/09/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024		1.412,00	
30/09/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024			1.412,00
30/09/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		155,32	
30/09/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024			155,32
30/09/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.675,03	
30/09/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			4.675,03
30/09/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 09/24		369,84	
30/09/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 09/24			369,84
30/09/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		17.666,33	
30/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			17.666,33
30/09/2024	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	DESPESA COM FRETE		10.000,00	
30/09/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM FRETE			10.000,00
				TOTAL DO DIA	53.553,87	53.553,87
				TOTAL DO MÊS	144.560,19	144.560,19
01/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		14.284,00	
01/10/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			14.284,00
01/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		203,53	
01/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			203,53
01/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90	
01/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,90
01/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		4.276,80	
01/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			4.276,80
01/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.890,00	
01/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.890,00
				TOTAL DO DIA	21.704,23	21.704,23
03/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
03/10/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
03/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		116,51	
03/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			116,51
03/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.500,00	
			TRANSPORTE		1.621,51	121,51

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 760
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.621,51	121,51
03/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.500,00
				TOTAL DO DIA	1.621,51	1.621,51
04/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		6.993,57	
04/10/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			6.993,57
04/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		105,78	
04/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			105,78
04/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		207,72	
04/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			207,72
04/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		627,00	
04/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			627,00
04/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		190,00	
04/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			190,00
04/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
04/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
04/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.823,20	
04/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.823,20
				TOTAL DO DIA	12.162,27	12.162,27
05/10/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
05/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
05/10/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
05/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
05/10/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		1.412,00	
05/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			1.412,00
				TOTAL DO DIA	1.875,80	1.875,80
07/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,50	
07/10/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,50
07/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		51,08	
07/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			51,08
07/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		290,00	
07/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			290,00
07/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,00	
07/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6,00
				TOTAL DO DIA	368,58	368,58
08/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		3.500,00	
08/10/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			3.500,00
08/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.292,00	
08/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.292,00
08/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		8,50	
08/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			8,50
08/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.224,80	
08/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.224,80
08/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
08/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
08/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
08/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
08/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.177,20	
08/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.177,20
08/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		367,60	
08/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			367,60
				TOTAL DO DIA	9.571,90	9.571,90
09/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		8.028,00	
09/10/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			8.028,00
09/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.134,49	
09/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.134,49
09/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
09/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
			TRANSPORTE		12.163,39	12.163,39

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 761
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		12.163,39	12.163,39
09/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
09/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
				TOTAL DO DIA	12.164,29	12.164,29
10/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.365,88	
10/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.365,88
10/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
10/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
10/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2,00	
10/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2,00
10/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		825,82	
10/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			825,82
10/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
10/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
10/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.292,00	
10/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.292,00
10/10/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		122,00	
10/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			122,00
10/10/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.100,00	
10/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.100,00
10/10/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		60,00	
10/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			60,00
				TOTAL DO DIA	7.031,50	7.031,50
11/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,95	
11/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			69,95
11/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
11/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
				TOTAL DO DIA	284,95	284,95
14/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		559,40	
14/10/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			559,40
14/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		500,00	
14/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			500,00
				TOTAL DO DIA	1.059,40	1.059,40
15/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.305,27	
15/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.305,27
15/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		156,10	
15/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			156,10
15/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
15/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
15/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		53.880,44	
15/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			53.880,44
				TOTAL DO DIA	55.342,71	55.342,71
16/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		70,00	
16/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			70,00
16/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
16/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
				TOTAL DO DIA	70,90	70,90
17/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.001,64	
17/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.001,64
				TOTAL DO DIA	1.001,64	1.001,64
18/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		120.750,00	
18/10/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			120.750,00
18/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		4.830,00	
18/10/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			4.830,00
18/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		104,26	
18/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			104,26
			TRANSPORTE		125.684,26	125.684,26

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 762

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		125.684,26	125.684,26
18/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
18/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
18/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1,91	
18/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1,91
18/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		750,00	
18/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			750,00
18/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6,67	
18/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6,67
18/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.841,74	
18/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.841,74
18/10/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS		155,32	
18/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS			155,32
				TOTAL DO DIA	130.654,90	130.654,90
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,00	
21/10/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			50,00
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.658,92	
21/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.658,92
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.502,00	
21/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.502,00
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,06	
21/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,06
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		155,83	
21/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			155,83
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		369,84	
21/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			369,84
21/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		8.028,00	
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			8.028,00
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.273,38	
21/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.273,38
21/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		10.782,65	
21/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			10.782,65
21/10/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09/2024		369,84	
21/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09/2024			369,84
				TOTAL DO DIA	29.239,52	29.239,52
22/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		3.990,00	
22/10/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			3.990,00
22/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		2.256,29	
22/10/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			2.256,29
22/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		383,25	
22/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			383,25
				TOTAL DO DIA	6.629,54	6.629,54
23/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		156,21	
23/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			156,21
23/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.436,00	
23/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.436,00
23/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.558,19	
23/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.558,19
23/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		365,21	
23/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			365,21
				TOTAL DO DIA	3.515,61	3.515,61
24/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		7.988,00	
24/10/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			7.988,00
24/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		19.000,00	
24/10/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			19.000,00
24/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		70,90	
24/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			70,90
24/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.498,00	
			TRANSPORTE		28.556,90	27.058,90

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 763

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		28.556,90	27.058,90
24/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.498,00
24/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		14.601,43	
24/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			14.601,43
24/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.867,06	
24/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.867,06
24/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		96,23	
24/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			96,23
				TOTAL DO DIA	47.121,62	47.121,62
25/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,00	
25/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			69,00
25/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.092,00	
25/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.092,00
25/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		13.192,00	
25/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			13.192,00
25/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		6.993,57	
25/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			6.993,57
25/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
25/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
25/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
25/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
25/10/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.252,54	
25/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			1.252,54
				TOTAL DO DIA	22.815,01	22.815,01
28/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.274,40	
28/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.274,40
28/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		129,69	
28/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			129,69
28/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		665,54	
28/10/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			665,54
28/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.350,00	
28/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.350,00
				TOTAL DO DIA	5.419,63	5.419,63
29/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
29/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
				TOTAL DO DIA	0,90	0,90
30/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
30/10/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
30/10/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 10/24		2.104,08	
30/10/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 10/24			2.104,08
				TOTAL DO DIA	2.104,98	2.104,98
31/10/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024		1.412,00	
31/10/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024			1.412,00
31/10/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		155,32	
31/10/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024			155,32
31/10/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		102.000,00	
31/10/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			102.000,00
				TOTAL DO DIA	103.567,32	103.567,32
				TOTAL DO MÊS	475.328,71	475.328,71
04/11/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		31.952,00	
04/11/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			31.952,00
04/11/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		4.300,00	
04/11/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			4.300,00
04/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		116,51	
04/11/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			116,51
04/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		262,55	
			TRANSPORTE		36.631,06	36.368,51

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 764
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		36.631,06	36.368,51
04/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			262,55
				TOTAL DO DIA	36.631,06	36.631,06
05/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
05/11/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
05/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,50	
05/11/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,50
05/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		627,00	
05/11/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			627,00
05/11/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
05/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
05/11/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
05/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
05/11/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		1.412,00	
05/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			1.412,00
				TOTAL DO DIA	2.529,30	2.529,30
06/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
06/11/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
06/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.134,50	
06/11/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.134,50
06/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		15.500,00	
06/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			15.500,00
				TOTAL DO DIA	20.834,50	20.834,50
07/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		51,28	
07/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			51,28
				TOTAL DO DIA	51,28	51,28
08/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
08/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
08/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		383,25	
08/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			383,25
08/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
08/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
				TOTAL DO DIA	962,05	962,05
10/11/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.100,00	
10/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.100,00
				TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
11/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		50,00	
11/11/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			50,00
11/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		559,40	
11/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			559,40
11/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.321,57	
11/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.321,57
11/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
11/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
11/11/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		94,00	
11/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			94,00
11/11/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		95,00	
11/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			95,00
				TOTAL DO DIA	3.019,97	3.019,97
12/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
12/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
12/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
12/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
12/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
			TRANSPORTE		2,70	1,80

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 765
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2,70	1,80
12/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
				TOTAL DO DIA	2,70	2,70
13/11/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		9.390,00	
13/11/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			9.390,00
				TOTAL DO DIA	9.390,00	9.390,00
14/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.735,06	
14/11/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.735,06
14/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.176,27	
14/11/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.176,27
14/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		106,40	
14/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			106,40
14/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		157,80	
14/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			157,80
14/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		873,99	
14/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			873,99
14/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		158,11	
14/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			158,11
14/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		156,10	
14/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			156,10
14/11/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		78,99	
14/11/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			78,99
14/11/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		17.365,97	
14/11/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			17.365,97
				TOTAL DO DIA	28.808,69	28.808,69
16/11/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		244,00	
16/11/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			244,00
				TOTAL DO DIA	244,00	244,00
18/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.200,00	
18/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.200,00
18/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.001,64	
18/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.001,64
18/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.721,98	
18/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.721,98
18/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,95	
18/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			69,95
18/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		643,92	
18/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			643,92
18/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		10,00	
18/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			10,00
18/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		160,00	
18/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			160,00
18/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
18/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
18/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		74,10	
18/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			74,10
				TOTAL DO DIA	7.096,59	7.096,59
19/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		155,32	
19/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			155,32
19/11/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS		155,32	
19/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS			155,32
				TOTAL DO DIA	310,64	310,64
21/11/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		24.924,32	
21/11/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			24.924,32
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.578,46	
21/11/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.578,46
			TRANSPORTE		29.502,78	29.502,78

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 766
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.502,78	29.502,78
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	82SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.436,00	
21/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	82SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.436,00
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	2.156,53	
21/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.156,53
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.853,08	
21/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.853,08
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	414,48	
21/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		414,48
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	0,90	
21/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	0,90	
21/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	0,90	
21/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	2.104,08	
21/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.104,08
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	5.618,86	
21/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5.618,86
21/11/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10/2024	2.104,08	
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10/2024		2.104,08
			TOTAL DO DIA	45.192,59	45.192,59
22/11/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA	20.000,00	
22/11/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA		20.000,00
22/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO	19.000,00	
22/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		19.000,00
22/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	0,90	
22/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90
			TOTAL DO DIA	39.000,90	39.000,90
25/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	69,00	
25/11/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,00
25/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.289,02	
25/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.289,02
25/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.498,00	
25/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.498,00
25/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	417,52	
25/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		417,52
25/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	2.920,29	
25/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.920,29
25/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	215,00	
25/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00
25/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	40,00	
25/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		40,00
25/11/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS	896,90	
25/11/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS		896,90
			TOTAL DO DIA	7.345,73	7.345,73
26/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO	3.990,00	
26/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		3.990,00
26/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	1.297,49	
26/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.297,49
			TOTAL DO DIA	5.287,49	5.287,49
27/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	0,90	
27/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90
27/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO	687,00	
27/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		687,00
27/11/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS	6.257,98	
			TRANSPORTE	6.945,88	687,90

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 767
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		6.945,88	687,90
27/11/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			6.257,98
				TOTAL DO DIA	6.945,88	6.945,88
28/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.246,39	
28/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.246,39
				TOTAL DO DIA	3.246,39	3.246,39
29/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		252,29	
29/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			252,29
29/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.274,40	
29/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.274,40
29/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.558,19	
29/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.558,19
29/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
29/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
29/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
29/11/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
29/11/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2024		1.412,00	
29/11/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2024			1.412,00
29/11/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		155,32	
29/11/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024			155,32
				TOTAL DO DIA	4.868,10	4.868,10
30/11/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 11/24		2.934,52	
30/11/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 11/24			2.934,52
30/11/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		34.676,47	
30/11/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			34.676,47
				TOTAL DO DIA	37.610,99	37.610,99
				TOTAL DO MÊS	260.478,85	260.478,85
02/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.750,00	
02/12/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.750,00
02/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		217,46	
02/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			217,46
02/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		70,00	
02/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			70,00
02/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		600,00	
02/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			600,00
02/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		160,00	
02/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			160,00
				TOTAL DO DIA	2.797,46	2.797,46
03/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		1.800,00	
03/12/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			1.800,00
03/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
03/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
03/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		116,51	
03/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			116,51
03/12/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		525,00	
03/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			525,00
				TOTAL DO DIA	2.442,41	2.442,41
04/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		5,00	
04/12/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			5,00
04/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
04/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
				TOTAL DO DIA	5,90	5,90
05/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		21,50	
05/12/2024	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			21,50
05/12/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.098,80	
			TRANSPORTE		2.120,30	21,50

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 768

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.120,30	21,50
05/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.098,80
05/12/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIO CONTÁBIL		363,80	
05/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CONTÁBIL			363,80
05/12/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO INTERNET		100,00	
05/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET			100,00
05/12/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE		1.170,94	
05/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE			1.170,94
				TOTAL DO DIA	3.755,04	3.755,04
09/12/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.675,70	
09/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.675,70
09/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		169,65	
09/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			169,65
09/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		666,60	
09/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			666,60
09/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		417,51	
09/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			417,51
09/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
09/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
09/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		363,80	
09/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			363,80
09/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		383,25	
09/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			383,25
09/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		49,90	
09/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			49,90
				TOTAL DO DIA	3.941,41	3.941,41
10/12/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.398,50	
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.398,50
10/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		20.000,00	
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			20.000,00
10/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		31.952,00	
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			31.952,00
10/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		7.988,00	
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			7.988,00
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		156,31	
10/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			156,31
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.200,00	
10/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.200,00
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.225,60	
10/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.225,60
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.366,44	
10/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.366,44
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		900,00	
10/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			900,00
10/12/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA		83,00	
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PG ENERGIA			83,00
10/12/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	DESPESA COM ALUGUEL		1.100,00	
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESA COM ALUGUEL			1.100,00
10/12/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA		100,00	
10/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA			100,00
				TOTAL DO DIA	67.469,85	67.469,85
11/12/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.300,00	
11/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.300,00
11/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.960,57	
11/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.960,57
11/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		117,13	
11/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			117,13
11/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
11/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
			TRANSPORTE		6.378,60	6.378,60

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 769
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		6.378,60	6.378,60
11/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
11/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
11/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
11/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
11/12/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.624,00	
11/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			4.624,00
11/12/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		15.428,23	
11/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			15.428,23
				TOTAL DO DIA	26.432,63	26.432,63
13/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		171,70	
13/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			171,70
13/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
13/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
				TOTAL DO DIA	386,70	386,70
16/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		28.299,00	
16/12/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			28.299,00
16/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		5.112,64	
16/12/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			5.112,64
16/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		120.750,00	
16/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			120.750,00
16/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.130,00	
16/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.130,00
16/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		635,44	
16/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			635,44
16/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		6.735,06	
16/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			6.735,06
16/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.956,02	
16/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.956,02
16/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		104,26	
16/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			104,26
				TOTAL DO DIA	166.722,42	166.722,42
17/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.280,45	
17/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.280,45
17/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
17/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
17/12/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.014,00	
17/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			4.014,00
				TOTAL DO DIA	5.295,35	5.295,35
18/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		2.256,29	
18/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			2.256,29
18/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		3.500,00	
18/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			3.500,00
18/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.436,00	
18/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.436,00
18/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		525,00	
18/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			525,00
18/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.721,98	
18/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.721,98
18/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		69,95	
18/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			69,95
18/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.999,03	
18/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.999,03
18/12/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		621,00	
18/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			621,00
18/12/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.999,03	
			TRANSPORTE		18.128,28	15.129,25

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 770

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		18.128,28	15.129,25
18/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			2.999,03
				TOTAL DO DIA	18.128,28	18.128,28
19/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		244,00	
19/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			244,00
19/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		10.076,00	
19/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			10.076,00
19/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
19/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
				TOTAL DO DIA	10.535,00	10.535,00
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.156,53	
20/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.156,53
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.491,81	
20/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.491,81
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.410,22	
20/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.410,22
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.034,94	
20/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.034,94
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
20/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		155,32	
20/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			155,32
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.934,52	
20/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.934,52
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.812,24	
20/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.812,24
20/12/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	COMPRAS DE MERCADORIAS		10.076,00	
20/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS			10.076,00
20/12/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2024		2.934,52	
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2024			2.934,52
				TOTAL DO DIA	31.007,00	31.007,00
23/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		4.830,00	
23/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			4.830,00
23/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.289,02	
23/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.289,02
23/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		2.920,29	
23/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			2.920,29
23/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		66,62	
23/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			66,62
23/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		417,51	
23/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			417,51
23/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		152,13	
23/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			152,13
23/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
23/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
23/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
23/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
23/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
23/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
23/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		40,00	
23/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			40,00
				TOTAL DO DIA	9.718,27	9.718,27
26/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		3.000,00	
26/12/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			3.000,00
26/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		6.750,58	
26/12/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			6.750,58
26/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		3.473,60	
26/12/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			3.473,60
			TRANSPORTE		13.224,18	13.224,18

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 771
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		13.224,18	13.224,18
26/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		24.799,00	
26/12/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			24.799,00
26/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		69,00	
26/12/2024	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO			69,00
26/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		0,90	
26/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			0,90
				TOTAL DO DIA	38.093,08	38.093,08
27/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.274,40	
27/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.274,40
27/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		78,75	
27/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			78,75
27/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		114,83	
27/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			114,83
27/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		215,00	
27/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			215,00
				TOTAL DO DIA	1.682,98	1.682,98
30/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		7.500,00	
30/12/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	RECEITA			7.500,00
30/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO		1.750,00	
30/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO			1.750,00
30/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		1.558,65	
30/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			1.558,65
30/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		4.988,46	
30/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			4.988,46
30/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		3.163,07	
30/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			3.163,07
30/12/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 12/24		14.994,17	
30/12/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 12/24			14.994,17
30/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES		40.386,06	
30/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES			40.386,06
				TOTAL DO DIA	74.340,41	74.340,41
31/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO		23,27	
31/12/2024	1.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO	SAQ/TRANS PARA PAGAMENTO			23,27
31/12/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2024		1.412,00	
31/12/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2024			1.412,00
31/12/2024	3.1.3.02.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		155,32	
31/12/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024			155,32
31/12/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2024		19,06	
31/12/2024	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2024			19,06
31/12/2024	1.1.5.00.00001	ESTOQUE	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024			345.261,47
31/12/2024	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		345.261,47	
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024		1.853,72	
31/12/2024	3.1.3.02.00006	INSS	zeramento 2024			1.853,72
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024		41.000,00	
31/12/2024	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	zeramento 2024			41.000,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024		13.100,00	
31/12/2024	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	zeramento 2024			13.100,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024		180,00	
31/12/2024	3.2.1.06.00004	DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	zeramento 2024			180,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024		16.852,00	
31/12/2024	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	zeramento 2024			16.852,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024		850,00	
31/12/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	zeramento 2024			850,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024		4.365,60	
31/12/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	zeramento 2024			4.365,60
31/12/2024	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	zeramento 2024		665.916,81	
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024			665.916,81
			TRANSPORTE		1.090.989,25	1.090.989,25

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 772
Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.090.989,25	1.090.989,25
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024	9.285,39	
31/12/2024	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	zeramento 2024		9.285,39
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024	345.261,47	
31/12/2024	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	zeramento 2024		345.261,47
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024	37.041,93	
31/12/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	zeramento 2024		37.041,93
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024	1.174,21	
31/12/2024	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	zeramento 2024		1.174,21
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024	1.200,00	
31/12/2024	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	zeramento 2024		1.200,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024	193.752,49	
31/12/2024	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024		193.752,49
31/12/2024	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	zeramento 2024	193.752,49	
31/12/2024	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	zeramento 2024		193.752,49
			TOTAL DO DIA	1.872.457,23	1.872.457,23
			TOTAL DO MÊS	2.335.211,42	2.335.211,42

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2024

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	431.201,25D
ATIVO CIRCULANTE	431.201,25D
DISPONÍVEL	160.723,89D
CAIXA	9.367,58D
CAIXA GERAL	9.367,58D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	151.356,31D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12.072,28D
BANCO DO BRASIL	1.521,11D
BANCO BRADESCO	137.762,92D
CLIENTES	267.412,75D
DUPLICATAS A RECEBER	267.412,75D
CLIENTES DIVERSOS	267.412,75D
ESTOQUE	3.064,61D
ESTOQUE	3.064,61D
PASSIVO	431.201,25C
PASSIVO CIRCULANTE	16.580,55C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.013,23C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.013,23C
IRRF A RECOLHER	19,06C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.994,17C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.567,32C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.412,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.412,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	155,32C
INSS A RECOLHER	155,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.620,70C
CAPITAL SOCIAL	140.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00C
CAPITAL SOCIAL	140.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	274.620,70C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	274.620,70C
LUCROS ACUMULADOS	1.185.042,07C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	910.421,37D

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2024

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**665.916,81**
VENDA DE MERCADORIAS	665.916,81	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(46.327,32)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(9.285,39)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(37.041,93)	
= RECEITA LÍQUIDA		**619.589,49**
(-) CMV		**(345.261,47)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(345.261,47)	
(-) CUSTOS		**(180,00)**
DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	(180,00)	
= LUCRO BRUTO		**274.148,02**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(80.395,53)**
DESPESAS COM VENDAS		**(56.474,21)**
FRETES E CARRETOS	(41.000,00)	
ALUGUÉIS	(13.100,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.174,21)	
DESPESAS COM INTERNET	(1.200,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(23.921,32)**
INSS	(1.853,72)	
PRÓ-LABORE	(16.852,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(850,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.365,60)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		**193.752,49**
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		**193.752,49**
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**193.752,49**
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**193.752,49**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**193.752,49**

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2024

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

Sistema licenciado para RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 5 Folha: 45

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Ramo .....:	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Endereço .....:	Rua R C 134,424.000000
Complemento .....:	QUADRA 269 LOTE 12 SALA 5
Bairro .....:	JARDIM AMERICA
CEP .....:	74255480
Municipio .....:	GOIANIA
Estado .....:	GO
Inscrição no CNPJ .....:	36.232.725/0001-52
Inscrição Estadual.....:	107882949
Registro na junta.....:	52205109121 Data registro: 03/02/2020
Inscrição Municipal.....:	5377226

GOIANIA/GO, 31/12/2024

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665054140	ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
01178869121	LEILANE HOLANDA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/07/2025 16:38 SOB Nº 20251686248.
PROTOCOLO: 251686248 DE 25/06/2025. NIRE: 52205109121.
L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 04/07/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Documentação de Habilitação Item 01 (6271525) SEI 0005598.110000938.0.2025 / pg. 777

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	-352.201,93 + 0,00	27,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-12.796,90 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	-352.201,93	27,52
	Passivo Circulante	-12.796,90	
Índice de Solvência Geral	Ativo	-352.201,93	27,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-12.796,90 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	

LEILANE HOLANDA COSTA:01178869121 Assinado de forma digital por LEILANE HOLANDA COSTA:01178869121 Dados: 2024.06.14 15:22:03 -03'00'

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO:02665054140 Assinado de forma digital por ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO:02665054140 Dados: 2024.06.14 15:22:29 -03'00'

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	431.201,25 + 0,00	26,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.580,55 + 0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	431.201,25	26,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.580,55 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.580,55 + 0,00	0,04
	Ativo	431.201,25	

LEILANE HOLANDA COSTA:01178869121
Digitally signed by LEILANE HOLANDA COSTA:01178869121
Date: 2025.07.11 15:46:53 -03'00'

LEILANE HOLANDA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 011.788.691-21

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO:02665054140
Assinado de forma digital por ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO:02665054140
Dados: 2025.07.11 15:42:27 -03'00'

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 022868
CPF: 026.650.541-40

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no disposto na alínea "f" do art. 6º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, faz saber que foi aprovada em seu Plenário a seguinte Interpretação Técnica Geral **(ITG): ITG 1000 – NORMAS APLICÁVEIS E MODELOS DE PLANO DE CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA MICROENTIDADE E PEQUENA EMPRESA**. A Resolução CFC 1.115, de 14 de dezembro de 2007 considerando a expressão "contabilidade simplificada" adotada na Lei Complementar 123 de 2006 **(simples nacional),** na Resolução CGSN 10 de 2007 e na Lei 10.406 de 2002 (código civil), definiu a forma a adotar relativa a essa Escrituração Contábil Simplificada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. A escrituração contábil para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser realizada com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as disposições contidas na Resolução CFC 1.115/2007, bem como na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 2.1, NBC T 2.2, NBC T 2.3, NBC T 2.4, NBC T 2.5, NBC T 2.6, NBC T 2.7 e NBC T 2.8, excetuando-se, nos casos em que couberem, as disposições previstas na Resolução CFC 1.115/2007, no que se refere a sua simplificação. As receitas, despesas e custos deverão ser escriturados contabilmente com base no Regime de Competência.

As empresas optantes pelo Simples Nacional são dispensadas de apresentar Balanço Patrimonial, desde que estejam com as demais demonstrações e tributos em dia (CERTIDÃO NEGATIVA). Caso a empresa deseje participar de uma licitação, em qualquer esfera, **é exigido o Balanço Patrimonial**. As notas explicativas são uma obrigação legal para as empresas de sociedade anônima (S/A). A empresa **L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 36.232.725/0001-52 seu regime tributario desde abertura foi do simples Nacional.**

Anápolis/GO, 25 de setembro de 2024

ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO:02665054140

Digitally signed by ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO:02665054140
Date: 2024.09.25 14:33:14 -03'00'

Contadora – ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO (CRC/GO 022868/04)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Célia Regina Machado de O. Lobo Carneiro, sob a autenticidade n° 12408225621 em 12/06/2024, protocolo 242008364. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Número de Registro:	52205109121
CNPJ:	36232725000152
Munícipio:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
01178869121	LEILANE HOLANDA COSTA	
02665054140	ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO	GO022868

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/06/2024 16:13 SOB Nº 20242008364.
PROTOCOLO: 242008364 DE 12/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408225621. NIRE: 52205109121.
L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 12/06/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade n° 12510831908 em 04/07/2025, protocolo 251686248. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Número de Registro:	52205109121
CNPJ:	36232725000152
Munícipio:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
01178869121	LEILANE HOLANDA COSTA	
02665054140	ERIKA FERNANDA PEREIRA CARVALHO	GO022868

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/07/2025 16:38 SOB Nº 20251686248.
PROTOCOLO: 251686248 DE 25/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510831908. NIRE: 52205109121.
L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 04/07/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Distrito Federal
Administração Regional de Samambaia - RA XII
Gerência de Administração
Núcleo de Material e Patrimônio

Atestado de Capacidade Técnica n.º 22/2024 - RA-SAM/COAG/GEAD/NUMAP

Brasília-DF, 25 de outubro de 2024.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **36.232.725/0001-52,** sediada na R C134, 424 - QUADRA269 LOTE 12 SALA 5 BRO JARDIM AMERICA - 74255-480 Goiania - GO Fone: (62) 98262-2412, entregou o material à **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**, CNPJ nº 01.718.980/0001-25, estabelecida no QS 119/121 Área Especial, Parque de Serviços, Samambaia/DF, detém qualificação técnica para o material abaixo citado:

Sistemas de sonorização Line Array ou Torres/ colunas 6.000WKit Ativo (Line Array ou Torres/colunas + Subwoofers 18'') Subwoofer 18 SPL Máximo: 130 Db Sensibilidade: 104 Db Resposta de Frequência: 35Hz 180Hz Entradas P10 e XLR bluetooth Amplificador Classe D Bivolt . Unidade de Fornecimento: KIT MARCA: WALDMAN - LINE UP DUO.

Informamos ainda que a entrega do material acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO SOARES FEITOSA - Matr.0092462-8**, **Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio**, em 25/10/2024, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **154719642** código CRC= **DF619AC9**.

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE COMPRAS - CALTI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2022 - PM/DC-CALTI-15830

GOIANIA, 03 de junho de 2022.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.671/0001-73, neste ato representada pelo Coronel PM KARISON FERREIRA SOBRINHO e pela Major PM GISSELE FERNANDES MARQUES, atesta, para dos devidos fins, que a empresa L2A UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ 36.232.725/0001-52, com sede à Rua C-158 QD. 280 LT. 11 APT. 101, Jardim América, GOIANIA-GO, forneceu para a Polícia Militar do Estado de Goiás, através da Nota de Empenho nº 2021.2902.002 00024, decorrente do Processo Administrativo nº 202100002101980, através do Pregão Eletrônico nº 019/2021/PMGO, os itens especificados a seguir:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL Nº	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA ACÚSTICA 15 POLEGADAS	000.000.194 (000026957444)	6	R$ 3.200,00	R$ R$ 19.200,00
02	MICROFONE SEM FIO		2	R$ 1.825,00	R$ 3.651,00
03	MICROFONE DE MÃO SEM FIO COM TRANSMISSOR		1	R$ 5.738,00	R$ 5.738,00
04	MESA DE SOM SOUNDCRAFT SIGNATURE 16 CANAIS		1	R$ 4.411,00	R$ 4.411,00
Valor Total do Lote: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)					

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi realizado em conformidade com as condições do Contrato Público nº 43/2021 - PM (000025675986), tendo a referida empresa cumprido com as responsabilidade e obrigações assumidas, consoante Atestado de Cumprimento do Objeto nº: 1/2022 - PM-5- 09273 (000026957507).

GISSELE FERNANDES MARQUES - MAJOR PM
Chefe da Divisão de Compras - DC/CALTI

DE ACORDO:

KARISON FERREIRA SOBRINHO - CORONEL PM
Comandante de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI

Documento assinado eletronicamente por **GISSELE FERNANDES MARQUES**, **Chefe de Divisão**, em 06/06/2022, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **KARISON FERREIRA SOBRINHO**, **Comandante**, em 07/06/2022, às 07:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000030657204** e o código CRC **ABAF06B6**.

Divisão de Compras - Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação
Rua 115, nº 04, Setor Sul. Goiânia-Goiás. CEP: 74.085-325. Telefones: (62) 3201-1648 / (62) 3201-1649.
E-mail: compras.pmgo.cal@gmail.com

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 784

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LEILANE HOLANDA COSTA, inscrita no CNPJ 36.232.725/0001-52, estabelecida na Rua C32, Qd. 12, Lt. 16, Sala 5, Setor Jardim América, Cep: 74.265-220 em Goiânia/Goiás nos forneceu satisfatoriamente os itens abaixo, cumprindo prazo, qualidade e quantidade conforme **nota fiscal nº 97** referente ao **empenho nº 2021NE104**.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

QUANT.	UNID.	PRODUTO
08	UNID.	MICROFONE SEM FIO DUPLO – DYLAN UDX02
16	UNID.	PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM ATÉ 80KG

Brasília-DF; 15 de junho 2021.

IDOMAR CUSTODIO DA SILVA – CEL QOPM
DIRETOR DA DALF

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 785

Nº 005/2021 – SEGES/GCL/CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa **LEILANE HOLANDA COSTA 01178869121, CNPJ: 36.232.725/0001-52, Rua C 158, QUADRA 280 LOTE 11 AP. 101 - RES. JOAO PEDRO 1, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-150, Goiânia - GO,** forneceu para esta Municipalidade os itens abaixo descritos:

Pregão Eletrônico: 154/2020
Autorização de Fornecimento: 1738/2020
Processo Administrativo: 01206405/2020

DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.94.03.0662.6 Estante Partitura, Tripé de Ferro Tubular, cor Preta, Prancheta tamanho 29 x 39 cm, altura mínima: 68 cm, Altura Máxima: 105 cm, Regulagem de Altura. Garantia Mínima do Fabricante de 06 meses, com Assistência autorizada na Grande Vitória.	**UN**	**MELLODY**	**30**	**140**	**4.200,00**

Atestamos ainda, que até a presente data, tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 12 de Fevereiro de 2021.

JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734
Assinado de forma digital por JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734
Dados: 2021.02.12 14:02:34 -03'00'

Jaqueline Carmo Murça
Gerente da Central de Licitações e Contratos

Documentação de Habilitação Item 01 (02715525) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 786

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **L2A UNIAO LTDA,** inscrita no CNPJ 36.232.725/0001-52, estabelecida na Rua C32, Qd. 12, Lt. 16, Sala 5, Setor Jardim América, Cep: 74.265-220 em Goiânia/Goiás, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, CNPJ nº 56.024.581/0001-56 os produtos abaixo indicados, atendendo à quantidade, prazo e padrões exigidos, nada havendo em nossos registros que a desabone.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos eletrônicos, conforme edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 559/2022
PROCESSO DIGITAL PMRP 2022/083063
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113-01/2022
EMPRENHOS Nº 007118/2023, 007119/2023
VALOR TOTAL FORNECIDO: R$ 48.809,30 (quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
15	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO POTÊNCIA 300W	86	Unid.

Ribeirão Preto, 04 de julho de 2023

LEILA SILVA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **L2A UNIAO LTDA,** inscrita no CNPJ 36.232.725/0001-52, estabelecida na Rua C32, Qd. 12, Lt. 16, Sala 5, Setor Jardim América, Cep: 74.265-220 em Goiânia/Goiás, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, CNPJ nº 56.024.581/0001-56 os produtos abaixo indicados, atendendo à quantidade, prazo e padrões exigidos, nada havendo em nossos registros que a desabone.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos eletrônicos, conforme edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 033/2022
PROCESSO DIGITAL PMRP 2022/016678
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098-04/2022
EMPRENHOS Nº 015081/2022
VALOR TOTAL FORNECIDO: R$ 104.999,54 (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
15	APARELHOS DE SOM; Modelo: Tipo 3 em 1; Aplicacao: Som Ambiente. Kit de som ambiente, composto por no minimo 1Comp.: amplificador e 2 caixas de som, com entrada USB, RCA e P10, potencia minima de cada equipamento de 30W e10m de fio por caixa de som. Conforme Anexo II Termo de Referência	137	Unid.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2022

CLÁUDIA MARIA REMONTI
Secretária Municipal da Educação em Exercício
Secretária Municipal da Educação Adjunta

Documentação de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0002598.110000938.0 2025 / pg. 788
Peça do processo/documento PMRP 2022/016678, materializada por: P.M.O em 20/12/2022 16:40 CPF: 364.xxx.xxx-91

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CLAUDIA MARIA REMONTI.
Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2022/016678 e o código PKY631GU.

Assinaturas do documento

"Atestado de capacidade tecnica - L2A - Caixa de som"

Código para verificação: **PKY631GU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIA MARIA REMONTI (CPF: 159.XXX.688-XX) em 20/12/2022 às 15:26:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 10:08:05 e válido até 15/07/2122 - 10:08:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMRP 2022/016678** e o código **PKY631GU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa L2A UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ 36.232.725/0001-52, estabelecida na Rua C32, Qd. 12, Lt. 16, Sala 5, Setor Jardim América, Cep: 74.265-220 em Goiânia/Goiás nos forneceu satisfatoriamente os itens abaixo, cumprindo prazo, qualidade e quantidade conforme **nota fiscal nº 126** referente Processo **n° 202000006036890**, nota de Empenho e Ordem de Fornecimento **n° Nº6/2021**. Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

QUANT.	UNID.	PRODUTO
300	UNID.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADAR 120W RMS

ASSINATURA

Prof. Ênio Fonsêca
Assessor Téc. Pedagógico
Goiás Téc.

OBS: fornecer o documento em papel timbrado e assinado por gentileza.

o de Habilitação Item 01 (0271525) SEI 0000398.110000938.0.
Digitalizada com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o no 36.232.725/0001-52, sediada na R C134, 424 – QUADRA 269 LOTE 12 SALA 5 BRO JARDIM AMERICA - 74255-480 Goiânia - GO Fone: (62) 98262-2412, entregou à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, os materiais abaixo conforme Ordem de fornecimento nº 2025.000004.46901.05, Empenho 2025NE00080, 2025NE00081 e nota fiscal nº 528, a qual detém qualificação técnica para o material abaixo citado:

Produto	Quantidade
Mesa de som 16 canais	68
Fone de ouvido profissional	136
Cabo com plug p10 5 metros	680
Cabo para áudio xlr 15 metros	340
Cabo extensor p10	34
Adaptador de cabo p2xp10	34
Amplificador de potência 1.200w	68
Par de caixa de som	281
Microfone com fio	136
Pedestal de mesa	136
Plug p10	330

Informamos ainda que a entrega do material acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória, 06 de agosto de 2025

assinatura do fiscal do contrato

_____

(Nome do fiscal do contrato)

2025-49KM3X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/08/2025 10:45 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLEONE DOS SANTOS NASCIMENTO
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
GAB-SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 06/08/2025 10:45:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/08/2025 10:45:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEONE DOS SANTOS NASCIMENTO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GAB-SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-49KM3X

2025-49KM3X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/08/2025 10:45 PÁGINA 2 / 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.232.725/0001-52**, estabelecida na Rua C-134, Qd. 269, Lt. 12, Sala 5, Setor Jardim América, Cep: 74.255-480, em Goiânia, Goiás, forneceu para esta Secretaria de Estado da Cultura, os itens abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente prazo, quantidade e qualidade, conforme **nota fiscal nº 388**, referente ao processo nº **202317645000488** e empenho nº **2023.2550.001.00008**.

- 06 – Caixas acústicas ativas, Thump 212, 1400w, Makie;

- 02 – Caixas de som, coluna modular, vertical Array – Turbosound, Inspire Ip1000.

Atestamos ainda que, tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, **25 de julho** de 2023.

Josemar Callefi
Coordenador de Unidade
Teatro Goiânia

JOSEMAR CALLEFI
TEATRO GOIÂNIA-SECULT/GO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
Teatro Goiânia
Rua 23, nº 252, Setor Central, esquina c/ Avenida Tocantins – Goiânia, Goiás 74015-120
+55.62.3201-4684 | 3201-1903

JONELUC COMERCIAL LTDA CNPJ 56.122.133/0001-95

NDEREÇO	Rua Eduardo Cury	Nº 80
CIDADE	Monte Aprazível – SP	CEP 15150-000
CONTATO	(17) 981244229 (Whatsapp)	e-mail lumi.atendimento@gmail.com

UASG	**453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**	N°	24

Item: 2	**Quantidade: 1**	**Valor Unitário: 1190,00**	**Valor Total: 1190,00**

JBL Charge Essential 2

Especificações Gerais

Potência de Saída (W RMS)

40

Especificações de Áudio

Resposta de Frequência Dinâmica

60 Hz - 20k Hz

Dimensões

Dimensões (Largura x Altura x Profundidade) (cm)

22.0 x 9.60 x 9.34

Dimensões (Largura x Altura x Profundidade) (in)

8.7 x 3.8 x 3.8

Peso (kg)

0.93

Peso (lbs)

2.05

Especificações de Controle e Conexão

Perfis bluetooth

A2DP 1.3, AVRCP 1.6

Faixa de frequência do emissor bluetooth

2400 MHz - 2483.5 MHz

GFSK de modulação do emissor bluetooth

GFSK, π/4 DQPSK, 8DPSK

Potência de emissão de bluetooth

≤ 12 dBm (EIRP)

Versão do Bluetooth

5.1

Bateria

Tempo de carregamento (hrs)

4

Tempo máximo de reprodução de música (hrs)

20

Características

Bluetooth

Sim

Charging cable

Sim

Power bank

Sim

À prova de respingos d’água

Sim

Wireless

Sim

Bateria recarregável

Sim

Dados Bancários	
Agência	0145-7
Conta Corrente	24589-5
Banco	BANCO DO BRASIL

Data: 07/10/2025	**Validade da proposta: 60 dias**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**56.122.133/0001-95**
Razão Social:	**JONELUC COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**JONELUC COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**08/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**26/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/01/2026**
Receita Municipal	Validade:	**15/10/2025**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271439) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 797

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ALESSANDRO JONE LUCINDO

CPF
184.547.978-58

CNPJ
56.122.133/0001-95

Data de Abertura
29/07/2024

Nome Empresarial
56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
29/07/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
15150-000	RUA EDUARDO CURY	80
Bairro	**Munícipio**	**UF**
PORTAL DA FONTE	MONTE APRAZIVEL	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/07/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Atividade Principal (CNAE)
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping	4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.122.133/0001-95 **MATRIZ**		**29/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
JONELUC COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JONELUC COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDUARDO CURY	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.150-000	**PORTAL DA FONTE**	**MONTE APRAZIVEL**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUMI.ATENDIMENTO@GMAIL.COM	**(17) 3275-3433**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2024**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271439) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 801

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **10:25:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271439) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 802

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONELUC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.122.133/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:17 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.
Código de controle da certidão: **758E.951A.EA4A.8128**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.122.133/0001-95
Razão Social: ALESSANDRO JONE LUCINDO
Endereço: RUA EDUARDO CURY 80 / PORTAL DA FONTE / MONTE APRAZIVEL / SP / 15150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2025 a 26/10/2025

Certificação Número: 2025092701326295730041

Informação obtida em 09/10/2025 10:22:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271439) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 804

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONELUC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.122.133/0001-95
Certidão nº: 45934040/2025
Expedição: 08/08/2025, às 16:29:01
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONELUC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.122.133/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.122.133/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080378546-06
Data e hora da emissão	08/08/2025 16:27:05
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Documentação de Habilitação Item 02 (0271439) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 806

MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL

MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL

PRAÇA SÃO JOÃO, 117 - CENTRO - MONTE APRAZIVEL

CNPJ: 53.221.701/0001-17

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000034177

Contribuinte

JONELUC COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ

56.122.133/0001-95

Logradouro

RUA EDUARDO CURY

Número

80

Complemento

Bairro

LOTEAMENTO PORTAL DA FONTE

CEP

15150292

Cidade

MONTE APRAZIVEL

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:09:31 do dia 15/09/2025

Válida até 15/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 3E1B5046AC5BFF6B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4571925 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 56.122.133/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

PEDIDO N°: ***0089951588***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PROPOSTA COMERCIAL

OPTIMA 3S STRATEGIC SOLUTIONS & SERVICES	Dispensa Eletrônica Nº **24/2025** **UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

DADOS DA EMPRESA					
CNPJ	**61.925.686/0001-16**	**RAZÃO SOCIAL**	**61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ**		
ENDEREÇO	**RUA SANTA BRANCA, 378 – JARDIM MOÇAMBIQUE – TRÊS LAGOAS/MS**				
E-MAIL	**licita.optima3s@gmail.com**	**CELULAR**		**67 99255 3321**	
BANCO	001 BANCO DO BRASIL S.A.	**AGÊNCIA**	0208-9	**CONTA**	92998-0
BANCO	0260 NU PAGAMENTOS S.A.	**AGÊNCIA**	0001	**CONTA**	84542769-4
REPRESENTANTE					
NOME	**OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ**	**CARGO**	**ADMINISTRADOR**		
ENDEREÇO	**RUA SANTA BRANCA, 378 – JARDIM MOÇAMBIQUE – TRÊS LAGOAS/MS**				
CPF	016.936.041-59	**RG**	1611587 SSP/MS		

Nº DO ITEM	**DESCRIÇÃO E IMAGEM**	**QTD**	**VALOR UN**	**TOTAL**
04	**MICROFONE**	10	R$ 440,00	R$ 4.400,00
TOTAL				R$ 4.400,00

Local e prazo de entrega: Conforme edital.

Validade da proposta: Conforme edital.

Condições de pagamento: Conforme edital.

Declaramos que nos preços de nossa proposta estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros itens que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato. Não nos responsabilizamos pela instalação e armazenagem após a entrega do produto.

Três Lagoas/MS, 09 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIRO
Data: 09/10/2025 10:21:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ

Administrador

61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ

Catálogo - Microfone Sem Fio Duplo UHF Hi Fi Dinâmico Digital ONISTEK ON-MC809

Descrição do Produto

O microfone sem fio ONISTEK ON-MC809 é um kit profissional composto por 2 microfones dinâmicos e um receptor com canal duplo que opera na frequência UHF (640-690 MHz). Indicado para uso em shows, palestras, reuniões, karaokê e igrejas, oferece alta fidelidade sonora, liberdade de movimento, controle de volume independente para cada microfone e transmissão sem interferências.

Principais Vantagens

- Utiliza frequência UHF, proporcionando maior alcance, mais canais disponíveis e menor suscetibilidade a interferências, ideal para ambientes profissionais e complexos.
- Alcance operacional de até 50 metros sem obstruções.
- Resposta de frequência ampla e precisa: 45 Hz a 16 kHz, garantindo qualidade de som nítida e fiel.
- Padrão polar cardioide nos microfones para redução de ruídos indesejados e captação focada.
- Compatibilidade garantida com amplificadores profissionais.
- Alimentação do receptor bivolt (110/220V) e microfones com 2 pilhas AA.

Especificações Técnicas

Característica	**Detalhes**
Frequência de Operação	UHF 640 - 690 MHz
Alcance	Até 50 metros sem obstáculos
Resposta de Frequência de áudio	45 Hz - 16 kHz (±3 dB)
Estabilidade da frequência	± 0,005% (microfone), ± (-10 a +500°C) (receptor)
Sensibilidade	-98 dBm
Saídas	Soquete P10 (1/4")
Número de Canais	2 canais para microfones
Alimentação do receptor	Bivolt 110/220V (500 mA)

Característica	Detalhes
Alimentação dos microfones	2 Pilhas AA
Tipo de microfone	Dinâmico com padrão polar cardioide
Itens incluídos	2 microfones sem fio, 1 receptor, 1 fonte bivolt, 1 cabo P10

Aplicações Recomendadas

- Eventos ao vivo e shows
- Palestras e reuniões corporativas
- Igrejas e cultos
- Karaoke
- Apresentações diversas com necessidade de mobilidade e som profissional de alta qualidade

Considerações Gerais

Este produto é reconhecido pela estabilidade da frequência e clareza do áudio em ambientes variados, sendo uma solução eficiente e confiável para quem busca microfones duplos sem fio profissionais com bom custo-benefício.

À comissão organizadora UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Dispensa Eletrônica Nº **24/2025**

TERMO DE EXEQUIBILIDADE

Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades do Microfone Sem Fio Duplo UHF Hi Fi Dinâmico Digital ONISTEK ON-MC809.

Justificativa Técnica e Econômica:

Este Termo tem por finalidade comprovar a exequibilidade técnica e econômica da aquisição do Microfone Sem Fio Duplo UHF ONISTEK ON-MC809, equipamento adequado para atender às necessidades previstas no processo licitatório, destacando suas características técnicas essenciais como operação em frequência UHF (640-690 MHz), qualidade sonora Hi-Fi, dupla captação dinâmica, alcance aproximado de até 50 metros, e alimentação por fonte bivolt e pilhas AA.

O custo unitário estimado de aquisição é de R$ 270,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para 10 unidades. Comprova-se por um anúncio e-commerce em que o mesmo produto é vendido por um valor abaixo do mencionado. (https://shopee.com.br/Microfone-Sem-Fio-Duplo-Uhf-Hi-Fi-Dinamico-Digital-ONISTEK-ON-MC809-i.404788419.23292803097)

O preço de venda proposto é de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por unidade, com valor total estimado em R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), refletindo margem para despesas comerciais, tributos, logística e margens de lucro compatíveis com o mercado.

Análise de Compatibilidade e Viabilidade:

A análise do mercado atual indica que o preço ofertado está dentro da faixa compatível e condizente com o valor praticado para produtos de mesma especificação técnica, sem prejuízo à qualidade ou funcionalidade esperada.

A aquisição é viável financeiramente e tecnicamente, atendendo aos requisitos do edital, exigindo o investimento adequado para a obtenção de equipamento confiável e funcional, necessário para as atividades pretendidas.

Conclusão:

Diante do exposto, ratifica-se a exequibilidade da aquisição do Microfone Sem Fio Duplo UHF Hi Fi Dinâmico Digital ONISTEK ON-MC809, no quantitativo de 10 unidades, pelos valores mencionados, compatível com as condições técnicas e econômicas da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente termo.

Três Lagoas/MS, 09 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIRO
Data: 09/10/2025 10:21:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ – CEO Partner

61.925.686 Osmar Alessandro Gargantine de Queiroz

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.925.686/0001-16**
Razão Social:	**61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/07/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/01/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**20/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/04/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**26/10/2025**

Documentação de Habilitação Item 04 (0271448) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 813

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ

CPF
016.936.041-59

CNPJ
61.925.686/0001-16

Data de Abertura
25/07/2025

Nome Empresarial
61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
25/07/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
79630-036	RUA SANTA BRANCA	378
Bairro	**Munícipio**	**UF**
JARDIM MOCAMBIQUE	TRES LAGOAS	MS

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/07/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Televenda, Correio, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de vidros	4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de colchoaria	4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.925.686/0001-16 **MATRIZ**		**25/07/2025**

NOME EMPRESARIAL
61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA BRANCA	**378**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.630-036	**JARDIM MOCAMBIQUE**	**TRES LAGOAS**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA.OPTIMA3S@GMAIL.COM	**(00) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **10:29:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ
CNPJ: 61.925.686/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:00:03 do dia 26/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2026.
Código de controle da certidão: **0023.F8AC.0542.4F63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.925.686/0001-16

Razão Social: OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ

Endereço: R SANTA BRANCA 378 / JARDIM MOCAMBIQUE / TRES LAGOAS / MS / 79630-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092104126441328194

Informação obtida em 22/09/2025 16:25:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 61.925.686/0001-16
Certidão nº: 42930621/2025
Expedição: 26/07/2025, às 21:33:10
Validade: 22/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **61.925.686/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

CNPJ: 03184041000173
MUNICÍPIO DE TRES LAGOAS - Telefone:
AVANTONIO TRAJANO DOS SANTOS, 30 - CENTRO
Informe aqui o nome do documento de cadastro mobiliário

DISPENSA DE ALVARA N° 12551/2025

Contribuinte	CPF/CNPJ	RG/Inscr.Estadual	Cadastro	Inscr. Municipal
61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE	61925686000116		000117759	000117759

Endereço	CEP
Rua Santa Branca, n° 378 - JARDIM MOCAMBIQUE	79630036

Dados Complementares

Nome Fantasia	Data de Abertura	Data Encerramento	Situação
	28/07/2025	0	**Ativo**

Atividade Livre	Área Ocupada
	0

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Cidade
OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ	01693604159	Rua Santa Branca, 378 -	TRES LAGOAS-MS

Digite aqui do texto do documento

MUNICIPIO DE TRES LAGOAS, 28 de julho de 2025

Documento valido até: 31/12/2025

Código para consulta da autenticidade: 9C5673A5B041F6E9

Acesse https://treslagoas.portalservicos.app.br:2053/, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

Documentação de Habilitação Item 04 (0271448) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 821

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL			DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
28.962.960-8			**28/07/2025**
RAZÃO SOCIAL/NOME			CPF/CNPJ
61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ			**61.925.686/0001-16**
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA			REGIME DE PAGAMENTO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA			**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTA BRANCA		**378**	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
JARDIM MOCAMBIQUE	**79.630-036**	**TRES LAGOAS**	**MS**
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
HABILITADO			**28/07/2025**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
ATIVO			
MENSAGEM			

Consulta realizada no dia **28 de Julho de 2025 às 18:00:36** (horário de MS).

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereco https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica

Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
CNPJ: 03.184.041/0001-73
AV. ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS, 30 - CENTRO - CEP: 79.601-000
TRÊS LAGOAS - MS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Município de TRÊS LAGOAS, a requerimento da pessoa interessada abaixo, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 90 (Noventa) dias, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**010269200**	RG/Inscrição Estadual:	
Contribuinte:	**61.925.686 OSMAR ALESSANDRO**	CPF/CNPJ:	**61925686000116**
Endereço:	**Rua Santa Branca,378**	Complemento:	
Bairro:	**JARDIM MOCAMBIQUE**	CEP:	**79630036**
Cidade:	**TRES LAGOAS**		

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
CNPJ: 03.184.041/0001-73
AV. ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS, 30 - CENTRO - CEP: 79.601-000
TRÊS LAGOAS - MS.

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica

Emissão: **28/07/2025 17:55:36** Validade: **26/10/2025** Usuario: **portal.servicos**

Número/Controle da Certidão: 6BD917B1C0AF98AB

TRÊS LAGOAS - MS, 28/07/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***901533/2025***

Contribuinte:61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ
CCE: ***28.962.960-8***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 16:51:55 horas do dia 26/09/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PODER JUDICIÁRIO

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9565810 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 01/10/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, portador do CNPJ: 61.925.686/0001-16. ***

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Três Lagoas, quinta-feira, 2 de outubro de 2025.

PEDIDO N°: 0009849237

AO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) item(ens.) da Dispensa Eletrônica Nº 24/2025, conforme a seguir relacionados:

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário	Preço Global
05	**Gps Portátil Garmin Gpsmap 65s 16gb Topoactive Euro Bt Ant**	01	3.390,00	3.390,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO				R$ 3.390,00

Declaramos ainda que:

1. Valor global da proposta: R$ 3.390,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s) estão inclusos todos os custos indiretos tais como, impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

4. Declaramos ainda que os preços da nossa proposta, estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que compõe, tais como as despesas com mão de obra, matérias, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

5. **DADOS PARA PAGAMENTO:**

BANCO: 0260 – NU PAGAMENTOS S.A

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 99671510-9

Razão social: **ANDERSON RICARDO RAGIOTTO**

CNPJ: 50.078.348/0001-70

Rua Portugal, 1355 – Centro

Santa Cruz de Monte Castelo - Paraná

Contato: ANDERSON

Telefone: (43) 99807-0072

E-mail: suporteclickevende@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

- **Declaro que não emprego menor de idade, conforme inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal.**
- **Empresa regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Santa Cruz de Monte Castelo, PR, 09 de outubro de 2025.

50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO:50078348000170

Assinado de forma digital por 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO:50078348000170
Dados: 2025.10.09 11:40:49 -03'00'

ANDERSON RICARDO RAGIOTTO

CPF: 021.243.749-66 – Sócio Proprietário

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.078.348/0001-70**
Razão Social:	**50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/03/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**17/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**16/12/2025**	
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação		(*)

CPF: 605.XXX.XXX-40 Nome: BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Ass: _____

Documentação Item 05 (0271528) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 829

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANDERSON RICARDO RAGIOTTO

CPF
021.243.749-66

CNPJ
50.078.348/0001-70

Data de Abertura
24/03/2023

Nome Empresarial
50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
24/03/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
87920-000	RUA RUA PORTUGAL	1355	CASA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	24/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal
Fabricante de artefatos estampados de metal, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)
2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037545234-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.078.348/0001-70**
Nome: **50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO
CNPJ: 50.078.348/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:34:39 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2026.
Código de controle da certidão: **3DD6.1509.4AB2.F4A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.078.348/0001-70
Certidão nº: 47929998/2025
Expedição: 19/08/2025, às 00:01:22
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.078.348/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.078.348/0001-70 **Matriz**		**24/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
*****	**ME**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF	QUALIFICAÇÃO
ANDERSON RICARDO RAGIOTTO	**021.###.###-66**	**Empresário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PORTUGAL	**1355**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87920000	**CENTRO**	**SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDER.RAGIOTTO@GMAIL.COM	**(44) 91374060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa	**24/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)

Código de autenticidade: **5448051c7138d73c**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **17/09/2025** às **14:34:05** (data e hora de Brasília) por **ANDERSON RICARDO RAGIOTTO** - CPF **021.243.749-66**

O código pode ser consultado no endereço https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

Documentação Item 05 (0271528) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 836

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil,**

ncaminhamos, para análise, as propostas de preços ajustadas da empresa L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (Item 01), da empresa JONELUC COMERCIAL LTDA. (Item 02), da empresa 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ – ME (Item 04) e da empresa 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO – ME (Item 05), bem como a documentação de habilitação das licitantes.

São Luís - MA, em**09** de **outubro** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 09/10/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0271598** e o código CRC **2106596F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

DMP / Divisão de Material e Patrimônio

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil,**

Após análise técnica das propostas apresentadas na **Dispensa Eletrônica nº 24/2025**, constatam-se as seguintes conclusões quanto ao atendimento das especificações do Termo de Referência (TR):

Item 01 – Caixa de Som Amplificada

A empresa: **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. apresentou produto em conformidade com as exigências do TR.
Com isso consideramos a proposta **classificada** por atender às especificações técnicas exigidas.

Item 02 – Caixa de Som Portátil

A empresa **JONELUC COMERCIAL LTDA**, apresentou produto em conformidade com as exigências do edital e do TR.
Com isso consideramos a proposta **classificada** por atender às especificações técnicas exigidas.

Item 04 - Microfone sem fio

A empresa OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ apresentou modelo cuja resposta de frequência é inferior à faixa exigida de 50 Hz – 16 kHz, não atendendo plenamente aos parâmetros estabelecidos no TR.
Com isso, consideramos a proposta **desclassificada** por não atender às especificações técnicas exigidas.

Item 05 – GPS Portátil

A empresa **ANDERSON RICARDO RAGIOTTO.** apresentou produto em conformidade com as exigências do edital e do TR.
Com isso consideramos a proposta **classificada** por atender às especificações técnicas exigidas.

Após análise das propostas apresentadas, as empresas **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (item 01)** , **JONELUC COMERCIAL LTDA** e **ANDERSON RICARDO RAGIOTTO. (Item 02) e ANDERSON RICARDO RAGIOTTO – ME (item 05),** atenderam às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, sendo, portanto, **classificadas**.

Por outro lado, a empresa OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ – ME **(Item 04)** apresentou produto com **resposta de frequência inferior ao mínimo exigido (50 Hz – 16 kHz)**, o que configura **não conformidade técnica**, resultando em sua **desclassificação**.

São Luís - MA, em**09** de **outubro** de **2025**.

Lucivânia Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / material@ma.def.br -

0271677v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 09/10/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0271677** e o código CRC **F65FD72D**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025 DPE/MA
(Processo Administrativo SEI nº 00003598.110000938.0.2025)

Nome da Empresa: MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA		
CNPJ: 30563616/0001-31	Inscrição Estadual: 004568184.00-26	
Endereço: RUA ORLANDO SILVA, 150, AP304		
Bairro: IDEAL	Cidade/Estado: IPATINGA/MG	
Telefone(s): (31) 98234-9226		
E-mail: contato@masterst.com.br		
Banco: (756) Sicoob	Agência: 4105	C/C: 46.867-3

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente Dispensa é a aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

ITEM	CATMAT	CLASS.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	330578	52.33	MICROFONE DUPLO - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68 dB; - Número de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; -Garantia mínima de 3 meses **Marca Ofertada: KADOSH / KDS-W 382M**	UND	10	R$ 496,00	R$ 4.960,00

O valor total da proposta é de R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais)

O prazo de entrega: É de 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento.

O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a partir da data da sua apresentação.

Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital desta Dispensa de Licitação e seus Anexos e que, nos preços propostos, tais como: tributos, taxas, transportes, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

Esta proposta contempla e atende fielmente todas as especificações e condições de contratação constantes do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

IPATINGA/MG, 09 de outubro de 2025.

Michael Henrique Santos

Michael Henrique Santos
2025.10.09 15:48:10 -03'00'
2025.001.20756

MICHAEL HENRIQUE SANTOS
PROPRIETÁRIO
CPF: 076.909.066-48

30.563.616/0001-31
MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA

RUA ORLANDO SILVA, 150, AP304, IDEAL
IPATINGA-MG
CEP: 35162-212

Proposta ajustada Item 04 (MASTER TECNOLOGIA) (0271830) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 842

Proposta ajustada Item 04 (MASTER TECNOLOGIA) (0271830) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 843

Especificações KDS-W382M:

- Cor: Preto
- Tipo: Microfone sem fio de mão
- Material: Plástico de alta resistência
- Quantidade de microfone: 2 microfones
- Padrão polar: Cardioide
- Cápsula: Dinâmica
- Banda UHF
- Potência de saída: 5 mW
- Alimentação: 2x pilhas alcalinas AA 1.5V
- Vida útil da pilha: Até 10h de uso
- Adequado eventos e locais de pequeno porte
- Itens inclusos: 02 Microfones sem fio, 01 Receptor, 01 Fonte Bivolt 100/240V, 04 Pilhas e 01 Manual de instruções
- Garantia: 1 ano
- Dimensões: 35 cm x 30 cm x 7 cm
- Peso: 1,340 kg

Receptor:

- Cor: Preto

- Frequência portadora: UHF 655.75 – 664.75 MHz
- Relação sinal/ruído: 100 dB
- Faixa dinâmica de resposta: 100 dB
- Modulação: Analógico
- Radiação perdida: -60 dBc
- Resposta de frequência: 40 Hz - 16 KHz
- Distorção de áudio: 0.02%
- Modo de trabalho: 100 mA
- Estabilidade de frequência: 0.03%
- Sensibilidade: 5 dBuV
- Taxa de interferência: 80 dB
- Corrente de trabalho: 450 mA
- Botão Liga/Desliga
- Controle de Volume para canais A e B
- Indicadores de LED AF/RF para canais A e B
- 02 antenas (01 para cada canal) de uso obrigatório
- Saída de áudio: 01 MIX OUT, 02 XLR Balanceados
- Tensão: 100-240V (bivolt)
- Fonte de alimentação: DC 12-15V

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31812533734	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500282743

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IPATINGA
Local

21 MARÇO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12599405 em 24/03/2025 da Empresa MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, Nire 31812533734 e protocolo 251958965 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: ED83A9F58F1E4EA391A2F9D4A0ECC693EC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/195.896-5 e o código de segurança bmG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/195.896-5	MGP2500282743	21/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.909.066-48	MICHAEL HENRIQUE SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12599405 em 24/03/2025 da Empresa MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, Nire 31812533734 e protocolo 251958965 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: ED83A9F58F1E4EA391A2F9D4A0ECC693EC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/195.896-5 e o código de segurança bmG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL COM CONSOLIDAÇÃO

30.563.616 MICHAEL HENRIQUE SANTOS

MICHAEL HENRIQUE SANTOS, BRASILEIRA(o), Casado(a), Comunhao Parcial, nascido(a) em 13/06/1987, CPF: 076.909.066-48, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ORLANDO SILVA, 150, AP 304, IDEAL, IPATINGA - MG, 35.162-212. **30.563.616 MICHAEL HENRIQUE SANTOS**, com sede no(a) RUA ARI BARROSO, 346, APT 101, IDEAL, IPATINGA - MG, 35.162-154 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 30.563.616/0001-31, resolve:

Resolve alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC).

CLÁUSULAS ALTERADAS

DAS ALTERACÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter o exercício das seguintes atividades econômicas: 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA, 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 6201502 - WEB DESIGN, 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA .

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser R$ 100.000,00 (cem mil reais)

DA ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passará a usar o nome fantasia MASTER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se no(a) RUA ORLANDO SILVA, 150, APT: 304;, IDEAL, IPATINGA - MG, 35.162-212.

DO ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12599405 em 24/03/2025 da Empresa MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, Nire 31812533734 e protocolo 251958965 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: ED83A9F58F1E4EA391A2F9D4A0ECC693EC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/195.896-5 e o código de segurança bmG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sexta - O Empresário Individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: A EMPRESA TEM POR OBJETO A PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES CUSTOMIZAVEIS E NAO-CUSTOMIZAVEIS, WEB DESIGN, TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET E GESTAO DE PORTAIS E PROVEDORES DE CONTEUDO. ATUA TAMBEM NA PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS, CONSULTORIA TECNICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO. ALEM DISSO, OFERECE TREINAMENTOS EM INFORMATICA E COMERCIALIZA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E MATERIAIS PARA ESCRITORIO..

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Sétima - Alterar o nome empresarial, que passa a ser MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Oitava - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA.

CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Nona - O capital em moeda corrente é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Décima - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA ORLANDO SILVA, 150, APT: 304;, IDEAL, IPATINGA - MG, 35.162-212.

OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Décima Primeira - O Empresário Individual tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: A EMPRESA TEM POR OBJETO A PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES CUSTOMIZAVEIS E NAO-CUSTOMIZAVEIS, WEB DESIGN, TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET E GESTAO DE PORTAIS E PROVEDORES DE CONTEUDO. ATUA TAMBEM NA PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS, CONSULTORIA TECNICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO. ALEM DISSO, OFERECE TREINAMENTOS EM INFORMATICA E COMERCIALIZA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E MATERIAIS PARA ESCRITORIO..

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12599405 em 24/03/2025 da Empresa MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, Nire 31812533734 e protocolo 251958965 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: ED83A9F58F1E4EA391A2F9D4A0ECC693EC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/195.896-5 e o código de segurança bmG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Décima Segunda - O Empresário Individual exerce as seguintes atividades econômicas: 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA, 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 6201502 - WEB DESIGN, 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Décima Terceira - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Décima Quarta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Ipatinga, 21 de Março de 2025.

MICHAEL HENRIQUE SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12599405 em 24/03/2025 da Empresa MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, Nire 31812533734 e protocolo 251958965 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: ED83A9F58F1E4EA391A2F9D4A0ECC693EC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/195.896-5 e o código de segurança bmG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/195.896-5	MGP2500282743	21/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.909.066-48	MICHAEL HENRIQUE SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12599405 em 24/03/2025 da Empresa MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, Nire 31812533734 e protocolo 251958965 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: ED83A9F58F1E4EA391A2F9D4A0ECC693EC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/195.896-5 e o código de segurança bmG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, de NIRE 3181253373-4 e protocolado sob o número 25/195.896-5 em 21/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12599405, em 24/03/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Naves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.909.066-48	MICHAEL HENRIQUE SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.909.066-48	MICHAEL HENRIQUE SANTOS

Belo Horizonte. segunda-feira, 24 de março de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Fabricio Sgarbosa Naves, Servidor(a) Público(a), em 24/03/2025, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/195.896-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12599405 em 24/03/2025 da Empresa MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, Nire 31812533734 e protocolo 251958965 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: ED83A9F58F1E4EA391A2F9D4A0ECC693EC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/195.896-5 e o código de segurança bmG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 24 de março de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12599405 em 24/03/2025 da Empresa MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, Nire 31812533734 e protocolo 251958965 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: ED83A9F58F1E4EA391A2F9D4A0ECC693EC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/195.896-5 e o código de segurança bmG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.563.616/0001-31 **MATRIZ**		**26/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MASTER SOLUCOES TECNOLOGICAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ORLANDO SILVA	**150**	**APT 304**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.162-212	**IDEAL**	**IPATINGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MASTERST.COM.BR	**(31) 8234-9226/ (31) 8349-8527**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **17:55:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA
CNPJ: 30.563.616/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:46 do dia 25/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2026.
Código de controle da certidão: **A62B.5140.9440.7364**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.563.616/0001-31
Razão Social: MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA
Endereço: R ORLANDO SILVA 150 APT 304 / IDEAL / IPATINGA / MG / 35162-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092104036415665090

Informação obtida em 01/10/2025 16:35:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.563.616/0001-31
Certidão nº: 58710963/2025
Expedição: 01/10/2025, às 16:32:50
Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.563.616/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/10/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004568184.00-26	CNPJ/CPF: 30.563.616/0001-31	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ORLANDO SILVA		NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: APT 304,	BAIRRO: IDEAL	CEP: 35162212
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: IPATINGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000922109310

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004568184.00-26 **CPF/CNPJ:** 30.563.616/0001-31

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA

NOME FANTASIA: MASTER SOLUCOES TECNOLOGICAS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 13/03/2023 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 13/03/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35162212 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: IPATINGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: IDEAL

LOGRADOURO: R ORLANDO SILVA

NUMERO: 150

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: APT 304

EMITIDO EM

28/03/2025 11:46:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ
Nº 18945/2025	**23143700**	**30.563.616/0001-31**

NOME / RAZÃO SOCIAL
MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA

Rua.....: **ORLANDO SILVA, 150 APT 304**
Bairro.....: **IDEAL**
Município: **IPATINGA**

Certificamos que até **29/07/2025 18:07:56**, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 29 de Julho de 2025.

Emitida às 19:07:56 do dia 29/07/2025 18:07:56
VALIDADE ATÉ: 27/10/2025
Código de Controle da Certidão/Número FYLENR3FYSE
Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
Nº 4544/2025	**23143700**	**Ativo**

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica **CPF/CNPJ:** 30.563.616/0001-31 **Junta Comercial:** 31812533734
Nome/Razão Social: MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA
Nome Fantasia: MASTER SOLUCOES TECNOLOGICAS **Inscrição Estadual:** 0
Endereço: RUA: ORLANDO SILVA, 150 APT 304, CEP - 35162-212
Email:contato@masterst.com.br **Telefone:** 3182349226 **Celular:** 31983498527
Bairro: IDEAL **Município:** IPATINGA / MG

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	07690906648	MICHAEL HENRIQUE SANTOS	0,000	Sócio-Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	2. ENTIDADES EMPRESARIAIS	**Simples Nacional:**	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	**Subsituto Tributário:**	Nao
Regime Especial:	Não Possui	**Calcula Alvará:**	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
2	COMERCIO VAREJISTA
7	PRESTACAO DE SERVICOS

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em g	Nao
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Nao
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nao
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de	Nao
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação	Nao
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Nao
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Nao
6201502	Web design	Nao
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáve	Nao
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customi	Nao
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	Nao
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de	Nao
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na int	Nao
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Nao
8219999	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
8599603	Treinamento em informática	Nao

Emitida às 20:29:08 do dia 25/04/2025 19:29:08

VALIDADE ATÉ: 24/07/2025

Código de Controle da Certidão/Número T56SZ1T3WSE

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

Data da consulta: 28/03/2025 11:47:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.563.616/0001-31**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/05/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
26/05/2018	31/12/2023	Desenquadrada por Ato Administrativo

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IPATINGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA
CNPJ: 30.563.616/0001-31

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Outubro de 2025 às 10:55

IPATINGA, 03 de Outubro de 2025 às 10:55

Código de Autenticação: 2510-0310-5511-0419-7133

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Documentação de Habilitação Item 04 (0271832) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 864

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025 DPE/MA
(Processo Administrativo SEI nº 00003598.110000938.0.2025)

DECLARACÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.563.616.0001/31, sediada no(a) RUA ORLANDO SILVA, 150, AP304, IDEAL, IPATINGA/MG, CEP: 35.162-212, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MICHAEL HENRIQUE SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n° 13.900.514 e do CPF n° 076.909.066-48, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 1999, que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também NÃO emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz:
( )SIM ou NÃO(X).

IPATINGA/MG, 09 de outubro de 2025.

Michael Henrique Santos
2025.10.09 15:52:14 -03'00'
2025.001.20756

MICHAEL HENRIQUE SANTOS
PROPRIETÁRIO
CPF: 076.909.066-48

30.563.616/0001-31
MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA
RUA ORLANDO SILVA, 150, AP304, IDEAL
IPATINGA-MG
CEP: 35162-212

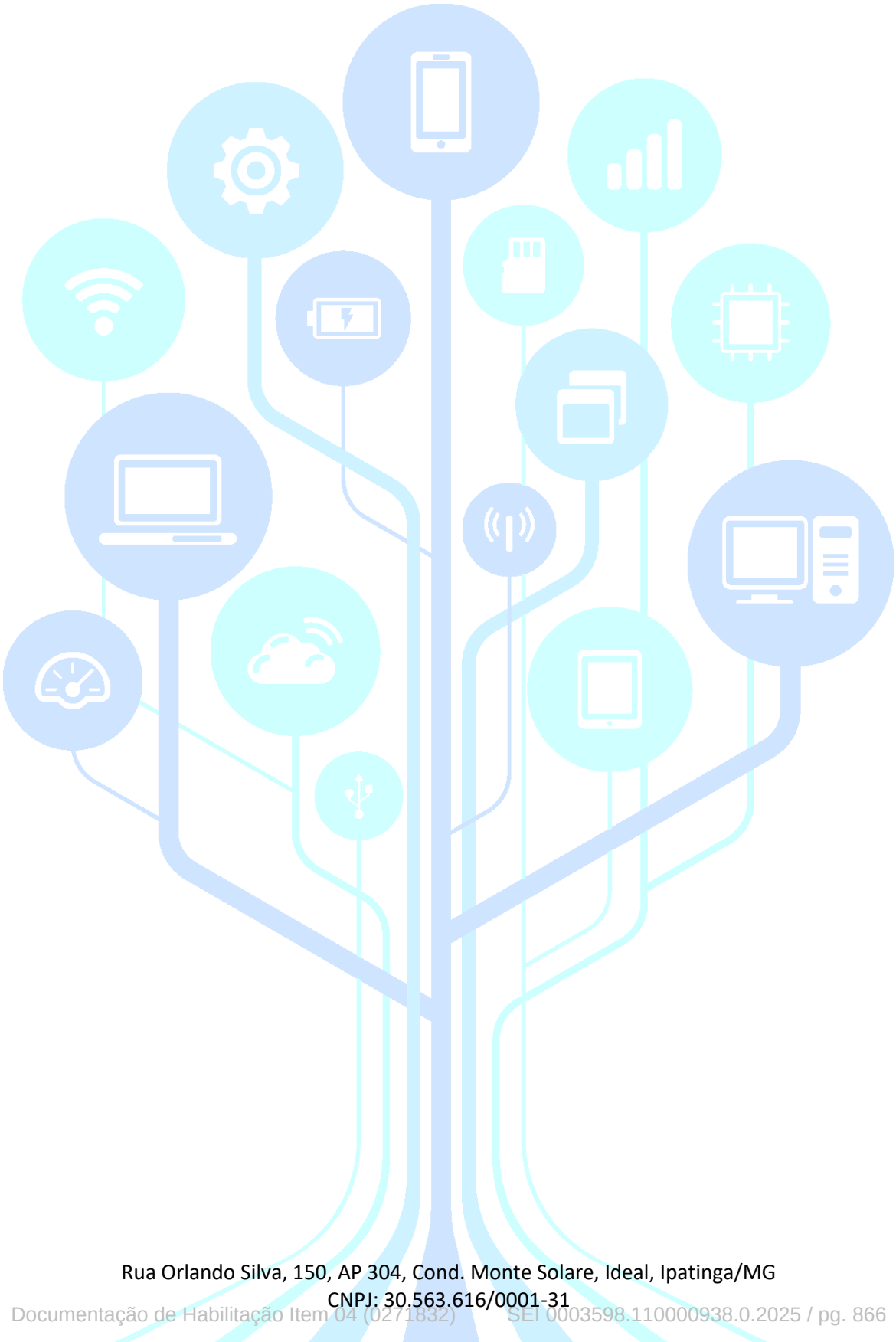

Documentação de Habilitação Item 04 (0271832) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 866

Documentação de Habilitação Item 04 (0271832) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 867

Documentação de Habilitação Item 04 (0271832) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 868

Especificações KDS-W382M:

- Cor: Preto
- Tipo: Microfone sem fio de mão
- Material: Plástico de alta resistência
- Quantidade de microfone: 2 microfones
- Padrão polar: Cardioide
- Cápsula: Dinâmica
- Banda UHF
- Potência de saída: 5 mW
- Alimentação: 2x pilhas alcalinas AA 1.5V
- Vida útil da pilha: Até 10h de uso
- Adequado eventos e locais de pequeno porte
- Itens inclusos: 02 Microfones sem fio, 01 Receptor, 01 Fonte Bivolt 100/240V, 04 Pilhas e 01 Manual de instruções
- Garantia: 1 ano
- Dimensões: 35 cm x 30 cm x 7 cm
- Peso: 1,340 kg

Receptor:

- Cor: Preto

Documentação de Habilitação Item 04 (0271832) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 869

- Frequência portadora: UHF 655.75 – 664.75 MHz
- Relação sinal/ruído: 100 dB
- Faixa dinâmica de resposta: 100 dB
- Modulação: Analógico
- Radiação perdida: -60 dBc
- Resposta de frequência: 40 Hz - 16 KHz
- Distorção de áudio: 0.02%
- Modo de trabalho: 100 mA
- Estabilidade de frequência: 0.03%
- Sensibilidade: 5 dBuV
- Taxa de interferência: 80 dB
- Corrente de trabalho: 450 mA
- Botão Liga/Desliga
- Controle de Volume para canais A e B
- Indicadores de LED AF/RF para canais A e B
- 02 antenas (01 para cada canal) de uso obrigatório
- Saída de áudio: 01 MIX OUT, 02 XLR Balanceados
- Tensão: 100-240V (bivolt)
- Fonte de alimentação: DC 12-15V

Documentação de Habilitação Item 04 (0271832) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 870

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÕNIO,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil,**

Encaminhamos, para análise, a proposta de preço ajustada da empresaMASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA (Item 04), bem como sua documentação de habilitação.

São Luís - MA, em**09** de **outubro** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / cpldpe@ma.def.br -

0271860v1

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 09/10/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0271860** e o código CRC **A676F7F1**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA - ITEM 4 UASG 453747 - 24/2025

1 mensagem

Optima 3S <licita.optima3s@gmail.com> 9 de outubro de 2025 às 16:04
Para: material@ma.def.br

A/C Sra. Lucivânia

Boa tarde.

Conforme tratado via fone, sou responsável pela empresa participante da DISPENSA Nº 24/2025 - UASG 453747 e fui chamado para enviar os anexos do ITEM 6 MICROFONE e assim foi feito.

No entanto, recebi a informação que fui desclassificado pelo motivo do não atendimento da frequência exigida, porém o produto ofertado está totalmente enquadrado nas especificações do edital.

EDITAL - 50Hz - 16kHz

4	330578	52.33	**MICROFONE DUPLO** - Tipo: sem fio; - Cor: preto; - Fonte de alimentação: pilha alcalina; - Duração da pilha: até 10 horas - Alcance mínimo: 15 metros; - Tipo de modulação: UHF; - Resposta de frequência: 50Hz – 16kHz; - Relação sinal-ruído mínimo: 68 dB; - Número de canais: mínimo de 2; - Com controle de volumes; - Interruptor de liga/desliga; -Garantia mínima de 3 meses **Marca Ofertada:**	UND	10		

CATÁLOGO (EM ANEXO) - 45Hz - 16kHz

- Resposta de frequência ampla e precisa: 45 Hz a 16 kHz, garantindo qualidade de som nítida e fiel.

Portanto, o produto está criteriosamente apto e a desclassificação foi um claro erro interpretativo pois o intervalo de frequência atende perfeitamente ao requisito do edital.

Ciente da colaboração da equipe responsável, aguardo deferimento da solicitação e a devida regularização do status da proposta no sistema do certame.

Agradeço e permaneço à disposição.

Atenciosamente.

Anexo / email empresa Optima 3S (0271909) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 872

CATALOGO ONISTEK ON-MC809 (1).pdf
640K

Anexo / email empresa Optima 3S (0271909) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 873

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

DMP / Divisão de Material e Patrimônio

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil,**

Após a manifestação enviada pela empresa OPTIMA 3S, por e-mail, referente à sua desclassificação no Item 4 – Microfone, esta Divisão realizou nova análise e constatou que houve equívoco na decisão anterior. Verificou-se que a faixa apresentada pela empresa está em conformidade com o intervalo exigido pelo Termo de Referência.

Dessa forma, informamos que produto atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas, não havendo qualquer divergência que justifique a desclassificação. Solicita-se, portanto, que a proposta da empresa seja reclassificada, revertendo-se a decisão anterior.

São Luís - MA, em**09** de **outubro** de **2025**.

Lucivânia Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 09/10/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0271933** e o código CRC **0E287351**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO nº 0003598.110000938.0.2025- SEI DPE/MA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025-CPC/DPE

OBJETO: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

RELATÓRIO CONCLUSIVO

O presente tem por finalidade relatar a Dispensa Eletrônica nº 24/2025, destinada à aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

A contratação direta em questão foi requerida pela Divisão de Material e Patrimônio, mediante o Documento de Formalização de Demanda (0240727), no contexto do processo administrativo nº 0003598.110000938.0.2025, registrado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI – DPE/MA).

Por conseguinte, após a emissão do Parecer Jurídico favorável n.º 326/2025 (0257544) e a aferição de conformidade do Controle Interno (0258405), a Autoridade Superior competente deferiu a autorização para a realização da dispensa (0258622).

Foi elaborada a minuta do Aviso de Contratação (0255505), sendo aprovada pela Assessoria Jurídica - Parecer n° 339/2025 (0262860), emitindo minuta de contrato (0263226), sendo encaminhado o processo para a 2ª Subdefensoria, que realizou a ratificação do parecer (0264901), em seguida, expediu-se o Aviso de Contratação para a concretização do certame (0264922).

A publicação do aviso da Dispensa Eletrônica nº 24/2025 ocorreu em 26/09/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e simultaneamente, divulgada no sistema do TCE/MA, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, em conformidade com os requisitos legais de publicidade e transparência.

A Sessão Pública teve início em 06/10/2025, às 08:00 horas, através do sistema Comprasnet. Durante a fase de lances, verificou-se que 54 (cinquenta e quatro) empresas cadastraram propostas para o item 01; 36 (trinta e seis) empresas cadastraram propostas para o item 02; 42 (quarenta e duas) empresas cadastraram propostas para o item 03; 56 (cinquenta e seis) empresas cadastraram propostas para o item 04 e 38 (trinta e oito) empresas cadastraram propostas para o item 05.

Após a fase de lances, foi concedido o prazo de 1 (uma) hora para que as empresas classificadas em primeiro lugar nos respectivos itens apresentassem as propostas ajustadas e a documentação de habilitação. Após sucessivas convocações, desclassificações e, inclusive, a reconsideração pela Divisão de Material e Patrimônio da desclassificação anteriormente proferida, para o item 04, restaram aceitas e habilitadas, conforme despachos DMP IDs: 0270901, 0271677 e 0271933, as seguintes empresas:

Para o **item 01**, a empresa **L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ

36.232.725/0001-52, décima primeira classificada pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Para o **item 02**, a empresa **JONELUC COMERCIAL LTDA**, CNPJ 56.122.133/0001-95, sexta classificada pelo valor de R$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais)

Para o **item 03**, a empresa **DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 26.587.509/0001-76, sétima classificada no valor global de R $ 1.929,70 (mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Para o **item 04**, a empresa **61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ (OPTIMA 3S)**, CNPJ 61.925.686/0001-16, sétima classificada pelo valor global de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Para o **item 05**, a empresa **50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO**, CNPJ 50.078.348/0001-70, oitava classificada pelo valor de R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais), conforme registrado no sistema.

A Comissão de Contratação, por sua vez, declarou as empresas acima habilitadas, em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, para os seus itens, respectivamente.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao Controle Interno para manifestação. Após a devida análise, remetam-se os autos à **Autoridade Superior para adjudicação e homologação da presente dispensa.**

São Luís–MA, em 10 de outubro de 2025.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 10/10/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 10/10/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0271969** e o código CRC **4F8083FB**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0003598.110000938.0.2025
Interessado: DMP
Assunto: Contratação Direta: Dispensa Eletrônica - Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil

Comissão Permanente de Contratação,

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno os autos referente DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025-CPC/DPE, cujo objeto refere-se à Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Fase interna:

Este Departamento de Controle Interno se manifestou na fase inicial do processo através do expediente (ID 0258405), exarado no dia 16 de setembro de 2025, e após foram cumpridas as demais exigências da fase interna com a elaboração da minuta do edital pela CPL, emissão de parecer e elaboração de minuta do contrato pela ASSEJUR e autorização do Ordenador de Despesas.

Fase externa:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Comprovante do Aviso de Contratação Direta n° 24.2025 (0264992);
- Anexo / TCE-MA Procedimento Contratação (0265003);
- Data da publicação da sessão: 26/09/2025;
- Data da Realização da Sessão: 06/10/2025;
- Propostas das licitante;
- Documentos de Habilitação e Regularidade Fiscal das empresas;
- Documento de análise da Documentação das Propostas de Preços pela Divisão de Material e Patrimônio ; e
- Relatório Conclusivo da CPL, culminando com o encaminhamento do processo licitatório a este Departamento de Controle Interno.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

Da análise do presente processo , observa-se que este transcorreu regularmente, tendo participado do certame diversas empresas, situação que evidencia a ampla divulgação do instrumento convocatório, bem como a busca pela maior economicidade nas contratações da Administração Pública. As Propostas de Preços das empresas melhores classificadas foram encaminhadas para análise da Divisão e Material e Patrimônio, setor responsável pela demanda, que manifestou-se através de despachos.

Após a aprovação da propostas ajustada, foram declaradas vencedoras e habilitadas pela CPL:

Para o **item 01**, a empresa **L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ 36.232.725/0001-52, décima primeira classificada pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Para o **item 02**, a empresa **JONELUC COMERCIAL LTDA**, CNPJ 56.122.133/0001-95, sexta classificada pelo valor de R$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais)

Para o **item 03**, a empresa **DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 26.587.509/0001-76, sétima classificada no valor global de R$ 1.929,70 (mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Para o **item 04**, a empresa **61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ (OPTIMA 3S)**, CNPJ 61.925.686/0001-16, sétima classificada pelo valor global de R $ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Para o **item 05**, a empresa **50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO**, CNPJ 50.078.348/0001-70, oitava classificada pelo valor de R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais), conforme registrado no sistema.

Por fim, considerando que foram atendidos os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (que institui normas para Licitações e Contratos da Administrativos), recomendamos a adjudicação e posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas.

São Luís–MA, em **10** de **outubro** de **2025**.

Gabriel de Melo Lopes
Assessor Junior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Melo Lopes**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 13/10/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0272376** e o código CRC **9118EA00**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
GABINETE DA DEFENSORIA-GERAL

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil,**

Considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 24/2025-DPE, encaminhamos os autos para adjudicação e homologação no sistema PNCP.

Após a conclusão, solicitamos a devolução dos autos a esta Comissão, para as demais providências pertinentes.

São Luís - MA, em**13** de **outubro** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / cpldpe@ma.def.br -

0272575v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 13/10/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0272575** e o código CRC **1A255719**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

GAB-DEFGERAL / Gabinete da Defensoria Geral

DESTINATÁRIO
À Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil,**

Informo que a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025-CPC/DPE foi homologada e adjudicada, encaminho para conhecimento e providências.

São Luís - MA, em**15** de **outubro** de **2025**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público
Gabinete da Defensoria Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / defensoriageral@ma.def.br -

0274700v1

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 15/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0274700** e o código CRC **DE3C6176**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA 24/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

Entrega de propostas: De 26/09/2025 às 12:00 até 06/10/2025 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 06/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2025 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2025 às 08:00:27	Bom dia, Srs. (as) licitantes, está aberta a fase de lances da Dispensa Eletrônica nª 24/2025.
Sistema	06/10/2025 às 08:00:42	A fase de lances permanecerá aberta até as 14h. Após esse horário, as empresas melhores classificadas em cada item serão convocadas para o envio da documentação necessária. Solicitamos que permaneçam conectados no horário indicado, bem como mantenham os documentos de habilitação e a proposta devidamente preparados e ajustados, garantindo, assim, maior agilidade ao certame.
Sistema	06/10/2025 às 14:01:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2025 às 14:01:15	Boa tarde Senhores (as) licitantes, está encerrada a fase de lances da dispensa eletrônica n 24/2025.
Sistema	06/10/2025 às 15:26:01	Srs. Licitante, informo que houve um equívoco na desclassificação da empresa ARJ COMERCIO para o item 02, tendo vista que o valor do item 02 não se encontra abaixo dos 50% do orçado pela administração. Dessa forma, a licitante enviou tempestivamente a documentação solicitada. Peço desculpas pelo equívoco.
Sistema	06/10/2025 às 15:28:26	Desta forma, para manter a transparência da dispensa. Neste momento está sendo enviado para análise do setor demandante a proposta da empresa AJR COMERCIO para o item 02, da empresa 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO para o item 03 e da empresa BARBIN EMPRESARIAL para os itens 04 e 05.
Sistema	06/10/2025 às 15:28:40	Estamos no aguarda do proposta e documentação do item 01.
Sistema	06/10/2025 às 17:08:55	Senhores licitantes, neste momento estamos suspendendo a dispensa para que o setor responsável análise a documentação enviada e realize as diligências, se necessárias. Retornaremos amanhã (07/10) às 09h30.
Sistema	07/10/2025 às 09:31:14	Bom dia, Sr (a). Licitantes. Retornamos para a continuidade da sessão. Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	07/10/2025 às 09:36:53	Em instantes, daremos continuidade à sessão. Estamos no aguardo da análise do setor técnico.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 881

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 às 09:47:36	Após análise da Divisão de Material e Patrimônio, as empresas BARBIN EMPRESARIAL LTDA, AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO e T10 FAST EMPREENDIMENTOS LTDA foram DESCLASSIFICADAS pelos itens oferecidos não atenderem ao edital. O despacho na integra com a justificativa da desclassificação está no quadro de avisos.
Sistema	07/10/2025 às 10:58:21	Prezados Licitantes, solicitamos que, caso não haja mais interesse em participar da presente Dispensa Eletrônica, a empresa informe imediatamente após a convocação. Dessa forma, poderemos convocar a próxima melhor colocada e garantirmos a celeridade do certame.
Sistema	07/10/2025 às 11:59:02	Senhores licitantes, neste momentos estamos suspendendo a sessão para o intervalo do almoço, voltaremos às 14h.
Sistema	07/10/2025 às 14:02:35	Boa tarde, Sr (a). Licitantes. Retornamos para a continuidade da sessão. Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	07/10/2025 às 14:14:06	Como o prazo ofertado para a licitante ROSEANE SOUZA DOS SANTOS foi dado o período de suspensão da sessão, será aberto o prazo de 10 min para anexo da proposta assinada, documento de habilitação e a comprovação de exequibilidade.
Sistema	07/10/2025 às 15:09:16	Mais uma vez, solicitamos que, caso não haja mais interesse em participar dispensa, a empresa informe imediatamente após a convocação. Dessa forma, poderemos convocar a próxima melhor colocada e garantirmos a celeridade do certame.
Sistema	07/10/2025 às 17:28:34	Senhores licitantes, neste momento estamos suspendendo a dispensa para que o setor responsável análise a documentação enviada e realize as diligências, se necessárias. Retornaremos amanhã (08/10) às 11h00.
Sistema	08/10/2025 às 11:02:57	Bom dia, Srs (a) Licitantes. Retornamos para a continuidade da sessão em breve, estamos só aguardando o retorno do processo com a análise das propostas. Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 11:27:28	Após análise da Divisão de Material e Patrimônio, as empresas ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, RCK Soluções e Negócios Ltda, T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar Ltda e AJR Comércio de Materiais para Construção Ltda foram DESCLASSIFICADAS pelos itens oferecidos não atenderem ao edital. O despacho na integra com a justificativa da desclassificação está no quadro de avisos.
Sistema	08/10/2025 às 11:27:41	Após análise do setor de Material e Patrimônio, a proposta enviada, tempestivamente, pela empresa Double Soluções e Tecnologia Ltda foi devidamente CLASSIFICADA para o item 03. O despacho de classificação está no quadro de avisos.
Sistema	08/10/2025 às 11:40:28	Prezados(as) licitantes, solicitamos mais uma vez que caso não desejem mais participar da presente Dispensa Eletrônica, que informem imediatamente no chat, a fim de evitar atrasos na condução do certame.
Sistema	08/10/2025 às 11:40:38	O silêncio injustificado poderá ensejar penalização com fundamento no art. 155, inciso IV, da Lei nª 14.133/2021, que prevê sanção ao licitante que deixar de entregar a documentação exigida no certame.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:30	Reforçamos ainda que todas as exigências do Termo de Referência (TR) e Aviso de Dispensa devem ser rigorosamente observadas. Propostas que não atendam integralmente aos requisitos previstos serão desclassificadas, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nª 14.133/2021, além de prejudicarem a celeridade da contratação e o bom andamento do processo.
Sistema	08/10/2025 às 11:41:56	Desta forma, pedimos a colaboração para que possamos concluir a dispensa com a maior celeridade possível.
Sistema	08/10/2025 às 12:01:40	Senhores licitantes, neste momento estamos suspendendo a dispensa para o intervalo de almoço. Retornaremos às 14h.
Sistema	08/10/2025 às 14:04:20	Boa tarde, Srs (a) Licitantes. Retornamos para a continuidade da sessão. Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2025 às 16:11:42	Senhores licitantes, neste momento estamos suspendendo a dispensa para que o setor responsável análise a documentação enviada e realize as diligências, se necessárias. Retornaremos amanhã (09/10) às 09h.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 882

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 09:00:27	Bom dia, Srs (a) Licitantes. Retornamos em breve para a continuidade da sessão, estamos aguardando o retorno do processo que está na Divisão de Material e Patrimônio. Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	09/10/2025 às 09:09:23	Após análise da Divisão de Material e Patrimônio, as empresas ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA, PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS e T10 FAST EMPREENDIMENTOS LTDA foram DESCLASSIFICADAS pelos itens oferecidos não atenderem ao edital. O despacho na integra com a justificativa da desclassificação está no quadro de avisos.
Sistema	09/10/2025 às 11:59:13	Senhores licitantes, neste momento estamos suspendendo a dispensa para o intervalo de almoço. Retornaremos às 14h.
Sistema	09/10/2025 às 14:13:03	Boa tarde, estamos aguardando o retorno do processo da divisão de material e patrimônio. Em breve daremos continuidade a sessão.
Sistema	09/10/2025 às 15:20:10	Após análise da Divisão de Material e Patrimônio, a empresa OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ - ME foi DESCLASSIFICADA.O despacho na integra com a justificativa da desclassificação está no quadro de avisos.
Sistema	09/10/2025 às 15:20:27	Após análise da Divisão de Material e Patrimônio, as empresas L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (item 01) , JONELUC COMERCIAL LTDA e ANDERSON RICARDO RAGIOTTO. (Item 02) e ANDERSON RICARDO RAGIOTTO - ME (item 05) foram CLASSIFICADAS para os respectivos itens. O despacho na integra está no quadro de avisos
Sistema	09/10/2025 às 17:05:09	Senhores (as) Licitantes, a empresa 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ entrou em contato com a divisão de material e patrimônio informando que houve um equívoco de interpretação na leitura da proposta, após análise da manifestação, o setor demandante entendeu que o item oferecido atendia aos requisitos do Termo de Referência, considerando a proposta classificada.
Sistema	09/10/2025 às 17:05:56	O despacho do setor demandante se encontra no quadro de avisos, assim como a manifestação enviada pela licitante se encontra no campo de diligências para a transparência do certame.
Sistema	09/10/2025 às 17:09:57	Desta forma, passamos para a habilitação das empresas classificadas.
Sistema	09/10/2025 às 17:13:02	Em consulta aos documentos via SICAF, CEIS e complementares, verificamos que as empresas classificadas, cumpriram todas as condições de habilitação.
Sistema	09/10/2025 às 17:14:53	Agradecemos a participação de todos e declaramos assim a sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
06/10/2025 às 14:01:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 883

Item 1 - Caixa Som

potência: 300, voltagem: 110/220, características adicionais: alto-falante mínimo 10", entrada usb com visor, eq

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 3.670,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 36.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.187.***-*0 - BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS para L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52, melhor lance: R$ 2.000,0000 (unitário) / R$ 20.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.444.446/0001-00 - 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R$ 3.650,0000	
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ UF endereço: DF	Sim	R$ 4.000,0000	
32.619.695/0001-80 - 32.619.695 JOSE ALDECY LEITE CORREA UF endereço: PA	Sim	R$ 3.596,6000	
35.984.853/0001-90 - 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA UF endereço: PB	Sim	R$ 3.670,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: A DEFINIR NA PROPOSTA FINAL EM PDF Modelo/versão: Caixa Som			
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 50.000,0000	
49.468.711/0001-84 - 49.468.711 LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR UF endereço: SP	Sim	R$ 3.670,0000	
50.053.641/0001-82 - 50.053.641 FELIPE TALLES MOURA FAGUNDES UF endereço: MG	Sim	R$ 4.000,0000	
55.593.835/0001-94 - 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R$ 3.671,0000	
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA UF endereço: RO	Sim	R$ 3.670,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 884

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.128.270/0001-08 - 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES UF endereço: SP	Sim	R$ 4.000,0000	
58.118.197/0001-48 - 58.118.197 FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO UF endereço: PI	Sim	R$ 3.670,0000	
58.378.784/0001-76 - 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA UF endereço: BA	Sim	R$ 3.650,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: imp		Modelo/versão: imp	
59.756.801/0001-24 - 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO UF endereço: RJ	Sim	R$ 3.670,0000	Proposta desclassificada
61.051.052/0001-81 - 61.051.052 SONIA MARIA SILVA CAIRES UF endereço: PI	Sim	R$ 3.500,0000	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R$ 3.665,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.700,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CAIXA DE SOM		Modelo/versão: CAIXA DE SOM	
29.920.016/0001-02 - ALTA FREQUENCIA LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 3.670,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KSR Valor negociado: R$ 1.690,0000		Modelo/versão: K-812	
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 3.500,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 885

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 3.671,0000	
60.129.440/0001-75 - CANDIA COMERCIO DIGITAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 3.670,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: jbl Modelo/versão: jbl			
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 3.670,0100	
61.657.396/0001-39 - DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 3.500,0000	Proposta desclassificada
43.431.371/0001-30 - DLS COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 3.670,0000	
Descrição detalhada: Caixa Som - potência: 300, voltagem: 110/220, características adicionais: alto-falante mínimo 10", entrada usb com visor, eq Marca/Fabricante: Donner Modelo/versão: dn15a			
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.670,0100	
10.879.397/0001-97 - DOURADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRO ELETRONICO LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 3.670,0000	
13.128.615/0002-20 - ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 3.670,0000	Proposta desclassificada
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.669,0000	
Descrição detalhada: Caixa Som - potência: 300, voltagem: 110/220, características adicionais: alto-falante mínimo 10", entrada usb com visor, eq Marca/Fabricante: EMGESA 242025 Modelo/versão: EMGESA 242025			

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 886

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.981.651/0001-57 - GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.670,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme tr Modelo/versão: Conforme tr			
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.600,0000	
59.212.077/0001-78 - J V R COSTA DIAS LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 3.670,0000	
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 3.700,0000	
54.335.357/0001-50 - JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 3.658,0000	
54.517.369/0001-03 - JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.670,0000	
Descrição detalhada: Caixa Som - potência: 300, voltagem: 110/220, características adicionais: alto-falante mínimo 10", entrada usb com visor, eq Marca/Fabricante: PROBASS Modelo/versão: ELEVATE LP			
56.122.133/0001-95 - JONELUC COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 4.000,0000	Proposta desclassificada
36.232.725/0001-52 - L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 3.670,0000	Proposta adjudicada
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 3.665,0000	
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS UF endereço: PB	Sim	R$ 6.000,0000	
02.547.377/0001-90 - MARCILIO DE MIRANDA UF endereço: MG	Sim	R$ 4.000,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 887

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: cx som	
30.563.616/0001-31 - MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA UF endereço: MG	Sim	R$ 3.650,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: JBL		Modelo/versão: MAX 12	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 3.670,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 599.900,0000	Proposta desclassificada
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 3.669,0000	
49.691.469/0001-03 - RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS UF endereço: SP	Sim	R$ 4.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: RS		Modelo/versão: caixa de som	
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.670,0000	
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 4.000.000,0000	Proposta desclassificada
20.523.634/0001-36 - RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 5.000,0000	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.789,6420	
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 3.670,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 888

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
28.307.737/0001-70 - SILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626 UF endereço: MG	Sim	R$ 3.621,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mondial Modelo/versão: usb			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 8.000,0000	
25.099.482/0001-00 - SOM E CIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 3.669,0000	
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 3.670,0000	Proposta desclassificada
59.095.876/0001-01 - TREDE CENTER COMMERCE LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 3.670,0000	
Descrição detalhada: Caixa Som - potência: 300, voltagem: 110/220, características adicionais: alto-falante mínimo 10", entrada usb com visor, eq Marca/Fabricante: ARMER Modelo/versão: EVX15			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 08:00:23	13.128.615/0002-20	R$ 3.490,0000
06/10/2025 às 08:06:34	59.212.077/0001-78	R$ 3.489,0000
06/10/2025 às 09:13:27	56.043.196/0001-56	R$ 3.487,0000
06/10/2025 às 10:53:58	53.680.201/0001-43	R$ 3.486,0000
06/10/2025 às 11:08:49	13.128.615/0002-20	R$ 3.480,0000
06/10/2025 às 11:52:53	44.371.514/0001-29	R$ 3.479,0000
06/10/2025 às 12:01:09	36.981.651/0001-57	R$ 3.478,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 889

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 12:26:40	61.657.396/0001-39	R$ 3.468,0000
06/10/2025 às 12:27:34	36.981.651/0001-57	R$ 3.467,0000
06/10/2025 às 12:27:36	61.657.396/0001-39	R$ 3.457,0000
06/10/2025 às 12:42:37	30.563.616/0001-31	R$ 3.649,0000
06/10/2025 às 12:48:25	36.981.651/0001-57	R$ 3.456,0000
06/10/2025 às 12:48:27	61.657.396/0001-39	R$ 3.446,0000
06/10/2025 às 13:03:42	36.981.651/0001-57	R$ 3.445,0000
06/10/2025 às 13:03:44	61.657.396/0001-39	R$ 3.435,0000
06/10/2025 às 13:04:04	36.981.651/0001-57	R$ 3.434,0000
06/10/2025 às 13:04:06	61.657.396/0001-39	R$ 3.424,0000
06/10/2025 às 13:04:18	36.981.651/0001-57	R$ 3.423,0000
06/10/2025 às 13:04:20	61.657.396/0001-39	R$ 3.413,0000
06/10/2025 às 13:04:26	36.981.651/0001-57	R$ 3.412,0000
06/10/2025 às 13:04:28	61.657.396/0001-39	R$ 3.402,0000
06/10/2025 às 13:04:33	36.981.651/0001-57	R$ 3.401,0000
06/10/2025 às 13:04:36	61.657.396/0001-39	R$ 3.391,0000
06/10/2025 às 13:04:41	36.981.651/0001-57	R$ 3.390,0000
06/10/2025 às 13:04:42	61.657.396/0001-39	R$ 3.380,0000
06/10/2025 às 13:04:48	36.981.651/0001-57	R$ 3.379,0000
06/10/2025 às 13:04:51	61.657.396/0001-39	R$ 3.369,0000
06/10/2025 às 13:04:59	36.981.651/0001-57	R$ 3.368,0000
06/10/2025 às 13:05:02	61.657.396/0001-39	R$ 3.358,0000
06/10/2025 às 13:05:07	36.981.651/0001-57	R$ 3.357,0000
06/10/2025 às 13:05:09	61.657.396/0001-39	R$ 3.347,0000
06/10/2025 às 13:05:14	36.981.651/0001-57	R$ 3.346,0000
06/10/2025 às 13:05:16	61.657.396/0001-39	R$ 3.336,0000
06/10/2025 às 13:05:20	36.981.651/0001-57	R$ 3.335,0000
06/10/2025 às 13:05:22	61.657.396/0001-39	R$ 3.325,0000
06/10/2025 às 13:05:25	36.981.651/0001-57	R$ 3.324,0000
06/10/2025 às 13:05:27	61.657.396/0001-39	R$ 3.314,0000
06/10/2025 às 13:05:31	36.981.651/0001-57	R$ 3.313,0000
06/10/2025 às 13:05:35	61.657.396/0001-39	R$ 3.303,0000
06/10/2025 às 13:05:41	36.981.651/0001-57	R$ 3.302,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 890

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:05:42	61.657.396/0001-39	R$ 3.292,0000
06/10/2025 às 13:05:47	36.981.651/0001-57	R$ 3.291,0000
06/10/2025 às 13:05:54	61.657.396/0001-39	R$ 3.281,0000
06/10/2025 às 13:06:03	36.981.651/0001-57	R$ 3.280,0000
06/10/2025 às 13:06:04	61.657.396/0001-39	R$ 3.270,0000
06/10/2025 às 13:06:12	36.981.651/0001-57	R$ 3.269,0000
06/10/2025 às 13:06:13	61.657.396/0001-39	R$ 3.259,0000
06/10/2025 às 13:06:18	36.981.651/0001-57	R$ 3.258,0000
06/10/2025 às 13:06:18	61.657.396/0001-39	R$ 3.248,0000
06/10/2025 às 13:06:22	36.981.651/0001-57	R$ 3.247,0000
06/10/2025 às 13:06:25	61.657.396/0001-39	R$ 3.237,0000
06/10/2025 às 13:06:30	36.981.651/0001-57	R$ 3.236,0000
06/10/2025 às 13:06:31	61.657.396/0001-39	R$ 3.226,0000
06/10/2025 às 13:06:35	36.981.651/0001-57	R$ 3.225,0000
06/10/2025 às 13:06:36	61.657.396/0001-39	R$ 3.215,0000
06/10/2025 às 13:06:40	36.981.651/0001-57	R$ 3.214,0000
06/10/2025 às 13:06:41	61.657.396/0001-39	R$ 3.204,0000
06/10/2025 às 13:06:47	36.981.651/0001-57	R$ 3.203,0000
06/10/2025 às 13:06:49	61.657.396/0001-39	R$ 3.193,0000
06/10/2025 às 13:06:57	36.981.651/0001-57	R$ 3.192,0000
06/10/2025 às 13:06:59	61.657.396/0001-39	R$ 3.182,0000
06/10/2025 às 13:07:08	36.981.651/0001-57	R$ 3.181,0000
06/10/2025 às 13:07:08	61.657.396/0001-39	R$ 3.171,0000
06/10/2025 às 13:07:13	36.981.651/0001-57	R$ 3.170,0000
06/10/2025 às 13:07:15	61.657.396/0001-39	R$ 3.160,0000
06/10/2025 às 13:07:24	36.981.651/0001-57	R$ 3.159,0000
06/10/2025 às 13:07:25	61.657.396/0001-39	R$ 3.149,0000
06/10/2025 às 13:07:32	36.981.651/0001-57	R$ 3.148,0000
06/10/2025 às 13:07:33	61.657.396/0001-39	R$ 3.138,0000
06/10/2025 às 13:22:01	55.593.835/0001-94	R$ 3.137,0000
06/10/2025 às 13:24:14	36.981.651/0001-57	R$ 3.136,0000
06/10/2025 às 13:24:14	55.593.835/0001-94	R$ 3.135,0000
06/10/2025 às 13:25:22	36.981.651/0001-57	R$ 3.134,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 891

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:25:23	55.593.835/0001-94	R$ 3.133,0000
06/10/2025 às 13:25:27	36.981.651/0001-57	R$ 3.132,0000
06/10/2025 às 13:25:27	55.593.835/0001-94	R$ 3.131,0000
06/10/2025 às 13:25:30	36.981.651/0001-57	R$ 3.130,0000
06/10/2025 às 13:25:30	55.593.835/0001-94	R$ 3.129,0000
06/10/2025 às 13:25:38	36.981.651/0001-57	R$ 3.128,0000
06/10/2025 às 13:25:38	55.593.835/0001-94	R$ 3.127,0000
06/10/2025 às 13:25:42	36.981.651/0001-57	R$ 3.126,0000
06/10/2025 às 13:25:42	55.593.835/0001-94	R$ 3.125,0000
06/10/2025 às 13:25:45	36.981.651/0001-57	R$ 3.124,0000
06/10/2025 às 13:25:45	55.593.835/0001-94	R$ 3.123,0000
06/10/2025 às 13:25:49	36.981.651/0001-57	R$ 3.122,0000
06/10/2025 às 13:25:50	55.593.835/0001-94	R$ 3.121,0000
06/10/2025 às 13:25:53	36.981.651/0001-57	R$ 3.120,0000
06/10/2025 às 13:25:53	55.593.835/0001-94	R$ 3.119,0000
06/10/2025 às 13:30:27	57.128.270/0001-08	R$ 3.118,0000
06/10/2025 às 13:30:27	55.593.835/0001-94	R$ 3.117,0000
06/10/2025 às 13:31:38	13.128.615/0002-20	R$ 3.110,0000
06/10/2025 às 13:31:38	55.593.835/0001-94	R$ 3.109,0000
06/10/2025 às 13:32:36	13.128.615/0002-20	R$ 3.100,0000
06/10/2025 às 13:32:37	55.593.835/0001-94	R$ 3.099,0000
06/10/2025 às 13:34:46	58.118.197/0001-48	R$ 3.098,0000
06/10/2025 às 13:34:46	55.593.835/0001-94	R$ 3.097,0000
06/10/2025 às 13:36:28	13.128.615/0002-20	R$ 3.000,0000
06/10/2025 às 13:36:28	55.593.835/0001-94	R$ 2.999,0000
06/10/2025 às 13:36:41	13.128.615/0002-20	R$ 2.900,0000
06/10/2025 às 13:39:40	55.806.036/0001-59	R$ 3.450,0000
06/10/2025 às 13:40:02	36.839.023/0001-31	R$ 3.478,0500
06/10/2025 às 13:40:03	43.431.371/0001-30	R$ 3.449,9900
06/10/2025 às 13:40:49	49.006.412/0001-28	R$ 3.448,0000
06/10/2025 às 13:40:52	43.431.371/0001-30	R$ 3.447,9900
06/10/2025 às 13:41:40	10.879.397/0001-97	R$ 3.640,0000
06/10/2025 às 13:46:53	44.371.514/0001-29	R$ 2.899,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 892

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:49:11	19.224.595/0001-97	R$ 3.000,0000
06/10/2025 às 13:49:21	49.691.469/0001-03	R$ 3.098,0000
06/10/2025 às 13:49:49	13.128.615/0002-20	R$ 2.800,0000
06/10/2025 às 13:50:02	29.920.016/0001-02	R$ 2.796,8200
06/10/2025 às 13:52:16	21.130.412/0001-16	R$ 2.000,0000
06/10/2025 às 13:52:16	29.920.016/0001-02	R$ 1.994,4900
06/10/2025 às 13:53:26	54.335.357/0001-50	R$ 2.400,0000
06/10/2025 às 13:54:49	13.128.615/0002-20	R$ 1.900,0000
06/10/2025 às 13:54:49	29.920.016/0001-02	R$ 1.894,4000
06/10/2025 às 13:54:56	19.224.595/0001-97	R$ 2.780,0000
06/10/2025 às 13:54:57	13.128.615/0002-20	R$ 1.800,0000
06/10/2025 às 13:54:58	29.920.016/0001-02	R$ 1.790,6800
06/10/2025 às 13:56:34	21.130.412/0001-16	R$ 1.000,0000
06/10/2025 às 13:56:47	36.981.651/0001-57	R$ 2.399,0000
06/10/2025 às 13:57:00	37.550.502/0001-04	R$ 3.650,0000
06/10/2025 às 13:57:19	61.657.396/0001-39	R$ 1.850,0000
06/10/2025 às 13:57:27	53.680.201/0001-43	R$ 2.898,0000
06/10/2025 às 13:57:36	13.128.615/0002-20	R$ 1.700,0000
06/10/2025 às 13:57:42	29.920.016/0001-02	R$ 1.693,1400
06/10/2025 às 13:57:47	58.118.197/0001-48	R$ 2.775,0000
06/10/2025 às 13:58:06	44.371.514/0001-29	R$ 1.849,0000
06/10/2025 às 13:58:18	13.128.615/0002-20	R$ 1.600,0000
06/10/2025 às 13:59:01	59.095.876/0001-01	R$ 2.897,5500
06/10/2025 às 13:59:02	59.756.801/0001-24	R$ 999,0000
06/10/2025 às 13:59:02	23.444.446/0001-00	R$ 2.998,0000
06/10/2025 às 13:59:04	55.593.835/0001-94	R$ 2.997,9900
06/10/2025 às 13:59:08	53.680.201/0001-43	R$ 2.896,5500
06/10/2025 às 13:59:11	20.523.634/0001-36	R$ 2.769,0000
06/10/2025 às 13:59:16	59.095.876/0001-01	R$ 2.895,5900
06/10/2025 às 13:59:19	56.122.133/0001-95	R$ 1.848,0000
06/10/2025 às 13:59:19	37.685.672/0001-98	R$ 2.398,9900
06/10/2025 às 13:59:32	48.855.116/0001-39	R$ 2.398,9800
06/10/2025 às 13:59:36	53.680.201/0001-43	R$ 2.894,5900

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 893

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:59:36	23.929.719/0001-07	R$ 1.599,9900
06/10/2025 às 13:59:38	46.017.784/0001-61	R$ 2.768,9900
06/10/2025 às 13:59:40	36.232.725/0001-52	R$ 2.000,0000
06/10/2025 às 13:59:42	59.095.876/0001-01	R$ 2.894,5700
06/10/2025 às 13:59:45	37.685.672/0001-98	R$ 2.397,9900
06/10/2025 às 13:59:45	21.130.412/0001-16	R$ 900,0000
06/10/2025 às 13:59:50	30.563.616/0001-31	R$ 3.270,0000
06/10/2025 às 13:59:54	53.680.201/0001-43	R$ 2.893,5700
06/10/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R$ 899,0000
06/10/2025 às 13:59:55	58.434.877/0001-70	R$ 3.156,7200
06/10/2025 às 13:59:56	59.095.876/0001-01	R$ 2.893,1700
06/10/2025 às 13:59:56	36.981.651/0001-57	R$ 2.370,0000
06/10/2025 às 13:59:57	48.855.116/0001-39	R$ 1.999,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2025 às 14:00:13	O item 1 teve empate real para os valores 3.669,0000, 3.670,0000 e 4.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2025 às 14:00:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:01:30	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:01:38	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:01:44	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:08:30	Sr. Licitante, será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:08:35	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:22:40	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, mantendo R$ 899,0000.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:23:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:07 de 06/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 894

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:34:22	Sr (a). Licitante, solicitamos que seja enviado a comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:34:49	Documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:34:58	Para o item 01 e o item 02
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:56:34	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para o envio da documentação de comprovação de exequibilidade. .
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 15:11:24	Sr (a). Licitante, o não envio da documentação ou a falta de resposta dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 15:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:00 de 06/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	06/10/2025 às 15:21:33	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	06/10/2025 às 15:21:44	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	06/10/2025 às 15:21:51	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	06/10/2025 às 15:22:22	Sr. Licitante, será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	06/10/2025 às 15:22:27	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	06/10/2025 às 15:57:12	Boa tarde Licitantes e Sr(a) Pregoeiro(a). Já são nossos melhores preços. Está sendo providenciada a documentação solicitada, porém precisamos de mais tempo, solicitamos o acréscimo de mais uma hora para apresentação da documentação solicitada em tempo hábil. No aguardo do deferimento.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	06/10/2025 às 16:19:58	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, mantendo R$ 900,0000.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	06/10/2025 às 16:21:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 06/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	06/10/2025 às 16:22:04	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Dilação de prazo solicitada pelo licitante..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 895

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 21.130.412/0001-16	06/10/2025 às 16:56:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:19 de 06/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	06/10/2025 às 16:56:47	Gratos pela prorrogação, segue em anexo a documentação solicitada, à disposição.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 09:48:25	Sr. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 09:48:40	Sr. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:48:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 09:48:50	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 09:49:20	Será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 09:49:27	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 10:48:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 10:48:45	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 10:49:13	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 10:49:32	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 10:49:38	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 10:49:50	Será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 10:49:55	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 11:49:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:49:00 de 07/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 11:51:46	Sr. Licitante, não foi verificada a proposta ajustada nos anexos enviados,

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 896

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 11:56:45	Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a), solicitamos prorrogação de prazo para que a proposta seja anexada e tenha a apreciação de V.Sa.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 11:57:21	Será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para envio da proposta.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 11:57:38	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Envio da proposta ajustada.
Pelo participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 12:01:02	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, mantendo R$ 1.599,9900.
Pelo participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 12:01:54	Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso melhor valor de oferta.
Pelo participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 12:02:38	Seguiremos com a solicitação do setor demandante
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 12:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:00 de 07/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 14:21:31	Sr. Licitante, nos anexos enviados não consta a comprovação de documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 14:34:44	Será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos para o envio da documentação que está faltando, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 14:35:15	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para juntada de comprovação de exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	07/10/2025 às 14:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.
Sistema para o participante 13.128.615/0002-20	07/10/2025 às 14:57:07	Sr. Fornecedor ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.128.615/0002-20, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 13.128.615/0002-20	07/10/2025 às 14:57:16	Sr. Fornecedor ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.128.615/0002-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 13.128.615/0002-20	07/10/2025 às 14:57:22	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 13.128.615/0002-20	07/10/2025 às 14:59:06	Boa tarde! Esse é nosso melhor valor. Vamos providenciar os anexos
Pelo participante 13.128.615/0002-20	07/10/2025 às 14:59:19	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.128.615/0002-20. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.128.615/0002-20, mantendo R$ 1.600,0000.
Sistema para o participante 13.128.615/0002-20	07/10/2025 às 15:01:26	Será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 897

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.128.615/0002-20	07/10/2025 às 15:01:30	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 13.128.615/0002-20	07/10/2025 às 15:14:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:42 de 07/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.128.615/0002-20.
Sistema para o participante 29.920.016/0001-02	08/10/2025 às 11:29:59	Sr. Fornecedor ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 29.920.016/0001-02	08/10/2025 às 11:30:12	Sr. Fornecedor ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 29.920.016/0001-02	08/10/2025 às 11:30:21	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 29.920.016/0001-02	08/10/2025 às 11:30:33	Será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 29.920.016/0001-02	08/10/2025 às 11:30:38	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 29.920.016/0001-02	08/10/2025 às 11:33:40	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02, tendo informado R$ 1.690,0000.
Pelo participante 29.920.016/0001-02	08/10/2025 às 11:54:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:03 de 08/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02.
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	09/10/2025 às 09:09:54	Sr. Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	09/10/2025 às 09:10:05	Sr. Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:09:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	09/10/2025 às 09:10:14	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	09/10/2025 às 10:09:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:00 de 09/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95.
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	09/10/2025 às 10:09:53	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	09/10/2025 às 10:10:07	Sr. Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	09/10/2025 às 10:10:12	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	09/10/2025 às 10:13:35	Sr. Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 898

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 44.371.514/0001-29	09/10/2025 às 10:18:47	boa tarde
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	09/10/2025 às 10:35:59	Bom dia, Sr. Licitante. Você dará continuidade a negociação, envio da proposta e documentação?
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	09/10/2025 às 11:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 09/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29.
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	09/10/2025 às 11:14:37	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	09/10/2025 às 11:14:56	Sr. Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	09/10/2025 às 11:15:07	Sr. Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	09/10/2025 às 11:15:12	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 61.657.396/0001-39	09/10/2025 às 11:30:36	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39, mantendo R$ 1.850,0000.
Pelo participante 61.657.396/0001-39	09/10/2025 às 11:39:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:48 de 09/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39.
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	09/10/2025 às 11:48:18	Sr. Licitante, foi observado que o modelo ofertado foi o mesmo da empresa ALTA FREQUENCIA, que foi anteriormente desclassificada pois não apresenta entrada RCA, conforme despacho no quadro de avisos
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	09/10/2025 às 11:56:53	Sr. Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	09/10/2025 às 11:57:05	Sr. Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	09/10/2025 às 11:57:12	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 48.855.116/0001-39	09/10/2025 às 12:43:12	Senhor Pregoeiro, boa tarde! Ao consultar nosso fornecedor sobre a caixa de som que iríamos ofertar, a mesma encontra-se indisponível em estoque e sem previsão. Pedimos por gentileza, o declínio de nossa proposta e assim continuar o processo com a empresa seguinte.
Pelo participante 48.855.116/0001-39	09/10/2025 às 12:43:19	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39, mantendo R$ 1.999,9900.
Pelo participante 48.855.116/0001-39	09/10/2025 às 12:43:57	Ficamos sem opções dentro do valor para ofertar algo diferente.
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	09/10/2025 às 12:56:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:56:00 de 09/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 899

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.232.725/0001-52	09/10/2025 às 13:17:41	Sr. Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 36.232.725/0001-52	09/10/2025 às 13:17:59	Sr. Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:17:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 36.232.725/0001-52	09/10/2025 às 13:18:27	Boa tarde, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 36.232.725/0001-52	09/10/2025 às 13:20:12	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52, mantendo R$ 2.000,0000.
Pelo participante 36.232.725/0001-52	09/10/2025 às 13:21:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:30 de 09/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2025 às 14:00:13	Item teve empate real para os valores 3.669,0000, 3.670,0000 e 4.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/10/2025 às 14:00:13	Item encerrado para lances.
06/10/2025 às 14:01:30	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para negociação de valor.
06/10/2025 às 14:01:38	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
06/10/2025 às 14:22:40	Negociação encerrada. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 manteve R$ 899,0000.
06/10/2025 às 14:23:07	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
06/10/2025 às 14:56:34	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para o envio da documentação de comprovação de exequibilidade. .
06/10/2025 às 15:21:15	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 899,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a comprovação de exequibilidade tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
06/10/2025 às 15:21:33	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para negociação de valor.
06/10/2025 às 15:21:44	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
06/10/2025 às 16:19:58	Negociação encerrada. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 manteve R$ 900,0000.
06/10/2025 às 16:22:04	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Dilação de prazo solicitada pelo licitante..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 900

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 16:56:19	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 09:48:08	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 900,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
07/10/2025 às 09:48:25	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 09:48:40	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:48:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 10:48:45	Convocação de negociação de valor do fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 encerrada automaticamente.
07/10/2025 às 10:48:45	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 999,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
07/10/2025 às 10:49:13	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 10:49:32	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 11:57:38	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Envio da proposta ajustada.
07/10/2025 às 12:01:02	Negociação encerrada. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 manteve R$ 1.599,9900.
07/10/2025 às 14:35:15	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para juntada de comprovação de exequibilidade da proposta..
07/10/2025 às 14:56:47	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.599,9900. Motivo: A empresa foi desclassificada por se manter inerte durante o prazo de envio da comprovação de exequibilidade da proposta..
07/10/2025 às 14:57:07	Fornecedor ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.128.615/0002-20 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 14:57:16	Fornecedor ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.128.615/0002-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 14:59:19	Negociação encerrada. Fornecedor ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.128.615/0002-20 manteve R$ 1.600,0000.
07/10/2025 às 15:14:42	Fornecedor ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.128.615/0002-20 finalizou o envio de anexo.
08/10/2025 às 11:29:35	Fornecedor ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.128.615/0002-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.600,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
08/10/2025 às 11:29:59	Fornecedor ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02 convocado para negociação de valor.
08/10/2025 às 11:30:12	Fornecedor ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
08/10/2025 às 11:33:40	Negociação encerrada. Fornecedor ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02 informou R$ 1.690,0000.
08/10/2025 às 11:54:03	Fornecedor ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02 finalizou o envio de anexo.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 901

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 09:09:41	Fornecedor ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.693,1400, valor negociado: R$ 1.690,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
09/10/2025 às 09:09:54	Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 09:10:05	Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:09:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
09/10/2025 às 10:09:53	Convocação de negociação de valor do fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95 encerrada automaticamente.
09/10/2025 às 10:09:53	Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.848,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
09/10/2025 às 10:10:07	Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 10:13:35	Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
09/10/2025 às 11:14:37	Convocação de negociação de valor do fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 encerrada automaticamente.
09/10/2025 às 11:14:37	Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.849,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
09/10/2025 às 11:14:56	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 11:15:07	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
09/10/2025 às 11:30:36	Negociação encerrada. Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 manteve R$ 1.850,0000.
09/10/2025 às 11:39:48	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 11:56:36	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.850,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio pelo item oferecido não atender o TR..
09/10/2025 às 11:56:53	Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 11:57:05	Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
09/10/2025 às 12:43:19	Negociação encerrada. Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39 manteve R$ 1.999,9900.
09/10/2025 às 13:16:56	Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.999,9900. Motivo: A licitante solicitou o declínio da proposta..
09/10/2025 às 13:17:41	Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 13:17:59	Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:17:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
09/10/2025 às 13:20:12	Negociação encerrada. Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52 manteve R$ 2.000,0000.
09/10/2025 às 13:21:30	Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52 finalizou o envio de anexo.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 902

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 15:21:37	Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.000,0000. Motivo: Proposta classificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho anexo no quadro de avisos..
09/10/2025 às 17:13:30	Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52 foi habilitado.
15/10/2025 às 15:50:56	Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.000,0000.
15/10/2025 às 15:50:57	Item homologado.

Item 2 - Caixa Som

potência: 40, voltagem: 12, tipo fonte: interna, aplicação: sala de aula, características adicionais: modelo portátil com alça para transporte, componentes adicionais: bluetooth;4 drives e 2 radiadores de graves; entra

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.255,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.255,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.187.***-*0 - BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS para JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95, melhor lance: R$ 1.192,0000 (unitário) / R$ 1.192,0000 (total), valor negociado: R$ 1.190,0000 (unitário) / R$ 1.190,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.619.695/0001-80 - 32.619.695 JOSE ALDECY LEITE CORREA UF endereço: PA	Sim	R$ 1.229,9000	
35.984.853/0001-90 - 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA UF endereço: PB	Sim	R$ 1.255,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: A DEFINIR NA PROPOSTA FINAL EM PDF Modelo/versão: Caixz Som			
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 50.000,0000	
55.593.835/0001-94 - 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R$ 1.256,0000	
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA UF endereço: RO	Sim	R$ 1.255,0000	
57.128.270/0001-08 - 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES	Sim	R$ 1.500,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 903

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: SP			
58.118.197/0001-48 - 58.118.197 FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO UF endereço: PI	Sim	R$ 1.255,0000	
58.378.784/0001-76 - 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA UF endereço: BA	Sim	R$ 1.250,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: imp		Modelo/versão: imp	
59.756.801/0001-24 - 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.255,0000	Proposta desclassificada
61.051.052/0001-81 - 61.051.052 SONIA MARIA SILVA CAIRES UF endereço: PI	Sim	R$ 1.200,0000	
62.012.292/0001-30 - 62.012.292 CARLOS JUNIOR MIRANDA SOARES UF endereço: DF	Sim	R$ 1.255,0000	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R$ 1.250,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.300,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CAIXA DE SOM		Modelo/versão: CAIXA DE SOM	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.220,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: import		Modelo/versão: equivalente	
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 1.200,0000	
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA	Sim	R$ 1.255,0100	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 904

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: BA			
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.255,0100	
10.879.397/0001-97 - DOURADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRO ELETRONICO LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 1.255,0000	
02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 2.300,0000	
Descrição detalhada: Caixa Som - potência: 40, voltagem: 12, tipo fonte: interna, aplicação: sala de aula, características adicionais: modelo portátil com alça para transporte, componentes adicionais: bluetooth;4 drives e 2 radiadores de graves; entra Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: Charge 5 Wi-Fi			
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.244,0000	
Descrição detalhada: Caixa Som - potência: 40, voltagem: 12, tipo fonte: interna, aplicação: sala de aula, características adicionais: modelo portátil com alça para transporte, componentes adicionais: bluetooth;4 drives e 2 radiadores de graves; entra Marca/Fabricante: EMGESA 242025 Modelo/versão: EMGESA 242025			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.255,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.250,0000	
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.300,0000	
54.335.357/0001-50 - JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.200,0000	Proposta desclassificada
54.517.369/0001-03 - JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.255,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 905

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Caixa Som - potência: 40, voltagem: 12, tipo fonte: interna, aplicação: sala de aula, características adicionais: modelo portátil com alça para transporte, componentes adicionais: bluetooth;4 drives e 2 radiadores de graves; entra Marca/Fabricante: GOLDENTECH Modelo/versão: GT POP			
56.122.133/0001-95 - JONELUC COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.400,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Caixa Som Modelo/versão: Caixa Som Valor negociado: R$ 1.190,0000			
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS UF endereço: PB	Sim	R$ 2.000,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 1.255,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 3.000,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 59.900,0000	Proposta desclassificada
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.255,0000	Proposta desclassificada
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.300.000,0000	Proposta desclassificada
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.291,1440	
28.307.737/0001-70 - SILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626 UF endereço: MG	Sim	R$ 1.251,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mond Modelo/versão: pendrive			
25.099.482/0001-00 - SOM E CIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 2.100,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 906

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 2.620,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:30:31	57.128.270/0001-08	R$ 1.199,0000
06/10/2025 às 13:36:03	58.118.197/0001-48	R$ 1.198,0000
06/10/2025 às 13:39:22	55.806.036/0001-59	R$ 1.219,0000
06/10/2025 às 13:40:01	36.839.023/0001-31	R$ 1.198,2900
06/10/2025 às 13:41:01	49.006.412/0001-28	R$ 1.197,0000
06/10/2025 às 13:41:26	10.879.397/0001-97	R$ 1.250,0000
06/10/2025 às 13:46:53	44.371.514/0001-29	R$ 1.196,0000
06/10/2025 às 13:49:23	19.224.595/0001-97	R$ 1.194,0000
06/10/2025 às 13:50:45	62.012.292/0001-30	R$ 1.195,9900
06/10/2025 às 13:52:38	21.130.412/0001-16	R$ 1.708,0000
06/10/2025 às 13:53:17	54.335.357/0001-50	R$ 1.000,0000
06/10/2025 às 13:58:06	44.371.514/0001-29	R$ 999,0000
06/10/2025 às 13:59:01	59.756.801/0001-24	R$ 998,0000
06/10/2025 às 13:59:12	44.371.514/0001-29	R$ 997,0000
06/10/2025 às 13:59:15	59.756.801/0001-24	R$ 996,0000
06/10/2025 às 13:59:17	44.371.514/0001-29	R$ 995,0000
06/10/2025 às 13:59:18	37.685.672/0001-98	R$ 994,0000
06/10/2025 às 13:59:20	59.756.801/0001-24	R$ 993,0000
06/10/2025 às 13:59:23	37.685.672/0001-98	R$ 992,0000
06/10/2025 às 13:59:25	59.756.801/0001-24	R$ 991,0000
06/10/2025 às 13:59:28	56.122.133/0001-95	R$ 1.193,0000
06/10/2025 às 13:59:28	37.685.672/0001-98	R$ 990,0000
06/10/2025 às 13:59:31	44.371.514/0001-29	R$ 989,0000
06/10/2025 às 13:59:32	37.685.672/0001-98	R$ 988,0000
06/10/2025 às 13:59:33	59.756.801/0001-24	R$ 989,0000
06/10/2025 às 13:59:34	44.371.514/0001-29	R$ 987,0000
06/10/2025 às 13:59:34	59.756.801/0001-24	R$ 988,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 907

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:59:35	37.685.672/0001-98	R$ 986,0000
06/10/2025 às 13:59:36	59.756.801/0001-24	R$ 987,0000
06/10/2025 às 13:59:36	46.017.784/0001-61	R$ 1.243,9900
06/10/2025 às 13:59:38	56.122.133/0001-95	R$ 1.192,0000
06/10/2025 às 13:59:38	44.371.514/0001-29	R$ 985,0000
06/10/2025 às 13:59:39	59.756.801/0001-24	R$ 986,0000
06/10/2025 às 13:59:41	48.489.837/0001-72	R$ 1.192,9900
06/10/2025 às 13:59:41	37.685.672/0001-98	R$ 984,0000
06/10/2025 às 13:59:41	23.929.719/0001-07	R$ 1.191,9900
06/10/2025 às 13:59:42	59.756.801/0001-24	R$ 985,0000
06/10/2025 às 13:59:44	44.371.514/0001-29	R$ 983,0000
06/10/2025 às 13:59:44	59.756.801/0001-24	R$ 984,0000
06/10/2025 às 13:59:46	37.685.672/0001-98	R$ 982,0000
06/10/2025 às 13:59:48	44.371.514/0001-29	R$ 981,0000
06/10/2025 às 13:59:49	59.756.801/0001-24	R$ 983,0000
06/10/2025 às 13:59:50	62.012.292/0001-30	R$ 1.193,9300
06/10/2025 às 13:59:52	37.685.672/0001-98	R$ 980,0000
06/10/2025 às 13:59:53	59.756.801/0001-24	R$ 982,0000
06/10/2025 às 13:59:55	44.371.514/0001-29	R$ 979,0000
06/10/2025 às 13:59:57	27.840.547/0001-51	R$ 978,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2025 às 14:00:13	O item 2 teve empate real para os valores 1.250,0000 e 1.255,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2025 às 14:00:13	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:01:55	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:02:04	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:02:10	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 908

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:23:12	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, mantendo R$ 978,0000.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:23:31	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:31 de 06/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 14:56:54	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para o envio da documentação de comprovação de exequibilidade. .
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	06/10/2025 às 15:20:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:00 de 06/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	06/10/2025 às 15:22:56	Sr. Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	06/10/2025 às 15:23:05	Sr. Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	06/10/2025 às 15:23:10	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	06/10/2025 às 15:25:49	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	06/10/2025 às 15:25:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:25:49 de 06/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	07/10/2025 às 09:49:54	Sr. Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	07/10/2025 às 09:50:14	Sr. Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	07/10/2025 às 09:50:21	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 44.371.514/0001-29	07/10/2025 às 09:53:35	bom dia
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	07/10/2025 às 10:49:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29.
Sistema para o participante 44.371.514/0001-29	07/10/2025 às 10:50:30	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	07/10/2025 às 10:51:07	Sr. Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 909

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	07/10/2025 às 10:51:17	Sr. Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	07/10/2025 às 10:51:23	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	07/10/2025 às 11:51:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:00 de 07/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98.
Pelo participante 37.685.672/0001-98	07/10/2025 às 12:23:50	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98, mantendo R$ 980,0000.
Pelo participante 37.685.672/0001-98	07/10/2025 às 12:24:22	Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro(a), boa tarde! Já estamos no nosso menor valor.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	08/10/2025 às 11:31:12	Sr. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	08/10/2025 às 11:31:22	Sr. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	08/10/2025 às 11:31:27	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	08/10/2025 às 12:31:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 08/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	08/10/2025 às 14:04:40	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 54.335.357/0001-50	08/10/2025 às 14:05:02	Sr. Fornecedor JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 54.335.357/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 54.335.357/0001-50	08/10/2025 às 14:05:17	Sr. Fornecedor JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 54.335.357/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 54.335.357/0001-50	08/10/2025 às 14:05:20	Boa tarde, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 54.335.357/0001-50	08/10/2025 às 15:04:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:00 de 08/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 54.335.357/0001-50.
Sistema para o participante 54.335.357/0001-50	08/10/2025 às 15:07:32	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 54.335.357/0001-50. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	08/10/2025 às 15:07:50	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 910

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	08/10/2025 às 15:08:05	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	08/10/2025 às 15:08:13	Boa tarde, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 23.929.719/0001-07	08/10/2025 às 15:10:03	Boa tarde Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor valor ofertado
Pelo participante 23.929.719/0001-07	08/10/2025 às 15:10:04	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, mantendo R$ 1.191,9900.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	08/10/2025 às 16:07:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:00 de 08/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.
Pelo participante 23.929.719/0001-07	08/10/2025 às 16:14:24	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Devido erro de envio, o catálogo não foi inserido junto aos anexos, mas caso V. Sa queira apreciar as informações técnicas, solicito possibilidade de breve reabertura para o envio do mesmo. De toda forma, na proposta encontra se a foto real do item a ser entregue.
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	09/10/2025 às 09:10:57	Sr. Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	09/10/2025 às 09:11:09	Sr. Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	09/10/2025 às 09:11:15	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 56.122.133/0001-95	09/10/2025 às 10:07:02	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95, tendo informado R$ 1.190,0000.
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	09/10/2025 às 10:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:00 de 09/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2025 às 14:00:13	Item teve empate real para os valores 1.250,0000 e 1.255,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/10/2025 às 14:00:13	Item encerrado para lances.
06/10/2025 às 14:01:55	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para negociação de valor.
06/10/2025 às 14:02:04	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
06/10/2025 às 14:23:12	Negociação encerrada. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 manteve R$ 978,0000.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 911

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 14:23:31	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
06/10/2025 às 14:56:54	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para o envio da documentação de comprovação de exequibilidade. .
06/10/2025 às 15:22:42	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 978,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a comprovação de exequibilidade tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
06/10/2025 às 15:22:56	Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 convocado para negociação de valor.
06/10/2025 às 15:23:05	Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
06/10/2025 às 15:25:49	Convocação de negociação de valor do fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 encerrada automaticamente.
06/10/2025 às 15:25:49	Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 979,0000. Motivo: Houve um equivoco na desclassificação da primeira colocada..
07/10/2025 às 09:49:54	Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 09:50:14	Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 10:50:30	Convocação de negociação de valor do fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 encerrada automaticamente.
07/10/2025 às 10:50:30	Fornecedor REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.371.514/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 979,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
07/10/2025 às 10:51:07	Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 10:51:17	Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 12:23:50	Negociação encerrada. Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 manteve R$ 980,0000.
08/10/2025 às 11:28:28	Diligência cadastrada.
08/10/2025 às 11:28:35	Anexo da diligência incluído "E_mail_de_Defensoria_Publica_do_Estado_...Dispensa_Eletronica_n__24_2025__DPE_MA_mesclado.pdf".
08/10/2025 às 11:29:06	Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:29:06 de 08/10/2025.
08/10/2025 às 11:30:59	Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 980,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
08/10/2025 às 11:31:12	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 convocado para negociação de valor.
08/10/2025 às 11:31:22	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
08/10/2025 às 14:04:40	Convocação de negociação de valor do fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 encerrada automaticamente.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 912

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 14:04:40	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 982,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
08/10/2025 às 14:05:02	Fornecedor JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 54.335.357/0001-50 convocado para negociação de valor.
08/10/2025 às 14:05:17	Fornecedor JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 54.335.357/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
08/10/2025 às 15:07:32	Convocação de negociação de valor do fornecedor JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 54.335.357/0001-50 encerrada automaticamente.
08/10/2025 às 15:07:32	Fornecedor JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 54.335.357/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
08/10/2025 às 15:07:50	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para negociação de valor.
08/10/2025 às 15:08:05	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
08/10/2025 às 15:10:04	Negociação encerrada. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 manteve R$ 1.191,9900.
09/10/2025 às 09:10:39	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.191,9900. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
09/10/2025 às 09:10:57	Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 09:11:09	Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
09/10/2025 às 10:07:02	Negociação encerrada. Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95 informou R$ 1.190,0000.
09/10/2025 às 15:22:00	Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.192,0000, valor negociado: R$ 1.190,0000. Motivo: Proposta classificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho anexo no quadro de avisos..
09/10/2025 às 17:13:47	Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95 foi habilitado.
15/10/2025 às 15:50:56	Fornecedor JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.192,0000, valor negociado: R$ 1.190,0000.
15/10/2025 às 15:50:57	Item homologado.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 913

Item 3 - Tripé

material: metal, altura máxima: 1,60, capacidade: 17, aplicação: caixa acústica, características adicionais: cor preta, base 0,90 m, pé emborrachado, altura mínima: 80

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 352,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.520,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.187.***-*0 - BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS para DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76, melhor lance: R$ 192,9700 (unitário) / R$ 1.929,7000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.444.446/0001-00 - 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R$ 350,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vtx Audio Modelo/versão: VT120 Valor negociado: R$ 150,0000			
32.619.695/0001-80 - 32.619.695 JOSE ALDECY LEITE CORREA UF endereço: PA	Sim	R$ 344,9600	
35.984.853/0001-90 - 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA UF endereço: PB	Sim	R$ 352,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: A DEFINIR NA PROPOSTA FINAL EM PDF Modelo/versão: Tripe			
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 50.000,0000	
52.707.168/0001-35 - 52.707.168 LUIZ EDUARDO VIDAL DE SOUZA UF endereço: PB	Sim	R$ 352,0000	
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES UF endereço: RO	Sim	R$ 370,0000	
54.103.042/0001-87 - 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO UF endereço: SP	Sim	R$ 350,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 914

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
55.593.835/0001-94 - 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R$ 353,0000	
57.128.270/0001-08 - 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES UF endereço: SP	Sim	R$ 400,0000	
58.118.197/0001-48 - 58.118.197 FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO UF endereço: PI	Sim	R$ 352,0000	
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO UF endereço: MA	Sim	R$ 400,0000	Proposta desclassificada
59.756.801/0001-24 - 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO UF endereço: RJ	Sim	R$ 352,0000	Proposta desclassificada
60.155.336/0001-55 - 60.155.336 FRANCISCO VINICIUS MAIA LIRA UF endereço: SP	Sim	R$ 352,0000	Proposta desclassificada
61.925.686/0001-16 - 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ UF endereço: MS	Sim	R$ 350,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: MXT Modelo/versão: CXP-202			
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R$ 350,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 360,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TRIPÉ Modelo/versão: TRIPÉ			
29.920.016/0001-02 - ALTA FREQUENCIA LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 900,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 915

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 330,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: equivalente			
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 500,0000	Proposta desclassificada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 345,0000	
60.375.738/0001-65 - CERRADO CONECTA LTDA UF endereço: TO	Sim	R$ 352,0000	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 352,0100	Proposta adjudicada
10.879.397/0001-97 - DOURADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRO ELETRONICO LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 350,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 352,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 350,0000	
59.212.077/0001-78 - J V R COSTA DIAS LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 352,0000	
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 400,0000	
54.335.357/0001-50 - JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 325,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 916

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.517.369/0001-03 - JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 350,0000	
Descrição detalhada: Tripé - material: metal, altura máxima: 1,60, capacidade: 17, aplicação: caixa acústica, características adicionais: cor preta, base 0,90 m, pé emborrachado, altura mínima: 80 Marca/Fabricante: ROXTONE Modelo/versão: F101S			
56.122.133/0001-95 - JONELUC COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 400,0000	
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 350,0000	
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS UF endereço: PB	Sim	R$ 700,0000	
30.563.616/0001-31 - MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA UF endereço: MG	Sim	R$ 340,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: VTX AUDIO Modelo/versão: VT120			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 352,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 700,0000	
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 352,0000	
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 36.000,0000	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 356,1888	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 800,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 917

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 350,0000	
59.095.876/0001-01 - TREDE CENTER COMMERCE LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 352,0000	

Descrição detalhada: Tripé - material: metal, altura máxima: 1,60, capacidade: 17, aplicação: caixa acústica, características adicionais: cor preta, base 0,90 m, pé emborrachado, altura mínima: 80

Marca/Fabricante: hayonik Modelo/versão: PA110

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 08:05:33	59.212.077/0001-78	R$ 324,0000
06/10/2025 às 08:08:27	60.375.738/0001-65	R$ 323,0000
06/10/2025 às 08:10:26	59.212.077/0001-78	R$ 322,0000
06/10/2025 às 08:19:06	54.103.042/0001-87	R$ 220,0000
06/10/2025 às 12:13:30	52.950.079/0001-15	R$ 349,8800
06/10/2025 às 13:08:38	37.685.672/0001-98	R$ 321,9900
06/10/2025 às 13:19:55	39.999.415/0001-56	R$ 321,9800
06/10/2025 às 13:30:34	57.128.270/0001-08	R$ 219,0000
06/10/2025 às 13:36:48	58.118.197/0001-48	R$ 218,0000
06/10/2025 às 13:37:03	54.103.042/0001-87	R$ 199,0000
06/10/2025 às 13:37:39	61.925.686/0001-16	R$ 198,0000
06/10/2025 às 13:38:53	55.806.036/0001-59	R$ 320,0000
06/10/2025 às 13:41:06	10.879.397/0001-97	R$ 345,0000
06/10/2025 às 13:41:22	49.006.412/0001-28	R$ 350,0000
06/10/2025 às 13:49:29	19.224.595/0001-97	R$ 300,0000
06/10/2025 às 13:50:03	29.920.016/0001-02	R$ 333,0200
06/10/2025 às 13:53:04	26.587.509/0001-76	R$ 197,0000
06/10/2025 às 13:53:24	21.130.412/0001-16	R$ 276,0000
06/10/2025 às 13:55:53	19.224.595/0001-97	R$ 270,0000
06/10/2025 às 13:56:07	52.707.168/0001-35	R$ 269,0000
06/10/2025 às 13:58:24	58.118.197/0001-48	R$ 196,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 918

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:59:01	59.756.801/0001-24	R$ 195,0000
06/10/2025 às 13:59:01	59.095.876/0001-01	R$ 197,9300
06/10/2025 às 13:59:02	23.444.446/0001-00	R$ 194,0000
06/10/2025 às 13:59:04	59.756.801/0001-24	R$ 193,0000
06/10/2025 às 13:59:05	23.444.446/0001-00	R$ 192,0000
06/10/2025 às 13:59:08	59.756.801/0001-24	R$ 191,0000
06/10/2025 às 13:59:09	23.444.446/0001-00	R$ 190,0000
06/10/2025 às 13:59:12	59.756.801/0001-24	R$ 189,0000
06/10/2025 às 13:59:16	23.444.446/0001-00	R$ 188,0000
06/10/2025 às 13:59:17	59.756.801/0001-24	R$ 187,0000
06/10/2025 às 13:59:19	23.444.446/0001-00	R$ 186,0000
06/10/2025 às 13:59:22	59.756.801/0001-24	R$ 185,0000
06/10/2025 às 13:59:23	23.444.446/0001-00	R$ 184,0000
06/10/2025 às 13:59:24	37.685.672/0001-98	R$ 268,9900
06/10/2025 às 13:59:26	59.756.801/0001-24	R$ 183,0000
06/10/2025 às 13:59:29	23.444.446/0001-00	R$ 182,0000
06/10/2025 às 13:59:30	58.477.958/0001-58	R$ 181,0000
06/10/2025 às 13:59:31	48.855.116/0001-39	R$ 180,0000
06/10/2025 às 13:59:31	58.477.958/0001-58	R$ 179,0000
06/10/2025 às 13:59:32	59.756.801/0001-24	R$ 181,0000
06/10/2025 às 13:59:33	23.444.446/0001-00	R$ 178,0000
06/10/2025 às 13:59:33	46.017.784/0001-61	R$ 195,9900
06/10/2025 às 13:59:34	58.477.958/0001-58	R$ 177,0000
06/10/2025 às 13:59:34	59.756.801/0001-24	R$ 180,0000
06/10/2025 às 13:59:34	48.855.116/0001-39	R$ 178,0000
06/10/2025 às 13:59:34	59.756.801/0001-24	R$ 178,0000
06/10/2025 às 13:59:37	48.855.116/0001-39	R$ 176,0000
06/10/2025 às 13:59:37	58.477.958/0001-58	R$ 175,0000
06/10/2025 às 13:59:38	23.444.446/0001-00	R$ 174,0000
06/10/2025 às 13:59:38	59.756.801/0001-24	R$ 177,0000
06/10/2025 às 13:59:38	58.477.958/0001-58	R$ 173,0000
06/10/2025 às 13:59:39	26.587.509/0001-76	R$ 195,9800
06/10/2025 às 13:59:39	48.855.116/0001-39	R$ 174,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 919

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:59:40	59.756.801/0001-24	R$ 176,0000
06/10/2025 às 13:59:41	23.444.446/0001-00	R$ 172,0000
06/10/2025 às 13:59:41	58.477.958/0001-58	R$ 171,0000
06/10/2025 às 13:59:43	59.756.801/0001-24	R$ 174,0000
06/10/2025 às 13:59:44	59.756.801/0001-24	R$ 172,0000
06/10/2025 às 13:59:45	23.444.446/0001-00	R$ 170,0000
06/10/2025 às 13:59:45	46.017.784/0001-61	R$ 194,9900
06/10/2025 às 13:59:45	58.477.958/0001-58	R$ 169,0000
06/10/2025 às 13:59:46	56.122.133/0001-95	R$ 194,9800
06/10/2025 às 13:59:47	48.855.116/0001-39	R$ 170,0000
06/10/2025 às 13:59:48	23.444.446/0001-00	R$ 168,0000
06/10/2025 às 13:59:48	39.999.415/0001-56	R$ 167,0000
06/10/2025 às 13:59:49	59.756.801/0001-24	R$ 170,0000
06/10/2025 às 13:59:50	26.587.509/0001-76	R$ 194,9700
06/10/2025 às 13:59:50	58.477.958/0001-58	R$ 166,0000
06/10/2025 às 13:59:50	48.855.116/0001-39	R$ 168,0000
06/10/2025 às 13:59:50	39.999.415/0001-56	R$ 165,0000
06/10/2025 às 13:59:51	52.950.079/0001-15	R$ 298,8800
06/10/2025 às 13:59:52	58.477.958/0001-58	R$ 164,0000
06/10/2025 às 13:59:52	39.999.415/0001-56	R$ 163,0000
06/10/2025 às 13:59:52	58.477.958/0001-58	R$ 162,0000
06/10/2025 às 13:59:52	46.017.784/0001-61	R$ 193,9900
06/10/2025 às 13:59:53	39.999.415/0001-56	R$ 161,0000
06/10/2025 às 13:59:53	60.155.336/0001-55	R$ 160,0000
06/10/2025 às 13:59:53	26.587.509/0001-76	R$ 193,9700
06/10/2025 às 13:59:53	39.999.415/0001-56	R$ 159,0000
06/10/2025 às 13:59:53	58.477.958/0001-58	R$ 160,0000
06/10/2025 às 13:59:53	48.855.116/0001-39	R$ 166,0000
06/10/2025 às 13:59:53	60.155.336/0001-55	R$ 158,0000
06/10/2025 às 13:59:53	39.999.415/0001-56	R$ 157,0000
06/10/2025 às 13:59:54	60.155.336/0001-55	R$ 156,0000
06/10/2025 às 13:59:54	39.999.415/0001-56	R$ 155,0000
06/10/2025 às 13:59:54	60.155.336/0001-55	R$ 154,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 920

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:59:55	39.999.415/0001-56	R$ 153,0000
06/10/2025 às 13:59:55	60.155.336/0001-55	R$ 152,0000
06/10/2025 às 13:59:55	58.477.958/0001-58	R$ 153,0000
06/10/2025 às 13:59:55	39.999.415/0001-56	R$ 151,0000
06/10/2025 às 13:59:55	60.155.336/0001-55	R$ 150,0000
06/10/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R$ 217,9900
06/10/2025 às 13:59:55	23.444.446/0001-00	R$ 153,0000
06/10/2025 às 13:59:56	39.999.415/0001-56	R$ 149,0000
06/10/2025 às 13:59:56	58.477.958/0001-58	R$ 150,0000
06/10/2025 às 13:59:56	60.155.336/0001-55	R$ 148,0000
06/10/2025 às 13:59:56	58.477.958/0001-58	R$ 147,0000
06/10/2025 às 13:59:56	46.017.784/0001-61	R$ 192,9900
06/10/2025 às 13:59:57	60.155.336/0001-55	R$ 146,0000
06/10/2025 às 13:59:57	58.477.958/0001-58	R$ 145,0000
06/10/2025 às 13:59:58	60.155.336/0001-55	R$ 144,0000
06/10/2025 às 13:59:58	58.477.958/0001-58	R$ 143,0000
06/10/2025 às 13:59:58	26.587.509/0001-76	R$ 192,9700
06/10/2025 às 13:59:58	60.155.336/0001-55	R$ 142,0000
06/10/2025 às 13:59:59	58.477.958/0001-58	R$ 141,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2025 às 14:00:13	O item 3 teve empate real para os valores 350,0000 e 352,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2025 às 14:00:13	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	06/10/2025 às 14:02:29	Sr. Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	06/10/2025 às 14:02:38	Sr. Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	06/10/2025 às 14:02:43	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	06/10/2025 às 14:08:59	Sr. Licitante, será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 921

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	06/10/2025 às 14:09:03	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 58.477.958/0001-58	06/10/2025 às 14:20:11	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58, mantendo R$ 141,0000.
Pelo participante 58.477.958/0001-58	06/10/2025 às 14:22:14	prezados, boa tarde. informo que logo estaremos fazendo o envio da proposta. de antemão, solicito já a prorrogação, tendo em vista que fica inviável anexar a proposta, comprovante de exequibilidade em apenas 1 hora.
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	06/10/2025 às 14:26:42	Sr (a). Licitante, nos termos do item 6.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica, o prazo para envio da documentação de habilitação e proposta ajustada é de até 60 (sessenta) minutos, sendo prorrogável por igual período com a respectiva motivação registrada no chat.
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	06/10/2025 às 14:26:44	Conforme solicitado em aviso e no início desta sessão, é solicitado que a habilitação e a proposta esteja preparada e ajustada para a maior celeridade do certame.
Pelo participante 58.477.958/0001-58	06/10/2025 às 14:28:46	Sim. No entanto estamos atendendo vários processos ao mesmo tempo. De modo que vários se encerram as 14 h. Tendo em vista que foi informado que caso precise de mais tempo deve ser comunicado antes do fim do processo, estou comunicando. atenciosamente.
Pelo participante 58.477.958/0001-58	06/10/2025 às 14:46:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:46 de 06/10/2025. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58.
Sistema para o participante 60.155.336/0001-55	07/10/2025 às 09:50:46	Sr. Fornecedor 60.155.336 FRANCISCO VINICIUS MAIA LIRA, CNPJ 60.155.336/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 60.155.336/0001-55	07/10/2025 às 09:51:12	Sr. Fornecedor 60.155.336 FRANCISCO VINICIUS MAIA LIRA, CNPJ 60.155.336/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 60.155.336/0001-55	07/10/2025 às 09:51:21	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 60.155.336/0001-55	07/10/2025 às 09:51:36	Será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração.
Sistema para o participante 60.155.336/0001-55	07/10/2025 às 09:51:40	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Sistema para o participante 60.155.336/0001-55	07/10/2025 às 10:50:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.155.336 FRANCISCO VINICIUS MAIA LIRA, CNPJ 60.155.336/0001-55.
Sistema para o participante 60.155.336/0001-55	07/10/2025 às 10:51:39	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 60.155.336 FRANCISCO VINICIUS MAIA LIRA, CNPJ 60.155.336/0001-55. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	07/10/2025 às 10:52:12	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	07/10/2025 às 10:52:20	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 922

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	07/10/2025 às 10:52:25	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	07/10/2025 às 10:52:34	Será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	07/10/2025 às 10:52:38	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	07/10/2025 às 10:59:52	Prezado Sr Pregoeiro bom dia, o nosso modelo é igual ao do colega 01 colocado já desclassificado, para agilizar o trabalho do Sr já pedimos a nossa desclassificação, agradecemos o contato.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	07/10/2025 às 11:00:08	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, mantendo R$ 149,0000.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	07/10/2025 às 11:00:17	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:17 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	07/10/2025 às 11:00:40	Certo!
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:01:26	Sr. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:01:52	Sr. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:01:59	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:04:17	Será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:04:25	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:18:45	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, tendo informado R$ 150,0000.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 12:01:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:00 de 07/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00.
Pelo participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 12:02:08	Por favor reabrir para envio de proposta
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 12:07:16	Sr. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Envio da proposta e documentação de habilitação.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 13:00:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 923

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:14:29	Sr. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: anexo da proposta assinada, documento de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
Pelo participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:17:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:17:05 de 07/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:33:35	Sr (a). Licitante, não foi identificado o anexo da comprovação de exequibilidade dos itens.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:35:45	Será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos para o envio da documentação que está faltando, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:36:09	Sr. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Juntada da comprovação de exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:55:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00.
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	07/10/2025 às 14:57:50	Sr. Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	07/10/2025 às 14:58:01	Sr. Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	07/10/2025 às 14:58:06	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	07/10/2025 às 15:01:53	Será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração.
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	07/10/2025 às 15:02:10	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	07/10/2025 às 15:57:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39.
Sistema para o participante 48.855.116/0001-39	07/10/2025 às 15:58:13	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:58:38	Sr. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:58:47	Sr. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:58:59	Boa tarde, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 924

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:59:09	Será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:59:13	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 16:58:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 16:58:56	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 26.587.509/0001-76	07/10/2025 às 16:59:07	Sr. Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 26.587.509/0001-76	07/10/2025 às 16:59:28	Sr. Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 26.587.509/0001-76	07/10/2025 às 16:59:33	Boa tarde, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 26.587.509/0001-76	07/10/2025 às 17:19:12	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76, mantendo R$ 192,9700.
Pelo participante 26.587.509/0001-76	07/10/2025 às 17:20:20	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:20 de 07/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76.
Pelo participante 26.587.509/0001-76	07/10/2025 às 17:20:38	Sr. pregoeiro, boa tarde, segue proposta e documentação em anexo.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2025 às 14:00:13	Item teve empate real para os valores 350,0000 e 352,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/10/2025 às 14:00:13	Item encerrado para lances.
06/10/2025 às 14:02:29	Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58 convocado para negociação de valor.
06/10/2025 às 14:02:38	Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
06/10/2025 às 14:20:11	Negociação encerrada. Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58 manteve R$ 141,0000.
06/10/2025 às 14:46:46	Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 09:50:33	Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 141,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 925

Data/Hora	Descrição
07/10/2025 às 09:50:46	Fornecedor 60.155.336 FRANCISCO VINICIUS MAIA LIRA, CNPJ 60.155.336/0001-55 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 09:51:12	Fornecedor 60.155.336 FRANCISCO VINICIUS MAIA LIRA, CNPJ 60.155.336/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 10:51:39	Convocação de negociação de valor do fornecedor 60.155.336 FRANCISCO VINICIUS MAIA LIRA, CNPJ 60.155.336/0001-55 encerrada automaticamente.
07/10/2025 às 10:51:39	Fornecedor 60.155.336 FRANCISCO VINICIUS MAIA LIRA, CNPJ 60.155.336/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 142,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
07/10/2025 às 10:52:12	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 10:52:20	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 11:00:08	Negociação encerrada. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 manteve R$ 149,0000.
07/10/2025 às 11:00:17	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 11:01:04	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 149,0000. Motivo: A licitante solicitou a sua desclassificação por não atender o exigido no TR..
07/10/2025 às 11:01:26	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 11:01:52	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 11:18:45	Negociação encerrada. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 informou R$ 150,0000.
07/10/2025 às 12:07:16	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Envio da proposta e documentação de habilitação.
07/10/2025 às 14:14:29	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: anexo da proposta assinada, documento de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
07/10/2025 às 14:17:05	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 14:36:09	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Juntada da comprovação de exequibilidade da proposta..
07/10/2025 às 14:57:39	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 153,0000, valor negociado: R$ 150,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada por se manter inerte durante o prazo de envio da comprovação de exequibilidade da proposta..
07/10/2025 às 14:57:50	Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 14:58:01	Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 15:58:13	Convocação de negociação de valor do fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39 encerrada automaticamente.
07/10/2025 às 15:58:13	Fornecedor ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.855.116/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 166,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
07/10/2025 às 15:58:37	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 convocado para negociação de valor.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 926

Data/Hora	Descrição
07/10/2025 às 15:58:47	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 16:58:56	Convocação de negociação de valor do fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 encerrada automaticamente.
07/10/2025 às 16:58:56	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 170,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
07/10/2025 às 16:59:07	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 16:59:28	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 17:19:12	Negociação encerrada. Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 manteve R$ 192,9700.
07/10/2025 às 17:20:20	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 finalizou o envio de anexo.
08/10/2025 às 11:32:14	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 192,9700. Motivo: Após análise do setor de Material e Patrimônio, a proposta enviada, tempestivamente, pela empresa Double Soluções e Tecnologia Ltda foi devidamente CLASSIFICADA para o item 03. O despacho de classificação está no quadro de avisos..
09/10/2025 às 17:14:01	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 foi habilitado.
15/10/2025 às 15:50:56	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 192,9700.
15/10/2025 às 15:50:57	Item homologado.

Item 4 - Microfone

tipo: de mão sem fio, resposta freqüência: 20 a 20.000, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor: 220, alimentação receptor: 15, frequência: uhf 3 bandas - 700 a 900, aplicação: estúdio, palco e auditório, sensibilidade: +/- 3

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 910,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 9.100,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.187.***-*0 - BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS para 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16, melhor lance: R$ 440,0000 (unitário) / R$ 4.400,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.444.446/0001-00 - 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lelong Modelo/versão: LE-906 Valor negociado: R$ 360,0000			

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 927

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.619.695/0001-80 - 32.619.695 JOSE ALDECY LEITE CORREA UF endereço: PA	Sim	R$ 891,8000	
35.984.853/0001-90 - 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA UF endereço: PB	Sim	R$ 910,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: A DEFINIR NA PROPOSTA FINAL EM PDF Modelo/versão: Microfone			
40.344.243/0001-61 - 40.344.243 NADILA SUELLEN MARQUES ALVES MUNIZ UF endereço: MA	Sim	R$ 910,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 50.000,0000	
50.078.348/0001-70 - 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO UF endereço: PR	Sim	R$ 910,0000	
50.984.118/0001-70 - 50.984.118 DANIEL SOUTO KERR UF endereço: SP	Sim	R$ 899,6900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES UF endereço: RO	Sim	R$ 925,0000	
55.593.835/0001-94 - 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R$ 911,0000	
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA UF endereço: RO	Sim	R$ 900,0000	
57.128.270/0001-08 - 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES UF endereço: SP	Sim	R$ 1.000,0000	
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA UF endereço: CE	Sim	R$ 905,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 928

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
58.118.197/0001-48 - 58.118.197 FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO UF endereço: PI	Sim	R$ 910,0000	
58.378.784/0001-76 - 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA UF endereço: BA	Sim	R$ 905,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: imp		Modelo/versão: imp	
59.756.801/0001-24 - 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO UF endereço: RJ	Sim	R$ 910,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Valor negociado: R$ 365,0000		Modelo/versão: Conforme TR	
60.155.336/0001-55 - 60.155.336 FRANCISCO VINICIUS MAIA LIRA UF endereço: SP	Sim	R$ 910,0000	
61.925.686/0001-16 - 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ UF endereço: MS	Sim	R$ 910,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ONISTEK		Modelo/versão: ON-MC809	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R$ 900,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 920,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: MICROFONE		Modelo/versão: MICROFONE	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 929

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.920.016/0001-02 - ALTA FREQUENCIA LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.500,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 860,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: import Modelo/versão: equivalente			
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.500,0000	
52.446.210/0001-01 - ANTHONY VIEIRA FERRARESI UF endereço: SP	Sim	R$ 560,4600	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: vokal Modelo/versão: tipo: de mão sem fio, resposta Valor negociado: R$ 360,9000			
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 900,0000	
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 910,0100	
60.375.738/0001-65 - CERRADO CONECTA LTDA UF endereço: TO	Sim	R$ 910,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: microfone Modelo/versão: microfone			
61.657.396/0001-39 - DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
43.431.371/0001-30 - DLS COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 910,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 930

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Microfone - tipo: de mão sem fio, resposta freqência: 20 a 20.000, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor: 220, alimentação receptor: 15, frequência: uhf 3 bandas - 700 a 900, aplicação: estúdio, palco e auditório, sensibilidade: +/- 3 Marca/Fabricante: Onistek Modelo/versão: ON-MC810			
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 910,0100	
10.879.397/0001-97 - DOURADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRO ELETRONICO LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 910,0000	
02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Microfone - tipo: de mão sem fio, resposta freqência: 20 a 20.000, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor: 220, alimentação receptor: 15, frequência: uhf 3 bandas - 700 a 900, aplicação: estúdio, palco e auditório, sensibilidade: +/- 3 Marca/Fabricante: LELONG Modelo/versão: LE-906			
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 909,0000	
Descrição detalhada: Microfone - tipo: de mão sem fio, resposta freqência: 20 a 20.000, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor: 220, alimentação receptor: 15, frequência: uhf 3 bandas - 700 a 900, aplicação: estúdio, palco e auditório, sensibilidade: +/- 3 Marca/Fabricante: EMGESA 242025 Modelo/versão: EMGESA 242025			
36.981.651/0001-57 - GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 910,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme tr Modelo/versão: Conforme tr			
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 900,0000	
59.212.077/0001-78 - J V R COSTA DIAS LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 910,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 931

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.000,0000	
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 910,0000	
Descrição detalhada: Microfone - tipo: de mão sem fio, resposta freqência: 20 a 20.000, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor: 220, alimentação receptor: 15, frequência: uhf 3 bandas - 700 a 900, aplicação: estúdio, palco e auditório, sensibilidade: +/- 3 Marca/Fabricante: Lyco Modelo/versão: Microfone Sem Fio Lyco Duplo			
54.335.357/0001-50 - JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 950,0000	
54.517.369/0001-03 - JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 910,0000	
Descrição detalhada: Microfone - tipo: de mão sem fio, resposta freqência: 20 a 20.000, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor: 220, alimentação receptor: 15, frequência: uhf 3 bandas - 700 a 900, aplicação: estúdio, palco e auditório, sensibilidade: +/- 3 Marca/Fabricante: LYCO Modelo/versão: UH02MM			
56.122.133/0001-95 - JONELUC COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.000,0000	
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 905,0000	
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS UF endereço: PB	Sim	R$ 1.500,0000	
30.563.616/0001-31 - MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA UF endereço: MG	Sim	R$ 890,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: KADOSH Modelo/versão: KDS-W 382M			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 910,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA	Sim	R$ 2.000,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 932

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: ES			
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 59.900,0000	
49.691.469/0001-03 - RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS UF endereço: SP	Sim	R$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: RS		Modelo/versão: sem fio	
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 910,0000	
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.000,0000	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 935,2980	
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 910,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.200,0000	
25.099.482/0001-00 - SOM E CIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 909,0000	
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 910,0000	Proposta desclassificada
59.095.876/0001-01 - TREDE CENTER COMMERCE LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 910,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 933

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação

Descrição detalhada: Microfone - tipo: de mão sem fio, resposta freqência: 20 a 20.000, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor: 220, alimentação receptor: 15, frequência: uhf 3 bandas - 700 a 900, aplicação: estúdio, palco e auditório, sensibilidade: +/- 3

Marca/Fabricante: HARMONICS Modelo/versão: HSF-200

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 08:05:56	59.212.077/0001-78	R$ 800,0000
06/10/2025 às 08:10:17	59.212.077/0001-78	R$ 700,0000
06/10/2025 às 08:54:46	57.390.381/0001-80	R$ 559,0000
06/10/2025 às 10:43:50	57.989.521/0001-30	R$ 800,0000
06/10/2025 às 10:52:51	30.563.616/0001-31	R$ 800,0000
06/10/2025 às 12:13:57	52.950.079/0001-15	R$ 898,8800
06/10/2025 às 12:26:42	61.657.396/0001-39	R$ 549,0000
06/10/2025 às 12:34:21	36.981.651/0001-57	R$ 690,0000
06/10/2025 às 12:57:19	40.344.243/0001-61	R$ 799,9900
06/10/2025 às 13:19:57	39.999.415/0001-56	R$ 558,9900
06/10/2025 às 13:30:37	57.128.270/0001-08	R$ 548,0000
06/10/2025 às 13:37:55	58.118.197/0001-48	R$ 689,0000
06/10/2025 às 13:38:36	55.806.036/0001-59	R$ 790,0000
06/10/2025 às 13:40:01	36.839.023/0001-31	R$ 688,2100
06/10/2025 às 13:40:02	43.431.371/0001-30	R$ 688,2000
06/10/2025 às 13:40:08	36.839.023/0001-31	R$ 687,2100
06/10/2025 às 13:40:12	43.431.371/0001-30	R$ 687,2000
06/10/2025 às 13:40:18	36.839.023/0001-31	R$ 686,2100
06/10/2025 às 13:40:24	43.431.371/0001-30	R$ 686,2000
06/10/2025 às 13:40:24	36.839.023/0001-31	R$ 685,2100
06/10/2025 às 13:40:32	43.431.371/0001-30	R$ 685,2000
06/10/2025 às 13:40:37	36.839.023/0001-31	R$ 684,2100
06/10/2025 às 13:40:40	43.431.371/0001-30	R$ 684,2000
06/10/2025 às 13:40:44	36.839.023/0001-31	R$ 683,2100
06/10/2025 às 13:40:47	43.431.371/0001-30	R$ 683,2000
06/10/2025 às 13:40:49	10.879.397/0001-97	R$ 900,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 934

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:40:51	36.839.023/0001-31	R$ 682,2100
06/10/2025 às 13:40:53	43.431.371/0001-30	R$ 682,2000
06/10/2025 às 13:40:58	36.839.023/0001-31	R$ 681,2100
06/10/2025 às 13:40:59	43.431.371/0001-30	R$ 681,2000
06/10/2025 às 13:41:05	36.839.023/0001-31	R$ 680,2100
06/10/2025 às 13:41:06	43.431.371/0001-30	R$ 680,2000
06/10/2025 às 13:41:12	36.839.023/0001-31	R$ 679,2100
06/10/2025 às 13:41:13	43.431.371/0001-30	R$ 679,2000
06/10/2025 às 13:41:20	36.839.023/0001-31	R$ 678,2100
06/10/2025 às 13:41:20	43.431.371/0001-30	R$ 678,2000
06/10/2025 às 13:41:27	36.839.023/0001-31	R$ 677,2100
06/10/2025 às 13:41:32	43.431.371/0001-30	R$ 677,2000
06/10/2025 às 13:41:33	36.839.023/0001-31	R$ 676,2100
06/10/2025 às 13:41:34	49.006.412/0001-28	R$ 907,0000
06/10/2025 às 13:41:39	43.431.371/0001-30	R$ 676,2000
06/10/2025 às 13:41:39	36.839.023/0001-31	R$ 675,2100
06/10/2025 às 13:41:45	43.431.371/0001-30	R$ 675,2000
06/10/2025 às 13:41:46	36.839.023/0001-31	R$ 674,2100
06/10/2025 às 13:41:51	43.431.371/0001-30	R$ 674,2000
06/10/2025 às 13:41:52	36.839.023/0001-31	R$ 673,2100
06/10/2025 às 13:41:57	43.431.371/0001-30	R$ 673,2000
06/10/2025 às 13:41:58	36.839.023/0001-31	R$ 672,2100
06/10/2025 às 13:42:04	43.431.371/0001-30	R$ 672,2000
06/10/2025 às 13:42:05	36.839.023/0001-31	R$ 671,2100
06/10/2025 às 13:42:11	43.431.371/0001-30	R$ 671,2000
06/10/2025 às 13:42:12	36.839.023/0001-31	R$ 670,2100
06/10/2025 às 13:42:15	50.984.118/0001-70	R$ 877,6900
06/10/2025 às 13:42:20	43.431.371/0001-30	R$ 670,2000
06/10/2025 às 13:42:22	36.839.023/0001-31	R$ 669,2100
06/10/2025 às 13:42:26	43.431.371/0001-30	R$ 669,2000
06/10/2025 às 13:42:28	36.839.023/0001-31	R$ 668,2100
06/10/2025 às 13:42:33	43.431.371/0001-30	R$ 668,2000
06/10/2025 às 13:42:35	36.839.023/0001-31	R$ 667,2100

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 935

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:42:39	43.431.371/0001-30	R$ 667,2000
06/10/2025 às 13:42:43	36.839.023/0001-31	R$ 666,2100
06/10/2025 às 13:43:46	43.431.371/0001-30	R$ 666,2000
06/10/2025 às 13:44:22	36.839.023/0001-31	R$ 665,2100
06/10/2025 às 13:45:56	43.431.371/0001-30	R$ 665,2000
06/10/2025 às 13:46:07	36.839.023/0001-31	R$ 664,2100
06/10/2025 às 13:46:10	43.431.371/0001-30	R$ 664,2000
06/10/2025 às 13:46:20	36.839.023/0001-31	R$ 663,2100
06/10/2025 às 13:46:22	43.431.371/0001-30	R$ 663,2000
06/10/2025 às 13:46:38	36.839.023/0001-31	R$ 662,2100
06/10/2025 às 13:46:46	43.431.371/0001-30	R$ 662,2000
06/10/2025 às 13:46:48	36.839.023/0001-31	R$ 661,2100
06/10/2025 às 13:47:06	43.431.371/0001-30	R$ 661,2000
06/10/2025 às 13:47:18	36.839.023/0001-31	R$ 660,2100
06/10/2025 às 13:47:27	43.431.371/0001-30	R$ 660,2000
06/10/2025 às 13:47:37	36.839.023/0001-31	R$ 659,2100
06/10/2025 às 13:47:39	43.431.371/0001-30	R$ 659,2000
06/10/2025 às 13:47:49	36.839.023/0001-31	R$ 658,2100
06/10/2025 às 13:47:51	43.431.371/0001-30	R$ 658,2000
06/10/2025 às 13:48:00	36.839.023/0001-31	R$ 657,2100
06/10/2025 às 13:48:01	43.431.371/0001-30	R$ 657,2000
06/10/2025 às 13:48:11	36.839.023/0001-31	R$ 656,2100
06/10/2025 às 13:48:12	43.431.371/0001-30	R$ 656,2000
06/10/2025 às 13:48:22	36.839.023/0001-31	R$ 655,2100
06/10/2025 às 13:48:23	43.431.371/0001-30	R$ 655,2000
06/10/2025 às 13:48:32	36.839.023/0001-31	R$ 654,2100
06/10/2025 às 13:48:33	43.431.371/0001-30	R$ 654,2000
06/10/2025 às 13:48:42	36.839.023/0001-31	R$ 653,2100
06/10/2025 às 13:48:43	43.431.371/0001-30	R$ 653,2000
06/10/2025 às 13:48:51	36.839.023/0001-31	R$ 652,2100
06/10/2025 às 13:48:51	43.431.371/0001-30	R$ 652,2000
06/10/2025 às 13:49:06	36.839.023/0001-31	R$ 651,2100
06/10/2025 às 13:49:07	26.587.509/0001-76	R$ 699,9900

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 936

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:49:10	43.431.371/0001-30	R$ 651,2000
06/10/2025 às 13:49:15	36.839.023/0001-31	R$ 650,2100
06/10/2025 às 13:49:18	43.431.371/0001-30	R$ 650,2000
06/10/2025 às 13:49:26	36.839.023/0001-31	R$ 649,2100
06/10/2025 às 13:49:30	43.431.371/0001-30	R$ 649,2000
06/10/2025 às 13:49:34	19.224.595/0001-97	R$ 800,0000
06/10/2025 às 13:49:35	36.839.023/0001-31	R$ 648,2100
06/10/2025 às 13:49:41	43.431.371/0001-30	R$ 648,2000
06/10/2025 às 13:49:46	36.839.023/0001-31	R$ 647,2100
06/10/2025 às 13:49:52	43.431.371/0001-30	R$ 647,2000
06/10/2025 às 13:49:55	36.839.023/0001-31	R$ 646,2100
06/10/2025 às 13:49:58	43.431.371/0001-30	R$ 646,2000
06/10/2025 às 13:50:03	36.839.023/0001-31	R$ 645,2100
06/10/2025 às 13:50:05	43.431.371/0001-30	R$ 645,2000
06/10/2025 às 13:50:11	36.839.023/0001-31	R$ 644,2100
06/10/2025 às 13:50:12	43.431.371/0001-30	R$ 644,2000
06/10/2025 às 13:50:18	36.839.023/0001-31	R$ 643,2100
06/10/2025 às 13:50:19	43.431.371/0001-30	R$ 643,2000
06/10/2025 às 13:50:25	36.839.023/0001-31	R$ 642,2100
06/10/2025 às 13:50:26	43.431.371/0001-30	R$ 642,2000
06/10/2025 às 13:50:32	36.839.023/0001-31	R$ 641,2100
06/10/2025 às 13:50:32	43.431.371/0001-30	R$ 641,2000
06/10/2025 às 13:50:39	36.839.023/0001-31	R$ 640,2100
06/10/2025 às 13:50:42	43.431.371/0001-30	R$ 640,2000
06/10/2025 às 13:50:45	36.839.023/0001-31	R$ 639,2100
06/10/2025 às 13:51:36	49.691.469/0001-03	R$ 799,9800
06/10/2025 às 13:53:30	54.335.357/0001-50	R$ 550,0000
06/10/2025 às 13:54:26	57.390.381/0001-80	R$ 547,0000
06/10/2025 às 13:54:42	61.657.396/0001-39	R$ 480,0000
06/10/2025 às 13:55:06	21.130.412/0001-16	R$ 455,0000
06/10/2025 às 13:56:17	19.224.595/0001-97	R$ 700,0000
06/10/2025 às 13:56:25	61.925.686/0001-16	R$ 440,0000
06/10/2025 às 13:57:23	61.657.396/0001-39	R$ 430,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 937

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:57:26	36.981.651/0001-57	R$ 630,0000
06/10/2025 às 13:58:43	30.563.616/0001-31	R$ 496,0000
06/10/2025 às 13:59:01	59.095.876/0001-01	R$ 629,3800
06/10/2025 às 13:59:01	59.756.801/0001-24	R$ 429,0000
06/10/2025 às 13:59:02	23.444.446/0001-00	R$ 428,0000
06/10/2025 às 13:59:04	59.756.801/0001-24	R$ 427,0000
06/10/2025 às 13:59:06	23.444.446/0001-00	R$ 426,0000
06/10/2025 às 13:59:08	59.756.801/0001-24	R$ 425,0000
06/10/2025 às 13:59:09	23.444.446/0001-00	R$ 424,0000
06/10/2025 às 13:59:11	59.756.801/0001-24	R$ 423,0000
06/10/2025 às 13:59:17	23.444.446/0001-00	R$ 422,0000
06/10/2025 às 13:59:19	59.756.801/0001-24	R$ 421,0000
06/10/2025 às 13:59:19	40.344.243/0001-61	R$ 789,9900
06/10/2025 às 13:59:23	21.130.412/0001-16	R$ 375,0000
06/10/2025 às 13:59:24	23.444.446/0001-00	R$ 420,0000
06/10/2025 às 13:59:26	59.756.801/0001-24	R$ 374,0000
06/10/2025 às 13:59:29	23.444.446/0001-00	R$ 373,0000
06/10/2025 às 13:59:31	50.078.348/0001-70	R$ 789,9800
06/10/2025 às 13:59:32	56.122.133/0001-95	R$ 546,0000
06/10/2025 às 13:59:34	59.756.801/0001-24	R$ 372,0000
06/10/2025 às 13:59:38	23.444.446/0001-00	R$ 371,0000
06/10/2025 às 13:59:39	46.017.784/0001-61	R$ 1.133,0000
06/10/2025 às 13:59:40	23.929.719/0001-07	R$ 560,4500
06/10/2025 às 13:59:40	48.489.837/0001-72	R$ 699,9800
06/10/2025 às 13:59:41	50.078.348/0001-70	R$ 725,0000
06/10/2025 às 13:59:42	40.344.243/0001-61	R$ 700,0000
06/10/2025 às 13:59:43	48.855.116/0001-39	R$ 629,3700
06/10/2025 às 13:59:45	59.756.801/0001-24	R$ 370,0000
06/10/2025 às 13:59:46	26.587.509/0001-76	R$ 698,9900
06/10/2025 às 13:59:47	59.095.876/0001-01	R$ 628,3800
06/10/2025 às 13:59:49	39.999.415/0001-56	R$ 369,0000
06/10/2025 às 13:59:50	48.855.116/0001-39	R$ 628,3700
06/10/2025 às 13:59:52	52.950.079/0001-15	R$ 788,8800

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 938

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:59:52	23.444.446/0001-00	R$ 368,0000
06/10/2025 às 13:59:52	39.999.415/0001-56	R$ 367,0000
06/10/2025 às 13:59:53	60.155.336/0001-55	R$ 560,0000
06/10/2025 às 13:59:54	59.095.876/0001-01	R$ 627,3800
06/10/2025 às 13:59:56	27.840.547/0001-51	R$ 366,0000
06/10/2025 às 13:59:56	26.587.509/0001-76	R$ 690,0000
06/10/2025 às 13:59:56	39.999.415/0001-56	R$ 365,0000
06/10/2025 às 13:59:56	23.444.446/0001-00	R$ 366,0000
06/10/2025 às 13:59:58	27.840.547/0001-51	R$ 364,0000
06/10/2025 às 13:59:58	39.999.415/0001-56	R$ 363,0000
06/10/2025 às 13:59:59	48.855.116/0001-39	R$ 627,3700
06/10/2025 às 13:59:59	27.840.547/0001-51	R$ 362,0000
06/10/2025 às 13:59:59	39.999.415/0001-56	R$ 361,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2025 às 14:00:13	O item 4 teve empate real para os valores 900,0000, 905,0000, 909,0000, 910,0000 e 1.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2025 às 14:00:13	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:02:56	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:03:06	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:03:11	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:09:20	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, tendo informado R$ 360,9000.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:09:26	Sr. Licitante, será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:09:30	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:24:46	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:46 de 06/10/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:29:24	Sr Pregoeiro boa tarde, segue a proposta com os dois itens que vencemos, por favor, qualquer dúvida nos acione, muito obrigado e estamos à disposição.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 939

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:48:20	Sr (a). Licitante, é necessário o envio de comprovantes (notas fiscais ou contratos) com objetos compatíveis aos itens vencidos, para comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:57:13	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para o envio da documentação de comprovação de exequibilidade. .
Pelo participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 15:04:42	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:42 de 06/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 09:52:04	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 4.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 09:52:16	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação..
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 09:52:38	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 09:52:58	Será necessário também o envio de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 09:53:08	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 10:12:54	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, mantendo R$ 362,0000.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 10:26:56	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:56 de 07/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 10:34:53	Sr (a). Licitante, solicitamos que seja enviado a comprovação da exequibilidade da proposta do item 04, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 10:34:55	Documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 10:35:39	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Envio da comprovação de exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 10:53:02	Sr (a). Licitante, será enviado os comprovantes?
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 11:00:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:03:05	Sr. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 940

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:03:23	Sr. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:03:29	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:03:44	Sr (a). Licitante, solicitamos que seja enviado a comprovação da exequibilidade da proposta do item 04, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:03:53	Documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 11:20:28	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, tendo informado R$ 360,0000.
Pelo participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 12:01:41	Gentileza reabrir para envio de Proposta
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 12:03:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 12:09:29	Sr. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Envio da proposta e documentação de habilitação.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 13:00:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:14:44	Sr. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: anexo da proposta assinada, documento de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
Pelo participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:18:05	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:05 de 07/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:33:43	Sr (a). Licitante, não foi identificado o anexo da comprovação de exequibilidade dos itens.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:36:22	Será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos para o envio da documentação que está faltando, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:36:43	Sr. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Juntada da comprovação da exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 23.444.446/0001-00	07/10/2025 às 14:56:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 14:58:39	Sr. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 941

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 14:58:47	Sr. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 14:58:52	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:02:53	Sr (a). Licitante, solicitamos que seja enviado a comprovação da exequibilidade da proposta do item 04, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:03:14	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:30:07	Boa tarde, solicito acréscimo de tempo para envio de proposta
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:31:23	Assim que o prazo finalizar, será dado o acréscimo de mais 60 (sessenta) minutos, solicitamos que sejam enviados todos os documentos solicitados, incluindo a comprovação de exequibilidade da proposta.
Pelo participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:46:59	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, tendo informado R$ 365,0000.
Pelo participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:50:33	Foi enviado na pasta ZIP, o Atestado de Capacidade Técnica, atestando a exequibilidade da empresa, onde a mesma é capaz de enviar o item com esse valor
Pelo participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:50:39	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:39 de 07/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:55:47	Sr (a). Licitante, os atestados de capacidade técnica não servem para comprovação de exequibilidade da proposta, tendo em vista que só atestam que foram entregues os matérias, que no caso do seu atestado é diverso do item dessa dispensa. A comprovação de exequibilidade se dá por meio de contrato e nota fiscal que comprove que você poderá fornecer o item da dispensa com o valor ofertado.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 15:56:32	Dessa forma, solicito que seja enviado o comprovante de exequibilidade, com a documentação solicitada, assim como a proposta assinada.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 16:02:40	Sr (a). Licitante, será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos para o envio da documentação que está faltando, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 16:03:13	Sr. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da comprovação de exequibilidade da proposta e da proposta assinada..
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 16:10:19	Informamos também que no SICAF juntado não há o cadastro da certidão negativa federal, nem a do FGTS, nem as certidões municipais e estaduais, e falência e concordata, devendo todas as certidões serem juntadas também.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 16:22:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	07/10/2025 às 16:23:42	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 942

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	07/10/2025 às 16:23:55	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	07/10/2025 às 16:23:58	Boa tarde, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	07/10/2025 às 16:24:43	Solicitamos que seja enviado a comprovação da exequibilidade da proposta do item 04, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	07/10/2025 às 16:24:57	Solicitamos que seja enviado a comprovação da exequibilidade da proposta do item 04, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	07/10/2025 às 16:25:00	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	07/10/2025 às 16:58:10	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, mantendo R$ 375,0000.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	07/10/2025 às 16:59:13	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:59:13 de 07/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	07/10/2025 às 16:59:53	Boa tarde Licitantes e Sr(a) Pregoeiro(a). Já são nossos melhores preços. Segue em anexo a documentação solicitada, à disposição.
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	08/10/2025 às 11:32:41	Sr. Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	08/10/2025 às 11:32:52	Sr. Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	08/10/2025 às 11:33:01	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	08/10/2025 às 11:33:23	Solicitamos que seja enviado a comprovação da exequibilidade da proposta do item 04, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	08/10/2025 às 11:33:30	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 61.657.396/0001-39	08/10/2025 às 12:15:21	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39, mantendo R$ 430,0000.
Pelo participante 61.657.396/0001-39	08/10/2025 às 12:15:47	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:47 de 08/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39.
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 09:12:00	Sr. Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 943

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 09:12:12	Sr. Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:11:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 09:12:21	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 09:12:35	Solicitamos que seja enviado a comprovação da exequibilidade da proposta do item 04, conforme disposto no art. 34 da Instrução Normativa n.ª 73/2022 pela proposta ter o valor inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 09:12:39	Dessa forma, solicitamos que seja apresentado junto com a documentação de habilitação e proposta ajustada, documentos (notas fiscais ou contratos) que comprovem a viabilidade econômica e financeira da proposta ofertada, considerando-se os preços praticados no mercado.
Pelo participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 09:18:23	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16, mantendo R$ 440,0000.
Pelo participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 09:28:30	Bom dia, Prezado(a). OK, ciente. Solicito prorrogação do prazo para 12:00 ou para o horário mais próximo possível pois a sede da empresa está sendo inspecionada para emissão do laudo do Corpo de Bombeiros. Obrigado!
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 09:31:06	Sr (a). Licitante, nos termos do item 6.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica, o prazo para envio da documentação de habilitação é de até 60 (sessenta) minutos, sendo prorrogável por igual período com a respectiva motivação registrada no chat.
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 10:11:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:00 de 09/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16.
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 10:13:04	Sr. Licitante, não foi enviado a proposta e a comprovação de exequibilidade da proposta
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 10:17:16	O licitante tem até às 10:20 para se manifestar a respeito dos documentos faltantes, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 10:23:16	Abra novamente para envio. Eu entendi que liberaria até 11:11.
Pelo participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 10:25:57	Os arquivos estão prontos para envio. Favor informar quando liberar para que eu possa anexar. Obrigado!
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 10:26:13	Certo, como encerrou o prazo e dois arquivos havia sido anexados, pensei que havia esquecido
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 10:26:18	Vou liberar agora
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 10:26:36	Sr. Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Dilação de prazo solicitada pelo licitante.
Pelo participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 10:27:52	Prezado(a). Documentação anexada. Agradeço a compreensão e o apoio. Obrigado e bom trabalho!
Pelo participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 10:28:11	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:11 de 09/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 944

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.563.616/0001-31	09/10/2025 às 15:24:06	Sr. Fornecedor MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, CNPJ 30.563.616/0001-31, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação. .
Sistema para o participante 30.563.616/0001-31	09/10/2025 às 15:24:39	Sr. Fornecedor MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, CNPJ 30.563.616/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 30.563.616/0001-31	09/10/2025 às 15:25:09	Boa tarde, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 30.563.616/0001-31	09/10/2025 às 15:26:34	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, CNPJ 30.563.616/0001-31. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, CNPJ 30.563.616/0001-31, mantendo R$ 496,0000.
Pelo participante 30.563.616/0001-31	09/10/2025 às 15:29:38	Ciente
Pelo participante 30.563.616/0001-31	09/10/2025 às 15:53:16	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:16 de 09/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, CNPJ 30.563.616/0001-31.
Pelo participante 30.563.616/0001-31	09/10/2025 às 15:53:21	Enviados

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2025 às 14:00:13	Item teve empate real para os valores 900,0000, 905,0000, 909,0000, 910,0000 e 1.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/10/2025 às 14:00:13	Item encerrado para lances.
06/10/2025 às 14:02:56	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para negociação de valor.
06/10/2025 às 14:03:06	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
06/10/2025 às 14:09:20	Negociação encerrada. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 informou R$ 360,9000.
06/10/2025 às 14:24:46	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 finalizou o envio de anexo.
06/10/2025 às 14:57:13	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para o envio da documentação de comprovação de exequibilidade. .
06/10/2025 às 15:04:42	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 09:51:55	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 361,0000, valor negociado: R$ 360,9000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
07/10/2025 às 09:52:04	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 09:52:16	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 945

Data/Hora	Descrição
07/10/2025 às 10:12:54	Negociação encerrada. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 manteve R$ 362,0000.
07/10/2025 às 10:26:56	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 10:35:39	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Envio da comprovação de exequibilidade da proposta..
07/10/2025 às 11:02:54	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 362,0000. Motivo: O licitante deixou de apresentar a comprovação de exequibilidade da proposta e se manteve inerte durante o prazo fornecido..
07/10/2025 às 11:03:05	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 11:03:23	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 11:20:28	Negociação encerrada. Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 informou R$ 360,0000.
07/10/2025 às 12:09:29	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Envio da proposta e documentação de habilitação.
07/10/2025 às 14:14:44	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: anexo da proposta assinada, documento de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
07/10/2025 às 14:18:05	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 14:36:43	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Juntada da comprovação da exequibilidade da proposta..
07/10/2025 às 14:58:19	Fornecedor 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 23.444.446/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 366,0000, valor negociado: R$ 360,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada por se manter inerte durante o prazo de envio da comprovação de exequibilidade da proposta..
07/10/2025 às 14:58:39	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 14:58:47	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 15:46:59	Negociação encerrada. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 informou R$ 365,0000.
07/10/2025 às 15:50:39	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 16:03:13	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da comprovação de exequibilidade da proposta e da proposta assinada..
07/10/2025 às 16:23:19	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 370,0000, valor negociado: R$ 365,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada por não enviar tempestivamente, nem se manifestar, a respeito da comprovação de exequibilidade, certidões solicitadas no aviso de dispensa e proposta assinada..
07/10/2025 às 16:23:42	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 16:23:55	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 946

Data/Hora	Descrição
07/10/2025 às 16:58:10	Negociação encerrada. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 manteve R$ 375,0000.
07/10/2025 às 16:59:13	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 finalizou o envio de anexo.
08/10/2025 às 11:32:29	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 375,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
08/10/2025 às 11:32:41	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 convocado para negociação de valor.
08/10/2025 às 11:32:52	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
08/10/2025 às 12:15:21	Negociação encerrada. Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 manteve R$ 430,0000.
08/10/2025 às 12:15:47	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 09:11:31	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 430,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
09/10/2025 às 09:12:00	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 09:12:12	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:11:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
09/10/2025 às 09:18:23	Negociação encerrada. Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 manteve R$ 440,0000.
09/10/2025 às 10:26:36	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Dilação de prazo solicitada pelo licitante.
09/10/2025 às 10:28:11	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 15:23:18	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 440,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
09/10/2025 às 15:24:06	Fornecedor MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, CNPJ 30.563.616/0001-31 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 15:24:39	Fornecedor MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, CNPJ 30.563.616/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
09/10/2025 às 15:26:34	Negociação encerrada. Fornecedor MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, CNPJ 30.563.616/0001-31 manteve R$ 496,0000.
09/10/2025 às 15:53:16	Fornecedor MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA, CNPJ 30.563.616/0001-31 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 17:03:15	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 440,0000. Motivo: Após análise do setor de Material e Patrimônio, a proposta enviada, tempestivamente, pela empresa 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ foi devidamente CLASSIFICADA para o item 04 após ser desclassificada equivocadamente. O despacho de classificação está no quadro de avisos..
09/10/2025 às 17:06:59	Diligência cadastrada.
09/10/2025 às 17:07:27	Anexo da diligência incluído "E_mail_de_Defensoria_Publica_do_Estado_...NDEVIDA___ITEM_4_UASG_4537.pdf".
09/10/2025 às 17:09:02	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 teve a diligência para o item analisada e concluída às 17:09:02 de 09/10/2025.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 947

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 17:14:15	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 foi habilitado.
15/10/2025 às 15:50:56	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 440,0000.
15/10/2025 às 15:50:58	Item homologado.

Item 5 - Sistema Global De Posicionamento - Global

tipo: digital, display: tela 2.6 polegadas, padrão: sistema de satélite: gps e glonass, memória: 4, características adicionais: cabo usb, antena, bussola 3 eixo

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.675,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.675,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.187.***-*0 - BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS para 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70, melhor lance: R$ 3.396,9700 (unitário) / R$ 3.396,9700 (total), valor negociado: R$ 3.390,0000 (unitário) / R$ 3.390,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.619.695/0001-80 - 32.619.695 JOSE ALDECY LEITE CORREA UF endereço: PA	Sim	R$ 4.581,5000	
35.984.853/0001-90 - 35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA UF endereço: PB	Sim	R$ 4.675,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: A DEFINIR NA PROPOSTA FINAL EM PDF Modelo/versão: Sistema Global de			
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 50.000,0000	
50.078.348/0001-70 - 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO UF endereço: PR	Sim	R$ 4.675,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Garmin Modelo/versão: GPSMAP 65s Valor negociado: R$ 3.390,0000			
52.707.168/0001-35 - 52.707.168 LUIZ EDUARDO VIDAL DE SOUZA UF endereço: PB	Sim	R$ 4.675,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 948

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.103.042/0001-87 - 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO UF endereço: SP	Sim	R$ 4.100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
55.593.835/0001-94 - 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R$ 4.676,0000	
57.128.270/0001-08 - 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES UF endereço: SP	Sim	R$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
58.118.197/0001-48 - 58.118.197 FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO UF endereço: PI	Sim	R$ 4.675,0000	
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO UF endereço: MA	Sim	R$ 4.800,0000	Proposta desclassificada
59.756.801/0001-24 - 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO UF endereço: RJ	Sim	R$ 4.675,0000	Proposta desclassificada
61.925.686/0001-16 - 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ UF endereço: MS	Sim	R$ 4.675,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: GARMIN		Modelo/versão: GPSMAP 65	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R$ 4.670,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 4.800,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: SISTEMA		Modelo/versão: SISTEMA	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 4.560,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 949

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: RJ			
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: import		Modelo/versão: equivalente	
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 8.000,0000	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 4.600,0000	
60.129.440/0001-75 - CANDIA COMERCIO DIGITAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R$ 4.676,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: comform		Modelo/versão: comform	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 4.675,0100	
10.879.397/0001-97 - DOURADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRO ELETRONICO LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 4.675,0000	
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 4.674,0000	
Descrição detalhada: Sistema Global De Posicionamento - Global - tipo: digital, display: tela 2.6 polegadas, padrão: sistema de satélite: gps e glonass, memória: 4, características adicionais: cabo usb, antena, bussola 3 eixo Marca/Fabricante: EMGESA 242025		Modelo/versão: EMGESA 242025	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 4.675,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM		Modelo/versão: AM	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 950

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 4.670,0000	
50.614.681/0001-56 - J RAFAEL DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 4.675,0000	
54.335.357/0001-50 - JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 4.699,0000	
56.122.133/0001-95 - JONELUC COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 5.000,0000	
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS UF endereço: PB	Sim	R$ 6.000,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 4.675,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 59.900,0000	
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 4.600,0000	Proposta desclassificada
49.691.469/0001-03 - RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS UF endereço: SP	Sim	R$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: RS Modelo/versão: GPS			
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 4.675,0000	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 4.743,7225	
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 4.675,0000	

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 951

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 8.000,0000	
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 4.675,0000	Proposta desclassificada
57.115.331/0001-94 - UDIMAXBR COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 4.675,0000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 10:53:58	53.680.201/0001-43	R$ 4.559,0000
06/10/2025 às 13:19:56	57.115.331/0001-94	R$ 4.450,0000
06/10/2025 às 13:20:03	39.999.415/0001-56	R$ 4.449,9900
06/10/2025 às 13:22:01	55.593.835/0001-94	R$ 4.099,0000
06/10/2025 às 13:30:41	57.128.270/0001-08	R$ 4.098,0000
06/10/2025 às 13:30:41	55.593.835/0001-94	R$ 4.097,0000
06/10/2025 às 13:33:00	54.103.042/0001-87	R$ 3.999,0000
06/10/2025 às 13:33:00	55.593.835/0001-94	R$ 3.998,0000
06/10/2025 às 13:37:39	55.806.036/0001-59	R$ 4.500,0000
06/10/2025 às 13:38:40	58.118.197/0001-48	R$ 4.449,0000
06/10/2025 às 13:39:46	57.115.331/0001-94	R$ 4.100,0000
06/10/2025 às 13:40:41	10.879.397/0001-97	R$ 4.600,0000
06/10/2025 às 13:41:46	49.006.412/0001-28	R$ 4.670,0000
06/10/2025 às 13:49:48	19.224.595/0001-97	R$ 4.400,0000
06/10/2025 às 13:52:23	49.691.469/0001-03	R$ 4.448,9900
06/10/2025 às 13:55:51	21.130.412/0001-16	R$ 3.000,0000
06/10/2025 às 13:56:26	52.707.168/0001-35	R$ 4.448,0000
06/10/2025 às 13:56:42	61.925.686/0001-16	R$ 3.400,0000
06/10/2025 às 13:57:12	37.550.502/0001-04	R$ 2.980,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 952

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:57:27	53.680.201/0001-43	R$ 4.399,0000
06/10/2025 às 13:58:11	58.477.958/0001-58	R$ 3.399,9900
06/10/2025 às 13:59:02	59.756.801/0001-24	R$ 2.979,0000
06/10/2025 às 13:59:05	37.550.502/0001-04	R$ 2.900,0000
06/10/2025 às 13:59:07	59.756.801/0001-24	R$ 2.899,0000
06/10/2025 às 13:59:17	37.550.502/0001-04	R$ 2.850,0000
06/10/2025 às 13:59:19	59.756.801/0001-24	R$ 2.849,0000
06/10/2025 às 13:59:22	37.550.502/0001-04	R$ 2.790,0000
06/10/2025 às 13:59:24	59.756.801/0001-24	R$ 2.789,0000
06/10/2025 às 13:59:28	37.685.672/0001-98	R$ 3.997,9900
06/10/2025 às 13:59:30	37.550.502/0001-04	R$ 2.750,0000
06/10/2025 às 13:59:30	57.128.270/0001-08	R$ 3.997,9900
06/10/2025 às 13:59:30	57.128.270/0001-08	R$ 2.749,0000
06/10/2025 às 13:59:31	21.130.412/0001-16	R$ 2.655,0000
06/10/2025 às 13:59:31	57.128.270/0001-08	R$ 2.654,0000
06/10/2025 às 13:59:31	50.078.348/0001-70	R$ 3.399,9800
06/10/2025 às 13:59:32	50.614.681/0001-56	R$ 4.398,9900
06/10/2025 às 13:59:34	59.756.801/0001-24	R$ 2.748,0000
06/10/2025 às 13:59:35	59.756.801/0001-24	R$ 2.653,0000
06/10/2025 às 13:59:35	57.128.270/0001-08	R$ 2.652,0000
06/10/2025 às 13:59:35	23.929.719/0001-07	R$ 4.447,9900
06/10/2025 às 13:59:36	58.477.958/0001-58	R$ 3.398,9900
06/10/2025 às 13:59:37	48.855.116/0001-39	R$ 3.398,9800
06/10/2025 às 13:59:38	46.017.784/0001-61	R$ 4.099,9900
06/10/2025 às 13:59:41	53.680.201/0001-43	R$ 4.397,9900
06/10/2025 às 13:59:41	59.756.801/0001-24	R$ 2.651,0000
06/10/2025 às 13:59:42	50.078.348/0001-70	R$ 3.398,9700
06/10/2025 às 13:59:42	57.128.270/0001-08	R$ 2.650,0000
06/10/2025 às 13:59:43	50.614.681/0001-56	R$ 4.397,9800
06/10/2025 às 13:59:43	54.103.042/0001-87	R$ 3.900,0000
06/10/2025 às 13:59:46	58.477.958/0001-58	R$ 3.397,9900
06/10/2025 às 13:59:48	53.680.201/0001-43	R$ 4.396,9800
06/10/2025 às 13:59:49	39.999.415/0001-56	R$ 2.649,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 953

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:59:49	57.128.270/0001-08	R$ 2.648,0000
06/10/2025 às 13:59:49	39.999.415/0001-56	R$ 2.647,0000
06/10/2025 às 13:59:49	57.128.270/0001-08	R$ 2.646,0000
06/10/2025 às 13:59:49	39.999.415/0001-56	R$ 2.645,0000
06/10/2025 às 13:59:49	57.128.270/0001-08	R$ 2.644,0000
06/10/2025 às 13:59:49	39.999.415/0001-56	R$ 2.643,0000
06/10/2025 às 13:59:49	57.128.270/0001-08	R$ 2.642,0000
06/10/2025 às 13:59:50	39.999.415/0001-56	R$ 2.641,0000
06/10/2025 às 13:59:50	57.128.270/0001-08	R$ 2.640,0000
06/10/2025 às 13:59:50	39.999.415/0001-56	R$ 2.639,0000
06/10/2025 às 13:59:51	50.614.681/0001-56	R$ 4.396,9700
06/10/2025 às 13:59:51	57.128.270/0001-08	R$ 2.638,0000
06/10/2025 às 13:59:51	50.078.348/0001-70	R$ 3.397,9700
06/10/2025 às 13:59:51	59.756.801/0001-24	R$ 2.649,0000
06/10/2025 às 13:59:51	39.999.415/0001-56	R$ 2.637,0000
06/10/2025 às 13:59:51	57.128.270/0001-08	R$ 2.636,0000
06/10/2025 às 13:59:51	39.999.415/0001-56	R$ 2.635,0000
06/10/2025 às 13:59:52	57.128.270/0001-08	R$ 2.634,0000
06/10/2025 às 13:59:53	39.999.415/0001-56	R$ 2.633,0000
06/10/2025 às 13:59:55	53.680.201/0001-43	R$ 4.395,9700
06/10/2025 às 13:59:55	57.128.270/0001-08	R$ 2.632,0000
06/10/2025 às 13:59:55	58.477.958/0001-58	R$ 3.396,9900
06/10/2025 às 13:59:55	39.999.415/0001-56	R$ 2.631,0000
06/10/2025 às 13:59:55	39.999.415/0001-56	R$ 2.630,0000
06/10/2025 às 13:59:56	27.840.547/0001-51	R$ 2.632,0000
06/10/2025 às 13:59:57	27.840.547/0001-51	R$ 2.629,0000
06/10/2025 às 13:59:57	39.999.415/0001-56	R$ 2.628,0000
06/10/2025 às 13:59:57	57.128.270/0001-08	R$ 2.630,0000
06/10/2025 às 13:59:57	50.614.681/0001-56	R$ 4.395,9600
06/10/2025 às 13:59:58	50.078.348/0001-70	R$ 3.396,9700
06/10/2025 às 13:59:58	57.128.270/0001-08	R$ 2.627,0000
06/10/2025 às 13:59:58	39.999.415/0001-56	R$ 2.626,0000
06/10/2025 às 13:59:59	57.128.270/0001-08	R$ 2.625,0000

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 954

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 13:59:59	27.840.547/0001-51	R$ 2.627,0000
06/10/2025 às 13:59:59	58.477.958/0001-58	R$ 3.395,9900
06/10/2025 às 13:59:59	39.999.415/0001-56	R$ 2.624,0000
06/10/2025 às 13:59:59	48.855.116/0001-39	R$ 3.397,9600
06/10/2025 às 13:59:59	39.999.415/0001-56	R$ 2.623,0000
06/10/2025 às 13:59:59	57.128.270/0001-08	R$ 2.622,0000
06/10/2025 às 13:59:59	39.999.415/0001-56	R$ 2.621,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2025 às 14:00:13	O item 5 teve empate real para o valor 4.675,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2025 às 14:00:13	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:03:23	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:03:30	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:03:35	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:09:55	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, mantendo R$ 2.621,0000.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:25:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:04 de 06/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 14:57:31	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para o envio da documentação de comprovação de exequibilidade. .
Pelo participante 39.999.415/0001-56	06/10/2025 às 15:05:44	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:44 de 06/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56.
Sistema para o participante 57.128.270/0001-08	07/10/2025 às 09:53:53	Sr. Fornecedor 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES, CNPJ 57.128.270/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 57.128.270/0001-08	07/10/2025 às 09:54:04	Sr. Fornecedor 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES, CNPJ 57.128.270/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 57.128.270/0001-08	07/10/2025 às 09:54:13	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 57.128.270/0001-08	07/10/2025 às 10:00:53	Bom dia, pedimos declinio de nossa participação. Obrigado!

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 955

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.128.270/0001-08	07/10/2025 às 10:02:26	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES, CNPJ 57.128.270/0001-08. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 57.128.270/0001-08	07/10/2025 às 10:02:26	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:02:26 de 07/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES, CNPJ 57.128.270/0001-08 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 10:02:54	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 10:03:07	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 10:03:13	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 10:13:00	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, mantendo R$ 2.627,0000.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	07/10/2025 às 10:27:10	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:10 de 07/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	08/10/2025 às 11:34:11	Sr. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	08/10/2025 às 11:34:22	Sr. Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	08/10/2025 às 11:34:29	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	08/10/2025 às 12:34:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:34:00 de 08/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24.
Sistema para o participante 59.756.801/0001-24	08/10/2025 às 14:05:59	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	08/10/2025 às 14:06:12	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	08/10/2025 às 14:06:20	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	08/10/2025 às 14:06:24	Boa tarde, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 956

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 21.130.412/0001-16	08/10/2025 às 14:52:34	Boa tarde Licitantes e Sr(a) Pregoeiro(a). Já são nossos melhores preços, Solicitamos de 30 minutos a mais para a finalização da documentação solicitada.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	08/10/2025 às 14:56:58	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, mantendo R$ 2.655,0000.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	08/10/2025 às 15:03:36	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:36 de 08/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	08/10/2025 às 15:04:07	A Prorrogação não será mais necessária. Segue em anexo a documentação solicitada, à disposição.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	08/10/2025 às 15:07:05	Documentação recebida, obrigada
Sistema para o participante 37.550.502/0001-04	09/10/2025 às 09:13:17	Sr. Fornecedor R.A SOLUCOES LTDA, CNPJ 37.550.502/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 37.550.502/0001-04	09/10/2025 às 09:13:27	Sr. Fornecedor R.A SOLUCOES LTDA, CNPJ 37.550.502/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:13:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 37.550.502/0001-04	09/10/2025 às 09:13:32	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 37.550.502/0001-04	09/10/2025 às 10:13:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:00 de 09/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R.A SOLUCOES LTDA, CNPJ 37.550.502/0001-04.
Sistema para o participante 37.550.502/0001-04	09/10/2025 às 10:13:48	A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
Sistema para o participante 37.550.502/0001-04	09/10/2025 às 10:13:54	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R.A SOLUCOES LTDA, CNPJ 37.550.502/0001-04. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	09/10/2025 às 10:14:10	Sr. Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	09/10/2025 às 10:14:21	Sr. Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	09/10/2025 às 10:14:29	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	09/10/2025 às 11:14:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:00 de 09/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58.
Sistema para o participante 58.477.958/0001-58	09/10/2025 às 11:15:49	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58. Motivo: Proposta desclassificada.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 957

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.078.348/0001-70	09/10/2025 às 11:16:03	Sr. Fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nª 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 50.078.348/0001-70	09/10/2025 às 11:16:14	Sr. Fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 50.078.348/0001-70	09/10/2025 às 11:16:21	Bom dia, Sr(a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 50.078.348/0001-70	09/10/2025 às 11:32:43	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70, tendo informado R$ 3.390,0000.
Pelo participante 50.078.348/0001-70	09/10/2025 às 11:33:02	Vou providenciar a documentação
Pelo participante 50.078.348/0001-70	09/10/2025 às 11:43:33	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:33 de 09/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2025 às 14:00:13	Item teve empate real para o valor 4.675,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/10/2025 às 14:00:13	Item encerrado para lances.
06/10/2025 às 14:03:23	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para negociação de valor.
06/10/2025 às 14:03:30	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
06/10/2025 às 14:09:55	Negociação encerrada. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 manteve R$ 2.621,0000.
06/10/2025 às 14:25:04	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 finalizou o envio de anexo.
06/10/2025 às 14:57:31	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Prazo para o envio da documentação de comprovação de exequibilidade. .
06/10/2025 às 15:05:44	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 finalizou o envio de anexo.
07/10/2025 às 09:53:23	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.621,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
07/10/2025 às 09:53:53	Fornecedor 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES, CNPJ 57.128.270/0001-08 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 09:54:04	Fornecedor 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES, CNPJ 57.128.270/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 10:02:26	Convocação de negociação de valor do fornecedor 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES, CNPJ 57.128.270/0001-08 encerrada automaticamente.
07/10/2025 às 10:02:26	Fornecedor 57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES, CNPJ 57.128.270/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.622,0000. Motivo: A empresa solicitou a desclassificação da sua proposta..

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 958

Data/Hora	Descrição
07/10/2025 às 10:02:54	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para negociação de valor.
07/10/2025 às 10:03:07	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
07/10/2025 às 10:13:00	Negociação encerrada. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 manteve R$ 2.627,0000.
07/10/2025 às 10:27:10	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
08/10/2025 às 11:33:44	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.627,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
08/10/2025 às 11:34:11	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 convocado para negociação de valor.
08/10/2025 às 11:34:22	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
08/10/2025 às 14:05:59	Convocação de negociação de valor do fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 encerrada automaticamente.
08/10/2025 às 14:05:59	Fornecedor 59.756.801 RAQUEL GRANICO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ 59.756.801/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.649,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
08/10/2025 às 14:06:12	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para negociação de valor.
08/10/2025 às 14:06:20	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
08/10/2025 às 14:56:58	Negociação encerrada. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 manteve R$ 2.655,0000.
08/10/2025 às 15:03:36	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 09:12:52	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.655,0000. Motivo: Licitante desclassificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho do quadro de aviso..
09/10/2025 às 09:13:17	Fornecedor R.A SOLUCOES LTDA, CNPJ 37.550.502/0001-04 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 09:13:27	Fornecedor R.A SOLUCOES LTDA, CNPJ 37.550.502/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:13:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
09/10/2025 às 10:13:54	Convocação de negociação de valor do fornecedor R.A SOLUCOES LTDA, CNPJ 37.550.502/0001-04 encerrada automaticamente.
09/10/2025 às 10:13:54	Fornecedor R.A SOLUCOES LTDA, CNPJ 37.550.502/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.750,0000. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
09/10/2025 às 10:14:10	Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 10:14:21	Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
09/10/2025 às 11:15:49	Convocação de negociação de valor do fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58 encerrada automaticamente.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 959

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 11:15:49	Fornecedor 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, CNPJ 58.477.958/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.395,9900. Motivo: A empresa licitante não enviou a documentação solicitada tempestivamente e se manteve inerte durante o tempo concedido. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
09/10/2025 às 11:16:03	Fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 11:16:14	Fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
09/10/2025 às 11:32:43	Negociação encerrada. Fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70 informou R$ 3.390,0000.
09/10/2025 às 11:43:33	Fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 15:22:24	Fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.396,9700, valor negociado: R$ 3.390,0000. Motivo: Proposta classificada pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme despacho anexo no quadro de avisos..
09/10/2025 às 17:14:37	Fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70 foi habilitado.
15/10/2025 às 15:50:56	Fornecedor 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.396,9700, valor negociado: R$ 3.390,0000.
15/10/2025 às 15:50:58	Item homologado.

Relatório PNCP da Dispensa Eletrônica / Ata da Sessão (0274710) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 960

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA 24/2025

Item 2 - Caixa Som

potência: 40, voltagem: 12, tipo fonte: interna, aplicação: sala de aula, características adicionais: modelo portátil com alça para transporte, componentes adicionais: bluetooth;4 drives e 2 radiadores de graves; entra

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
08/10/2025 às 11:28:28	08/10/2025 às 11:29:06	Encerrada	***.187.***-*0 - BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Fornecedor

37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

Motivo

Solicitação de catálogo do item

Análise

O licitante enviou o catálogo do item ofertado.

Conclusão

O item não atende os requisitos solicitados.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
08/10/2025 às 11:28:35	E_mail_de_Defensoria_Publica_do_Estado_...Dispensa_Eletronica_n__24_2025__DPE_MA_mesclado.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	08/10/2025 às 11:28:28	Sr. Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98, uma nova diligência foi aberta para o item 2.
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	08/10/2025 às 11:28:35	Sr. Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98, o arquivo E_mail_de_Defensoria_Publica_do_Estado_...Dispensa_Eletronica_n__24_2025__DPE_MA_mesclado.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 2.
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	08/10/2025 às 11:29:06	O item 2 teve a diligência do fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98, analisada e concluída às 11:29:06 de 08/10/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 11:28:28	Diligência cadastrada.

Anexo - RELATÓRIO PNCP DE DILIGÊNCIAS - Item 02 (0274735) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 961

Data/Hora	Descrição
08/10/2025 às 11:28:35	Anexo da diligência incluído "E_mail_de_Defensoria_Publica_do_Estado_...Dispensa_Eletronica_n__24_2025__DPE_MA_mesclado.pdf".
08/10/2025 às 11:29:06	Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:29:06 de 08/10/2025.

Anexo - RELATÓRIO PNCP DE DILIGÊNCIAS - Item 02 (0274735) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 962

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA 24/2025

Item 4 - Microfone

tipo: de mão sem fio, resposta freqüência: 20 a 20.000, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor: 220, alimentação receptor: 15, frequência: uhf 3 bandas - 700 a 900, aplicação: estúdio, palco e auditório, sensibilidade: +/- 3

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
09/10/2025 às 17:06:59	09/10/2025 às 17:09:02	Encerrada	***.187.***-*0 - BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Fornecedor

61.925.686/0001-16 - 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ

Motivo

A empresa se manifestou informando que o item oferecido atendia aos requisitos do TR.

Análise

A empresa se manifestou informando que o item fornecido atendia aos requisitos do TR.

Conclusão

Após reanalise da proposta enviada pela empresa, a Divisão de Material e Patrimônio constatou que houve equívoco na decisão anterior. Verificou-se que a faixa apresentada pela empresa está em conformidade com o intervalo exigido pelo Termo de Referência. Conforme despacho no quadro de avisos.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
09/10/2025 às 17:07:27	E_mail_de_Defensoria_Publica_do_Estado_...NDEVIDA___ITEM_4_UASG_4537.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 17:06:59	Sr. Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16, uma nova diligência foi aberta para o item 4.
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 17:07:27	Sr. Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16, o arquivo E_mail_de_Defensoria_Publica_do_Estado_...NDEVIDA___ITEM_4_UASG_4537.pdf foi
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	09/10/2025 às 17:09:02	O item 4 teve a diligência do fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16, analisada e concluída às 17:09:02 de 09/10/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição

Anexo - RELATÓRIO PNCP DE DILIGÊNCIAS - Item 04 (0274736) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 963

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 17:06:59	Diligência cadastrada.
09/10/2025 às 17:07:27	Anexo da diligência incluído "E_mail_de_Defensoria_Publica_do_Estado_...NDEVIDA___ITEM_4_UASG_4537.pdf".
09/10/2025 às 17:09:02	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 teve a diligência para o item analisada e concluída às 17:09:02 de 09/10/2025.

Anexo - RELATÓRIO PNCP DE DILIGÊNCIAS - Item 04 (0274736) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 964

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025- DPE/MA. Processo SEI nº 0003598.110000938.0.2025 - DPE/MA. Objeto: aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais. Instrução processual, pareceres nº 326 e 339/2025- ASSEJUR/DPE, anexo aos autos com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como o Controle Interno, opinou pela legalidade da contratação, doc. anexo aos autos nº 0272376. Dotação Orçamentária: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elementos de despesas: 44905204/33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -Aparelhos de Medição e Orientação/ Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto; Fonte de recursos: 1759107000 - FADEP. CONTRATADAS: Item 01, a empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52, pelo valor global de R$ 20.000,00; Item 02, a empresa JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95, pelo valor de R$ 1.190,00; Item 03, a empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76, no valor global de R$ 1.929,70; Item 04, a empresa 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ (OPTIMA 3S), CNPJ 61.925.686/0001-16, pelo valor global de R$ 4.400,00; E item 05, a empresa 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70, pelo valor de R$ 3.390,00, conforme registrado no sistema. Data da homologação: 15/10/2025 - Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. CPC-DPE/MA.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / cpldpe@ma.def.br -

0274740v1

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 15/10/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0274740** e o código CRC **9498A7FB**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

OFÍCIO

Ofício nº 0113/2025-CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1- EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025- DPE/MA. Processo SEI nº 0003598.110000938.0.2025 - DPE/MA.

Cordiais saudações,

São Luís, 15 de outubro de 2025

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / cpldpe@ma.def.br -

0274771v1

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 15/10/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0274771** e o código CRC **41CAE79F**.

Manual do sistema

Página Inical (/diario) / Gerenciar Protocolo

RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FARIAS

- Controle de Protocolos
- Cadastrar Protocolo
- Gerenciar Protocolos
- Dashboard

Autorizado

25101504351598

Nº Edição:	193
Data de Publicação:	17/10/2025
Data Sugerida:	17/10/2025
Data Solicitação:	15/10/2025 - 16:35
Solicitante:	RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FARIAS
Organização:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO-DPE
Tipo:	Normal

Ações

Download do Oficio

Solicitar alteração

Solicitar Cancelamento

Histórico

16/10/2025 09:18	**Adaline Lindoso Vieira** Em análise
16/10/2025 09:18	**Adaline Lindoso Vieira** Autorizado
16/10/2025 09:18	**Adaline Lindoso Vieira** Autorizado
16/10/2025 09:17	**Adaline Lindoso Vieira** Em análise
16/10/2025 09:17	**Adaline Lindoso Vieira** Autorizado
16/10/2025 09:11	**Adaline Lindoso Vieira** Em análise
15/10/2025 16:35	**RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FARIAS** Enviado

1 Foram encontrados 7 registros.

AVISOS

Assunto Validado
Caderno de Publicação: TERCEIROS

1 Foram encontrados 1 assuntos.

© Todos os direitos Reservados

Protocolo DOE publicação extrato da dispensa (0275013) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 967

Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação--CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 13 de outubro de 2025. **Chrisane Oliveira Barros.** Presidente da CPC/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 90043/2025 - CSLIC/SEAP. PROCESSO SEI Nº 2025.560101.31194– SEAP. (SIGA Nº 50/2025). SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025,** às **10h00min**, pelo sitio eletrônico **www.comprasnet.gov.br**, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de insumos destinados à oficina de serralheria- TUBOS DE AÇO, voltados ao atendimento das políticas públicas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP/MA) e de seus parceiros institucionais.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mail: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone **(98) 99228-5285**.**PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Jornal de Grande Circulação e no sítio eletrônico desta SEAP**.São Luís/MA, 15 de outubro de 2025.**LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE.** Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025-SALIC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD 0006/2025. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que a licitação em epígrafe, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço por LOTE** objetivando a, objetivando **Registro de Preços para Aquisição de Instrumentos Musicais**, para atender aos órgãos e entidades administrativas do Estado do Maranhão, anteriormente marcado para o dia 11 de setembro de 2025, às 09:30h, fica **REMARCADA** para o dia **03 de novembro de 2025,** às **09:30h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o Edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br** e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 15 de outubro de 2025. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS.** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO – PROCESSO N°. 2025.130101.00603 – SEI/SAGRIMA. Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para Termo de Fomento em favor do **Instituto Sócio Cultural Febo, CNPJ n°. 28.755.863/0001-98**, no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 130101; Fonte: 1.5.00.101000; Subação: 003045; ND: 33.50.39.22. **OBJETO:** Solicitação de apoio financeiro para a realização da Vaquejada de Matões, na data de 14 a 16 de novembro de 2025, no Município de Matões-MA. **Processo Administrativo n°. 2025.130101.00603 –SEI/SAGRIMA**, fundamentado com base nos artigos 32 c/c art. 31, ambos da Lei Federal n°. 13.019/2014, bem como ao art. 8°, § 4° do Decreto Estadual 32.724/2017. São Luís/MA, 14 de outubro de 2025. **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA.** Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025- DPE/MA. Processo SEI nº 0003598.110000938.0.2025 - DPE/MA. Objeto: aquisição de caixas de som, tripé, microfones e gps portátil visando suprir necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais. Instrução processual, pareceres nº 326 e 339/2025- ASSEJUR/DPE, anexo aos autos com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como o Controle Interno, opinou pela legalidade da contratação, doc. anexo aos autos nº 0272376. Dotação Orçamentária: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elementos de despesas: 44905204/33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -Aparelhos de Medição e Orientação/ Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto; Fonte de recursos: 1759107000 - FADEP. CONTRATADAS: Item 01, a empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52, pelo valor global de R$ 20.000,00; Item 02, a empresa JONELUC COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.122.133/0001-95, pelo valor de R$ 1.190,00; Item 03, a empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76, no valor global de R$ 1.929,70; Item 04, a empresa 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ (OPTIMA 3S), CNPJ 61.925.686/0001-16, pelo valor global de R$ 4.400,00; E item 05, a empresa 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, CNPJ 50.078.348/0001-70, pelo valor de R$ 3.390,00. Data da homologação: 15/10/2025 - Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. CPC-DPE/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO – 90134/2025 – SALIC. PROCESSO Nº 00022/25-CSL/UEMA. A Membro da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/UEMA, no uso de suas atribuições legais por força da Portaria nº 778/2025-GR/UEMA, comunica aos interessados que o **Aviso do Pregão Eletrônico nº 90134/2025-SALIC/MA - Processo Administrativo nº 00022/25** - Aquisição de equipamento e material permanente para o Curso de Medicina do Campus de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão, tratando-se dos itens de Manequim Simulador de Auscusta Cardíaca, Pulmonar e Abdominal e Bombas de Infusão Parenteral - Convênio nº 968859/2024-FNDE, marcado para o dia 27 de setembro de 2025, ás 10:00hs, fica **ADIADO para o dia 29/10/2025, às 10:00hs**. **Susanne Cunha Cardoso Montenegro - Membro da CSL/UEMA, no exercício da Presidência - Matricula nº 827666/1.**

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 - MAPA. PROCESSO Nº 2025.630204.01085- MAPA. A EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. CASSIANO PEREIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 13.303/2016 no artigo 30, inciso II, "f", resolve RATIFICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00**, referente a **inscrição de 2 (dois) agentes públicos da MAPA, qual seja: 1) Cassiano Pereira Júnior, Diretor-Presidente da MAPA, 2) Maria Claudete de Castro Veiga,**

Publicação DOE Extrato da Dispensa (0275025) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 968

Última atualização 26/09/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/09/2025 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000069/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil visando suprir necessidades de diferentes setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, otimizando as condições de trabalho e garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 55.250,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 30.909,70

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Anexo /PNCP - Comprovante Resultado Homologação (0275356) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 969

1	Caixa Som potência: 300, voltagem: 110/220, características adicionais: alto-falante mínimo 10", entrada usb com visor, eq	10	R$ 3.670,00
2	Caixa Som potência: 40, voltagem: 12, tipo fonte: interna, aplicação: sala de aula, características adicionais: modelo portátil com alça para transporte, componentes adicionais: bluetooth;4 drives e 2 radiadores de graves; entra	1	R$ 1.255,00
3	Tripé material: metal, altura máxima: 1,60, capacidade: 17, aplicação: caixa acústica, características adicionais: cor preta, base 0,90 m, pé emborrachado, altura mínima: 80	10	R$ 352,00
4	Microfone tipo: de mão sem fio, resposta freqüência: 20 a 20.000, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor: 220, alimentação receptor: 15, frequência: uhf 3 bandas - 700 a 900, aplicação: estúdio, palco e auditório, sensibilidade: +/- 3	10	R$ 910,00
5	Sistema Global De Posicionamento - Global tipo: digital, display: tela 2.6 polegadas, padrão: sistema de satélite: gps e glonass, memória: 4, características adicionais: cabo usb, antena, bussola 3 eixo	1	R$ 4.675,00

Exibir: 5 | 1-5 de 5 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Anexo /PNCP - Comprovante Resultado Homologação (0275356) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 971

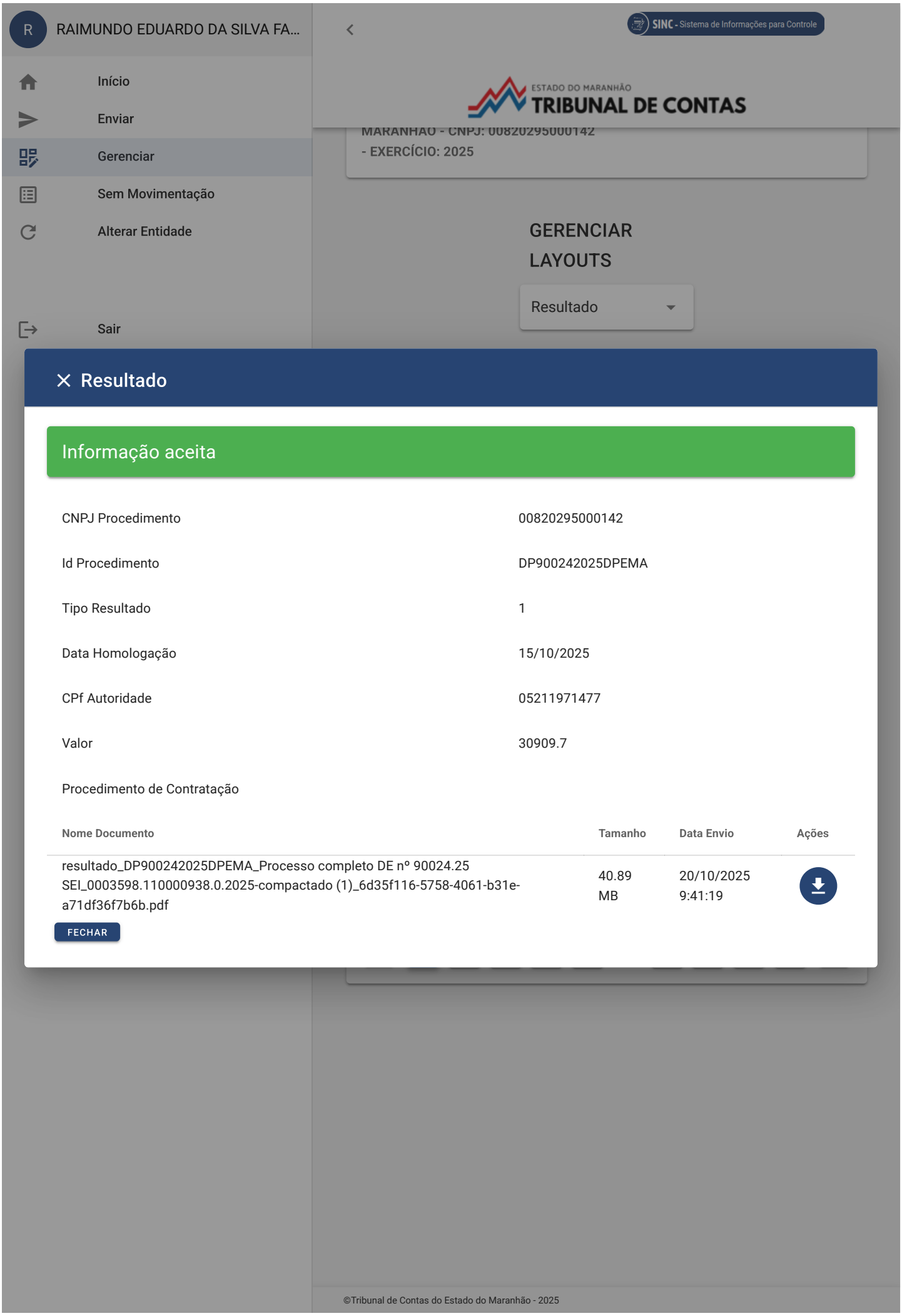

Anexo / TCE-MA Resultado (0275346) SEI 0003598.110000938.0.2025 / pg. 972

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025, Contratação Direta - Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil**

Informamos que as exigências de publicidade e transparência referentes ao procedimento foram cumpridas com a emissão e envio do **Extrato da Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 90024/2025** no Diário Oficial do Estado (DOE) e a **divulgação no sistema SINC-CONTRATA** do Tribunal de Contas do Estado. Destaca-se que o envio das informações ao SINC-CONTRATA, foi aceito, conforme comprovam os *layouts* anexos.

Encaminhe-se os autos para as providências pertinentes após a homologação.

Em tempo, informamos que o processo ficará aberto nesta Comissão, até a publicação da edição 193, do dia 17/10/2025 no DOE, para juntada aos autos do "Extrato da Dispensa" acima referida e finalização do envio junto ao TCEMA.

São Luís - MA, em **17** de **outubro** de **2025**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 17/10/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0275351** e o código CRC **236B1FB7**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo nº **0003598.110000938.0.2025, Aquisição de caixas de som, tripé, microfones e GPS portátil,**

Informamos que a **cópia da publicação no DOE do Extrato de Dispensa de Licitação foi devidamente anexada**, comprovante anexo.

Dessa forma o procedimento da Dispensa encontra-se **encerrado** nesta Comissão (CPC).

São Luís - MA, em **20** de **outubro** de **2025**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 20/10/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0276073** e o código CRC **32B7EE8E**.